

RELATÓRIO FINAL DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Belém(PA), 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos:
em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	18
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	19
- Cronograma e Pauta do 38º CONGRESSO	22
- Regimento do 38º CONGRESSO	23
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	33
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	38
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	93
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	113
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	158
- Carta de Belém	162
- Moções	166
RESOLUÇÕES	
TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
- Centralidade da Luta	188
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
- Política de Formação Sindical	189
- História do Movimento Docente	192
- Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	192
- Grupo de Trabalho de Carreira	194
- Política de Ciência Tecnologia	195
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	196
- Política Educacional	196
- Política de Comunicação e Arte	199
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	199
TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
- Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	202

- Plano de Lutas do Setor das IFES	204
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
- Alterações no Estatuto do ANDES-SN	206
- Por uma diretoria paritária no ANDES-SN	208
- Fundo Único - Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	209
- Homologações de seções sindicais: constituição, reorganização e alteração regimental	209
- Prestação de Contas do 63º CONAD	210
- Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes	210
- Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	210
- Manutenção do Apoio Financeiro ao Casarão da Luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	211
- Sede do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional	211
- Inscrições nos Grupos de Trabalhos do ANDES-SN – GT	211
- Por maior participação das pequenas seções sindicais - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical	216
- Reformulação dos eventos nacionais deliberativos (CONGRESSO E CONAD) do ANDES-SN	216
- Segurança digital e movimento sindical	216
RATEIO DO 38º CONGRESSO	218
CADERNO DE TEXTOS DO 38º CONGRESSO	222
ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS DO 38º CONGRESSO	361
TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E/OU AJUSTES E COMPLEMENTAÇÕES	471

RELAÇÃO DA(O)S DELEGADA(O)S AO 38º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Ana Lúcia Costa de Oliveira	ADUFPEL	F
2	Ângela Moreira Vitória	ADUFPEL	F
3	Luiz Carlos Rigo	ADUFPEL	F
4	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL	F
5	Francisco Carlos Duarte Vitória	ADUFPEL	F
6	Giovanni Felipe Ernest Frizzo	ADUFPEL	F
7	José Carlos Volcato	ADUFPEL	F
8	Miriam Cristiane Alves	ADUFPEL	F
9	Henrique Andrade Furtado Mendonça	ADUFPEL	F
10	Antônio Rodrigues Belon	ADLESTE	F
11	Herrmann Vinicius de Oliveira Muller	APUFPR	F
12	Bruno Peixoto Carvalho	APUFPR	F
13	Cássio Alves	APUFPR	F
14	Celina Lacerda Ferreira	APUFPR	F
15	Francisco Paulo Cipolla	APUFPR	F
16	João Francisco Ricardo Kastner Negrão	APUFPR	F
17	Lafaiete Santos Neves	APUFPR	F
18	Maria Suely Soares	APUFPR	F
19	Marise Fonseca dos Santos	APUFPR	F
20	Raimundo Alberto Tostes	APUFPR	F
21	Sandra Mara Alessi	APUFPR	F
22	Vilson Aparecido da Mata	APUFPR	F
23	Milena Maria Costa Martinez	APUFPR	F
24	Airton Paula Souza	ADUFS	F
25	Rosana de Oliveira Santos Batista	ADUFS	F
26	José Jailton Marques	ADUFS	F
27	Shiziele de Oliveira Shimada	ADUFS	F
28	Beatriz Tupinambá Freitas	ADUFS	F
29	Saulo Henrique Souza Silva	ADUFS	F
30	Marcelo Massayoshi Ueki	ADUFS	F
31	Olinto Silveira Alves Filho	ADUFS	F
32	Marcos Antônio da Silva Pedroso	ADUFS	F
33	Benerval Pinheiro Santos	ADUFU	F
34	Clarice Carolina Ortiz de Camargo	ADUFU	F
35	Gizelda Costa da Silva	ADUFU	F
36	Cláudia Lúcia da Costa	ADUFU	F
37	Eduardo Fraga Túllio	ADUFU	F
38	Luiz Carlos Avelino da Silva	ADUFU	F
39	Jorgetânia da Silva Ferreira	ADUFU	F
40	Gilberto Augusto de Oliveira Brito	ADUFU	F
41	Aurelino José Ferreira Filho	ADUFU	F

42	César Augusto Minto	ADUSP	E
43	Eliel Soares Orenha	ADUSP	E
44	Everaldo de Oliveira Andrade	ADUSP	E
45	Lighia Brigitta Horodyski Matsushigue	ADUSP	E
46	Lilian Gregory	ADUSP	E
47	Michele Schultz	ADUSP	E
48	Rodrigo da Silva Pereira	APUB	F
49	Maíra Kubik Taveira Mano	APUB	F
50	Vitor Bemvindo Vieira	APUB	F
51	Sandra Maria Marinho Siqueira	APUB	F
52	Jailson Alves dos Santos	APUB	F
53	Cláudio Lira dos Santos Junior	APUB	F
54	Marize Souza Carvalho	APUB	F
55	Isaura Santiago de Cruz	APUB	F
56	Gilvanice B. da Silva Musiel	APUB	F
57	Lana Bleicher	APUB	F
58	Marina Cavalcanti Tedesco	ADUFF	F
59	Carlos Augusto Aguilar Júnior	ADUFF	F
60	Elza Dely Veloso Macedo	ADUFF	F
61	Adriana Machado Penna	ADUFF	F
62	Agatha Justen Gonçalves Ribeiro	ADUFF	F
63	Gelta Terezinha Ramos Xavier	ADUFF	F
64	Ana Claudia Cruz da Silva	ADUFF	F
65	Luiz Fernando Rojo Mattos	ADUFF	F
66	Maria Onete Lopes Ferreira	ADUFF	F
67	Wanderson de Mello	ADUFF	F
68	Kate Lane Costa de Paiva	ADUFF	F
69	Elizandra Garcia da Silva	ADUFF	F
70	Luciane Soares da Silva	SESDUENF	E
71	Ricardo André Avelar de Nobrega	SESDUENF	E
72	Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna	ADUFRJ	F
73	Lígia Bahia	ADUFRJ	F
74	Eduardo Raupp Vargas	ADUFRJ	F
75	Maria Paula Araújo	ADUFRJ	F
76	Fernando Duda	ADUFRJ	F
77	Tatiana Sampaio	ADUFRJ	F
78	Felipe Rosa	ADUFRJ	F
79	Tatiana Roque	ADUFRJ	F
80	Marinalva Silva Oliveira	ADUFRJ	F
81	Luis Acosta	ADUFRJ	F
82	Luciana Boiteux	ADUFRJ	F
83	Gláucia Lelis	ADUFRJ	F
84	Ana Claudia Tavares	ADUFRJ	F
85	Carmen Susana Tornquist	APRUDESC	E
86	Douglas Ladik Antunes	APRUDESC	E

87	Rafael Rosa Hegemeyer	APRUDESC	E
88	Nelson Aleixo da Silva	ADUEPB	E
89	Maria de Lourdes Sarmento	ADUEPB	E
90	Mauriene Silva de Freitas	ADUEPB	E
91	Lenilda Cordeiro de Macedo	ADUEPB	E
92	Paulo Cesar Centoducatte	ADUNICAMP	E
93	Carmem Sílvia Bertuzzo	ADUNICAMP	E
94	Elaine Prodócimo	ADUNICAMP	E
95	Josely Rimoli	ADUNICAMP	E
96	José Vitório Zago	ADUNICAMP	E
97	Lalo Watanabe	ADUNICAMP	E
98	Sílvia Amaral	ADUNICAMP	E
99	Silvia Gatti	ADUNICAMP	E
100	Wagner de Melo Romão	ADUNICAMP	E
101	Wanderley Martins	ADUNICAMP	E
102	Lucineide Moraes de Souza	ADUFPI	F
103	Arnaud Azevedo Alves	ADUFPI	F
104	Mairton Celestino da Silva	ADUFPI	F
105	Cledinaldo Borges Leal	ADUFPI	F
106	Maria do Socorro Pereira da Silva	ADUFPI	F
107	Jaaziel de Carvalho Costa	ADUFPI	F
108	Lilian Silva Catenacci	ADUFPI	F
109	Ana Ester Maria Melo Moreira	ADUFPI	F
110	João Paulo Sales Macedo	ADUFPI	F
111	Jurandir Gonçalves Lima	ADUFPI	F
112	Alba Patrícia Passos de Sousa	ADUFPI	F
113	Rosineide Cristina de Freitas	ASDUERJ	E
114	Guilherme Ferreira Vargues	ASDUERJ	E
115	Ana Carolina Feldenheimer	ASDUERJ	E
116	Dario de Sousa e Silva	ASDUERJ	E
117	Debora da Costa Fontenelle	ASDUERJ	E
118	Frederico Duarte Irias	ASDUERJ	E
119	Joana Xênia Rabelo Ferreira	ASDUERJ	E
120	Rodrigo Azevedo dos Reis	ASDUERJ	E
121	Liliam Faria Porto Borges	ADUNIOESTE	E
122	Silvana Aparecida de Souza	ADUNIOESTE	E
123	Alessandra Rosa Carrijo	ADUNIOESTE	E
124	Andressa Fracaro Cavalheiro	ADUNIOESTE	E
125	Flávio Pereira	ADUNIOESTE	E
126	Marina Barbosa Pinto	APESJF	F
127	Augusto Santiago Cerqueira	APESJF	F
128	Giselle Moraes Moreira	APESJF	F
129	Marcos Vinicius Leite	APESJF	F
130	Lisleandra Machado	APESJF	F
131	Lorene Figueiredo	APESJF	F

132	Rubens Luiz Rodrigues	APESJF	F
133	Marco Antonio Escher	APESJF	F
134	Maria Lucia de Araújo Leopoldo	APESJF	F
135	Marcelo Ubiali Ferracioli	SINDUEPG	E
136	Arcelio Benetoli	SINDUEPG	E
137	Peterson Alexandre Marino	SINDUEPG	E
138	Hebe Maria Gonçalves de Oliveira	SINDUEPG	E
139	Jose Antonio da Rocha Pinto	ADUFES	F
140	Bernadete Gomes Mian	ADUFES	F
141	Marcelo Martins Barreira	ADUFES	F
142	Cenira Andrade de Oliveira	ADUFES	F
143	Ana Carolina Galvão Marsiglia	ADUFES	F
144	Iguatemi Santos Rangel	ADUFES	F
145	Maria Daniela Correa de Macedo	ADUFES	F
146	Leonardo de Resende Dutra	ADUFES	F
147	Raphael Goés Furtado	ADUFES	F
148	Juliana Iglesias Melim	ADUFES	F
149	Melania Loureiro Marinho	ADUFCG-PATOS	F
150	Flávio Cipriano de Assis do Carmo	ADUFCG-PATOS	F
151	Edmilson Aparecido da Silva	SESDUEM	E
152	Rogério Massaroto de Oliveira	SESDUEM	E
153	Marcia Campos Andrade	SESDUEM	E
154	Guilherme Dornelas Camara	SSind do ANDES-SN na UFRGS	F
155	Mailiz Gariboti Lusa	SSind do ANDES-SN na UFRGS	F
156	Paulo Henrique Costa Mattos	APUG	M
157	Joel Moisés Silva Pinho	APUG	M
158	Maelison Silva Neves	ADUFMAT	F
159	Armando Tafner Junior	ADUFMAT	F
160	Aldi Nestor de Souza	ADUFMAT	F
161	Eliel Ferreira da Silva	ADUFMAT	F
162	Maria Luzinete Vanzeler	ADUFMAT	F
163	Gisele Mocchi (Haya Del Bel)	ADUFMAT	F
164	Quélen Barcelos	ADUFMAT	F
165	Hugo Heleno	ADUFMAT	F
166	Maurício Couto	ADUFMAT	F
167	Irenilda Santos	ADUFMAT	F
168	Luciana Leandro	ADUFCG	F
169	Amauri Fragoso de Medeiros	ADUFCG	F
170	José Bezerra de Araújo	ADUFCG	F
171	José Luciano de Queiroz Aires	ADUFCG	F
172	Francinalva Dantas de Medeiros	ADUFCG	F
173	Ranoel José de Sousa Gonçalves	ADUFCG	F
174	Reginaldo Pereira França Junior	ADUFCG	F
175	Adilson Mendes Ricardo	SINCEFET - MG	F
176	Katalin Carrara Geocze	SINCEFET - MG	F

177	Marcio Augusto Gama Ricaldoni	SINCEFET - MG	F
178	Benedito de Jesus Magalhães	SINCEFET - MG	F
179	Fabio Aparecido Martins Bezerra	SINCEFET - MG	F
180	Suzana Maria Zatti Lima	SINCEFET - MG	F
181	David Romão Teixeira	APUR	F
182	Fátima Aparecida Silva	APUR	F
183	Orahcio Felício de Sousa	APUR	F
184	Gene Lyra	ADUFG	F
185	Humberto Clímaco	ADUFG	F
186	Maria Izabel Pignata	ADUFG	F
187	Alcides Pontes Remijo	ADUFG	F
188	Lívia Gomes dos Santos	ADUFG	F
189	Cássio da Silva Araújo Tavares	ADUFG	F
190	Gardenia de Souza Furtado Lemos	ADUFG	F
191	Rubens Pilegi da Silva Sá	ADUFG	F
192	Adriana D'Agostini	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
193	Otávio Augusto Alves da Silveira	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
194	Paulo M. Borges Rizzo	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
195	Mauro Titton	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
196	Michelle Fernandes Lima	ADUNICENTRO	E
197	Marileia Gartner	ADUNICENTRO	E
198	Helvio Alexandre Mariano	ADUNICENTRO	E
199	Alessandro Melo	ADUNICENTRO	E
200	Keila Lucio de Carvalho	ADCEFET-RJ	F
201	André Franklin	ADCEFET-RJ	F
202	Renata Rufino	ADCEFET-RJ	F
203	Marisa Brandão	ADCEFET-RJ	F
204	Claudia Roma	ADUFDOURADOS	F
205	Pedro Lima	ADUFDOURADOS	F
206	Júnia Pereira	ADUFDOURADOS	F
207	Marcilio Lucas	ADUFDOURADOS	F
208	Maria Gabriela Carías	ADUFDOURADOS	F
209	Luis Mauro S. Magalhães	ADUR-RJ	F
210	Andrea Martinho	ADUR-RJ	F
211	Antonio Mayhé	ADUR-RJ	F
212	Carlos Domingos	ADUR-RJ	F
213	Célia Regina Otranto	ADUR-RJ	F
214	Denise Monte Braz	ADUR-RJ	F
215	Leandro Tomaz	ADUR-RJ	F
216	Silvia Martim	ADUR-RJ	F
217	Christine Martins de Matos	ADUNIMONTES	E
218	André Mayer	ADUFOP	F
219	Cláudia Amaral	ADUFOP	F
220	Cláudio Horst	ADUFOP	F
221	Rodrigo Nogueira	ADUFOP	F

222	Kathiuça Bertollo	ADUFOP	F
223	Rafaella Fernandes	ADUFOP	F
224	Ricardo Wanzeller	ADUFOP	F
225	Sandra Buenafuente	SESDUF-RR	F
226	Mariana Cunha	SESDUF-RR	F
227	Rutineia Carvalho	SESDUF-RR	F
228	Fabiana Karla	SESDUF-RR	F
229	Jaci Guilherme Vieira	SESDUF-RR	F
230	Cesar André Luiz Beras	SESUNIPAMPA	F
231	Manoel Pereira de Andrade	ADUNB	F
232	Ariuska Karla Barbosa Amorim	ADUNB	F
233	Patricia Cristina Pinheiro de Almeida	ADUNB	F
234	Clarice Aparecida dos Santos	ADUNB	F
235	Luis Antonio Pasquetti	ADUNB	F
236	Martin Leon Jacques I. de Novion	ADUNB	F
237	Maria Auxiliadora César	ADUNB	F
238	Cristiano Guedes de Souza	ADUNB	F
239	Eliene Novaes Rocha	ADUNB	F
240	Raimundo Luiz Silva Araújo	ADUNB	F
241	Isaac Costa Reis	ADUNB	F
242	Simone Medeiros de Carvalho	ADUEMG	E
243	Juliana Bohnen Guimarães	ADUEMG	E
244	Cinthyia Marques do Nascimento	SINDUNIFESSPA	F
245	Rigler da Costa Aragão	SINDUNIFESSPA	F
246	Fábio Tadeu de Melo Pessoa	SINDUNIFESSPA	F
247	Judas Tadeu de Barros Cotta	ADUFLA	F
248	José Tarcísio Lima	ADUFLA	F
249	Gustavo Seferian Scheffer	ADUFLA	F
250	Gean Santana	ADUFS-BA	E
251	Eurelino Coelho	ADUFS-BA	E
252	Gracinete Souza	ADUFS-BA	E
253	Emanuel Oguri	ADUFS-BA	E
254	Rosevaldo Ferreira	ADUFS-BA	E
255	André Uzeda	ADUFS-BA	E
256	Edson Espírito Santo	ADUFS-BA	E
257	Júlio Quevedo	SEDUFMS	F
258	Maristela Souza	SEDUFMS	F
259	Gihad Mohamad	SEDUFMS	F
260	Nará Quadros	SEDUFMS	F
261	Luciana Carvalho	SEDUFMS	F
262	Hugo Blois Filho	SEDUFMS	F
263	Jocimar Lomba Albanez	ADUEMS	E
264	Luciana Henrique da Silva	ADUEMS	E
265	Júnia Marise Matos Sousa	ASPUV	F

266	Daniel Vasconcelos Solon	ADCESP	E
267	Marcelo Reges Pereira	ADCESP	E
268	Harlon Homem de Lacerda Sousa	ADCESP	E
269	Erika Suruagy Assis de Figueiredo	ADUFERPE	F
270	Isabelle Maria Meunier	ADUFERPE	F
271	Rute Berger	ADUFERPE	F
272	Flávio Dantas Albuquerque Melo	ADUFERPE	F
273	Eduardo Jorge Souza da Silva	ADUFERPE	F
274	Betânia Araújo Cosme dos Santos	ADUFERPE	F
275	Filipe Mendonça de Lima	ADUFERPE	F
276	André Rodrigues Guimarães	SINDUFAP	F
277	Sâmela Ramos da Silva	SINDUFAP	F
278	Édpo Felipe da Silva Ferreira	SINDUFAP	F
279	Paulo Marcelo Cambraia da Costa	SINDUFAP	F
280	Marise Marçalina de Castro Silva Rosa	APRUMA	F
281	Maria da Gloria Serra Pinto de Alencar	APRUMA	F
282	Bartolomeu Rodrigues Mendonça	APRUMA	F
283	Welbson do Vale Madeira	APRUMA	F
284	Micael Carvalho dos Santos	APRUMA	F
285	Catarina Malcher Teixeira	APRUMA	F
286	Elisângela Sousa de Araújo	APRUMA	F
287	Thiago Pereira Lima	APRUMA	F
288	Eliane Souza Cruz	ADUNIFESP	F
289	Alberto Handfas	ADUNIFESP	F
290	Janes Jorge	ADUNIFESP	F
291	Andréia Moassab	SESUNILA	F
292	Fernando Prado	SESUNILA	F
293	Arturo Rodolfo Samana	ADUSC	E
294	Elvis Pereira Barbosa	ADUSC	E
295	Zózina Maria Rocha de Almeida	ADUNEB	E
296	Tadeu Bello dos Santos	ADUNEB	E
297	José Milton Pinheiro de Souza	ADUNEB	E
298	Camila Oliver	ADUNEB	E
299	Ana Margarete Gomes	ADUNEB	E
300	Marluce Freitas de Santana	ADUNEB	E
301	Zuleide Queiróz	SINDURCA	E
302	Cassio Expedito Galdino	SINDURCA	E
303	Alana Mara Gonçalves	SINDURCA	E
304	Elizabeth Sara Lewis	ADUNIRIO	F
305	Guilherme Simões Reis	ADUNIRIO	F
306	Maria Aparecida Silva Ribeiro	ADUNIRIO	F
307	Igor Silva Gak	ADUNIRIO	F
308	Camila Maria dos Santos Moraes	ADUNIRIO	F
309	Elisabeth Orletti	ADUNIRIO	F

310	Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto	ADUNIRIO	F
311	Clarisse Toscano de Araújo	ADUNIRIO	F
312	Ana Cristina Fernandes Martins	ADUA	F
313	Francisco Jacob Paiva da Silva	ADUA	F
314	Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho	ADUA	F
315	Luiz Fernando de Souza Santos	ADUA	F
316	José Alcimar de Oliveira	ADUA	F
317	Aldair Oliveira de Andrade	ADUA	F
318	Ana Lúcia Silva Gomes	ADUA	F
319	Marcelo Mario Vallina	ADUA	F
320	Sandra Maria Gadelha de Carvalho	SINDUECE	E
321	José Eudes Baima Bezerra	SINDUECE	E
322	Alexandre Araújo Costa	SINDUECE	E
323	Virgínia Márcia Assunção Viana	SINDUECE	E
324	Caroline Lima Magalhães	SINDUECE	E
325	Rosângela Duarte Pimenta	SINDIUVA	E
326	Tereza Cristina Lacerda Gomes	SINDIUVA	E
327	Sílvia Helena de Lima Monteiro	SINDIUVA	E
328	Cristiano Bonneau	ADUFPB	F
329	Auta de Souza Costa	ADUFPB	F
330	Édson Franco de Moraes	ADUFPB	F
331	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB	F
332	Francileide de Araújo Rodrigues	ADUFPB	F
333	Guttemberg da Silva Silvino	ADUFPB	F
334	Maria Ivete Martins Correia	ADUFPB	F
335	Rita de Cassia Cavalcanti Porto	ADUFPB	F
336	Saulo Emmanuel Vieira Maciel	ADUFPB	F
337	Sérgio Murilo Ribeiro Chaves	ADUFPB	F
338	Terezinha Diniz	ADUFPB	F
339	João da Costa Chaves Júnior	ADUNESP	E
340	Jefferson Rodrigues Barbosa	ADUNESP	E
341	Manuela Finokiet	SINDOIF	F
342	Jaqueline Rosa da Cunha	SINDOIF	F
343	Angeli Rose do Nascimento	ADOPEAD/RJ	E
344	Iracema Oliveira Lima	ADUSB	E
345	Cleide de Lima Chaves	ADUSB	E
346	Jânio Roberto Diniz dos Santos	ADUSB	E
347	Patrícia Araújo de Abreu Cara	ADUSB	E
348	Sócrates Oliveira Menezes	ADUSB	E
349	Andréa Gomes da Silva	ADUSB	E
350	Flávia Meinicke Nascimento	ADUSB	E
351	Cláudio Eduardo Felix dos Santos	ADUSB	E
352	Cristiano Ruiz Engelke	APROFURG	F
353	Tatiana Walter	APROFURG	F
354	Billy Graeff	APROFURG	F

355	Cassiane Paixão	APROFURG	F
356	Marcia Umpierre	APROFURG	F
357	Eduardo Forneck	APROFURG	F
358	Jaqueline Durigon	APROFURG	F
359	Lucas Cerqueira	APROFURG	F
360	Neila Nunes de Souza	SESDUFT	F
361	Silvia Regina Nunes	ADUNEMAT	E
362	Domingos Sávio da Cunha Garcia	ADUNEMAT	E
363	Gisele Carignani	ADUNEMAT	E
364	Dimas Santana Souza Neves	ADUNEMAT	E
365	Gustavo do Nascimento Lopes	ADESFAETEC	E
366	Alexsandro Donato de Carvalho	ADFURN	E
367	Lemuel Rodrigues da Silva	ADFURN	E
368	Wilson Camilo Chaves	ADUFSJ	F
369	Manoel Estébio Cavalcante da Cunha	ADUFAC	F
370	Maria Aldecy Rodrigues de Lima	ADUFAC	F
371	Edson Domingues Fagundes	SINDUTF-PR	F
372	Lino Trevisan	SINDUTF-PR	F
373	Jazomar Vieira da Rocha	SINDUTF-PR	F
374	Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	ADUFERSA	F
375	Francisco Souto de Sousa Junior	ADUFERSA	F
376	Sueldes de Araújo	ADUFERSA	F
377	Camila Elizandra Rossi	SINDUFFS	F
378	Fernanda da Silva Mendes	SINDUEPA	E
379	Zaíra Valeska Dantas da Fonseca	SINDUEPA	E
380	Antonio Sérgio Vasconcelos Darwich	SINDUEPA	E
381	Rosimê da Conceição Meguins	ADUFPA	F
382	Ivan Carlos Ferreira Neves	ADUFPA	F
383	Marielson Rodrigues Guimarães	ADUFPA	F
384	Sandra Helen Ribeiro Cruz	ADUFPA	F
385	Ailton Lima Miranda	ADUFPA	F
386	Maria Edilene dos Santos Ribeiro	ADUFPA	F
387	Dalva de Cássia Sampaio dos Santos	ADUFPA	F
388	José Queiroz Carneiro	ADUFPA	F
389	Vera Lúcia da Rocha Pereira	ADUFPA	F
390	Alyne Maria Barbosa de Sousa	SINDCEFET-PI	F
391	Antonio Luís da Silva Sousa	SINDCEFET-PI	F

RELAÇÃO DA(O)S OBSERVADORA(E)S AO 38º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL	SETOR
1	Regina Helena Rodrigues Gonçalves	ADUFPEL	F
2	Luiz Henrique Schuch	ADUFPEL	F
3	Augusto César Vieira dos Santos	ADUFS	F
4	Arley José Silveira da Costa	ADUFF	F
5	Edson Teixeira da Silva Junior	ADUFF	F
6	Gustavo França Gomes	ADUFF	F
7	Waldyr Lins de Castro	ADUFF	F
8	José Raphael Bokchi	ADUFF	F
9	Claudia March Frota de Souza	ADUFF	F
10	João Claudino Tavares	ADUFF	F
11	Maria das Graças Gonçalves	ADUFF	F
12	José Antônio e Souza	ADUFF	F
13	Julio Carlos Figueiredo	ADUFF	F
14	Ricardo Medronho	ADUFRJ	F
15	André Uzeda	ADUFRJ	F
16	Helio de Matos Alves	ADUFRJ	F
17	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ	F
18	Jorge Ricardo Santos Gonçalves	ADUFRJ	F
19	Elidio Marques	ADUFRJ	F
20	Fernanda Vieira	ADUFRJ	F
21	Luciano Coutinho	ADUFRJ	F
22	Sara Granemann	ADUFRJ	F
23	Walcyr Barros	ADUFRJ	F
24	Janete Luzia Leite	ADUFRJ	F
25	Flávio Furtado de Farias	ADUFPI	F
26	Nilton Ferreira Bittencourt Júnior	ADUFPI	F
27	Larissa de Oliveira Fontes	ADUFPI	F
28	Patrícia Ferreira Duarte	APESJF	F
29	Eduardo Sérgio Leão de Souza	APESJF	F
30	Zuleyce Maria Lessa Pacheco	APESJF	F
31	Jalon Moraes Vieira	APESJF	F
32	Valter Pires Pereira Schiavo	ADUFES	F
33	Paulo Cesar Scarim	ADUFES	F
34	Lívia de Cássia Godoi Moraes	ADUFES	F
35	Fernanda de Araújo Binatti Chiotte	ADUFES	F
36	Alessandra Cypriano	ADUFES	F
37	Sônia Lopes Victor	ADUFES	F
38	Rafael Vieira Teixeira	ADUFES	F
39	Rafael da Silveira Gomes	ADUFES	F
40	Rosilene Guimarães Ferraz	ADUFES	F
41	Aline de Menezes Bregonci	ADUFES	F

42	Andrea Monteiro Dalton	ADUFES	F
43	Edna Maria da Cruz Pinho	APUG	M
44	Gilberto Correia da Silva	APUG	M
45	Waldir Bertúlio	ADUFMAT	F
46	Luciana da Gama Fernandes Vieira	ADUFCG	F
47	Antônio Gomes da Silva	ADUFCG	F
48	Antonio Lisboa Leitão de Souza	ADUFCG	F
49	Antonio Francisco Cruz Arapiraca	SINDCEFET - MG	F
50	Tricia Zapula Rodrigues	SINDCEFET - MG	F
51	Aroldo Félix de Azevedo Júnior	APUR	F
52	Fernanda Braga Magalhães Dias	APUR	F
53	Marília Gaia	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
54	Paulo Pinheiro Machado	SSind do ANDES-SN na UFSC	F
55	Arthur Lourival da Fonseca Machado	ADUNICENTRO	E
56	Afrânio Farias de Melo Júnior	ADUNIMONTES	E
57	Narciso Ferreira dos Santos Neto	ADUNIMONTES	E
58	Marlon Garcia	ADUFOP	F
59	Clarissa Rodrigues	ADUFOP	F
60	Maria Tereza de Freitas	ADUFOP	F
61	Paula Leão	ADUFOP	F
62	Joaquim Toledo	ADUFOP	F
63	Rachel Nunes da Cunha	ADUNB	F
64	Maria da Glória Magalhães dos Reis	ADUNB	F
65	Ricardo Toledo Neder	ADUNB	F
66	Liliane Maria M. Machado	ADUNB	F
67	Maria Elenita Menezes Nascimento	ADUNB	F
68	Ana Lúcia Carneiro Sarmento	ADUNB	F
69	Fernando Edmundo Chermont Vidal	ADUNB	F
70	Cláudio Fortes Garcia Lorenzo	ADUNB	F
71	Giliad Souza	SINDUNIFESSPA	F
72	Bethania Oliveira Medeiros Geremias	ASPUV	F
73	Edgard Leite de Oliveira	ASPUV	F
74	Fernando Conde Veiga	ASPUV	F
75	Igor Thiago Moreira de Oliveira	ASPUV	F
76	Márcia Cristina Fontes de Almeida	ASPUV	F
77	Renata Rena Rodrigues	ASPUV	F
78	Priscila Ribeiro Dorela	ASPUV	F
79	Thais Almeida Cardoso Fernandes	ASPUV	F
80	Tarcísio Augusto Alves da Silva	ADUFERPE	F
81	Jaqueline Bianque de Oliveira	ADUFERPE	F
82	Albert Alan de Sousa Cordeiro	SINDUFAP	F
83	Raimundo de Lima Brito	SINDUFAP	F
84	Carlos Adriano Dias da Costa	SINDUFAP	F
85	Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho	SINDUFAP	F

86	Agripino Alves Luz Júnior	SINDUFAP	F
87	Jean Claudio Santos Fonseca	SINDUFAP	F
88	Antônia Costa Andrade	SINDUFAP	F
89	Cássia Hack	SINDUFAP	F
90	Diana Regina dos Santos Alves Ferreira	SINDUFAP	F
91	Tadeu Lopes Machado	SINDUFAP	F
92	Francieli Rebelatto	SESUNILA	F
93	Gilcelia Cordeiro	SESUNILA	F
94	Jonas Menezes	SINDURCA	E
95	Willian Gonçalves	ADUNIRIO	F
96	Danielle Gonzaga de Brito	ADUA	F
97	Elciclei Faria dos Santos	ADUA	F
98	Jorge de Moura Barros	ADUA	F
99	Maria Audirene de Souza Cordeiro	ADUA	F
100	Sandro Simas de Jesus	ADUA	F
101	Grace Anne Andrade da Cunha	ADUA	F
102	Roberta Ferreira Coelho de Andrade	ADUA	F
103	Helga Maria Martins de Paula	ADCAJ	F
104	Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior	SINDUECE	E
105	José Ernandi Mendes	SINDUECE	E
106	Frederico Jorge Ferreira Costa	SINDUECE	E
107	Pedro Claesen Dutra Silva	SINDUECE	E
108	Baltazar Macaíba de Sousa	ADUFPB	F
109	Carlos José Cartaxo	ADUFPB	F
110	Alexandre Galvão Carvalho	ADUSB	E
111	Vinicius Correia Santos	ADUSB	E
112	Amanda Motta	APROFURG	F
113	Sabatha Dias	APROFURG	F
114	Leonice Rodrigues Pereira	ADUNEMAT	E
115	Lisanil da Conceição P. Pereira	ADUNEMAT	E
116	Leonir Amantino Boff	ADUNEMAT	E
117	Diana Lemes Ferreira	SINDUEPA	E
118	Wagner de Lima Alonso	SINDUEPA	E
119	Raimundo Sérgio de Farias Junior	SINDUEPA	E
120	Diego Ramon Silva Machado	SINDUEPA	E
121	Wenceslau Otero Alonso Junior	SINDUEPA	E
122	Elen Lúcia Marçal Carvalho	ADUFPA	F
123	Mauro Pantoja	ADUFPA	F
124	Waldir Ferreira Abreu	ADUFPA	F
125	Maria Isabel Duarte Rodrigues	ADUFPA	F
126	Sandra Bernadete da Silva Moreira	ADUFPA	F
127	Maria da Conceição Saraiva	ADUFPA	F
128	Adolfo da Costa Oliveira Neto	ADUFPA	F
129	Aubedir Seixas Costa	ADUFPA	F

130	Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho	ADUFPA	F
131	Andrea Cristina Cunha Matos	ADUFPA	F
132	Cleodir da Conceição Moraes	ADUFPA	F
133	Edna da Conceição Lima Campos	ADUFPA	F
134	Bouth Grello Kato	ADUFPA	F
135	Joselene Ferreira Mota	ADUFPA	F
136	Lilian Simone Amorim Brito	ADUFPA	F
137	Luciene das Graças Miranda Medeiros	ADUFPA	F
138	Maria da Conceição Cabral	ADUFPA	F
139	Maria da Conceição Saraiva	ADUFPA	F
140	Maria da Conceição Santos Costa	ADUFPA	F
141	Maria do Socorro Amoras	ADUFPA	F
142	Mauro Cezar Monteiro Farias	ADUFPA	F
143	Mauro Pantoja de Moraes	ADUFPA	F
144	Michele Borges de Souza	ADUFPA	F
145	Nelivaldo Cardoso Santana	ADUFPA	F
146	Rosana Maria Gemaque Rolim	ADUFPA	F
147	Silvia Helena Ribeiro Cruz	ADUFPA	F
148	Solange Maria Gayoso da Costa	ADUFPA	F
149	Solange Pereira da Silva	ADUFPA	F
150	Welson de Sousa Cardoso	ADUFPA	F
151	Jorge Moraes Costa	ADUFPA	F
152	Vera Jacob	ADUFPA	F
153	Rhoberta Santana de Araujo	ADUFPA	F
154	Dan Gabriel D'Onofre	ADUR-RJ	F
155	Rosana da Paz	ADUEZO	E
156	Mariana Moreira Neto	ADUC	F
157	Betânia Oliveira Barroso	APRUMA	F

RELAÇÃO DA(O)S CONVIDADAS(O)S AO 38º CONGRESSO

Nº	NOME	Entidade
1	Evaristo E. Colmán Duarte	SINDIPROL/ADUEL
2	Nilson Magagnin Filho	SINDIPROL/ADUEL
3	Ronaldo F. dos Santos Gaspar	SINDIPROL/ADUEL
4	Silvia Alapanian	SINDIPROL/ADUEL
5	Maria Stella Brandão Goulart	APUBH
6	Helder de Figueiredo e Paula	APUBH
7	Análise de Jesus da Silva	APUBH
8	Mariuzza Aparecida Camillo Guimarães	ADUFMS
9	José Roberto Rodrigues de Oliveira	ADUFMS
10	Fernando Leitão Rocha Júnior	ADOM

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 38º CONGRESSO DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Às 10 horas do dia 28 de janeiro de 2019, no Centro de Eventos Benedito Nunes, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém (PA), iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Abertura do 38º Congresso do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelo(a)s seguintes diretores do Sindicato Nacional: Antonio Gonçalves Filho (presidente); Eblin Joseph Farage (secretária-geral); Raquel Dias Araújo (1ª tesoureira); e Emerson Duarte Monte (2º vice-presidente da Regional Norte II). Na sequência, foram chamados para compor a mesa a diretora-geral da ADUFPA, Rosimê Meguins, o(a)s representantes das entidades: Saulo Arcangeli, representando a Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas; o representante estadual da CSP-Conlutas, Silvio Oliveira; Adriano Mendes, representando a UNE; José Carlos Galiza, representante da Associação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombo; William Domingues, primeiro professor indígena da UFPA e membro da etnia Uirá; Robert Rodrigues, representante do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB); Taís Ranieri, representando o Sindtifes; Davi Lima, representando o DCE da UFPA; Rafaela Fernandes, representando a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; Emanuele Santos, representante da Fenet; e o reitor da UFPA, Emmanuel Tourinho. Composta a mesa da plenária de abertura do 38º CONGRESSO do ANDES-SN, o professor Antonio Gonçalves fez saudação inicial a todo(a)s o(a)s participantes e integrantes. Em seguida, passou a palavra aos convidado(a)s da mesa, que saudaram o(a)s congressistas conclamando-os à mobilização diante da agenda de retrocessos impostas à classe trabalhadora e aos movimentos sociais e sindicais no país. Em seguida, o professor Antonio proferiu o seu discurso, em que apontou os desafios da conjuntura. Ele reafirmou o compromisso do Sindicato Nacional na defesa da democracia, das instituições públicas de ensino e do trabalho docente. Antonio lembrou do movimento da Cabanagem e do revolucionário Eduardo Angelim, que no século XIX assumiu o comando da Província do Grão-Pará, destituindo a elite local do poder. Após a apresentação da Internacional – hino da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras em todo o mundo –, Antonio Gonçalves declarou, então, aberto o 38º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Eblin Farage, secretária-geral, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Eblin Joseph Farage
Secretária-Geral

Antonio Gonçalves Filho
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 13h do dia 28 de janeiro de 2019, no Centro de Eventos Benedito Nunes, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém (PA), após verificado o *quorum* regimental, iniciou-se os trabalhos da Plenária de Instalação do 38º Congresso do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do ANDES-SN: professor Antonio Gonçalves Filho (Presidente); professora Eblin Joseph Farage (Secretária-Geral); professora Raquel Dias Araújo (1ª Tesoureira); e professor Emerson Duarte Monte (2º Vice-Presidente Regional Norte II). O Presidente saudou o(a)s congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 38º Congresso registrava a participação de setenta e nove seções sindicais, quatrocentos e um(a) delegado(a)s, cento e oitenta e um(a) observador(a)s, dez convidado(a)s (números do credenciamento prévio) e quarenta membros da Diretoria Nacional. Antes de começar a discussão da pauta, foram apresentadas informações sobre o credenciamento de seções sindicais que se inscreveram previamente, e o saldo foi o de que não existiu nenhuma pendência de credenciamento, configurando-se como vitoriosa a metodologia de se realizar o prévio credenciamento, que, nesse caso, ocorreu até o dia 22 de janeiro de 2019. Dando início à pauta, colocou-se em discussão as Propostas de Cronograma e a Pauta do 38º Congresso do ANDES-SN, apresentadas no Caderno de Textos do 38º Congresso, que foi submetida à plenária. Não existindo nenhuma manifestação do plenário, o presidente colocou em regime de votação o Cronograma e a Pauta do 38º Congresso, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o 2º vice-presidente regional norte II deu o informe do Ato Político-Cultural marcado para o dia 31 de janeiro, às 17 horas, a ocorrer na Praça da República (Bar do Parque), como uma ação unitária entre o conjunto dos movimentos sociais e chamado, nacionalmente, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), ficou a indicação da participação do(a)s professore(a)s presentes no 38º Congresso. Na sequência, a palavra foi passada à secretária-geral para leitura do Regimento do 38º Congresso, a qual ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então a leitura, capítulo a capítulo, para o registro dos destaques, que foram: no art. 1º do Regimento, em seu parágrafo único, com pedido de sua supressão em virtude de que o cronograma aprovado não ter previsto que o 38º Congresso poderia ir até o dia 3 de fevereiro de 2019. Houve defesas pela manutenção e pela supressão do parágrafo único, do art. 1º, e prosseguiu a votação, sendo aprovada a manutenção do parágrafo único com 172 votos favoráveis, 105 contrários e 9 abstenções. Destaque no art. 4º inciso IV, § 2º, alínea a, pela supressão da palavra “definitivamente”, defendida pela professora Andréia Moassab (Sesunila). A diretoria, por meio da secretária-geral, fez a defesa pela manutenção da palavra “definitivamente”. Seguiu-se a votação em que foi aprovada a manutenção da palavra “**definitivamente**”, por ampla maioria. O destaque no *caput* do art. 6º, feito pela diretora Mariana Trotta Dallalana Quintans, para incluir a palavra “**retificação**”, foi aprovado por unanimidade. Seguiu-se ao destaque no art. 11, inciso VI, pela professora Giselle Moraes Moreira (APESJF), em que pediu a sua supressão, assim como a inclusão de item no art. 12, com a seguinte redação: *art. 12, incluir o Item V: V – Os Grupos Mistos nos Congressos do ANDES-SN devem ser formados por delegados e observadores de acordo com a escolha dos mesmos, inscritos através de listagem com as TRs divididas por Grupos. Essa listagem com as TRs deve ser criadas segundo critérios definidos pela Comissão Diretora e fornecidas no momento de assinatura no Caderno de Presença da Plenária de Tema 1. Os dispositivos dos arts. 13*

e 14 devem ser respeitados e conferidos pela Comissão Diretora, a qual cabe fazer os ajustes necessários, respeitada a ordem de inscrição dos participantes. A diretoria, por meio da professora Mariana Trotta Dallalana Quintans, fez a defesa da manutenção do inciso VI, no art. 11, e, por consequência, a não inclusão de novo item no art. 12. Ao realizar a votação em bloco, de ambas as propostas, ficou aprovada a manutenção no inciso VI do art. 11 e a não inclusão de novo item no art. 12. Seguiu-se o destaque no art. 14, § 2º, pelo professor Antônio Lisboa Leitão de Souza (ADUFCG), o qual defendeu que as funções de coordenador(a), secretário(a) e relator(a) da mesa coordenadora dos grupos mistos possam ser ocupadas por delegado(a)s e/ou observador(a)s. A secretária-geral fez uma proposta de consolidação, que foi aprovada por maioria, ficando com a seguinte redação: **“O(A) coordenador(a), o(a) secretário(a) e o(a) relator(a) da mesa coordenadora dos grupos mistos, serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s e o(a)s observador(a)s componentes dos grupos, devidamente credenciado(a)s”**. Na sequência, o destaque do art. 15, § 3º, foi realizado por Rodrigo da Silva Pereira (AG da UFBA), o qual solicitou a modificação do item por entender que existe contradição com o § 1º do mesmo artigo. Mariana Trotta Dallalana Quintans fez a defesa pela manutenção do § 3º do art. 15 e explicou a lógica de funcionamento do artigo como um todo para o melhor funcionamento dos grupos mistos. O professor Rodrigo da Silva Pereira retirou o seu destaque após a explanação da diretora. O destaque no art. 28 feito por Mariana Trotta Dallalana Quintans propôs **substituir o número do inciso de III para I**, sendo aprovada por unanimidade. Outro destaque da referida diretora foi pela **supressão no art. 31, do inciso IV**, com a justificativa de que esse conteúdo já se encontra presente no estatuto do ANDES-SN. Feita a votação acerca do item foi aprovada a sua supressão por maioria. O destaque no art. 33, feito por Marina Cavalcanti Tedesco (ADUFF), pede a substituição da expressão “sexo feminino” por **“gênero feminino”**, sendo aprovada por maioria. Foi dada continuidade com a proposta de inclusão de três textos de apoio para o Tema II apresentados pela Secretária-Geral, Eblin Joseph Farage, que abordam a história de algumas entidades coletivas em que o ANDES-SN compõe, conforme seguem: **Texto 76 – Resgatando a história da CNESF e Resgatando a história do Fonasefe; Texto 77 – Frente Nacional Escola sem Mordaza o que é? Quais as principais iniciativas?; Texto 78 – Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta pelos Direitos e pelas Liberdades Democráticas**. Foi aberto para a defesa dos textos, e Josevaldo Pessoa da Cunha (1º Vice-Presidente Nordeste II) realizou a defesa de que os textos devem ser inseridos nesse momento. José Vitório Zago (Adunicamp) fez a defesa pela não inserção dos textos de apoio nesse momento. Seguiu-se a votação, e foi aprovada a inclusão dos três textos de apoio pela maioria do(a)s delegado(a)s. Airton Paula Souza (ADUFS) apresentou a proposta de *inclusão de um texto de apoio que contribui para o debate da centralidade da luta intitulado “A gênese e a natureza dos problemas que devemos enfrentar: a questão da pauta econômica”*. A mesa destacou que os textos de apoio que tratem da Plenária do Tema I, conforme o § 3º do art. 30 do Regimento do 38º Congresso, só podem ser apresentados no Caderno de Textos e no anexo ao Caderno de Textos. Portanto, o referido material não pode ser colocado em votação. Rodrigo da Silva Pereira (AG da UFBA) apresentou proposta de **inclusão de texto de apoio e de resolução para o Tema II que trata da questão de cotas, aprovados na assembleia geral da UFBA, realizada pela Secretaria Regional Nordeste III**. Após votação, a inclusão do texto foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Luciana Leandro (ADUFCG) apresentou a proposta de inclusão de **material de apoio com texto de resolução que trata da Carreira Docente do setor das IFES intitulado “Em defesa da carreira docente e do direito as progressões e promoções**

docentes! Pelo reconhecimento do trabalho realizado!”. Marina Barbosa Pinto (APESJF) fez a defesa contrária à inclusão do texto de apoio e de resolução por avaliar que o debate da carreira já se encontra presente no Caderno de Textos do 38º Congresso. O final da Plenária de Instalação foi remetido para a Plenária do Tema I. Retomados os trabalhos às 16h30, foi realizada a defesa da docente Luciana Leandro sobre a inclusão do texto de apoio e resolução. Seguida a votação, foi aprovada, por maioria, a inclusão do desse material. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente apresentou a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 38º Congresso: Caiuá Cardoso Al-Alam, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa e Adriana Hessel Dalagassa (pela diretoria do ANDES-SN) e Elen Lúcia Marçal Carvalho e Maria Isabel Duarte Rodrigues (pela ADUFPA). Concluída a apreciação da pauta e da Plenária, e nada mais havendo a tratar, o Presidente despediu-se do(a)s congressistas e deu por encerrada a Plenária de Instalação do 38º Congresso do ANDES-SN, e eu, Emerson Duarte Monte, 2º Vice-Presidente Regional Norte II, que secretariei a Plenária de Instalação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Emerson Duarte Monte
2º Secretário

Antonio Gonçalves Filho
Presidente

CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

28/1 (2ª feira)	29/1 (3ª feira)	30/1 (4ª feira)	31/1 (5ª feira)	1º/2 (6ª feira)	2/2 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 12h Grupo Misto Tema III	9h às 12h Plenária do Tema II	Livre	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 21h Plenária do Tema I	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema II	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema IV	13h30 às 16h30 Plenária do Tema II	13h30 às 17h30 Plenária do Tema III	13h30 às 15h30 Plenária de Encerramento
	Livre	Livre	Livre	19h às 22h Plenária do Tema IV	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras.

REGIMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

REGIMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º. O 38º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFPA Seção Sindical, reunir-se-á no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém (PA).

Parágrafo único. O período de realização do 38º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento para o dia 3 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 38º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas SSIND ou AD-SSIND;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das SSIND ou AD-SSIND, observado o disposto no art. 45;

X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III Do(a)s Participantes

Art. 4º. São participantes do 38º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

- a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-SSIND.) (art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- b) delegado(a)s de base de cada SSIND. ou AD-SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;
- c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;
- d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 38º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. ou AD-SSIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 38º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 38º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 38º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND. ou AD-SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 38º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-SSIND, ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 38º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação ou retificação do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND ou AD-SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 38º CONGRESSO será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezessete) horas do dia 28 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 28 de janeiro de 2018, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND ou AD-SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 38º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - As Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio

§ 1º A Comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de enfrentamento ao assédio será criada na plenária de instalação do 38º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 38º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFPA Seção Sindical e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 38º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 38º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 38º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 38º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 38º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 38º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 38º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;

III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a), o(a) secretário(a) e o(a) relator(a) da mesa coordenadora dos grupos mistos, serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s e o(a)s observadore(a)s componentes dos grupos, devidamente credenciado(a)s.

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 38º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 38º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 38º CONGRESSO.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 38º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 3 (três) horas;

c) do Tema IV: 4 (quatro) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 38º CONGRESSO.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadore(a)s de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 38º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus membros, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 38º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 6 (seis) horas;

III - Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária do Tema I: Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta será dividida igualmente em 2 (dois) momentos subsequentes, pode ser prorrogadas por até 1 (uma) hora em qualquer uma de suas partes.

§ 3º A primeira parte da Plenária do Tema I será destinada à discussão do Movimento Docente e Conjuntura; a segunda parte será destinada à apreciação das propostas e

votação da Centralidade da Luta, e somente serão considerados os textos apresentados no caderno de textos e no anexo ao caderno de textos.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º Os Grupos Mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da reunião anterior.

§ 7º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 38º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 38º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 38º CONGRESSO.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 38º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da SSIND, AD-SSIND ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 38º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela parte e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto e ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 41. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 42. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 38º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 38º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 18 (dezoito) horas do dia 1º de fevereiro de 2019, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 38º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 38º CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 2 de fevereiro de 2019.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. Propostas incompletas não serão avaliadas pela comissão diretora.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 38º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 38º CONGRESSO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 44. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 46. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 5 de março de 2019 para divulgar o relatório final do 38º CONGRESSO.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2019

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(a)(s)

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Cep.: _____

e-mail: _____

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém/PA, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam _____

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

Às 16h35 do dia 28 de janeiro de 2019, no Auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém (PA), depois de confirmado o *quorum* regimental, foi aberta a Plenária do Tema I – Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta. A mesa foi composta pela professora Mariana Trotta Dallalana Quintans, 1ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro, presidente da mesa; pelo professor Emerson Duarte Monte, 2º Vice-Presidente Regional Norte II, vice-presidente da mesa; pelo professor Roberto Camargos Malcher Kanitz, 3º Secretário, primeiro-secretário da mesa; e pela professora Cristine Hirsch Monteiro, 2ª Vice-Presidente Regional Nordeste II e segunda secretária da mesa. A presidente saudou à(o)s presentes apresentando a composição da mesa e a metodologia da plenária. Em seguida, iniciou-se os trabalhos com a informação sobre a existência de 11 textos de conjuntura, sendo 4 (quatro) do Caderno de Textos, dos quais o Texto de Apoio 3 e o Texto de Apoio 4 não apresentaram Texto de Resolução (TR); e 6 (seis) do Anexo do Caderno de Textos, dos quais o Texto de Apoio 38 não apresentou TR. Logo após, informou à(ao)s presentes que a ordem dos trabalhos na plenária se iniciaria com a apresentação oral dos textos de conjuntura, com direito a 7 (sete) minutos de fala, seguindo-se o debate com intervenções do(a)s presentes, mediante inscrição feita por meio da entrega do crachá de identificação, o qual deveria ser depositado em recipiente destinado para essa finalidade, tendo cada orador(a) 3 (três) minutos para sua intervenção, e que a ordem da apresentação das teses seguiria a ordem de disposição dos textos nos cadernos do Congresso. O professor Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT) solicitou a retirada do **Texto 35 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre!**, por estar em duplicidade com o **Texto 37 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre!**, ao que a mesa acatou. Em seguida, a presidente concedeu a palavra à(ao)s expositore(a)s dos textos, conforme segue: **Texto 1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta**, da Diretoria do ANDES-SN, apresentado por Antonio Gonçalves (Presidente); **Texto 2 – Matar a ilusão com a democracia burguesa. Recuperar a perspectiva anticapitalista**, apresentado pelo professor André Mayer (ADUFOP); **Texto 3 – A reorganização da classe trabalhadora como tarefa fundamental das lutas classistas**, apresentado pelo(a)s docentes Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF) e Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFFPel); **Texto 4 – Para resistir é necessário unidade e se reconectar com a nossa base – Significado da vitória de Bolsonaro**, apresentado por Rodrigo Pereira (APUB) e Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); **Texto 32 – Contribuição da Assembleia Geral da ADUSP Seção Sindical**, apresentado pela professora Michele Schultz (ADUSP); **Texto 33 – Reorganização e resistência – As tarefas para o próximo ano**, apresentado pelo docente Luís Mauro S. Magalhães (ADUR-RJ); **Texto 34 – Reorganização e resistência – As tarefas para o próximo ano**, apresentado por Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF); **Texto 36 – A dívida pública e as diretrizes das políticas neoliberais**, apresentado pelo professor Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS); **Texto 37 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre!**, apresentado pelos docentes David Romão Teixeira (APUR) e Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT); e, por fim, o **Texto 38 – Unidade de ação para derrotar Bolsonaro e a ultradireita, classismo para não repetir a história como farsa**, apresentado pelo(a)s docentes

Alyne Maria Barbosa de Sousa e Rafael (SINDICEFET-PI). Às 18h, a presidente submeteu ao plenário a proposta de prorrogação do tempo dos trabalhos na primeira parte da Plenária do Tema 1, por até uma hora, para oportunizar as falas. Após discussão, em votação, a proposta foi aprovada por ampla maioria de votos, com alguns votos contrários e algumas abstenções. A seguir, a presidente abriu as inscrições para intervenções da plenária, tendo sido recolhidos os crachás para realização de sorteio das quarenta inscrições a serem acatadas. Tendo realizado o sorteio, na sequência, o(a)s contemplado(a)s foram anunciado(a)s. Depois foram iniciadas as falas, na seguinte ordem: Caiuá Cardoso Al-Alam (Diretoria do ANDES-SN); Iracema Oliveira Lima (ADUSB); Guilherme Ferreira Vargues (ASDUERJ); Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho (ADUA); Cássio Alves (APUFPR); Guilherme Simões Reis (ADUNIRIO); Luiz Henrique dos Santos Blume (Diretoria do ANDES-SN); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDICEFET-PI); Antônio Sérgio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA); Reginaldo Silva de Araújo (Diretoria do ANDES-SN); Wagner de Melo Romão (ADUNICAMP); Osvaldo Luís Angel Coggiola (Diretoria do ANDES-SN); Máira Kubik Taveira Mano (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Antônio Rodrigues Belon (ADLESTE); Antônio Lisboa Leitão de Souza (ADUFCG); Luciana Leandro (ADUFCG); Rodrigo Dantas (ADUnB); Rigler da Costa Aragão (SINDUNIFESSPA); Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE); Rodrigo Medina Zagni (Diretoria do ANDES-SN); Alexandre Araújo Costa (SINDUECE); Marize Souza Carvalho (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Fernando Lacerda Júnior (Diretoria do ANDES-SN); José Milton Pinheiro de Souza (ADUNEB); Célio Ribeiro Coutinho (Diretoria do ANDES-SN); José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE); Josevaldo Pessoa da Cunha (Diretoria do ANDES-SN); Nelson Aleixo da Silva (ADUEPB); Luiz Fernando de Souza Santos (ADUA); Arcélio Benetoli (SINDUEPG); Cláudio Lira dos Santos Junior (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Fábio Aparecido Martins Bezerra (SINDICEFET-MG); Rodrigo da Silva Pereira (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Lorene Figueiredo (APESJF), Osmar Gomes de Alencar Júnior (Diretoria do ANDES-SN); e Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC). Com o fim das intervenções, às 20h35, dando início a segunda parte da Plenária do Tema I, a presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de alguma proposta de consolidação dos TR apresentados no Caderno de Texto e seu anexo, a saber: **TR 1 – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**, Diretoria do ANDES-SN: *Construir uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, em ampla unidade de ação, para defender os direitos, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, as universidades, os institutos federais e os CEFET com financiamento público, preservando a autonomia e a independência de classe;* **TR 2 – MATAR A ILUSÃO COM A DEMOCRACIA BURGUESA. RECUPERAR A PERSPECTIVA ANTICAPITALISTA**, contribuição do sindicalizado André Mayer (ADUFOP): *Cabe ao ANDES-SN, em articulação com entidades afins, fomentar o debate sobre os limites da sociabilidade burguesa para atender aos interesses da categoria docente das IES, e de toda classe trabalhadora, e fomentar a discussão sobre a necessidade histórica de outra sociabilidade;* **TR 32 – CONTRIBUIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADUSP SEÇÃO SINDICAL: Construir uma ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, para, em unidade de ação e preservando a autonomia e a independência de classe: 1) defender os direitos de livre expressão, organização e manifestação, os direitos fundamentais dos trabalhadore(as)s aos serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, assim como a garantia do devido financiamento público da educação, da pesquisa e da saúde públicas, com especial atenção para as Universidades Públicas, os Institutos Federais e os CEFET, direta e integralmente**

vinculados aos respectivos orçamentos governamentais; 2) lutar pela revogação da EC 95/2016 e contra toda forma de precarização, terceirização dos serviços e das/dos servidores públicos e de toda forma de privatização do patrimônio público; **TR 33 – REORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA – AS TAREFAS PARA O PRÓXIMO ANO**, contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ SSind: *O 38º Congresso do ANDES-SN delibera que o eixo de luta para o próximo período é de, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhar ações buscando a mobilização da base docente para construir uma ampla unidade da reorganização da classe trabalhadora, acumulando forças para o enfrentamento contra as medidas autoritárias, antidemocráticas e de orientação fascista, já apontadas pelo futuro governo, por meio de uma frente unitária, que reúna entidades, sindicatos, fóruns, coletivos e outros movimentos em luta – funcionando por meio de plenárias locais e de uma coordenação nacional, sempre com estrutura horizontal, coordenações em rodízio e deliberações por consenso na Coordenação Nacional;* **TR 34 – REORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA – AS TAREFAS PARA O PRÓXIMO ANO**, contribuição da Assembleia Geral da ADUFF SSIND: *O 38º Congresso do ANDES-SN delibera que o eixo de luta para o próximo período é de lutar contra a Reforma da Previdência; a Escola sem Partido; pela revogação da EC 95; da Reforma Trabalhista; da Lei de Terceirizações; da Defesa do Ensino Público; e defesa intransigente das Liberdades Democráticas, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhando ações junto a outras entidades, fóruns, coletivos diversos, movimentos, centrais, buscando construir, por um lado, uma Frente Unitária, com estrutura horizontal, no sentido de reorganização da classe trabalhadora e da mobilização da base docente, e, por outro, uma Frente Ampla, com estrutura igualmente horizontal, em defesa das liberdades democráticas;* **TR 36 – A DÍVIDA PÚBLICA E AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS**, contribuição da Assembleia Geral da ADUFS Seção Sindical: *Lutar contra a Reforma da Previdência; lutar pela instauração imediata da Auditoria Cidadã da Dívida Pública Brasileira (prevista na constituição de 1988); lutar contra a Escola sem Partido; lutar a favor da revogação da EC/95 (que congela os gastos primários, mas deixa sem limites os gastos financeiros, não primários, que alimenta os ganhos dos rentistas, detentores dos títulos da dívida pública), da Reforma Trabalhista e da Lei de Terceirizações; Defesa do Ensino Público; e, defesa intransigente das Liberdades Democráticas, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhando ações junto a outras entidades, fóruns, coletivos diversos, movimentos, centrais, buscando construir uma Frente Unitária, com estrutura horizontal, no sentido de reorganização da classe trabalhadora e da mobilização da base docente;* **TR 37 – RESISTIR AO GOVERNO BOLSONARO, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS: ABAIXO A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA! LULA LIVRE!**, contribuição da Assembleia Geral da APUR: *O centro da luta do ANDES-SN, diante da ascensão do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, se expressa na luta pela ampla unidade do movimento sindical e popular sob o lema “defesa da democracia e dos direitos”, materializado na plataforma que se segue: Defesa da Previdência pública – “Não mexam na Previdência; Defesa da Universidade pública, revogação da EC 95. Defesa de sua integridade, de sua autonomia e da liberdade de ensinar e de aprender de seus professores e estudantes; Defesa do ensino público nos três níveis contra o “ajuste” (consequência da EC 95) e também contra os ataques reacionários à educação. Barrar a aprovação do projeto de lei “Escola sem Partido”; Contra as privatizações, defesa do serviço público, das estatais, patrimônio do povo brasileiro, do Pré-Sal e das riquezas minerais em geral, e dos mananciais de água; Defesa dos direitos do(a)s servidor(a)s e do serviço público estadual. Barrar as privatizações operadas no contexto das renegociações das dívidas; Lula Livre, em*

defesa da democracia, das liberdades e dos direitos; Defesa dos sindicatos e das organizações do(a)s trabalhadore(a)s. Defesa do direito de manifestação e organização, liberdade para o ativismo político. Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais. Neste momento, o professor Antonio Gonçalves se inscreveu e apresentou a seguinte proposta de consolidação, elaborada pela Diretoria do ANDES-SN: ***Atuar, buscando maior mobilização da base, pela construção de ampla unidade para combater a contrarreforma da previdência, as privatizações e revogar a EC 95. Defender: a livre expressão, a organização e a manifestação, enfrentando as medidas antidemocráticas de extrema-direita; os direitos fundamentais do(a)s trabalhadore(a)s; os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, bem como o financiamento público da educação, da pesquisa e da saúde públicas. Para tanto, empenhar-se na construção de uma Frente Nacional Unitária, como espaço de aglutinação para esta luta, contribuindo assim para avançar na organização da classe trabalhadora.*** Em votação, a presidente da mesa colocou para a plenária a proposta de consolidação *versus* as apresentadas no Caderno de Textos do 38º Congresso e seu Anexo, e por ampla maioria nenhum voto contrário e algumas abstenções, a proposta de consolidação foi aprovada. A plenária então iniciou a apresentação de propostas de destaques para o texto consolidado da Diretoria do ANDES-SN, com participação, na sequência, do(a)s professore(a)s: Luís Mauro S. Magalhães (ADUR-RJ); Maria Cristina Miranda da Silva (ADUFRJ); Antônio Lisboa Leitão de Souza (ADUFCG); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); e Luiz Fernando Rojo Mattos (ADUFF); Arcélio Benetoli (SINDUEPG); , Marcelo e Airton Paula Souza (ADUFS). Foram apresentadas à mesa 5 (cinco) propostas de destaque. Como houve várias sugestões de como apreciar os destaques, a presidente apresentou o seguinte encaminhamento: votar a proposta um (manutenção do texto da proposta consolidada apresentado pelo professor Antonio Gonçalves, sem destaques) *versus* a proposta dois (apreciar cada um dos 5 (cinco) destaques para decidir pela inclusão ou não na proposta de consolidação). A proposta de apreciação do texto consolidado, sem discussão dos destaques, foi aprovada por ampla maioria, com alguns votos para a segunda proposta e algumas abstenções. Em regime de votação, o Texto de Centralidade da Luta foi então aprovado por ampla maioria com apenas algumas abstenções. Facultada a palavra, a docente Luciana Leandro (ADUFCG) apresentou a seguinte declaração de voto: “Após ter aberto a possibilidade de fala daquele(a)s que queriam fazer contribuições para enriquecer e melhorar a proposta de compatibilização, a qual havia sido inicialmente aprovada sem prejuízo de modificação, a mesa se deixou influenciar por algumas pessoas e voltou a colocar em votação a mesma questão, sem considerar as propostas uma a uma. Para mim, esse foi um grande equívoco e induziu a aceitação de uma Centralidade da Luta acordada entre alguns grupos, mas que poderia ter sido aperfeiçoada e ampliada, a fim de contemplar as considerações que haviam sido colocadas para o plenário”. A presidente, então, colocou em discussão o manifesto proposto pelo professor Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPel), intitulado “Manifesto de solidariedade aos atingidos e repúdio a mais um crime ambiental”, que foi defendido proponente e lido pela mesa: ***Manifesto de solidariedade aos atingidos e repúdio a mais um crime ambiental. Os crimes ambientais seguem em curso. Brumadinho não chora apenas suas vítimas locais, chora também as consequências do processo predatório que o capital segue impondo. As marcas desse processo não estão limitadas ao campo da mineração, mas também à indústria de energia – petróleo e elétricas –, com seus desertos verdes, que temperam a mesa da população com um sem número de venenos. Os governos, federal, estaduais e municipais, têm se apresentado como cúmplices diretos dos vícios que seguem devastando territórios e atacando, objetiva e subjetivamente, as vidas de grande parte da população. Chora Barbacena – Rio Itaporanga; Mariana/Bento Rodrigues – Rio Doce; Rio Grande;***

Aquífero Guarani; Amazônia; os povos originários, quilombolas, ribeirinhos e os(as) trabalhadores(as). Repudiamos a violência sofrida por todos(as) os(as) atingidos(as), a impunidade e o conluio criminoso entre autoridades e empresas de mineração. E manifestamos toda nossa irrestrita e ampla solidariedade aos atingidos por mais um atentado da espoliação financeira contra a vida. Até quando?! Basta! Em votação, o manifesto foi aprovado por unanimidade pelo(a)s presentes. Não havendo mais assunto a tratar referente ao Tema I, a presidente encaminhou o encerramento desta plenária, às 22h40, informando sobre a organização dos trabalhos dos grupos para o dia seguinte. Concluídos os trabalhos da plenária, eu, Cristine Hirsch Monteiro, 2ª secretária, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela presidente da mesa.

Cristine Hirsch Monteiro
2ª Secretária

Mariana Trotta Dallalana Quintans
Presidente

ATA DA MESA I DA PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS DO 38º CONGRESSO DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Às 9h50 do dia 31 de janeiro de 2019, no auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes, da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém, confirmado o *quorum* regimental, foi instalada a 1ª Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária do Tema II – Políticas Sociais e Plano de Lutas, composta pelo(a)s professor(a)s Rodrigo Medina Zagni, presidente; Qelli Viviane Dias Rocha, vice-presidente; Benedito Carlos Libório Caires Araújo, 1º secretário; e Roseli Rocha, 2ª secretária. O presidente iniciou a fala apresentando os números do Congresso: 79 Seções sindicais presentes, 391 delegado(a)s, sendo 196 o *quorum* para as deliberações, 157 observadore(a)s, 10 convidado(a)s, 40 diretores(a)s do ANDES-SN e total de participantes: 598 congressistas. Após, o presidente informou quais os Textos de Resolução (TR), presentes no caderno de textos, a serem apreciados nessa mesa como segue: **TR 5 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL – OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO DO(A)S DOCENTES E DA CLASSE TRABALHADORA – CONSTRUIR UMA FRENTE EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS**, proposto pela diretoria; **TR 11 – POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE – SEMINÁRIO HISTÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE: LUTAR POR AUTONOMIA E LIBERDADE, ONTEM E HOJE**, proposto pela diretoria; **TR 12 – MUSEU NACIONAL: EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, proposto pela diretoria; **TR 7 – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**, proposto pela diretoria; **TR 13 – POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE**, proposto pela diretoria e ainda foi informando os TR presentes no Anexo ao Caderno de Textos: **TR 40 – QUALQUER SEMELHANÇA TALVEZ NÃO SEJA MERA COINCIDÊNCIA**, contribuição do professor Zezineto Mendes de Oliveira – sindicalizado da ADUERN; **TR 48 – EM DEFESA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES, DAS INSTITUIÇÕES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRA O DESMONTE DO ESTADO**, contribuição do(a)s professor(a)s Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lílian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Scorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior – sindicalizados da ADUFPI – Seção Sindical; **TR 51 – FORA BOLSONARO, LIBERDADE PARA LULA, COMBATER A ESCOLA COM FASCISMO NAS UNIVERSIDADES**, contribuição do(a)s professores Antonio Eduardo Alves de Oliveira e Adroaldo Oliveira – sindicalizados da APUR e ADUFS-BA, respectivamente; **TR 52 – PELO DIREITO À LIVRE MANIFESTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: NÃO À CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**, contribuição do(a)s professor(a)s Celi Taffarel (APUB); Marize Souza Carvalho (APUB); Cássia Hack (SINDUFAP); Everaldo Andrade (ADUSP); Alberto Handfas (ADUNIFESP); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Erika Suruagy (ADUFERPE); Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE); Hélcio Batista (ADUFERPE); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Márcia Félix (ADUFERPE); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Flávio Dantas (ADUFERPE); Cristiano Bonneau (ADUFPB); Melina Silva Alves (ADUFPB); Fernando Cunha (ADUFPB); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Héliida Cristina Cavalcante Valério (ADUFPB); Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Eudes

Baima (SINDUECE); Nelson Simões (SINDUECE); Lenúcia Moura (SINDUECE); Fred Costa (SINDUECE); Pedro Silva (SINDUECE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); David Romão (APUR); Arlen Beltrão (APUR); Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR); Paulo Riela (ADUFS-BA); Cláudio Felix (ADUSB); Domingos Garcia (ADUNEMAT); Humberto Clímaco (ADUFG); Luiz Carvalho (ADCAC); Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT); Francine Iegeslki (ADUFF); Juanito Vieira (APESJF); Giselle Moreira (APESJF); Lisleandra Machado (SINDIFSULDEMINAS); Luciana Campos (ADUFVJM); Gilberto Brito (ADUFU); Benerval P. Santos (ADUFU); Eduardo Fraga Tullio (ADUFU); Luiz Eduardo Simões (APRUMA); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Tatiana Berringer (ADUFABC); Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA); Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA); Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB); Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL); Rita de Cássia Fraga Machado (SINDUEA); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); **TR 54 – DEFENDER A DEMOCRACIA É DEFENDER LULA LIVRE**, contribuição do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel (APUB); Marize Souza Carvalho (APUB); Cássia Hack (SINDUFAP); Everaldo Andrade (ADUSP); Alberto Handfas (ADUNIFESP); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Érika Suruagy (ADUFERPE); Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE); Hélcio Batista (ADUFERPE); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Márcia Félix (ADUFERPE); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Flávio Dantas (ADUFERPE); Cristiano Bonneau (ADUFPB); Melina Silva Alves (ADUFPB); Fernando Cunha (ADUFPB); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Héliida Cristina Cavalcante Valério (ADUFPB); Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Eudes Baima (SINDUECE); Nelson Simões (SINDUECE); Lenúcia Moura (SINDUECE); Fred Costa (SINDUECE); Pedro Silva (SINDUECE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); David Romão (APUR); Arlen Beltrão (APUR); Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR); Paulo Riela (ADUFS-BA); Cláudio Felix (ADUSB); Domingos Garcia (ADUNEMAT); Humberto Clímaco (ADUFG); Luiz Carvalho (ADCAC); Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT); Francine Iegeslki (ADUFF); Juanito Vieira (APESJF); Giselle Moreira (APESJF); Lisleandra Machado (APESJF); Luciana Campos (ADUFVJM); Gilberto Brito (ADUFU); Benerval P. Santos (ADUFU); Eduardo Fraga Tullio (ADUFU); Luiz Eduardo Simões (APRUMA); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Tatiana Berringer (ADUFABC); Fábio Pessoa (ADUNIFESSPA); Cássio Augusto Guilherme (ADUNIFESSPA); Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB); Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL); Rita de Cássia Fraga Machado (SINDUEA); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI); Carime Rossi Elias (ADUFG); Arlene Carvalho de Assis Clímaco (ADUFG); Darcy Costa (ADUFG); Amone Inácia Alves (ADUFG); Ana Lúcia da Silva (ADUFG); Rusvênia Luiza (ADUFG); **TR 56 – OPRESSÕES: UNIFICAR A CLASSE TRABALHADORA NA LUTA EM DEFESA DAS LIBERDADES E DOS NOSSOS DIREITOS**, contribuição do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s Alyne Maria Barbosa de Sousa, Patrícia Andrade (SINDCEFET-PI /SINDIFPI); Ana Luiza Pereira (ADUFSCar); Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE); Cláudia Duran, Rosana Figueiredo (APRUMA); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Gelta Xavier (ADUFF); Graziela Lucci de Angelo, Gihad Mohamad (SEDUFMS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Marcos Escher (APESJF); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Milton Mauad de Carvalho Camera Filho (ADUNEMAT); Raphael Góes Furtado (ADUFES); Raimundo Sérgio de Farias Júnior (SINDUEPA); Sandra Moreira (ADUFPA); Sérgio Darwich (SINUEPA); Vitor Wagner N. Oliveira (ADLESTE); Waldir Bertúlio (ADUFMT); Wanderley Padilha (Sindunifesspa); **TR 57 – EXISTIR PARA RESISTIR: APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES E SOCIAIS**, contribuição do(a)s professore(a)s: Aurelino José Ferreira Filho, Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Fraga Tullio, Gizelda Costa da Silva, Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Luiz Carlos Avelino da Silva e Jorgetânia da

Silva Ferreira – sindicalizado(a)s da ADUFU-SSIND; **TR 60 – ENFRENTAR A CONTRARREFORMA MORAL E INTELECTUAL** – Contribuição do(a)s professore(a)s: Alexis Saludjean, Ana Claudia Tavares, André Luis Mourão de Uzêda, André Malina, Alessandra Nicodemos, Carlos Eduardo Martins, Celéia Machado, Claudio Ribeiro, Elaine Moreira, Elen Martins da Silva Castelo Branco, Elidio Marques, Eunice Bomfim, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Graça Reis, Jacqueline Girão, José Antonio Martins Simões, José Henrique Sanglard, José Miguel Bendrão Saldanha, Leila Bergold, Letícia Carvalho, Luciana Boiteux, Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, Luís Eduardo Acosta, Marcelo Paula de Melo, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda, Marinalva Silva Oliveira, Michelle Pereira S. Fonseca, Núbia de Oliveira Santos, Regina H. Simões Barbosa, Regina Pugliese, Renata Flores, Renato Barreto da Silva, Renato Monteiro, Rodrigo Volcan Almeida, Rogéria de Ipanema, Salatiel Menezes, Sandra Martins Souza, Selene Alves Maia, Sérgio Pereira Andrade, Taís de Souza Lopes, Vânia Motta, Walcyr Oliveira, Wilson Vieira – sindicalizado(a)s da ADUFRJ-SSIND; **TR 50 – QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: PRECONCEITOS DE RAÇA E GÊNERO, NO AMBIENTE DE TRABALHO DOCENTE** – Contribuição do(a)s professore(a)s: Ana Ester Maria Melo Moreira, Arnaud Azevedo Alves, Cledinaldo Borges Leal, Jaaziel de Carvalho Costa, Flávio Furtado de Farias, João Paulo Sales Macedo, Jurandir Gonçalves Lima, Larissa de Oliveira Fonte, Laurielson Chaves Alencar, Lillian Silva Catenacci, Lucineide Moraes de Souza, Mairton Celestino da Silva, Maria do Socorro Pereira da Silva e Nilton Ferreira Bittencourt Júnior – sindicalizado(a)s da ADUFPI – **SEÇÃO SINDICAL**. Dando prosseguimento, o presidente da mesa explicou e submeteu, à Plenária, a metodologia de trabalho para a apreciação da pauta e a sequência dos itens a serem discutidos, o que foi aprovado. Passou-se a apreciação do **TR 5: POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL – OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO DO(A)S DOCENTES E DA CLASSE TRABALHADORA – CONSTRUIR UMA FRENTE EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS**. **Item 1: *Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a estrutura administrativa da CNESEF (funcionário, sede, telefones, etc.)***. Situação do TR nos grupos – aprovado integralmente 1 (23/0/0); 9 (21/0/0); e 10 (17/6/3); modificado nos grupos 4 (22/1/1) e 6 (18/3/1). Proposta de modificação para o **item 1: *Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a atual estrutura administrativa da CNESEF (funcionário, sede, telefones, etc.), uma vez que tem servido integralmente para a organização do FONASEFE e para adequar assim suas finalidades à sua estrutura administrativa***. Submetida à deliberação da Plenária, a modificação foi rejeitada por ampla maioria, ficando o original mantido e **aprovado**. **Item 2: *Que o ANDES-SN priorize a rearticulação da CNESEF, buscando outras entidades para fortalecer a coordenação***. Situação nos grupos – aprovado integralmente nos grupos 1 (23/0/0), 9 (21/0/0) e 10 (17/6/3). **Item 3: *Que o ANDES-SN disponibilize sua estrutura física e administrativa para a reorganização da CNESEF***. Situação nos grupos – aprovado integralmente 1 (23/0/0); 9 (21/0/0); e 10 (17/6/3). **Item 4: *Que o ANDES-SN continue participando do FONASEFE como espaço de fórum que busca ações unitárias mais amplas***. Situação do TR nos grupos – aprovado integralmente grupo 1 (23/0/0); grupo 9 (21/0/0); e grupo 10 (27/0/0). **Item 5: *Que o GTPFS elabore uma lista de temas para palestras/debates/oficinas que serão ofertados para as seções sindicais realizarem ações na base. As palestras, os debates e as oficinas devem ser realizados por diretores do ANDES-SN***. Situação do TR nos grupos – suprimido nos grupos 5 (19/3/3); e 9 (16/8/1); modificado nos grupos 1 (17/8/2); 4 (19/8/2); 6 (20/1/1) e 10 (21/4/0). Foi submetida pela mesa coordenadora uma proposta de compatibilização para o **item 5: *Que o GTPFS elabore uma lista de temas para palestras/debates/oficinas que serão ofertados para as seções sindicais realizarem ações na base a partir das demandas indicadas. As palestras/debates/oficinas podem contar com a participação de diretores do ANDES-SN***. A professora Eblin Farage (Diretoria do ANDES-SN) apresentou à plenária outra proposta de compatibilização: ***Que o GTPFS contribua para a organização de palestras/debates/oficinas, com a participação de diretores(a)s, realizado nas seções sindicais, a partir das demandas indicadas***. As duas propostas

foram submetidas à plenária. Venceu a última proposta apresentada. **Item 5.1:** *As seções sindicais com até duzentos filiado(a)s que demandarem a realização das palestras na sua base, terão as despesas de passagem e hospedagem do(a) palestrante custeados pelo caixa nacional.* Situação nos grupos – aprovado integralmente no grupo 1 (24/1/0), suprimido nos grupos 5 (19/3/3) e 10 (16/9/0) e modificada no grupo 6 (20/1/1). A mesa colocou em votação à plenária: pela manutenção sem prejuízo de modificação ou pela supressão do item. A supressão não foi aprovada. Assim, iniciou-se a defesa pelo texto modificado: *5.1. Poderão ser custeadas as despesas de passagem e a hospedagem pelo caixa nacional, no caso de diretores(a)s do ANDES-SN convidado(a)s para tais atividades para seções sindicais com até duzentos filiado(a)s.* Submetida à deliberação da plenária, **não foi aprovado o texto modificado**, sendo mantida a proposta original. **Item 6:** *Que o GTPFS elabore uma proposta de curso de formação descentralizada por região ou estado, com o tema “Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, contradições e desafios”.* Situação do TR nos grupos – aprovado integralmente pelos grupos 1 (23/0/0) e 10 (0/0/0), suprimido pelos grupos 5 (19/3/3) e 10 (16/9/0). Submetida à deliberação da plenária, o item original foi **aprovado**. Em seguida, a mesa coordenadora apresentou a solicitação de substituições de delegado(a)s: Marise M. de Castro Silva (APRUMA), pela observadora suplente de delegada Betânia Oliveira Barroso; do delegado Luis Antônio Araújo (ADUnB), pela observadora/suplente de delegado Rachel Nunes da Cunha. As solicitações foram aprovadas por ampla maioria. **Item 7:** *Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema “Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente”, realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado “Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje”.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no grupo 10 (0/0/0) e modificado nos grupos 1 (23/0/0), 4 (13/13/4) e 6 (15/4/1). Submetida à deliberação da plenária, uma proposta de compatibilização elaborada pela mesa, o item 7 foi aprovado com a seguinte redação: **7. Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema “Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente”, realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado “Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje”, que será realizado no primeiro semestre de 2019, em conjunto com GTHMD, GTPFS e GTPE.** **Item 8:** *Que o GTPFS construa uma cartilha com a história do ANDES-SN incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN.* Situação nos grupos – modificado nos grupos: 1 (24/0/0), 4 (15/6/2), 5 (23/0/2), 6 (13/0/7) e 10 (17/0/7). A mesa submete a plenária uma compatibilização que foi aprovada com o seguinte texto: **8. Que o GTPFS, em articulação com o GTHMD, construa uma cartilha com a história do ANDES-SN, incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN, para ser disponibilizada em formato digital, realizando levantamento junto às seções sindicais para definir a quantidade do material a ser impresso.** **Item 9.** *Apresentar no 64º CONAD a sistematização dos debates e as resoluções aprovados no ANDES-SN sobre muticampia e indicar as políticas e as ações que contribuirão para a organização sindical.* Situação nos grupos – aprovado integralmente nos grupos: 4 (26/0/1), 5 (21/2/0), 6 (16/3/2) e modificado no grupo 1 (23/0/1). Apresentada a apreciação da plenária, o original foi **mantido**. **Item 10.** *Que o ANDES-SN dê continuidade à iniciativa de construção de uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades democráticas, iniciada em outubro de 2018, buscando contribuir para a construção de um espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso para defendê-las.* Posição nos grupos – modificado nos grupos: 1 (22/0/1), 4 (19/0/5), 5 (20/5/0), 6 (10/7/2) e 10 (21/4/0). Submetida a deliberação da plenária, foi **aprovada** a proposta do grupo 5 com a seguinte redação: **10. Que o ANDES-SN dê continuidade à participação do fórum sindical, popular e de juventudes, por direitos e pelas liberdades democráticas, iniciado em 2018, na perspectiva da reorganização da classe trabalhadora, buscando contribuir com a construção de um espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defender os direitos**

sociais, econômicos e políticos. Item 11. Intensificar a luta pela Lei nº 12.990/2014 (lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim sua efetivação e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sociorraciais. Situação nos grupos – aprovado com modificação grupos 1 (21/5/0), 6 (14/1/1) e 10 (27/0/0). Submetido a aprovação da plenária, o texto original foi **mantido**. A seguir apreciamos a inclusão de novo subitem, tendo sido a proposta compatibilizada pela mesa e **aprovada** pela plenária, conforme o que segue: **Item 11.1: Que o GTPFS, em articulação com o GTPCEGDS, realize estudo sobre as experiências de implementação nas IES da Lei nº 12.990/2014 e produza material de divulgação sobre o tema. Item 12: Participação do GTPFS no II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que tratará também dos quinze anos das políticas de reparação e das ações afirmativas nas IES, CEFET, IF e colégios de aplicação.** Situação nos grupos – aprovado integralmente grupo 1 (23/0/0), tendo sua aceitação sido ratificada pela plenária. Passamos à apreciação de inclusão de novos itens que foram aprovados, como segue: **Item 13: Realização de Seminário Internacional, aprovado no 36º Congresso, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril, antecedendo o III ENE, em Brasília, com o tema "Universidade, Ciência e Classe em uma era de crises", que foi aprovado. Item 14. Que o ANDES-SN se prepare para o IV Congresso Nacional da CSP Conlutas, realizando avaliação da central e da participação do sindicato, elaborando teses e resoluções a serem deliberadas no 64 CONAD, a fim de serem enviadas ao congresso da central,** colocado em votação o novo item foi **aprovado**. O **Item 15** teve a seguinte situação nos grupos: 1 (18/0/3), 4 (30/0/1), 5 (24/0/1), 6 (20/0/1) e 10 (17/0/2). Foi apresentada a seguinte proposta compatibilizada pela mesa, após apreciação das propostas de modificação vindas dos grupos: **15. Que o ANDES-SN participe da plenária nacional das centrais sindicais contra a Reforma da Previdência, convocada para o dia 20 de fevereiro de 2019, em São Paulo, pautando a necessidade da greve geral. Item 16 – aprovado nos grupos: 1 (23/0/1), 4 (30/0/1), 5 (24/0/1) e 6 (20/0/1): Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, construa as plenárias estaduais em preparação para a plenária nacional das centrais sindicais contra a reforma da previdência, cuja inclusão foi aprovada. Item 17 – aprovada no grupo 1 (0/0/0): Que o ANDES-SN se mobilize para articular sindicatos de docentes e entidades de defesa da democracia e direitos humanos em âmbito internacional, sobretudo com países da América Latina, cuja inclusão foi aprovada pela plenária. Item 18 – aprovado no grupo 1 (1/18/4): O ANDES-SN deve desenvolver estratégias de comunicação com o conjunto de professore(a)s de forma distinta daquela utilizada para a formação sindical, no sentido de dialogar com visões de mundo distintas do movimento sindical, dispersas na base, mas sensíveis às nossas principais reivindicações.** O mesmo foi considerado **superado** pela plenária, que deu sequência apreciando a proposta de item **Item 19 – proposta de inclusão de novo item aprovada no grupo 4 (18/8/1): Que o ANDES-SN amplie a mobilização contra a criminalização do movimento sindical, dos movimentos sociais, contra as prisões arbitrárias dos militantes, em defesa dos perseguidos políticos e pela libertação de todos os presos políticos, além de indicar a suas seções sindicais a participação em comitês pelas liberdades democráticas e pelos direitos, incluindo os que tenham como consigna "Lula Livre" e que explicitem pautas defendidas pelo sindicato,** colocada em votação após ter sido aprovada em votação preliminar a inclusão de item que menciona "Lula", a proposta do grupo 4 foi colocada em votação contra uma de inclusão do grupo 1, sendo **aprovada** a proposta de inclusão do grupo 4. **Item 20 – aprovada nos grupos: 1 (22/0/0), 4 (16/0/10), 5 (26/0/0) e 6 (20/0/1): Que o ANDES-SN participe na construção da Greve Internacional de Mulheres e o 8M, submetendo às assembleias de base a paralisação da(o)s docentes da categoria no dia 8 de março de 2019.** Colocado em votação, teve sua inclusão **aprovada** pela plenária. **Item 21 – aprovada no grupo 10 (26/0/0): Que o Andes-SN inicie o debate sobre cotas para a população trans em concursos públicos.** Colocado em discussão, o item foi aprovado pela **plenária**. Vencido todos os itens, o **TR 5** foi aprovado por ampla maioria pela plenária. **TR 40 – QUALQUER SEMELHANÇA TALVEZ NÃO SEJA MERA**

COINCIDÊNCIA. Dessa forma, apresentamos como propostas de ações concretas para a mudança desse cenário os seguintes: a) lutar pela garantia da manutenção da estabilidade nos empregos tanto no setor público quanto no privado; b) retomada em caráter emergencial da valorização dos salários da classe trabalhadora em todos os níveis de maneira que se garanta a melhoria da qualidade de vida do(a)s trabalhadore(a)s em todos os setores; c) manutenção dos direitos adquiridos da classe trabalhadora em todos os setores da economia. Situação nos grupos: suprimida nos grupos: 1 (14/0/3), 4 (28/0/0) e 10 (26/0/0). O TR não obteve aprovação em nenhum grupo, assim o item foi **suprimido** e passou-se ao próximo. **TR 48 – EM DEFESA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES, DAS INSTITUIÇÕES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRA O DESMONTE DO ESTADO:** 1 – Retorno à centralidade da luta com a atualização da análise de conjuntura, em consonância com o contexto político brasileiro, para a defesa dos direitos sociais e contra as desigualdades educacionais, em articulação com os demais setores da educação, com o intuito da aproximação de pautas e lutas gerais, evitando o isolamento do Sindicato com a sua base e demais movimentos sociais, percebido nos últimos anos. 2 – Combate a qualquer proposta que tenha nos seus princípios a incitação ao ódio e à intolerância, ao desrespeito à diferença e à constituição de projetos que primam pela implementação de regimes ditatoriais ou repressivos que desrespeite a livre manifestação de ideias e posicionamentos políticos! Situação: suprimido nos grupos: 1 (21/1/1), 4 (19/3/0) e 10 (27/0/0), não sendo aprovado em nenhum grupo, o item foi **suprimido** pela plenária. **TR 51 – FORA BOLSONARO, LIBERDADE PARA LULA, COMBATER A ESCOLA COM FASCISMO NAS UNIVERSIDADES:** Por uma frente de luta que coloque em movimento uma mobilização contra os fascistas da “escola sem partido”, pelo Fora Bolsonaro e todos os golpistas; pela Liberdade para Lula com o fortalecimento dos comitês de Luta. situação: suprimido nos grupos: 1 (21/1/1), 4 (24/4/1) e 10 (15/7/4), sem aprovação nos demais grupos, sendo **suprimido** pela plenária. **TR 54 – DEFENDER A DEMOCRACIA É DEFENDER LULA LIVRE:** O ANDES-SN, no quadro da luta em defesa da democracia, adota a consigna Lula Livre e reforça os comitês pela democracia e pela liberdade de Lula nas IES. Situação nos grupos: suprimido nos grupos: grupo 1 (15/9/2), grupo 4 (24/4/1), grupo 10 (15/7/4). A proposta sofreu modificação do texto pelos autores na plenária: “O ANDES-SN, no quadro da luta em defesa da democracia, adota a consigna Lula Livre”, passou no grupo 1 como minoritária, porém quando submetida a deliberação da plenária, não foi aprovada. Os trabalhos foram encerrados neste TR para continuar no dia 1º de fevereiro de 2019, às 13h30. No dia primeiro de fevereiro de 2019, às 14h, após verificação de *quorum* regimental, deu-se a continuação da Mesa coordenadora dos trabalhos da plenária do Tema II – Políticas Sociais e Plano de Lutas com a apreciação do **TR 52 – PELO DIREITO À LIVRE MANIFESTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: NÃO À CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.** Situação: aprovado com modificação nos grupos: 4 (25/0/3) e 10 (22/1/1). **Item 1:** O ANDES-SN defende a legitimidade das lutas e das organizações e movimentos sociais e mobiliza as Seções Sindicais e as forças democráticas para combater, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, toda iniciativa de alterar a legislação no propósito de criminalizar os movimentos sociais. Situação: suprimido nos grupos 4 (12/10/5) e 10 (14/7/4). Fran Rebelatto, docente da SESUNILA, perdeu o cartão e solicitou à plenária a substituição. Foi aprovada substituição. **Item 2:** O ANDES-SN diz Não ao Decreto nº 9.527/2018, publicado por Temer, e que encampa, junto a outros movimentos sociais, a luta pela sua anulação. Situação: modificado nos grupos 4 (25/0/3) e 10 (22/1/1). A mesa propôs compatibilização das modificações dos grupos a qual foi aprovada pela plenária com o seguinte texto: **Lutar, junto com entidades e movimentos sociais, pela revogação do Decreto nº 9.527/2018, publicado por Temer, que cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado que cumpre o papel de criminalizar lutadoras e lutadores sociais.** O TR 52 foi submetido à aprovação da plenária com sucesso. Em seguida, solicitou a plenária a autorização para a entrega de novo crachá, por extravio, à delegada Lívia Gomes dos Santos (ADUFCG). Foi aprovado. **TR 56 – OPRESSÕES: UNIFICAR A CLASSE TRABALHADORA NA LUTA EM**

DEFESA DAS LIBERDADES E DOS NOSSOS DIREITOS. Situação: aprovado com modificação nos grupos 2 e 4. **Item 1:** *Convocar seminário conjunto do GTPFS, GTPAUA e GTPCGDS, com convidados de movimentos sociais do campo e da cidade, e da CSP-CONLUTAS, para debater formas de autodefesa e segurança diante do acirramento da luta de classes e dos ataques do estado.* Situação: suprimido no grupo 4 (11/9/3), modificado nos grupos 2 (22/0/1) e 10 (11/8/4). Proposta submetida à plenária, o item 1 foi **suprimido**. **Item 2:** *Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais, com campanha de denúncia contra qualquer ataque que venha a ser desferido aos lutadores e às lutadoras e ter uma política de acolhimento e solidariedade para com os(as) companheiro(a)s e vitimado(a)s.* Situação: modificado nos grupos 2 (13/3/6), 4 (20/0/5) e 10 (23/1/1). Após discussão, a plenária propôs novo texto compatibilizado, o qual foi aprovado com a seguinte redação: **2. Intensificar a luta, junto à CSP Conlutas e às seções sindicais, contra a criminalização dos movimentos sociais com denúncia contrária a qualquer ataque que venha ser desferido aos lutadores e às lutadoras, priorizando a política de acolhimento e a solidariedade para com companheiras e companheiros,** compatibilizada pela professora Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ). **Item 3:** *Lutar pelo direito irrestrito de organização, manifestações e greves.* Situação: suprimido nos grupos 2 (19/1/4) e 10 (22/0/6) e modificado no grupo 4 (24/0/1). Após discussão, o texto modificado foi aprovado: **3. Continuar lutando pelo direito irrestrito de organização de lutas e movimentos sociais, manifestações e greves.** **Item 4:** *Exigir a anulação da sentença de primeira instância e a absolvição dos 23 ativistas que participaram das jornadas de junho de 2013 e contra a Copa de 2014 no Brasil.* Situação: modificado nos grupos 2 (24/0/1), 4 (27/0/2) e 10 (24/0/1). Foi submetido à plenária um texto compatibilizado pela mesa, o qual foi aprovado por ampla maioria, tendo a seguinte redação: **4. Lutar pela anulação da sentença de primeira instância e pela absolvição dos 23 ativistas que participaram das jornadas de junho de 2013 e contra a Copa de 2014 no Brasil (Processo nº 0229018-26.2013.8.19.0001).** Foram propostos inclusão de novos itens pelos grupos 10 (20/0/5): *Ter uma política de acolhimento e solidariedade para com os(as) companheiro(a)s e vitimado(a)s,* e grupo 2 (19/5/4): *Que o ANDES-SN amplie a mobilização contra a criminalização do movimento sindical, dos movimentos sociais, contra as prisões arbitrárias dos militantes, em defesa dos perseguidos políticos no Brasil e na América Latina e pela libertação de todos os presos políticos, além de indicar às suas seções sindicais a participação em comitês pelas liberdades democráticas e pelos direitos, incluindo os que tenham como consigna "Lula Livre" e que explicitem pautas defendidas pelo sindicato.* Depois das discussões, os novos itens foram considerados **superados**. Na sequência, o TR foi votado como um todo, sendo **aprovado** por ampla maioria. **TR 57: EXISTIR PARA RESISTIR: APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES E SOCIAIS:** *Apoiar a criação de Associação em Defesa de Direitos Humanos, com vistas à defesa da democracia e do direito à manifestação, buscando coibir a perseguição política, a criminalização e a judicialização das lutas e do(a)s lutadore(a)s, com participação ativa do ANDES e das seções sindicais, garantindo, em parceria com outros sindicatos e organizações, o apoio jurídico e psicológico para as pessoas vítimas de perseguição e criminalização.* Situação: suprimido nos grupos 1 (15/4/4) e 10 (22/0/1). Não sendo aprovado em nenhum grupo, O TR 57 foi **suprimido** e passou-se para o **TR 60: ENFRENTAR A CONTRARREFORMA MORAL E INTELECTUAL:** Situação: suprimida integralmente no grupo 1 e modificação no grupo 4 (24/0/1). **Item 1:** *Que as seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais, realizem como política nacional de mobilização e comunicação eventos periódicos e capilarizados de Universidade e Sociedade na Praça.* Situação: aprovado com modificação no grupo 10. Submetido à plenária, a modificação foi aprovada por ampla maioria com a seguinte redação: **1. Que as seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais, realizem como parte da política nacional de mobilização e comunicação eventos periódicos e capilarizados de Universidade e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da educação pública, gratuita e laica.** **Item 2.** *Que os eventos de Universidade e Sociedade na Praça, sempre que possível, sejam articulados com as atividades locais do Festival de Arte e Cultura do ANDES-*

SN. Situação: suprimido no grupo 10 (21/1/2), não sendo aprovado em nenhum outro grupo, foi **suprimido** e passou-se a apreciação do **Item 3: Fortalecer as atividades da Comissão Nacional da Verdade do ANDES-SN como instrumentos de luta pela verdade, justiça e reparação no enfrentamento contemporâneo com as atitudes fascistas de celebração do terrorismo de Estado.** Situação: aprovado com modificação no grupo 10.

3. Incentivar as seções sindicais a realizarem e participarem de atividades da Comissão Nacional da Verdade do ANDES-SN como instrumentos de luta pela verdade, justiça e reparação no enfrentamento contemporâneo às atitudes fascistas. Encaminhou-se a votação do texto original contra modificação, sendo a modificação aprovada por ampla maioria. **Item 4: Que as seções sindicais pautem atividades de divulgação e denúncia do terrorismo de Estado acontecido durante a Ditadura Empresarial-Militar.** Situação: aprovado com modificação no grupo 10. **4. Indicar que as Seções Sindicais pautem atividades de divulgação e denúncia do terrorismo de Estado acontecido durante a Ditadura Empresarial-Militar e que perduram até hoje.** Foi submetida à plenária a proposta de texto modificado contra o texto original, sendo aprovada por ampla maioria a proposta de modificação. **Item 5: Que as seções sindicais promovam, assistidas pelas secretarias regionais, debates com a perspectiva de deliberar no próximo Conad a constituição de uma Escola de Formação Política do ANDES-SN.** Situação: suprimida no grupo 10 (23/0/4). Sem aprovação em nenhum grupo, passamos à apreciação do **Item 6: Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN apresente para o próximo CONAD projeto de constituição de uma Escola de Formação Política do ANDES-SN.** Situação: suprimida no grupo 10 (24/1/1). Sem aprovação em outros grupos, passamos à apreciação do TR como um todo, o qual foi aprovado por ampla maioria. Foi dada continuidade **TR 79** – Situação: aprovado com modificação nos grupos 10 e 12. **Item 1: Indicar às seções sindicais, regionais e direção nacional que realizem levantamento sobre o quantitativo de professore(a)s negro(a)s, indígenas e quilombolas nas IFES de sua atuação.** Situação nos grupos: suprimido no grupo 10 (22/0/2) e modificado no grupo 12 (21/0/4) com a seguinte redação: **1. Reiterar que as sindicais, regionais e direção nacional que realizem levantamento sobre o quantitativo de professore(a)s negro(a)s, indígenas e quilombolas nas IFES, IEES/IMES e CEFET de sua atuação.** Após as discussões, o texto original contra a modificação foi submetido à apreciação da plenária. O texto modificado foi aprovado por ampla maioria. **Item 2: Realizar, em 2019, na UFBA, um seminário nacional sobre a Universidade e a luta anti-racista, a fim de organizar a luta em defesa da Lei nº 12.990/2014 e da sua ampliação para indígenas e quilombolas.** Situação: suprimido no grupo 10 (16/0/6) e modificado no grupo 12 (25/0/3) com a seguinte redação: **2. Realizar um seminário nacional, junto ao seminário do GTPCEGDS, sobre a Universidade e a luta anti-racista, a fim de organizar a luta em defesa da Lei nº 12.990/2014 e da sua ampliação para indígenas e quilombolas.** Após ampla discussão, o texto modificado contra o original foi submetido à plenária, sendo aprovada a modificação. **Item 3: Com os dados levantados e sínteses do seminário, publicar InformANDES especial sobre a temática.** Situação: modificado nos grupos 10 (18/3/1) para a redação: **3. Com dados levantados pelo GTPCEGDS, publicar InformANDES especial sobre a temática da Lei nº 12.990/2014;** e modificado também no grupo 12 (13/1/10): **3. Com os dados levantados e sínteses do seminário, publicar InformANDES especial sobre a temática.** Após as votações de texto original contra o modificado, a mudança do grupo 10 foi aprovada por ampla maioria. **Item 4. Divulgar uma campanha publicitária nacional do ANDES em defesa da Lei nº 12.990/2014, com elaboração de cartazes, vídeos, outdoors, cartilhas que estimulem o debate nas universidades e apresente a defesa do ANDES-SN sobre a imediata efetivação da Lei de Cotas nos serviços públicos.** Situação: suprimida no grupo 10 (14/1/7), e sem aprovação em outro grupo o item foi **suprimido**, passou-se a apreciação do **Item 5. As seções sindicais participarão, ativamente, dos processos de implementação da Lei de Cotas nas IFES pautando-se pelo princípio da democratização do acesso ao(s) docentes negro(a)s na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.** Situação: modificado nos grupos 10 (13/9/1): **Que as seções sindicais participem ativamente dos processos de implementação da Lei de Cotas**

nas IFES pautando-se pelo princípio da democratização do acesso ao(à)s docentes negro(a)s na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais; e no grupo 12 (19/5/2): ~~As seções sindicais participarão, ativamente, dos processos de implementação da Lei de Cotas nas IFES~~ Orientar que as seções sindicais participem ativamente dos processos de implementação da Lei nº 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso ~~aos docentes negros~~ e às pessoas negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais. Foi apresentada também uma proposta minoritária: ~~As seções sindicais participarão, ativamente, dos processos de implementação da Lei de Cotas nas IFES.~~ Orientar que as seções sindicais participem ativamente dos processos de implementação da Lei nº 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso ao(à)s docentes negro(a)s na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais. A mesa propôs um texto compatibilizado: 5. *Orientar que as seções sindicais participem ativamente dos processos de implementação da Lei nº 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso às pessoas negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.* Aberta a discussão, a plenária elaborou nova proposta de texto consolidado que ao ser submetido a deliberação da plenária, foi **aprovado** por ampla maioria, com a seguinte redação: **5. Orientar que as seções sindicais se engajem na construção de ações de lutas para implementação da Lei nº 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso às pessoas negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.** **Item 6:** *Aprofundar o debate nas seções sindicais sobre cotas de, no mínimo, 30% para negro(a)s nas instâncias de direção do sindicato nacional, da regionais e das seções sindicais, a fim de deliberação no 38º Congresso do ANDES.* Situação: modificado no grupo 12 (21/0/4) com a seguinte redação: **6. Incentivar o debate junto às seções sindicais e regionais sobre cotas etnicorraciais para negro(a)s e negros nas instâncias de direção do sindicato nacional, das regionais e das seções sindicais na perspectiva da representatividade política, a fim de deliberação no 39º Congresso do ANDES.** Submetida a deliberação da plenária, uma proposta contra a outra, a modificação foi **aprovada** por ampla maioria. Passou-se, então, à apreciação de dois novos itens propostos pelo grupo 10 (22/0/0): **item 7. Lutar para a ampliação da Lei de Cotas nas IEES/IMES em concurso docente** e **item 8. Lutar por cotas para indígenas e quilombolas em concursos docentes nas IEES/IMES.** Os itens foram **aprovados**, por ampla maioria, pela plenária. Após o TR, foi **aprovado** como um todo. Aprovado, ainda, a substituição de delegado(a)s da ADUNB, saindo Cristiano Guedes, assumindo o observador suplente de delegado(a) Ricardo Neder e retirando-se Eliene Novaes Rocha para assumir Maria da Glória Magalhães dos Reis. Deu-se o início da temática **HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE (GTHMD)**, com a apreciação do **TR 11: POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE – SEMINÁRIO HISTÓRIASDO MOVIMENTO DOCENTE: LUTAS POR AUTONOMIA E LIBERDADE, ONTEM E HOJE.** Situação: aprovado nos grupos 5, 12 e 13. **Item 1:** *Realizar, no 1º Semestre de 2019, um seminário com a temática Movimento docente: lutas por autonomia e liberdades, ontem e hoje, em conjunto com o GTPE e GTPFS.* Situação: aprovado integralmente nos grupos 12 (22/0/1) e 13 (22/0/0), e modificado no grupo 5 (20/0/1), com a seguinte proposta de redação: **1. Realizar, em 2019, um seminário com o tema “Movimento docente: lutas por autonomia e liberdades, ontem e hoje”, em conjunto com o GTPE e GTPFS.** Submetido à plenária, o texto original *versus* o modificado pelo grupo 5, este **aprovado** por ampla maioria. Colocado em votação como um todo, o TR foi **aprovado**. **TR 12 MUSEU NACIONAL: EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E ARTÍSTICO NACIONAL.** Situação: aprovado nos grupos 5, 12 e 13. **Item 1:** *Lutar pela*

permanência da gestão dos museus universitários nas IES, cobrando a destinação de verbas necessárias para a continuidade das funções dessas instituições. Situação: aprovado integralmente nos grupos 5 (22/0/0) e 13 (21/0/0), e modificado no grupo 12 (24/0/0), com o texto: **1. Lutar pela permanência da gestão dos museus universitários nas IES públicas, cobrando a destinação de verbas públicas necessárias para a continuidade das funções dessas instituições.** Submetido “” apreciação da plenária, o texto original contra a modificação venceu a alteração. **Item 2: Que o ANDES-SN se posicione contra a privatização e a transformação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) em Agência Brasileira de Museus (ABRAM) e a transferência da gestão do patrimônio público para a iniciativa privada.** Situação: aprovado integralmente nos grupos 5 (22/0/0), 12 (24/0/0) e 13 (21/0/0), sendo essa aprovação ratificada pela plenária. A seguir, o TR foi aprovado como um todo. Teve início a temática **TR 7 – POLÍTICAS DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.** Situação: aprovado com modificação nos grupos 3 (19/0/0), 5 (26/0/0) e 12 (30/0/0). **Item 1: Que o ANDES-SN intensifique a produção material de combate à LGBTTFOBIA para divulgar nas universidades, nos institutos federais e nos CEFET.** Situação: aprovado integralmente sem destaques em nenhum grupo. **Item 2: Que o GTPCEGDS construa em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFOBIA.** Situação: aprovado integralmente no grupo 5 (21/0/0) e modificado no 3 (21/0/0) para a redação: *Que o GTPCEGDS se integre em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES ao Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFOBIA.* Após à apreciação da plenária que votou o texto original contra o modificado, foi **aprovada a redação original.** **Item 3: Que o ANDES-SN intensifique a luta pela descriminalização e legalização do aborto.** Situação: aprovado integralmente no grupo 5 (22/0/1), sendo ratificada pela plenária. **Item 4: Realizar no segundo semestre de 2019 o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas).** Situação nos grupos: aprovado com modificações no grupo 3 (22/0/1), com a seguinte redação: *Realizar no segundo semestre de 2019 o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas). Recomenda-se que se debata no II Seminário Integrado a relação entre gênero e deficiência;* modificado também no grupo 5 (24/0/1) com o seguinte texto: *Realizar no segundo semestre de 2019, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas). Em articulação com entidades feministas, LGBT e de Combate ao Racismo.* A coordenação da mesa propôs texto compatibilizado: **4. Realizar no segundo semestre de 2019, em articulação com entidades Feministas, LGBTT e de Combate ao Racismo, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas), e que seja abordado o temário “Gênero e Deficiência” nos debates.** Este último foi aprovado por ampla maioria. **Item 5. Que o ANDES-SN construa com os movimentos indígenas uma agenda de luta pelos direitos das populações indígenas.** Situação: aprovado com modificações nos grupos: 3 (22/0/1) com o seguinte texto: *Que o ANDES-SN construa, com os Movimentos indígenas, uma agenda de luta pelos direitos dos povos indígenas,* grupo 5 (26/0/1) com a redação: *Que Andes-SN contribua com os Movimentos dos Povos Indígenas nas agendas de Luta em defesa de seus direitos. Essa agenda inclui, em particular, o apoio do ANDES-SN ao acampamento Terra Livre, dos povos indígenas do Brasil, previsto para abril de 2019;* e finalmente no grupo 12 (22/0/0): *Que o ANDES-SN construa com os movimentos indígenas uma agenda de luta pelos direitos das populações dos povos indígenas.* A coordenação de mesa apresentou nova proposta compatibilizada: **5. Que o ANDES-SN contribua com os movimentos dos povos indígenas na agenda de luta em defesa de seus**

direitos. Após ricas discussões, nova proposta de texto foi sistematizada a partir da modificação vinda do grupo 5, a qual foi aprovada pela plenária por ampla maioria: **5. Que o ANDES-SN contribua política e materialmente com os movimentos dos povos indígenas nas agendas de lutas em defesa de seus direitos. Essa agenda inclui, dentre outros, o apoio do ANDES-SN ao acampamento Terra Livre, dos povos indígenas do Brasil, previsto para abril de 2019.** Item 6. *Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização das drogas vinculando o debate ao tema do genocídio da juventude negra.* Situação: modificado nos grupos 3 (23/0/0): *Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização das drogas vinculando o debate ao tema da criminalização e do genocídio da juventude negra, e o aumento exponencial do encarceramento em massa de mulheres,* grupo 5 (20/0/4): *Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização e legalização das drogas vinculando o debate ao tema da criminalização e do genocídio da juventude negra;* e grupo 12 (29/0/0) com a redação: *Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização das drogas vinculando o debate ao tema do o genocídio da juventude negra e suas principais causas, como a criminalização das drogas e da pobreza.* Ainda foi apresentada uma compatibilização da coordenação de mesa com o seguinte texto: **6. Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização e a legalização das drogas, sua relação com a criminalização da pobreza, genocídio da juventude negra e o aumento do encarceramento feminino.** Ao proceder à votação, foi **aprovado** o texto compatibilizado. Item 7. *Que o ANDES-SN, via seções sindicais, defenda a existência e os trabalhos das Comissões de Heteroidentificação para evitar fraudes e garantir a efetiva política das ações afirmativas no ensino superior.* O item foi **aprovado**. Item 8: *Que as seções sindicais se empenhem na luta pela implementação da Lei nº 12.990/2014 que reserva à(o)s negro(a)s 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos, acionando suas assessorias jurídicas nesta luta.* Situação: suprimido nos grupos 3 (18/0/2), 5 (19/1/2) e 12 (25/0/1). Não foi aprovado em nenhum grupo, sendo **suprimido** pela plenária. Item 8.1. *Que o ANDES-SN acione a AJN para realizar uma análise da Lei nº 12.990/2014 a fim de verificar as possibilidades para impedir que seja burlada.* Situação: suprimido nos grupos 3 (18/0/2), 5 (19/1/3) e no 12 (25/0/1), não sendo aprovada em nenhum grupo e também **suprimida** pela plenária. Item 8.2: *Que o ANDES-SN acione a ANDIFES, a ABRUEM e o CONIF para que cobrem o cumprimento dessa lei.* Situação: aprovado com modificações no grupo 12 (20/0/9) com o seguinte texto: **8.2. Que o ANDES-SN exija da ANDIFES, da ABRUEM e do CONIF o cumprimento da Lei nº 12.990/14,** o qual foi aprovado por ampla maioria. Item 9. *Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia de apoio adicional a(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio.* Situação nos grupos: modificado no grupo 3 (23/0/1) para a seguinte redação: *Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia de apoio financeiro adicional à(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domínio;* no grupo 5 (19/0/4) com o seguinte texto: *Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia material de apoio adicional à(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio;* e ainda com duas modificações no grupo 12 (19/7/3): *Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia de apoio adicional financeiro à(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades fora de seu domicílio – majoritária e que as seções sindicais viabilizem intensifiquem o debate sobre a garantia de o apoio adicional financeiro a(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades fora de seu domicílio – minoritária.* Após intensas discussões, outra proposta compatibilizada pela plenária foi votada e **aprovada** a seguinte proposta de texto: **9. Indicar que as seções sindicais intensifiquem o debate e viabilizem, a partir de suas possibilidades, apoio financeiro à(o)s dependentes de seus representantes que participam de atividades sindicais.** Item 10. *Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação.* Situação: modificado no grupo 12 (22/2/3) com a seguinte redação: *Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários*

nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com a antecedência e comunicadas na circular de convocação, que esse espaço acompanhe o horário de término das atividades do evento (incluindo prorrogação). Após discussões, o texto original foi **aprovado** pela plenária. Inclusão de item proposta pelo grupo 3 (20/0/1): **Item 10.1. Que o ANDES-SN garanta o espaço de convivência infantil nos espaços deliberativos quando houver prorrogações de suas plenárias.** Após debate, a inclusão foi aprovada. Seguem outras inclusões de itens debatidas e enviadas à plenária pelos grupos 12 (19/1/8) e 13 (18/0/0): **12. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha de combate ao racismo, que seja apresentado no II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas).** Após discussões, o item foi **aprovado** pela plenária. Outra proposição debatida e encaminhada à apreciação da plenária pelo grupo 12 (27/0/1): **Item 13. Que o ANDES-SN dê continuidade à luta contra o assédio nas IES.** Submetido à votação, o item foi **aprovado**. Inclusão encaminhada pelo grupo 12 (30/0/0): *Que as seções sindicais submetam em assembleia a participação da greve internacional das mulheres no dia 8 de março, com paralisação e mobilização nas universidades, IF e CEFET, e Que o ANDES-SN via secretarias regionais e seções sindicais participe da organização das plenárias estaduais e municipais para a construção do 8 de março.* Os itens foram superados no TR 5. Proposta debatida no grupo 5 (18/1/3): *Que o ANDES-SN construa material informativo que instrua candidato(a)s negro(a)s a exigirem judicialmente a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.990/2014.* Item **não aprovado** quando submetido à plenária. Inclusão de novo tópico debatido no grupo 5 (25/0/0), **Item 13: Que o ANDES-SN, em articulação com outras entidades da sociedade civil, denuncie o genocídio que ocorre nas periferias do país e exija a punição desses crimes.** Após discussões acirradas, a proposta do grupo 5 foi alterada, pela plenária, para a seguinte redação: **13. Que o ANDES-SN, em articulação com outras entidades e movimentos sociais, denuncie o genocídio que ocorre nas periferias do país e exija a punição desses crimes,** a qual foi **aprovada**. Inclusão de novo item enviado pelos grupos: 5 (24/0/1) e 13 (17/0/0): **Item 14: Que o ANDES-SN produza material de combate ao capacitismo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no dia 21 de setembro – Dia nacional de lutas das pessoas com deficiência para divulgar, nas universidades, nos institutos federais e nos CEFET.** O novo item foi aprovado. Nova inclusão de item debatida no grupo 5 (26/0/0): **Item 15: Que o ANDES-SN apoie também as lutas das comunidades tradicionais de terreiro, de quilombolas, de pesqueiras e de ribeirinha, que sofrem ameaças e pressões semelhantes àquelas que recaem sobre os indígenas como os megaprojetos do capital e do Estado (grandes barragens, minerações, agronegócios, etc.).** O item foi colocado em discussão, e após votação a inclusão foi **aprovada**. Nova inclusão remetida pelo grupo 3 (18/0/0): *Atualizar a cartilha do GTPCEGDS em relação ao combate ao racismo e sobre a garantia do cumprimento da Lei nº 12.990/2014.* O item está **superado** e não foi aprovado. A coordenação da mesa solicitou a aprovação do TR como um todo, o qual foi aprovado por ampla maioria. Em seguida, apresentou a solicitação de substituição da delegada da ADUFPA-SSIND, Jeniffer Web Santos, pela observadora suplente de delegada Vera Lúcia Jacob. A solicitação foi aprovada pela maioria. **TR 50 – QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: PRECONCEITOS DE RAÇA E GÊNERO, NO AMBIENTE DE TRABALHO DOCENTE.** Situação: aprovado nos grupos 3 e 12. **Item 1: Promoção do debate em torno dos assédios, dos preconceitos de raça e gênero, no ambiente de trabalho docente.** A Plenária modificou o item para a seguinte redação: *Que as seções sindicais promovam o debate em torno dos assédios, dos preconceitos de raça e gênero no ambiente de trabalho docente.* O item foi **suprimido**. **Item 2. Promoção do debate em torno da defesa dos direitos das populações tradicionais (quilombolas, indígenas, comunidades de terreiros) e a preservação dos seus espaços territoriais, além da garantia das liberdades religiosas, do direito à diferença e o respeito à diversidade originária da população brasileira.** Situação nos grupos: suprimido no grupo 3 (24/0/0) e modificado no grupo 12 (24/0/3) para a seguinte redação: **Que as seções sindicais intensifiquem o debate e a utilização dos materiais produzidos pelo ANDES-SN em**

relação às pautas dos assédios, preconceito etnicorracial, de gênero, dos direitos das comunidades tradicionais, de luta contra a LGBTTfobia e capacitismo promovendo o combate à agenda regressiva do governo federal. Submetido a apreciação da plenária, **o item modificado foi aprovado.** **Item 3:** *Promoção do debate em torno da garantia dos direitos das mulheres, idosos, crianças (no que diz respeito às ameaças que o ECA vem sofrendo).* Situação nos grupos: suprimido no grupo 3 (24/0/0) e modificado no grupo 12 (24/0/3) para o texto: *Promoção do debate em da defesa dos direitos das populações tradicionais (quilombolas, indígenas, comunidades de terreiro, dentre outras) e a preservação dos seus espaços territoriais, de suas culturas e saberes, além da garantia das liberdades religiosas, do direito à diferença e o respeito à diversidade originária da população brasileira.* A proposta foi considerada **superada**. Na sequência, a plenária aprovou com algumas abstenções o TR. A seguir, foi encaminhada a apreciação da última temática da 1ª Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária do Tema 2, sendo colocado em discussão o **TR 13 – POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE**. Situação: aprovado com modificação nos grupos 6 e 8. **Item 1:** *Estimular a criação e/ou consolidação do GT CARREIRA nas seções sindicais, envidando esforços para retomar o debate da carreira, com base nas ações desenvolvidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, com o objetivo de potencializar a defesa da carreira.* Situação: aprovado integralmente nos grupos: grupo 6 (25/0/0) e grupo 8 (19/0/0), sendo a sua confirmação ratificada pela plenária. **Item 2:** *Realizar ações para ampliar a divulgação da atual proposta de carreira do setor das IFES do ANDES-SN, assim como analisar de forma crítica a carreira vigente do Magistério Federal e dos eixos e princípios para Planos de Carreira expressos no Caderno 2 do ANDES-SN.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no 6 (0/0/0) e modificado no 8 (22/0/2), para o texto: **2. Realizar ações para ampliar a divulgação da atual proposta de carreira do setor das IFE do ANDES-SN, assim como analisar de forma crítica a carreira vigente do Magistério Federal e dos eixos e princípios para Planos de Carreira expressos no Caderno 2 do ANDES-SN.** **Aprovado** o texto modificado. **Item 3:** *Ampliar a articulação entre o GT CARREIRA e o GT VERBAS, com base na realização desses GT, de modo conjunto, com o objetivo de realizar o acompanhamento da aprovação das leis orçamentárias e os seus impactos nos gastos da União, dos estados e dos municípios, no âmbito da educação.* Situação nos grupos: suprimido no 6 (4/14/5) e modificado no 8 (19/1/1) para a seguinte redação: **3. Ampliar a articulação entre o GT CARREIRA e o GT VERBAS, com base na realização desses GT, de modo conjunto, com o objetivo de realizar o acompanhamento e divulgação da aprovação das leis orçamentárias e os seus impactos nos gastos da União, dos estados e dos municípios, no âmbito da educação.** A modificação foi **aprovada** pela plenária com ampla maioria. **Item 4:** *Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários regionais e um nacional para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores.* Situação: modificado nos grupos, conforme segue: 6 (19/1/5) **4. Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários regionais e um seminário nacional para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores;** grupo 8 (22/1/1) *Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários inter-regionais e um seminário nacional, em articulação com as secretarias regionais, o GTCARREIRA e o GTVERBAS, para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores;* e grupo 13 (18/0/1) *Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários inter-regionais e um seminário nacional, em articulação com as secretarias regionais, o GTCARREIRA e o GTVERBAS, para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores.* Em votação, foi **aprovada** a modificação proposta pelo grupo 6. **Item 5.** *Lutar para garantir o afastamento do(a)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente e denunciar o assédio moral que*

dificulte ou impeça sua liberação/afastamento. Situação: aprovado integralmente no grupo 6 (25/0/0), sendo o item **aprovado** para inclusão. **Item 5.1** aprovada proposta de inclusão pelo grupo 8, conforme segue: 8 (19/0/0): ***Lutar pela garantia de que o período de afastamento para capacitação dos docentes da carreira EBTT seja contemplado na contagem de tempo para fins de aposentadoria especial.*** Após discussão, foi **aprovada** pela plenária a proposta de modificação do grupo 8, por ampla maioria. **Item 6:** *Intensificar a defesa da Dedicação Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI), dentre outras.* Situação: modificado nos grupos: 6 (14/0/3) *Intensificar a defesa da Dedicação Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei nº 13.429/2017 que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras;* grupo 8 (25/0/1) *Intensificar a defesa da Dedicação Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, IFs e CEFETs perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI), dentre outras.* A mesa coordenadora dos trabalhos apresentou a seguinte proposta de compatibilização: ***Intensificar a defesa da Dedicação Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, IF e CEFET perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei 13.429/2017 que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras.*** A proposta da mesa foi **aprovada** por ampla maioria. **Item 7:** ***Aprofundar o debate e intensificar a luta unificada com as entidades dos serviços públicos e da classe trabalhadora como um todo contra a proposta da Reforma da Previdência que aprofunda os efeitos da Lei nº 10.887/2004, a qual acabou com a integralidade e a paridade em relação ao benefício à(o)s aposentado(a)s.*** Situação nos grupos: aprovada grupo 6 (25/0/0), tendo sido sua **aprovação ratificada** pela plenária. **Item 8:** *Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) Estudo sobre os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como start para as construções locais.* Situação nos grupos: aprovada no grupo 6 (25/0/0), tendo sido sua **aprovação ratificada** pela plenária. **Item 9.** ***Reafirmar a defesa da linha única salarial com base na incorporação das gratificações ao salário base, e que a malha salarial seja estruturada a partir do regime de trabalho, dos níveis e das classes.*** Situação: aprovado no grupo 8 (26/0/0) e modificado nos grupos: 6 (19/0/3) e 13 (16/0/1) com a mesma redação: ***9. Reafirmar a defesa da linha única salarial com base na incorporação das gratificações ao salário base, e que a malha salarial seja estruturada a partir do regime de trabalho, dos níveis e da titulação.*** A modificação foi **aprovada** pela maioria. **Item 10.** *Que o GTCarreira realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.* Situação: aprovado com modificações grupo 6 (16/2/1): ***Realizar, no segundo semestre de 2019, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior, articulando o setor da IFES/IEES/IMES, GTPE e GT Carreira;*** grupo

8 (12/0/2) *Que o GTCarreira, realize no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior;* grupo 13 (19/0/0) *Que o GTCarreira realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.* A mesa coordenadora dos trabalhos apresentou a seguinte proposta de compatibilização: ***Que o GTCarreira realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.*** A redação compatibilizada foi **aprovada** por ampla maioria. Na sequência, o TR como um todo foi colocado em votação e **aprovado**. Às 23h05 do dia 2 de fevereiro de 2019, nada mais havendo a tratar, o professor Rodrigo Medina Zagni, presidente da mesa coordenadora da Plenária do Tema II, parte 1, deu por encerrados os trabalhos de apreciação dos Textos de Resolução desse tema. A presente ata será assinada pela secretária da mesa, professora Roseli Rocha e pelo presidente da mesa, professor Rodrigo Medina Zagni.

Roseli Rocha
2ª Secretária

Rodrigo Medina Zagni
Presidente

ATA DA MESA II DA PLENÁRIA DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS DO 38º CONGRESSO DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Às 20h35 do dia 1º de fevereiro de 2019, no auditório Benedito Nunes da Universidade Federal do Pará (UFPA), em Belém/Pará, confirmado o *quorum* regimental, foi instalada a segunda mesa coordenadora dos trabalhos da Plenária do **TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO DE LUTAS**, composta pelo(a)s professor(a)s Fernando Lacerda Júnior, presidente; Caroline de Araújo Lima, vice-presidente; Caiuá Cardoso Al-Alam, primeiro-secretário; e Silvana Heidemann Rocha, segunda secretária. A presidência da mesa coordenadora iniciou os trabalhos apresentando a composição da mesa, divulgou o horário previsto para a plenária e informou as propostas de Textos de Resolução (TR) a serem apreciadas, agrupadas por temática, conforme o Grupo de Trabalho (GT) pertencente – Política Educacional (GTPE): TR 6, TR 16, TR 45, TR 46, TR 47, TR 49, TR 53; Política de Segurança Social e Assuntos de Aposentadoria (GTPSSA): TR 10, TR 41, TR 55; Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA): TR 9, TR 14, TR 15, TR 44, TR 59; Política de Comunicação e Arte (GTCA): TR 8, TR 42, TR 43; Política de Ciência e Tecnologia (GTCeT): TR 39. Informou, ainda, os resultados dos debates de tais propostas, nos grupos mistos, ao distribuir fotocópias do “Relatório de Consolidação do Tema 2, Mesa 2”, aos participantes do congresso – delegado(a)s, observador(a)s e convidado(a)s. Nesse relatório de consolidação, as propostas originais de TR, provenientes do Caderno de Texto ou do seu Anexo, foram destacadas por uma moldura, e cada votação referente aos grupos mistos foi registrada entre parênteses, assim: “Número do grupo misto (número de votos favoráveis, número de votos contrários, número de abstenções)”. Para análise das propostas de TR, a plenária levou em conta se a ideia original havia sido “aprovada integralmente”, “aprovada com modificação” ou “suprimida”, em pelo menos um grupo misto, admitindo-se, até mesmo, “proposta minoritária”, de acordo com o regimento do Congresso. No caso de uma proposta original ter sido “aprovada com modificação”, em qualquer grupo misto, as mudanças feitas pelo respectivo grupo misto foram registradas da seguinte forma, no relatório de consolidação: a parte da proposta original a ser suprimida foi riscada por cima (ou seja, tachada), e a parte a ser inserida foi destacada em negrito. As propostas de TR sob avaliação desta plenária estão especificadas a seguir, com seus (suas) proponentes. **TR 6 – POLÍTICA EDUCACIONAL**, *proposto pela Diretoria do ANDES-SN*. **TR 16 – E AGORA ANDES, COMO PROSEGUIR?**, *proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s Alessandro Donato de Carvalho (ADFURRN-SSind); Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN-SSind); e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN-SSind)*. **TR 45 – LUTA DE CLASSES NO BRASIL: ONDE ESTÃO OS INTELECTUAIS ORGÂNICOS?**, *proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI-SSind, Ana Ester Maria Melo Moreira, Arnaud Azevedo Alves, Cledinaldo Borges Leal, Jaaziel de Carvalho Costa, Flávio Furtado de Farias, João Paulo Sales Macedo, Jurandir Gonçalves Lima, Larissa de Oliveira Fonte, Laurielson Chaves Alencar, Lílian Silva Catenacci, Lucineide Moraes de Souza, Mairton Celestino da Silva, Maria do Socorro Pereira da Silva, Nilton Ferreira Bittencourt Júnior*. **TR 46 – CRISE POLÍTICA E DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA FRENTE AO AVANÇO DO GOVERNO DE EXTREMA DIREITA**, *proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI-SSind: Ana Ester Maria Melo Moreira, Arnaud Azevedo Alves, Cledinaldo Borges Leal, Jaaziel de Carvalho Costa, Flávio Furtado de Farias, João Paulo Sales Macedo, Jurandir Gonçalves Lima, Larissa de Oliveira Fonte, Laurielson Chaves*

Alencar, Lílian Silva Catenacci, Lucineide Morais de Souza, Mairton Celestino da Silva, Maria do Socorro Pereira da Silva, Nilton Ferreira Bittencourt Júnior. TR 47 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, LIBERDADE DE CÁTEDRA E MULTICAMPIA, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI-SSind: Ana Ester Maria Melo Moreira, Arnaud Azevedo Alves, Cledinaldo Borges Leal, Jaaziel de Carvalho Costa, Flávio Furtado de Farias, João Paulo Sales Macedo, Jurandir Gonçalves Lima, Larissa de Oliveira Fonte, Laurielson Chaves Alencar, Lílian Silva Catenacci, Lucineide Morais de Souza, Mairton Celestino da Silva, Maria do Socorro Pereira da Silva, Nilton Ferreira Bittencourt Júnior. TR 49 – ERRADICAR O ANALFABETISMO E DERROTAR A “ESCOLA SEM PARTIDO” NO NORDESTE, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI-SSind: Ana Ester Maria Melo Moreira, Arnaud Azevedo Alves, Cledinaldo Borges Leal, Jaaziel de Carvalho Costa, Flávio Furtado de Farias, João Paulo Sales Macedo, Jurandir Gonçalves Lima, Larissa de Oliveira Fonte, Laurielson Chaves Alencar, Lílian Silva Catenacci, Lucineide Morais de Souza, Mairton Celestino da Silva, Maria do Socorro Pereira da Silva, Nilton Ferreira Bittencourt Júnior. TR 53 – AFASTA DE MIM ESTE “CALESE”: AMPLA UNIDADE PARA DERROTAR O “ESCOLA SEM PARTIDO”, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel (APUB); Marize Souza Carvalho (APUB); Cássia Hack (SINDUFAP); Everaldo Andrade (ADUSP); Alberto Handfas (ADUNIFESP); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Érika Suruagy (ADUFERPE); Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE); Hélcio Batista (ADUFERPE); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Márcia Félix (ADUFERPE); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Flávio Dantas (UFERPE); Cristiano Bonneau (ADUFPB); Melina Silva Alves (ADUFPB); Fernando Cunha (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Edson Franco De Moraes (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Helida Cristina Cavalcante Valerio (ADUFPB), Rita De Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Eudes Baima (SINDUECE); Nelson Simões (SINDUECE), Lenúcia Moura (SINDUECE), Fred Costa (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Joelma Albuquerque (ADUFAL), David Romão (APUR), Arlen Beltrão (APUR), Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR), Paulo Riela (ADUFES), Cláudio Felix (ADUSB), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Humberto Clímaco (ADUFG), Luiz Carvalho (ADCAC), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Francine Iegeski (ADUFF), Juanito Vieira (APESJF), Giselle Moreira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Luciana Campos (ADUFVJM), Gilberto Brito (ADUFU), Benerval P. Santos (ADUFU), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Luiz Eduardo Simões (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Tatiana Berringer (ADUFABC), Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA), Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA), Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB), Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL), Rita de Cássia Fraga Machado (SIND-UEA), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI). TR 10 – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. TR 41 – CRIAÇÃO DO ESTATUTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL PARA O PROFESSOR FEDERAL, proposto pelo GTSSA da SEDUFMS. TR 55 – CRIAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE GESTÃO E FEDERALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS, proposto pela diretoria da ADUNIFESP-SSind. TR 9 – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. TR 14 – FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA NACIONAL DE

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF), proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da APROFURG: Eduardo Antunes Dias, Eduardo Dias Forneck e Márcia Umpierre. **TR 15 – CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA LEGAL NO BIOMA PAMPA**, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da APROFURG: Eduardo Antunes Dias e Eduardo Dias Forneck. **TR 44 – APOIO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E À PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA**, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s Eduardo Antunes Dias (APROFURG) e Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ). **TR 59 – A RESISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NOS TERRITÓRIOS**, proposto pelo(a)s sindicalizado(a)s da APROFURG: Eduardo Forneck, Jaqueline Durigon, Márcia Umpierre, Tatiana Walter, Eduardo Antunes Dias e Cristiano Engelke. **TR 8 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE**, proposto pela diretoria do ANDES-SN. **TR 42 –** (Sem título), proposto pelo GTCA da SEDUFMS e pelas sindicalizadas da SEDUFMS: Juliana Petermann e Luciana Carvalho. **TR 43 –** (Sem título), proposto pelo GTCA da SEDUFMS e pelas sindicalizadas da SEDUFMS: Juliana Petermann e Luciana Carvalho. **TR 39 – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, proposto pela Diretoria do ANDES-SN. Na sequência, a presidência da mesa coordenadora explicou a metodologia de condução dos trabalhos, submetendo-a à aprovação, a qual foi aprovada pela plenária. Então, passou-se à apreciação das propostas de TR referentes à primeira temática – política educacional (GTPE). **TR 6 – POLÍTICA EDUCACIONAL**. **1. Realizar ações multimídia em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação; 2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus (os) encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação; 2.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE; 3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordada e incentivar a participação das seções sindicais e nas secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais em que houver e indicar a criação onde não houver; 3.1. Produzir a cartilha do ANDES-SN sobre o Projeto Escola sem Partido; 3.2. Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico; 3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação etc.; 4. Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019; 5. Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita; 6. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias; 7. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia; 8. Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD; 9. Atualizar cartilha Projeto do Capital para a Educação; 10. Reproduzir atividades semelhantes ou que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo nas seções sindicais ou nos encontros das secretarias regionais; 11. Realizar ações multimídia em defesa da acessibilidade nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação; 12. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-CARREIRA o Encontro**

Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior. Situação da proposta de TR 6, como um todo, nos grupos mistos: APROVADA COM MODIFICAÇÃO nos grupos 2 (22/0/0), 7 (24/0/1), 8 (21/0/0) e 11 (21/0/2). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão sobre a proposta de TR 6, item por item. **Item 1**, proposta original: *Realizar ações multimídia em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.* Situação da proposta de item 1, TR 6, nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 2 (17/0/0), 7 (17/0/0), 8 (19/0/0) e 9 (20/0/4). A mesa coordenadora apresentou uma proposta de compatibilização, no relatório de consolidação, e abriu discussão sobre o **Item 1**. Membros da plenária apontaram que a proposta para esse item, aprovada no grupo 13, não constava do relatório de consolidação. Após verificar o ocorrido, a mesa coordenadora informou que a proposta aprovada no grupo 13 era semelhante a de compatibilização e solicitou que os membros do grupo 13 propusessem as modificações necessárias na proposta de compatibilização, o que foi aceito pela plenária. Propostas de modificação para o item 1, TR 6, feita pelos grupos 2 e 7: *"Realizar ações multimídia em defesa da educação pública e gratuita, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"Realizar ações multimídia, com destaque às redes sociais, em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais, científicas e estudantis, articuladas nas frentes municipais, estaduais e nacionais, em defesa da educação pública, laica, gratuita e socialmente referenciada, frente às campanhas difamatórias à identidade docente e, em defesa da acessibilidade e permanência nas universidades, CEFET e IFE ~~da~~ educação"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa da educação pública, laica, gratuita e socialmente referenciada, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação"*. Membros do grupo 13 solicitaram inclusão das expressões "de qualidade" e "e contra toda forma de opressão", na referida proposta de consolidação, sendo acatado pela mesa coordenadora. Ao final das falas, foi votada e aprovada a seguinte redação final para o item 1, TR 6: **1. Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.** Situação da proposta de **Item 2** nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1), observando-se a informação vinda do grupo 9 de se proceder à correção gramatical, retirando-se o termo "os" entre "seus" e "encontros". Ao final das falas, foi votada e aprovada a seguinte redação final para o item 2, TR 6: **2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus encontros preparatórios regionais e estaduais, em conjunto com entidades sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação.** **Item 2.1**, proposta original: *Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE.* Situação da proposta de subitem 2.1, TR 6, nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o subitem 2.1, TR 6, ficou idêntica à da proposta original. **Item 3**, proposta original: *Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordada e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais em que houver e indicar a criação onde não houver.* Situação da proposta de **Item 3**, TR 6, nos grupos mistos: aprovada integralmente nos grupos 7 (24/0/1) e 9 (14/8/2); aprovada com modificação nos grupos

2 (20/0/0) e 13 (10/5/7). A mesa coordenadora apresentou uma proposta de compatibilização, no relatório de consolidação, e abriu discussão sobre o item 3. Proposta de modificação feita pelo grupo 2: "Aprovar texto com modificação e deslocar de 3 para 3.1: Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordaza e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas ~~em que houver~~ e indicar, onde não houver, a criação desses espaços ~~a criação onde não houver~~". Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 9: "Substituir o texto pelo item 3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação". Proposta de modificação feita pelo grupo 13: "Aprovar texto com modificação e deslocar de 3 para 3.1. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordaza e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas ~~em que houver~~ e indicar, onde não houver, a criação desses espaços. ~~a criação onde não houver~~". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: "Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordaza e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas ~~em que houver~~ e indicar, onde não houver, a criação desses espaços". A mesa coordenadora propôs discutir, primeiramente, o conteúdo da proposta original do item 3 e depois a ordem dos itens. Assim, procedeu-se à seguinte votação: "manter a proposta original, sem modificação" versus "com modificação", sendo aprovada "com modificação". Colocada em votação a proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, mencionada acima, foi aprovada, sem prejuízo de modificação. Procedeu-se à votação de "retirar secretarias regionais" versus "não retirar", sendo aprovado "retirar". Dessa forma, foi votada e aprovada a seguinte redação final para o item 3, TR 6: **3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordaza e incentivar a participação das seções sindicais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas e indicar, em que não houver a criação desses espaços.** Passou-se ao **Subitem 3.1**, proposta original: *Produzir a cartilha do ANDES-SN sobre o Projeto Escola sem Partido.* Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); aprovada com modificação nos grupos 2 (22/0/2), 8 (26/0/1), 9 (17/0/3) e 13 (23/0/6). Proposta de modificação feita pelo grupo 2: "Aprovar texto com modificação e deslocar de 3 para 3.2. ~~Produzir a cartilha do ANDES-SN~~ Buscar a produção conjunta de materiais com a defesa da Escola sem Mordaza e análises sobre o Projeto Escola sem Partido". Proposta de modificação feita pelo grupo 8: "~~Produzir~~ Atualizar a cartilha do ANDES-SN ~~contra sobre~~ o Projeto Escola 'sem' Partido". Proposta de modificação feita pelo grupo 9: "~~Produzir a cartilha~~ Atualizar o material do GTPE/ANDES-SN sobre o Projeto Escola sem ~~Partido~~ Mordaza". Proposta de modificação feita pelo grupo 13: "Aprovar texto com modificação e deslocar de 3 para 3.2. Produzir material do GTPE/ANDES-SN ~~a cartilha~~ sobre o Projeto Escola sem ~~Partido~~ Mordaza". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: "Produzir materiais defendendo a Escola sem Mordaza e com análises sobre o Projeto Escola sem Partido". Abriu-se discussão sobre o subitem 3.1 e, após as falas, foi realizada a votação das propostas "manter a proposta original como está" versus "manter a proposta original, sem prejuízo de modificação", vencendo "manutenção sem prejuízo de modificação". Apreciada a proposta de compatibilização, a mesma foi aprovada. Assim, a redação final para o subitem 3.1, TR 6, ficou: **3.1 Produzir materiais defendendo a Escola sem Mordaza e com análises sobre o Projeto Escola sem Partido.** Na sequência, apreciou-se o **Subitem 3.2**, proposta original: *Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico.* Situação nos grupos mistos: suprimida no grupo 2 (16/0/5); aprovada com modificação nos grupos 7 (19/0/4), 8 (21/0/0), 9 (20/1/2) e 13 (13/5/10).

Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à (o)s professore (a)s. ~~Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico~~"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, CEFET e institutos federais o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(ao)s professore(a)s. ~~Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico~~"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"Realizar atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais, o ~~Elaborar~~ manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Aprovar texto com modificação e deslocar de 3.2 para 3.3. ~~Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação etc.;~~ Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s"*. Tendo em vista a proposta de supressão do referido subitem, foi procedida a votação das propostas "manutenção sem prejuízo de modificação" versus "supressão", vencendo "manutenção sem prejuízo de modificação". A proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, acima mencionada, foi apreciada e colocada em votação, sendo aprovada. Assim, a redação final para o subitem 3.2, TR 6, ficou: **3.2 Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e os ataques à(o)s professore(a)s**. Proposta original do Subitem 3.3: *Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação, etc.* Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); I nos grupos 2 (20/0/0), 8 (20/1/0), 9 (21/0/2) e 13 (18/1/3). Proposta de modificação feita pelo grupo 2: *"Aprovar texto com modificação e deslocar de 3.3 para 3: Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, ~~Escola sem Partido~~, ataques à educação, combate à Escola sem Partido, etc."*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, contra o Escola 'sem' Partido, ataques à educação, direitos humanos, estado de direito X estado de exceção etc.; envidando esforços para a construção de um período comum para realização dessas atividades, sem que isso implique em prejuízo da autonomia da seção sindical"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"~~Incentivar que as~~ Realizar, por meio das seções sindicais ~~realizem~~ a realização de debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem ~~Partido~~ Mordaza, ataques à educação etc."*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Manter o texto original e deslocar de 3.3 para 3.*

Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação etc.". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, combate ao Projeto Escola sem Partido, etc."*. Procedeu-se à seguinte votação: "manutenção da proposta original como está" versus "manutenção sem prejuízo de modificação", sendo aprovada "sem prejuízo de modificação". Colocada em apreciação a proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, foi aprovada. Assim, a redação final do subitem 3.3, TR 6, ficou: **3.3 Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, combate ao Projeto Escola sem Partido, etc.** Passou-se, então, à apreciação da ordem dos itens, votando as propostas "manter a ordem original dos itens" versus "modificar a ordem, deslocando-se o subitem 3.3 para o item 3 e transformar o item 3 em subitem 3.3, renumerando-os a partir dessa mudança", sendo **aprovada a manutenção da ordem original dos itens**. Passou-se ao **Item 4**, proposta original: *Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019*. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente nos grupos 7 (14/4/5) e 8 (8/6/4); aprovada com modificação no grupo 13 (10/3/7); e suprimida no grupo 2 (16/5/3). Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 8: *"Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019 e incluir tema relacionado às Políticas de Inclusão para pessoas com deficiência"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019, incluindo necessariamente a discussão da política de formação de professores para a educação das diferentes diversidades e de pessoas com deficiência"*. Por haver proposta de supressão do item 4, a mesa coordenadora abriu discussão sobre esse ponto. Após as falas, procedeu-se votação sobre a supressão do item 4, sendo a maioria favorável à supressão, ficando a proposta de item 4 **suprimida**. Na sequência, foi discutido o **Item 5**: *Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita*. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); aprovada com modificação nos grupos 9 (19/0/1), 11 (0/0/0) e 13 (16/0/3). Foi esclarecido que constava do relatório consolidado bruto, feito por um programa computacional, o registro (0/0/0) proveniente da relatoria do grupo 11. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, laica e gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada, articulada aos movimentos sociais e sindicais na América Latina"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada"*. Proposta de compatibilização, apresentada pela mesa coordenadora: *"Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogarem e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, laica, e gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada"*. Abriu-se discussão sobre o item 5 e, após as falas, procedeu-se a votação das propostas "manutenção da proposta original" versus "manutenção sem

prejuízo de modificação", vencendo "sem prejuízo de modificação". Na sequência, foi apreciada a proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, mencionada acima. Houve proposta de se inserir a expressão "movimentos sociais", a qual submetida à votação foi aprovada. Assim, a redação final para o item 5, TR 6, ficou: **5. Buscar os movimentos sociais, as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada.** Passou-se ao **Item 6**, proposta original: *Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias.* Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente nos grupos 7 (24/0/1), 8 (13/2/0) e 13 (17/4/3); suprimida no grupo 9 (24/0/0). A mesa coordenadora procedeu à votação "manutenção" versus "supressão", vencendo "manutenção". Assim, a redação final para o item 6, TR 6, ficou idêntica à proposta original: **6. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias. Item 7. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia.** Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 7, TR 6, ficou idêntica à proposta original. **Item 8. Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 2 (24/0/1), 7 (22/0/2), 8 (12/6/4), 9 (21/0/0) e 13 (26/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 2: "*Produzir ~~cartilha~~ articulada material articulando ~~em o~~ GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de modificação feita pelo grupo 7: "*Produzir material ~~cartilha~~ articulado com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de modificação majoritária feita pelo grupo 8: "*Produzir ~~cartilha~~ material articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES e IEES/IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 8: "*Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de modificação feita pelo grupo 9: "*Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de modificação feita pelo grupo 13: "*Produzir ~~cartilha~~ material articulado com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: "*Produzir material, articulando GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD*". Foi aberta discussão sobre o item 8 e, na sequência, procedeu-se a votação da proposta de compatibilização, sendo aprovada. Assim, a redação final para o item 8 ficou como segue: **8. Produzir material, articulando GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES e IEES-IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.** Seguiu-se com a discussão do **Item 9**, proposta original: *Atualizar Cartilha Projeto do Capital para a Educação.* Situação nos grupos mistos:

aprovada integralmente nos grupos 2 (20/0/0) e 13 (26/0/0); e aprovada com modificação nos grupos 7 (22/0/0) e 8 (10/7/6). Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Incluir recomendação: Recomenda-se a inclusão de temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência e informações a respeito das últimas ações legais voltadas para a educação, incluindo a Portaria nº 443/2018 (ampliação das terceirizações) e o Decreto nº 9465/2019"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Atualizar Cartilha Projeto do Capital para a Educação e incluir temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência"*. A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 9, e houve acordo de que a proposta do grupo 7 era mais ampla do que a do grupo 8. Assim, foi procedida a votação da proposta "manutenção da proposta original, incorporando-se a recomendação do grupo 7", sendo aprovada, ficando a redação final do item conforme segue: **9. Atualizar Cartilha Projeto do Capital para a Educação. Recomendação: Recomenda-se a inclusão de temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência e informações a respeito das últimas ações legais voltadas para a educação, incluindo a Portaria nº 443/2018 (ampliação das terceirizações) e o Decreto nº 9465/2019.** Foi levantada uma questão de ordem pela plenária: os resultados do grupo 11, sobre o item 9 e sobre o TR 6 como um todo não estariam registrados no relatório de consolidação. A presidência da mesa coordenadora argumentou que a relatoria do grupo misto 11 havia registrado as propostas de modificação no TR 6 como "novo item", e, por isso, o resultado do grupo 11 constava mais adiante, nas páginas 14-15, do Relatório de Consolidação. Foram feitas outras questões de ordem pela plenária, argumentando-se que a proposta aprovada no grupo 11 havia sido compatibilizada com membros da coordenação do GTPE e que, se a mesa coordenadora continuasse a realizar a votação das propostas para o TR 6, item por item, a proposta do grupo 11 estaria prejudicada, por estar superada, quando a apreciação pela plenária chegasse nas páginas 14-15 do relatório de consolidação. A mesa coordenadora explicou que no "relatório consolidado bruto" – o qual busca agrupar os resultados das discussões feitas nos diferentes grupos mistos por meio de um programa computacional – a proposta do grupo 11 para o TR 6 como um todo havia sido registrada pela relatoria do grupo 11 como "novo item", por alguma razão. Tendo em vista vários pedidos de inscrição para falar, a mesa coordenadora abriu discussão sobre propostas de encaminhamentos. Após as falas, duas propostas de encaminhamento foram apreciadas pela plenária. Proposta 1, feita pela mesa coordenadora, de "continuar a apreciação item por item, e os membros do grupo 11 iriam inserindo suas contribuições em cada item". Proposta 2, vinda da plenária, de "interromper a apreciação das propostas para o TR 6, imediatamente, formar uma comissão com a relatoria ou com membros do grupo 11, e, ainda, com membros da coordenação do GTPE, a fim de tal comissão elaborar uma proposta consolidada para a plenária apreciar". Colocada em votação uma contra a outra, venceu a proposta 2, ficando interrompida a continuidade de apreciação do TR 6, do item 10 em diante. Consequentemente, ficaram em suspenso as propostas de modificação para os itens 10, 11, 12 e as propostas de novos itens para o TR 6. Houve acordo com a plenária em suspender a apreciação das demais propostas de TR para a temática política educacional (GTPE), passando-se à próxima temática, política de seguridade social e assuntos de aposentadoria (GTSSA). **TR 10 – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA. 1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares; 2. Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019; 3. Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de mobilização do(a)s**

Aposentado(a)s; 4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019; 5. Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente; 6. Inserir na agenda dos Setores das IFES e IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES no mês de setembro; 7. Elaborar dossiê sobre a EBSERH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde; 8. Dar continuidade à luta em conjunto com movimentos sociais e entidades pela revogação da Portaria nº 3.588/2017 que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial. Situação da proposta de TR 10, como um todo, nos grupos mistos: aprovado com modificação no grupo 9 (21/0/0). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão sobre a proposta de TR 10, item por item. **Item 1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares.** Situação nos grupos mistos: aprovado integralmente no grupo 6 (24/0/1); aprovado com modificação no grupo 9 (16/0/5). A proposta de modificação feita pelo grupo 9 foi incluir a expressão "*buscando construir instâncias decisórias horizontais*" ao final da proposta original. Procedeu-se a votação das propostas "manutenção do texto original" versus "modificação proposta pelo grupo 9", sendo aprovada essa última. Assim, a redação final para o item 1, TR 10, ficou: **1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares, buscando construir instâncias decisórias horizontais.** Passou-se ao **Item 2. Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019.** Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 6 (25/0/0). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 2, TR 10, ficou idêntica à proposta original. **Item 3. Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de mobilização do(a)s Aposentado(a)s.** Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 6 (25/0/0). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 3, TR 10, ficou idêntica à proposta original. **Item 4,** proposta original: *4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.* Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 6 (25/0/0). Conforme o Regimento do congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 4, TR 10, ficou idêntica à proposta original: **4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.** Na sequência, foi apreciado o **Item 5. Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.** Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 6 (25/0/0). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 5, TR 10, ficou idêntica à proposta original. **Item 6,** proposta original: *6. Inserir na agenda dos Setores das IFES e IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES no mês de setembro.* Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 9 (10/0/5). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 6, TR 10, ficou idêntica à proposta original. **Item 7,** proposta original: *7. Elaborar dossiê sobre a EBSERH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.* Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 9 (18/1/0). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item ficou

idêntica à proposta original. **Item 8**, proposta original: 8. Dar continuidade à luta em conjunto com movimentos sociais e entidades pela revogação da Portaria nº 3.588/2017 que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 6 (16/0/0); aprovada com modificação no grupo 9 (20/1/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *“Dar continuidade à luta em conjunto com movimentos sociais e entidades pela revogação de medidas que representem retrocessos no Sistema Único de Saúde, em articulação com as entidades sindicais, movimentos sociais e Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, em especial pela revogação da Portaria nº 3.588/2017 que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial”*. Abriu-se discussão sobre o item 8, e, após as falas, foi procedida a votação das propostas "manutenção da proposta original" versus "modificação do grupo 9", sendo aprovada essa última. Assim, a redação final para o item 8, ficou: **8. Dar continuidade à luta pela revogação de medidas que representem retrocessos no Sistema Único de Saúde, em articulação com as entidades sindicais, movimentos sociais e Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, em especial pela revogação da Portaria nº 3.588/2017, que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial.** Na sequência, a plenária passou a apreciar as propostas de inclusão de novos itens, no TR 10, delegando à secretaria da mesa coordenadora proceder o ordenamento dos novos itens aprovados. Aqui, essas propostas estão identificadas com os códigos (1) e (2), conforme a seguir: (1) Proposta de novo item, TR 10, aprovada no grupo 9 (15/2/0): *(1) Recomendar ao GTSSA que insira no VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, a temática “seguridade social”*. Colocada em votação, a proposta foi aprovada para ser incorporada ao TR 10. Assim, a redação final para o novo item ficou: **9. Recomendar ao GTSSA que insira, no VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, a temática “seguridade social”**. (2) Proposta de novo item, TR 10, aprovada no grupo 11 (22/0/0): *“Que o ANDES- SN lute contra a transferência da demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, garantindo essas atribuições à FUNAI”*. Essa proposta foi remetida à temática de política agrária, urbana e ambiental (GTPAUA), TR 9. Na sequência, procedeu-se à votação da proposta de TR 10, como um todo, sendo aprovada com as adequações mencionadas. **TR 41 – CRIAÇÃO DO ESTATUTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL PARA O(A) PROFESSOR(A) FEDERAL.** *Pela criação do Estatuto de Proteção Social e Ambiental para o(a) professor(a) federal para que não tenha apenas os seus direitos econômicos protegidos, mas também a preservação de sua saúde física e mental. Contribuição do GTSSA-SEDUFMS.* Situação da proposta de TR 41, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 6 (18/1/0), 8 (12/4/5) e 9 (24/0/3). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a supressão. Assim, a proposta de TR 41 foi **suprimida** como um todo. **TR 55 – CRIAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE GESTÃO E FEDERALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS.** *1. Crie um grupo de trabalho encarregado de elaborar uma proposta de gestão dos hospitais universitários federais vinculados à EBSEERH, bem como a federalização daqueles que ainda possuem natureza jurídica distinta, para ser usada em negociações com o Governo Federal. 2. Que a proposta de federalização seja elaborada no sentido de garantir gestão 100% pública e estatal, com atendimento exclusivamente pelo SUS, bem como inclua a revisão da contratualização dos serviços prestados, no âmbito do SUS, com as secretarias Municipal e Estadual de Saúde. Contribuição da diretoria da ADUNIFESP Seção Sindical.* Situação da proposta de TR 55, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 6 (17/0/1) e 9 (14/9/2). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a supressão. Assim, a proposta de TR 55 foi **suprimida** como um todo. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a apreciar as propostas de TR da próxima temática, política agrária, urbana e ambiental (GTPAUA). **TR 9 – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL.** *1. Reafirmar, em articulação*

com outras entidades de classe, movimentos sociais, populações indígenas e quilombolas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro; **1.1.** Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas; **1.2.** Defender que os gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicados a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos dessas populações. **2.** Defender a destinação de verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e do campo. **3.** Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos. **4.** Realizar, via GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre “Direito à Cidade”. **5.** Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens e desertificação. **6.** Denunciar, com outras entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, as gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões. **7.** Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais dos trabalhadore(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estadual e municipal de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s. **8. Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.**

*Diretoria do ANDES-SN. Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (18/0/0), 11 (24/0/0) e 12 (23/0/3). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão sobre a proposta de TR 9, item por item. **Item 1.** Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, populações indígenas e quilombolas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro. Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (18/0/1), 7 (15/0/1), 11 (21/0/2) e 12 (21/1/2). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: “Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações quilombolas e ribeirinhas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental”. Proposta de modificação feita pelo grupo 7: “Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações quilombolas e ribeirinhas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro”. Proposta de modificação feita pelo grupo 11: “Articular com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações ribeirinhas, o direito desses povos e populações definirem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental”. Proposta de modificação feita pelo grupo 12: “Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, ~~populações~~ povos indígenas e populações tradicionais, o direito de as destas populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental”. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: “Articular com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações quilombolas e ribeirinhas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental”. A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 1, havendo propostas de incluir na*

compatibilização a expressão "a luta pelo" antes de "direito" e, ainda, substituir "populações indígenas" por "povos indígenas" e "populações quilombolas e ribeirinhas" por "populações tradicionais", as quais foram aprovadas pela plenária. Assim, foi aprovada a seguinte redação final: **1. Articular com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações tradicionais, a luta pelo direito desses povos e populações definirem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental.** Foi aprovada também a seguinte **Recomendação: Substituir "populações indígenas" por "povos indígenas" e "populações quilombolas e ribeirinhas" por "populações tradicionais", em todas as propostas de TR.** Subitem 1.1, proposta original: **1.1. Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (25/0/2), 7 (1/15/1), 11 (21/0/2) e 12 (23/1/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: *"Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida dos povos indígenas, e população quilombolas e ribeirinhas, bem como as políticas ambientais"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Defender a manutenção das políticas públicas de defesa dos direitos ao meio ambiente e dos meios de produção e reprodução da vida dos povos indígenas e das populações quilombolas, ribeirinhas e do campo"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida dos povos indígenas e das populações quilombolas e ribeirinhas, bem como as políticas ambientais"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 12: *"Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida dos povos indígenas, e populações tradicionais, bem como as políticas ambientais"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida dos povos indígenas, e população quilombolas e ribeirinhas e do campo, bem como as políticas ambientais"*. A mesa coordenadora abriu discussão sobre o subitem 1.1, e, na sequência, foram feitas propostas de modificação na proposta consolidada, sendo aprovada a seguinte redação final: **1.1. Defender políticas públicas de defesa dos direitos e dos meios de produção e reprodução da vida dos povos indígenas e das populações tradicionais, bem como as políticas ambientais que garantam os seus direitos.** Subitem 1.2, proposta original: **1.2. Defender que o(a)s gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicado(a)s a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos dessas populações.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (25/0/1), 7 (16/1/2), 12 (23/0/1); suprimida no grupo 11 (20/1/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: *"Defender que o(a)s gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicados a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos desses povos e populações"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Defender que o(a)s gestores responsáveis pelas políticas públicas sejam indicados considerando sua vinculação com a proteção ambiental e a defesa dos direitos dessas populações e dos povos indígenas"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 12: *"Defender que o(a)s gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicados a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos dos povos indígenas e populações tradicionais"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Defender que os gestores responsáveis pelas políticas públicas sejam indicados considerando sua vinculação com a proteção ambiental e a defesa dos direitos dessas populações e dos povos indígenas"*. A mesa coordenadora procedeu a votação das propostas "manutenção da proposta original, sem prejuízo de modificação" versus "supressão", sendo aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação. Na

sequência, procedeu-se outra votação, referente à proposta de compatibilização, a qual foi aprovada, fazendo as devidas adequações sobre "povos indígenas e populações tradicionais", conforme recomendação aprovada anteriormente para todos os TR. Assim, a redação final ficou: **1.2. Defender que os gestores responsáveis pelas políticas públicas sejam indicados considerando sua vinculação com a proteção ambiental e a defesa dos direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais.** Então, passou-se à apreciação da proposta feita pelo grupo 12 (23/0/1), de incluir um novo subitem, enumerado 1.3, conforme redação a seguir: **1.3 Exigir uma política de reforma agrária sustentável para o Brasil, associada a um amplo projeto de formação cidadã e técnica, em todos os níveis, e eminentemente voltada para os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e do campo.** Essa proposta foi colocada em votação, confrontando-se as propostas "incluir o subitem 1.3, sem prejuízo de modificação" versus "não incluir", sendo aprovada sua **não inclusão.** **Item 2,** proposta original: *Defender a destinação de verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e do campo.* Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (26/0/1) e 7 (15/0/3). Proposta de modificação feita pelos grupos 3 e 7: *"Defender a destinação de orçamento público ~~verbas públicas~~ para os programas das universidades públicas voltados às ~~populações~~ aos povos indígenas e às populações quilombolas, ribeirinhas e do campo".* Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Defender políticas públicas de ampliação de acesso e garantia de permanência nas IES públicas para os povos indígenas e populações quilombolas, ribeirinhas e do campo, com a garantia de adequado financiamento público e destinação de verbas específicas para tal".* Proposta de modificação feita pelo grupo 12: *"Defender a destinação de orçamento público ~~verbas públicas~~ para os programas das universidades públicas voltados às ~~populações~~ aos povos indígenas e às populações tradicionais ~~quilombolas, ribeirinhas e do campo~~".* Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Defender a destinação de orçamento público ~~verbas públicas~~ para os programas das universidades públicas voltados às ~~populações~~ aos povos indígenas e às populações quilombolas, ribeirinhas e do campo".* A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 2 e, após as falas, abriu mão da proposta de consolidação, sendo votada a proposta do grupo 11, a qual foi aprovada, fazendo as devidas adequações sobre "povos indígenas e populações tradicionais", conforme recomendação aprovada anteriormente para todos os TR. Assim, a redação final para o item ficou: **2. Defender políticas públicas de ampliação de acesso e garantia de permanência nas IES públicas para os povos indígenas e populações tradicionais, com a garantia de adequado financiamento público e destinação de verbas específicas para tal.** **Item 3.** *Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos.* Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (25/0/1), 7 (17/0/4), 11 (17/0/1) e 12 (23/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: *"Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos, e defensores das causas socioambientais".* Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos de indígenas, quilombolas, camponeses, trabalhadores(as) rurais e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos e a criminalização de seus movimentos e organização".* Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, em diferentes idiomas, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos e defensores das causas*

socioambientais". Proposta de modificação feita pelo grupo 12: *"Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos e defensores das causas socioambientais"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, em diferentes idiomas, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, assassinatos e a criminalização de indígenas, quilombolas, camponeses, trabalhadores/as rurais, urbanos e defensores das causas socioambientais"*. A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 3 e, na sequência, procedeu votação sobre a proposta de compatibilização, sendo aprovada. Assim, a redação final ficou: **3. Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, em diferentes idiomas, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de indígenas, quilombolas, camponeses, trabalhadore(a)s rurais, urbanos e defensore(a)s das causas socioambientais.** Item 4, proposta original: *4. Realizar, via GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre "Direito à Cidade"*. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente nos grupos 3 (17/2/3) e 7 (17/0/4); aprovada com modificação no grupo 11 (17/0/6). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Realizar, com o GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre Direito à Cidade"*. Abriu-se discussão sobre o item 4 e, na sequência, foi aprovada a proposta do grupo 11. Assim, a redação final ficou: **4. Realizar, com o GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre Direito à Cidade.** Item 5, proposta original: *5. Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens e desertificação*. Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (19/0/2), 7 (19/0/0), 11 (18/0/1) e 12 (15/9/2). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: *"Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou por ações de empresas/empresários"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 7: *"Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem ações emergenciais imediata, recuperação das condições de vida, projetos de reconstrução da qualidade de vida, incluindo indenizações e outros mecanismos institucionais às populações, por indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens e desertificação"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, pressionando os poderes legislativo e judiciário ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ~~ou não~~, crimes ambientais e outros, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens, arenização e desertificação"*. Proposta de modificação majoritária feita pelo grupo 12: *"Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações estruturantes no que tange aos serviços emergenciais, bem como ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens, arenização e desertificação a fim de prevenir mortes vulneráveis e reparar as populações mais vulneráveis"*. Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 12: *"Exigir dos*

governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem responsabilizar as empresas causadoras de desastres ambientais, assim como prevenir, atender e indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens, desertificação e arenização". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: "Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, pressionando os poderes legislativo e judiciário, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais e responsabilizar as empresas causadoras de desastres ambientais". A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 5, mas sua votação ficou suspensa, tendo em vista o adiantado da hora. Assim, a discussão acerca do item 5, TR 9, foi postergada, suspendendo-se momentaneamente a plenária às 23 horas do dia 1º de fevereiro de 2019. Os trabalhos da segunda mesa do tema II foram retomados às 10h18 do dia 2 de fevereiro de 2019, após confirmado o *quorum* regimental, e com a mesma composição inicial da mesa coordenadora. Foi reaberta a discussão sobre o item 5, TR 9 e, após as falas, passou-se aos encaminhamentos, tendo em vista haver três propostas. Uma delas era a do grupo 7, com ajustes; a outra era do grupo 11, e a terceira previa fazer adendos na proposta compatibilizada apresentada pela mesa coordenadora. Houve acordo de o(a)s proponentes compatibilizarem as três propostas, ficando o item 5, TR 9, para ser votado posteriormente, ou seja, o item 5, TR 9, juntamente com a proposta de inclusão de um novo subitem, enumerado 5.1, aprovada no grupo 12 (26/0/0): "Apoiar a luta dos movimentos de populações atingidas por barragens, na construção de uma política preventiva e de reformulação da legislação referente ao tema". Às 10h45, a presidência da mesa coordenadora solicitou autorização para o delegado Cristiano Bonneau (ADUFPB) ser substituído pelo observador suplente de delegado(a) Carlos Cartaxo (ADUFPB), pelo motivo de Cristiano acompanhar a delegada Francileire Rodrigueus (ADUFPB), na observação médica, sendo ambas as solicitações aprovadas pela plenária. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a apreciar o próximo item. **Item 6**, proposta original: **6. Denunciar, com outras entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, as gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.** Situação nos grupos mistos: aprovada modificação nos grupos 3 (25/0/2), 7 (18/0/0), 11 (18/0/5) e 12 (23/0/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: "Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais que façam as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)". Proposta de modificação feita pelo grupo 7: "Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais que façam as denúncias de as gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões". Proposta de modificação feita pelo grupo 11: "Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais que fazem as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões". Proposta de modificação feita pelo grupo 12: "Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais que façam as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões". A mesa coordenadora abriu discussão, e, após as falas, a proposta do grupo 11 foi aprovada. Assim, a redação final para o item 6, TR 9, ficou: **6. Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, que fazem as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.** **Item 7**, proposta original: **7. Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais dos**

trabalhadore(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estadual e municipal de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 3 (18/0/0); aprovada com modificação nos grupos 11 (20/0/2) e 12 (15/7/4). Proposta de modificação feita pelos grupos 11 e 12: *"Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais dos trabalhadore(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estadual e municipal de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s, bem como apoiar e defender politicamente a manutenção das escolas de formação dos movimentos sociais, tais como a Escola Nacional Florestan Fernandes (movimento dos trabalhadores Sem Terra) e o Casarão da luta (movimento dos trabalhadores Sem Teto), entre outras(aos) iniciativas autônomas de formação política dos movimentos e populações originárias".* A mesa coordenadora procedeu a votação das propostas "manutenção da proposta original como está" versus "manutenção, sem prejuízo de modificação", sendo aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação. Assim, a redação final para o item ficou: **7. Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais do(a)s trabalhadore(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estaduais e municipais de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s; bem como apoiar e defender, politicamente, a manutenção das escolas de formação dos movimentos sociais, tais como a Escola Nacional Florestan Fernandes (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) e o Casarão da Luta (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), entre outras iniciativas autônomas de formação política dos movimentos e populações originárias.** Item 8, proposta original: **8. Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.** Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 3 (19/2/6). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 8, TR 9, ficou idêntica à proposta original. Na sequência, a plenária passou a apreciar as propostas de inclusão de novos itens, no TR 9, delegando à secretaria da mesa coordenadora proceder o ordenamento final dos eventuais novos itens aprovados. A primeira proposta de novo item, no TR 9, aprovada no grupo 11 (24/0/0), foi aquela proveniente do TR 10 do GTSSA, mencionada anteriormente: *"Que o ANDES- SN lute contra a transferência da demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, garantindo essas atribuições à FUNAI".* A plenária levantou questão de ordem, sobre se esse item era um novo item ou se era uma modificação do 8, tendo em vista o contido no relatório de consolidação. A mesa coordenadora acatou a questão de ordem, classificando-o como "novo item", tendo-se, assim, um total de dez propostas de novos itens para o TR 9. As propostas de inclusão de novos itens, no TR 9, estão identificadas com os códigos (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), (8), (9) e (10), conforme a seguir. (1) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 11 (24/0/0): *"Que o ANDES- SN lute contra a transferência da demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, garantindo essas atribuições à FUNAI".* (2) Proposta de novo item, TR 9, aprovada nos grupos 11 (22/0/0) e 12 (26/0/0): *"Produzir materiais e/ ou publicações que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas sessões sindicais e na base da categoria, com a finalidade de fortalecer a articulação do sindicato nas lutas relacionadas com a política agrária, urbana, ambiental, indígena e quilombolas".* (3) Proposta de novo item, TR 9, aprovada nos grupos 11 (24/0/0) e 3 (13/0/3): *"Realizar levantamentos dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das cidades e interior, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento*

dessas instituições". (4) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 12 (23/0/3): *"Reiterar a necessidade das seções sindicais sobre realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das cidades e interior, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas instituições, oriundos da aprovação da lei 13.465/2017"*. (5) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 11 (24/0/0): *"Manter com os movimentos ambientalistas a denúncia contra a proposta do capital minerador de avançar sobre as reservas minerais, florestais e as terras indígenas, bem como em áreas de alta sociobiodiversidade"*. (6) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 11 (24/0/0): *"Que o ANDES-SN repudie a política agrária do estado brasileiro, especialmente no atual governo, por meio da expansão da fronteira agrícola e da liberação indiscriminada de agrotóxicos, em detrimento da reforma agrária e dos direitos ao uso social da terra, constitucionalmente garantidos aos povos indígenas e às populações quilombolas e ribeirinhas"*. (7) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 11 (24/0/0): *"Que o ANDES-SN com os movimentos sociais e as entidades sindicais promovam a articulação com os movimentos sociais de luta contra a mineração e as barragens, para, em unidade de ação, denunciar as perversidades ambientais e sociais dos projetos de extração mineral, as privatizações, a flexibilização da legislação e dos licenciamentos ambientais, a negligência nas fiscalizações, reivindicando a responsabilização de empresas e governos, e a reparação para os atingidos pelos crimes ambientais"*. (8) Proposta de novo item, TR 9, aprovada nos grupos 12 (23/0/3) e 3 (23/0/1): *"Que o ANDES-SN, com a CSP-CONLUTAS, promova a articulação com os movimentos sociais de luta contra a mineração e as barragens, para, em unidade de ação, denunciar as perversidades ambientais e sociais dos projetos de extração mineral, as privatizações, a flexibilização da legislação e dos licenciamentos ambientais, a negligência nas fiscalizações, reivindicando a responsabilização de empresas e governos, e a reparação para os atingidos pelos crimes ambientais"*. (9) Proposta de novo item, TR 9, aprovada nos grupos 12 (22/0/0) e 3 (20/0/1): *"Que o ANDES-SN, juntamente com a CSP-CONLUTAS, repudie a política agrária do atual governo federal, a qual privilegia o agronegócio, por meio da expansão da fronteira agrícola e da liberação indiscriminada de agrotóxicos, em detrimento da reforma agrária e dos direitos ao uso social da terra constitucionalmente garantidos aos povos indígenas, as populações quilombolas e demais populações tradicionais"*. (10) Proposta de novo item, TR 9, aprovada no grupo 3 (13/0/3): *"Denunciar com os movimentos ambientalistas, nacional e internacionalmente, ações do capital minerador de avançar sobre as reservas minerais, florestais e as terras indígenas e quilombolas, bem como em áreas de alta sociobiodiversidade"*. Após abrir discussão sobre o novo item (1), a mesa coordenadora submeteu, à votação, a proposta "incluir o novo item (1) sem prejuízo de modificação no TR 9", a qual foi aprovada pela plenária, ficando a redação do novo item (1) postergada, a fim de ser compatibilizada com as propostas de novos itens (6) e (9). Passou-se, então, para a proposta de inclusão do novo item (2), a qual foi aprovada. Assim, a redação final ficou: **10. Produzir materiais e/ou publicações que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas sessões sindicais e na base da categoria, com a finalidade de fortalecer a articulação do sindicato nas lutas relacionadas com a política agrária, urbana, ambiental, indígena e quilombola.** Tendo em vista a demasiada quantidade de propostas de novos itens para o TR 9, foram feitas duas propostas de encaminhamento: "discutir e votar os novos itens restantes em um só bloco" versus "discutir e votar os novos itens restantes em três blocos", vencendo a última dos três blocos. Na sequência, abriu-se discussão sobre o bloco 1, formado pelas propostas de novos itens (3) e (4), tendo sido elaborada e aprovada uma proposta de compatibilização entre elas, com a redação final para um

novo item do TR 9, assim: **11. Reiterar a necessidade das seções sindicais sobre realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das sedes e fora das sedes, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas instituições, oriundos da aprovação da Lei nº 13.465/2017, e de outros mecanismos.** Na sequência, abriu-se discussão sobre o bloco 2, formado pelas propostas de novos itens (5) e (10), tendo sido elaborada e aprovada uma proposta de compatibilização entre elas, com a seguinte redação final: **12. Manter com os movimentos ambientalistas, nacional e internacionalmente, a denúncia contra a proposta do grande capital de avançar sobre as reservas minerais, florestais e os territórios dos povos indígenas e das populações tradicionais.** Dando continuidade, abriu-se discussão sobre o bloco 3, formado pelas propostas de novos itens (7) e (8), as quais ficaram no aguardo para serem compatibilizadas no momento adequado. Daí, voltou-se à proposta de compatibilização dos novos itens (1), (6) e (9), que tinham sido postergados. A proposta de compatibilização levantou outras discussões e continuou pendente, a fim do(a)s proponentes melhorarem a compatibilização. Tendo em vista o adiantado da hora, às 11h55, a mesa coordenadora informou ser às 12 horas o encerramento desta plenária, pois ela já havia sido prorrogada em uma hora. A mesa coordenadora apresentou a proposta de remeter para a plenária de encerramento os trabalhos pendentes do tema II- Políticas Sociais e Plano Geral de Lutas, do tema III- Plano de Lutas dos Setores e do tema IV- Questões Organizativas e Financeiras, o que foi aprovado. Ainda, a mesa coordenadora propôs antecipar para 13 horas o início da plenária de encerramento, prevista inicialmente para 13h30. A proposta de antecipação foi rejeitada pela plenária, ficando o retorno dos trabalhos para 13h30, quando do início da plenária de encerramento. Às 12 horas do dia 2 de fevereiro de 2019, essa plenária da segunda mesa do tema II foi suspensa mais uma vez momentaneamente, ficando os trabalhos pendentes postergados para a próxima plenária, a do Encerramento, com retorno previsto para 13h30. Os trabalhos da segunda mesa do tema II foram retomados às 14h30 do dia 2 de fevereiro de 2019, após a apresentação cultural e a confirmação do *quorum* regimental, com a mesma composição inicial da mesa coordenadora. Às 14h35, a presidência da mesa coordenadora solicitou autorização para a delegada Ligia Bahia (ADUFRJ) ser substituída pelo observador suplente de delegado(a) André Uzeda (ADUFRJ), pelo motivo de impossibilidade de permanência no Congresso a partir do dia 2 de fevereiro; para a delegada Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna (ADUFRJ) ser substituída pelo observador suplente de delegado(a) Ricardo Medronho (ADUFRJ), pelo motivo de impossibilidade de comparecimento no Congresso a partir do dia 2 de fevereiro; para o delegado Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho (ADUA) ser substituído pela observadora suplente de delegado(a) Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), pelo motivo de viagem; para o delegado Jurandir Lima (ADUFPI) ser substituído pela observadora suplente de delegado(a) Larissa de Oliveira Fontes (ADUFPI), pelo motivo de viagem; para o delegado Gutemberg da Silva Silvino (ADUFPB) ser substituído pelo observador suplente de delegado(a) Baltazar Macaiba de Sousa (ADUFPB), pelo motivo de viagem. As referidas solicitações foram aprovadas pela plenária. Dando prosseguimento, voltou-se à discussão sobre as propostas de novos itens para o TR 9, (7) e (8), sendo aprovada uma proposta de compatibilização entre elas, com a redação final para um novo item do TR 9, assim: **13. Que o ANDES-SN, com a CSP-CONLUTAS, promova a articulação com os movimentos sociais de luta contra o modelo atual de exploração mineral e as barragens, para, em unidade de ação, denunciar as perversidades ambientais e sociais dos projetos de extração mineral, as privatizações, a flexibilização da legislação e dos licenciamentos ambientais, a negligência nas fiscalizações, reivindicando a responsabilização de**

empresas e governos, e a reparação para os atingidos pelos crimes ambientais. Também se voltou à discussão da proposta de item 9 para o TR 9, a partir da compatibilização das propostas de novo item (1), (6) e (9), sendo aprovada a seguinte redação final: **9. Que o ANDES-SN repudie: 1) a política agrária do Estado brasileiro, a qual privilegia o agronegócio, por meio da expansão da fronteira agrícola e da liberação indiscriminada de agrotóxicos, em detrimento da reforma agrária e dos direitos ao uso social da terra, constitucionalmente garantidos aos povos indígenas e às populações tradicionais; 2) a transferência da atribuição da demarcação de terras para o Ministério da Agricultura.** Retomando os encaminhamentos sobre o item 5 e sobre a proposta de inclusão de um novo subitem 5.1, foi aprovada uma proposta compatibilizada com a seguinte redação final: **5. Em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, exigir dos poderes executivo, legislativo e judiciário, providências que visem ações emergenciais e imediata recuperação das condições de vida para as populações atingidas, bem como a punição dos responsáveis por crimes ambientais, em casos como enchentes, deslizamentos, desertificação, arenização, rompimento de barragens e outros desastres ambientais.** Na sequência, a mesa coordenadora submeteu a proposta de TR 9, como um todo, à votação pela plenária, a qual foi aprovada com as adequações mencionadas. Às 14h43, a presidência da mesa coordenadora solicitou autorização para o delegado Ricardo Neder (ADUNB) ser substituído pela observadora suplente de delegado(a) Ana Lucia Sarmiento (ADUNB), pelo motivo de trabalho; para a delegada Clarice A. Santos (ADUNB) ser substituída pela observadora suplente de delegado(a) Liliane Machado (ADUNB), pelo motivo de trabalho, sendo ambas as solicitações aprovadas pela plenária. Então, passou-se à apreciação da próxima proposta. **TR 14 – FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF).** *1. Reivindicar o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar nos mesmos patamares dos anos anteriores a 2017, garantidas pelos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Alimentação Escolar (FNDE); 2. Repudiar a metodologia utilizada pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017 que segregou a Agricultura Familiar; 3. Repudiar a extinção do MDA; 4. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas que incentivam a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG).* Situação da proposta de TR 14, como um todo, nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (18/0/1), 11 (17/0/3) e 12 (24/0/0). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão item por item. **Item 1.** *Reivindicar o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar nos mesmos patamares dos anos anteriores a 2017, garantidas pelos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Alimentação Escolar (FNDE).* Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 12 (21/0/2); aprovada com modificação nos grupos 3 (17/0/1) e 11 (15/0/3). Proposta de modificação feita pelos grupos 3 e 11: *"Defender e apoiar iniciativas para o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar a fim de garantir pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar"*. Abriu-se discussão sobre o item 1, tendo sido aprovada a *proposta* de modificação feita pelos grupos 3 e 11. Assim, a redação final ficou: **1. Defender e apoiar iniciativas para o restabelecimento das chamadas**

públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar, a fim de garantir pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar. Item 2, proposta original: **2. Repudiar a metodologia utilizada pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017 que segregou a Agricultura Familiar.** Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 3 (14/0/4), 11 (15/0/2) e 12 (13/6/5). Conforme o regimento do Congresso, a proposta para o item 2, TR 14, foi **suprimida. Item 3. Repudiar a extinção do MDA.** Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 3 (9/6/2), 11 (15/0/2) e 12 (26/0/0). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida. Item 4. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas que incentivam a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal.** Situação nos grupos mistos: suprimida no grupo 3 (13/3/3); aprovada com modificação nos grupos 11 (14/0/5) e 12 (23/0/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: "*Lutar para manter e ampliar as políticas públicas que incentivam a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal*". Proposta de modificação feita pelo grupo 12: "*Apoiar políticas públicas e iniciativas que incentivem a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal, oriundos da agricultura familiar*". Foi aberta discussão sobre o item 4 e, após, foi procedida a votação "supressão do item" versus "manutenção, sem prejuízo de modificação", sendo aprovada a **supressão**. A mesa coordenadora submeteu à votação a proposta de TR 14, como um todo, sendo a mesma aprovada com as adequações mencionadas. Foi levantada uma questão de ordem sobre a proposta de TR 55, da temática de seguridade social e assuntos de aposentadoria (GTSSA), discutida anteriormente. A mesa coordenadora acatou a questão de ordem e houve acordo de se retornar à TR 55, após terminar as votações das propostas de TR referentes à temática de política agrária, urbana e ambiental (GTPAUA). Seguindo adiante, passou-se à proposta de TR 59, com a mesa coordenadora informando que as propostas de TR 15 e TR 44, referentes à temática do GTPAUA, estavam no "Complemento ao Relatório de Consolidação do Tema II, Mesa 2", e seriam apreciadas após a proposta de TR 59. **TR 59 – A RESISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NOS TERRITÓRIOS. 1. Incentivar a promoção de Seminários Regionais do GTPAUA, articulados entre as Regionais e suas Seções Sindicais, que discutam as temáticas mais urgentes e que venham a fortalecer as lutas e resistências locais junto aos movimentos sociais, na defesa de seus territórios e da sociobiodiversidade. Esses seriam eventos de preparação e acumulação para os Seminários Nacionais do GTPAUA; 2. Ocupar os espaços deliberativos locais, especialmente dos conselhos municipais e estaduais de meio ambiente, de agricultura e de saúde, para promoção de instrumentos de redução do uso de agrotóxicos e incentivo ao modelo agroecológico de produção; 3. Multiplicar, nos espaços internos das IES, as feiras agroecológicas e de produção orgânica, como forma de garantir a comercialização solidária e justa e a aproximação com os diversos movimentos dos agricultores(as) agroecológicos e orgânicos; 4. Na medida do possível, transformar as ações de resistência e luta dos sindicalizados na área ambiental em projetos de extensão, no que tange às ações construídas com as populações tradicionais e povos originários que atuem no sentido da resistência à expropriação dos recursos naturais, de forma a consolidar e assegurar tais ações; 5. Promover debates para desconstruir as supostas qualidades do agronegócio e mostrar as relações nefastas deste setor com políticas públicas de financiamento, isenções fiscais e perdões de dívidas, mostrando alternativas agroecológicas na produção de alimentos. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Eduardo Forneck (GTPAUA APROFURG), Jaqueline Durigon, (GTPAUA APROFURG), Márcia Umpierre (GTPAUA APROFURG), Tatiana Walter (GTPAUA APROFURG), Eduardo Antunes Dias (GTPAUA APROFURG), Cristiano Engelke (APROFURG).** Situação do TR 59, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 3 (13/10/1) e 11 (11/9/1). Tendo em vista a aprovação minoritária

da proposta de TR 59, como um todo, nos grupos 3 e 11, foi procedida a seguinte votação: "aprovação integral da proposta de TR 59" *versus* "supressão integral", sendo aprovada sua **supressão**. **TR 15 – CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA LEGAL NO BIOMA PAMPA.** *1. Suprimir o termo “ou cultivadas” do Artigo 24-A do Projeto de Lei no 4.508/2016 que visa alterar a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro; 2. Assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG) e Eduardo Dias Forneck (APROFURG).* Situação da proposta de TR 15, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 3 (18/1/0) e 13 (28/0/3); aprovada com modificação no grupo 11 (19/1/4). A mesa coordenadora abriu discussão da proposta de TR 15, item por item. **Item 1.** *Suprimir o termo 'ou cultivadas' do Artigo 24-A do Projeto de Lei nº 4.508/2016 que visa alterar a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro.* Situação da proposta de item 1, TR 15, nos grupos mistos: suprimida no grupo 12 (17/4/2); aprovada com modificação no grupo 11 (8/6/9). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: "~~Suprimir o termo ou cultivadas do Artigo 24-A Intensificar a luta contra o Código Florestal brasileiro e combater a aprovação do Projeto de Lei nº 4.508/2016 que visa alterar a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Co?digo Florestal brasileiro~~". **Item 2,** proposta original: *2. Assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa.* Situação da proposta de item 2, TR 15, nos grupos mistos: aprovada com modificação no grupo 11 (15/4/6). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: "~~Assegurar o~~ Lutar pela garantia do percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa". Foi levantada questão de ordem pela plenária, acatada pela mesa coordenadora, a qual procedeu a votação "manutenção da proposta de TR 15, como um todo, sem prejuízo de modificação" *versus* "supressão como um todo", sendo aprovada a **supressão** da TR 15 como um todo. **TR 44 – APOIO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E À PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA.** *1. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas de educação do campo e de alimentação saudável; 2. Criar no ANDES-SN um conselho que desde agora planeje ações de proteção aos docentes que atuam nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de bacharelado em Agroecologia; 3. Estimular um programa de voluntariado para professores das Universidades atuarem, por módulos, nas escolas do Campo; 4. Estimular vivências acadêmicas de estudantes da IFES nas Escolas dos Assentamentos. Contribuição dos sindicalizados Eduardo Antunes Dias (APROFURG) e Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ).* Situação nos grupos mistos: suprimida no grupo 3 (18/1/7). Conforme o regimento do Congresso, a proposta de TR 44 foi **suprimida**. Na continuidade dos trabalhos, respondendo a questão de ordem levantada anteriormente, sobre a **TR 55 – CRIAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE GESTÃO E FEDERALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**, da temática do GTSSA, a mesa coordenadora retornou à proposta e constatou sua aprovação minoritária no grupo 9. A mesa coordenadora, após abrir discussão sobre o TR 55, submeteu à votação as seguintes propostas: "manutenção da proposta original da TR 55, como um todo, " *versus* "supressão como um todo", sendo aprovada sua **supressão**. Às 15h35, a mesa coordenadora deu por encerrado os debates sobre as propostas de TR referentes às temáticas do GTSSA e do GTPAUA. Foi levantada questão de ordem pela plenária, de se suspender momentaneamente os trabalhos da segunda mesa do tema II, a fim de se apreciar as questões estatutárias e de paridade, referentes ao Tema IV-Questões Organizativas e Financeiras, por tais questões exigirem *quorum* qualificado, ao implicar em modificações no estatuto do ANDES-SN. Também foi levantada uma questão de ordem de se manter o andamento atual dos

trabalhos da segunda mesa do tema II. Colocada uma contra outra, foi aprovada a proposta 1 de passar imediatamente para o tema IV. Assim, às 15h40 do dia 2 de fevereiro de 2019, os trabalhos da segunda mesa do tema II foram mais uma vez suspensos, momentaneamente, sendo eles retomados às 0h58 do dia 3 de fevereiro de 2019, com a mesma mesa coordenadora inicial, exceto pela substituição do primeiro secretário da mesa, professor Caiuá Cardoso Al-Alam, pela professora Jacqueline Rodrigues de Lima. Na sequência, retomou-se a apreciação da proposta do **TR 6 – POLÍTICA EDUCACIONAL**, proposta pela Diretoria do ANDES-SN, do item 10 em diante, referente à temática do GTPE, a qual havia sido postergada, conforme mencionado anteriormente. Item 10. *Reproduzir atividades semelhantes ou que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo nas seções sindicais ou nos Encontros das secretarias regionais*. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); aprovada com modificação nos grupos 8 (14/2/4) e 9 (23/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Que as seções sindicais em conjunto com as secretarias regionais realizem debates sobre o acesso e a permanência dos estudantes, docentes e técnicos com deficiência e o combate ao capacitismo nas universidades, nos institutos e nos CEFET"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"Reproduzir atividades semelhantes ou que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo nas seções sindicais ou nos Encontros das secretarias regionais"*. Incluir um novo **subitem 10.1**. *Que as seções sindicais avaliem como está ocorrendo o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas universidades, nos Institutos e nos CEFET, após a implementação do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência)*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Que as seções sindicais e as secretarias regionais realizem debates e atividades que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo, avaliem o impacto do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência) e contribuam para orientar ações voltadas à acessibilidade e permanência da comunidade acadêmica e que fortaleçam o combate ao capacitismo nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais"*. Abriu-se discussão, e após isso foi aprovada a seguinte redação final: **10. Que as seções sindicais e as secretarias regionais realizem debates e atividades que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo, avaliem o impacto do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência) e contribuam para orientar ações voltadas à acessibilidade e permanência da comunidade acadêmica e que fortaleçam o combate ao capacitismo nas universidades (IFES, IEES, IMES), nos CEFET e nos institutos federais.** Item 11. *Realizar ações multimídia em defesa da acessibilidade nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação*. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); aprovada com modificação nos grupos 2 (14/19/0), 8 (20/0/2) e 13 (24/0/3); suprimida no grupo 9 (24/0/0). Proposta de modificação majoritária feita pelo grupo *"Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, da acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação-IFES e incluir temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência"*. Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 2: *"Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, ~~da~~ acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação-IFES"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa ~~da~~ de políticas públicas de acessibilidade e permanência para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação IF"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Realizar ações multimídia em defesa ~~da~~ de políticas públicas de acessibilidade e permanência/êxito nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação-e*

Institutos Federais". Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos IFES"*. Abriu-se discussão e, após, foi aprovada a seguinte redação final para o item **11. Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais**. Item 12, proposta original: **12. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior**. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 7 (24/0/1); aprovada com modificação nos grupos 2 (18/0/2), 8 (19/0/0), 9 (21/0/1) e 13 (24/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 2: *"Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor das IFES, IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 9: *"Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IFES/IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 13: *"Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com ~~o Setor~~ os Setores das IFEs, IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com os Setores das IFES, IEES/IMES e GT-CARREIRA, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior"*. Abriu-se discussão, e após isso foi aprovada a seguinte redação final: **12. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com os setores das IFES, IEES-IMES e GTC-Carreira o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior**. Dando prosseguimento, passou-se às propostas de inclusão de novos itens no TR 6, as quais estão descritas, a seguir, conforme contido no relatório de consolidação distribuído à plenária. Aqui, os códigos (1), (2), (3), (4), (5), (6), (7), (8), (9), (10), (11), (12), (13), (14), (15), (16), (17), (18), (19), (20), (21), (22), (23), (24), (25), (26), (27), (28), (29), (30), (31), (32), (33), (34) e (35) foram usados para identificá-las. (1) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (27/0/1) e 9 (23/0/1): *"Que o ANDES-SN formule um material que aponte o caráter unitário das reformas que incidem na educação pública e que impactam desde a educação infantil até a educação superior, as quais atendem as orientações dos organismos internacionais, a exemplo das indicações apresentadas no documento do Branco Mundial 'Um ajuste justo...'"*. (2) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (12/0/9), 7 (24/0/1), 8 (20/0/2) e 10 (26/0/1): *"Intensificar a defesa da laicidade do Estado e sua expressão na educação pública"*. (3) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (24/0/1) e 8 (21/0/0): *"Intensificar a luta contra a reforma do ensino médio"*. (4) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (24/0/1) e 8 (19/0/1): *"Intensificar a luta contra a militarização da educação pública de todo o sistema nacional de ensino"*. (5) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (24/0/1) e 9 (23/0/1): *"Intensificar a luta contra a educação a distância na educação básica e no ensino superior"*. (6) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 2 (20/2/5): *"Lutar pela revogação da Portaria nº 1.428 de 28 de dezembro de 2018 que amplia para 40% a carga horária a distância dos cursos*

presenciais, gerando um movimento de esvaziamento desses cursos". (7) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 9 (24/0/0): "Lutar, junto aos parlamentares do campo progressista, pela revogação do Decreto nº 9.057/17 que institui os profissionais da educação com notório saber para exercer o papel de professor na EaD a fim de evitar o aprofundamento da precarização do trabalho docente". (8) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (20/0/4) e 7 (24/0/1): "Que as seções sindicais avaliem como está ocorrendo o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas Universidades, Institutos Federais e CEFET, após a implementação do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência)". (9) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 8 (4/6/14), minoritariamente: "Que as seções sindicais avaliem, conforme deliberado no 37º Congresso (item 5 do TR 12) como está ocorrendo o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas universidades, institutos e CEFET, após a implementação do Decreto 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência)". (10) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (20/0/4), 7 (24/0/1), 8 (19/0/1) e 9 (23/0/1): "Intensificar a luta contra as reformas das diretrizes curriculares dos cursos de graduação, baseadas nas necessidades do mercado, e que precarizam a educação superior pública". (11) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (21/1/2), 7 (24/0/1) e 8 (22/0/2): "Que as seções sindicais lutem por condições de trabalho dos docentes, como formação continuada e preparação dos docentes para atender a inclusão dos estudantes com deficiência". (12) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (24/0/1), 9 (24/0/1), 8 (20/0/0) e 13 (26/1/3): "Indicar para as seções sindicais, em parceria com o movimento estudantil, que realizem ações em defesa da Educação Pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET". (13) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 2 (11/9/1): "Que as seções sindicais busquem realizar, sempre que possível em parceria com o movimento estudantil, ações em defesa da educação pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET". (14) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 2, minoritariamente: "Que as seções sindicais busquem, sempre que possível em parceria com as entidades científicas, acadêmicas, sindicais e estudantis, ações em defesa da educação pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET". (15) Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora referente às propostas de novos itens, TR 6, dos grupos 2 e 7, 9, 8 e 13: "Que as seções sindicais busquem realizar, sempre que possível, em parceria com o movimento estudantil, ações em defesa da educação pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET". (16) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (14/6/2), 7 (24/0/1), 8 (21/0/0), 9 (23/0/1) e 13 (24/1/5): "Indicar para as seções sindicais, em articulação com o técnicos-administrativos, terceirizados e estudantes, realizarem assembleias comunitárias, plenárias conjuntas ou quaisquer atividades semelhantes para debater ações em comum de defesa da universidade pública, dos CEFET e dos institutos federais". (17) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (23/0/0), 7 (24/0/1), 8 (22/0/1) e 9 (23/0/1): "Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar de crianças em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal". (18) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 13 (28/1/0): "Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar (homeschooling) de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como

uma das prioridades do novo governo federal". (19) Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, referente às propostas de novos itens, TR 6: "*Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar (homeschooling) de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal*". (20) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 13 (23/0/5): "*Intensificar a luta contra: – a reforma do ensino médio; – a militarização da educação pública de todo o sistema nacional de ensino; – o "homeschooling" e educação a distância na educação básica e no ensino superior; – as reformas das diretrizes curriculares dos cursos de graduação baseadas nas necessidades do mercado e que precarizam a educação superior pública*". (21) Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora referente às propostas de novos itens, TR 6: "*Suprimir por superação após aprovação (no caso de aprovação dos itens anteriores)*". (22) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 7 (24/0/1): "*Incluir como item 3.4 Estimular a apoiar a participação das seções sindicais nos fóruns estaduais de educação, de modo a construir diálogos constantes com as secretarias de educação, estaduais e municipais, com vistas e impedir a execução das reformulações curriculares que comprometam a qualidade da formação dos professores do ensino*". (23) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 13 (14/8/6): "*Estimular e apoiar a participação das seções sindicais nos fóruns estaduais de educação e nos fóruns nacional e estaduais populares de educação, de modo a construir diálogos constantes com vistas a impedir a execução das reformulações curriculares que comprometam a qualidade da formação do(a)s professore(a)s e do ensino*". (24) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 7 (24/0/1): "*O ANDES-SN deve resgatar o acúmulo e a sua contribuição para os setores da educação que vão além do ensino superior e que estão evidentemente imbricados. O sindicato voltará a abordar e aprofundar o debate, junto à sua base, bem como encaminhar propostas sobre todo o conjunto de políticas educacionais, incluindo o ensino fundamental e médio. As bandeiras a universalização, de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade em todos os níveis deverão ser trabalhados em todos os espaços do sindicato. A educação em todos os níveis, além do ensino superior será pauta de debate e aprofundamento pelo GTPE, com encaminhamentos que sejam capilarizados na base docentes e que não se restrinjam a transferir este debate para os fóruns mais amplos de educação*". (25) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 7 (24/0/1) e 10 (26/0/1): "*Que o ANDES-SN se prepare para o IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas, realizando avaliação da central e da participação do sindicato, elaborando tese e resoluções a serem deliberadas no 64º CONAD, para serem enviadas para o congresso da central*". (26) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 2 (12/0/9): "*Lutar pela revogação do Decreto nº 9.465/2019, instituído pelo governo Bolsonaro, que altera a educação básica ao estimular os sistemas públicos de ensino à adesão à educação militar*". (27) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 9 (24/0/0): "*Lutar pela revogação do Decreto nº 9.465/2019, baixado pelo presidente Bolsonaro, que institui uma mudança total na educação básica pública do país, ao induzir os sistemas públicos de ensino a aderirem ao modelo de escola militar*". (28) Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora referente às propostas de novos itens, TR 6: "*Lutar pela revogação do Decreto nº 9.465/2019, apresentado pelo presidente Bolsonaro, que institui uma mudança total na educação básica pública do país, ao induzir os sistemas públicos de ensino a aderirem ao modelo de escola militar*". (29) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 2 (21/0/2): "*Lutar pela revogação da Lei nº 9.192 e defender o direito à realização de escolha autônoma de reitores das universidades*".

federais e o respeito com o seu resultado". (30) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 8 (20/0/0): "Lutar para legitimar o processo de eleição para Reitor, respeitando o artigo 207 da Constituição Federal que assegura a autonomia da gestão democrática nas universidades". (31) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 9 (24/0/0): "Lutar para legitimar os processos de eleição para reitor e dirigentes das IES, respeitando o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 que assegura a autonomia da gestão democrática nas Universidades". (32) Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, referente às propostas de novos itens, TR 6, dos grupos 2, 8 e 9: "Lutar pela revogação da Lei nº 9.192 e defender o direito à realização de escolha autônoma de reitores das Universidades Federais e o respeito com o seu resultado, assegurando o disposto no artigo 207 da Constituição da Federal, assim como a gestão democrática nas Universidades". (33) Proposta de novo item, TR 6, aprovada nos grupos 2 (20/0/3) e 9 (21/0/1): "Integrar a luta em defesa das escolas do campo em articulação com demais entidades e movimentos sociais". (34) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 9 (12/13/0), minoritariamente: "Com base na experiência, realizada após o 37º Congresso, de participação de algumas seções sindicais e regionais, em instâncias locais do Fórum Popular de Educação, que o ANDES-SN passe a integrar nacionalmente o Fórum Popular de Educação, sem que isso signifique, obviamente, aderir ao conjunto de suas posições. Significa, ao contrário, que o ANDES-SN participará do FPE para disputar os rumos da luta já travada por diversas entidades da área da educação, que representam centenas de sindicatos e milhares de filiados, ampliando assim, consideravelmente, o alcance da influência do ANDES-SN". (35) Proposta de novo item, TR 6, aprovada no grupo 11 (21/0/2): "O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Intensificar o debate, a partir do acúmulo do GTPE e das sessões sindicais, sobre a articulação entre a política educacional expressa na reforma do ensino médio, na BNCC e sua implementação, no projeto de residência pedagógica, ressaltando os impactos dessa política nas licenciaturas (política de formação de professores) e na própria formação básica, na perspectiva de sua superficialização e fragmentação. 2. Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação básica e superior e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita. 3. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação. 3.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do III ENE. 3.2. Fortalecer a Frente Nacional Escola Sem Mordança e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas frentes regionais/estaduais em que houver e indicar a criação onde não houver. 3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação, etc.; 4. Realizar o seminário Estado e Educação no 2º semestre de 2019. 5. Realizações multimídias com ênfase nas redes sociais, que contemplem: 5.1. A defesa da educação pública, gratuita e laica; 5.2. A valorização dos(as) professores(as) e de seu papel social; 5.3. A acessibilidade nas IES, nos IFES, nos CEFET e nos colégios de aplicação. 5.4. Orientações sobre as ameaças e ataques que têm sido dirigidos aos(as) professores(as). 6. Atualizar a cartilha "Projeto do Capital para a Educação", inserindo informações a respeito das formas de controle sobre o trabalho docente e as últimas ações legais voltadas para a educação, incluindo a Portaria nº 443/2018, o Decreto nº 9465/2019 e o Decreto nº 9034/2017. 7. Que o ANDES, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as

tentativas de regulamentar a educação domiciliar de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de medida provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal". A mesa coordenadora propôs à plenária agrupar as propostas de novos itens para o TR 6, em blocos, e proceder a votação dos blocos por meio de propostas de compatibilização, o que foi aprovado. Foi encaminhada a discussão do Bloco 1, formado pelas propostas de novos itens (3), (10) e parte da (35), cuja proposta de compatibilização aprovada como novo item do TR 6 foi: **13. Intensificar o debate, a partir do acúmulo do GTPE e das seções sindicais, sobre a articulação entre a política educacional expressa na reforma do ensino médio, na BNCC e sua implementação, no projeto de residência pedagógica, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), ressaltando os impactos dessa política nas licenciaturas (política de formação de professore(a)s e na própria formação básica, na perspectiva de sua superficialização e fragmentação, implementando ações de luta contra essas medidas.** Na sequência, foi debatido o Bloco 2, formado pelas propostas de novos itens (17), (18) e parte da (35), cuja proposta de compatibilização aprovada como novo item do TR 6 foi: **14. Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar (homeschooling) de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal.** Passou-se ao Bloco 3, formado pelas propostas de novos itens (4), (26) e (27), cuja proposta de compatibilização aprovada como novo item do TR 6 foi: **15. Lutar pela revogação do Decreto nº 9.465/2019, apresentado pelo presidente Bolsonaro, que institui uma mudança total na educação básica pública do país, ao induzir os sistemas públicos de ensino a aderirem ao modelo de escola militar.** O Bloco 4, formado pelas propostas de novos itens (5), (6) e (7), teve a seguinte proposta de compatibilização aprovada como novo ITEM DO TR 6: **16. Intensificar a luta contra a Educação a Distância (EaD) na educação básica e no ensino superior, pela revogação da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que amplia para 40% a carga horária a distância dos cursos presenciais, gerando um movimento de esvaziamento desses cursos, bem como pela revogação do Decreto nº 9.057/17 que institui os profissionais da educação com notório saber para exercer o papel de professor(a) na EaD, a fim de evitar o aprofundamento da precarização do trabalho docente.** Na sequência, foi apreciado o Bloco 5, formado pela proposta de novo item (11), cuja redação aprovada como novo item do TR 6 foi: **17. Que as seções sindicais lutem por condições de trabalho dos docentes, como formação continuada e preparação dos docentes para atender a inclusão dos estudantes com deficiência.** O Bloco 6, formado pelas propostas de novos itens (12), (13), (14) e (15), teve a seguinte redação aprovada como novo item do TR 6: **18. Indicar para as seções sindicais que busquem realizar, em parceria com o movimento estudantil, ações em defesa da Educação Pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET.** O Bloco 7, formado pela proposta de novo item (16), teve a seguinte redação aprovada como novo item do TR 6: **19. Indicar para as seções sindicais, em articulação com os técnicos-administrativos, terceirizados e estudantes, que realizem assembleias comunitárias, plenárias conjuntas ou quaisquer atividades semelhantes para debater ações em comum de defesa da Universidade Pública, dos CEFET e Institutos Federais.** O Bloco 8, formado pela proposta de novo item (33), teve a seguinte redação aprovada como novo item do TR 6: **20. Integrar a luta em defesa das escolas do campo em articulação**

com demais entidades e movimentos sociais. Foram consideradas **superadas** as propostas de novos itens (1), (2), (8), (9), (19), (20), (21), (22), (23), (24), (25), (28) e a parte restante da (35). As propostas de novos itens (29), (30), (31) e (32) foram remetidas ao item 4 da TR 45. Para a proposta de novo item (34) foi procedida a seguinte votação: "não inclusão" *versus* "inclusão", vencendo "não inclusão". Portanto, a proposta de novo item (34) **não foi incluída** no TR 6. Na sequência, foi submetida à votação a proposta de TR 6, como um todo, a qual foi aprovado com as adequações mencionadas.

TR 16 – E AGORA ANDES, COMO PROSSEGUIR? *1. Que o ANDES-SN, via SSind, setor das IEE-IMES, desenvolva o debate sobre o tema e sistematize as experiências em curso, ou já implementadas, nas instituições de ensino, a fim de formular estratégias de ação; 2. Criação de uma cartilha com conteúdo didático de fácil compreensão para ser trabalhada junto às comunidades escolares e não escolares; 3. Ampla campanha nas redes sociais em favor da Escola Livre e da Liberdade de Cátedra. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexsandro Donato de Carvalho (ADFURRN-SSind), Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN-SSind) e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN-SSind).* Situação da proposta de TR 16, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (18/1/4), 7 (19/0/2) e 9 (23/0/1). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida** como um todo.

TR 45 – LUTA DE CLASSES NO BRASIL: ONDE ESTÃO OS INTELECTUAIS ORGÂNICOS? *1. Retomada da centralidade da luta de classes, situando os posicionamentos políticos do sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores e das classes populares e sintonia de um projeto de educação com o projeto de sociedade; 2. Articulação da produção acadêmico-universitária em sintonia com as lutas dos Movimentos Sociais, Centrais Sindicais e Entidades Representativas, no sentido de garantir a função social das universidades; 3. Incentivo a realização de Aulas Públicas e atividades acadêmicas para a discussão/garantia de um projeto de universidade pública, gratuita e democrática, em parceria com técnicos, estudantes, entidades representativas e comunidade em geral; 4. Garantia da escolha democrática dos Reitores(as) e demais dirigentes da IFES/IMES/IEES, a partir das eleições e vontade da maioria e construção de uma carta com princípios norteadores da Gestão Universitária; 5. Melhoria da articulação das lutas com o movimento estudantil, técnicos e demais setores da educação; 6. Garantia da participação e representação das Regionais nas ações do ANDES; 7. Realização de encontros com os(as) novos(as) professores(as) contratados(as) para entender seus perfis e visões político-sindicais.* Situação da proposta de TR 45, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (16/7/3), 9 (20/0/2) e 11 (20/1/1); aprovada com modificação no grupo 7 (17/3/70). Abriu-se discussão apenas para os itens 4 e 7, TR 45, discutindo-se também as propostas de novos itens (29), (30), (31) e (32), do TR 6, juntamente com o item 4, TR 45.

Item 1, proposta original: *1. Retomada da centralidade da luta de classes, situando os posicionamentos políticos do sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores e das classes populares e sintonia de um projeto de educação com o projeto de sociedade.* Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 7 (19/0/3) e 13 (23/1/0). Conforme o regimento do Congresso, a proposta de item 1 foi **suprimida**.

Item 2. *Articulação da produção acadêmico-universitária em sintonia com as lutas dos Movimentos Sociais, Centrais Sindicais e Entidades Representativas, no sentido de garantir a função social das universidades.* Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 7 (13/2/5) e 13 (15/7/4). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida**.

Item 3, proposta original: *3. Incentivo à realização de aulas públicas e atividades acadêmicas para a discussão/garantia de um projeto de universidade pública, gratuita e democrática, em parceria com técnicos, estudantes, entidades representativas e comunidade em geral.* Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 7 (17/7/1) e 13 (25/1/2). Conforme o regimento do congresso, a proposta de item

3 foi **suprimida**. **Item 4**, proposta original: **4. Garantia da escolha democrática dos Reitores(as) e demais dirigentes da IFES/IMES/IEES, a partir das eleições e vontade da maioria e construção de uma carta com princípios norteadores da Gestão Universitária.** Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 7 (19/0/6) e 13 (14/11/2). Proposta de modificação feita pelo grupo 13: "~~Garantia~~ Reafirmar a defesa da escolha democrática dos Reitores(as) e demais dirigentes da IFES/IMES/IEES, a partir das eleições diretas e universais ou, no mínimo, paritárias, que expressem a vontade da maioria da comunidade acadêmica e ~~e construção de uma carta com princípios norteadores da Gestão Universitária~~". Proposta de modificação majoritária feita pelo grupo 13: "~~Garantia~~ Reafirmar a defesa da escolha democrática dos(as) reitores(as) e demais dirigentes das IFES/IMES/IEES, Institutos Federais e CEFET, a partir das eleições diretas e universais ou, no mínimo, paritárias, que expressem a vontade da maioria da comunidade acadêmica e ~~e construção de uma carta com princípios norteadores da Gestão Universitária~~". Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 13: "Lutar para garantir o respeito aos processos democráticos conquistados para a escolha de Reitores(as) e demais dirigentes de instituições públicas de ensino superior, inclusive garantir através de ações administrativas e jurídicas a posse dos(as) reitores(as) já eleitos democraticamente". Abriu-se discussão para o item 4, havendo defesa apenas referente a proposta minoritária do grupo 13, a qual foi colocada em votação, sendo aprovada pela plenária. Assim, a redação final para o ficou: **4. Reafirmar a defesa da escolha democrática dos(as) reitores(as) e demais dirigentes das IFES/IMES/IEES, Institutos Federais e CEFET, a partir das eleições diretas e universais ou, no mínimo, paritárias, que expressem a vontade da maioria da comunidade acadêmica.** **Item 5.** *Melhoria da articulação das lutas com o movimento estudantil, técnicos e demais setores da educação.* Situação da proposta de item 5, TR 45, nos grupos mistos: suprimida nos grupos (14/2/5) e 13 (23/1/2). Conforme o regimento do Congresso, a proposta de item 5, TR 45, foi **suprimida**. **Item 6**, proposta original: **6. Garantia da participação e representação das Regionais nas ações do ANDES.** Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 7 (15/2/2) e 13 (25/0/2). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida**. **Item 7**, proposta original: **7. Realização de encontros com os(as) novos(as) professores(as) contratados(as) para entender seus perfis e visões político-sindicais.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 7 (9/1/10) e 13 (28/0/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 7: "~~Realização de encontros com os(as) Indicar que as seções sindicais realizem atividades para acolher os(as) novos(as) professores(as) contratados(as) e recomendar a participação nas atividades (curso de formação sindical, seminários, encontros, etc) organizadas pelo ANDES-SN para entender seus perfis e visões político-sindicais~~". Proposta de modificação feita pelo grupo 13: "~~Indicar que as seções sindicais realizem atividades para receber Realização de encontros com os(as) novos(as) professores(as) contratados(as), promovendo ações para sua sindicalização. Recomendar a participação em atividades (cursos de formação sindical, seminários, encontros, etc.) organizados pelo ANDES-SN para entender seus perfis e visões político-sindicais~~". Abriu-se discussão sobre o item 7, TR 45, havendo defesa apenas da proposta do grupo 13, a qual foi submetida à votação, sendo aprovada. Assim, a redação final para o item 7, TR 45, ficou: **7. Indicar que as seções sindicais realizem atividades para receber novo(a)s professore(a)s contratado(a)s, promovendo ações para sindicalização do(a)s mesmo(a)s. Recomendar a participação em atividades (cursos de formação sindical, seminários, encontros, etc.) organizados pelo ANDES-SN.** A TR 45 foi colocada em votação, como um todo, sendo aprovada com as adequações mencionadas. **TR 46 – CRISE POLÍTICA E DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA FRENTE AO AVANÇO DO**

GOVERNO DE EXTREMA DIREITA. 1. *Realização de uma campanha nacional e eventos que debatam as conjunturas específicas com o tema "Universidade pública, direito de todos", o qual culminará com a construção de uma agenda de lutas a ser empreendida pelo ANDES;* **2.** *Defesa irrestrita da expansão das vagas nas universidades (criação de cursos, expansão da multicampia, garantia e fortalecimento do "tripé" ensino-pesquisa-extensão), dos concursos públicos para docentes e valorização da carreira docente;* **3.** *Promoção de um amplo debate com os variados setores da educação acerca da valorização da Universidade Pública, de qualidade e socialmente referenciada, garantia do financiamento e autonomia universitária e do direito de Cátedra. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.* Situação da proposta de TR 46, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (16/2/5), 9 (20/0/0), 11 (21/1/0) e 13 (29/0/0); aprovada com modificação no grupo 7 (19/1/2).

Item 1, proposta original: **1.** *Realização de uma campanha nacional e eventos que debatam as conjunturas específicas com o tema "Universidade pública, direito de todos", o qual culminará com a construção de uma agenda de lutas a ser empreendida pelo ANDES.* Situação nos grupos mistos: suprimida no grupo 7 (18/7/1). **Item 2,** proposta original: **2.** *Defesa irrestrita da expansão das vagas nas universidades (criação de cursos, expansão da multicampia, garantia e fortalecimento do "tripé" ensino-pesquisa-extensão), dos concursos públicos para docentes e valorização da carreira docente.* Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação no grupo 7 (15/6/6). Proposta de modificação feita pelo grupo 7: "~~Defesa irrestrita~~ da expansão das vagas na universidade pública e gratuita socialmente referenciada com a criação de cursos, expansão da multicampia, garantia da estrutura material e financiamento público. Defesa e fortalecimento do ~~tripé~~ ensino-pesquisa-extensão, dos concursos públicos para docentes e valorização da carreira docente (respeitando a proporcionalidade e a isonomia), garantia o acesso e permanência dos discentes".

Item 3, proposta original: "*Promoção de um amplo debate com os variados setores da educação acerca da valorização da Universidade Pública, de qualidade e socialmente referenciada, garantia do financiamento e autonomia universitária e do direito de Cátedra*". Situação da proposta de item 3, TR 46, nos grupos mistos: suprimida no grupo 7 (16/6/1). Foi aberta discussão sobre a proposta de TR 46, como um todo, e após isso foi procedida a seguinte votação: "supressão da proposta de TR 46 como um todo" versus "manutenção, sem prejuízo de modificação", sendo aprovada sua **supressão**.

TR 47 – AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, LIBERDADE DE CÁTEDRA E MULTICAMPIA. 1. *Defesa um sistema nacional de universidades autônomas, composto por instituições públicas (federal, estaduais e municipais), com o objetivo de assegurar alguns pressupostos básicos, tais como: 1) Financiamento público, exclusivamente para as instituições públicas e majoritariamente estatal. 2) Definição do modelo jurídico da universidade autônoma. 3) Manutenção do sistema federal de Ensino Superior, com garantia de carreira única, piso e teto salarial. 4) Avaliação institucional interna e externa. Temos de prestar contas à sociedade, que financia a universidade pública com seus impostos. 5) Gestão, escolha livre e democrática dos reitores de cada universidade sem a interferência da Presidência da República;* **2.** *Defesa de políticas afirmativas que supere o enorme débito do Estado brasileiro com os filhos das classes populares/trabalhadoras, cuja imensa maioria não tem acesso ao ensino superior, e promova novas políticas públicas de inclusão social;* **3.** *Ampliação das vagas nas universidades públicas, possibilitando, com isso, maior mobilidade*

social e o uso do espaço público a serviço do alargamento da cidadania; 4. Que o MEC e os gestores das universidades em modelo multicampi compreendam o protagonismo dessas IES como propulsoras de uma proposta de universalização da educação pública, de qualidade e socialmente referenciada que supere as desigualdades regionais do Estado brasileiro, propondo, até mesmo, novos aportes teórico-metodológicos no uso de tecnologias e plataforma digitais de ensino; 5. Que o ANDES-SN assuma a condição de protagonista na luta contra a proposta do próximo governo de mercantilização das universidades públicas e busque construir ao longo de 2019 uma campanha nacional de valorização das IES. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior. Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (20/0/1), 7 (12/7/1), 9 (20/0/0), 11 (17/1/1) e 13 (29/4/0). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida** como um todo. **TR 49 – ERRADICAR O ANALFABETISMO E DERROTAR A “ESCOLA SEM PARTIDO” NO NORDESTE.** 1. Combater o projeto “Escola sem Partido” e suas articulações para a aprovação em todas as esferas e a defesa intransigente de um Estado e educação laica no Brasil, além de posicionamento publicamente contrário aos caprichos de um governo que se recusa ao diálogo com educadores e universidade; 2. Garantir representação do ANDES em todos os fóruns de enfrentamento do projeto “Escola sem Partido”; 3. Elaborar e publicizar notas com análises técnicas do projeto “Escola sem Partido” e seus aspectos inconstitucionais, bem como os retrocessos para uma educação emancipadora. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior. Situação da proposta de TR 49, como um todo, nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (16/6/0), 7 (13/6/1), 9 (20/0/0) e 13 (24/1/0). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida** como um todo. **TR 53 – AFASTA DE MIM ESTE “CALESE”:** AMPLA UNIDADE PARA DERROTAR O “ESCOLA SEM PARTIDO”. O ANDES-SN dará seguimento à luta pela Escola sem Mordada: 1. Incentivando e alimentando politicamente ações em todas as suas seções sindicais; 2. Seguir animando a Frente Escola sem Mordada e os fóruns afins que já existem em todo o país; 3. Integrando-se no Fórum Nacional Popular de Educação, saído da CONAPE, com o fim de ampliar e articular esta luta; 4. Que o Andes-SN incentive as seções sindicais a fornecerem meios de enviar o maior número possível de professores à Brasília quando nos momentos de votação do Projeto com o objetivo de compor as mobilizações que vem ocorrendo no sentido de barrar a proposta. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel (APUB); Marize Souza Carvalho (APUB); Cássia Hack (SINDUFAP); Everaldo Andrade (ADUSP); Alberto Handfas (ADUNIFESP); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Marcia Morschbacher (SEDUFMS), Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Erika Suruagy (ADUFERPE); Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE); Hélcio Batista (ADUFERPE); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Márcia Félix (ADUFERPE); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Flávio Dantas (UFERPE); Cristiano Bonneau (ADUFPB); Melina Silva Alves (ADUFPB); Fernando Cunha (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Edson Franco De Moraes (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB);

Helida Cristina Cavalcante Valerio (ADUFPB); Rita De Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Eudes Baima (SINDUECE); Nelson Simões (SINDUECE); Lenúcia Moura (SINDUECE); Fred Costa (SINDUECE); Pedro Silva (SINDUECE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); David Romão (APUR); Arlen Beltrão (APUR); Antônio Eduardo Alves De Oliveira (APUR); Paulo Riela (ADUFES); Cláudio Felix (ADUSB); Domingos Garcia (ADUNEMAT); Humberto Clímaco (ADUFG); Luiz Carvalho (ADCAC); Marco Aurélio Gomes De Oliveira (SESDUFT); Francine Legeslki (ADUFF); Juanito Vieira (APESJF); Giselle Moreira (APESJF); Lisleandra Machado (APESJF); Luciana Campos (ADUFVJM); Gilberto Brito (ADUFU); Benerval P. Santos (ADUFU); Eduardo Fraga Tullio (ADUFU) Luiz Eduardo Simões (APRUMA); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Tatiana Berringer (ADUFABC); Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA); Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA); Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB); Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL); Rita De Cássia Fraga Machado (SIND-UEA); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI). Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 2 (20/4/1), 7 (12/7/4), 9 (22/0/1) e 13 (22/0/2). Conforme o regimento do Congresso, a proposta foi **suprimida** como um todo. **TR 8 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE. 1. Fomentar em seus encontros (Congressos, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural; 2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES); 3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís (MA); 4. Realizar atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação; 5. Promover campanha de sindicalização com o tema: “Não fique só, sindicalize-se”; Campanha em defesa da universidade pública, dos institutos federais e dos CEFET. Diretoria do ANDES-SN.** Situação da proposta de TR 8, como um todo, nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 8 (18/0/1) e 9 (22/0/0). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão item por item. **Item 1**, proposta original: **1. Fomentar em seus encontros (Congressos, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural.** Situação da proposta de item 1, TR 8, nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 8 (18/0/1). Conforme o regimento do Congresso, a plenária **ratificou a aprovação**. Assim, a redação final para o item 1 ficou idêntica à proposta original. **Item 2**, proposta original: **2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES).** Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 8 (23/0/1) e 9 (22/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 8: "Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES), realizando atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação". Proposta de inclusão de **subitem 2.1**, feita pelo grupo 8: "Que as seções sindicais, por meio de seus GTCAs, façam atividades preparatórias para o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES". Proposta de modificação feita pelo grupo 9: "Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES), realizando atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação". Abriu-se discussão sobre o item 2, e, após, foi aprovada a proposta do grupo 8. Ainda, foi aberta discussão sobre a proposta de subitem 2.1, feita pelo grupo 8, sendo aprovada com inclusão dos termos "indicar" antes de "seções sindicais". Assim, a redação final para o item ficou: **2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES), realizando atividades**

para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação. Ainda, a redação final para o subitem 2.1 ficou assim: **2.1. Indicar que as seções sindicais, por meio de seus GTCA, façam atividades preparatórias para o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN. Item 3,** proposta original: **3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís (MA).** Situação da proposta de item 3, TR 8, nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 8 (18/0/1). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a aprovação. Assim, a redação final para o item 3, TR 8, ficou idêntica à proposta original. **Item 4,** proposta original: **4. Realizar atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação.** Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 8 (23/0/1) e 9 (22/0/0). Conforme o regimento do congresso, a plenária ratificou a supressão. Assim, a proposta de item 4 foi **suprimida.** **Item 5,** proposta original: **5. Promover campanha de sindicalização com o tema: 'Não fique só, sindicalize-se'; Campanha em defesa da Universidade Pública, Institutos Federais e CEFET.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação no grupo 8 (24/0/1). Proposta de modificação feita pelo grupo 8: *"Intensificar campanha de sindicalização com o tema: 'Não fique só, sindicalize-se' e campanhas similares que estejam sendo realizadas pelas seções sindicais"*. Após discussão, foi votada e aprovada a proposta de modificação feita pelo grupo 8. Redação final aprovada para o item: **5. Intensificar campanha de sindicalização com o tema: 'Não fique só, sindicalize-se' e campanhas similares que estejam sendo realizadas pelas seções sindicais.** Na sequência, abriu-se discussão sobre a proposta de inclusão de novo item no TR 8, aprovada no grupo 8 (24/0/1): *"Criar uma campanha em defesa da Universidade Pública, Institutos Federais e CEFET a partir da elaboração de cards e outros materiais com apoio da equipe de comunicação do ANDES e também com o material do Fonasefe (da campanha "Revoga o Teto")"*. Após, procedeu-se a votação, sendo aprovada a proposta de inclusão de novo item, com a seguinte redação: **6. Criar uma campanha em defesa da universidade pública, institutos federais e CEFET, a partir da elaboração de cards e de outros materiais, com apoio da equipe de comunicação do ANDES-SN e também com o material do FONASEFE (da campanha "Revoga o Teto").** A mesa coordenadora submeteu à votação a proposta de TR 8, como um todo, sendo a mesma aprovada com as adequações mencionadas. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação das propostas de TR 42 e TR 43, que estavam no "Complemento ao Relatório de Consolidação do Tema II, Mesa 2". **TR 42 – (Sem título).** **1. Que seja criado um grupo de trabalho de comunicação social do ANDES-SN, que abarque discussões a respeito da política comunicacional da entidade e congregue docentes e profissionais de áreas como Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial e Design; 2. Que esse grupo de trabalho possua agenda de reuniões, assim como promova atividades desde o nível regional até o nível nacional; 3. Que seja criado um grupo de trabalho de artes que abarque discussões sobre arte e cultura no sindicato nacional e que congregue docentes de áreas como Música, Teatro, Dança e Artes Visuais; 4. Que esse grupo de trabalho também possua agenda de reuniões e participe da proposição de atividades em âmbito regional e nacional.** Contribuição do GTCA DA SEDUFMS e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFMS) e Luciana Carvalho (SEDUFMS). Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 8 (12/4/5) e 9 (21/0/1). Conforme o regimento do Congresso, a proposta de TR 42 foi **suprimida** como um todo. **TR 43 – (Sem título).** **1. Que o ANDES-SN realize, em 2019, um Seminário Nacional sobre Política de Comunicação do ANDES-SN e de suas seções sindicais.** Contribuição do GTCA DA SEDUFMS e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFMS) e Luciana Carvalho (SEDUFMS). Situação nos grupos mistos: suprimida nos grupos 8 (12/2/6) e 9 (21/0/0). Conforme o regimento do congresso, a proposta de TR 43 foi **suprimida** como um todo. **TR 39 – POLÍTICA DE CIÊNCIA E**

TECNOLOGIA. 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e da EC 95/2016, para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em Instituições públicas; 2. Produza ampla campanha de divulgação da importância da Ciência e Tecnologia Públicas, denunciando o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação) por meio de: a. seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades; b. material em vídeo e impresso (cartilhas, adesivos, etc.) para fomentar campanhas, utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos: i. avanços da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; e ii. impactos do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) para a sociedade, as instituições de ensino superior (universidades, CEFET e institutos) e para os centros de pesquisa; 3. Denuncie e lute contra a ampliação da precarização do trabalho docente a partir do afastamento de docentes das IES por meio do MLCTI; 4. Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas para que seja incorporada à pauta da Central; 5. Por meio do GTCeT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de regulamentação do MLCTI nas IES, acompanhando e denunciando as irregularidades; 6. Via GTCeT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar a elaboração de uma nova proposta de critérios, permitindo o fortalecimento da pesquisa pública no país. Diretoria do ANDES-SN. Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (22/0/0) e 5 (21/0/0). À vista disso, a mesa coordenadora abriu discussão sobre a proposta de TR 39, item por item. **Item 1**, proposta original: **1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e da EC 95/2016, para que recursos públicos possam ser destinados para a ciência e tecnologia desenvolvidas em Instituições públicas.** Situação da proposta de item 1 nos grupos mistos: aprovada integralmente nos grupos 3 (22/0/0) e 5 (21/0/0). Conforme o regimento do congresso, a plenária **ratificou a aprovação**. Assim, a redação final para o item 1 ficou idêntica à proposta original. **Item 2**, **subitem a**, proposta original: **2. Produza ampla campanha de divulgação da importância da Ciência e Tecnologia Públicas, denunciando o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação) por meio de: a. seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades.** Situação da proposta nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (21/0/0) e 5 (13/4/3). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: "~~Produza ampla campanha de divulgação da importância da Ciência e Tecnologia Públicas, denunciando~~ Denunciar o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação), por meio de: 2.1 ~~seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s, técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo sempre que possível, outras entidades~~". Proposta de modificação feita pelo grupo 5: "~~Produza ampla campanha de divulgação da importância da Ciência e Tecnologia Públicas, denunciando o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação) por meio de: a. seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior~~".

para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades". Abriu-se discussão sobre o item 2, e, após, foi procedida a votação das propostas "modificação feita pelo grupo 3" versus "modificação feita pelo grupo 5", sendo aprovada a proposta do grupo 3, substituindo-se o código do subitem "a" por "2.1" e a expressão "através de" por "por meio de". Assim, a redação final para o item 2, com o subitem 2.1 ficou: **2. Denunciar o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação), por meio de: 2.1 seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s, técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades.** Item 2, subitem b, i, ii, proposta original: **b. material em vídeo e impresso (cartilhas, adesivos, etc.) para fomentar campanhas, utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos: i. avanços da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; ii. impactos do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) para a sociedade, as Instituições de Ensino Superior (Universidades, CEFET e Institutos) e os Centros de Pesquisa.** Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 5 (22/0/0); aprovada com modificação nos grupos 3 (21/0/0) e 11 (22/0/2). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: "~~2.2 (b) produzir material em vídeo e impresso~~ **multimídia (vídeo, impresso – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos: i. avanços da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; para denunciar os impactos do MLCTI para a sociedade, as instituições de ensino superior (universidade, IFE e CEFET) e para os centros de pesquisa; 2. 3. Desenvolver ações para divulgação da importância da ciência e tecnologia públicas. Produzir material multimídia (vídeo, impresso – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos avanços da C&T como fruto do investimento público e do trabalho realizado nas universidades públicas, IF e CEFET".** Proposta de modificação feita pelo grupo 11: "~~b. produzir material em vídeo e impresso (cartilhas, adesivos, etc.) para fomentar campanhas, utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos: i. avanços da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; para denunciar os impactos do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) para a sociedade, as instituições de ensino superior (universidades, CEFET e institutos) e os centros de pesquisa".~~ Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: "~~(b) material em vídeo e impresso~~ **multimídia que será (vídeo, impresso – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos: i. avanços da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; para denunciar os impactos do MLCTI para a sociedade, as instituições de ensino superior (universidade, IFE e CEFET) e os centros de pesquisa; (c) ações para divulgação da importância da ciência e tecnologia públicas. (d) material multimídia (vídeo, impresso – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos avanços da C&T como fruto do investimento público e do trabalho realizado nas universidades públicas, IF e CEFET".** Abriu-se discussão sobre o item 2, subitens b, i, ii, e, após, foi procedida a votação da proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora, sendo ela aprovada com exclusão da expressão "que será" e inclusão do termo "produzir". Assim, a redação final para o item ficou: **(b) material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa para denunciar os impactos do MLCTI para a sociedade, as instituições de ensino superior (universidade, IFE e CEFET) e os centros de pesquisa; (c) ações para divulgação da importância da ciência e tecnologia públicas; (d) produzir material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos**

avanços da C&T como fruto do investimento público e do trabalho realizado nas universidades públicas, IF e CEFET. Ressalta-se a necessidade de compatibilizar a enumeração dos subitens do item 2, TR 39. **Item 3**, proposta original: **3.** Que o ANDES-SN denuncie e lute contra a ampliação da precarização do trabalho docente a partir do afastamento de docentes das IES por meio do MLCTI. Situação nos grupos mistos: aprovada integralmente no grupo 5 (20/0/1); aprovada com modificação no grupo 11 (22/0/0). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Denuncie e lute contra a ampliação da precarização do trabalho docente, intensificada a partir da implementação do afastamento de docentes das IES por meio do MLCTI"*. Recomendação feita pelo grupo 5: *"Colocar o item 3 após o item 5"*. A mesa coordenadora abriu discussão sobre o item 3 e, após votação, foi aprovada a proposta de modificação feita pelo grupo 11, acatando-se a recomendação do grupo 5, de **colocar o item 3 após o item 5 no TR 39**. Assim, a redação final para o item ficou: **3. Denuncie e lute contra a precarização do trabalho docente, intensificada a partir da implementação do MLCTI.** **Item 4**, proposta original: **4.** Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas para que seja incorporada à pauta da Central. Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (12/10/4) e 11 (18/0/4). Proposta de modificação majoritária feita pelo grupo 3: *"Que o ANDES-SN apresente a CSP-Conlutas no fórum sindical, popular e da juventude a defesa da C&T e que esta seja incorporada às suas pautas"*. Proposta de modificação minoritária feita pelo grupo 3: *"Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas às centrais sindicais para que seja incorporada à pauta da Central às suas respectivas agendas de luta"*. Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas e às demais centrais sindicais e entidades concernidas para construir um amplo movimento de defesa da C&T que seja incorporada à pauta da Central"*. Abriu-se discussão sobre o item 4 e, após, foi procedida a seguinte votação: "manutenção da proposta original" versus "modificação", vencendo a **manutenção da proposta original**. Assim, a redação final para o item 4 ficou idêntica à proposta original. **Item 5**, proposta original: **5. Através do GTCeT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de regulamentação do MLCTI nas IES, acompanhando e denunciando as irregularidades.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação no grupo 11 (14/0/4). Proposta de modificação feita pelo grupo 11: *"Através do GTCeT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de regulamentação do MLCTI nas IES, acompanhando e denunciando as irregularidades"*. Abriu-se discussão sobre o item 5 e, após, foi procedida a seguinte votação: "manutenção da proposta original" versus "modificação", vencendo a **manutenção da proposta original**. Assim, a redação final para o item 5 ficou idêntica à proposta original. **Item 6**, proposta original: **6. Que o ANDES-SN, via GTCeT nacional, incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar a elaboração de uma nova proposta de critérios, permitindo o fortalecimento da pesquisa pública no país.** Situação nos grupos mistos: aprovada com modificação nos grupos 3 (21/0/1), 5 (20/0/1) e 11 (19/0/2). Proposta de modificação feita pelo grupo 3: *"Via GTCeT nacional incentive as seções sindicais a promoverem debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar a elaboração de uma nova proposta de critérios, permitindo o fortalecimento da pesquisa pública no país"*. Proposta de modificação feita pelo grupo

11: *"Via GTCeT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar a elaboração de uma nova proposta de critérios, permitindo o fortalecimento da pesquisa pública no país, respeitando a autonomia universitária"*. Proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora: *"Via GTCeT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar uma nova proposta de sistema nacional de pós-graduação que respeite a autonomia universitária e fortaleça a pesquisa pública no país"*. Abriu-se discussão sobre o item 6 e, após, foi votada e aprovada a proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora. Assim, a redação final para o item 6, TR 39, ficou: **6. Via GTCeT nacional, incentive as seções sindicais a promoverem debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil, visando subsidiar uma nova proposta de sistema nacional de pós-graduação que respeite a autonomia universitária e fortaleça a pesquisa pública no país**. Ressalta-se a necessidade de adequar a sigla "GTCeT", nos itens 5 e 6, por "GTCT", conforme consta da página eletrônica do ANDES-SN. Então, passou-se à apreciação das propostas de inclusão de novos itens no TR 39, as quais estão identificadas com os códigos (1), (2) e (3), a seguir. (1) Proposta de inclusão de novo item no TR 39, aprovada no grupo 5 (21/0/3): *"Ameaças representadas pela sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismo etc. E que ameaça a academia e a sociedade brasileiras"*. (2) Proposta de inclusão de novo item no TR 39, aprovada no grupo 3 (21/0/0): *"Denunciar a sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc., e que ameaça a academia e a sociedade brasileira"*. (3) Proposta de compatibilização sobre os novos itens, vindos dos grupos 5 e 11, apresentada pela mesa coordenadora: *"Denunciar a sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc., ameaçando a academia e a sociedade brasileira"*. Foi votada e aprovada a proposta de compatibilização apresentada pela mesa coordenadora. Assim, a redação final para o novo item do TR 39, ficou: **7. Denunciar a sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc., ameaçando a academia e a sociedade brasileira**. Por fim, a proposta de TR 39, como um todo, foi submetida à votação, sendo ela aprovada pela plenária, com as adequações mencionadas. À 1h40 do dia 3 de fevereiro de 2019, nada mais havendo a tratar, a presidência da mesa coordenadora deu por encerrada a plenária da segunda mesa do Tema II, da qual eu, professora Silvana Heidemann Rocha, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Silvana Heidemann Rocha
2ª Secretária da Mesa

Fernando Lacerda Júnior
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

No dia 3 de fevereiro de 2019, a 13h40, no auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes, da Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém (PA), verificado o *quorum* regimental de 198 delegado(a)s, deu-se início à Plenária do TEMA III – Plano de Lutas dos Setores. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Kátia de Araújo Lima Vallina, presidente; Luiz Henrique dos Santos Blume, vice-presidente; Erlando da Silva Rêses, 1º secretário; e Ana Maria Ramos Estevão, 2ª secretária. Logo no início dos trabalhos, tivemos a substituição da delegada da ADUFRJ-SSIND, Glaucia Lélis Alves, pela observadora suplente de delegada Maria Cristina da Silva, aprovada pela plenária por unanimidade. A mesa apresentou os TR que serão discutidos e votados, agrupando-os por temática, da seguinte forma: Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES – TR 17, TR 66 e TR 67; Plano de Lutas do Setor das IFES – TR 18, TR 19, TR 61, TR 62, TR 63, TR 64, TR 65, TR 68, TR 69 e TR 80. Em seguida, o plenário iniciou a apreciação do **TR 17 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**. *Diretoria do ANDES-SN. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:* **1. Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira; 2. Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver, barrar qualquer ataque; 3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES, na política de interiorização do ensino superior público nos Estados, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público, como investimentos social, e a ampliação do financiamento público. 4. Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s; 5. Reafirmar a cobrança à ABRUEM de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES; 6. Realizar, no segundo semestre de 2019, o 17º Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor; 7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos dos professores efetivos; 8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o GT-Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior; 9. Que o setor das IEES/IMES construa com o GTPCEGDS o Dia Internacional do Orgulho LGBT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFOBIA; 10. Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES); 11. Realizar, em novembro de 2018, Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo; 12. Que o setor das IEES/IMES, no segundo semestre de 2019, realize com o setor das IFES e o GT Carreira o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior; 13. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; b) Os planos de carreira com**

melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como start para as construções locais. Diretoria do ANDES-SN. A Mesa anunciou o resultado das discussões nos grupos: aprovar TR com modificação – grupo 3 (20/0/0), grupo 4 (26/0/0) e grupo 12 (24/0/0). Em seguida, foi debatido o TR item a item. O **item 1** apresentou a seguinte situação: suprimido no grupo 9 (21/0/0); aprovado integralmente nos grupos 3 (20/0/0), 6 (17/0/0) e 10 (0/0/0). Como não havia proposta de modificação nesse item, depois discutido foi **aprovado**, com algumas abstenções: **1. Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.** O **item 2** apresentou a seguinte situação: aprovado com modificação no grupo 9 (21/0/0); aprovado integralmente no grupo 6 (18/1/0); e aprovado com modificação no grupo 3 (16/0/1). A proposta de modificação apresentada pelo grupo 3 (16/0/1) foi: *Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver barrar qualquer ataque que se contraponha ao plano de carreira docente.* A proposta de modificação do grupo 9 (21/0/0) foi a seguinte: *Lutar pela implantação do plano de carreira do ANDES nas IEES quando não houver, e onde houver barrar qualquer ataque, reafirmando a inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.* O item 2 foi aprovado com a modificação proposita pelo grupo 3, ficando com a seguinte redação final: **2. Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES, quando não houver, e onde houver barrar qualquer ataque que se contraponha ao plano de carreira docente.** Na apreciação do **item 3.** *Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização do ensino superior público nos estados, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimento social e ampliação do financiamento público.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovada integralmente nos grupos 3 (20/0/0) e 6 (23/0/0); aprovada com modificação no grupo 10 (23/0/0). Proposta de modificação do grupo 10: *Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização e expansão do ensino superior público nos estados, preferencialmente na modalidade presencial, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimentos social e reivindicando a ampliação dos fundos e mecanismos públicos de financiamento do setor, em consonância com a garantia da qualidade e gratuidade.* Colocado em votação, a modificação foi aprovada com três abstenções, sendo a redação final do item 3 a seguinte: **3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização e expansão do ensino superior público nos estados, preferencialmente na modalidade presencial, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público, como investimentos social, e reivindicando a ampliação dos fundos e dos mecanismos públicos de financiamento do setor, em consonância com a garantia da qualidade e gratuidade.** **Item 4.** *Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.* A situação foi: aprovado com modificação nos grupos 3 (18/0/1), 6 (20/0/2) e 10 (23/0/0). As modificações propostas pelo grupo 3 (18/0/1) foram: *Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades, a autonomia e a gestão democrática, as condições de trabalho e estudo, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.* A proposta de modificação do grupo 6 (20/0/2) foi: *Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que desmantelam os sistemas*

previdenciários estaduais e/ou municipais, e os projetos que limitam o teto de gastos com as universidades, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública, e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s. A proposta de modificação do grupo 10 (23/0/0) foi: *Denunciar o desmonte das IEES/IMES e lutar pela revogação das emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades.* 4.1 *Lutar pela realização de audiências públicas nos estados e municípios com o propósito de denunciar: a) o desmonte das IEES/IMES; b) os impactos deletérios da EC-95 e do marco da ciência e tecnologia sobre a educação pública; e c) o ataque aos direitos de servidores.* A mesa coordenadora dos trabalhos da plenária apresentou a seguinte proposta de compatibilização: **4. Pautar audiências públicas nos estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que desmantelam os sistemas previdenciários estaduais e/ou municipais e os projetos que limitam o teto de gastos com as universidades, a autonomia e gestão democrática, as condições de trabalho e estudo, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.** A proposta foi aprovada com apenas 1 (uma) abstenção. Na sequência, foi apresentado o **Item 5. Reafirmar a cobrança à ABRUEM de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES**, cuja situação nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 3 (20/0/0); aprovado com modificação no grupo 4 (16/0/3), este último propôs a seguinte modificação: **5. Reafirmar a cobrança à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES, tendo sido a referida proposta aprovada pela plenária, com três (3) abstenções.** **Item 6. Realizar, no segundo semestre de 2019, o XVII Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.** Situação: aprovada integralmente nos grupos 2 (17/0/1) 3 (20/0/0). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a **aprovação**, por unanimidade. Assim, a redação final para o item 6 ficou idêntica à proposta original. O **Item 7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e que seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivos.** Situação: aprovado integralmente nos grupos 3 (20/0/0) e 12 (23/0/0); aprovado com modificação nos grupos 4 (25/0/0) e 9 (23/0/0). Após discussão acerca das propostas de modificação, foi encaminhada a votação e aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo grupo 4: **7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha a situações de excepcionalidade para suprir a falta de docentes, por prazo determinado, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos dos professores efetivos.** Com a aprovação dessa modificação não foi necessário apresentar a proposta de modificação do grupo 9 *Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, ou seja, para cobrir situações de caráter emergencial, e que seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos e benefícios dos professores efetivos.* Assim, ficou superada a proposta de compatibilização apresentada pela mesa: *Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha a situações de excepcionalidade para suprir a falta de docentes, por prazo determinado, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos e benefícios do(a)s professore(a)s efetivo(a)s.* Quanto ao **Item 8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o GT-Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.** A situação foi: suprimido no grupo 3 (20/0/0); aprovado com modificação nos grupos 2 (19/0/0), 4 (25/0/1), 6 (21/0/0), 8 (16/0/1), 9 (22/0/0), 10 (22/0/1) e 12

(19/0/5). Como havia uma proposta de supressão, foi aberta discussão do assunto, e a professora Mariana Trotta Dallalana Quintans (Diretoria do ANDES-SN) defendeu a manutenção do texto, sem prejuízo de modificações. Colocada em votação “supressão” versus “manutenção da proposta original, sem prejuízo de modificação”, o texto foi mantido, com algumas abstenções. Passou-se a discutir e a deliberar sobre as modificações. Os grupos 2, 4, 6, 8, 9, 10 e 12 propuseram a mesma modificação, incluir “o setor das IFES”. Sendo encaminhada para votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o texto com a seguinte redação final: **8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, o GT – Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.** No **Item 9. Que o setor das IEES/IMES construa com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFOBIA**, a situação foi: aprovado integralmente nos grupo 3 (20/0/0) e 12 (15/0/6); aprovado com modificação no grupo 6 (20/0/0). Encaminhada a votação das propostas, foi aprovado pela plenária, com algumas abstenções, o texto com a modificação apresentada pelo grupo 6: **9. Que os setores das IEES/IMES e IFES construam com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTFOBIA.** Quanto ao **item 10. Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES)**, a situação foi: aprovado integralmente nos grupo 3 (20/0/1), 6 (20/0/0) e 12 (20/0/4). Conforme o regimento do Congresso, o item foi colocado em votação e aprovado com algumas abstenções. Passou-se à discussão do **item 11. Realizar, em novembro de 2018, o Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.** A situação foi: aprovado integralmente no grupo 3 (20/0/0); aprovado com modificação nos grupos 1 (21/0/4), 2 (18/0/0), 4 (25/0/0), 7 (17/0/0), 8 (17/0/1), 10 (22/0/1), 12 (25/0/1) e 13 (25/0/0). O texto foi aprovado por unanimidade pela plenária, e a modificação que todos os grupos indicaram foi *substituir o ano de 2018 por 2019*, sendo a redação final: **11. Realizar, em novembro de 2019, o Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.** **Item 12. Que o setor das IEES/IMES, no segundo semestre de 2019, realize com o setor das IFES e GT Carreira o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.** Situação: suprimido nos grupos 2 (19/0/0), 4 (26/0/0), 6 (21/0/0), 8 (18/0/0) e 10 (21/0/0). Foi encaminhada a supressão do item por ter sido superado. **Item 13. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; b) Os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como start para as construções locais.** Situação: aprovado integralmente nos grupos 3 (20/0/0) e 6 (21/0/0); aprovado com modificação no grupo 4 (22/0/2). Colocadas as referidas propostas em votação, o item foi aprovado com a modificação proposta pelo grupo 4 e ficou com a seguinte redação: **13. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre a Lei de Recuperação Fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia.** Foi apresentada a inclusão de um novo item pelo grupo 8 com o seguinte teor: *Que o ANDES-SN, via seções sindicais dos setores das IEES/IMES e IFES, em articulação com entidades nacionais da educação, centrais sindicais e movimentos sociais, realize as ações de luta no mês de março: a) 8M – Integrar-se às atividades organizadas,*

considerando indicar paralisação; b) Dia de Luta contra a criminalização de movimentos sociais e lutador(a)s – 14 de março; c) Dia Nacional em defesa da Educação Pública – 28 de março. **Recomendação: Compatibilizar essa agenda com ações aprovadas no plano geral de lutas para o mês de março de 2019.** Após defesa da professora Mariana Trotta Dallalana Quintans (Diretoria do ANDES-SN), a inclusão desse item foi aprovada com duas abstenções. Na sequência, foi apresentada uma proposta minoritária de modificação feita pelos grupos 8 e 12. Após as falas de alguns(algumas) delegado(a)s, a inclusão do item foi aprovada com a seguinte redação final: **14. Que o ANDES-SN, em articulação com as entidades da educação nacional, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANPG, UBES, FENET, CNTE centrais sindicais e movimentos sociais, realize uma Jornada de Lutas no mês de março, com destaque para as seguintes datas: dia 8 de março com paralisação (Dia Internacional da Mulher); 14 de março (Dia Nacional de luta contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais – 1 ano de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes) e 28 de março (Dia nacional em defesa da Educação Pública - dia do assassinato do estudante Edson Luís).** Seguiu-se à apresentação das propostas de inclusão de novos itens. O grupo 12 (18/0/7) propôs: *Realizar no 2º semestre de 2019 um Seminário Nacional com a temática "professor(a) substituto(a): organizar a luta por isonomia de direitos no Ensino Superior".* Após discussão, foi **suprimido** por unanimidade. O grupo 6 propôs: *Que o ANDES-SN apoie as ações dos movimentos indígenas que estão articulando um conjunto de manifestações contra o avanço dos grandes projetos na região amazônica e pela demarcação das terras indígenas,* tendo sido o item considerado **superado**. Os novos itens propostos pelo grupo 9 foram: *Incluir na pauta do ANDES o Dia Nacional de luta contra a violência às populações indígenas,* que após a proposta de consolidação apresentada pela mesa – *Que o ANDES-SN apoie as ações dos movimentos indígenas que estão articulando um conjunto de manifestações contra o avanço dos grandes projetos na região amazônica e pela demarcação das terras indígenas, incluindo o Dia Nacional de luta contra a violência às populações indígenas* – foi votado e **suprimido**; *Lutar pela implementação da proposta de Carreira do ANDES-SN,* que também foi considerado **superado** pelo plenário; *Denunciar e lutar contra a intervenção dos juízes federais nas universidades públicas,* considerado **superado** após votação; *Lutar contra qualquer ato que atinja a autonomia universitária e a liberdade de cátedra;* *Lutar contra a gestão de assuntos educacionais por militares em todas as esferas do Estado,* que após votação entre as propostas de “permanência” versus “supressão” foi **suprimido** pelo plenário; *Lutar pela proibição da contratação de professore(a)s com contratos precarizados,* que foi considerado superado. Na sequência, apreciou-se a proposta de inclusão de novo item do grupo 10, com a seguinte redação: *Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos,* tendo sido o item remetido para o TR 18. Colocada em votação, o TR como um todo foi aprovado, com uma abstenção. **TR 66 – CONSTRUIR UMA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES UNIFICADA PARA O SETOR DAS IEES E IMES. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Fazer uma proposta, definida pela coordenação do setor, que seja a mais unificada possível, para um piso salarial nacional para os docentes das IEES e IMES em 2019. Uma referência para esse piso pode ser o salário mínimo do DIEESE (hoje em torno de R\$ 3.750,00), a ser adotado para o(a) professor(a) de 20 horas com graduação. A partir desse piso, a elevação de nível e de classe seguiria o plano de carreira da instituição, referenciado em titulação e tempo de serviço; 2. Lançar campanha nacional pela garantia de financiamento para as IEESs e IMESs, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei, de forma que**

essas instituições possam exercer de fato a sua autonomia e planejar o seu funcionamento, em condições de garantir o ensino público, gratuito e de qualidade para a população onde atua. Essa campanha deve ser precedida de um estudo sobre as diferentes situações do financiamento das IEES e IMES, procurando formular inicialmente propostas que mais unificam essa luta, como projetos de lei que proponham a definição de percentuais e de mecanismos de repasses a instituições do setor, a ser apresentado nas assembleias legislativas dos estados e nas câmaras dos municípios; **3.** Ajudar as AD, ligadas às IEES e IMES, a articular nos estados e municípios a formação de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação das lutas em defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho. Nos estados onde esses fóruns já foram constituídos, as seções sindicais ligadas às IEESs e IMESs devem ser orientadas a reforçá-los como instrumento de articulação das lutas dos servidores estaduais e municipais, e do povo pelos direitos a serviços públicos de qualidade, que atenda às suas necessidades. Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEMAT – SSIND, e do(a)s sindicalizado(a)s Clementino Nogueira de Souza (ADUNEMAT); Laudemir Luiz Zart (ADUNEMAT); Dinairan Dantas Souza (ADUNEMAT); Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT); Luciana Melhoranca Moreira (ADUNEMAT); Giulianna Miguel (ADUNEMAT); Edna Luzia Almeida Sampaio (ADUNEMAT); Tânia Paula da Silva (ADUNEMAT); Dimas Santana Souza (ADUNEMAT); Heloisa Salles Gentil (ADUNEMAT); Aparecido de Assis (ADUNEMAT); Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT); Leni Hack (ADUNEMAT); Eudes Baima (SINDUECE); Nelson Simões (SINDUECE); Lenúcia Moura (SINDUECE); Fred Costa (SINDUECE); e Pedro Silva (SINDUECE). Situação: suprimido no grupo 2 (7/9/4); aprovado com modificação nos grupos 2 (15/2/2), 4 (22/1/2) e 12 (22/3/1). A proposta de supressão foi colocada em votação contra a manutenção sem prejuízo de modificações, sendo **suprimido** o TR como um todo. A seguir foi apresentado o **TR 67 – SEM TÍTULO. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:** **1.** Fazer uma proposta, definida pela coordenação do setor, que seja a mais unificada possível, para um piso salarial nacional para o(a)s docentes das IEES e IMES em 2019. Uma referência para esse piso pode ser o salário-mínimo do DIEESE (hoje em torno de R\$ 3.750,00), a ser adotado para o(a) professo(a)r de 20 horas com graduação. A partir desse piso, a elevação de nível e de classe seguiria o plano de carreira da instituição, referenciado em titulação e tempo de serviço; **2.** Lançar campanha nacional pela garantia de financiamento para as IEESs e IMES, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei, de forma que essas instituições possam exercer de fato a sua autonomia e planejar o seu funcionamento, em condições de garantir o ensino público, gratuito e de qualidade para a população onde atua. Essa campanha deve ser precedida de um estudo sobre as diferentes situações do financiamento das IEES e IMES, procurando formular inicialmente propostas que mais unificam essa luta, como projetos de lei que proponham a definição de percentuais e de mecanismos de repasses a instituições do setor, a ser apresentado nas assembleias legislativas dos estados e nas câmaras dos municípios; **3.** Ajudar as ADs ligadas às IEES e IMES a articular nos estados e municípios a formação de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação das lutas em defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho. Nos estados onde esses fóruns já foram constituídos, as AD ligadas às IEES e IMES devem ser orientadas a reforçá-los como instrumento de articulação das lutas dos servidores estaduais e municipais, e do povo pelos direitos a serviços públicos de qualidade, que atenda às suas necessidades.

*Contribuição da diretoria da ADUNEMAT e do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s da ADUNEMAT: Clementino N. de Souza, Laudemir Luiz Zart, Dinairan Dantas Souza, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Luciana Melhorança Moreira, Giulianna Zilocchi Miguel, Edna Luzia Almeida Sampaio, Tânia Paula da Silva, Dimas Santana Neves, Heloisa Salles Gentil, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Aparecido de Assis, Leni Hack, Luciene Neves Santos, Leonice Rodrigues Pereira, Sandra Neves, Silvia Regina Nunes. Situação do TR como um todo: suprimido nos grupos 2 (17/0/1) e 8 (25/0/0). Colocado em votação, foi rejeitado integralmente por ampla maioria da plenária, sendo **suprimido**. O plenário passou a deliberar sobre o Plano de Lutas do Setor das IFES, iniciando pelo **TR 18 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: A – NO ÂMBITO DOS SPF: 1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos; 2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação na Frente em Defesa das Liberdades Democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos; 3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e de contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s; 4. Construir a Campanha 2019 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF; 5. Propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2019 será apresentada no 38º Congresso; 6. Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal. B – NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária e da carreira docente; 2. Que as seções sindicais fortaleçam a formação de Comitês e Frentes em defesa das liberdades democráticas; 3. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); 4. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias em defesa da universidade pública; 5. Que as seções sindicais intensifiquem na base a divulgação da Comissão de Enfrentamento à Perseguição e à Criminalização a Docentes; 6. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior. Diretoria do ANDES-SN. O TR 18 como um todo apresentou a seguinte situação: aprovado integralmente nos grupos 6 (23/0/0), 9 (25/0/0), 11 (18/0/0); aprovado com modificação nos grupos 3 (16/0/5) e 7 (17/0/0). Passou-se à discussão item a item, começando pela parte “A) No âmbito das SPF”, **item 1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos**. A situação foi: aprovado integralmente nos grupos 6 (23/0/0), 9 (25/0/0), 11 (18/0/0) e 7 (17/0/0); aprovado com modificação no grupo 3 (16/0/5). A sugestão de modificação apresentada pelo grupo 3 foi: *O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: A) NO ÂMBITO DOS SPF: 1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos, sensibilizando da importância na defesa da educação pública. Colocado em votação a “proposta original” versus a “proposta de modificação do grupo 3”, foi **aprovada a redação original** do item. Quanto ao **item 2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação na Frente em Defesa das Liberdades******

*Democráticas, para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos, a situação foi: aprovado integralmente nos grupos 3 (21/0/4), 6 (20/0/0) e 11 (18/0/5); aprovado com modificação nos grupos 1 (14/0/4), 5 (21/0/2), 8 (21/0/0), 9 (25/0/0), 10 (21/0/0) e 13 (19/0/2). Passou-se a deliberar sobre as propostas de modificação. A proposta do grupo 1 foi: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos. O grupo 3 apresentou a seguinte proposta de modificação: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos, em especial a educação pública, gratuita e socialmente referenciada e laica. O grupo 5 apresentou a seguinte proposta: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, por meio de Direitos e para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos e dos direitos sociais, políticos e econômicos. A proposta de modificação do grupo 6 foi: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação em uma frente nacional por direitos e pelas liberdades democráticas, para combater as privatizações, lutar pela revogação da Emenda Constitucional 95, lutar contra as reformas trabalhista e previdenciária e defender a livre expressão, organização e manifestação do(a)s trabalhadore(a)s, os serviços e o(a)s servidore(a)s públicos(as). O grupo 7 apresentou a seguinte proposta de modificação: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical Popular e de Juventudes de lutas por direitos e pelas liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos. A proposta de modificação do grupo 8 foi: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, por direitos e liberdades democráticas, para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, promovida em governos anteriores, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos. O grupo 9 apresentou a seguinte proposta de modificação: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, participando no Fórum Sindical, Popular e de Juventude e da construção da Frente Nacional Unitária para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos. Houve também uma proposta de modificação apresentada pelo grupo 10: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos. O grupo 13 apresentou a seguinte proposta de modificação: Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos, contra a reforma da Previdência. Foi apresentada pela mesa coordenadora dos trabalhos uma proposta de compatibilização: **2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a***

luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, da contrarreforma trabalhista, da terceirização, contra a reforma da Previdência e defender a livre expressão, organização e manifestação do(a)s trabalhadore(a)s, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s e em especial a educação pública, gratuita, socialmente referenciada e laica. Colocada em votação, a proposta compatibilizada foi **aprovada** com uma abstenção. Continuando com os trabalhos, foi discutido o **item 3.** *Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s.* A situação foi a seguinte: aprovado integralmente nos grupos 3 (21/0/4) e 7 (0/0/0); aprovado com modificação nos grupos 5 (24/0/0), 6 (22/0/1), 8 (23/0/0) e 9 (19/0/0). As propostas de modificação foram as seguintes: grupo 3 – *Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, para construção da necessária Greve Geral buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s;* grupo 6 – *Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, buscando a unificação para construção da greve geral dos(as) trabalhadores(as);* também foi apresentada uma proposta minoritária do grupo 6 – *Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, buscando a unificação para a construção de estratégias de enfrentamento;* grupo 8 – *Intensificar, com prioridade, a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais na construção do Dia Nacional em Defesa da Previdência Pública e contra o fim da APOSENTADORIA (20 de fevereiro), buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e o(a)s desempregado(a)s;* grupo 9 – *Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, propondo a construção da Greve Geral como forma de enfrentamento para barrar a contrarreforma da Previdência.* Foi apresentada como proposta de compatibilização a modificação apresentada pelo grupo 9, que foi **aprovada** sem nenhuma abstenção, ficando a redação final da seguinte forma: **3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da Previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, propondo a construção da Greve Geral como forma de enfrentamento para barrar a contrarreforma da Previdência.** Passou-se à discussão do **item 4.** *Construir a Campanha 2019 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovado integralmente – Grupo 3 (21/0/4) e Grupo 6 (21/0/0); aprovado com modificação – Grupo 7 (19/0/0) e Grupo 9 (18/0/6). A proposta de modificação do Grupo 7 foi: *Construir a Campanha 2019 unificada dos SPF de forma articulada com o*

FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF. O Grupo 9 propôs a seguinte modificação: *Construir a Campanha unificada dos SPF DE 2019 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.* O professor Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA) sugeriu que se incluísse o calendário de lutas na modificação do Grupo 9. Colocado em votação o texto modificado do Grupo 9 foi **aprovado** sem nenhuma abstenção, ficando a redação final do item conforme segue: **4. Construir a Campanha unificada dos SPF DE 2019 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.** Passou-se ao **item 5.** *Propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2019 será apresentada no 38º Congresso.* A situação nos grupos foi: suprimido - Grupo 1 (23/0/0), Grupo 6 (19/0/1), Grupo 9 (18/8/1), Grupo 10 (19/0/1) e Grupo 13 (18/0/6); aprovado com modificação - Grupo 3 (21/0/3). O Grupo 3 apresentou a seguinte proposta de modificação: *Que o ANDES-SN em articulação com as entidades da educação nacional, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANPG, UBES, FENET, centrais sindicais e movimentos sociais, realize uma jornada de lutas no mês de março, com destaque para as seguintes datas: dia 08 de março com paralisação (Dia Internacional da mulher); dia 14 de março (Dia nacional contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais- 1 ano de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes) e 28 de março (Dia nacional em defesa da Educação Pública - dia do assassinato do Estudante Edson Luís).* Este item foi considerado **superado**. Iniciou-se a discussão do **item 6.** *Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.* A situação: aprovado integralmente no grupos 1 (11/10/5), 6 (20/0/0), 7 (0/0/0) e 10 (0/0/0); aprovado com modificação nos grupos 1 (11/10/5), 3 (21/0/0), 5 (15/1/6) e 8 (22/0/0). As propostas de modificação foram as seguintes: grupo 1 – *Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.* B) **NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação com as entidades no campo da educação, da autonomia das IES e dos direitos democráticos;** grupo 3 – *Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.* B – **NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia das IFES, da carreira docente e dos direitos democráticos;** grupo 5 – *Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um índice percentual de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.* B) **NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária e da carreira docente;** e grupo 8: *Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.* B) **NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária das IFE, da carreira das IFE e das liberdades democráticas.** Na sequência, foi apresentada uma proposta de compatibilização pela mesa coordenadora dos trabalhos: **6. Que o ANDES-SN construa com o FONASEFE um índice percentual de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.** B) **NO ÂMBITO DAS IFES: 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira**

docente e das liberdades democráticas. Essa proposta foi **aprovada**. Continuando, passou-se ao próximo item: B. No âmbito das IFES, **1: Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária e da carreira docente.** A situação foi: aprovado integralmente nos grupos 13 (24/0/2) e 5 (16/9/1 – minoritário); aprovado com modificação nos grupos 5 (16/9/1) e 7 (21/0/0). As propostas de modificação foram: grupo 5 – *Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia das universidades, IF, CEFET e Colégios de Aplicação e da carreira docente;* grupo 5 (minoritária) – *Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, incluindo àquelas que compõem o FNPE em defesa da autonomia universitária das universidades, IF, CEFET e Colégios de Aplicação e da carreira docente;* grupo 7 – *Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira docente e dos direitos democráticos;* Grupo 10 – *Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira docente e dos direitos democráticos.* Passou-se ao **item 2. Que as seções sindicais fortaleçam a formação de comitês e frentes em defesa das liberdades democráticas,** que foi considerado **superado**. Iniciou-se a discussão do **item 3. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).** A situação nos grupos foi a seguinte: aprovado integralmente nos grupos 6 (23/0/0) e 11 (20/0/2); aprovado com modificação nos grupos 1 (19/0/1), 3 (20/0/2), 7 (18/0/0), 8 (25/0/0), 9 (24/0/0) e 10 (20/0/0). A modificação apresentada pelos grupos 1, 3, 7 8 e 10 foi a mesma: *Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e no Ministério da Economia.* O grupo 9 apresentou a seguinte proposta de modificação: **Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e do Ministério da Economia tomando como referência a pauta de 2018 a ser atualizada na próxima reunião do setor das IFES.** Encaminhada a votação, foi **aprovada** a proposta com algumas abstenções, e após isso o recurso de votação apresentado pelo professor Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA), pois não havia ficado explícito que essa modificação é diferente da anterior. A proposta de modificação do grupo 10 (20/0/0) foi novamente apresentada sendo mantida a proposta como aprovada. Passou-se ao **item 4. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias em defesa da universidade pública.** Situação nos grupos desse item foi: aprovado integralmente nos grupos 3 (21/0/4) e 6 (23/0/0); aprovado com modificação nos grupos 3 (23/0/1), 7 (18/1/1), 8 (24/0/0), 9 (21/0/2), 10 (20/0/2), 11 (19/1/3) e 13 (18/0/3). A proposta de modificação do grupo 3 (23/0/1) foi: *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em publicidade em defesa da universidade pública.* Modificação proposta pelo grupo 7 (18/1/1): *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam na publicidade em defesa da universidade pública.* O grupo 8 apresentou como proposta de modificação (24/0/0) o seguinte texto: *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em estratégias de comunicação em defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.* A modificação proposta pelo grupo 9 (21/0/2) foi: *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em publicidade em defesa da universidade pública e gratuita.* Quanto à proposta de modificação do grupo 10 (20/0/2): *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em publicidade em defesa da universidade pública.* Proposta de modificação do grupo 11 (19/1/3) foi a seguinte: *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias em*

defesa da universidade pública. A proposta de modificação do grupo: 13 (18/0/3) foi: *Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias—em defesa da universidade pública.* Após apresentada a proposta de consolidação: **Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em estratégias de comunicação em defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada,** a qual foi **aprovada** com algumas abstenções. Vencido o item 4, passou-se à apreciação do **item 5. Que as seções sindicais intensifiquem na base a divulgação da Comissão de Enfrentamento à Perseguição e à Criminalização a Docentes.** A situação desse item nos grupos foi a seguinte: aprovado integralmente nos grupos 3 (21/0/4) e 6 (23/0/0); aprovado com modificação no grupo 7 (17/0/0). A proposta de modificação do grupo 7 foi: **Que as seções sindicais, com o apoio da Comissão de Enfrentamento à perseguição e à criminalização a docentes, intensifiquem suas ações de defesa e solidariedade a docentes criminalizados sendo a proposta de modificação aprovado** por unanimidade. Passou-se ao **item 6. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.** O item foi aprovado integralmente por todos os grupos, sendo ratificado pela plenária. Na sequência, passou-se a deliberar sobre as propostas de inclusão de novos itens. Foi apresentada a proposta de inclusão do grupo 1: *Atuar em bloco para assegurar o respeito às eleições diretas para reitor(a), com o(a) mais votado(a) sendo nomeado(a). Defesa do fim das listas tríplexes para as reitorias.* A proposta de inclusão de novo item dos grupos 11 e 8 foi: *Lutar para contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivo(a)s.* Esses dois itens foram considerados **superados** pelo plenário. Apreciou-se, então, a proposta de inclusão de novo item dos grupos 1 e 3: *Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivo(a)s e respeitando seu grau de titulação,* que foi remetido para o TR 9. Na sequência, foi apreciada a proposta de inclusão de novo item dos grupos 6 e 7: *Defender que este fórum se organize na base através de plenárias locais, com representações de entidades, sindicatos e outros movimentos em luta, sempre com estrutura horizontal e coordenações em rodízio,* que foi considerada **superada** pelo plenário. Foram então apreciadas outras duas propostas de novos itens do grupo 7, conforme o que segue: *Defender que este fórum se organize na base através de plenárias locais, com representações de entidades, sindicatos e outros movimentos em luta, sempre com estrutura horizontal e coordenações em rodízio,* foi considerada **superada**; *Realizar seminário para fortalecimento das CPPDs, preservando isonomicamente os direitos da categoria,* foi **suprimida**. Dando seguimento aos trabalhos, foi colocada em discussão a proposta de inclusão de novo item dos grupos 3 e 7: *Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o Assédio Moral e Sexual nas Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IFES, IEES e IMES),* a qual foi considerada **superada**. Em seguida, foi colocada em discussão a proposta de inclusão de novo item dos grupos 7, 1, 3, 5, 8 e 9: *Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o Assédio Moral e Sexual nas Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IFES, IEES e IMES),* que também foi considerada **superada**. Foi encaminhada a apresentação em bloco de propostas de **inclusão de novos itens, conforme a sequência que segue:** grupo 13 – *Realizar, no mês de outubro, o Dia Nacional de Lutas Contra o Assédio Moral e Sexual nas Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino superior (IFES, IEES e IMES);* grupos 1, 3, 5, 6, 8, 13 e 7 – *Realizar, em novembro de 2019, Dia Nacional de Lutas nas Instituições*

Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IFES, IEES e IMES), contra o racismo; grupos 7 e 5 – Protocolar a Pauta de Reivindicações do Setor da IFES no MEC e no Ministério da Economia, buscando garantir o direito constitucional da proporcionalidade dos regimes de trabalho de 40 horas e 40 horas DE em relação ao de 20 horas; grupos 3 e 8 – Intensificar a luta pela implementação de proposta de carreira única do ANDES-SN; grupo 3 – Lutar contra a militarização do MEC; grupos 3 e 5 – Intensificar a luta pela manutenção da autonomia das universidades para a escolha de reitores de acordo com os princípios do ANDES-SN; grupos 3 e 13 – Indicar que as seções sindicais, em articulação com as demais categorias, construam mobilização e material da defesa do ensino público, gratuito, de qualidade, laico e socialmente referenciado; grupo 13 – Indicar que as seções sindicais, em articulação com as demais categorias, construam mobilização e material da defesa do ensino público, gratuito, de qualidade laico e socialmente referenciado. Todos esses itens foram considerados pelo plenário como **superados**. A proposta de inclusão de novo item do grupo 1, *construir em conjunto com a CNESP e o FONASEF a greve geral contra a Reforma da Previdência*, foi **suprimida**, com algumas abstenções. A proposta de inclusão de novo item dos Grupos 13 e 5, *Que o ANDES-SN em articulação com as entidades da educação nacional, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANPG, UBES, FENET, centrais sindicais e movimentos sociais, realize um Jornada de Lutas no mês de março, com destaque para a seguintes datas: dia 08 de março com paralisação (Dia Internacional da Mulher); dia 14 de março (Dia Nacional de Luta Contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores – 1 Ano de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes) e 28 de março (Dia Nacional em defesa da Educação Pública – dia do assassinato do estudante Edson Luís*, também foi considerada **superada**. Passou-se à apreciação de novo bloco de propostas de inclusão de novos itens, a saber: Grupo 3 – *Manter em conjunto com os demais movimentos, a resistência contra a intervenção de juízes federais nas universidades*; grupos 7 e 9 – *Lutar pela implantação do plano de carreira do ANDES nas IEES quando não houver e, onde houver, barrar qualquer ataque, reafirmando a inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira*; grupo 5 – *Lutar pela implementação da proposta de Carreira Única do ANDES-SN*; grupo 9 – *Lutar contra qualquer ato que atinja a autonomia universitária e a liberdade de cátedra*; grupo 9 – *Lutar pela implementação do plano de carreira do ANDES*; grupo 9 – *Denunciar e lutar contra a intervenção dos juízes federais nas universidades públicas*; grupo 5 – *Lutar contra militarização do MEC e contra a adesão das escolas do ensino básico no modelo de escolas militares*; grupos 7 e 5 – *Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias do(a)s professore(a)s efetivo(a)s e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivos*; grupo 9 – *Incluir na pauta do ANDES o Dia Nacional de Luta contra a Violência contra os Povos Indígenas*; grupos 9 e 13 – *Exigir a abertura imediata de concursos públicos e defender que o ingresso de docentes nas instituições públicas de ensino se dê exclusivamente por concurso público, combatendo o notório saber e todas as formas de precarização e terceirização, inclusive o trabalho voluntário*; grupo 9 (Minoritária) e grupo 13 (Minoritária) – *Exigir a abertura imediata de concursos públicos, e defender que o ingresso de docentes nas instituições públicas de ensino se dê exclusivamente por concurso público, combatendo o notório saber e todas as formas de precarização e terceirização, inclusive o trabalho voluntário, excetuando o(a) professor(a) aposentado(a) destas instituições*; grupo 5 – *Atuar em bloco para assegurar o respeito às eleições diretas para Reitor(a), com o(a) mais votado(a) sendo nomeado(a), garantindo a autonomia das instituições de ensino. Defesa do fim das listas tripliques para a reitoria*; grupo 5 – *Manter em conjunto com os demais movimentos a resistência contra a intervenção de juízes federais nas*

universidades, nos IF, CEFET e Colégios de Aplicação. Todos esses itens foram considerados superados. Submetida a votação do TR 18 como um todo, o plenário o aprovou integralmente. Em seguida a mesa apresentou o TR 19 – EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA: OS DESAFIOS DA UNILA E DA UNILAB EM TEMPOS DE ATAQUES AOS DIREITOS HUMANOS. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que O ANDES-SN reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB, inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos, conforme aprovado pelo Congresso Nacional; 2. Que seja criado no ANDES-SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades, tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de aluno(a)s e docentes vindo(a)s de países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.

Passou-se à discussão do texto item a item, sendo que já havia sido discutido na mesa anterior do tema II. Quanto ao item 1. *Que O ANDES-SN reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional*, a situação foi a seguinte: aprovado com modificação nos grupos 1 (27/0/0), 3 (21/0/0), 5 (21/0/0), 8 (24/0/0), 11 (23/0/7) e 13 (22/0/2). As referidas propostas de modificação foram apresentadas na seguinte ordem: grupo 3 – *Que o setor das IFES e o GTPE pautem as demandas das instituições fronteiriças e de integração internacional tendo em vista a conjuntura regressiva e os ataques as universidades, IF e CEFET*; grupo 3 (proposta minoritária) – *Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos na perspectiva antimercado que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB, inserindo em sua agenda e garantindo a luta pela manutenção desses projetos, conforme aprovado pelo Congresso Nacional*; grupos 5, 8 e 11 – *Que o ANDES-SN intensifique a luta em defesa de universidades de integração internacional como a UNILA e UNILAB*; Grupo 11 – *Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos o ANDES-SN que intensifique a luta em defesa de universidade de integração internacional como UNILA e UNILAB*; grupo 13 – *Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos na perspectiva antimercado, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para integração solidária entre os povos como a UNILA e a UNILAB, inserido na sua agenda e intensificando a luta pela manutenção desses projetos. A mesa apresentou a seguinte proposta de consolidação: Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para integração solidária entre os povos intensificando a luta pela manutenção dos projetos de integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.* Passou-se então à discussão do item 2. *Que seja criado no ANDES-SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades, tais como a realização facilitada de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão nos países e municípios vizinhos; a possibilidade de emissão de documentos bilíngues; a validação facilitada de diplomas de aluno(a)s e docentes vindo(a)s de países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.* A situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (0/0/0), 5 (21/0/0) e 11 (13/8/0); aprovado com modificação nos grupos 1 (22/1/3), 11 (13/8/0) (Minoritária) e 13 (11/11/3). As propostas de modificação apresentadas foram as seguintes: grupo 1 – *Que seja criado no ANDES-SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais*

*instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades; grupo 11 (proposta minoritária) – Que seja criado no ANDES-SN uma comissão para discussão das instituições universitárias multicampi, de fronteiras e as universidades temáticas; grupo 13 – Que seja criada no ANDES-SN uma comissão permanente inter-GT, vinculada ao GTPE, GT-Carreira e GTPCEGDS, para debater os desafios e as especificidades de integração, fronteira e multicampia. A primeira tarefa dessa comissão será a organização de um seminário sobre o tema. Que seja criado o GT de fronteira, de integração e de multicampia, com vistas a reunir as universidades estaduais e federais e os institutos federais, em favor de debater suas especificidades e interesses, tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, acolhimento de imigrantes e questões específicas de carreira, de emissão de documentos bilíngues, entre outros. Como esse TR 19 foi deliberado na plenária do Tema IV, a mesa coordenadora dos trabalhos passou para o plenário deliberar sobre o **TR 61 – CORREÇÃO DA REMUNERAÇÃO EM FACE DO REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS E DE 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM RAZÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DA LEI Nº 13325/2016.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Requerer a correção da remuneração em face do regime de trabalho de 40 horas e de 40 horas com Dedicção Exclusiva em razão da inconstitucionalidade parcial da Lei nº 13.325/2016. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do GTSSA da SEDUFSM Seção Sindical. A situação foi: suprimido nos grupo 3 (16/0/3), 5 (18/0/3) e 13 (1/15/9); aprovado com modificação no grupo 11 (15/0/7). A proposta de modificação apresentada pelo grupo 11 foi *Intensificar a luta pela carreira do setor da IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de DE 40 horas, 20 horas das classes e níveis da carreira retomada da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES hoje que impactam negativamente nas condições salariais de aposentado(a)s e professore(a)s da ativa.* Encaminhada a votação, o TR 61 foi **suprimido**. A mesa coordenadora dos trabalhos encaminhou então o debate acerca do **TR 62 – CRIAR UMA COMISSÃO NACIONAL DE DOCENTES VINCULADA AO MEC COMPOSTA, PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES: DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA ANDIFES, DO CONIF, DO CONDITUF E DA ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DO PROFESSOR FEDERAL PARA: CONSTRUIR, ANALISAR E DISCUTIR A PROPOSTA DE CARREIRA PARA O PROFESSOR FEDERAL. APÓS ACOMPANHAR, ASSESSORAR E AVALIAR SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS IFES.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Criar uma Comissão Nacional de Docentes (CND) vinculada ao MEC, com a finalidade de formular proposta de carreira, acompanhar, assessorar e avaliar a sua implementação, para o(a) professor(a) federal composta, paritariamente, por representantes do Ministério de Educação (MEC), dirigentes das IFES e entidade representativa da categoria: ANDES-SN (Membros titulares da CND do ANDES). A situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (20/0/2), 11 (18/0/4) e 13 (0/20/3). Colocada em votação, a proposta de supressão, foi ratificada pelo plenário, sendo o TR 62 **suprimido**. **TR 63 – UNIVERSIDADES NO CONTEXTO DE HIPER AJUSTE FISCAL E RESTRIÇÃO À DEMOCRACIA: NENHUM DIREITO A MENOS!** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Lutar pela revogação da EC 95, que, como precursora do hiper ajuste fiscal vindouro, impede a alocação dos recursos apropriados para a educação; 2. Lutar contra a implementação da cobrança de mensalidades na universidade pública; 3. Atuar, junto ao congresso e a todas as entidades interessadas, para impedir a aprovação do projeto “Escola sem Partido”; 4. Lutar contra a regressão ou supressão das políticas de inclusão relativas ao acesso à universidade; 5. Atuar, junto a outras sociedades e*

entidades, pela manutenção e o fortalecimento das agências de fomento à ciência brasileira. Contribuição da Diretoria da ADUFRJ. Colocado em discussão item a item, iniciou-se a apresentação da situação nos grupos a partir do **item 1. Lutar pela revogação da EC 95, que, como precursora do hiper ajuste fiscal vindouro, impede a alocação dos recursos apropriados para a educação**, conforme segue: suprimido nos grupos 3 (19/0/3), 11 (22/0/0) e 13 (17/1/4). Colocado em votação, foi ratificada pela plenária a proposta dos grupos, e o item 1 foi **suprimido**. Quanto ao **item 2. Lutar contra a implementação da cobrança de mensalidades na universidade pública**, a situação foi: suprimido no grupo 3 (19/0/3); aprovado com modificação nos grupos 11 (26/0/0) e 13 (21/0/0). As propostas de modificação apresentadas foram: grupo 11 – *Em face dos anúncios do atual governo, intensificar a luta contra implementação da cobrança de mensalidades na universidades públicas, CEFET e IFS em todos os níveis de ensino*; grupo 13 – *Intensificar a luta contra a implementação da cobrança de mensalidades na universidade pública, CEFET e IF*. A mesa coordenadora dos trabalhos apresentou a seguinte proposta de consolidação desse item: **2. Intensificar a luta pela manutenção da gratuidade e contra implementação da cobrança de mensalidades nas universidades públicas, CEFET, IFES e em todos os níveis de ensino**, a qual foi **aprovada**. Passou-se ao debate acerca do **item 3. Atuar, junto ao Congresso e todas as entidades interessadas, para impedir a aprovação do projeto Escola sem Partido**. A situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (19/0/3) e 13 (21/1/0); aprovado com modificação no grupo 11 (18/3/2). A proposta de modificação apresentada foi a seguinte: **3. Intensificar a pressão junto aos parlamentares em todas as esferas (municipal, estadual e federal), com vistas a impedir a aprovação do projeto Escola Sem Partido**. Colocada em votação a proposta original versus a proposta de modificação apresentada pelo grupo 11, a proposta modificada foi **aprovada**, com duas abstenções. **Item 4. Lutar contra a regressão ou supressão das políticas de inclusão relativas ao acesso à universidade**. A situação foi a seguinte: suprimido no grupo 3 (19/0/3); aprovado com modificação nos grupos 11 (23/0/0) e 13 (22/0/0). As propostas de modificação apresentadas foram: grupo 11 – *Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBT, negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, bem como ampliação da política nacional de permanência e assistência e assistência estudantil*; grupo 13 – *Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBT, negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, nas instituições de ensino público, bem como pela ampliação da política nacional de permanência e assistência estudantil*. A mesa coordenadora dos trabalhos apresentou a seguinte proposta de consolidação: **4. Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBT, negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, nas instituições de ensino público, bem como pela ampliação da política nacional de permanência e assistência estudantil**, a qual foi **aprovada**. Dando sequência aos trabalhos, a mesa coordenadora apresentou o **item 5. Atuar, junto a outras sociedades e entidades, pela manutenção e o fortalecimento das agências de fomento à ciência brasileira**. A situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (19/0/3) e 13 (19/0/1); aprovado com modificação no grupo 11 (22/0/0). A modificação proposta pelo grupo 11 foi: *Atuar, junto a outras sociedades e entidades, pela manutenção e o fortalecimento dos órgãos públicos de fomento à ciência brasileira*. A recomendação do plenário foi **remeter o TR 63 para o Tema II**. Após **aprovada** a recomendação, com uma abstenção, o TR foi **aprovado** como um todo. Na sequência, o plenário passou a apreciar o **TR 64 – PRIORIDADES PARA A ATUAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL E SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES-SN. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Estruturar, priorizar e contextualizar as ações e reflexões elencadas acima. Contribuição da diretoria da ADUFRJ**. A situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (20/0/1) e 13 (22/1/1). Por indicação unânime de todos os grupos, o TR foi **suprimido** como um todo. Passou-se à

apreciação do **TR 65 – ADICIONAL DE FRONTEIRA – UM DIREITO A SER CONQUISTADO DE FATO**. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Que o ANDES-SN incorpore nas negociações com o MEC e MPOG a reivindicação ao pagamento da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade conhecido popularmente como Adicional de Fronteira às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT do(a)s professor(a)s que estejam lotados em universidades ou campi localizados até 150 km de distância de fronteiras com países sul-americanos. Contribuição da diretoria da SESDUF-RR.** A situação foi a seguinte: aprovado integralmente no grupo 3 (21/0/0); aprovado com modificação no grupo 13 (19/0/3). A modificação proposta pelo grupo 13 foi a seguinte: **1. Que o ANDES-SN lute pela regulamentação pelo governo federal da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade, conhecido popularmente como Adicional de Fronteira, às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT prevista na legislação.** A proposta de modificação foi **aprovada** com um voto contrário e uma abstenção. Submetido à votação como um todo, o texto foi **aprovado**. Passou-se ao **TR 68 – EM DEFESA DA CATEGORIA DOCENTE, DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA, CRÍTICA, DE QUALIDADE E SOCIALMENTE REFERENCIADA**. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. O envio, às seções sindicais, de recomendação de convocação de assembleias com vistas a definir um calendário de lutas na defesa da categoria docente e das instituições públicas de ensino. Essas assembleias devem deliberar sobre paralisação de um dia e/ou um dia nacional de lutas com manifestações nas cidades; 2. As ações devem ser realizadas, sempre que possível, em parceria com sindicatos das instituições municipais e estaduais de educação, bem como frentes articuladas em torno da defesa da “Escola sem Mordaza”; 3. Que o ANDES-SN promova uma ampla campanha nacional de defesa da categoria docente, que inclua a grande mídia nacional, redes sociais, etc., que explique os direitos constitucionais dos professores, bem como saliente a importância da categoria para a produção da ciência, da tecnologia, da pesquisa, do ensino, da extensão, na formação ética, crítica e profissional; 4. Que o ANDES-SN produza vídeos, cartazes, adesivos, camisetas e demais materiais nacionais de valorização da categoria docente; 5. Que as seções sindicais do ANDES-SN divulguem recomendações de como agir no caso de intimidações e assédios aos professores, além da disponibilização de assessoria jurídica; 6. Que as Seções sindicais reivindiquem nas IF, via Conselhos Universitários, a criação de Resoluções Internas, que garantam a liberdade de Cátedra, que façam cumprir os critérios de uso de aparelhos celulares e demais tecnologias quando de caráter não pedagógico e que forneça demais instrumentos de defesa do trabalho docente.** Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alberto Handfas (ADUNIFESP); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Arlen Beltrão (APUR); Cássia Hack (ADUFAP); Cássio Augusto Guilherme (ADUNIFESSPA); Celi Taffarel (APUB); Cláudio Felix (ADESB); Cláudio Lira (APUB); Cristiano Bonneau (ADUFPB); David Romão (APUR); Domingos Garcia (ADUNEMAT); Edna Castro Oliveira (ADUFES); Edson Franco De Moraes (ADUFPB); Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFRPE); Eliane de Souza Cruz (ADUNIFESP); Erika Suruagy (ADUFRPE); Eliane de Souza Cruz (ADUNIFESP); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Eudes Baima (SINDUECE); Everaldo Andrade (ADUSP); Fábio Pessoa (SINDUNIFESSPA); Guilherme (SINDUNIFESSPA); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Fernando Cunha (ADUFPB); Flávio Dantas (ADUFERPE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Fred Costa (SINDUECE); Francine Iegeslki (ADUFF); Gilberto Brito (ADUFU); Giselle Moreira (ADUFJF); Hélcio Batista (ADUFERPE); Helida Cristina Cavalcante Valério (ADUFPB); Humberto Clímaco (ADUFG); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Joelma Albuquerque (ADUFAL); Janes Jorge (ADUNIFESP); José Tarcísio de Lima

(ADUFLA); Juanito Vieira (APESJF); Lenúcia Moura (SINDUECE); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Lisleandra Machado (APESJF); Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (ADUFES); Luiz Eduardo Simões (APRUMA); Luciana Campos (ADUFVJM); Luiz Carvalho (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos (ADUFU); Luiz Rojo (ADUFF); Marcelo Martins Barreira (ADUFES); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Márcia Félix (ADUFERPE); Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT); Mari Inez Tavares (ADUFES); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Marize Souza Carvalho (APUB); Marlene de Fátima Cararo (ADUFES); Melina Silva Alves (ADUFPB); Odilea Dessaune de Almeida (ADUFES); Paulo Riela (ADUEFES); Pedro Silva (SINDUECE); Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Tatiana Berringer (ADUFABC). Passou-se à discussão do TR item a item, sendo que o **item 1**. *O envio, às seções sindicais, de recomendação de convocação de assembleias com vistas a definir um calendário de lutas na defesa da categoria docente e das Instituições públicas de ensino. Essas assembleias devem deliberar sobre paralisação de um dia e/ou um dia nacional de lutas com manifestações nas cidades* teve a seguinte situação: suprimido nos grupos 3 (11/10/1) e 6 (19/3/2). Conforme o regimento do Congresso, a plenária ratificou a decisão dos grupos, sendo o item 1 **suprimido**. Passou-se ao **item 2**. *As ações devem ser realizadas, sempre que possível, em parceria com sindicatos das instituições municipais e estaduais de educação, bem como frentes articuladas em torno da defesa da Escola sem Mordada, cuja situação foi: suprimido nos grupos 3 (11/10/1) e 6 (19/3/2). Seguindo o regimento do Congresso, a plenária deliberou pela **supressão** do referido item, ratificando o encaminhamento dos grupos. Na sequência, foi apreciado o **item 3**. *Que o ANDES-SN promova uma ampla campanha nacional de defesa da categoria docente, que inclua a grande mídia nacional, redes sociais etc., que explique os direitos constitucionais dos professores, bem como saliente a importância da categoria para a produção da ciência, da tecnologia, da pesquisa, do ensino, da extensão, na formação ética, crítica e profissional, cuja situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (11/10/1) e 6 (19/3/2). A plenária deliberou pela ratificação do encaminhamento dos grupos, logo esse item foi **suprimido**. Quanto ao **item 4**. *Que o ANDES-SN produza vídeos, cartazes, adesivos, camisetas e demais materiais nacionais de valorização da categoria docente, a situação foi a seguinte: suprimido nos grupos 3 (11/10/1) e 6 (19/3/2). Conforme encaminhado para os itens anteriores, a deliberação dos grupos foi ratificada pela plenária, e o item 4 foi **suprimido**. Passou-se ao **item 5**. *Que as seções sindicais do ANDES-SN divulguem recomendações de como agir no caso de intimidações e assédios aos professores, além da disponibilização de assessoria jurídica, que apresentou a seguinte situação: suprimido nos grupos 3 (11/10/1) e 6 (19/3/2). Esse item também foi **suprimido** pelo plenário. Na sequência, foi colocado em discussão o **item 6**. *Que as seções sindicais reivindiquem nas IF, via Conselhos Universitários, a criação de Resoluções Internas, que garantam a liberdade de Cátedra, que façam cumprir os critérios de uso de aparelhos celulares e demais tecnologias quando de caráter não pedagógico e que forneça demais instrumentos de defesa do trabalho docente, que apresentou a seguinte situação: suprimido no grupo 6 (19/3/2); aprovado com modificação no grupo 3 (11/10/1). A proposta de modificação apresentada pelo grupo 3 foi a seguinte: 6. *Que as seções sindicais atuem nos conselhos superiores no sentido de aprovar posicionamento político pela liberdade de cátedra, reivindiquem nas IFS, via conselhos universitários, a criação de resoluções internas, que garantam a liberdade de cátedra.* Após uma defesa da permanência desse item, o plenário aprovou que fosse **suprimido** como um todo. **TR 69 – PELO DIREITO DE APRENDER E ENSINAR. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. *Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a********

Reforma do Ensino Médio, bem como barrar a evitar a homologação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio, bem como a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis, inclusive com ação direta de Inconstitucionalidade; 2. Criação, no âmbito do ANDES-SN, de Grupo de Trabalho de professores Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), que permita a discussão e atenção às questões específicas e contrarreformas que atingem mais diretamente a categoria. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alberto Handfas (ADUNIFESP); Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE); Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES); Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB); Arlen Beltrão (APUR); Cássia Hack (SINDUFAP); Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA); Celi Taffarel (APUB); Cláudio Felix (ADUSB); Cláudio Lira (APUB); Cristiano Bonneau (ADUFPB); Cristina Simões Bezerra (APESJF); David Romão/APUR; Domingos Garcia (ADUNEMAT); Edna Castro Oliveira (ADUFES); Edson Franco de Moraes (ADUFPB); Eduardo Jorge Souza Da Silva (ADUFRPE); Eliane De Souza Cruz (ADUNIFESP); Erika Suruagy (ADUFRPE); Eliane De Souza Cruz (ADUNIFESP); Esmael Almeida Machado (ADUEMS); Eudes Baima (SINDUECE); Everaldo Andrade (ADUSP); Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA); Guilherme (SINDUNIFESSPA); Fábio Venturini (ADUNIFESP); Fernando Cunha (ADUFPB); Flávio Dantas (ADUFERPE); Flávio Pereira (ADUNIOESTE); Fred Costa (SINDUECE); Francine Iegeslki (ADUFF); Gilberto Brito (ADUFU); Giselle Moreira (APESJF); Hélcio Batista (ADUFERPE); Helida Cristina Cavalcante Valerio (ADUFPB); Humberto Clímaco (ADUFG); Isabelle Meunier (ADUFERPE); Joelma Albuquerque/ADUFAL; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio De Lima/ADUFLA; Juanito Vieira (APESJF); Lenúcia Moura (SINDUECE); Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE); Lisleandra Machado (APESJF); Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (ADUFES); Luiz Eduardo Simões (APRUMA); Luciana Campos (ADUFVJM); Luiz Carvalho (ADUFG), (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos (ADUFU); Luiz Rojo (ADUFF); Marcelo Martins Barreira (ADUFES); Márcia Morschbacher (SEDUFMS); Márcia Félix (ADUFERPE); Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT); Mari Inez Tavares (ADUFES); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Marize Souza Carvalho (APUB); Marlene de Fátima Cararo (ADUFES); Melina Silva Alves (ADUFPB); Odilea Dessaune de Almeida (ADUFES); Paulo Riela (ADUFS-BA); Pedro Silva (SINDUECE); Rita de Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB; Silvina Carrizo (APESJF); Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE); Tatiana Berringer (ADUFABC). Colocado em discussão item a item, situação do **item 1**. *Que o Andes-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, bem como barrar a evitar a homologação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio, bem como a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis, inclusive com ação direta de Inconstitucionalidade a situação foi a seguinte: aprovado com modificação nos grupo 2 (21/0/0), 3 (21/0/0) e 7 (19/0/0); aprovado com modificação no grupo 2 (21/0/0). A modificação proposta pelo grupo 2 foi: 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, bem como barrar e evitar a homologação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio, bem como a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis. O grupo 3 aprovou a seguinte proposta de modificação: 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, bem como barrar e evitar a*

homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do ensino médio, e a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis. A proposta de modificação apresentada pelo grupo 7 foi: 1. *Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, apoiando a utilização–de todos os meios jurídicos possíveis.* A modificação proposta pelo Grupo 10 (21/0/2) foi a seguinte: 1. *Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, bem como barrar e evitar a homologação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), do ensino médio, bem como a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis.* Foi apresentada pela mesa coordenadora dos trabalhos a seguinte proposta de consolidação: 1. *Que o ANDES-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, apoiando ações jurídicas possíveis.* Antes de encaminhar a votação, foi apresentada a situação nos grupos do **item 2. Criação, no âmbito do ANDES-SN, de Grupo de Trabalho de professore(a)s Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), que permita a discussão e atenção às questões específicas e contrarreformas que atingem mais diretamente a categoria, conforme o que segue: suprimido no grupo 7 (11/8/5) (proposta minoritária). Houve também as seguintes propostas de inclusão de novos itens, também apresentadas pelo grupo 7 (22/0/1): *Que o ANDES-SN se posicione contrariamente ao Decreto nº 9.465//2019, que pauta, dentre outras medidas preocupantes, a militarização das escolas e, particularmente, a investida de um interventor no Colégio Pedro II; Que o ANDES-SN organize, com o SINASEFE, SINDSCOPE e outras entidades, uma grande manifestação no Colégio Pedro II, no início do ano letivo, contrária à intervenção e ao Decreto nº 9.465, com vistas a barrar esse tipo de iniciativa no próprio Colégio Pedro II e em outras instituições; Que o ANDES-SN organize, com o SINASEFE, SINDSCOPE e outras entidades, uma grande manifestação no Colégio Pedro II, no início do ano letivo, contrária à intervenção e ao Decreto nº 9.465, com vistas a barrar esse tipo de iniciativa no próprio Colégio Pedro II e em outras instituições.* Após breve discussão, o plenário chegou à conclusão de que a proposta do TR 69 está **superada**. Finalmente foi apresentado ao plenário o **TR 80 – EM DEFESA DA CARREIRA DOCENTE E DO DIREITO AS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOCENTES! PELO RECONHECIMENTO DO TRABALHO REALIZADO!** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. *Exigir que a ANDIFES oriente as IES para que reconheçam o direito a progressão e promoção funcional e respectivo efeito financeiro, a partir da data do cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período;* 2. *Denunciar e lutar contra toda e qualquer tentativa de retirada de direitos dos professore(a)s ativo(a)s e aposentado(a)s e contra o desmonte da carreira docente.* Assembleia Geral da ADUFCG. Discutido item a item, o **item 1. Exigir que a ANDIFES oriente as IES para que reconheçam o direito à progressão e promoção funcional e respectivo efeito financeiro, a partir da data do cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período, apresentou a seguinte situação: suprimido no grupo 6 (19/3/2); aprovado com modificação em diversos grupos, sendo as propostas de modificação: grupo 2 – 1. *Que o ANDES-SN pautar junto à ANDIFES, a necessidade de posicionamento favorável ao reconhecimento do direito a progressão e promoção funcional e respectivo efeito financeiro, a partir da data do cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período;* Grupo 5 – 1. *Que o ANDES-SN reivindique junto a ANDIFES e a CONIFE a necessidade de se*****

posicionarem em favor do direito a progressão e a promoção funcional e o respectivo efeito financeiro, exigindo que as IES reconheçam esse direito a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente; grupo 11 – 1. Reivindicar junto à Andifes que oriente as IES para que reconheça a o direito à progressão e promoção funcional e respectiva efeito financeiro, a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período, independente da data de início de entrada do processo pelo docente; grupo 12 – 1. Pressionar a ANDIFES e ABRUEM para que orientem as IES para que reconheçam o direito a progressão e promoção funcional e respectivo efeito financeiro, a partir da data do cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período. A mesa coordenadora dos trabalhos apresentou como proposta de consolidação a seguinte redação: **1. Que o ANDES-SN reivindique junto à ANDIFES e ao CONIF a necessidade de se posicionarem em favor do direito à progressão promoção funcional e ao respectivo efeito financeiro, exigindo que as IFES se posicionem em favor desse direito a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente.** Essa proposta compatibilizada foi **aprovada** com algumas abstenções. Passou-se ao **item 2. Denunciar e lutar contra toda e qualquer tentativa de retirada de direito de professore(a)s ativo(a)s e aposentado(a)s e contra o desmonte da carreira docente**, cuja situação foi a seguinte: aprovado no grupo 12 (11/8/3); aprovado com modificação nos grupos 2 (20/0/1), 5 (21/0/1) e 11 (24/0/1); modificado nos diversos grupos, conforme o que segue: grupo 2 (20/0/1) – 2. **Intensificar a luta pela carreira do setor das IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de 40h, 20h, das classes e níveis da carreira e a retomada da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES que impactam negativamente nas condições salariais de aposentado(a)s e professore(a)s da ativa;** grupo 5 (21/0/1) – 2. **Reforçar a luta contra toda e qualquer tentativa de retirada de direitos dos professore(a)s ativo(a)s e aposentado(a)s e contra o desmonte da carreira docente;** grupo 11 (24/0/1) – 2. **Que a AJN (ANDES-SN) discuta e oriente metodologias estratégicas e ações jurídicas cabíveis para que as seções sindicais e com o apoio das secretarias regionais enfrentem tais ataques.** Foi apresentada pela mesa coordenadora dos trabalhos a seguinte proposta de consolidação: **2. Intensificar a luta pela carreira do setor das IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de dedicação exclusiva, 40h, 20h e níveis da carreira e a defesa da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES que impactam negativamente nas condições salariais de aposentados e professores da ativa.** A proposta de redação compatibilizada para o item 2 foi **aprovada** com três votos contrários e duas abstenções. Na sequência, foram apresentadas as propostas de inclusão de três novos itens: primeira proposta do grupo 2 (13/1/6) – **Intensificar a luta, diante da atual conjuntura e da eleição da extrema direita para a presidência e parcela do Congresso Nacional, contra o desmonte da carreira docente;** e segunda proposta do grupo 2 (18/0/1) – **Que as seções sindicais apurem os critérios que estão sendo utilizados para cálculo dos efeitos financeiros das progressões nas universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos;** e, por fim, a terceira proposta de novo item apresentada pelo Grupo 2 (18/0/1) – **Que as seções sindicais apurem a existência de alterações no interstício das progressões, feitas pela CPPD e/ou pelas administrações centrais das universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.** Aprovada a inclusão. Quanto ao novo item proposto pelo Grupo 5 (23/0/0) – **Que o ANDES-SN exija das administrações das IEES/IMES o reconhecimento do direito à progressão e à promoção funcional e ao respectivo efeito financeiro,** foi

deliberado que fosse remetido para o TR 17. Encerrados os pontos a serem tratados sobre o TR 69, foi colocado em votação e foi **aprovado** como um todo. Às 15h15 do dia 3 de fevereiro de 2019, não havendo mais nada a ser apreciado, encerrou-se a Plenária do Tema III, e eu, Ana Maria Ramos Estevão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente da mesa do Tema III.

Ana Maria Ramos Estevão
2ª Secretária

Katia de Araújo Lima Vallina
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV– QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 15h54min do dia 2 de fevereiro de 2019, no auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes da Universidade Federal do Pará em Belém, verificado o *quorum* regimental de 391 delegado(a)s, deu-se início à plenária do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras do 38º Congresso do ANDES-SN, após interrupção da Plenária do Tema II – Políticas Sociais e Plano de Lutas, Parte II, tendo sido instalada no período previsto para a Plenária de Encerramento, conforme consta do Cronograma do 38º Congresso. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s professore(a)s Reginaldo Silva de Araújo, presidente; Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus, vice-presidente; Adriana Hessel Dalagassa, 1ª secretária; e Maurício Alves da Silva, 2º secretário. Após fazer a apresentação dos componentes da mesa, o presidente apresentou algumas considerações sobre a metodologia a ser utilizada, propondo a seguinte ordem para a apreciação de um total de 17 Textos de Resolução, sendo agrupados por eixo temáticos. Alterações Estatutárias: TR 20 (p. 118 do Caderno de Texto); Paridade no ANDES-SN: TR 29 (pág. 138 do Caderno de Texto); Fundo Único: TR 21 (pág. 126 do Caderno de Textos); Homologações e Mudanças Regimentais das Seções Sindicais: TR 22 (pág. 127 do Caderno de Textos); Prestação de Conta do 63º CONAD: TR 23 (pág. 128 do Caderno de Textos), Bloco das Contribuições Mensais do ANDES: TR 24 (pág. 131 do Caderno de Textos), TR 25 (pág. 133 do Caderno de Textos), TR 26 (pág. 134 do Caderno de Textos) e TR 58 (pág. 74 do Caderno Anexo); Participação das Pequenas Seções Sindicais: TR 30 (pág. 139 do Caderno de Textos) e TR 31 (pág. 141 do Caderno de Textos); Mudanças Regimentais do Congresso: TR 70 (pág. 103 do Anexo ao Caderno de Textos) e TR 75 (p. 110 do Anexo ao Caderno de Textos); Mudanças na Metodologia dos Congressos e CONAD: TR 71 (p. 104 do Anexo ao Caderno de Textos) e TR 72 (p. 6 do Anexo ao Caderno de Textos); Segurança Digital: TR 73 (pág. 108 do Anexo ao Caderno de Textos); Criação de Grupo de Trabalho: TR 74 (pág. 109 do Anexo ao Caderno de Textos). Após a leitura da ordem de discussão dos TR, o presidente informou que a metodologia de trabalho da mesa seria não discutir os TR ou os seus itens aprovados nos grupos, e não discutir os itens que não tivessem modificações para apreciação. A metodologia proposta foi acatada. Em relação ao TR 20, que trata das mudanças no estatuto, foi proposto como método para debate o destaque item a item, quando oriundas dos grupos mistos propostas divergentes seria concedido uma manifestação favorável e outra contrária, havendo a possibilidade de encaminhamento de blocos de cinco manifestações e consulta à plenária acerca da necessidade de abertura de novo bloco de manifestações. Também foi acordado que a contagem do *quorum* qualificado como exigência para alteração do estatuto seria feita na aprovação do TR como um todo. A proposta dessa metodologia foi destacada por membros da plenária que fizeram a defesa de contagem de *quorum* qualificado item a item, proposta que foi acatada pela plenária. Já no início dos trabalhos o presidente da mesa colocou em votação a prorrogação do tempo da plenária até as 24h00min, sendo aprovado com poucas abstenções, esclarecendo que já estávamos no tempo da plenária de encerramento. Os trabalhos foram iniciados pela discussão das Alterações Estatutárias: **TR 20**. Texto original Item 1. *O 38º CONGRESSO do*

ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Fazer a flexão de gênero em todo o estatuto, adequando-o aos debates em curso no sindicato. A situação nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0), 3 (20/0/1), 4 (14/6/5), 7 (14/1/1) e 13 (18/0/0). Aprovada a supressão no grupo 5 (19/0/1). Não havendo manifestação em plenária para discussão, foi direto para deliberação e aprovado com 29 votos favoráveis, 8 contrários e abstenção. **Item 2.** *O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 2. Alterar o art. 1º: Onde se lê: art. 1º A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES-SN, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Leia-se: art. 1º A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal do(a)s docentes, sejam este(a)s da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.* A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (15/0/0); 3 (20/0/1); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); e 13 (18/0/0). Passando à deliberação, o item foi aprovado com 296 votos favoráveis, 0 contrários e 5 abstenções. **Item 3.** *O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Alterar o parágrafo único do art. 1º. Onde se lê: Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica. Leia-se: Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, aquelas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em nível distrital, estadual e municipal.* Situação nos Grupos – aprovado integralmente: grupos 1 (15/0/0); 3 (20/0/1); 4 (23/0/3); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); (10/1/4); e 13 (18/0/0). Colocado em votação, o item foi aprovado com 295 favoráveis, 0 contrário e 6 abstenções. Foi proposta uma Recomendação pelo Grupo 4: *Que a AJN analise o item 3 para ver se a redação inclui todas as instituições vinculadas ao MEC, por exemplo, o Colégio Pedro II e o INES/Instituto Benjamin Constant.* A recomendação não foi aprovada, pois se trata apenas de alterações do estatuto. **Item 4.** *O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 4. Alterar o art. 11 do Título II – Dos Sindicalizados, seus Direitos e Deveres. Onde se lê: Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelo CONAD e a última exclusivamente pelo*

CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa. Leia-se: *Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND, cabendo ao CONAD e ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório.* Situação nos grupos: aprovado integralmente grupos 1 (13/3/2); 5 (22/0/0); 8 (17/1/4); 12 (22/1/3); e 13 (18/0/0); supressão – grupos 7 (13/0/6) e 10 (8/6/6); modificação – grupos 3 (11/1/5) e 4 (21/0/3). Após a apresentação das discussões nos grupos, o presidente da mesa colocou em votação a proposta original sem prejuízo de modificação ou supressão. Aprovada a manutenção da proposta original sem prejuízo de modificação, passou-se à apreciação sobre as modificações. As modificações propostas foram: grupo 3 (11/1/5). **Item 4. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera Capítulo 11, Título II. Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND, cabendo ao CONAD e ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias dos regimentos das seções sindicais e estatutários, analisar os recursos, em última instância, interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório;** grupo 4 (21/0/3) **4. Capítulo 11, Título II. Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelas S.SIND, pelo CONAD, e a última exclusivamente pelo CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa. respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório.** No caso de sindicalizados nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO. Após a apresentação das propostas de modificação, passou-se à deliberação, tendo sido a alteração do item 4 aprovada com a votação de 295 favoráveis, 3 contrários e 4 abstenções, ficando com a seguinte redação final: **4. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Capítulo 11, Título II. Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND e pelo CONAD, cabendo recurso ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório. No caso de sindicalizados nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO.** **Item 5. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III – Da estrutura organizativa do ANDES-Sindicato Nacional. Onde se lê: Parágrafo único. É vedado o voto por procuração nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS. Leia-se: Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.** A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente – grupos 3 (8/8/1); 4 (9/5/9); 5 (22/0/0); 10 (19/3/0); e 13 (18/0/0); Supressão – grupo 3 (8/8/1); aprovado com modificação – grupos 1 (18/0/2); 7 (14/0/3); 12 (23/0/2); inclusão de novo item (recomendação) – grupo 7 (14/0/3). Após a apresentação das discussões nos grupos, o presidente da mesa colocou em votação a proposta original sem prejuízo de modificação ou supressão. Aprovada a manutenção da proposta original sem prejuízo de modificação, passou-se à apreciação das propostas de modificação. As modificações propostas foram: Grupo 1 (18/0/2). **5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III -**

*Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou não presencial nas instâncias de deliberação coletivas e públicas indicadas nos editais de convocação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS; Grupo 7 (14/0/3). 5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III - Parágrafo ~~único~~ primeiro. É vedado o voto por procuração ou não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS; 12 Grupo (23/0/2) 5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III - Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS. Após discussão em plenária passou-se à deliberação do item, tendo sido colocada em votação a proposta modificada do Grupo 1 contra as modificações do grupo 12, com a seguinte votação: Grupo 1 com 18 votos; Grupo 12 com 216 votos e 32 abstenções. Ficando o item 5 com a seguinte redação final: **O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III - Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.** Na sequência foi apreciada a proposta de inclusão de novo item com a seguinte redação: Grupo 7 (8/7/5). **Parágrafo Segundo: Nas SSIND. são permitidas as participações nas assembleias das SSIND. por vídeo conferência (ou outros meios eletrônicos) em locais e horários previamente definidos pela diretoria das SSIND.** Colocada em votação a proposta não foi aprovada, tendo sido o resultado da votação: 91 favoráveis, 171 contrários, 16 abstenções. A segunda proposta de inclusão foi a Recomendação, com a seguinte redação: Grupo 7 (14/0/3). **Que o GTPFS debata as instâncias deliberativas presenciais por vídeo conferência das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.** Colocada em votação a proposta de Recomendação foi **aprovada** e a votação feita por contraste, pois não implicava em mudança estatutária, ficando a redação final conforme segue: **O 38º CONGRESSO do ANDES-SN recomenda: Que o GTPFS debata as instâncias deliberativas presenciais por vídeo conferência das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS. Item 6. Alterar o inciso II do artigo 16 do CAPÍTULO I – Do Congresso do ANDES – Sindicato Nacional. Onde se lê: II – por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17. Leia-se: II – por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17.** A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (12/3/3); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (16/0/0); 8 (15/1/8); 10 (20/1/0); 12 (25/1/2); 13 (18/0/0); supressão – Grupo 3 (13/1/3). Em deliberação, a alteração estatutária foi aprovada com a seguinte votação: 232 favoráveis, 11 contrários, 14 abstenções, ficando com a seguinte redação final: **Item 6. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: II – por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17.** Na sequência, passou-se ao item 7. **Incluir parágrafo segundo no inciso V do artigo 16 do CAPÍTULO I – Do Congresso do ANDES – Sindicato Nacional. Parágrafo – § 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional.** A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (13/0/4); 8 (8/1/11); 12 (23/1/2). Supressão:*

grupos 1 (16/2/2); 3 (11/2/6); 10 (18/2/2); 13 (11/1/6). Em deliberação, o item foi **aprovado** com a seguinte votação: 233 favoráveis, 10 contrários, 14 abstenções, ficando com a seguinte redação final: **Item 7. Parágrafo – § 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional. Item 8. Alterar o ar. 18 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional. Onde se lê: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena de março, em data e local fixado pelo CONGRESSO anterior. Leia-se: I – ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior.** A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (15/0/1); 3 (20/0/1); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); Grupo 13 (18/0/0). Como o item foi aprovado integralmente nos grupos, a alteração foi colocada em votação para fins de registro dos votos qualificados, obtendo-se a seguinte votação: 244 favoráveis, 0 (zero) contrários, 6 abstenções, ficando a redação final: **Artigo 18 do CAPÍTULO I – I – ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior. Item 9. Onde se Lê: Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades. Leia-se: art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades.** A situação da discussão nos grupos foi a seguinte: aprovado integralmente nos Grupo 1 (16/0/0); Grupo 3 (20/0/1); Grupo 4 (14/6/5); Grupo 5 (22/0/0); Grupo 7 (17/0/0); Grupo 13 (18/0/0). Como foi aprovado integralmente nos grupos, encaminhou-se a votação para fins de registro dos votos qualificados, obtendo-se a seguinte votação: 235 favoráveis, 3 contrários, 5 abstenções, ficando **aprovado** com a seguinte redação final: **art. 19 do CAPÍTULO I – Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades. Item 10. Alterar o art. 20 do CAPÍTULO I – Do Congresso do ANDES-SN. Onde se lê: art. 20. O quorum de funcionamento de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos no CONGRESSO. Leia-se: Art. 20. O quórum de instalação de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no CONGRESSO.** A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 4 (22/1/2); 5 (22/0/0); 8 (11/3/10). Supressão nos grupos 3 (9/7/3); 4 (22/1/2); 5 (19/0/1); 7 (12/6/2); 12 (19/5/3); 13 (12/4/3). Modificação no grupo 8 (11/3/10); inclusão de novo item pelo grupo 1 (11/7/1). As modificações propostas foram: Grupo 1 – **Parágrafo único: O quorum de funcionamento de cada plenária é de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos no congresso,** proposta com 11 votos e uma segunda proposta minoritária com a seguinte redação: **Parágrafo único: O quorum de funcionamento de cada plenária é de pelo menos 20% (vinte por cento) dos(as) delegados(as) inscritos no congresso,** proposta com 7 votos; grupo 8 (11/3/10) – **Parágrafo Único: O quorum de funcionamento de cada plenária é de pelo menos 30% dos(as) delegados(as) inscritos(as) no Congresso.** Ao colocar em discussão, a professora Eblin Farage (Diretoria do ANDES-SN) fez a proposta de retirada do item 10 do TR 2 e passou-se à votação de manutenção do texto original *versus* supressão. A votação foi feita por contraste, e o item 10 foi suprimido. Com a supressão do item 10 do TR 20, a inclusão de novo item ficou prejudicada e não foi votado. **Item 11. Excluir o parágrafo único do ar. 24 do CAPÍTULO II – Do Conselho do ANDES – Sindicato Nacional. Parágrafo Único: Essas deliberações não**

~~podem contrariar as decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.~~ A situação da discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 13 (18/0/0). Supressão: grupos 1 (13/0/6); 3 (15/2/2); 4 (20/2/3); 5 (17/0/5); 7 (14/0/4); 8 (8/7/7); 12 (12/11/2). Colocado em discussão pelo presidente da mesa, a professora Eblin Farage (Diretoria do ANDES-SN) solicita inscrição e propõe a retirada do item 11, sendo encaminhada a votação “manutenção do texto original” versus “supressão”, sendo a votação feita por contraste, resultou que o item 11 do TR 20 foi suprimido. Nesse momento, o professor Antônio Lisboa Leitão de Souza (ADUFCG) solicitou questão de ordem e propôs um encaminhamento para o restante dos itens do TR 20 com a seguinte descrição: os itens do TR 20 em que foram aprovados integralmente em todos os grupos que os tenham discutido deveriam ser aprovados em blocos. O presidente da mesa acatou o encaminhamento e passou à deliberação do TR 20, itens 12, 13, 14, 16, 17, 24.2, 24.3, 24.5, conforme o que segue. **Item 12.** *Alterar o inciso III do artigo 25 do CAPÍTULO II – Do Conselho do ANDES-Sindicato Nacional. Onde se lê: III – por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e Secretarias Regionais, com direito a voz, Leia-se: III – por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (17/0/1); 3 (20/0/1); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); 13 (18/0/0); **Item 13.** *Alterar o inciso IV do art. 25 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES-Sindicato Nacional. Onde se lê: IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V) dele participam com direito a voz. Leia-se: IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (17/0/1); 3 (9/4/5); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); e 13 (18/0/0). **Item 14.** *Alterar o inciso I do art. 26 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES-Sindicato Nacional. Onde se lê: I – ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em data e local fixados pelo CONAD anterior. Leia-se: I – ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (17/0/1); 3 (20/0/1); 4 (14/6/5); 5 (24/0/0); 7 (17/0/0); e 13 (18/0/0). **Item 16.** *Alterar o inciso II do art. 35 do CAPÍTULO III Da diretoria do ANDES-SN. Onde se lê: II – abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA. Leia-se: II. convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.* A discussão nos grupos foi: 1 (17/0/0); 3 (20/0/1); 4 (14/6/5); 5 (19/0/0); 7 (17/0/0); Grupo 8 (19/0/4); 13 (18/0/0). **Item 17.** *Alterar a alínea b) do inciso VIII do art. 41 do CAPÍTULO III – Da diretoria do ANDES-SN, onde se lê: b) escolha de delegado(s) (arts. 16, II, e 25, I). Leia-se: b) escolha de delegado(a)s (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (17/0/0); 3 (10/5/2); 4 (14/6/5); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); Grupo 13 (18/0/0). **Item 24.2.** *Onde se lê: §1º O pedido de filiação da Associação de Docentes ao ANDES-SN deve ser examinado pela DIRETORIA, que o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação. Leia-se: § 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.* A discussão nos

grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); 3 (17/2/4); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); e 13 (20/0/0). **Item 24.3.** *Onde se lê: §2º Os deveres e direitos dos docentes, pertencentes às Associações de Docentes filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto. Leia-se: § 2º Os deveres e direitos do(a)s docentes, pertencentes às entidades filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); 3 (17/2/4); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); e 13 (20/0/0). **Item 24.5** *Onde se lê: §4º As Associações de Docentes filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus associados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL. Passa-se a ler: § 4º As entidades filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus(suas) filiado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); 3 (17/2/4); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); 13 (20/0/0). Os itens 12, 13, 14, 16, 17, 24.2, 24.3, 24.5 do TR 20 foram deliberados em bloco, com a seguinte votação: 264 votos favoráveis, 3 votos contrários e 9 abstenções, ficando **aprovada** a seguinte redação final: **Item 12. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Item 12. Alterar o inciso III do art. 25 do CAPÍTULO II – Do Conselho do ANDES-Sindicato Nacional. Leia-se: III – por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz. Item 13.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Leia-se: IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz. **Item 14.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Leia-se: I – ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior. **Item 16.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Alterar o inciso II do art. 35 do CAPÍTULO III Da diretoria do ANDES-SN. Leia-se: II. convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA. **Item 17.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Alterar a alínea b) do inciso VIII do artigo 41 do CAPÍTULO III – Da diretoria do ANDES-SN Leia-se: b) escolha de delegado(a)(s) (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s. **Item 24.2.** O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Leia-se: § 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação. Na sequência, foi dada continuidade aos trabalhos, e a mesa coordenadora apresentou o **Item 15. Alterar o art. 27 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES-Sindicato Nacional. Onde se lê: Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades. Leia-se: Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de data, pauta e de cronograma de atividades.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no Grupo 13 (18/2/3); modificado nos Grupo 1 (16/0/3); Grupo 3 (18/0/0); Grupo 4 (25/0/0); Grupo 5 (19/0/1); Grupo 7 (16/0/1); Grupo 8 (22/0/1) com a seguinte redação: **15. Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de data, e proposta de pauta e de cronograma de atividades;** modificado no Grupo 12 (20/0/3) com a seguinte redação **15. Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de data e de pauta e de**

cronograma de atividades. Passou-se à discussão na plenária e foi votado o texto original contra a modificação. Aprovada a modificação, passou-se à votação entre a modificação proposta pelos grupos 1, 3, 4, 5, 7 e 8 *versus* a proposta do grupo 12; sendo a proposta dos grupos 1, 3, 4, 5, 7 e 8 aprovada com a seguinte votação: 218 votos favoráveis, 12 votos contrário e 3 abstenções, ficando o item 15 do TR 20 com a seguinte redação final: 15. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: **Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar data e proposta de pauta e de cronograma de atividades. Item 18. Alterar o art. 42 do CAPÍTULO III – Da diretoria do ANDES-SN. Onde se lê: Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, III, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente. Leia-se: art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.** A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente no grupo 13 (18/4/0). Modificado nos grupos 1 (18/0/1); 3 (17/0/2); 4 (26/0/0); 5 (19/0/1); 7 (17/0/0); 8 (20/0/0); 12 (19/0/1), com a seguinte redação: **art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, 2º, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.** Em discussão, foi votado o texto original contra a modificação dos grupos 1, 3, 4, 5, 7, 8 e 12, sendo **aprovada** a modificação dos grupos 1, 3, 4, 5, 7, 8 e 12, com a seguinte votação: 237 favoráveis, 1 voto contra e 2 abstenções, ficando o item 18, do TR 20, com a seguinte redação final: **18. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 2º, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente. Item 19. Alterar o inciso III do artigo 47 do CAPÍTULO IV – das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais. Onde se lê: III – fixar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento. Leia-se: III – fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do artigo 75, deste Estatuto.** A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente nos grupos 1 (14/4/1); 3 (8/7/4); 5 (22/0/0); 7 (14/0/4); 8 (15/1/3); 12 (15/1/8); 13 (18/0/0). Supressão no Grupo 3 (8/7/4). Encaminhado para deliberação, o texto original foi votado contra a supressão, o texto original foi **aprovado** com a seguinte votação: 292 votos favoráveis, 15 votos contrários e 3 abstenções, ficando o texto final com a seguinte redação: **Item 19. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: III – fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do art. 75, deste Estatuto. Item 20.1. Alterar os incisos I e III do artigo 48 do CAPÍTULO IV – das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais. 20.1. Onde se lê: I – para a constituição de seções sindicais ou AD-Seções Sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior. Leia-se: I – para a constituição de S.SIND ou AD-Seções Sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior, excetuadas as IES que possuem campi em mais de um município, hipótese em que será possível a criação de outra S.SIND na mesma**

*IES, desde que estabelecidas em municípios distintos. A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente no Grupo 7 (17/0/0). Supressão nos grupos 1 (19/0/1); 3 (17/0/2); 5 (19/0/4); 8 (15/2/3); 12 (19/0/2); 13 (17/0/0). Encaminhado para deliberação, o texto original contra a supressão foi votado, e a **supressão foi aprovada. Item 20.2. Onde se lê: III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES. Leia-se: III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, excetuada a hipótese prevista no inciso I deste artigo, não sendo admitida duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 7 (17/0/0). Supressão nos grupos 1 (19/0/1); 3 (17/0/2); 5 (19/0/4); 13 (17/0/0). Colocado para deliberação, o texto original contra a supressão foi votado, e a **supressão foi aprovada. Item 21. Alterar o parágrafo 1º do art. 54 do Título IV – Das Eleições. Onde se lê: § 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a presidente, secretário-geral e primeiro-tesoureiro. Leia-se: § 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a presidente, secretário(a)-geral e primeiro(a)-tesoureiro(a).** A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente nos grupos 1 (14/4/1); 3 (8/7/4); 5 (22/0/0); 7 (14/0/4); 8 (15/1/3); 12 (15/1/8); 13 (18/0/0). Supressão no grupo 3 (8/7/4). A deliberação foi encaminhada, com a votação do texto original contra a supressão, e foi **aprovado** o texto original com a seguinte votação: 288 votos favoráveis, 1 contrário e abstenções, ficando o texto final com a seguinte redação: **Item 21. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: § 1º Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a presidente, secretário(a)-geral e primeiro(a)-tesoureiro(a). Item 22. O artigo 55 do Título IV. Das Eleições. Onde se lê: art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD. Leia-se: Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no art. 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, serão empossados perante às secretarias regionais no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD.** A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente: 1 (19/0/1); 5 (22/0/0); 7 (17/0/0); 13 (17/0/2). Modificação: grupo 3 (18/0/0). O grupo 3 apresentou uma proposta de modificação com a seguinte redação: **22. Onde se lê: art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD. Leia-se: art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no art. 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no art. 32, V, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse expedido pelo CONAD, serão empossados perante nas Secretarias Regionais, respectivas, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD.** Foi apresentada pela mesa uma proposta de consolidação com a seguinte redação: **22. O art. 55 do***

Título IV. Das Eleições. Leia-se: art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no art. 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse expedido pelo CONAD, serão empossados perante nas Secretarias Regionais, respectivas no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD. Colocado em debate, passou-se à deliberação com a votação do texto original contra a modificação. Vencendo a modificação, a proposta de modificação do grupo 3 contra a proposta consolidada apresentada pela mesa foi votada. A **proposta consolidada foi aprovada** com a seguinte votação: 289 votos favoráveis, 4 contrários (voto na proposta do grupo 3) e 4 abstenções, ficando o item 22 do TR 20 com a seguinte redação final: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: **Item 22. O art. 55 do Título IV. Das Eleições. Leia-se: Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da Diretoria, previstos no art. 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no art. 32, V, tomarão posse mediante assinatura do termo expedido pelo CONAD, nas Secretarias Regionais, respectivas, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD. Item 23. Excluir o parágrafo único do artigo 75 das Disposições Transitórias. Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI).** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 13 (20/0/0). Modificado nos grupos 1 (18/3/0); 3 (13/3/5); 5 (20/0/0); 7 (17/0/1); 8 (14/0/3); 12 (18/1/2). A proposta de modificação dos grupos (1, 3, 5, 7, 8, 12) tem a seguinte redação: **23. Excluir o parágrafo único do artigo 74 75 das Disposições Transitórias. Parágrafo único. As AD, que se refere o caput deste artigo, deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI).** Colocado em deliberação a votação, foi entre o texto original contra a modificação apresentada pelos grupos 1, 3, 5, 7, 8 e 12, sendo **aprovada** a modificação com a seguinte votação: 261 votos favoráveis, 0 contrários e 10 abstenções, ficando o texto final com a seguinte redação: **23. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: Excluir o parágrafo único do artigo 74 das Disposições Transitórias. Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para**

esse fim, com a comprovação de ampla divulgação prévia, até mesmo em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI). **Item 24.1.** *Alterar o art. 78 e os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Título VIII. Disposições Transitórias. 24.1. Onde se lê: Art. 78. Poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as Associações de Docentes de Instituições de Ensino Superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus associados. Leia-se: art. 78. Excepcionalmente, poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as entidades de representação do(a)s docentes das instituições de ensino superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus(suas) associado(a)s.* A discussão nos grupos foi: Aprovado integralmente no Grupo 13 (20/0/0). Modificado nos grupos 1 (18/2/0); 3 (17/2/4); 5 (0/0/0); 7 (17/0/0); 8 (17/1/4); e 12 (19/0/4). A modificação dos grupos 1, 3, 5, 7, 8 e 12 teve a seguinte redação: *art. 78. Excepcionalmente, poderão filiar-se ou incorporar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as entidades de representação do(a)s docentes das instituições de ensino superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus(suas) associado(a)s, desde que não conflitem com o estatuto do ANDES-SN.* Passando às deliberações, foi colocada em votação a proposta de modificação contra a manutenção do estatuto, obtendo-se a seguinte votação pela modificação: 79 favoráveis, 177 contrários, 13 abstenções. Portanto, **não foi aprovada a modificação** por falta de *quorum* qualificado. **Item 24.4** *Onde se lê: §3º As Associações de Docentes e seus(suas) associado(a)s poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto. Leia-se: § 3º As entidades e seus(suas) filiado(a)s poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto, porém não se constituindo para todos os efeitos em S.SIND.* A situação nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); e 13 (20/0/0). Modificado nos grupo 3 (17/2/4); 5 (22/0/0); 7 (18/0/0); 8 (20/0/1); e 12 (18/0/5). Modificação proposta pelos grupos 3, 5, 7, 8, 12, que teve a seguinte redação: *24.4. §3º As entidades e seus(suas) filiado(a)s poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto. Porém não se constituindo para todos os efeitos em S.SIND.* Em deliberação, o item 24.4 do TR 20 foi considerado **superado**, pois não foi aprovado o *caput* do que se refere ao item 21.1. Em seguida, o presidente colocou em votação o **TR 20 como um todo**, com suas alterações, e obteve a seguinte votação: 280 votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 abstenção. **Na sequência, passou-se a discutir o TR-29 POR UMA DIRETORIA PARITÁRIA NO ANDES-SN. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze, se o presidente for homem, e seis homens, se a presidente for mulher.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 8 (17/2/3) e 12 (18/3/2). Modificação nos grupos 2 (19/3/1); 3 (19/3/1); Grupo 5 (20/1/1); 6 (18/0/3); 7 (12/1/6); 9 (18/4/3); 10 (22/0/1); 11 (15/2/4); e 13 (20/2/1). Inclusão de novos itens no grupo 11 (18/2/1). A proposta de modificação do grupo 2 teve a seguinte redação: *O 38º*

CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo que o número de mulheres no grupo dos 11 nunca será menor que seis ~~mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A proposta de modificação do grupo 3 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: ~~Paridade~~ que nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-S, seja garantido da, no mínimo, a paridade, até mesmo, nas ~~que todas as~~ secretarias regionais, assegurando ainda a possibilidade de uma participação maior de mulheres. ~~tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação (A) proposta pelo grupo 5 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todos ~~todas~~ os cargos definidos no item IV do art. 32 do Estatuto tenham em sua composição a participação de mulheres para os cargos definidos nos itens I, II e III, do mesmo artigo ~~as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo sejam seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação (B) proposta pelo grupo 5 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres. ~~sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação proposta pelo grupo 6 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade de gênero nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo pelo menos seis mulheres nos cargos presidência, vice-presidência, secretaria e tesouraria (art. 32, incisos I, II e III do Estatuto do ANDES-SN), ~~grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente~~ presidenta for mulher. A modificação proposta pelo grupo 7 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres, sendo seis mulheres no grupo dos onze. ~~se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação proposta pelo grupo 9 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: No mínimo 50% ~~Paridade~~ nos 83 cargos da ~~Diretoria~~ direção nacional do ANDES-SN, no mínimo 50% nas regionais, paridade na executiva nacional ~~garantindo que todas as~~ secretarias regionais, no mínimo paridade na composição da executiva nacional. ~~tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze, se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação proposta pelo grupo 10 teve a seguinte redação: O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: garantia de no mínimo 50% de mulheres em todas as instâncias da diretoria do ANDES-SN: no mínimo 6 mulheres no grupo dos 11, no mínimo 18 mulheres no grupo dos 35, no mínimo 3 mulheres em cada regional. ~~Paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher.~~ A modificação do grupo 11 teve a seguinte redação: ~~O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: Paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que~~

~~todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se a presidente for mulher. Instituir a paridade de gênero na composição de chapas para Diretoria Nacional do ANDES-SN.~~ A modificação proposta pelo grupo 13 teve a seguinte redação: *O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: paridade nos 83 cargos da diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição no mínimo 50% de mulheres. No grupo dos 11, a participação de mulheres; sendo terá no mínimo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e no máximo seis homens se a presidente a for mulher.* Para a discussão do TR 29, foi relembrada a metodologia, que seria por meio de inscrições em blocos de 5 (cinco) e que seria feita consulta à plenária acerca da necessidade de abertura de novos blocos de 5 (cinco). Passando à discussão, foi providenciada uma caixa na qual seriam depositados os crachás do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s para que pudessem se inscrever. Foram recolhidos os respectivos crachás e, mediante sorteio, foram colocados em ordem numa lista, e foram devolvidos na sequência para que o(a)s delegado(a)s pudessem fazer o uso do voto. O número de inscrições teve um total de 52 registros, sendo que um número de 16 delegadas fez o uso da fala, e dentre as essas explanações foram registradas a presença de um delegado e um diretor. Posteriormente, a professora Zuleide Queiróz (SINDURCA) solicitou à plenária que as propostas fossem colocadas em deliberação. A solicitação foi aclamada e seguiu-se à deliberação. Nas manifestações, o professor Luís Mauro S. Magalhães (ADUR-RJ) alegou sentir-se intimidado pela fala de uma das delegadas e apresentou uma questão de ordem. Após a fala do professor, às 21h5, o professor Antônio Gonçalves, presidente do ANDES-SN, solicitou a palavra e dirigiu a fala para resolução da alegação de intimidação. Nesse momento, a diretoria do ANDES-SN propôs uma conciliação, que foi construída com o(a)s delegadas(os). A proposta de consolidação teve a seguinte redação: **PARIDADE NA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN (metodologia da votação): o TR 29 foi aprovado integralmente no grupo 1 e modificado em 10 grupos. Paridade no bloco da presidência, secretaria e tesouraria (conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 32 do Estatuto do ANDES-SN). A proposta apresentada foi: assegurada a paridade de, no mínimo, de 6 (seis) mulheres nos cargos de presidência, vice-presidência, tesouraria e secretaria, e a paridade na diretoria do ANDES-SN nos cargos previstos nos incisos IV e V do art. 32 do Estatuto do ANDES-SN (referente à composição das secretarias regionais, integradas por um total de 72 diretores(a)). Outra proposta de encaminhamento foi a seguinte: que na composição de todas as secretarias regionais, conforme previsto nos incisos IV e V do art. 32 do estatuto, seja garantido o mínimo de 50% de mulheres no conjunto das regionais e que seja votado posteriormente a composição do(a)s 1^{(a)(o)} e 2^{(a)(o)} vice-presidentes das 12 regionais, com o mínimo de 50% na composição do(a)s 1^{(a)(o)} e 2^{(a)(o)} vice-presidentes regionais.** Às 20h45, o presidente da mesa colocou em votação a a paridade na diretoria do ANDES-SN, se manifeste levantando os crachás. Por contraste a proposta foi **aprovada** e aclamada. Nesse momento, a professora Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus, vice-presidente da mesa, tomou a palavra e **anunciou a aprovação da paridade na composição da diretoria do ANDES-SN.** Na sequência foi colocada em votação a proposta de **haver no mínimo seis mulheres nos blocos da Presidência, Secretaria e Tesouraria,** item que também foi **aprovado aprovada** e aclamado. Iniciou-se a terceira votação, da seguinte proposta: **Na composição de todas as secretarias regionais, conforme previsto nos incisos**

4º e 5º do artigo 32 do estatuto, seja garantida a participação de mulheres, totalizando no mínimo 36 no conjunto do(a)s 72 diretores(a)s previsto(a)s nesses incisos, tendo sido a proposta aprovada. Seguiu-se à quarta votação, da seguinte proposta: **No mínimo 50% de mulheres na composição do(a)s 1^{(o)(a)} e 2^{(o)(a)} Vice-Presidentes Regionais**, que colocada em votação foi aprovada. Às 21h15, a professora Eblin Farage (Diretoria do ANDES-SN), secretária-geral, fez a fala esclarecendo como deve ser realizada a mudança no estatuto para regulamentar a paridade de gênero. Passou-se à deliberação de propostas de inclusão do grupo 11. Os novos itens apresentados como propostas de inclusão pelo grupo 11 foram os seguintes: **2. Aprofundar o debate sobre a paridade de gênero na composição das diretorias das seções sindicais. Esse item foi aprovado e remetido ao plano de lutas no tema II. 3. Modifica-se o art. 54 do ANDES-SN em seu item 3, inciso II, no final da redação acresce [...] as quais deverão ser compostas paritariamente entre homens e mulheres.** A mesa retoma o debate da paridade e apresenta as propostas para as alterações do Estatuto do ANDES-SN. Foi apresentada a necessidade de votação qualificada para alteração estatutária dos artigos 32 e 54 o item 3 foi **aprovado** com a seguinte votação: 272 votos favoráveis, 2 votos contrários e 22 abstenções, às 21h45. Ficando com a seguinte redação final: **Art. 32 §2º. Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres. §3º. Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1(a)(o) e 2(a)(o) vice-presidente de todas as regionais.** Dando sequência aos trabalhos, submeteu-se à votação qualificada a proposta para alteração do artigo 54, que obteve o seguinte resultado: 272 votos favoráveis, 2 votos contrários e 22 abstenções, sendo **aprovada** e ficando com a seguinte redação final: **Art. 54. Por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições, o(a)s candidatos(as) deverão compor chapas que serão registradas na Secretaria do ANDES- SINDICATO NACIONAL, em funcionamento no local do evento, e que obrigatoriamente deverão observar a previsão do artigo 32, § 2º e 3º.** Colocado em votação, o TR 29 como um todo foi aprovado, ficando com a seguinte redação final: **TR-29 POR UMA DIRETORIA PARITÁRIA NO ANDES-SN** passa a ter a seguinte redação final: **alteração do art. 32. §2º. Na composição dos cargos da presidência, da secretaria e da tesouraria, será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres. §3º. Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais, será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1^{(a)(o)} e 2^{(a)(o)} vice-presidente de todas as regionais. Alteração do art. 54. Por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições, o(a)s candidatos(as) deverão compor chapas que serão registradas na secretaria do ANDES-SN, em funcionamento no local do evento, e que obrigatoriamente deverão observar a previsão do art. 32, § 2º e 3º.** Tendo sido finalizada a votação do TR 29, o Estatuto do ANDES-SN com todas as alterações foi **aprovado**, ficando com a seguinte redação final: **ESTATUTO (ATUALIZADO E CONSOLIDADO ATÉ O 38º CONGRESSO) Belém /PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019 TÍTULO I DA ENTIDADE, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos**

Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal do(a)s docentes, sejam este(a)s da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, aquelas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em nível distrital, estadual e municipal. Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional. Art. 3º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por finalidades precípuas a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência à(o)s seus (suas) sindicalizado(a)s. Art. 4º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias. Art. 5º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por objetivos precípuos: I - congregar e representar o(a)s docentes das IES de todo o país, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades; II - expressar as reivindicações e lutas do(a)s docentes das IES no plano educacional, econômico, social, cultural e político; III - defender condições adequadas para o bom desempenho do trabalho acadêmico, bem como a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; IV - incentivar a participação do(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões, assembleias e demais atividades inerentes à Entidade; V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto; VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais; VII - buscar a integração com movimentos e entidades nacionais e internacionais condizentes com a defesa dos interesses do(a)s docentes; VIII - buscar a integração com entidades representativas do(a)s professore(a)s, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro; IX - defender a Educação como um direito social inalienável da população brasileira e uma política educacional que atenda às suas necessidades e ao direito ao ensino público, gratuito, democrático, laico e de qualidade para todos; X - defender a democratização, a autonomia e um padrão unitário de qualidade para as IES do país. Art. 6º. Constituem prerrogativas e deveres do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com este Estatuto: I - representar e defender, perante as autoridades administrativas e judiciais, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais de seus(suas) sindicalizado(a)s, inclusive como substituto processual; II - celebrar convenções e acordos coletivos; III - estabelecer contribuições financeiras para todos os sindicalizado(a)s de acordo com as decisões tomadas no CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONAD, e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominado CONGRESSO; IV - referendar a constituição de SEÇÕES SINDICAIS (S.SIND). TÍTULO II DO(A)S SINDICALIZADO(A)S, SEUS DIREITOS E DEVERES Art. 7º. O número de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL é ilimitado. Art. 8º. São sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL todos o(a)s das IES públicas ou privadas, de todo o país, que junto a ele requeiram sua sindicalização. § 1º. Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem

atividades de magistério, seja na educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, nas IES de todo o país. § 2º. O disposto neste artigo aplica-se à(o)s docentes aposentado(a)s, em disponibilidade ou desempregado(a)s. § 3º. A sindicalização dar-se-á por intermédio da SEÇÃO SINDICAL, da AD-SEÇÃO SINDICAL, ou da SEÇÃO SINDICAL MULTIINSTITUCIONAL e, nas IES onde esta não existir, por intermédio da secretaria regional. Art. 9º. São direitos do(a)s sindicalizado(a)s: I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto nos artigos 32 e 53; Parágrafo único. É vedado o voto não presencial, tal como o virtual ou por procuração, nas instâncias deliberativas e nas eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL e das suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS. II - participar de todas as atividades do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III - apresentar ao CONAD ou ao CONGRESSO, diretamente ou por intermédio de seus (suas) representantes, propostas, sugestões ou representações de qualquer natureza, que demandem providências daqueles órgãos deliberativos; IV - recorrer das decisões da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, denominada DIRETORIA, ao CONAD ou ao CONGRESSO imediatamente subsequente a estas decisões; V - permanecer sindicalizado, via Secretaria Regional, ao ANDES-SINDICATO NACIONAL no caso de revogação da homologação da Seção Sindical ou AD-SEÇÃO SINDICAL ao qual estava vinculado. Art. 10. São deveres do(a)s sindicalizado(a)s: I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade; II - pagar pontualmente as suas contribuições financeiras; III - zelar pelo cumprimento dos objetivos do ANDES-SINDICATO NACIONAL; IV - exigir da DIRETORIA o cumprimento das decisões das instâncias deliberativas da Entidade. Art. 11. O(a)s sindicalizado(a)s estão sujeitos a sanções pelo descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND e pelo CONAD, cabendo recurso ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório. No caso de sindicalizados nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO. Art. 12. Serão excluídos automaticamente o(a)s sindicalizado(a)s que solicitarem, por escrito, o seu desligamento. TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL Art. 13. São instâncias do ANDES-SINDICATO NACIONAL: I - CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONGRESSO); II - CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD); III - DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL (DIRETORIA); IV - SEÇÕES SINDICAIS (S.SINDs) ou ADs-SEÇÕES SINDICAIS (ADs-S.SINDs) constituídas por: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) outros órgãos constituídos no seu interior nos limites deste Estatuto e de seu regimento. Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS. CAPÍTULO I DO CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL Art. 14. O CONGRESSO é a instância deliberativa máxima do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 15. São atribuições do CONGRESSO: I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º; II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizado(a)s tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.; III - decidir, em última instância, os recursos

interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta; IV - estabelecer a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto; VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45; VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52; VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65; IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45; X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões. Art. 16. O CONGRESSO é composto: I - por um(a) (1) delegado(a) de cada Diretoria de S.SIND ou AD-S.SIND; II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17; III - por delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais (art. 8º, § 3º) indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17; IV - por observadore(a)s (as) de base da S.SINDs ou AD-S.SINDs e Secretarias Regionais, com direito a voz; V - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões. § 1º. Os demais membros em exercício na DIRETORIA, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), podem participar do CONGRESSO na qualidade de delegado(a)s ou observadore(a)s de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs, respeitando-se os limites do sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17. § 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional. Art. 17. O(a)s delegado(a)s de base da S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s via Secretaria Regional são eleito(a)s em Assembleia Geral convocada expressamente para tal finalidade nos termos de seu regimento, ou por votação direta e secreta do conjunto dos sindicalizado(a)s na respectiva S.SIND ou AD-S.SIND ou Secretaria Regional. § 1º. O(a)s delegado(a)s de base das S.SINDs ou ADs-S.SINDs e do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais serão eleito(a)s na seguinte proporção cumulativa: I - até quinhentos (500) sindicalizado(a)s, um(a) (1) delegado(a) por conjunto de cem (100) ou fração; II - de quinhentos e um (501) a mil (1.000) sindicalizado(a)s, um(a) (1) delegado(a) por conjunto de duzentos e cinquenta (250) ou fração; III - a partir do(a) milésimo(a) sindicalizado(a), um(a) (1) delegado(a) por conjunto de quinhentos (500) ou fração. § 2º. A decisão sobre as alternativas constantes do caput deste artigo será tomada pelas Assembleias Gerais das S.SINDs ou ADs-S.SINDs ou do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais. § 3º. - É vedado o voto por procuração para eleição de delegado(a) de base da SEÇÃO SINDICAL ou AD-SEÇÃO SINDICAL. Art. 18. O CONGRESSO se reúne: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior; II - extraordinariamente, quando requerido pelo CONAD, em data e local por este fixados. Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades. § 1º. O CONGRESSO delibera sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início. § 2º. O CONGRESSO deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º. Art.

20. *O quorum de funcionamento de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscritos no CONGRESSO. Art. 21. As deliberações do CONGRESSO são adotadas por maioria simples (maior número de votos) do(a)s delegado(a)s presentes em cada plenária. § 1º As deliberações referentes a alterações do Estatuto (art. 15, V) devem ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no CONGRESSO. § 2º As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) do(a)s delegado(a)s inscritos no CONGRESSO: I - apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado(a) decidido(a)s pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (art. 15, II); II - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42; III - dissolução do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com o disposto no art. 66; IV - revogação da homologação de S.SIND ou AD-S.SIND. § 3º É vedado o voto por procuração nas deliberações do CONGRESSO. CAPÍTULO II DO CONSELHO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL Art. 22. O CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL - CONAD - é a instância deliberativa intermediária do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 23. São atribuições do CONAD: I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição; II - implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO; III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO; IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA; VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA; VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO; VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11; IX - criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; X - alterar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s, ad referendum do CONGRESSO subsequente; XI - homologar a constituição das S.SINDs, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente. Art. 24. Nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente. Parágrafo único. Essas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores. Art. 25. O CONAD é composto: I - por um(a) (1) delegado(a) de cada S.SIND ou AD-S.SIND escolhido na forma deliberada por sua Assembleia Geral; II - por um(a) (1) delegado(a) representativo do(a)s sindicalizado(a)s, via cada uma das Secretarias Regionais, escolhido na forma deliberada por sua Assembleia Geral; III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz; IV - pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz; V - pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que o preside, com direito a voz e voto em suas sessões. § 1º. Os demais membros em exercício da DIRETORIA, cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), podem participar do CONAD na qualidade*

de delegado(a)s ou observadore(a)s de suas respectivas S.SINDs ou AD-S.SINDs. § 2º. É vedado o voto por procuração para eleição de delegado(a) da SEÇÃO SINDICAL OU AD-SEÇÃO SINDICAL. Art. 26. O CONAD se reúne: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior. II - extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer. § 1º. As reuniões do CONAD não podem coincidir com as reuniões do CONGRESSO. § 2º. É vedado o voto por procuração nas deliberações do CONAD. Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar data, e proposta de pauta e de cronograma de atividades. § 1º. O CONAD poderá deliberar sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no seu início. § 2º. O CONAD deve incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 9º. Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) do(a)s delegado(a)s presentes a cada sessão.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA DO ANDES-SINDICATO NACIONAL Art. 29. *A DIRETORIA é o órgão executivo do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 30. À DIRETORIA, coletivamente, compete: I - representar a Entidade e defender os interesses da categoria perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, podendo a DIRETORIA nomear mandatário por procuração; II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regimentos e as normas administrativas do ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como as decisões dos CONGRESSOS e CONADs; III - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL no estabelecimento de negociações coletivas; IV - gerir o patrimônio, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações de CONGRESSOS e de CONADs; V - organizar serviços administrativos internos do ANDES-SINDICATO NACIONAL; VI - elaborar relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias semestrais do ANDES-SINDICATO NACIONAL, remetendo-os às S.SIND ou AD-S.SIND, até trinta (30) dias antes das reuniões do CONAD que irá examiná-los; VII - aplicar sanções, nos termos deste Estatuto; VIII - dar posse à DIRETORIA eleita para o mandato consecutivo; IX - convocar as reuniões extraordinárias do CONAD, nos termos do inciso II do art. 26; X - criar comissões e coordenações necessárias para cumprimento de suas funções executivas, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; XI - submeter seu relatório político e financeiro final ao CONAD no qual tome posse a DIRETORIA consecutiva; XII - elaborar as convocações do CONAD e do CONGRESSO, ordinários e extraordinários, conforme o disposto nos artigos 19 e 27 deste Estatuto. Art. 31. A DIRETORIA será eleita por escrutínio secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, no gozo de seus direitos, e terá mandato de dois (2) anos. Parágrafo único. É vedado o voto por procuração nas eleições para a DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 32. A DIRETORIA é composta de membros efetivos assim distribuídos: I - cargos da Presidência, em número de quatro (4): Presidente, Primeiro(a) Vice-Presidente, Segundo(a) Vice-Presidente e Terceiro(a) Vice-Presidente; II - cargos da Secretaria, em número de quatro (4): Secretário(a)-Geral, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a) e Terceiro(a) Secretário(a); III - cargos da Tesouraria, em número de três (3): Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a) e Terceiro(a) Tesoureiro(a); IV -*

Primeiro(a)s-Vice-Presidentes Regionais e Segundo(a)s-Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões: a) Norte I: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima; b) Norte II: Pará, Amapá; c) Nordeste I: Ceará, Maranhão e Piauí; d) Nordeste II: Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco; e) Nordeste III: Alagoas, Sergipe e Bahia; f) Planalto: Distrito Federal, Goiás e Tocantins; g) Pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; h) Leste: Espírito Santo e Minas Gerais; i) Rio de Janeiro; j) São Paulo; l) Sul: Paraná e Santa Catarina; m) Rio Grande do Sul. V - fazem parte ainda da DIRETORIA um Primeiro-Secretário Regional, um Segundo-Secretário Regional, um Primeiro-Tesoureiro Regional e um Segundo-Tesoureiro Regional, cujo âmbito de atuação e competência se limita à área de sua Regional. § 1º. É vedada a acumulação de cargos na DIRETORIA. § 2º. Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres. § 3º. Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1(a)(o) e 2(a)(o) vice-presidente de todas as regionais. § 4º. Os cargos previstos nos incisos IV e V deste artigo serão ocupados exclusivamente por sindicalizado(a)s da área geográfica de abrangência da respectiva Secretaria Regional. § 5º. É vedada a participação de membros efetivos da DIRETORIA como delegado(a)s no CONAD, no CONGRESSO e nas reuniões setoriais, como representantes de S.SIND ou AD-S.SIND ou de sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, excetuados os Secretários e Tesoureiros Regionais. § 6º. Na primeira reunião da DIRETORIA, serão deliberadas, entre outras, as seguintes atribuições de responsabilidade dos Diretores: a) encarregado de relações internacionais; b) encarregado de imprensa e divulgação; c) encarregado de relações sindicais; d) encarregado de assuntos jurídicos; e) encarregado de assuntos de aposentadoria. § 7º. As atribuições de responsabilidades a Diretores previstas no parágrafo anterior, bem como outras que vierem a ser criadas, deverão ser regulamentadas em regimento próprio a ser apreciado pelos sindicalizado(a)s nos CONGRESSOS do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 8º. Devem ser divulgados, para conhecimento imediato das S.SIND ou AD-S.SIND, os nomes do(a)s diretores(a)s aos quais foram atribuídas as responsabilidades constantes do § 4º deste artigo e outras que venham a ser definidas pela DIRETORIA. § 9º. Em razão de interesse particular, o(a)s diretores(as) poderão pedir seu afastamento da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL pelo prazo de até 90 (noventa) dia renováveis por igual período. Ao final desse período, caso não haja o retorno, o(a) diretor(a) perderá seu cargo, sendo, quando houver, substituído em definitivo por seu imediato. § 10º. O(A)s diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que for(em) concorrer a cargos de direção nas IES como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a), vice-diretor(a) de unidade e congêneres, ou políticos eletivos, deverão pedir afastamento temporário de seus cargos na DIRETORIA. Na hipótese de cargo de direção nas IES, o afastamento ocorrerá a partir do momento da homologação da candidatura e no caso de cargo político eletivo, no prazo previsto na legislação eleitoral para desincompatibilização institucional de servidor público. § 11º O(A)s diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL que for(em) ocupar função administrativa na direção das IES, como Reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a), vice-diretor(a) de unidade e congêneres, pró-reitor(a), assessore(a)s, cargos políticos eletivos, função administrativa gratificada fora do âmbito das IES nas esferas federal,

estadual, municipal e distrital dos Poderes Legislativo e Executivo, judiciário, deve(rão) pedir afastamento temporário de seu(s) cargo(s) na DIRETORIA. O afastamento ocorrerá a partir da nomeação/posse da respectiva função/cargo.

Art. 33. *A DIRETORIA se reúne: I - ordinariamente, uma vez a cada dois (2) meses, em data e local fixados pela reunião anterior; II - extraordinariamente, quando convocada pelo(a) Presidente ou por um terço (1/3) de seus membros, em data e local fixados por quem a convocou.*

Art. 34. *O quorum mínimo para o funcionamento das reuniões de DIRETORIA é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s diretores(a)s em efetivo exercício e as deliberações tomadas por maioria simples do(a)s diretores(a)s presentes à reunião.*

Art. 35. *Compete à(o) Presidente: I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL em juízo ou fora dele, inclusive na qualidade de substituto processual, podendo delegar poderes a outro(a) diretor(a), nos termos do artigo 6º, incisos I e II; II - convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA; III - convocar as eleições para a nova DIRETORIA, de acordo com o previsto no art. 51; IV - abrir, rubricar e encerrar os livros do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - assinar a correspondência oficial do ANDES-SINDICATO NACIONAL e, juntamente com o Secretário-Geral, toda a correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL; VI - movimentar, juntamente com o(a) Tesoureiro(a) em exercício, as contas do ANDES-SINDICATO NACIONAL.*

Parágrafo único. *Onde houver S.SIND ou AD-S.SIND constituída, os poderes aludidos no inciso I ficam automaticamente delegado(a)s à(o)s Diretores da S.SIND ou AD-S.SIND, conforme seu próprio regimento, para agir no respectivo âmbito local e sempre em nome do ANDES-SINDICATO NACIONAL.*

Art. 36. *Compete à(o)s Vice-Presidentes, pela ordem, assumirem a Presidência no caso de vacância e/ou impedimento do(a) Presidente.*

Parágrafo único. *No caso de afastamento definitivo do Presidente, compete à(o) Primeiro(a) Vice-Presidente assumir a Presidência, à(o) Segunda(o) Vice-Presidente assumir a Primeira Vice-Presidência e à(o) Terceira(o) Vice-Presidente assumir a Segunda Vice-Presidência.*

Art. 37. *Compete à(o) Secretária(o)-Geral: I - ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria; II - secretariar as reuniões da DIRETORIA; III - encarregar-se do expediente e da correspondência que estabeleçam quaisquer obrigações para o ANDES-SINDICATO NACIONAL; IV - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com o(a)s Vice-Presidentes Regionais, a atuação do(a)s Secretário(a)s Regionais.*

Art. 38. *Compete aos Secretários, pela ordem, assumir a Secretaria-Geral, no caso de falta e/ou impedimento do(a) Secretário(a)-Geral.*

Parágrafo único. *No caso de afastamento definitivo do(a) Secretário(a)-Geral, compete à(o) Primeiro(a) Secretário(a) assumir a Secretaria-Geral, à(o) Segundo(a) Secretário(a) assumir a Primeira Secretaria e à(o) Terceiro(a) Secretário(a) assumir a Segunda Secretaria.*

Art. 39. *Compete à(o) Primeiro(a) Tesoureiro(a): I - ter sob sua responsabilidade e guarda os bens e valores do ANDES-SINDICATO NACIONAL; II - ser responsável pelos recebimentos e pagamentos das despesas; III - assinar, junto com o(a) Presidente, os cheques para pagamento de despesas; IV - movimentar, junto com o(a) Presidente, as contas bancárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL; V - organizar o balanço anual e balancetes semestrais; VI - apresentar o balanço à(o) Presidente quinze (15) dias após seu afastamento definitivo do cargo; VII - coordenar, em âmbito nacional, em conjunto com à(o)s Vice-Presidentes Regionais, a atuação do(a)s Tesoureiro(a)s Regionais.*

Art. 40. *Compete à(o) Segundo(a)-Tesoureiro(a): I -*

substituir o(a) Primeiro(a) Tesoureiro(a)- nas suas faltas e/ou impedimentos, nas competências definidas nos incisos I a IV do artigo anterior, combinado com o artigo 35, inciso VI; II - assumir a Primeira Tesouraria no caso de afastamento definitivo do(a)- Primeiro(a)-Tesoureiro(a)-. Parágrafo único. O(A) Terceiro(a) Tesoureiro(a) assumirá o cargo de Segundo(a) Tesoureiro(a) no caso previsto no inciso II deste artigo. Art. 41. Compete à(o)s Vice-Presidentes Regionais: I - representar o ANDES-SINDICATO NACIONAL, na Região de sua jurisdição, perante os Poderes Públicos, mantenedoras e administrações universitárias, e a referida Região, no ANDES-SINDICATO NACIONAL, II - sindicalizar o(a)s docentes das IES onde não exista S.SIND ou AD-S.SIND; III - convocar Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s via Secretaria Regional com vista à participação nos CONADs e CONGRESSOS até quinze (15) dias antes dos referidos eventos, para: a) discussão do temário do evento em questão; b) b) escolha de delegados (arts. 16, III, e 25, II); IV - convocar Assembleia Geral da categoria do(a)s docentes onde não exista S.SIND ou AD Seção Sindical, no âmbito máximo de sua base territorial, por IES isoladamente ou em grupo: a) ordinariamente, uma vez por ano, com a finalidade de promover a campanha salarial da categoria, fixando as bases das negociações, respeitadas as decisões estabelecidas e aprovadas no CONAD e no CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) extraordinariamente, sempre que houver fatos de interesse da categoria que justifiquem a convocação; V - assinar acordos de trabalho e representar em dissídio nos termos do inciso III do art. 30 no âmbito da Região, ressalvado o disposto no art. 50; VI - estimular e acompanhar a criação ou reorganização (art. 45) de S.SIND. § 1º. Da composição da Secretaria Regional fazem parte um(a) Primeiro(a)-Secretário(a), um Segundo(a)-Secretário(a), um Primeiro(a)-Tesoureiro(a) e um Segundo(a)-Tesoureiro(a). § 2º. O(A) Segundo(a)-Vice-Presidente Regional substituirá o Primeiro(a)-Vice-Presidente Regional nas suas faltas, impedimentos e afastamento definitivo. § 3º. O(A) diretores(a)s de Secretarias Regionais substituirão o(a)s Segundo(a)-s-Vice-Presidentes Regionais nas suas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo. VII - movimentar, juntamente com o tesoureiro em exercício as contas da Secretaria Regional; VIII - convocar, na hipótese de descumprimento das disposições estatutárias e regimentais pertinentes, atendendo a requerimento de sindicalizado(a), ou grupo de sindicalizado(a)s, assembleia geral do(a)s sindicalizado(a)s das S.SINDs ou AD-S.SINDs com vistas à participação nos CONGRESSOS e CONADs, até 15 dias antes da data de início dos referidos eventos para: a) discussão do temário do evento em questão; b) escolha de delegado(a)s (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s. § 4º. No caso do CONGRESSO, os procedimentos para escolha do(a)s delegado(a)s corresponderão aos critérios de proporcionalidade previstos no art. 17; § 5º. Os recursos necessários para o financiamento da participação do(a)s delegado(a)s previsto no inciso VIII serão arcados pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, sendo inserido(a)s no rateio do evento. Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 2º, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente. Parágrafo único. No caso de destituição de metade mais um(a) do(a)s diretores(a)s, o CONGRESSO previsto neste artigo deverá eleger uma diretoria provisória e convocar eleições num prazo de noventa (90) dias. Art. 43. Em caso de vacância de toda a DIRETORIA, o CONAD convocará, num prazo de trinta (30) dias a partir

da data da vacância, um CONGRESSO Extraordinário para eleição de uma DIRETORIA PROVISÓRIA que completará o mandato anterior. CAPÍTULO IV DAS SEÇÕES SINDICAIS OU ADS-SEÇÕES SINDICAIS Art. 44. A SEÇÃO SINDICAL (S.SIND) ou AD-SEÇÃO SINDICAL (AD-S.SIND) é indissociável, constituindo-se na menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º. A S.SIND ou AD-S.SIND possui regimento próprio aprovado pela Assembleia Geral do(a)s docentes a ela vinculados, respeitado o presente Estatuto. § 2º. A S.SIND ou AD-S.SIND tem autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira, dentro dos limites deste Estatuto. Art. 45. A constituição de uma S.SIND será homologada mediante apresentação das atas das assembleias gerais que, convocadas especificamente para este fim, com ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência (art. 74, parágrafo único), propuseram sua constituição e aprovaram seu regimento compatível com este Estatuto. § 1º. A realização da Assembleia Geral deve ser previamente comunicada à(o) Vice-Presidente Regional da respectiva Região de modo a possibilitar o seu acompanhamento. § 2º. O CONAD ou a DIRETORIA podem homologar a constituição de uma S.SIND, ad referendum do CONGRESSO, atendidas as exigências previstas no caput deste artigo. § 3º. O CONGRESSO ou o CONAD, ad referendum do CONGRESSO apreciará a revogação da homologação de constituição de S.SIND ou AD-S.SIND apenas nas seguintes hipóteses: I - se esta deixar de repassar a contribuição financeira dos sindicalizado(a)s de sua jurisdição à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, por prazo igual ou superior a seis (6) meses; II - descumprir o presente Estatuto e/ou o respectivo regimento; III - a pedido dos sindicalizado(a)s, via Diretoria da S.SIND ou AD-S.SIND, desde que atendidas todas as disposições estatutárias e regimentais pertinentes. § 4º - Na hipótese de revogação da homologação de S.SIND ou AD-S.SIND, nos termos do previsto no parágrafo anterior, as secretarias regionais deverão tomar as providências para sua reorganização na respectiva jurisdição territorial. Art. 46. As alterações nos regimentos das S.SINDs ou ADS-SINDS serão homologadas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD, ad referendum do CONGRESSO, que verificará exclusivamente sua compatibilidade com este Estatuto, passando a ter validade apenas após essa deliberação. Art. 47. São atribuições da S.SIND ou AD-S.SIND: I - sindicalizar o(a)s docentes de sua jurisdição ao ANDES-SINDICATO NACIONAL; II - representar e defender perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais e individuais da categoria docente de sua jurisdição nas questões que lhes sejam específicas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 35; III - fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do artigo 75, deste Estatuto; IV - receber e repassar à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL as contribuições financeiras estabelecidas pelo CONGRESSO ou pelo CONAD. Parágrafo único. O regimento da S.SIND ou AD-S.SIND estabelece, dentro dos limites deste Estatuto outras atribuições, entre elas, aquisição, administração e destinação de seu patrimônio, eleição de seus diretores e respectivos processos eleitorais. Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral dos sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. I - para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma

instituição de ensino superior. II – para as Seções Sindicais Multi-institucionais, a jurisdição será definida em seus regimentos, que estabelecerão as Instituições de Ensino Superior que irão constituir-las, e que necessariamente deverão ser do mesmo setor (federal, estadual, municipal ou privado), não podendo ultrapassar os limites do Estado; III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES. IV – o(a)s docentes de qualquer IES, onde já exista seção sindical, só poderão ser sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL por meio dessa seção sindical. § 1º. Quando ocorrer o desmembramento de unidade(s) da IES onde estiver lotado o(a) docente sindicalizado(a), para constituir ou para ser incorporada em outra IES onde ainda não esteja organizada uma Seção Sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a jurisdição da Seção Sindical de origem será excepcionalmente ampliada para abranger essa Instituição, até que nela se organize Seção Sindical própria. § 2º. Nos casos do parágrafo anterior, quando a IES for derivada da incorporação ou reestruturação de mais de uma IES preexistente, será ampliada, de modo excepcional, a jurisdição daquela que tiver o maior número de docentes sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que foram realocados na IES derivada. § 3º. É vedado o voto por procuração nas assembleias gerais dos sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 49. O regimento da S.SIND ou AD-S.SIND pode estabelecer outros órgãos deliberativos ou executivos, além da Assembleia Geral e Diretoria. § 1º. A S.SIND ou AD-S.SIND elege sua Diretoria pelo voto secreto e universal do(a)s sindicalizado(a)s a ela vinculados e em pleno gozo de seus direitos. § 2º. É vedado o voto por procuração nos órgãos deliberativos ou executivos do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 3º. É vedado o voto por procuração nas eleições para a diretoria das SEÇÕES SINDICAIS. Art. 50. As S.SIND ou AD-S.SIND estão subordinadas às suas respectivas Assembleias Gerais para assinatura de acordos, convênios ou contratos de trabalho, podendo a Assembleia delegar à DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL a sua assinatura. TÍTULO IV DAS ELEIÇÕES Art. 51. A eleição da DIRETORIA é realizada no mês de maio dos anos pares, e convocada pelo(a) Presidente em exercício, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência da data do início do CONGRESSO ordinário que a precede, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 42. § 1º. A eleição da DIRETORIA dá-se pelo voto secreto e universal do(a)s sindicalizado(a)s da Entidade em suas respectivas IES. § 2º. Não sendo convocada eleição dentro do prazo previsto no caput deste artigo, o CONGRESSO ordinário que a precede, a convocará nos termos previsto no caput deste artigo. § 3º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, ou aquela do § 3º do art. 54, o prazo para realização das eleições poderá ser estendido até terceira (3ª) semana de junho; § 4º. É vedado o voto por procuração para a eleição da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 52. O CONGRESSO anterior à data da realização das eleições elabora o regimento e elege uma comissão eleitoral que é responsável pelo processo, de acordo com o previsto neste Estatuto. Art. 53. São condições para participar das eleições: I - ser sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de inscrição de candidaturas perante o CONGRESSO, para ser votado; II - ser sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL há pelo menos noventa (90) dias antes da data de realização das eleições, para votar; III - estar em dia com o pagamento da

contribuição financeira prevista no art. 10, inciso II, deste Estatuto. § 1º. É vedada a recondução como diretor(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL de qualquer membro da DIRETORIA por mais de uma vez consecutiva. §2º. O(A)s sindicalizado(a)s que estejam ocupando cargos eletivos ou função administrativa gratificada na direção das IES, como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a) e vice-diretor(a) de unidade e congêneres, pró-reitor(a), assessor(a)s, cargos políticos eletivos, função administrativa gratificada fora do âmbito das IES nas esferas federal, estadual, municipal e distrital dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário não poderão se candidatar a cargos na DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, assegurado o direito do voto. §3º. A vedação imposta no parágrafo anterior aplica-se também aos sindicalizado(a)s candidato(a)s a cargos de direção nas IES, como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a) e vice-diretor(a) de unidade e congêneres e cargos políticos eletivos fora do âmbito das IES nas esferas federal, estadual, municipal e distrital dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assegurado o direito do voto. Art. 54. Por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições, o(a)s candidatos(as) deverão compor chapas que serão registradas na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em funcionamento no local do evento, e que obrigatoriamente deverão observar a previsão do artigo 32, § 2º e 3º. § 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a Presidente, Secretário(a)-Geral e Primeiro(a)-Tesoureiro(a). § 2º. A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar os candidatos aos demais cargos até trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO, as quais deverão ser compostas paritariamente entre homens e mulheres. § 3º. Não havendo registro de chapas durante o CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previsto no § 1º, será prorrogado por 15 (quinze) dias a partir da data do final do CONGRESSO, realizando-se na Secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. Neste caso, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias após o prazo final para o registro das chapas. Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no artigo 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, tomarão posse mediante a assinatura do termo expedido pelo CONAD, nas Secretarias Regionais, respectivas, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD. § 1º. Se no ato da posse, o(a) sindicalizado(a) eleito(a) estiver concorrendo a cargo de direção nas IES como reitor(a), vice-reitor(a), diretor(a), vice-diretor(a) de unidade e congêneres, ou político eletivo, mesmo que na condição de pré-candidato(a) (com licença institucional), sua posse na DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL será adiada e somente efetivada caso ele(a) não venha a ser eleito(a). § 2º. Se durante o exercício do mandato, o membro da DIRETORIA deixar de preencher as condições de elegibilidade previstas no artigo 53, ele automaticamente perderá seu cargo.

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO E FINANÇAS
CAPÍTULO I DA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE
Art. 56. O patrimônio do ANDES-SINDICATO NACIONAL é constituído de: I - bens imóveis que o ANDES-SINDICATO NACIONAL possui e/ou venha a adquirir; II - móveis e utensílios; III - doações e legados recebidos com especificações para o patrimônio. Art. 57. A aquisição, alienação ou aceitação de doações de bens

imóveis e títulos de valores mobiliários, classificados como investimentos de caráter permanente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, só poderão ser efetuadas com aprovação do CONGRESSO, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 47. Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as aquisições de móveis e utensílios e de títulos de valores mobiliários caracterizados como investimentos transitórios, que podem ser efetuados por deliberação da DIRETORIA. Art. 58. Os bens patrimoniais do ANDES-SINDICATO NACIONAL não respondem por execuções resultantes de multas eventualmente impostas à Entidade por razão de dissídio coletivo de trabalho ou qualquer outro tipo de ação judicial. CAPÍTULO II DA RECEITA E DAS DESPESAS Art. 59. A receita do ANDES-SINDICATO NACIONAL é classificada em ordinária e extraordinária: I - constituem a receita ordinária: a) o produto das contribuições financeiras do(a)s sindicalizado(a)s; b) os juros provenientes de depósitos bancários realizados pelo ANDES-SINDICATO NACIONAL, bem como de títulos incorporados ao patrimônio; c) a renda dos imóveis, dos bens e valores de propriedade do ANDES-SINDICATO NACIONAL, quando possuir; d) a renda de doações feitas ao ANDES-SINDICATO NACIONAL. II - constituem a receita extraordinária: a) as subvenções de qualquer natureza; b) as multas e rendas eventuais; c) as contribuições financeiras provenientes de cláusula inserida em Acordo ou Convenção Coletivos de Trabalho ou em sentença normativa da Justiça do Trabalho, conforme decisão das Assembleias Gerais de cada AD-S.SIND. Parágrafo único. Da contribuição financeira prevista na alínea “c” do inciso II deste artigo, o CONGRESSO fixa anualmente porcentagem, nunca superior a quarenta por cento (40%), a ser enviada para a Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 60. A deliberação sobre os relatórios financeiros, prestação de contas e previsões orçamentárias do ANDES-SINDICATO NACIONAL dar-se-á da seguinte forma: I - a previsão orçamentária de receitas e despesas do ANDES-SINDICATO NACIONAL de cada ano será apresentada pela DIRETORIA ao CONAD para exame e deliberação; II - os relatórios financeiros e prestações de contas serão apresentados pela DIRETORIA ao CONAD para exame e deliberação. TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 61. Os membros da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL assim como os da DIRETORIA das S.SIND ou AD-S.SIND, efetivos e suplentes, gozarão de estabilidade sindical, conforme o disposto no inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal. Art. 62. Os membros da DIRETORIA que representarem a Entidade em transações que envolvam responsabilidades primárias não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em razão de suas funções. Art. 63. Nenhum(a) sindicalizado(a), individual ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que seus (suas) representantes contraírem. Art. 64. Os membros da DIRETORIA não recebem remuneração pelas atividades que desempenham no ANDES-SINDICATO NACIONAL, ressalvado o ressarcimento de despesas feitas para o desempenho das atividades sindicais, bem como eventual ônus de liberação de Diretores(a)s, pela categoria, aprovado em CONAD ou CONGRESSO. Art. 65. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá filiar-se a organizações nacionais e internacionais que lutem pelos princípios e objetivos no presente Estatuto, desde que a filiação seja aprovada em CONGRESSO em cuja pauta deverá constar esta matéria. Art. 66. O ANDES-SINDICATO NACIONAL poderá ser voluntariamente dissolvido em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, de acordo com o disposto no art. 21, § 2º, inciso

III. Parágrafo único. No caso de dissolução, o destino dos bens do ANDES-SINDICATO NACIONAL será definido pelo CONGRESSO que o dissolver.

Art. 67. As contribuições do(a)s sindicalizado(a)s são reconhecidas como contribuições ao ANDES-SINDICATO NACIONAL e devem ser repassadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs, consideradas depositárias fiéis, à Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **Parágrafo único.** Na hipótese de revogação de homologação de S.SIND ou AD-S.SIND, as contribuições dos sindicalizado(a)s, salvo manifestação individual expressa em sentido contrário, continuarão a ser repassadas ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 68. O ANDES-SINDICATO NACIONAL luta contra toda taxa compulsória sindical não deliberada nas suas instâncias competentes. **Parágrafo único.** Toda taxa compulsória, referida neste artigo, recebida pela Entidade, deverá ser devolvida àqueles de quem foi descontada, na forma definida pelo CONGRESSO.

TÍTULO VII DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO NOS CONGRESSOS E CONADS

Art. 69. A Comissão será formada na Plenária de instalação dos CONGRESSOS e CONADs, sendo composta por três membros da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois(duas) indicado(a)s pela diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. **Parágrafo único.** Nos demais eventos nacionais do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a formação desta comissão ficará a cargo das seções sindicais ou da comissão organizadora.

Art. 70. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização. II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito dos CONGRESSOS e CONADs. III - propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 71. A Comissão divulgará, durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 72. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. **Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 73. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I - realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II - sugerir à comissão organizadora a aplicação de sanções na forma do artigo 11 deste estatuto, após os procedimentos acima previstos. III - Após a Plenária de encerramento, a Comissão enviará para a DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos. **Parágrafo único.** Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

TÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 74. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Art. 75. Nos termos definidos no X CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, que enunciou a política de contribuição do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL, recomenda-se às seções sindicais a padronização da mensalidade dos sindicalizado(a)s no patamar de 1% (um por cento) da totalidade dos

vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado(a). § 1º. Cada seção sindical, na condição de depositária fiel, arrecadará as mensalidades a favor do ANDES-SINDICATO NACIONAL e, nos termos do inciso IV do art. 47 e do art. 67, repassará à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado(a). § 2º. O trigésimo sétimo (37º) CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput. § 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, a parcela a ser repassada pela seção sindical à Primeira Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderá ser inferior a um quinto do total das contribuições que a seção sindical arrecadar do(a)s sindicalizado(a)s a cada mês. Art. 76. Fica estabelecida a duração do mandato da DIRETORIA do ANDES-SINDICATO NACIONAL, gestão 2014-2016, em 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias. Art. 77. Ficam convalidados e ratificados todos os atos de reorganização de Seções Sindicais praticados pelas Secretarias Regionais até o trigésimo (30º) CONGRESSO. Art. 78. Poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as Associações de Docentes de Instituições de Ensino Superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus (suas) associado(a)s. § 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação. § 2º Os deveres e direitos do(a)s docentes, pertencentes às Associações de Docentes filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto. § 3º As Associações de Docentes e seus(suas) associado(a)s poderá(ão) participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto. § 4º As Associações de Docentes filiado(a)s deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus (suas) associado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 79. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo CONGRESSO.

Após apreciação das propostas de alteração do estatuto, foi **aprovado** apreciar o TR 19 do Tema III – Plano de Lutas do Setor das IFES, por solicitação de uma delegada, justificando que iria se ausentar pelo adiantado da hora, pois tinha que buscar a filha no Espaço de Convivência Infantil e gostaria de poder discutir o TR 19 em plenária, pois havia sido discutido em sua seção sindical, e ela teria interesse no assunto. Colocado em votação com algumas abstenções, foi aprovada a solicitação da delegada. Nesse momento, foi solicitada a distribuição do consolidado do Tema III para que pudesse ser deliberado sobre o TR 19. **TR 19 – EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA: OS DESAFIOS DA UNILA E DA UNILAB EM TEMPOS DE ATAQUES AOS DIREITOS HUMANOS. Item 1. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que O ANDES/SN reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos, conforme aprovado pelo Congresso Nacional.** A discussão nos grupos foi: modificação nos grupos 1 (27/0/0); 3 (21/0/0); 5 (21/0/0); 11 (23/0/0); e 13 (22/0/4). A proposta de modificação do grupo 1 teve a seguinte redação: *1. Que O ANDES/SN reconheça a importância das universidades voltadas para a*

integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional. O grupo 3 apresentou duas propostas de modificação: *Item 1. Que o setor das IFES e o GTPE pautem as demandas das instituições fronteiriças e de integração internacional tendo em vista a conjuntura regressiva e os ataques as universidades, IF e CEFET; e uma proposta minoritária que teve a seguinte redação: Item 1. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos na perspectiva antimercado que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda garantindo a luta manutenção desses projetos conforme aprovado pelo congresso nacional.* A Modificação do Grupo 5 teve a seguinte redação: *Item 1. Que O ANDES/SN ~~reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional.~~ intensifique a luta em defesa de universidades de integração internacional como a UNILA e UNILAB.* A proposta de modificação do Grupo 8 teve a seguinte redação: *Item 1. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Que O ANDES/SN ~~reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional.~~ intensifique a luta em defesa de universidades de integração internacional como a UNILA e UNILAB.* A proposta de modificação do Grupo 11 teve a seguinte redação: *Item 1. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos o ANDES/SN que ~~reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional.~~ intensifique a luta em defesa de universidade de integração internacional como UNILA e UNILAB.* A proposta de modificação do Grupo 13 teve a seguinte redação: *Item 1. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos na perspectiva antimercado, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para integração solidária entre os povos como a UNILA e a UNILAB inserido na sua agenda e intensificando a luta pela manutenção desses projetos.* A mesa coordenadora dos trabalhos do Tema III, que consolidou o relatório, fez uma proposta de compatibilização e teve a seguinte redação: *Item 1. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.* Nas deliberações, foi aprovado o texto consolidado pela mesa, que teve a seguinte redação final: **Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.** *Item 2. Que seja criado no ANDES-SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades, tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e no municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de alunos(as) e docentes vindos(as) de países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.* A discussão nos grupos foi: supressão nos grupo 1 (5/20/2) (minoritária); 3 (0/0/0); 5 (21/0/0); e 11 (13/8/0). Modificação nos grupos 1 (22/1/3); e 13 (25/0/0). A proposta de modificação do

grupo 1 teve a seguinte redação: *Item 2. Que seja criado no ANDES-SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades. tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de alunos/as e docentes vindos/as países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.* A proposta de modificação do grupo 11 teve a seguinte redação: *Item 2. Que seja criado no ANDES/SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de alunos/as e docentes vindos/as países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.* A modificação do grupo 13 (minoritária) teve a seguinte redação: *Item 2. Que seja criado no ANDES-SN uma comissão para discussão das instituições universitárias multicampi, de fronteiras e as universidades temáticas.* O grupo 13 apresentou duas propostas de modificação, conforme segue: a proposta 1, *Item 2. Que seja criada no ANDES-SN uma comissão permanente inter-GT, vinculada ao GTPE, GT Carreira e GTPCEGDS, para debater os desafios e as especificidades de integração, fronteira e multicampia. A primeira tarefa dessa comissão será a organização de um seminário sobre o tema, com 11 votos;* e a proposta 2, *Item 2. Que seja criado o GT de fronteira, integração e multicampia, com vistas a reunir as Universidades Estaduais e Federais e Institutos Federais, em favor de debater suas especificidades e interesses, tais como a realização facilitada de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão nos países e municípios vizinhos, acolhimento de imigrantes e questões específicas de carreira, emissão de documentos bilíngues, entre outros, com 11 votos e 3 abstenções.* Em discussão acerca do item, foi encaminhado retomá-lo posteriormente, a fim de que se construa um consenso na consolidação com a plenária, tendo sido dada continuidade aos trabalhos e definido pela retomada do TR 19 posteriormente. Passou-se então ao **TR 21: FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN. 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (18/0/0); 4 (21/1/2); 5 (11/4/7); 8 (17/0/1); 10 (22/0/0); e 13 (20/0/0). Modificado no grupo 9 (21/0/2). A proposta de modificação do grupo 9 teve a seguinte redação: *item 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do sindicato, no limite inicial de 10000 (Hum milhão) reais da parcela referente à mobilização, no primeiro semestre de 2019.* Nas deliberações, foi **aprovada** a proposta de modificação do grupo 9, ficando com a seguinte redação final: **Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais da parcela referente à mobilização, no primeiro semestre de 2019. Item 2. Autorizar o 64º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de**

mobilização e de luta para o segundo semestre de 2019. A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 4 (21/1/2); 10 (22/00/00); 13 (20/00/00), ficando **aprovada** a redação original. **Item 3.** *Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspenderem a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 4 (21/1/2); 10 (22/00/00); e 13 (20/00/00). Modificado no grupo 11 (10/4/4). A modificação proposta pelo Grupo 11 teve a seguinte redação: *Item 3. Autorizar as seções sindicais do setor das IFES/IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspenderem a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.* Colocado o item em votação da proposta de texto original contra a modificação proposta pelo grupo 11, foi aprovada a redação original, ficando a seguinte redação final: **3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspenderem a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.** **Item 4.** *Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.* A situação nos grupos foi: aprovado integralmente – grupos 4 (21/1/2); 10 (22/0/0); e 13 (20/0/0). Passando às deliberações, o item foi **aprovado** conforme sua redação original. Na sequência, a mesa coordenadora dos trabalhos apresentou o **TR 22 – HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA S. SINDICAIS: Reorganização de Seção Sindical.** **1.** *Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação, a posteriori, do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 3 (17/0/0); modificado nos grupos 1 (18/0/0); 5 (19/0/0); 8 (20/0/1); 12 (21/0/0); e 13 (20/0/0). A modificação proposta pelos Grupos 1, 5, 8, 12 e 13 foi a seguinte: *1. Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da homologação e à incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação, a posteriori, no 39º Congresso do ANDES-SN do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.* Em deliberação, ficou **aprovado** o texto original, com a seguinte redação: **1. Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação da**

incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação, a posteriori, do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN. Item 2.1. *Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (ASDUERJ), até mesmo a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (18/0/0); 3 (17/0/0); 5 (19/0/0); e 13 (22/0/0). Modificado no grupo 8 (19/0/0). A proposta de modificação do Grupo 8 apresentou a seguinte redação: **Item 2.1. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifestasse favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado Estadual do Rio de Janeiro (ASDUERJ), até mesmo a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.** Em deliberação, foi aprovada a modificação proposta pelo grupo 8, ficando o item com a seguinte redação final: **2.1. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ASDUERJ), até mesmo a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.** Passou-se à discussão do item 2.2. *Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pampa (SESUNIPAMPA) Seção Sindical.* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (18/0/0); 3 (17/0/0); 5 (19/0/0); e 13 (22/0/0). Em deliberação, foi aprovado o texto final conforme a redação original apresentada para esse item. **Item 2.3.** *Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba – Patos (ADUFCG-Patos Seção Sindical).* A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 3 (17/0/0). Modificado nos grupos 1 (18/0/1); 5 (15/0/2); 8 (15/0/3); 12 (23/0/1); e 13 (20/0/0). Inclusão de novo Item nos grupos 1 (16/1); 5 (17/0/1); e 8 (17/0/3). A modificação nos grupos 1; 5; 8 e 12 teve a seguinte redação: **2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande – Patos (ADUFCG-Patos Seção Sindical) com pendência específica na ata da assembleia a ser apresentada até o 64º CONAD.** A proposta de modificação

apresentada pelo Grupo 13 teve a seguinte redação: **2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba de Campina Grande – Patos (ADUFCG-Patos Seção Sindical).** Em discussão, foi encaminhada a votação entre o texto original contra as propostas de modificação. Vencendo a proposta de modificação, a segunda votação foi entre a proposta de modificação apresentada pelos grupos 1, 5, 8 e 12, e a proposta de modificação apresentada pelo grupo 13, tendo sido **aprovada** a proposta de modificação dos grupos 1, 5, 8 e 12, sendo a redação final do item: **2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande – Patos (ADUFCG-Patos Seção Sindical) com pendência específica na ata da assembleia a ser apresentada até o 64º CONAD.** Passou-se à apreciação da proposta de inclusão de novo item: Grupo (1, 5 e 8) com a seguinte redação: **2.4. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, no 38º CONGRESSO DO ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Piauí (ADCESP-Seção Sindical).** Em deliberação, foi **aprovada** a inclusão do **item 2.4**, cuja redação final corresponde à proposta apresentada nos grupos 1, 5 e 8. Em seguida, o presidente do ANDES-SN, professor Antônio Gonçalves, solicitou à mesa coordenadora dos trabalhos um espaço para realizar uma intervenção e falou sobre a importância de as seções sindicais preservarem seus símbolos, além disso destacou ser a bandeira do sindicato um dos mais importantes. A Diretoria do ANDES-SN convidou alguns presidentes de seção sindical para receberem, simbolicamente, a bandeira do ANDES-SN. **TR 23 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 63º CONAD. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 63º CONAD.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (17/0/1); 4 (12/0/2); 8 (18/0/0); 11 (13/0/3); e 13 (17/0/2). Em deliberação, foi **aprovado** o TR 23 com a seguinte redação: **O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 63º CONAD.** Passou-se ao **TR 24 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES. 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (11/7/2); 2 (19/0/1); 4 (12/0/1); 5 (15/0/2); 6 (19/0/1); 7 (17/0/0); 8 (21/0/1); Grupo (19/0/1); 11 (18/0/0); 12 (14/0/3); e 13 (10/7/2). Modificado nos grupos 1 (11/7/2); e 13 (7/10/2). A proposta de modificação do grupo 1, que obteve pelo menos 30% dos votos, teve a seguinte redação: **Item 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de ~~R\$ 3.000,00 (três mil reais)~~ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).** A proposta de modificação do grupo 13 teve a seguinte redação: **Item 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de ~~R\$ 3.000,00 (três mil reais)~~ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para a**

Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). Em deliberação, foi aprovada a proposta com o texto original, e ficou com a seguinte redação final: **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). Item 2. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a Direção Nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (11/7/2); 4 (12/0/1); 5 (15/0/2); 10 (19/0/1); 11 (18/0/0); 12 (14/0/3); e 13 (10/7/2). Em deliberação, foi **aprovada** como redação final o texto proposto originalmente. Dando continuidade aos trabalhos, o professor Roberto Camargos Malcher Kanitz (Diretoria do ANDES –SN) solicitou uma questão de ordem e fez um recurso de votação referente ao TR 22 – HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL DAS SEÇÕES SINDICAIS: 1. Reorganização de seção sindical, referente ao item 1, em que foi aprovado o texto original com a seguinte redação: *Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação, a posteriori, do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.* Justificou o porquê das modificações propostas pelos grupos 1, 5, 8, 12 e 13 e que seria importante a **homologação** e a incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação, a *posteriori*, **no 39º Congresso do ANDES-SN** do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN. Colocado em votação, o recurso de votação foi **aprovado**, e na sequência foi colocado em votação o item 1 do TR 22, sendo **aprovado** com a seguinte redação final: **1. Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região (SINDIPROL/ADUEL), realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da homologação e à incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação à aprovação, a posteriori, no 39º Congresso do ANDES-SN, do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.** TR 25 – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (15/4/0); 2 (19/0/2); 4 (12/0/1); 5 (16/0/1); 6 (18/0/0); 7 (17/0/0); 8 (21/0/1); e 12 (16/0/1). Em deliberação, o item foi **aprovado**, sendo a sua redação final idêntica à proposta original. **Item 2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); 4 (12/0/1); 10 (20/0/1); 11 (16/0/0); 12 (15/0/2); e 13 (16/0/2). Em deliberação, foi **aprovado integralmente** sendo a sua redação final idêntica à proposta original. TR 26 – O 38º MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST). **1. Autorizar a diretoria do**

ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); 2 (20/0/1); 5 (17/0/2); 7 (17/0/0); 8 (23/0/0); e 12 (17/0/0). Modificado nos grupos 6 (18/6/1) e 13 (3/12/1). A proposta de modificação do grupo 5 teve a seguinte redação: **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** A proposta de modificação do Grupo 13 teve a seguinte redação: *1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).* Em deliberação, foi **aprovada** a modificação proposta pelo grupo 6, sendo a redação final do item: **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** **Item 2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 1 (19/0/0); grupos 6 (15/0/3); grupos 10 (20/0/1); grupos 11 (22/0/0); e grupos 13 (17/0/0). Modificado no grupo 4 (15/0/1). A proposta de modificação do grupo 4 teve a seguinte redação: **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.** Em deliberação, foi aprovada a proposta de modificação apresentada pelo grupo 4, ficando o item com a seguinte redação final: **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.** **TR – 58 “QUEM NÃO SE COMUNICA SE ESTRUMBICA” FORTALECER A COMUNICAÇÃO POPULAR: APOIO Á MÍDIA NINJA.** **Item 1. Autorizar a Diretoria do ANDES a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a Mídia Ninja.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 2 (9/6/7); 11 (11/5/3); e 13 (21/0/0). Supressão nos grupos 1 (14/3/2); 4 (13/1/6); 5 (13/0/3); 10 (19/1/5); e 12 (15/1/5). Modificado no grupo 7 (12/8/0). A proposta de modificação do grupo 7 teve a seguinte redação: ~~*1. Autorizar a Diretoria do ANDES a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a Mídia Ninja. Que o ANDES-SN, no próximo CONAD, por meio do GTCA, apresente critérios para apoios às mídias alternativas.*~~ A deliberação foi a votação entre a proposta do texto original sem prejuízo de modificação contra a supressão. Foi aprovada a **supressão**, não sendo apreciada a modificação do Grupo 7. **TR 27 – SEDE DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL .** Às 23h05 do dia 2 de fevereiro de 2019 foram apresentados à mesa coordenadora dos trabalhos o Ofício nº 005/2019, datado do dia 1º de fevereiro de 2019, assinado pelo professor Cristiano Ruiz Engelke, Presidente da APROFURG (Seção Sindical dos Professores da Universidade Federal do Rio Grande), direcionado à secretaria do ANDES-SN e o Ofício ADUSP 001/19, datado do dia 1º de fevereiro de 2019, assinado pelo professor Rodrigo Ricupero, presidente da Associação dos Docentes da USP (ADUSP), direcionados ao professor Antônio Gonçalves Filho, presidente do ANDES-SN, apresentando a candidatura das respectivas seções sindicais para sediar o 39º Congresso Nacional do ANDES-

SN. Nesse momento, o presidente da mesa solicitou ao professor Cristiano que fizesse uma apresentação da candidatura da APROFURG para sediar o do 39º Congresso do ANDES-SN. O professor Cristiano e a delegação de APROFURG se dirigiram à frente da plenária, ao som da música “Eu Sou do Sul, Eu sou do Sul; É só olhar pra ver que eu sou do Sul; A minha terra tem um céu azul; É só olhar e ver [...]”, do grupo Os Serranos, apresentaram um vídeo com a infraestrutura e os pontos turísticos da cidade de Rio Grande, Rio Grande do Sul. Após a fala da delegação da APROFURG, o presidente solicitou à delegação da ADUSP para fazer a apresentação da candidatura para sediar o 39º Congresso do ANDES-SN. Nesse momento, a professora Michele Schultz Ramos, 2ª vice-presidente da ADUSP, fez a apresentação para sediar o 39º Congresso. Em deliberação, foi colocado em votação, e por um voto de diferença a ADUSP foi a vencedora, e o TR 27 ficou com a seguinte redação final: **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN realizar-se-á na cidade de São Paulo (SP), sob a organização da ADUSP Seção Sindical. TR 28 – GRUPO DE TRABALHO DO ANDES SN.** O presidente da mesa fez a leitura das seções sindicais que atualizaram as indicações de sindicalizado(a)s para compor os Grupos de Trabalho do ANDES-SN. **O 38º Congresso homologa as inscrições das seções sindicais nos seguintes grupos de trabalho do ANDES-SN: ADUFERPE GTPFS – Júlia Figueiredo Benzaquen, Levy Paes Barreto, Eduardo Jorge e Flávio Dantas; GT-Carreira – Jacqueline Bianque Oliveira, Érika Suaruagy, Isabelle M. J. Menier e Flávio Dantas Albuquerque Melo; GTCT – Jaqueline, José Nunes Silva, Tarcísio Augusto Alves da Silva, Isabelle M. J. Meunier e Hélcio Batista; GTPAUA – José Nunes Silva, Tarcísio Augusto Alves da Silva, Isabelle M.J Meunier e Joanna Lessa; GTPE – Jadson Augusyo Almeida da Silva, Sandra Helena Dias de Melo, Érika Suaruagy e Hélcio Batista; GTCA – Márcia Felix da Silva Cortez; GTPCEGDS – José Nilton de Almeida e Márcia da Silva Cortez; ADUSP GTCT – César Minto e Ivã Gurgel; GTPE – Ana Costa, Carmen Moraes, César Minto, João Zanetic, Ivã Gurgel, Lighia Matsushigue, Otaviano Helene e Rubens de Camargo; GTPCEGDS – Annie Hsiou, Elizabete Franco, Helder Garmes e Rosangela Sarteschi; GTPAUA – Lilian Gregory e Marcos Sorretino; GT-Verbas – Francisco Miraglia, Ivã Gurgel e Marcos Brinati; ADUSB GT-Carreira – Ferdinand da Silva e Jânio Diniz; GTPAUA – Elson Lemos, Francisco Cardoso, Jânio Diniz, Jânio Benevides de Melo, Patrícia Cara e Talita Maderi; GTPCEGDS – Carmen Carvalho, Jânio Benevides, Patrícia Cara, Sandra Ramos, Selma Nunes, Talita Maderi e Elson Gomes; GTPE – Edilson Batista, Iracema Lima, Isabel Cristina de Jesus Brandão, Jorge Nascimento, Kleber Rocha, Roque Mendes Trindade e Soraya Adorno; GTPFS – Alexandre Galvão Carvalho, André Gomes, Cristiano Ferraz, Iracema Lima, Marcelo Machado, Marcos Tavares, Soraya Adorno e Talita Maderi; GTSS/A – Andreia Braz, Alba Benemerita, Carmen Carvalho, Flávia Nascimento, Jorge Nascimento, Vinícius Correia; GTCA – Cristiano Ferraz, Dannilo Duarte, Hayaldo Copque Fraga de Oliveira e Jorge Barros; GTCT – Andréa Gomes, Dannilo Duarte, Edilson Batista, Francisco Cardoso, Marcos Antônio Tavares, Silvânio Bezerra; ADUFG GTCA – Rubens Pilegi da Silva Sá; SINDOIF GTPAUA – Manuela Finokiet; GT-Carreira – André Martins; GTPE – Jaqueline Cunha; GTPCEGDS – Daniela Sanfelice; APRUMA GTPE – Cacilda Rodrigues Cavalcanti, Célia Soares Martins, Claudio Anselmo de Souza Mendonça, Denise Bessa Leda, Josefa Batista Lopes, Maria da Conceição Lobato Muniz, Maria da Gloria Serra Pinto de Alencar, Maria Tereza Lyra Lopes, Mariana Leis**

Balsalobre, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo Rosane de Sousa Miranda, Silvana Martins de Araújo e Thiago Pereira Lima; GTSS/A – Aurean D’Eça Junior, Célia Soares Martins, Franci Gomes Cardoso, Joanita Mota de Ataíde, Marise Marçalina de Castro Silva, Rosilda Silva Dias, Santana de Maria Alves Sousa, Sara Fiterman Lima e Sirliane de Souza Paiva; ADUFES GT Comunicação – Ricardo Roberto Behr, Rafael Bellan, Kelly Christiny da Costa Victor Neves de Souza, Viviana Mônica Vermes; GT Carreira – Bernardete Gomes Mian, Marison Luís Soares, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto, Fernanda de Araujo Binati, Alessandra Constatino e José Antônio da Rocha Pinto; GT Ciência e Tecnologia – Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Valter Pires Pereira, Rosilene Guimarães Ferraz GTPCEGDS – Edinete Maria Rosa, Rosilene Guimarães Ferraz, Erineusa Maria da Silva, Maria Daniela Corrêa de Macedo, Juliana Iglesias Melim, Gustavo Henrique Araujo Forde, Kiusam Regina de Oliveira, Fabíola Leal, Lívia Moraes, Andrea Monteiro Dalton e Viviana Mônica Vermes; GTHMD – Valter Pires Pereira e Fábio Corrêa Dutra; GTPAUA – Paulo Cesar Scarim, Renata Couto Moreira, Luiz Leôncio Lorenzoni, Leonardo de Resende Dutra e Maurice Barcellos da Costa; GTPE – Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, José Antônio da Rocha Pinto, Marison Luiz Soares, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernardete Gomes Mian, Cely Barbosa Zambelli, Andressa Cesana, Ana Carolina M. Galvão, Iguatemi Santos Rangel, Marcelo Martins Barreira, Sônia Lopes Victor e Lívia Moraes; GTPFS – Josemar Machado de Oliveira, Raphael Goes Furtado, Francisco Mauri de C. Freitas, Ricardo Roberto Behr, Janaina Bastos Depiante, Kelly Christina da Costa e Marcelo Martins Barreira GT Fundações – José Antônio da Rocha Pinto e Leonardo de Resende Dutra GTSS/A – Bernardete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira, Arlete Corrêa de Oliveira, Leonardo de Resende Dutra e Magda Ribeiro de Castro Soares; GT-Verbas – Rogério Neto Suave, Claudio Simões Salim e José Antônio da Rocha Pinto; SSIND do ANDES-SN na UFSC GTPE – Adriana D Agostini, Mauro Titton, Olinda Evangelista, Célia Regina Vendramini, Astrid Baecker Ávila, Adir Valdemar Garcia e Eneida Otto Shiroma; GTPFS – Astrid Baecker Ávila, Paulo Marcos Rizzo e Mauro Titton; GT-Carreira – Paulo Marcos Rizzo e Mauro Titton; GTSSA – Maurício Roberto da Silva, Douglas Kovaleski, Maria Teresa dos Santos, Ana Maria Baima Cartaxo e Bartira Cabral da Silveira Grandi; ADUFLA GTCA – Judas Tadeu de Barros Cotta; ADUFPB GTPE – Rita de Cássia Cavalcanti Porto; GTSSA – Terezinha Diniz; GT-Carreira – Marcelo Sitcovsky Santos Pereira; GTCT – Luiz Tadeu Dias Medeiros; GTPAUA – Guttemberg da Silva Silvino; GTPFS – Fernando José de Paula Cunha; GTPCEGDS – Saulo Emmanuel Vieira Maciel; ADUNIRIO GTPCEGDS – Elizabeth Sara Lewis, Maria Aparecida Silva Ribeiro, Camila Maria dos Santos Moraes e Viviane Becher Narvaes; ADUFS GTPFS – Airton Paula Souza, Augusto César Vieira dos Santos, Caio Rubens Amado de Matos, Carlos Dinges Marques De Sá, Elyson Adan Nunes Carvalho, Marcos Antônio da Silva Pedroso, Olinto Silveira Alves Filho, Saulo Henrique Souza Silva, Oneize Amoras de Araújo, Christiane Senhorinha Soares Campos e Wilton Walter Batista; GTSS/A – Airton Paulo Souza, Elyson Adan Nunes Carvalho, Marcos Antônio da Silva Pedroso, Menilto Menezes, Acácia Maria dos Santos Melo, Claudete Sales Sampaio, Salvyana Sarmento, Sônia Meire de Jesus, Alexandre Luna Cândido e Marcelo Massayosh; Uki GT Verbas/GT Fundação – Beatriz

Tupinambá Freitas, Júlio César Gandarela Rezende, Samuel de O. Ribeiro, Olinto Silveira Alves Filho e José Jailton Marques; GT Carreira – Pedro Leite de Santana, Acácia Maria dos Santos Melo, Augusto César Vieira dos Santos, Vera Núbia Santos e Saulo Henrique Souza Silva; GTPAUA – Shiziele de Oliveira Shimada, Christiane Senhorinha Soares Campos, Marcos Antônio da Silva Pedroso e José Jailton Marques; GTPCEGDS – Romero Júnior Venâncio Silva, Wellington Júnio Costa, Bartira Telles Pereira Santos, Alice Alexandre Pagan, Alessandra Correa de Souza, Claudiene Santos, Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa; GTPE – Saulo Henrique Souza Silva, Airton Paula Souza, Silvana Aparecida Bretas, Carlos Dinges Marques de Sá, Marcos Antônio da Silva Pedroso, Sônia Meire Azevedo de Jesus e Bartira Telles Pereira Santos; GTCT – Marcelo Massayoshi Ueki, Elyson Adan Nunes Carvalho, Augusto César Vieira dos Santos, Carlos Dinges Marques de Sá, Menilton Menezes, Wilton Walter Batista, Alexandre Luna Candido e José Jailton Marques; GTCA – Romero Júnior Venâncio Silva, Benedito Carlos Liborio Caires Araújo, César Ricardo Bolano, Verlane Aragão Santos e Wellington Júnior Costa; APROFURG GT FUNDAÇÕES - Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Marcia Borges Umpierre; GTSSA – Elmo Swoboda, Maria Mirta Calhava de Oliveira, Marlene Teda Pelzer, Jose Ricardo Caetano Costa, Eder Dion de Paula e Mario Jose Junges; GTPAUA – Antonio Liborio Philomena, Lucas Santos Cerqueira, Ubirata Soares Jacobi, Eduardo Dias Forneck , Tatiana Walter , Mario Jose Junges, Jaqueline Durigon, Eduardo Antunes Dias e Gustavo Borba de Miranda; GTCT – Milton Luiz Paiva de Lima , Rodney Valentim Pereira Novo e Anderson Orestes Cavalcante Lobato; GTPE – Humberto Calloni, Luis Fernando Minasi e Carlos Roberto da Silva Machado; GTCA – Lucas Santos Cerqueira, Luiza Machado da Silva, Eder Dion de Paula e Marcia Borges Umpierre; GTPFS – Cristiano Ruiz Engelke, Lucas Santos Cerqueira, Marcia Borges Umpierre, Rodolfo Carapelli e Eder Dion De Paula; GTPCEGDS – Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Dias Forneck e Gustavo Borba De Miranda; GT CARREIRA – Eder Dion de Paula, Rodney Valentim Pereira Novo, Gustavo Borba de Miranda e Milton Luiz Paiva de Lima; GTHMD – Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Cristiano Ruiz Engelke; GTVerbas – Marcia Borges Umpierre e Anderson Orestes Cavalcante Lobato; SEDUFMS GTCA – Carlos Alberto da Fonseca Pires e João Carlos Gilli Martins; GT-Carreira – Gihad Mohamd e Nara de Fátima Quadros Silveira; GTCT – Gihad Mohamad e Hugo Gomes Blois Filho; GTPCEGDS – Júlio Ricardo Quevedo dos Santos; GTHMD – João Carlos Gilli Martins, Júlio Ricardo Quevedo dos Santos e Valeska Maria Fortes de Oliveira; GTPAUA – Carlos Alberto da Fonseca Pires; GTPE – Valeska Maria Fortes de Oliveira e Maristela da Silva Souza; GTPFS – João Carlos Gilli Martins, Júlio Ricardo Quevedo dos Santos e Maristela da Silva Souza; GTSS/A – Francisco Estigarribia de Freitas; GT-Verbas – Carlos Alberto da Fonseca Pires; ADUFMAT GTCT – José Domingues de Godoi Filho e Frederico José Andries Lopes; GTPE – Adriana Queiroz do N. Pinhorati, Felicio Guilardi Junior, Katia Dias Ferreira Ribeiro e Waldir Bertulio; GTSSA – Celia Alves Borges, Iva Ferreira Gonçalves, Maria Adenir Peraro, Maria Clara Weiss, Sergio Brasil Nazario Scala, Elson Luiz Figueiredo e Vicente Machado Avila; GTPAUA – Gisele Mocchi (Haya Del Bel), Irenilda Angela dos Santos, Jackson Rogerio Barbosa, José Domingues de Godoi Filho, Lélida Elis Lacerda, Maelison Silva Neves, Onice Teresinha

Dall'Oglio e Waldir Bertulio; GTPCEGDS – Clarianna Martins Baicere Silva, Lorena Cardoso Rezende, Qelli Viviane Dias Rocha e Waldir Bertúlio; GTPFS – Alair Silveira, Maria Luzinete Alves Vanzeler; GTVERBAS – Maurício Couto e Reginaldo Araujo; GT-CARREIRA – Hugo Heleno Camilo Costa, Lennie Aryete D. Pereira Bertoque e Reginaldo Araujo; GTCA – Eduardo Fraga Tullio. Na sequência, a mesa coordenadora dos trabalhos apresentou o **TR 30 – POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS – GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL. Item 1 e 1.1.1.** *As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:*

1.1. A diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais. A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 2 (11/1/10); 4 (26/0/0); 5 (17/0/1); 6 (21/0/0); modificado nos grupos 6 (6/11/4); 10 (17/0/0); 13 (4/11/3) e 6 (11/5/3). A modificação proposta com pelo menos 50% (minoritária) pelo grupo 6 (6/11/4) teve a seguinte redação: *1. As reuniões dos setores das IFES e IEES/IMES terão a participação de 20% das seções sindicais adimplentes que tenham até duzentos sindicalizado(a)s financiadas com recurso do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo critérios a serem construídos por comissão própria formada pela diretoria do ANDES-SN e representantes das seções com até 200 filiados(as).*

1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais. Antes de dar continuidade aos trabalhos, às 23h45min, o presidente da mesa coordenadora colocou em deliberação a prorrogação do 38º CONGRESSO DO ANDES-SN para dia 3 de fevereiro até as 5h, proposta que foi **aprovada**. Retomando os debates, foi apreciada a modificação proposta pelo grupo 10, que teve a seguinte redação: *1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até trezentos(a)s sindicalizado(a)s financiadas com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:*

1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais. As modificações propostas pelo grupo 13 (4/11/3) foram: *Item 1. As reuniões dos setores das IFES e IMES e demais reuniões e encontros do ANDES-SN terão a participação de duas seções sindicais por regionais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiadas com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:*

1.1. A diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais. Em deliberação, foi **aprovado** o texto original, com a seguinte redação: **1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios: 1.1. A**

diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais. **Item 1.2. A circular de convocação deverá explicitar:** **1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente grupo 4 (26/0/0). Modificação grupo 4 (25/0/1). A proposta de modificação do grupo 4 teve a seguinte redação: **1.2. A circular de convocação deverá explicitar:** **1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para que as manifestações das seções sindicais se manifestem, por correio eletrônico, dirigidas à secretaria do ANDES-SN, não poderão ser inferiores a 72 horas.** Em deliberação, foi **aprovado** o texto original, ficando o item com redação idêntica ao texto original proposto inicialmente. **Item 1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 4 (26/0/0). Em deliberação, foi **aprovado integralmente** mantendo a redação original. **Itens 2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:** **2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente no grupo 4 (26/0/0). Colocado em deliberação, o item foi **aprovado integralmente** e ficou com redação final idêntica à proposta original. **Itens 2 ao 3. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:** **2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;** **2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;** **A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;** **3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a tesouraria nacional.** A discussão nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 2 (11/1/10); 4 (26/0/0); 5 (17/0/1) e 6 (21/0/0). Inclusão de novo item grupos 7 (17/0/0) e 9 (18/1/3). Recomendação proposta pelo grupo 7. Em deliberação, foi **aprovado integralmente** e ficou com a seguinte redação final: **2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:** **2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;** **2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;** **2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;** **3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a tesouraria nacional.** A inclusão de novo item pelo grupo 7 teve a seguinte redação: *Observância de rodízio das seções sindicais, por diferentes regionais do ANDES-SN.* Em deliberação, a inclusão de novo item foi considerada **superada** pela aprovação do item 3. A recomendação do grupo 7 teve a seguinte redação: *Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN faça um estudo sobre a viabilidade em termos financeiros, da participação de representantes das seções sindicais com menos de 200 filiado(a)s para participar de fóruns não deliberativos do sindicato, como: reuniões de setores, encontros regionais, encontros de GT, seminários de formação, etc.* Em deliberação, a recomendação foi considerada superada pela aprovação do TR 30. **TR 31 – AÇÃO AFIRMATIVA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS FÓRUNS DO SINDICATO NACIONAL .** **Item 1** *Que a direção nacional do ANDES-SN viabilize, em termos financeiros, sempre que possível e quando solicitado, o deslocamento de representante das seções sindicais com menos de 200 filiado(a)s para participarem de fóruns não deliberativos do sindicato, como: reunião dos setores, encontros regionais, encontros de GT, seminários de formação, etc.* A

discussão nos grupos foi: supressão nos grupos 2 (20/2/1); 4 (14/6/5); 5 (19/0/0); 6 (20/3/1); 7 (17/0/0) e 10 (11/4/6). Modificação no grupo 9 (19/1/2). Inclusão de novo item – grupo 9 (19/1/2). A modificação proposta pelo grupo 9 teve a seguinte redação: *1. Que a Direção Nacional do ANDES-SN viabilize, em termos financeiros, sempre que possível e quando solicitado, o deslocamento de representantes ~~das seções~~ de duas seções sindicais com menos de 200 filiados/as para participarem de ~~fórum~~ espaços não deliberativos do sindicato, como: reunião dos setores, encontros regionais, reuniões de GT, seminários ~~de formação e outros~~, a partir de considerações dos seguintes critérios.* A deliberação foi votar entre a supressão contra a modificação. Foi aprovada a supressão. Inclusão de novo item proposto pelo grupo 9, que teve a seguinte redação: *2. Observância de rodízio das seções sindicais, por diferentes regionais do ANDES-SN.* A deliberação foi de que como o TR 31 foi suprimido, a inclusão de novo item ficou **superada**. **TR 70 – TEXTOS DE CONJUNTURA. 1.** *A partir do próximo CONAD do ANDES-SN, também será possível a apresentação dos textos de conjuntura (Tema 1) para o Anexo ao Caderno de Textos, mesmo que oriundos de diretorias, assembleias de base, conselhos de representantes e/ou sindicalizado(a). Essa resolução passa a valer para envio de textos para o Congresso e para o CONAD.* A discussão nos grupos foi: supressão nos grupos 2 (19/0/1); 5 (13/5/3) e 8 (16/0/0). Modificação no grupo 9 (18/5/1). A proposta de modificação do grupo 9 teve a seguinte redação: *1. A partir do próximo CONAD do ANDES-SN, também será possível a apresentação dos textos de conjuntura (Tema 1) para o Anexo ao Caderno de Textos, mesmo que oriundos de diretorias, assembleias de base, conselhos de representantes e/ou sindicalizado(a). Essa resolução passa a valer para envio de textos para o Congresso e para o CONAD. Os textos de apoio devem obrigatoriamente vir acompanhados de textos de resolução.* A deliberação foi a votação entre a supressão do TR 70 como um todo ou modificação proposta pelo grupo 9, sendo aprovada a **supressão do TR 70 como um todo**. Na sequência, foi apresentado o **TR 71 – PELA REESTRUTURAÇÃO DOS EVENTOS ORGANIZATIVOS DA CATEGORIA DOCENTE. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:** *1 – Transformação dos congressos do ANDES em bianuais, precedidos de uma etapa preparatória, também de caráter bianual, promovida no âmbito das regionais, com o mesmo formato do Congresso Nacional do ANDES-SN e duração reduzida para três dias. 2 – Adotar para os eventos o seguinte protocolo: A – Plenárias Iniciais – Plenária de Abertura – conjuntura geral: debate aberto, sem deliberações. Plenária de Instalação: debate e aprovação do regimento do congresso. B – Trabalhos temáticos: manter-se-ão os quatro temas do formato atual, a saber: Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta; Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas; Tema III – Plano de lutas dos setores; Tema IV – Questões organizativas e financeiras. A partir desses eixos, cada tema será debatido da seguinte forma: I – Plenária Temática de Abertura, com mesa e debates, oferecendo subsídios para todos os delegados participarem da análise das teses; II – Grupos Temáticos: aos quais os delegados e observadores se dirigem para os GT por eles próprios escolhidos, condicionados a critérios estabelecidos pela coordenação do Congresso (tamanhos das salas e razão delegados/número de GT) de modo que cada Seção Sindical tenha pelo menos um delegado ou observador em cada foro de debate e não restem grupos esvaziados. Nesses grupos temáticos, serão apresentadas e debatidas as teses enviadas por seções sindicais ou pelos sindicalizados. Ao final, a coordenação do GT deverá construir uma tese de consenso. Não havendo tal possibilidade, as teses*

divergentes serão remetidas à plenária. III – Plenária Temática de Encerramento: em que serão apresentadas as teses consensuais, bem como se realizará o debate e a votação das teses divergentes. IV – Os trabalhos do Tema III serão realizados em seções paralelas respectivas aos setores das IFES e das IMEES para que professores de um não deliberem sobre os temas do outro e vice-versa. C – Plenária de Encerramento: as coordenações dos grupos temáticos apresentam os resultados. A plenária será complementada pela análise de moções, leitura da carta do evento, aprovação de contas e definição de local do congresso posterior. 3 – Os CONAD serão realizados em caráter anual e ordinários na sede em Brasília, com um delegado por seção sindical, tendo como única finalidade atuar como Conselho Fiscal do ANDES-SN. A discussão nos grupos apresentou o seguinte resultado: supressão nos grupo 2 (22/0/1); 5 (22/0/0); 8 (16/0/3) e 9 (19/0/6). Colocado em deliberação o TR 71, foi considerado **suprimido**. **TR 72 – REFORMULAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS DELIBERATIVOS (CONGRESSO E CONAD) DO ANDES-SN. Item 1.** *Que o ANDES-SN crie uma comissão especial para apresentar proposta de reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SN.* A discussão nos grupos foi: supressão 2 (15/5/2) e 8 (17/3/1). Modificação nos grupos 5 (22/0/1); 9 (22/0/0) e 11 (16/0/5). A proposta de modificação do Grupo 11 teve a seguinte redação: *1. Que o ANDES-SN crie e fomenta uma comissão especial para apresentar proposta de reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SN.* Foi colocada em votação a supressão contra a modificação sem prejuízo de modificação. Tendo sido aprovada a modificação, passou-se à votação da manutenção do item original contra a modificação. Aprovado o texto original, o professor André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP) solicitou inscrição e pediu recurso de votação alegando que não poderia ter aprovado o texto original, pois o documento não consta do relatório consolidado original por não ter sido aprovado em nenhum dos grupos. O professor Fernando Lacerda Júnior (Diretoria do ANDES-SN) solicitou a inscrição e esclareceu que nos grupos 5 e 9 o item foi aprovado integralmente. Com os esclarecimentos, preservado o resultado da votação, o item 1 ficou com a seguinte redação final: *1. Que o ANDES-SN crie uma comissão especial para apresentar proposta de reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SN (CONAD).* **Item 2.** *Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SN (CONAD) seja composta por 3 diretores(a)s nacionais do ANDES-SN e 3 sindicalizado(a)s escolhido(a)s em plenária no 38º Congresso do ANDES-SN.* A discussão nos Grupos foi: supressão no grupo 9 (22/0/0). Modificação no grupo 11 (17/0/3). A modificação do grupo 11 teve a seguinte redação: *2. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SN (CONAD) seja composta por 3 diretor(a)s nacionais do ANDES-SN e 3 sindicalizado(a)s escolhidos em plenária no 38º Congresso do ANDES-SN e da base.* A deliberação foi encaminhada por votação da supressão contra a modificação proposta pelo grupo 11. Ficando **aprovada a modificação** proposta pelo grupo 11, o item ficou com a seguinte redação final: **2. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD) seja composta por 3 diretores(a)s nacionais do ANDES-SN e 3 sindicalizado(a)s escolhido(a)s em plenária no 38º Congresso do ANDES-SN e da base.** **Item 3.** *Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD) apresente arrazoado com suas reflexões iniciais, com base em consultas à base do ANDES-SN, no CONAD 2019.* A situação nos grupos foi a seguinte: supressão

dos grupos 2 (15/5/2); 9 (22/0/3); e 8 (17/3/1). Modificado nos grupos 5 (22/0/1) e 11 (17/0/3). A modificação proposta pelos grupos 5 e 11 teve a seguinte redação: *3. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho das Associações Docentes (Conad) do ANDES-SN apresente arrazoado com suas reflexões iniciais, com base em consultas à base do ANDES-SN, no CONAD 2019.* A deliberação colocada em votação foi da supressão contra a modificação, sendo aprovada a versão modificada do item que ficou com a seguinte redação final: **3. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD) apresente arrazoado com suas reflexões iniciais no CONAD 2019.** Com a aprovação do TR 72, o presidente da mesa informou que os três membros da diretoria seriam indicados posteriormente. A eleição foi por indicação de nomes para compor a comissão. Foram eleitos 6 (seis) nomes sendo 3 titulares e 3 suplentes, respectivamente. O nomes do(a)s professore(a)s eleito(a)s são: Titulares – Márcia Umpierre (APROFURG); Marina Barbosa Pinto (APESJF); Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA); e Suplentes – 1ª Suplente: Joana Xênia Rabelo Ferreira (ASDUERJ); 2º Suplente Luís Antônio Pasquetti (ADUNB); 3ª Suplente Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDCEFET-PI); o(a)s 3 diretores(a)s serão indicado(a)s, posteriormente, pela diretoria. **TR 73 – SEGURANÇA DIGITAL E MOVIMENTO SINDICAL.** *Que o ANDES-SN realize um Seminário em Segurança Digital no primeiro semestre de 2019, que aborde: 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) E oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.* A discussão nos grupos foi: modificação nos grupos 5 (19/0/1); 6 (8/6/5); 7 (17/0/0); 8 (17/0/4); 9 (21/0/2); 11 (16/0/3); e 13 (17/0/0). Inclusão de novo item nos grupos 7 (17/0/0); 10 (20/0/0); e 11 (12/2/6). A modificação proposta pelo grupo 5 foi: *planejar oficinas para serem realizadas durante o II seminário integrado do GTPCEGDS e GTPAUA discussões sobre segurança digital: 1) questões estruturais referentes à sociedade da informação e ao funcionamento do meio ambiente digital; 2) outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Bi Data).* Obs.: remeter para o tema II. A modificação proposta pelo grupo 6 teve a seguinte redação: *Planejar oficinas para a discussão da segurança digital no primeiro semestre de 2019, com membros das seções sindicais afins aos seguintes temas: ~~Que o Andes-SN realize um Seminário em Segurança Digital no primeiro semestre de 2019, que aborde:~~ 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) E oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.* A modificação proposta pelos grupos 7, 8, 9 e 13 teve a seguinte redação: *Planejar oficinas para serem realizadas durante o II Seminário Integrado do GTPCEGDS, GTPFS e GTPAUA discussões sobre ~~Que o Andes-SN realize um Seminário em Segurança Digital no primeiro semestre de 2019, que aborde:~~ abordando: 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) ~~E, oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.~~* A modificação proposta pelo grupo 10 teve a seguinte redação: *Planejar oficinas para serem realizadas*

durante o II Seminário Integrado do GTPCEGDS, GTPFS e GTPAUA discussões sobre Segurança Digital abordando: 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que explicitem mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) ~~E, oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento. Oferecer essas oficinas em outros encontros, nacionais sempre que possível.~~ Colocado em votação, o item foi aprovado com modificação e teve a seguinte redação final: **Planejar oficinas para a discussão da segurança digital no primeiro semestre de 2019, com membros das seções sindicais afins aos seguintes temas: 1) Questões estruturais referentes à sociedade da informação e ao funcionamento do meio ambiente digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) E oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.** A inclusão proposta pelo grupo 10 teve a seguinte redação: 1. *Que o GTCA elabore material que dê orientações sobre Segurança Digital para sindicalistas e militantes.* 2. *Que o ANDES-SN, por meio de suas regionais e/ou seções sindicais, promova oficinas práticas de segurança digital, de maneira regionalizada, para diferentes níveis de conhecimento.* Em deliberação, a inclusão de novo item proposto pelo grupo 10 **não foi aprovada**. A proposta de inclusão de novo item no grupo 11 teve a seguinte redação: *Que o ANDES-SN, por meio de suas regionais e/ou seções sindicais, promova oficinas práticas segurança digital, de maneira regionalizada para diferentes níveis de conhecimento.* Em deliberação, a inclusão de novo item proposto pelo grupo 11 foi **suprimido**. A recomendação proposta pelo grupo 7 teve a seguinte redação: *Que sejam realizadas oficinas sobre Segurança Digital no âmbito dos Encontros Regionais.* 3. *Remeter: Que o GTCA elabore material que dê orientações sobre Segurança Digital para sindicalistas e militantes.* Em deliberação, **não foi aprovada** a recomendação proposta pelo grupo 7. A recomendação proposta pelo grupo 11 teve a seguinte redação: ~~*Que o Andes-SN realize um Seminário em Segurança Digital no primeiro semestre de 2019, que aborde Recomendar ao GTCT que aprofunde o debate sobre: 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) E, oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento. Superado.*~~ Em deliberação, **não foi aprovada** a recomendação proposta pelo grupo 11. A recomendação proposta pelo grupo 13 teve a seguinte redação: *Que sejam realizadas oficinas sobre Segurança Digital no âmbito dos Encontros Regionais.* Em deliberação, a recomendação foi considerada **superada**. Dando continuidade, retornou-se ao item cuja discussão havia sido suspensa, o **Item 2 do TR 19**, oportunidade na qual foi apresentado um texto consolidado vindo da plenária com a seguinte redação: **2. Realizar uma reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES, no primeiro semestre de 2019, para debater os desafios e as especificidades das IFES relacionadas às questões de Integração, Fronteiras e multicampia, buscando viabilizar a participação de seções que vivenciam tal situação.** Em deliberação, o texto foi **aprovado** com algumas abstenções e remetido para o Tema III. **TR 74. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: Que o ANDES-SN crie o GT Multicampia, um grupo de trabalho para tratar questões relacionadas à estrutura de multicampia das IES, tanto no que diz respeito à estrutura dos campie, a precariedade das condições de trabalho, quanto à**

*estrutura multicampia e sua continuidade como política pública que atende uma parte significativa de estudantes e suas comunidades com ensino, pesquisa e extensão, bem como à estrutura multicampia das seções sindicais do ANDES-SN. Supressão nos grupos 8 (17/0/1) e 9 (22/3/0). Modificação nos grupos 2 (10/7/2); 5 (20/0/0) e 10 (13/5/3). A modificação proposta pelo grupo 2 teve a seguinte redação: 1. Criar uma Comissão, nacionalmente e nas seções sindicais, para estudar as questões específicas da multicampia e apresentar seus resultados para o 39º Congresso do ANDES-SN. A modificação proposta pelo grupo 5 teve a seguinte redação: 1. Que o ANDES-SN ~~crie o GT Multicampia, um grupo de trabalho para tratar questões~~ – APROFUNDE O DEBATE SOBRE OS CONTEÚDOS DAS CONDIÇÕES relacionadas à estrutura de multicampia das IES, tanto no que diz respeito à estrutura dos campi, a precariedade das condições de trabalho, quanto à estrutura multicampia e sua continuidade como política pública que atende uma parte significativa de estudantes e suas comunidades com ensino, pesquisa e extensão, ~~bem como~~ – INCLUINDO à estrutura multicampia das seções sindicais do ANDES-SN. A modificação proposta pelo grupo 10 teve a seguinte redação: 1. Que o ANDES-SN crie o GT Multicampia e universidades de fronteiras, para tratar das questões relacionadas à estrutura de multicampia e das questões de fronteira das IES, tanto no que diz respeito às especificidades de fronteira, à estrutura dos campi, a precariedade das condições de trabalho, bem como à estrutura de multicampia e sua continuidade como política pública que atenda uma parte significativa de estudantes e suas comunidades de fronteira com ensino, pesquisa e extensão. A deliberação foi pela votação entre a supressão e a modificação. O resultado foi a **supressão do TR 74** integralmente. **TR 75 – ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN.** 1. O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: *supressão do item: VI do Art. 11 – Seção 3 Da Comissão Diretora: Art. 11. É de competência da Comissão Diretora: VI – organizar a composição dos grupos mistos do 38º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.* 2. *Inclusão na Seção 4 dos Grupos Mistos: Artigo 12, incluir o Item V: V – Os Grupos Mistos nos Congressos do ANDES-SN devem ser formados por delegados e observadores de acordo com suas escolha, inscritos por meio de listagem com as TR divididas por grupos. Essa listagem com as TR deve ser criada segundo critérios definidos pela Comissão Diretora e fornecidas no momento de assinatura no Caderno de Presença da Plenária de Tema 1. Os dispositivos dos arts. 13 e 14 devem ser respeitados e conferidos pela Comissão Diretora, a qual cabe fazer os ajustes necessários, respeitada a ordem de inscrição dos participantes.* 3. *Obs.: nos demais Congressos, a Redação para esse item deve ser: V – Os grupos mistos nos Congressos do ANDES-SN devem ser formados por delegados e observadores de acordo com a suas escolhas, inscritos por meio de listagem com as TR divididas por grupos. Essa listagem com as TR deve ser criada segundo critérios definidos pela Comissão Diretora e fornecidas no momento de Credenciamento no Congresso. Os dispositivos dos arts. 13 e 14 devem ser respeitados e conferidos pela Comissão Diretora, a qual cabe fazer os ajustes necessários, respeitada a ordem de inscrição dos participantes.* A discussão nos grupos foi: supressão nos grupos 2 (23/0/0); 5 (14/3/0); 8 (13/4/2) e 9 (21/0/3). A deliberação, por ampla maioria, com algumas abstenções, foi pela **supressão do TR 75** integralmente. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos da Plenária do Tema IV e solicitou o retorno dos componentes da Mesa 2 do Tema II para dar continuidade aos trabalhos*

interrompidos, e eu Maurício Alves da Silva, 2º secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Maurício Alves da Silva
2º Secretário

Reginaldo Silva de Araújo
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 15h50 do dia 3 de fevereiro de 2019, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do 38º Congresso do ANDES-SN. O presidente da mesa, Antônio Gonçalves, iniciou os trabalhos apresentando o(a)s demais componentes: Eblin Farage (Secretária-Geral); Raquel Dias Araújo (1ª Tesoureira); Rosimê da Conceição Meguins (ADUFPA); Emerson Duarte Monte (2º Vice-Presidente da Secretaria Regional Norte II); Jacqueline Rodrigues de Lima (2ª Secretária). A Plenária foi aberta pelo Presidente do ANDES-SN, que em seguida passou a palavra à secretária-geral para leitura e submissão das moções. A professora Eblin Farage informou que foram submetidas 26 moções. Foi apresentada a seguinte metodologia para condução dos trabalhos: seria lido o fator motivador e o(a)s proponentes de cada moção com a possibilidade de registro de destaque para posterior debate. As moções que não sofressem destaques seriam votadas em bloco ao final. As moções foram as seguintes:

Moção 1 – de repúdio ao Ministro da Educação, Ricardo Velez Rodrigues, que em entrevista à Revista Veja, na data de 1º de fevereiro de 2019, desrespeitou o(a)s brasileiro(a)s, a educação e atacou frontalmente o ANDES-SN, sendo o(a)s proponentes a Diretoria do ANDES-SN, a Delegação da Aduferpe e o(a)s professore(a)s Ana Carolina Galvão Marsiglia (Adufes); Andressa Fracaro Cavalheiro (Adunioeste); Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUnB); Cláudio Lira dos Santos Junior (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB); David Romão Teixeira (Apu); Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat); Eliane Souza Cruz (Adunifesp); Eduardo Forneck (Adunifesp); José Eudes Baima Bezerra (Sinduece); Fábio Tadeu de Melo Pessoa (Sindunifesspa); Felipe Rosa (ADUFRJ); Fernando Duda (ADUFRJ); Flávio Pereira (Adunioeste); Gisele Carignani (Adunemat); Giselle Moraes Moreira (APESJF); Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS); José Tarcísio Lima (Adufla); Lígia Bahia (ADUFRJ); Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste); Lisanil da Conceição P. Pereira (Adunemat); Lisleandra Machado (APESJF); Luís Antônio Pasquetti (ADUnB); Luiz Fernando Rojo Mattos (ADUFF); Mairton Celestino da Silva (ADUFPI); Manoel Pereira de Andrade (ADUnB); Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF); Marize Souza Carvalho (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Míriam Cristiane Alves (ADUFPEL); Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB); Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUnB); Silvana Aparecida de Souza (Adunioeste); Sílvia Regina Nunes (Adunemat); Wagner de Melo Romão (Adunicamp);

Moção 2 – de repúdio às atitudes do Deputado Federal Eder Mauro contra o 38º Congresso do ANDES-SN, proposta pela Diretoria do Sindicato Nacional;

Moção 3 – de repúdio às perseguições, criminalização e ameaças sofridas pelo ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ), sendo o(a)s proponentes as Delegações da ASDUERJ e da ADUFRJ;

Moção 4 – de repúdio ao fechamento das Escolas do Campo, tendo como proponentes o(a)s docentes da ADUFPA Ailton Lima Miranda, Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho, Jorge Moraes Costa, Luciene das Graças Miranda Medeiros, Nelivaldo Cardoso Santana;

Moção 5 – de repúdio ao convênio da UFES com a Polícia Militar para patrulhamento nos *campi* da universidade, proposta pelo(a)s seguintes docentes da Adufes: Ana Carolina Galvão Marsiglia, Ana Lúcia Coelho Heckert, Antônio Carlos Amador Gil, Daniela Zanetti, Gaspar Leal Paz, Júnia Mattos, Luciana Pimentel Rodhes Gonçalves Soares, Luiz Alexandre Oxley da Rocha, Ueber Oliveira;

Moção 6 – de repúdio ao governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, por instituir, com a aprovação da Assembleia Legislativa, da “lei de responsabilidade fiscal estadual”, uma lei que congela os salários do(a)s servidore(a)s por tempo indeterminado, extingue seis empresas públicas, entre outros ataques à classe

trabalhadora, tendo como proponentes o(a)s professore(a)s da Adunemat Silvia Nunes, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Dimas Santana Souza Neves e Giselle Carignan; **Moção 7** – de apoio à luta e contra as ameaças à sobrevivência do Povo Munduruku, em decorrência da implantação de grandes projetos no Baixo Amazonas, da ação de garimpos ilegais em suas terras e da construção de estradas em seu território, impactando violentamente a vida e a cultura Munduruku, proposta pela Delegação da ADUA Seção Sindical; **Moção 8** – de repúdio ao governador Rui Costa do PT, que tem intensificado a deterioração das condições de trabalho, de estudo, de ensino e de desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas universidades estaduais baianas, proposta pelas delegações da ADUSB, ADUFS, ADUSC e ADUNEB; **Moção 9** – em defesa da paz e da soberania da Venezuela, diante da ameaça de golpe de Estado e de invasão estrangeira ao vizinho país da Venezuela, apresentada pelos seguintes proponentes: Luiz Fernando Rojo (ADUFF); Maria Onete Lopes (ADUFF); Adriana Machado (ADUFF); Agatha Justen (ADUFF); Júlio Figueiredo (ADUFF); José Antônio e Souza (ADUFF); Wagner Romão (ADUNICAMP); Elaine Prodócimo (ADUNICAMP); Josely Rimoli (ADUNICAMP); Wanderley Martins (ADUNICAMP); Edson Teixeira (ADUFF); Milton Pinheiro (ADUNEB); Giovani Frizzo (ADUFPEL); Luís Acosta (ADUFRJ); Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE); Eduardo Silva (ADUFERPE); Lígia Bahia (ADUFRJ); Ricardo Medronho (ADUFRJ); Hélio de Matos Alves (ADUFRJ); Fernando Duda (ADUFRJ); Tadeu Cotto (ADUFLA); José Tarcísio Lima (ADUFLA); Bethânia Geremias (ASPUV); Fernando José de Paula (ADUFPB); Érika Suruagy (ADUFERPE); Luciana Leandro (ADUFCG); Melania Loureiro (ADUFCG); Cláudio Lira (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Cristiano Bonnesi (ADUFPB); Francinete Rodrigues (ADUFPB); Maria Ivete Martins (ADUFPB); Baltazar Macaíba (ADUFPB); Sílvia Nunes (ADUNEMAT); Giselle Moraes (APES); Leonia Boff (ADUNEMAT); Dimas Neves (ADUNEMAT); Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT); Gisele Carlenani (ADUNEMAT); Elizandra Garcia (ADUFF); Kate Lane (ADUFF); Guilherme Wagner (ASDUERJ); Maira Kubik (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Rodrigo Reis (ASDUERJ); Rute Berger (ADUFERPE); Isabelle Meumier (ADUFERPE); Lilian Borges (ADUNIOESTE); Alessandra Rosa Carrijo (ADUNIOESTE); Silvana de Souza (ADUNIOESTE); Orahcio Felício de Sousa (APUR); Fátima Aparecida (APUR); Fernanda Dias (APUR); Mariuza Guimarães (ADUFMS); José Alberto de Oliveira (ADUFMS); Rogério Massarato (SESDUEM); Ana Maria Coelho (ADUFPA); Cássio Tavares (ADUFCG); Fernando Correa (SESUNILA); Jones Jorge (ADUNIFESP); Isaura Cruz (APUB); Luís Pasqueti (ADUNB); Everaldo Andrade (ADUSP); Gilberto Brito (ADUFU); Ana Carolina Galvão (ADUFES); Eudes Baima (SINDUECE); Frederico Costa (SINDUECE); Pedro Silva (SINDUECE); Flávio Dantas (ADUFERPE); Domingos Garcia (ADUNEMAT); Billy Graeff (APROFURG); Eduardo Forneck (APROFURG); Jaqueline Durigon (APROFURG); Diego Balman (APROFURG); Ângela Moreira (ADUFPEL); Cristiano Engelk (ADUFPEL); Manuela Finokiet (SINDOIF); Márcia Umpierre (APROFURG); Lucas (APROFURG); Andrea Moassab (SESUNILA); Eliane Cruz (ADUNIFESP); Alberto Handfas (ADUNIFESP); Humberto Clímaco (ADUFG); Jacques de Novion (ADUNB); Leiliane Machado (ADUNB); **Moção 10** – de repúdio às reiteradas ações persecutórias que atentam contra a liberdade de organização sindical do(a)s professore(a)s da UFG Jataí filiados à ADCAJ, proposta por Helga Maria Martins de Paula (AdCAJ); Claudia Lúcia da Costa (ADUFU); Caroline Magalhães Lima (SINDUECE); Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ); Gustavo Seferian (ADUFLA); e pelas delegações da ADUFG, da SESUNILA e da APUG; **Moção 11** – de apoio à greve do(a)s servidore(a)s municipais de São Paulo contra a Reforma da Previdência Municipal, cujos proponentes são os professores Gilberto Brito (ADUFU); Alberto Handfas (ADUNIFESP); e Eudes Baima

(SINDUECE); **Moção 12** – de repúdio à invasão da ADUFCG pela Polícia Federal na ocasião do 2º Turno das eleições diante do ataque à autonomia universitária e à liberdade sindical, proposta pela Delegação da ADUFCG; **Moção 13** – de repúdio às práticas arbitrárias da Reitoria da UFCG, teve como proponente a Delegação da ADUFCG; **Moção 14** – de repúdio à violência do Campo (assassinato de dois militantes e dirigentes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), foi proposta pela Delegação da ADUFCG; **Moção 15** – de repúdio à perseguição e criminalização sofrida pela professora Clarisse Gurgel, por ter denunciado, por meio da leitura de uma carta dos três segmentos nos Conselhos Superiores, práticas ilegais de arrecadação de recursos na universidade, sendo proponente a Delegação da ADUNIRIO; **Moção 16** – de repúdio à suspensão da decisão do MPSC e da Justiça pela desembargadora Maria Rocio Luz Santa Ritta, do TJSC, proibindo a deputada estadual Ana Caroline Campagnolo, militante da “Escola Sem Partido” e MBL, de incitar estudantes a filmarem e denunciarem conteúdos e falas de professore(a)s nas instituições educacionais do estado de Santa Catarina, que teve como proponentes as Delegações da APRUDESC e da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC; **Moção 17** – de apoio à Carta de São José do Norte, proposta pelo(a)s docentes da APROFURG: Jaqueline Durigon, Tatiana Walter, Eduardo Dias Forneck, Márcia Borges Umpierre, Billy Graeff Bastos, Cristiano Ruiz Engelke, Lucas Cerqueira, Cassiane Freitas Paixão, Sabatha Catoia Dias, Amanda Motta Castro; **Moção 18** – de repúdio ao anúncio de não nomeação do(a)s reitor(a)s eleito(a)s nas consultas eleitorais como já aconteceu no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), tendo sido proposta pela Delegação da ADUFU; **Moção 19** – de repúdio à matéria publicada no dia 29/1/19, pela Gazeta do Povo, que se refere ao 38º CONGRESSO DO ANDES-SN, cujo proponente foi a Delegação da APUFPR; **Moção 20** – em defesa das professoras Maria Paula Cordeiro e Fátima Pinho, da Universidade Regional do Cariri, motivada pela revogação de nomeação e pedido de exoneração das duas docentes da URCA, após dezessete anos de exercício da função, que teve como proponentes o(a)s docentes Alana Mara Alves Gonçalves (SINDURCA); Zuleide Fernandes de Queiroz (SINDURCA); Jonas Menezes Bezerra (SINDURCA); Cássio Expedito Galdino Pereira (SINDURCA); Sílvia Helena de Lima Monteiro (SINDIUVA); Teresa Cristina Lacerda Gomes (SINDIUVA); José Ernandi Mendes (SINDUECE); Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE); Alexandre Araújo Costa (SINDUECE); Frederico Jorge Ferreira Costa (SINDUECE); Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE); Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE); Pedro Claesen Dutra Silva (SINDUECE); José Eudes Baima (SINDUECE); Pedro Wilson Oliveira Costa Júnior (SINDUECE); Rosângela Duarte Pimenta (SINDIUVA); **Moção 21** – de solidariedade à professora Débora Diniz, diante das ameaças de morte recebidas por ela e das notícias de que teve que se afastar das atividades docentes e do país por conta disso, proposta pela Delegação da ADUFRJ; **Moção 22** – de repúdio à declaração do Secretário de Desestatização e Desinvestimento do Governo Federal, Salim Mattar, no último dia 29/1, durante um evento no Banco Credit Suisse, em São Paulo, afirmando que a meta atual do governo é privatizar ou extinguir as estatais federais, tendo como proponentes o(a)s docentes da ADUFS; **Moção 23** – de repúdio ao uso da força policial para a demolição de 400 moradias no bairro Massaranduba em Salvador (BA) em decorrência da ação de reintegração de posse promovida pelo governo do estado da Bahia, que teve como proponentes as Delegações da ADUSB, ADUFS, ADUSC, ADUNEB e o(a)s docentes eleitos na AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III Rodrigo Pereira, Maíra Kubik, Lana Bleicher e Vitor Bemvindo Vieira; **Moção 24** – de repúdio à não liberação do ex-presidente Lula para o enterro do irmão, sendo o(a)s proponentes o(a)s professore(a)s Marina Tedesco (ADUFF); Carlos Augusto (ADUFF); Ana Claudia (ADUFF); Gustavo Gomes (ADUFF); João Claudino Tavares (ADUFF); Luiz Rojo (ADUFF); Luciana

Boiteux (ADUFRJ); Fernanda Vieira (ADUFRJ); Elidio Marques (ADUFRJ); Glaucia Lelis Alves (ADUFRJ); Sara Granemann (ADUFRJ); Lana Bleicher (AG da UFBA realizada pela Secretaria Regional Nordeste III); Eudes Baima (Sinduece); **Moção 25** – de solidariedade às vítimas do rompimento da Barragem da Vale S/A em Brumadinho, cuja proponente foi a professora Lilian Gregory (ADUSP); **Moção 26** – de apoio às lutas dos Awá e Tremembé, indígenas do estado do Maranhão, em virtude da invasão da terras dos Awá e do despejo dos Tremembé, sendo proponentes a Delegação da APRUMA. Não havendo destaques para as moções, colocado em votação, foram aprovadas com poucas abstenções. A seguir, o presidente da mesa passou a palavra para a professora Conceição Meguins (ADUFPA), que ressaltou a importância do 38º Congresso e das deliberações aprovadas nessa instância. O professor Emerson Duarte Monte (2º Vice-Presidente da Regional Norte II), por sua vez, enfatizou o avanço, entre outros, na construção da unidade e na aprovação da paridade de gênero. O presidente da mesa anunciou que um coletivo de professor(a)s negro(a)s solicitou a leitura da carta “O lugar das questões étnico-raciais no movimento docente”. O documento foi lido pela professora Rosineide Cristina de Freitas (ASDUERJ), e seu conteúdo versou sobre as diferentes frentes de luta do movimento negro, tais como as ações afirmativas, a demarcação dos territórios quilombolas, o ensino de história da África e afro-brasileira nas escolas e as ameaças da atual conjuntura. Reforçou o papel do ANDES-SN na intensificação da luta antirracista e ampliação do debate e as ações sobre fortalecimento dos processos de inclusão no sindicato, na universidade e na sociedade. A secretária-geral fez a leitura da Carta de Belém e apresentou os números do Congresso: 391 delegado(a)s, 79 seções sindicais, 157 observadore(a)s e 10 convidado(a)s. Retomando a palavra, o presidente destacou que a luta contra a contrarreforma da previdência unirá a classe trabalhadora e que temos o desafio de realizar o III Encontro Nacional de Educação em abril e fortalecer o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas, que será lançado no dia 19 de fevereiro. Agradeceu a hospitalidade e à(ao)s trabalhadore(a)s que deram apoio nos diferentes espaços de realização do Congresso, e deu por encerrado o 38º CONGRESSO do ANDES-SN às 16h28 do dia 3 de fevereiro de 2019.

Eblin Joseph Farage
Secretária-Geral

Antonio Gonçalves Filho
Presidente

CARTA DE BELÉM

Com o tema *Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95*, realizou-se, entre os dias 28 de janeiro e 2 de fevereiro de 2019, na bucólica cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, sediado pela ADUFPA Seção Sindical. O congresso contou com a presença de 391 delegado(a)s e 157 observadore(a)s que representaram 79 seções sindicais de todo o país, além de 40 diretores(a)s e 10 convidado(a)s. O Congresso reafirmou a concepção de sindicato classista e pela base com ampla democracia interna na esteira da história do Sindicato Nacional, além de sinalizar, desde a sua mesa de abertura, a necessidade de construção da ampla unidade entre diversas entidades da classe trabalhadora em luta contra as medidas que intensificam a retirada de direitos.

A vivacidade da Cabanagem, como produto da resistência e unidade entre os povos indígenas, ribeirinhos, negros e negras, esteve presente nos cânticos e nas danças, do Carimbó e do Siriá, protagonizadas pelo Grupo de Cultura Regional Iaçá na abertura do Congresso. As batalhas no mundo da ação política perpetradas pelo seringalista Eduardo Angelim, as letras, cânticos e ritmos dos mestres Cupijó, Vieira e Verequete, que resistem ao processo de aculturação no coração dos povos da Amazônia, constituíram o rio que desembocou na mesa de abertura.

O 38º Congresso do ANDES-SN foi marcado desde o seu início pela disposição de resistência expressa nas falas de saudação e contrárias às medidas do governo de extrema-direita de Bolsonaro, que anuncia o prelúdio de um tempo de grande ameaça aos direitos conquistados pelo(a)s trabalhadore(a)s no Brasil. No caminho da conformação da Frente Nacional Unitária a composição da mesa expressou a luta dos remanescentes de Quilombolas, além de contar com um representante dos povos indígenas por meio do primeiro professor indígena da UFPA, da etnia Uirá, que salientou a necessidade de enfrentamento às medidas contrárias aos direitos dos povos indígenas, especialmente a Medida Provisória nº 870/19, que transferiu para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a identificação, delimitação, reconhecimento e demarcação das terras indígenas.

A conclamação a unidade também foi exaltada na saudação realizada pelo representante do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), ao destacar o crime ambiental praticado pela expressão da exploração da natureza dos representantes do capital a partir do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., na cidade de Brumadinho (MG), que tirou a vida de centenas de seres humanos e assassinou o rio Paraopeba, fauna e flora daquela região, no início da tarde do dia 25 de janeiro. Já na plenária de instalação foi aprovada, por unanimidade pelo(a)s congressistas, uma moção de repúdio ao crime ambiental e de solidariedade à população de Brumadinho.

A Plenária do Tema I - Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta, expressou a riqueza e a rigorosidade na análise realizada pelo(a)s congressistas, com a apresentação dos distintos textos que contribuíram com o desenvolvimento do debate. O inimigo de classe é único. Essa constatação foi categórica no conjunto das intervenções ao explicitar que as ações do governo federal, apontando amplos retrocessos, são expressão do projeto do capital. Retrocessos que passam pela negação das garantias do direito de existir, a partir do momento em que se ampliam os índices de feminicídio, de violência contra o(a)s LGBTT e os assassinatos dos negros e negras nas periferias, assim como as medidas do governo Bolsonaro contrárias à garantia dos direitos fundamentais, como a Previdência pública, a Educação e a Saúde públicas e gratuitas, o

direito ao trabalho, a defesa da natureza e dos povos originários. Também marcou os debates que construíram a centralidade da luta do sindicato para o próximo período a necessidade de lutar pela revogação da EC/95, da terceirização e o conjunto de retirada de direitos que se intensificam. Nesse contexto, a saída apontada pela plenária foi uníssona para a centralidade da luta. Em demonstração ao máximo esforço de unidade para resistir, em direção a livre expressão, organização e manifestação é necessário construir uma Frente Nacional Unitária, como espaço de aglutinação para as lutas, contribuindo assim para barrar os retrocessos e avançar na organização da classe trabalhadora. Os debates apontaram para o avanço da extrema direita no Brasil e em outras partes do mundo e também registrou a resistência de diferentes segmentos da classe trabalhadora para lutar contra a retirada de direitos.

Dentro da construção do Plano Geral de Lutas para o período que se inicia, nos marcos da ascensão de um governo de extrema direita, a formação político-sindical da categoria foi uma das pautas do(a)s congressistas. O plano de lutas expressou ainda a indicação das bases, expressa nas posições do(a)s congressistas de fortalecerem as bases para a construção da Frente Nacional Unitária, o compromisso de intensificar todos os esforços para a realização do III Encontro Nacional de Educação em conjunto com a Frente Nacional Escola sem Mordada e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas que ganham contorno nos variados estados do Brasil e fortalece as organizações nacionais que se encontram à frente desses instrumentos de luta forjados pela classe trabalhadora na defesa da educação pública, gratuita, autônoma, democrática, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

Impulsionar ferramentas para fazer frente às violações ao direito de ensinar e aprender imerso numa sociedade em que os preceitos democráticos precisam balizar as ações humanas, esteve presente nas intervenções de mulheres e homens que debateram as distintas formulações em direção à defesa da valorização do papel social das instituições de ensino e do(a)s professore(a)s. Ratificando, por fim, a defesa da liberdade de cátedra, da educação pública, das entidades sindicais, estudantis e movimentos sociais que lutam pela pauta da educação como ações necessárias para enfrentar o esvaziamento das escolas e universidades públicas, qualquer possibilidade de sua privatização, assim como enfatizar as universidades, os institutos federais e os CEFET como estruturas para o amplo desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometidos com um projeto de sociedade que coloque em primeiro plano a defesa do ser humano e da natureza, portanto, um projeto para além do capital. Também foi reafirmada a defesa intransigente dos ainda frágeis processos democráticos das universidades, Institutos Federais e CEFET, em especial no que tange a eleição do(a)s reitor(a)s. Reafirmamos nossa disposição de lutar contra os processos autoritários que tentem intervir na autonomia das instituições Públicas de ensino, reafirmando que a eleição do(a)s dirigentes deve se encerrar no interior da própria instituição. Reafirmamos ainda a necessidade de avançar na luta contra o capacitismo e a defesa da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Em direção ao permanente combate às opressões etnicorraciais, de gênero e sexuais, a categoria docente presente no 38º Congresso não deixou de lembrar a morte do Mestre Moa do Katendê, expressão do avanço do preconceito radicalizado contra a cultura afro-brasileira. De igual modo, o(a)s congressistas destacaram, para não se perder na história, a necessidade de se identificar os mandantes e os responsáveis pelo assassinato político de Marielle Franco, ex-vereadora (PSOL/RJ) e do seu motorista Anderson Gomes, ocorrido em 14 de março de 2018. A memória da luta travada por Marielle foi lembrada durante a realização do ato político no 38º Congresso pelo(a)s congressistas com faixas e cartazes, em que se destacou a luta permanente contra a desigualdade de gênero e o genocídio da negritude.

Para fazer avançar as pautas, o(a)s congressistas aprovaram a delimitação do dia 28 de junho (Dia Internacional do Orgulho LGBTQ+) como uma data de luta nacional contra a LGBTQ+fobia no interior das IFES/IEES/IMES. A intensificação da defesa pela descriminalização e legalização do aborto articulada com as pautas das mulheres foram pontos de debate pela categoria. Nesse particular, um grande e importante avanço sobre a paridade de gênero para a composição da diretoria nacional do ANDES-SN, foi aprovado a partir de acalorado debate nos grupos e na plenária, que deverá ser implementado a partir da próxima diretoria nacional, portanto, um importante avanço na luta permanente contra a opressão de gênero que é estruturante na sociedade capitalista. Definiu ainda que no dia 8 de março o sindicato nacional colocará para deliberação das bases a adesão à Greve Internacional das Mulheres, com paralisação nas instituições de ensino. Ainda na esteira da luta a aprovação do dia 14 de março como dia nacional de luta contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais, data em que será lembrado o assassinato de Marielle e Anderson. Além disso, para o segundo semestre, a necessária construção dos dias nacionais de lutas contra o assédio moral e sexual e a luta contra o racismo.

No âmbito do conjunto das lutas aprovadas pelo sindicato nacional foi reafirmada a necessidade de intensificação do trabalho de base, e das lutas relativas às questões ambientais, a defesa da Previdência, Educação e da Saúde Pública, a defesa da estruturação da carreira docente das instituições federais de ensino, o financiamento público para a política de ciência e tecnologia. Mais do que nunca, a categoria de professoras e de professores que constroem, coletiva, democrática e cotidianamente o ANDES-SN, se vê diante de uma conjuntura de ampla retirada de direitos e de ataques. A batalha que se abrirá, com a intensificação dos retrocessos e do desmonte dos serviços públicos, exige da categoria um amplo esforço em construir lutas unitárias, o que se coloca como centralidade para o próximo período, em especial no combate a contrarreforma da previdência, em ampla articulação com outras entidades, centrais sindicais e movimentos sociais, apontando a necessidade de construção da greve geral.

Essa conjuntura se expande para os governos estaduais e municipais, que se alinham e se colocam como base de sustentação do governo federal para fazer coro com o discurso da extrema direita. Colocar, na ordem do dia, a defesa da carreira docente, a necessária recomposição do financiamento público para as IEES/IMES, a garantia da autonomia universitária, a defesa das liberdades democráticas, a delimitação de uma ampla política de ciência e tecnologia, são eixos para impulsionar o processo de resistência nos diversos setores.

Com grande sensibilidade o tema da política agrária, urbana e ambiental foi debatido pelos/as congressistas, considerando o impacto do crime ambiental ocorrido em Brumadinho (MG). Em ampla articulação com a centralidade, a defesa da necessária articulação com entidades de classe e movimentos sociais que defendam os direitos dos povos indígenas e das populações quilombolas e ribeirinhas, foi reafirmada pela categoria. Assim como a permanente denúncia, nacional e internacionalmente, dos massacres, das perseguições, das torturas, das prisões, das chacinas, dos assassinatos e a da criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos.

Como parte das atividades que ocorreram durante o 38º Congresso e na defesa dos povos indígenas, vários(a)s congressistas participaram do ato nacional, no dia 31 de janeiro, como parte das ações da Mobilização Nacional Indígena em resposta aos ataques do governo Bolsonaro aos direitos dos povos indígenas. A atividade foi convocada, nacionalmente, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e, em Belém, o ato foi organizado por uma ampla frente de entidades, dentre elas, o Fórum da Amazônia Oriental (FAOR), o Movimento Xingu Vivo, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a CSP-Conlutas (PA) e o ANDES-SN. Os movimentos e entidades

sindicais protagonizaram um grande Ato Político-Cultural, com a presença de povos indígenas, com manifestação de rua sob as mangueiras da Praça da República e da Av. Nazaré.

Os acalorados debates nos grupos mistos e nas plenárias, durante os seis dias de congresso, na beira do Rio Guamá, com a máxima expressão etimológica do “*rio que chove*”, constituíram a expressão fática da categoria docente que se coloca de modo incansável na defesa do projeto histórico da classe trabalhadora a fim de enfrentar, com a máxima unidade na ação, os grandiosos desafios que a conjuntura apresenta.

Com alegria o(a)s congressistas aprovaram a homologação da incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, expressando a força que o movimento docente tem para resistir e a necessidade de intensificar o trabalho de base. Também foi em clima de festa que o(a)s congressistas deliberaram pela realização do 39º Congresso na USP, a ser sediada pela ADUSP-Seção Sindical.

O 38º Congresso recebeu, no marco da história do movimento docente, dez painéis em comemoração aos 40 anos das primeiras seções sindicais, com exposições fotográficas, documentários e memórias do início do movimento docente que construiu, em 1981, a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Os painéis foram organizados pela ADUA, ADUFES, ADUFF, ADUFMAT, ADUFPI, ADUFRJ, ADUFU, ADUNIRIO, APRUMA e ASDUERJ, que demarcaram as suas gêneses nos idos de 1978/1979, a partir da ampliação da luta contra o regime militar (1964-1985) e de ascenso do movimento sindical no país.

Também marcou o 38º Congresso do ANDES-SN a realização do espaço de convivência, que acolhendo 11 crianças, permitiu a responsáveis a participação nos grupos de trabalho e nas plenárias, experiência que vem sendo aprimorada buscando garantir condições de militância para o(a)s sindicalizado(a)s.

A plenária final ocorreu no início da madrugada do dia 3 de fevereiro, momento em que as águas do Rio Guamá, que percorre a paisagem da UFPA, encontravam-se em calmaria. Nutrido(a)s pela experiência de resistência que marca a história do povo cabano e embalado(a)s pelas batidas que animam a alma do(a)s que escutam a sonoridade vigorosa do curimbó, o 38º Congresso teve fim com o sentimento de que, mais uma vez e em novo patamar, é necessária a resistência da classe trabalhadora contra a exploração do capital e dos governos que intensificam e defendem a opressão de classe. Nos despedimos, portanto, com a leveza poética de Rui Barata, que deixa na memória a certeza da perspicácia.

PRIMEIRO DE MAIO

Surja esse verso de maio,
trazido pelos arcanjos,
um verso que faça maio,
o maio dos desenganos,
e fel transforme em doçura,
rendilhando de ternura,
os meus fracassos humanos.

Um verso que me decifre,
nas horas de ansiedade,
que não sendo antologia,
seja a minha humanidade,
levando por onde for,
os meus suspiros de amor
e gritos de liberdade.

Um verso assim como esse:
"Proletários de todo o mundo,
(uni-vos)"

Belém, estado do Pará, 3 de fevereiro de 2019.

MOÇÕES

Moção 1

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Delegação da Aduferpe e Ana Carolina Galvão Marsiglia, Andressa Fracaro Cavalheiro, Ariuska Amorim, Claudio Lira, Clarice Santos, David Romão Teixeira, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Eliane de Souza Cruz, Eduardo Forneck, Eudes Baima, Fabio Pessoa, Felipe Rosa, Fernando Duda, Flávio Pereira, Gisele Carignani, Giselle Moreira, Jocimar Lomba Albanez, José Tarcísio Lima, Lígia Bahia, Lilian FP Borges, Lisanil C. Patrocínio, Lisleandra Machado, Luis Antonio Pasquetti, Luiz Fernando Rojo, Mairton Celestino, Manoel Pereira de Andrade, Maria Onete Lopes Ferreira, Marize Souza Carvalho, Miriam Cristiane Alves, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves, Patrícia Pinheiro, Silvana Aparecida de Souza, Sílvia Regina Nunes, Wagner Romão.

Seção Sindical: ADUFES, SINDUECE, APESJF, ADUFF, ADUFRJ, ADUNIFESP, ADUFPB, ADUFPI, ADUNEMAT, ADUFPEL, ADUFLA, ADUNIOESTE, ADUNICAMP, ADUNB, APUB, ADUNIOESTE, ADUEMS, APROFURG, APUR, SINDUNIFESSPA, APUB, ADUFERPE

Destinatário(a)(s): Ministério da Educação e ANDIFES

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Esplanada dos Ministérios - Edifício Sede - Sala 300 - Brasília (DF)

CEP: 70047-900

E-mail: falabr@mec.gov.br

Fato motivador da Moção: Entrevista do ministro da Educação Ricardo Velez Rodrigues, na data de 1º. de fevereiro de 2019, à Revista Veja.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam total repúdio às declarações do ministro da Educação Ricardo Velez Rodrigues, em entrevista à Revista Veja, por meio da qual desrespeita os brasileiros, a educação e ataca frontalmente o ANDES-SN, com afirmações falsas. Entre os impropérios, o ministro defende a indicação de reitores pelo ministro da Educação e Presidência da República, prega a elitização das universidades e o fim do sistema de cotas, defende o pagamento de mensalidades nas universidades e ataca a liberdade de cátedra e os professores com o conhecido discurso da “ideologização das universidades”.

As professoras e os professores presentes ao 38º Congresso do ANDES-SN consideram inadmissíveis as declarações de um ministro de Estado, que ocupa uma pasta tão relevante e cara à sociedade brasileira.

É preciso avançar na defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

Não se aceitam retrocessos!

Exige-se respeito aos brasileiros, à juventude, aos trabalhadores e, particularmente, aos docentes.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 2

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatário: deputado federal Éder Mauro do Partido Social Democrático e da Comissão de Ética da Câmara Federal.

Fato motivador da Moção: Ataques ao Congresso do ANDES-SN

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, tornam pública Moção de Repúdio às atitudes do deputado federal Eder Mauro.

Em 29 de janeiro de 2019, o jornal Gazeta do Povo divulgou (<https://bit.ly/2TIVtse>), de forma caricata, o início das atividades do 38º Congresso Nacional do ANDES-SN.

No dia seguinte, na última quarta-feira, o deputado federal pelo Pará Éder Mauro (PSD) utilizou redes sociais para reproduzir conteúdo muito semelhante ao da peça jornalística. No vídeo, o deputado menciona o “encontro nacional de uma meia dúzia de capas vermelhas” qualificados, em outra parte da fala, de “bandidos” e proponentes de uma ideologia que “destruiu famílias, que destrói a cabeça dos nossos estudantes” (ver: <https://bit.ly/2Ux8hMv>).

Este é o mesmo deputado que, em 13 de novembro de 2018, fez gestos ameaçadores a um dirigente do ANDES-SN em sessão da Comissão Especial de Educação da Câmara Federal. Na ocasião, fazendo gestos que remetem a uma arma, o deputado também chamou o dirigente do ANDES-SN de “bandido”.

A reunião de educadoras e educadores na Universidade Federal do Pará busca discutir o futuro da educação pública no país, em uma conjuntura na qual figuras públicas preferem promover cruzadas anticomunistas e intensificar a polarização social no Brasil, ao invés de dedicarem energia à solução dos problemas estruturais que assolam o país, especialmente no campo da educação.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 3

Proponente(s): Delegação da ASDUERJ e Delegação da ADUFRJ

Seção Sindical: ASDUERJ e ADUFRJ

Destinatário(a)(s): Corte Interamericana de Direitos Humanos e Presidência da Câmara
Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): www.corteidh.or.cr

MOÇÃO A JEAN WYLLYS

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio às perseguições, criminalização e ameaças sofridas pelo ex-deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ), recentemente asilado politicamente. Jean Wyllys, cumprindo a função e dever público de deputado federal eleito, atuava com firmeza no combate à homofobia e contra toda sorte de ações fruto do recrudescimento do conservadorismo no Brasil.

Repudiam-se todas as práticas intimidatórias, assim como as inúmeras ameaças de morte que se seguem, além das tentativas de cerceamento da liberdade de expressão do ex-deputado, por intermédio das *fake news*, que buscam, insistentemente, neutralizar e macular o companheiro.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 4

Proponente(s): Ailton Lima Miranda, Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho, Jorge Moraes Costa, Luciene das Graças Miranda Medeiros, Nelivaldo Cardoso Santana.

Seção Sindical: ADUFPA

Destinatário(a)(s): Carlos Renilton Freitas Cruz, Fórum Paraense de Educação do Campo, Fóruns Regionais de Educação do Campo e Promotoria de Justiça da Primeira Região Agrária do Ministério Público Estadual.

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Campus Universitário de Castanhal – Av. dos Universitários – Jaderlândia.

Cidade: Castanhal (PA)

CEP: 68746-360

E-mail: salomao_hage@yahoo.com.br; salomaohage@ufpa.br

Fato motivador da Moção: Fechamento de escolas

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio ao fechamento das Escolas do Campo por ferir o direito à educação a homens e mulheres do campo e condenar milhares de crianças à exclusão desse direito, aumentando ainda mais o processo de marginalização social a que são submetidas.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 5

Proponente(s): Ana Carolina Galvão Marsiglia, Ana Lucia Coelho Heckert, Antonio Carlos Amador Gil, Daniela Zanetti, Gaspar Leal Paz, Junia Mattos, Luciana Pimentel Rodhes Gonçalves Soares, Luiz Alexandre Oxley da Rocha, Ueber Oliveira.

Seção Sindical: ADUFES

Destinatário(a)(s): Reinaldo Centoducatte, reitor da Universidade Federal do Espírito Santo; ANDIFES

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras

Cidade: Vitória (ES)

CEP: 29075-910

E-mail: chefiadegabinete.reitoria@ufes.br; reitor@reitoria.ufes.br

Fato motivador da Moção: Convênio da UFES com a Polícia Militar para patrulhamento nos campi da universidade

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Polícia Militar, para contratação de policiais militares da reserva para executarem a segurança dos campi da UFES. O convênio estabelece o patrulhamento de força policial nas dependências da universidade, custeado pela UFES e sem o devido estabelecimento de diálogo com a comunidade acadêmica.

A Polícia Militar, em especial a do Espírito Santo, tem vasto histórico de truculência e atuação violadora de direitos humanos. Além disso, é sabido que o braço armado do Estado não está preparado para dialogar com a vida acadêmica e suas especificidades. Ademais, um conjunto de entidades (sindical, de direitos humanos e movimento negro) vem se organizando coletivamente desde o anúncio do convênio, sem que a Reitoria atenda aos pedidos de audiência e apresente à comunidade acadêmica dados que indiquem ser a Polícia Militar a melhor alternativa para a segurança da universidade

Por fim, são conhecidos os estudos e as experiências, tanto do equívoco do uso da PM no espaço universitário, quanto das possibilidades de gestão de segurança alternativas à PM.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 6

Proponentes: Silvia Nunes, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Dimas Santana Souza Neves e Giselle Carignan.

Seção Sindical: ADUNEMAT

Endereço dos destinatários:

-Governo do Estado de Mato Grosso: Cuiabá (MT)
CEP 78049.903
E-mail: maurocarvalho@casacivil.mt.gov.br
Tel. (65) 36134600

-Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
CEP 78049.901
E-mail: presidencia@al.mt.gov.br
Tel. (65) 331369001

Fato motivador da Moção: O governador de Mato Grosso Mauro Mendes enviou e a Assembleia Legislativa aprovou um conjunto de leis instituindo a “lei de responsabilidade fiscal estadual”, nos moldes da lei federal, e uma lei que congela de fato os salários dos servidores por tempo indeterminado, revogando, também de fato, lei de 2004, que permitia a reposição anual das perdas salariais dos servidores. Além disso, foi autorizada a extinção de seis empresas públicas (como a EMPAER, que apoia a agricultura familiar), com a instituição de um plano de demissão voluntária, e, ainda, mudanças na lei que estrutura o MTPrev, órgão que gere as aposentadorias dos servidores do estado. Neste último caso, a proposta é aumentar a alíquota para a previdência cobrada dos servidores, de 11 para 14 por cento.

Como reação a esse conjunto de ataques, o Fórum Sindical, que articula os servidores públicos do estado e do qual a ADUNEMAT faz parte, ocupou o plenário de votação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso por dois dias, não impedindo, no entanto, que os deputados estaduais aprovassem as leis em sala fechada, sob forte esquema de segurança.

Agora os servidores articulados pelo Fórum Sindical preparam assembleias de base, que devem decidir por paralizações ao longo de fevereiro, o que poderá resultar em greve geral do conjunto dos servidores do estado de Mato Grosso.

MOÇÃO DE APOIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro e 2 de fevereiro, manifestam irrestrito apoio à luta dos servidores públicos do estado de Mato Grosso, entre os quais estão os docentes da UNEMAT, contra os projetos de leis enviados pelo governador e aprovados pela Assembleia Legislativa desse estado. Essa legislação constitui um conjunto de ataques aos serviços públicos, aos salários e à carreira dos servidores, por isso exige-se imediata revogação e abertura de diálogo com as entidades sindicais representativas dos servidores reunidas no Fórum Sindical.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 7

Proponente(s): Delegação da Seção Sindical - ADUA

Seção Sindical: ADUA

Destinatário(a)(s):

Ministério Público Federal
Ministério Público do Estado do Pará
Ministério Público do Estado do Amazonas
Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Fato motivador da Moção: Ameaça à sobrevivência do Povo Munduruku, em decorrência da implantação de grandes projetos no Baixo Amazonas, da ação de garimpos ilegais em suas terras e da construção de estradas em seu território, impactando violentamente a vida e a cultura Munduruku.

MOÇÃO DE APOIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam apoio irrestrito à luta do Povo Munduruku contra a implantação de grandes projetos na Amazônia, a ação dos garimpos ilegais, a construção de estradas em suas terras e pela garantia do território, da vida e da cultura dessa etnia.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 8

Proponente(s): Delegação da ADUSB, ADUFS, ADUSC, ADUNEB

Seções Sindicais: ADUSB, ADUFS, ADUSC, ADUNEB

Destinatário(a)(s)

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Secretaria de Administração do Estado da Bahia
Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Fato motivador da Moção: Intensificação e deterioração das condições de trabalho, estudo, ensino e desenvolvimento da pesquisa e da extensão nas universidades estaduais baianas (UESC, UEFS, UNEB e UESB) no governo Rui Costa do PT.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio às ações do governador Rui Costa, do PT, contra os docentes das universidades estaduais da Bahia. Com ataques ao Estatuto do Magistério, à Previdência e às condições salariais, tais ações precarizam as condições de trabalho dos docentes.

O governador tenta confundir a opinião pública ao afirmar que a única medida do governo que "impactou os servidores" foi "a elevação de 2%, apenas [sic], no valor da previdência". Na verdade, professores e técnicos administrativos das universidades estaduais baianas estão com salários congelados há quatro anos. Somente nesse período houve perda salarial de mais de um quarto dos salários (26,1% até nov./2018).

Diferentemente do que diz o governador, o aumento no "valor da previdência", somado, provoca perda que corresponde a mais de 28% do salário atual. Numa manobra antidemocrática, por meio do PL 22.985/2018, em conluio com os deputados da base governista, revogou o artigo 22 do Estatuto do Magistério Superior (Lei 8.352/2002). Trata-se de dispositivo existente em muitas universidades, previsto também no artigo 57 da Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes de Bases da Educação), cujo objetivo é incentivar docentes a desenvolverem projetos de pesquisa e de extensão, sem extrapolar a carga horária de trabalho. Esta ação do governo estadual reafirma o autoritarismo, a recusa ao diálogo e impõe o desmonte das condições para desenvolvimento de pesquisa e de extensão nas universidades estaduais.

Não se pode permitir a intensificação de ataques vindos da esfera governamental estadual que, em prol do projeto liberal, desmonta um dos maiores patrimônios públicos que são as universidades estaduais. O Movimento Docente insiste para que o governo do estado e seus representantes legislativos rompam com o silêncio, com a intransigência e o autoritarismo e avancem na negociação com a categoria.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 9

Proponentes: Luiz Fernando Rojo – ADUFF; Maria Onete Lopes – ADUFF; Adriana Machado – ADUFF; Agatha Justen – ADUFF; Julio Figueiredo – ADUFF; José Antônio e Souza – ADUFF; Wagner Romão – ADUNICAMP; Elaine Prodócimo – ADUNICAMP; Josely Rimoli – ADUNICAMP; Wanderley Martins – ADUNICAMP; Edson Teixeira – ADUFF; Milton Pinheiro – ADUNEB; Giovani Frizzo – ADUFPEL; Luís Acosta – ADUFRJ; Tarcisio Augusto Alves da Silva – ADUFERPE; Eduardo Silva – ADUFERPE; Lígia Bahia – ADUFRJ; Ricardo Medioulo – ADUFRJ; Helio de Matos Alves – ADUFRJ; Fernando Duda – ADUFRJ; Tadeu Cotto – ADUFLA; José Tarcísio Lima – ADUFLA; Bethania Geremias – ASPUV; Fernando José de Paula – ADUFPB; Erika Suruagy – ADUFERPE; Luciana Leandro – ADUFCG; Melania Loureiro – ADUFCG; Cláudio Lira – APUB; Cristiano Bonnesi – ADUFPB; Francilete Rodrigues – ADUFPB; Maria Ivete Martins – ADUFPB; Baltazar Macaíba – ADUFPB; Sílvia Nunes – ADUNEMAT; Giselle Moraes – APES; Leonia Boff – ADUNEMAT; Dimas Neves – ADUNEMAT; Lisanil Patrocínio – ADUNEMAT; Gisele Carlenani – ADUNEMAT; Elizandra Garcia – ADUFF; Kate Lane – ADUFF; Guilherme Wagner – ASDUERJ; Maira Kubik – APUB; Rodrigo Reis – ASDUERJ; Rute Berger – ADUFERPE; Isabelle Meumier – ADUFERPE; Lilian Borges – ADUNIOESTE; Alessandra Rosa Carrijo – ADUNIOESTE; Silvana de Souza – ADUNIOESTE; Orahcio Felício de Sousa – APUR; Fátima Aparecida – APUR; Fernanda Dias – APUR; Mariuza Guimarães – ADUFMS; José Alberto de Oliveira – ADUFMS; Rogério Massarato – SESDUEM; Ana Maria Coelho – ADUFPA; Cássio Tavares – ADUFCG; Fernando Correa – SESUNILA; Jones Jorge – ADUDIFESP; Isaura Cruz – APUB; Luís Pasqueti – ADUNB; Everaldo Andrade – ADUSP; Gilberto Brito – ADUFU; Ana Carolina Galvão – ADUFES; Eudes Baima – SINDUECE; Frederico Costa – SINDUECE; Pedro Silva – SINDUECE; Flávio Dantas – ADUFERPE; Domingos Garcia – ADUNEMAT; Billy Graeff – APROFURG; Eduardo Forneck – APROFURG; Jaqueline Durigon – APROFURG; Diego Balman – APROFURG; Ângela Moreira – ADUFPEL; Cristiano Engelk – ADUFPEL; Manuela Finokiet – SINDOIF; Márcia

Umpierre – APROFURG; Lucas – APROFURG; Andrea Moassab – SESUNILA; Eliane Cruz – ADUNIFESP; Alberto Handfas – ADUNIFESP; Humberto Clímaco – ADUFG; Jacques de Novion – ADUNB; Leiliane Machado – ADUNB.

Seção Sindical: vide lista de signatários.

Destinatário: para difusão pública.

Endereço do destinatário: não se aplica.

Fator motivador da Moção: Ameaça de golpe de Estado e de invasão estrangeira ao vizinho país da Venezuela.

MOÇÃO EM DEFESA DA PAZ E DA SOBERANIA DA VENEZUELA

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam

Em 11 de janeiro, o presidente da Assembleia Nacional de maioria opositora (eleita em 2015) Juan Guaidó acatou a ordem do Grupo de Lima de não reconhecer a posse de Maduro, declarando-se “presidente interino” e declarou que convocaria novas eleições, que é, aliás, a posição de Trump e do imperialismo. No dia 15 de fevereiro, a mesma Assembleia Nacional declarou Maduro “usurpador” e emitiu decreto anulando seus atos desde a posse.

O secretário da OEA Luís Almagro tratou Guaidó como “presidente interino”, enquanto Trump estaria estudando o reconhecimento do “governo de transição”, o que acabou ocorrendo dias depois, com o governo estadunidense sendo acompanhado pelas administrações de direita da região, inclusive Bolsonaro.

Em seguida, Trump declarou que estaria disposto a “usar todo o poder” para “restaurar a democracia” na Venezuela, dando a senha para que a conspiração orquestrada internamente ao país pela Embaixada dos EUA se complete com uma intervenção militar imperialista. O fato alerta forças antiimperialistas para a defesa da soberania do povo venezuelano e da paz.

Esta ação de Trump se segue às sanções políticas, econômicas e diplomáticas contra a Venezuela, que antecediam, nas palavras dele mesmo, uma “opção militar”, baseada em voluntários na Colômbia e no Brasil, que seriam preparados para uma “intervenção humanitária”. Paire, portanto, uma real ameaça de guerra que, se efetivada, colocará em risco a existência independente das nações e mergulhará o povo de nosso continente no caos.

A ação do imperialismo visa a retomar de forma plena o controle do subcontinente latino-americano, terreno que se restringiu nos últimos anos. Para tanto, Trump não se deterá diante da soberania popular e da independência nacional. O assalto à Venezuela e a tentativa de golpe de Estado são passos fundamentais para açambarcar toda a América Latina, no espírito imperialista que nela vê o quintal dos EUA. Assim, a permanente pressão sobre a Venezuela se integra na sequência de ações intervencionistas que geraram vários golpes nos países da região. Todos eles originaram governos subservientes ao imperialismo estadunidense e, como tal, comprometidos com a destruição dos direitos e a alienação da soberania nacional.

Numa situação como esta, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN não precisa compartilhar das posições políticas do governo de Maduro, para tomar firme posição:

- em defesa da paz;
- de respeito à soberania do povo da Venezuela e contra quaisquer ingerências externas na vida política do país;

- contra qualquer ação golpista e contra a intervenção militar.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 10

Proponentes: Helga Maria Martins de Paula (AdCAJ), Claudia Lúcia da Costa (ADUFU), Caroline Magalhães Lima (SINDUECE), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Gustavo Seferian (ADUFLA), delegadas e delegados da Adufg, delegados e delegadas da SESUNILA e delegadas e delegados da APUG no 38º Congresso do ANDES-SN.

Seção Sindical: AdCAJ

Destinatário(a)(s): Adufg

E-mail: secretaria@adufg.org.br; adufgjatai@adufg.org.br

Fato motivador da Moção: Reiteradas ações persecutórias que atentam contra a liberdade de organização sindical dos(as) professores e professoras da UFG Jataí filiados(as) à ADCAJ.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, repudia veementemente as ações de perseguição ao movimento docente executadas levemente pelo ADUFG (Sindicato filiado ao PROIFES) contra as seções sindicais das Regionais Jataí e Catalão (AdCAJ e ADCAC respectivamente).

Por meio de ações judiciais buscam impedir a atuação legítima daquelas e daqueles que lutam contra a destruição da universidade pública e desrespeitam a história de luta e resistência dessas entidades, em defesa da universidade pública, gratuita, autônoma, de qualidade, socialmente referenciada e verdadeiramente democrática.

Lutar não é crime!

Em defesa da liberdade de organização pelo local de trabalho!

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 11

Proponente(s): Gilberto Brito – ADUFU; Alberto Handfas – ADUNIFESP; Eudes Baima - SINDUECE

Seção Sindical: ADUFU, ADUNIFESP e SINDUECE

Destinatário(a)(s): Prefeitura Municipal de São Paulo, Sindicato dos Professores da Educação e Sindicato dos Servidores Municipais

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Viaduto do Chá, 15, Centro

Cidade: São Paulo (SP)

CEP 01002-020

Fato motivador da Moção: Greve dos servidores municipais de São Paulo contra a reforma da previdência municipal

MOÇÃO DE APOIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam solidariedade à greve dos servidores públicos municipais, que se iniciará no próximo dia 04, em defesa da previdência pública e solidária, contra o aumento da alíquota para 14% e contra o regime de previdência complementar que ataca a previdência pública. A luta dos companheiros de São Paulo se dá no momento em que Bruno Covas do PSDB procura antecipar a reforma da previdência pretendida por Bolsonaro, que busca instituir a idade mínima e introduzir o regimento de capitalização individual.

Somos solidários e nos colocamos à disposição para contribuir com a luta.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019.

Moção 12

Proponente(s): Delegação da ADUFCG

Seção Sindical: ADUFCG

Destinatário(a)(s): Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PB), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Supremo Tribunal Federal (STF)

Fato motivador da Moção: Invasão da ADUFCG pela Polícia Federal na ocasião da realização do 2º Turno das eleições. Ataque à autonomia universitária e à liberdade sindical.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio à ação arbitrária da Polícia Federal, ocorrida no dia 25 de outubro de 2018 na ADUFCG, como cumprimento de um mandado de busca e apreensão do “Manifesto em defesa da democracia e da universidade pública e de materiais de campanha de Fernando Haddad PT 13”. Como se pode observar, o mandado apresentava caráter claramente enviesado ao mencionar materiais de campanha que jamais foram produzidos ou distribuídos pelo sindicato. Considera-se que essa ação forma parte do ataque sistemático que envolveu várias universidades e sindicatos em todo o país, ameaçando a democracia e a liberdade sindical.

Considera-se que a ação foi arbitrária e excessiva, pois os policiais levaram consigo 5 (cinco) HDs da ADUFCG, os quais não foram devolvidos até o momento, impedindo o funcionamento pleno da entidade. Diante do requerimento de devolução, houve, no dia 31 de janeiro de 2019, a primeira audiência no Tribunal Eleitoral de Campina Grande, quando foi negada a devolução do material.

Desse modo, solidariza-se com a diretoria e com a base da ADUFCG e exige-se a imediata devolução dos materiais e dos HDs apreendidos, assim como reparação dos danos materiais e morais a essa seção sindical.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 13

Proponente(s): Delegação da ADUFG

Seção Sindical: ADUFG

Destinatário(a)(s): Administração Central da UFCG e ANDIFES

Fato motivador da Moção: Práticas arbitrárias da Reitoria da UFCG.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio à Reitoria da UFCG por não reconhecer o direito às progressões e promoções docentes e por omissão diante da ação arbitrária da Justiça Eleitoral e a consequente invasão da Polícia Federal ocorrida no dia 25 de outubro de 2018. Este fato feriu seriamente a autonomia da instituição e a liberdade de expressão, desde o momento em que houve a apreensão dos HDs, dificultando o funcionamento da entidade.

A Reitoria da UFCG vem demonstrando total subserviência aos ataques do governo federal que, desde a aprovação da Emenda Constitucional 95 pelo governo golpista de Michel Temer, vêm buscando formas de negar direitos e penalizar os servidores públicos pela famigerada crise, fato que tende a se acirrar na atual conjuntura.

Além disso, repudiam-se as manobras da Reitoria que conduziram à revogação da Resolução n.03/2009, que garantia a autonomia dos centros na condução dos processos de consulta para a direção. Com essa medida, a Reitoria acabou com a possibilidade de realização de consultas paritárias, as quais existiam historicamente em vários centros da UFCG.

Exige-se que a administração da UFCG se faça valer do princípio constitucional da autonomia universitária, posicionando-se a favor do direito às progressões e promoções docentes e resguardando a democracia interna, fazendo-se valer do princípio da gestão democrática, como prevê a Constituição Federal.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 14

Proponente(s): Delegação da ADUFG

Seção Sindical: ADUFG

Destinatário(a)(s): Ministério da Justiça, Ministério da Agricultura, Coordenação Nacional e Estadual do MST na Paraíba, Governo do Estado da Paraíba.

Fato motivador da Moção: Violência no Campo.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam profundo repúdio ao assassinato brutal e covarde de dois militantes e dirigentes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) na Paraíba, José Bernardo da Silva, conhecido como Orlando, e Rodrigo Celestino, ocorridos na noite do dia 08 de dezembro de 2018, no acampamento Dom José Maria Pires, no município de Alhandra, Paraíba.

Solidarizam-se com o MST e os familiares dos militantes ao mesmo tempo em que exigem das forças policiais, do Ministério Público e da Justiça apuração rápida para identificação dos executores e mandantes desse crime e posterior julgamento e condenação.

Esses crimes ressaltam a importância do aprofundamento da luta por reforma agrária e o combate ao agronegócio.

Não se aceita impunidade para a violência no campo!

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 15

Proponente(s): Delegação da ADUNIRIO no 38º Congresso do ANDES-SN

Seção Sindical: ADUNIRIO

Destinatário(a)(s): reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca e ANDIFES

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Av. Pasteur 296, Urca

Cidade: Rio de Janeiro (RJ)

CEP: 22290-240

E-mail: reitor@unirio.br

Fato motivador da Moção: Perseguição e criminalização de docente

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio às perseguições e à criminalização sofridas pela professora Clarisse Gurgel, por ter denunciado, através da leitura de uma carta dos três segmentos nos Conselhos Superiores, práticas ilegais de arrecadação de recursos na universidade.

Repudia-se essa tentativa de silenciar não somente a professora, que cumpriu sua função e dever público ao fazer a denúncia nos Conselhos Superiores, mas também os três segmentos. Repudia-se também a criação de um clima de medo de represálias, que poderá impedir denúncias futuras no espaço (que se espera) democrático da universidade.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 16

Proponente(s): Delegação da APRUDESC e Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Seção Sindical: APRUDESC e Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Destinatário(a)(s): Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Rua Álvaro Millen da Silveira, 208

Cidade: Florianópolis (SC)

CEP 88020-91

E-mail: ouvidor@tjsc.jus.br

Fato motivador da Moção: Suspensão da decisão do MPSC e da Justiça pela desembargadora Maria Rocio Luz Santa Ritta, do TJSC, que proibia a deputada estadual Ana Caroline Campognolo, militante da “Escola Sem Partido” e do MBL de incitar estudantes a filmar e denunciar conteúdos e falas de professores nas instituições educacionais do estado de Santa Catarina.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio à decisão da desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta de garantir à deputada Ana Caroline Campognolo, do estado de Santa Catarina, a violação do direito à liberdade de cátedra dos docentes em espaços de trabalho e a incitação de campanha de denúncias entre os estudantes das instituições de ensino, o que fere os preceitos constitucionais.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 17

Proponente(s): Jaqueline Durigon, Tatiana Walter, Eduardo Dias Forneck, Márcia Borges Umpierre, Billy Graeff Bastos, Cristiano Ruiz Engelke, Lucas Cerqueira, Cassiane Freitas Paixão, Sabatha Catoia Dias, Amanda Motta Castro.

Seção Sindical: APROFURG

Destinatário(a)(s): A/C Procuradora Anelise Becker, MPF – Rio Grande

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Av. Pres. Vargas, 323 - Vila Junção

Cidade: Rio Grande (RS)

CEP 96202-350

E-mail: prrs-prm-rg@mpf.mp.br

Fato motivador da Moção: Realização do “II Seminário Regional sobre os Impactos dos Projetos de Mineração” e do “I Encontro sobre os impactos da mineração nos(as) pescadores(as) artesanais”, entre os dias 13, 14 e 15 de dezembro, em Rio Grande e São José do Norte, RS. O evento foi organizado pela Regional RS do ANDES-SN, em parceria com as seções sindicais APROFURG, SEDUFMS, SINDOIF, SESUNIPAMPA, ADUFPEL, ANDES DA UFRGS e Laboratório MARéSS/FURG.

MOÇÃO DE APOIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam apoio à Carta de São José do Norte, produzida pelos participantes do “II Seminário Regional sobre os Impactos dos Projetos de Mineração” e do “I Encontro sobre os impactos da mineração nos(as) pescadores(as) artesanais”, ocorridos entre os dias 13, 14 e 15 de dezembro, em Rio Grande e São José do Norte, RS. O evento foi organizado pela Regional RS do ANDES-SN, em parceria com as seções sindicais APROFURG, SEDUFMS, SINDOIF, SESUNIPAMPA, ADUFPEL, ANDES DA UFRGS e o Laboratório MARÉSS/FURG, e reafirma o compromisso do ANDES-SN com a luta contra os grandes projetos de mineração em âmbito estadual e nacional.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 18

Proponente(s): Delegação da ADUFU

Seção Sindical: ADUFU

Destinatário(a)(s): Ministro da Educação, Conselho Universitário

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, Universidade de Brasília

Cidade: Brasília (DF)

Fato motivador da Moção: Notícia de que o governo brasileiro não pretende nomear os/as reitores/as eleitos/as

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio ao Ministério da Educação pelo anúncio de não nomeação dos(as) reitores(as) eleitos(as) nas consultas eleitorais como já aconteceu no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) (RJ). Entende-se como um ato grave por ferir a autonomia universitária e a democracia nas instituições de ensino, já que a vontade da maioria da comunidade não é respeitada.

Não se pode aceitar esse patrulhamento sobre as universidades, que são espaço de pluralidade e democracia. Como espaço educativo também se ensina as novas gerações a aceitar os resultados dos pleitos, ainda que não sejam os da nossa escolha.

O ANDES-SN manifesta solidariedade ao professor Fábio César da Fonseca, eleito tanto na consulta eleitoral quanto no Conselho Superior da UFTM e exige a imediata nomeação de Fábio e Patrícia.

Reitor Eleito, Reitor Empossado!

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 19

Proponente(s): Delegação da APUFPR

Seção Sindical: APUFPR

Destinatário(a)(s): Gazeta do Povo e o público em geral

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): www.gazetadopovo.com.br

Cidade: Curitiba (PR)

Fato motivador da Moção: Matéria publicada no dia 29 de janeiro de 2019 na Gazeta do Povo.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, repudiam a matéria publicada no dia 29 de janeiro de 2019, na Gazeta do Povo, que se refere ao 38º Congresso. Com essa matéria, mais uma vez a Gazeta do Povo busca desqualificar os docentes de ensino superior e a educação pública, o que confirma a política editorial desse blog como parcial e, manifestadamente, na linha dos interesses privados.

Assim, reafirmamos nossa defesa intransigente da universidade pública, autônoma, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 20

Proponentes: Alana Mara Alves Gonçalves (SINDURCA); Zuleide Fernandes de Queiroz (SINDURCA); Jonas Menezes Bezerra (SINDURCA); Cassio Expedito Galdino Pereira (SINDURCA); Silvia Helena de Lima Monteiro (SINDIUVA); Teresa Cristina Lacerda Gomes (SINDIUVA); José Ernandi Mendes (SINDUECE); Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE); Alexandre Araújo Costa (SINDUECE); Frederico Jorge Ferreira Costa (SINDUECE); Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior (SINDUECE); Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE); Pedro Claesen Dutra Silva (SINDUECE); José Eudes Baima (SINDUECE); Pedro Wilson Oliveira Costa Júnior (SINDUECE); Rosangela Duarte Pimenta ((SINDIUVA)

Seção Sindical: SINDURCA, SINDIUVA, SINDUECE

Destinatários:

1 – Camilo Sobreira de Santana

Governador do estado do Ceará

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO

Avenida Barão de Studart, 505 (Gabinete do Governador), Bairro Meireles,

CEP: 60120-000

E-mail: camilo.santana@ceara.gov.br

2 – José Patrício Pereira Melo

Reitor da Universidade Regional do Cariri
REITORIA DA URCA
Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta
CEP: 63.105-000
E-mail: patricio.melo@urca.br

Fator motivador da Moção: Revogação de nomeação e pedido de exoneração de duas docentes da URCA, após 17 anos de exercício da função.

MOÇÃO EM DEFESA DAS PROFESSORAS MARIA PÁULA CORDEIRO E FÁTIMA PINHO DA URCA

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam apoio às professoras Paula Cordeiro e Fátima Pinho, docentes da Universidade Regional do Cariri e base da S. Sindical do ANDES/SINDURCA.

No contexto em que as universidades federais e estaduais são ameaçadas em sua autonomia, reféns de uma política nacional em que a educação não é prioridade, grande parte dos gestores se submetem passivamente aos limites impostos pelo Estado e ainda buscam justificar as contradições produzidas. É neste cenário que está inserida a Universidade Regional do Cariri (URCA).

Um acontecimento recente vem chocando a comunidade educativa local. Duas professoras efetivas, com 17 anos de serviços prestados a esta IES, estão sob ameaça de exoneração pela justiça. No concurso realizado no ano de 2002, a universidade aceitou que as professoras Maria Paula Cordeiro e Fátima Pinho participassem do processo seletivo para professor efetivo, fazendo uso da titulação de um mestrado oferecido pela própria instituição, as professoras foram aprovadas, durante estes anos cursaram doutorado, pós-doutorado e realizaram com compromisso as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Neste momento a comunidade acadêmica e as professoras foram surpreendidas por um processo jurídico que questiona o uso da titulação para inscrição no concurso. O elemento motivador foi uma ação de outro candidato que não se sentiu contemplado com a entrega de documento. E o mais assustador é que a própria instituição, acionada pela justiça, não se manifesta em defesa das professoras.

Hoje pesa sobre suas carreiras e reputações, construídas em todos esses anos de dedicação à universidade nas esferas de pesquisa, ensino, extensão e administração, o risco de uma penalidade injusta de exoneração, a quem serviu à instituição sempre de forma responsável e zelosa. Destaca-se que, tomando conhecimento desse processo, todos atestam que as professoras não agiram de má-fé. Na época da nomeação, entregaram a documentação exigida e foram contratadas pela universidade sem qualquer impeditivo ou contestação.

Exige-se que o governo do estado e a Reitoria da Universidade garantam a permanência das duas professoras nos seus cargos e o arquivamento do processo.
Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 21

Proponente(s): Delegação da ADUFRJ

Seção Sindical: ADUFRJ

Destinatário(a)(s): professora Debora Diniz (UnB), Reitoria da Universidade de Brasília e ADUNB

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, Universidade de Brasília

Cidade: Brasília (DF)

CEP 70910-900

E-mail: unb@unb.br

Fato motivador da Moção: Ameaças de morte recebidas pela professora Debora Diniz e notícias de que ela teve de se afastar das atividades docentes e do país em razão dessas ameaças.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA DEBORA DINIZ DA UnB

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém/PA, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam irrestrita solidariedade à professora Debora Diniz, da Universidade de Brasília, ativista feminista e estudiosa dos direitos reprodutivos das mulheres, uma das autoras da ação que pede no STF a descriminalização do aborto até doze semanas, e repudiam as graves ameaças de morte por ela recebidas em razão de sua pesquisa e ativismo.

Tais ataques à docente são um atentado a todas as universidades, à autonomia docente e à liberdade de ensino, mas, também, atingem a democracia e os direitos humanos. É inaceitável que uma professora seja ameaçada a ponto de ser obrigada a deixar o país por defender suas ideias.

Mais do que uma ameaça pessoal à professora Debora Diniz, trata-se de uma reação ao conhecimento e à pluralidade, que marcam a vivência acadêmica; uma ação fundamentalista dos que não toleram o debate qualificado, democrático e rigoroso academicamente, especialmente quando essa fala é de uma mulher que defende intransigentemente direitos das mulheres.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 22

Proponente(s): Beatriz Tupinambá Freitas, José Jailton Marques, Marcelo Ueki, Marcos Antônio Pedroso, Rosana Batista

Seção Sindical: ADUFS - Sergipe

Destinatário: Salim Mattar, secretário Especial Desestatização e Desinvestimento

Fato motivador da Moção: Declaração do secretário de Desestatização e Desinvestimento do governo federal, Salim Mattar, no último dia 29 de janeiro, durante um evento no Banco Credit Suisse, em São Paulo, quando afirmou que a meta atual do

governo é privatizar ou extinguir todas as estatais federais (com exceção da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobras). Segundo o secretário, uma das principais empresas a serem entregues ao capital privado seria a EMBRAPA que, de acordo com ele, em conjunto com outras dezessete empresas, custaria aos cofres públicos 15 bilhões de reais anuais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio à fala do secretário Salim Mattar, que menospreza e subestima a importância científica e social da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e à intenção do governo de entregá-la à iniciativa privada.

A EMBRAPA é constituída por 2405 pesquisadores, 2501 analistas, 2845 assistentes e 1665 técnicos lotados em 43 unidades presentes em todo o território nacional. A empresa utiliza Estratégias de Transferência de Tecnologia, Intercâmbio de Conhecimento e Construção coletiva de conhecimento, contribuindo fortemente para a soberania nacional em seu campo. Ao contrário das palavras do secretário, a EMBRAPA não “custa” ao governo; ela obteve, em 2017, um lucro social estimado em R\$ 37,2 bilhões; para cada R\$ 1,00 investido na empresa o retorno para a sociedade foi de R\$ 11,06.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 23

Proponente(s): Delegação da ADUSB, ADUFS, ADUSC, ADUNEB e delegadas (os) Rodrigo Pereira, Maira Kubik, Lana Bleicher, Vitor Bemvindo Vieira

Seção Sindical: ADUSB, ADUFS, ADUSC, ADUNEB, APUB

Destinatário(a)(s): Governo do Estado da Bahia; Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia; Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Fato motivador da Moção: Demolição de quatrocentas moradias no bairro Massaranduba em Salvador (BA) em decorrência da ação de reintegração de posse promovida pelo governo do estado da Bahia

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam repúdio ao governo Rui Costa (PT-BA) pelo uso da força policial no dia 28 de janeiro de 2019 para desocupação do terreno da CONDER, no bairro de Massaranduba, Salvador por quatrocentas famílias. Diante do impasse do governo para resolver uma situação emergencial do direito à moradia como parte do direito à cidade, repudia-se o uso da coerção como prática recorrente e saída para os problemas que afligem os trabalhadores.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 24

Proponentes: Marina Tedesco (ADUFF); Carlos Augusto (ADUFF); Ana Claudia (ADUFF); Gustavo Gomes (ADUFF); João Claudino Tavares (ADUFF); Luiz Rojo (ADUFF); Luciana Boiteux (ADUFRJ); Fernanda Vieira (ADUFRJ); Elidio Marques (ADUFRJ); Glaucia Lelis Alves (ADUFRJ); Sara Granemann (ADUFRJ); Lana Bleicher (UFBA); Eudes Baima (Sinduece).

Seções Sindicais: informadas acima.

Destinatário: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Endereço: SEPN quadra 514 norte, lote 9, bloco D

CEP: 70760-544

Fator Motivador: Não liberação do ex-presidente Lula para sepultamento do irmão.

MOÇÃO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam-se ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As liberdades democráticas conquistadas pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores brasileiros(as) estão cada vez mais ameaçadas. A criminalização dos movimentos sindicais e sociais são acompanhadas de prisões arbitrárias de ativistas e dirigentes políticos além de inúmeras violações aos direitos humanos. Nesta última quarta-feira, dia 30 de janeiro, presenciamos mais uma arbitrariedade na negação do direito do ex-presidente Lula de acompanhar o enterro de seu irmão Genival, mesmo sendo isso garantido por lei. O artigo 120 da Lei de Execução Penal prevê que “os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semi-aberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão”.

É preciso lembrar que, em 2018, o poder judiciário concedeu 185.000 permissões para que condenados pudessem prantear seus mortos.

Fica evidente que o sistema judicial não só se comporta seletivamente, como vem adotando ações com requintes de barbárie, pois nega o direito mais corriqueiro de um ser humano, que é o de enterrar os entes queridos. Tal negativa desvela a faceta mais conservadora e fascista do sistema judicial, que vem corroborando com a redução dos direitos e das garantias de proteção aos trabalhadores e às trabalhadoras.

Desse modo, o 38º Congresso do ANDES-SN, reafirmando o compromisso com a defesa das liberdades democráticas, manifesta repúdio a mais esse desrespeito à já frágil democracia e aos direitos humanos e à decisão tomada pelo Judiciário do Paraná e ao fato de que a Presidência do STF não logrou fazer cessar a violação desse direito.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 25

Proponente(s): Lilian Gregory (ADUSP)

Seção Sindical: ADUSP

Destinatário(a)(s): Vale do Rio Doce, Governo do Estado de Minas Gerais

Cidade: Brumadinho (MG)

Fato motivador da Moção: Rompimento da Barragem da Vale S/A

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam toda solidariedade às vítimas de Brumadinho.

O ANDES-SN se solidariza com as vítimas de Brumadinho (MG) e vem a público manifestar repúdio a mais esse crime ambiental causado pelo rompimento de barragem ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019.

A sistemática de descaso, predação e impunidade vem sendo marcada inclusive pela omissão dos governos, que deveriam regular, fiscalizar e controlar o funcionamento das barragens, mas que, na verdade, adotam toda sorte de favorecimento ao lucro a qualquer custo.

Nesse sentido, o ANDES-SN agrega-se àqueles que exigem a imediata e inegociável apuração das responsabilidades de todos envolvidos, em destaque a Companhia Vale S/A.

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

Moção 26

Proponente(s): Delegados(as) da APRUMA – Seção Sindical do ANDES-SN

Seção Sindical: APRUMA - MA

Destinatário(a)(s):

Conselho Indígenista Missionário – CIMI/MA

Governo do Estado do Maranhão.

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Fato motivador da Moção: Invasão da terras dos Awá e despejo dos Tremembé, indígenas do estado do Maranhão.

MOÇÃO DE APOIO ÀS LUTAS DOS AWÁ E TREMEMBÉ, INDÍGENAS DO ESTADO DO MARANHÃO

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém (PA), no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam apoio às lutas das etnias Awá e Tremembé, no estado do Maranhão.

Aquela por estar sofrendo tentativas de invasão de suas terras, enquanto esta por ter sido violentamente despejada no último dia 19 de dezembro de 2018 de uma área em que pratica agricultura havia dezenas de anos e que, neste momento, está sendo reivindicada por um grileiro de terras, que também é ex-dono do cartório local, no município de São José de Ribamar-MA.

Exige-se que o governo do estado do Maranhão e o Poder Judiciário deixem de proteger o grileiros das terras que eram ocupadas pelos Tremembé e garantam a imediata reintegração dessa etnia. Exige-se também que o governo do estado do Maranhão e o governo federal coloquem as estruturas em defesa dos Tremembé e dos Awá, atualmente ameaçados, principalmente, por madeireiros e fazendeiros.

Em defesa dos territórios indígenas!

Belém(PA), 2 de fevereiro de 2019

RESOLUÇÕES

**RELATÓRIO DO TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE E
CENTRALIDADE DA LUTA
38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

CENTRALIDADE DA LUTA

Atuar, buscando maior mobilização da base, pela construção de ampla unidade para combater a contrarreforma da previdência, as privatizações e revogar a EC 95. Defender: a livre expressão, organização e manifestação enfrentando as medidas antidemocráticas de extrema direita; os direitos fundamentais do(a)s trabalhadores e trabalhadoras; os serviços e o(a)s servidores e servidoras público(a)s, bem como o financiamento público da educação, pesquisa e saúde públicas. Para tanto, empenhar-se na construção de uma Frente Nacional Unitária, como espaço de aglutinação para esta luta, contribuindo assim para avançar na organização da classe trabalhadora.

**RELATÓRIO DO TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO
GERAL DE LUTAS
38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a atual estrutura administrativa da CNESF (funcionário, sede, telefones, etc.).
2. Que o ANDES-SN priorize a rearticulação da CNESF, buscando outras entidades para fortalecer a coordenação.
3. Que o ANDES-SN disponibilize sua estrutura física e administrativa para a reorganização da CNESF.
4. Que o ANDES-SN continue participando do FONASEFE como espaço de fórum que busca ações unitárias mais amplas.
5. Que o GTPFS contribua para a organização de palestras/debates/oficinas, com a participação de diretores(a)s, realizada nas sessões sindicais, a partir das demandas indicadas pelas mesmas.
 - 5.1. As seções sindicais com até duzentos filiados(a)s que demandarem a realização das palestras na sua base, terão as despesas de passagem e hospedagem do palestrante custeados pelo caixa nacional.
6. Que o GTPFS elabore uma proposta de curso de formação descentralizada por região ou estado, com o tema “Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, contradições e desafios”.
7. Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema "Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente", realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado "Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje", que será realizado no primeiro semestre de 2019, em conjunto com GTHMD, GTPFS e GTPE.
8. Que o GTPFS, em articulação com o GTHMD, construa uma cartilha com a história do ANDES-SN incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN, para ser disponibilizada em formato digital, realizando levantamento junto às seções sindicais para definir a quantidade do material a ser impresso.
9. Apresentar no 64º CONAD a sistematização dos debates e as resoluções aprovadas no ANDES-SN sobre muticampia e indicar as políticas e as ações que contribuirão para a organização sindical.
10. Que o ANDES-SN dê continuidade à participação do fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e pelas liberdades democráticas, iniciado em 2018, na perspectiva da reorganização da classe trabalhadora, buscando construir esse espaço de

unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defender os direitos sociais, econômicos e políticos.

11. Intensificar a luta pela Lei nº 12.990/2014 (lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim sua efetivação, e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais.

11.1. Que o GTPFS, em articulação com o GTPCEGDS, realize estudo sobre as experiências de implementação nas IES da Lei 12.990/2014 e produza material de divulgação sobre o tema.

12. Participação do GTPFS no II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que tratará também dos quinze anos das políticas de reparação e das ações afirmativas nas IES, CEFET, IF e Colégios de Aplicação.

13. Realização de Seminário Internacional, aprovado no 36 Congresso, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril, antecedendo o III ENE, em Brasília, com o tema "Universidade, Ciência e Classe em uma era de crises".

14. Que o ANDES-SN se prepare para o IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas, realizando avaliação da central e da participação do sindicato, elaborando teses e resoluções a serem deliberadas no 64º CONAD, para serem enviadas para o congresso da central.

15. Que o ANDES-SN participe da plenária nacional das centrais sindicais contra a reforma da Previdência, convocada para o dia 20 de fevereiro de 2019 em São Paulo, pautando a necessidade da greve geral.

16. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, construa as plenárias estaduais em preparação para a plenária nacional das centrais sindicais contra a reforma da previdência.

17. Que o ANDES-SN se mobilize para articular sindicatos de docentes e entidades de defesa da democracia e direitos humanos em âmbito internacional, sobretudo com países da América Latina.

18. Que o ANDES-SN amplie a mobilização contra a criminalização do movimento sindical, dos movimentos sociais, contra as prisões arbitrárias dos militantes, em defesa dos perseguidos políticos e pela libertação de todos os presos políticos, além de indicar a suas seções sindicais a participação em comitês pelas liberdades democráticas e pelos direitos, incluindo os que tenham como consigna "Lula Livre" e que explicitem pautas defendidas pelo sindicato.

19. Que o ANDES-SN participe na construção da Greve Internacional de Mulheres e o 8M, submetendo às assembleias de base a paralisação das/os docentes da categoria no dia 08 de março de 2019.

20. Que o ANDES-SN inicie o debate sobre cotas para a população trans em concursos públicos.

- 21.** Lutar, junto com entidades e movimentos sociais, pela revogação do Decreto 9.527/2018, publicado por Temer, que cria a Força-Tarefa de “Inteligência” para o enfrentamento ao crime organizado que cumpre o papel de criminalizar lutadoras e lutadores sociais.
- 22.** Intensificar a luta, junto a CSP Conlutas e as Seções Sindicais, contra a criminalização dos movimentos sociais com denúncia contra qualquer ataque que venha ser desferido aos lutadores e lutadoras, priorizando a política de acolhimento e solidariedade para com companheiras e companheiros
- 23.** Continuar lutando pelo direito irrestrito de organização de lutas e movimentos sociais, manifestações e greves.
- 24.** Lutar pela anulação da sentença de primeira instância e pela absolvição dos 23 ativistas que participaram das jornadas de junho/2013 e contra a Copa de 2014 no Brasil (Processo N° 0229018-26.2013.8.19.0001)
- 25.** Que as Seções Sindicais, com o apoio das Secretarias Regionais, realizem como parte da política nacional de mobilização e comunicação, eventos periódicos e capilarizados de Universidade e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da Educação Pública, gratuita e laica.
- 26.** Incentivar as seções sindicais a realizarem e participarem de atividades da Comissão Nacional da Verdade do Andes-SN como instrumentos de luta pela verdade, justiça e reparação no enfrentamento contemporâneo as atitudes fascistas.
- 27.** Indicar que as Seções Sindicais pautem atividades de divulgação e denúncia do terrorismo de Estado acontecido durante a ditadura empresarial-militar e que perduram até hoje.
- 28.** Reiterar que as seções sindicais, secretarias regionais e direção nacional realizem levantamento sobre o quantitativo de professoras negras e professores negros, indígenas e quilombolas nas IFES, IEES/IMES e CEFET de sua atuação.
- 29.** Realizar um seminário Nacional, junto ao seminário do GTPCEGDS, sobre a Universidade e a luta anti-racista, a fim de organizar a luta em defesa da Lei 12.990/2014 e da sua ampliação para indígenas e quilombolas.
- 30.** Com dados levantados pelo GTPCEGDS, publicar InformAndes especial sobre a temática da Lei nº 12.990/2014.
- 31.** Orientar que as seções sindicais se engajem na construção de ações na luta para implementação da lei 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso às pessoas negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.
- 32.** Incentivar o debate junto às seções sindicais e regionais sobre cotas etnicorraciais para negras e negros nas instâncias de direção do sindicato nacional, das regionais e das seções sindicais na perspectiva da representatividade política, a fim de deliberação no 39º Congresso do ANDES.

33. Lutar para a ampliação da Lei de Cotas nas IEES/IMES em concursos docentes.

34. Lutar por cotas para indígenas e quilombolas em concursos docentes nas IEES/IMES.

35. Aprofundar o debate sobre a paridade de gênero na composição das diretorias das Seções Sindicais.

Recomendação: Que o GTPFS debata as instâncias deliberativas presenciais por video conferência das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

II. HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar, em 2019, um seminário com o tema “Movimento docente: Lutas por autonomia e Liberdades, Ontem e Hoje”, em conjunto com o GTPE e GTPFS.

2. Lutar pela permanência da gestão dos museus universitários nas IES públicas, cobrando a destinação de verbas públicas necessárias para a continuidade das funções dessas instituições.

3. Que o ANDES-SN se posicione contra a privatização e a transformação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) em Agência Brasileira de Museus (ABRAM) e a transferência da gestão do patrimônio público para a iniciativa privada.

III - POLÍTICAS DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN intensifique a produção material de combate a LGBTTfobia para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.

2. Que o GTPCEGDS construa em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.

3. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela descriminalização e legalização do aborto.

4. Realizar no segundo semestre de 2019, em articulação com entidades Feministas, LGBTT e de Combate ao Racismo, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas), e que seja abordado o temário “Gênero e Deficiência” nos debates.

5. Que o ANDES-SN contribua política e materialmente com os Movimentos dos Povos Indígenas nas agendas de luta em defesa de seus direitos. Essa Agenda inclui, dentre outras, o apoio do ANDES-SN ao acampamento Terra Livre, dos povos indígenas do Brasil, previsto para abril de 2019.

- 6.** Que o ANDES-SN, realize um painel que discuta a descriminalização e legalização das drogas, sua relação com a criminalização da pobreza, genocídio da juventude negra e o aumento do encarceramento feminino.
- 7.** Que o ANDES-SN, via seções sindicais, defenda a existência e os trabalhos das Comissões de Heteroidentificação para evitar fraudes e garantir a efetiva política das ações afirmativas no ensino superior.
- 8.** Que o ANDES-SN exija da ANDIFES, da ABRUEM e do CONIF o cumprimento da Lei nº 12.990/2014.
- 9.** Indicar que as seções sindicais intensifiquem o debate e viabilizem, a partir de suas possibilidades, apoio financeiro à(o)s dependentes de seus representantes que participam de atividades sindicais.
- 10.** Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação
- 10.1.** Que o ANDES-SN garanta o espaço de convivência infantil nos espaços deliberativos quando houver prorrogações de suas plenárias.
- 11.** Que o ANDES-SN, em articulação com outras entidades da sociedade civil denuncie o genocídio que ocorre nas periferias do país e exija a punição desses crimes.
- 12.** Que o ANDES-SN produza material de combate ao capacitismo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no dia 21 de setembro - Dia nacional de lutas das pessoas com deficiência - para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.
- 13.** Que o ANDES-SN apoie também as lutas das comunidades tradicionais de terreiro, quilombolas, pesqueiras e ribeirinha, que sofrem ameaças e pressões semelhantes àquelas que recaem sobre o(a)s indígenas como os megaprojetos do capital e do estado (grandes barragens, minerações, agronegócios, etc.).
- 14.** Que o ANDES-SN elabore uma cartilha de combate ao racismo, que seja apresentada no II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas)
- 15.** Que o ANDES-SN dê continuidade à luta contra o assédio nas Universidades, IF e CEFET.
- 16.** Que as seções sindicais intensifiquem o debate e a utilização dos materiais produzidos pelo ANDES-SN em relação às pautas dos assédios, preconceito etnicorracial, de gênero, dos direitos das comunidades tradicionais, de luta contra a LGBTTFobia e o capacitismo promovendo o combate à agenda regressiva do governo federal.

IV - GRUPO DE TRABALHO DE CARREIRA

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Estimular a criação e/ou consolidação do GT CARREIRA nas seções sindicais, envidando esforços para retomar o debate da carreira, com base nas ações desenvolvidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, com o objetivo de potencializar a defesa da carreira.
- 2.** Realizar ações para ampliar a divulgação da atual proposta de carreira do setor das IFE do ANDES-SN, assim como analisar de forma crítica a carreira vigente do Magistério Federal e dos eixos e princípios para Planos de Carreira expressos no Caderno 2 do ANDES-SN.
- 3.** Ampliar a articulação entre o GT CARREIRA e o GT VERBAS, com base na realização dos plenos desses GT, de modo conjunto, com o objetivo de realizar o acompanhamento e divulgação da aprovação das leis orçamentárias e os seus impactos nos gastos da União, dos Estados e dos municípios, no âmbito da educação.
- 4.** Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários regionais e um seminário nacional para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores.
- 5.** Lutar para garantir o afastamento do(a)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.
 - 5.1.** Lutar pela garantia de que o período de afastamento para capacitação dos docentes da carreira EBTT seja contemplado na contagem de tempo para fins de aposentadoria especial.
- 6.** Intensificar a defesa da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, IFE e CEFET perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei 13.429, de 31/03/2017, que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras.
- 7.** Aprofundar o debate e intensificar a luta unificada com as entidades dos serviços públicos e da classe trabalhadora como um todo contra a proposta da Reforma da Previdência que aprofunda os efeitos da Lei nº 10.887/2004, a qual acabou com a integralidade e a paridade em relação ao benefício à(o)s aposentado(a)s.
- 8.** Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) Estudo sobre os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como start para as construções locais.
- 9.** Reafirmar a defesa da linha única salarial com base na incorporação das gratificações ao salário base, e que a malha salarial seja estruturada a partir do regime de trabalho, dos níveis e da titulação.

10. Que o GTCarreira, realize no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior

V – POLÍTICA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA

O 38º CONGRESSO delibera

1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e da EC 95/2016, para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em instituições públicas.

2. Denunciar o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação), por meio de:

2.1. seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s, técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades;

2.2. material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa para denunciar os impactos do MLCTI para a sociedade, para as instituições de ensino superior (universidade, IFE e CEFET) e para os centros de pesquisa;

2.3. ações para divulgação da importância da ciência e tecnologia públicas;

2.4. produzir material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos avanços da C&T como fruto do investimento público e do trabalho realizado nas universidades públicas, IF e CEFET.

3. Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas para que seja incorporada à pauta da Central.

4. Por meio do GTCT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de regulamentação do MLCTI nas IES, acompanhando e denunciando as irregularidades.

5. Denuncie e lute contra a precarização do trabalho docente, intensificada a partir da implementação do MLCTI.

6. Via GTCT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar uma nova proposta de sistema nacional de pós-graduação que respeite a autonomia universitária e fortaleça a pesquisa pública no país.

7. Denunciar a sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático,

distorções e revisionismos históricos, etc., ameaçando a academia e a sociedade brasileira.

VI – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 38º CONGRESSO delibera

1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares, buscando construir instâncias decisórias horizontais.
2. Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019.
3. Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s.
4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.
5. Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
6. Inserir na agenda dos Setores das IFES e das IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES, no mês de setembro.
7. Elaborar um dossiê sobre a EBSERH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.
8. Dar continuidade à luta pela revogação de medidas que representem retrocessos no Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com as entidades sindicais, movimentos sociais e Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, em especial pela revogação da Portaria nº 3.588/2017, que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial.
9. Recomendar ao GTSSA que insira no VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, a temática "seguridade social".

VII – POLÍTICA EDUCACIONAL

O 38º CONGRESSO delibera

1. Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.
2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação

popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação.

2.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE.

3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordança e incentivar a participação das seções sindicais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas e indicar, onde não houver a criação desses espaços.

3.1. Produzir materiais defendendo a Escola sem Mordança e com análises sobre o Projeto Escola sem Partido.

3.2. Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, CEFET e institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s.

3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, combate ao Projeto Escola sem Partido, etc.

4. Buscar os movimentos sociais, as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

5. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias.

6. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia.

7. Produzir material, articulando GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.

8. Atualizar cartilha Projeto do Capital para a Educação.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão de temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência e informações a respeito das últimas ações legais voltadas para a educação, incluindo a Portaria nº 443/2018 (ampliação das terceirizações) e o Decreto nº 9465/2019.

9. Que as seções sindicais e as secretarias regionais realizem debates e atividades que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo, avaliem o impacto do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência), contribuam para orientar ações voltadas à acessibilidade e permanência da comunidade acadêmica e que fortaleçam o combate ao capacitismo nas universidades (IFES, IEES, IMES), nos CEFET e nos institutos federais.

- 10.** Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais.
- 11.** Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com os Setores das IFES, IEES/IMES e GT-CARREIRA o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
- 12.** Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar (*homeschooling*) de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal.
- 13.** Lutar pela revogação do Decreto 9.465/2019, apresentado pelo Presidente Bolsonaro, que institui uma mudança total na educação básica pública do país, ao induzir os sistemas públicos de ensino a aderirem ao modelo de escola militar.
- 14.** Intensificar a luta contra a educação a distância na educação básica e no ensino superior, pela revogação da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que amplia para 40% a carga horária à distância dos cursos presenciais, gerando um movimento de esvaziamento destes cursos, bem como pela revogação do Decreto nº 9.057/17, que institui o(a)s profissionais da educação com notório saber, para exercer o papel de professor(a) na EAD a fim de evitar o aprofundamento da precarização do trabalho docente.
- 15.** Indicar para as seções sindicais que busquem realizar, em parceria com o movimento estudantil, ações em defesa da Educação Pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET.
- 16.** Intensificar o debate, a partir do acúmulo do GTPE e das seções sindicais, sobre a articulação entre a política educacional expressa na reforma do ensino médio, na BNCC e sua implementação, no projeto de residência pedagógica, nas diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), ressaltando os impactos dessa política nas licenciaturas (política de formação de professore(a)s) e na própria formação básica, na perspectiva de sua superficialização e fragmentação, implementando ações de luta contra essas medidas.
- 17.** Que as seções sindicais lutem por condições de trabalho dos docentes, como formação continuada e preparação dos docentes para atender a inclusão dos estudantes com deficiência.
- 18.** Indicar para as seções sindicais, em articulação com o(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, terceirizado(a)s e estudantes, que realizem assembleias comunitárias, plenárias conjuntas ou quaisquer atividades semelhantes para debater ações em comum de defesa da Universidade Pública, dos CEFET e Institutos Federais.
- 19.** Integrar a luta em defesa das escolas do campo em articulação com demais entidades e movimentos sociais.

20. Lutar para garantir o respeito aos processos democráticos conquistados para a escolha de reitor(a)s e demais dirigentes de instituições públicas de ensino superior, inclusive garantir através de ações administrativas e jurídicas a posse do(a)s reitor(a)s já eleito(a)s democraticamente.

21. Indicar que as seções sindicais realizem atividades para receber novo(a)s professore(a)s contratado(a)s, promovendo ações para sindicalização do(a)s mesmo(a)s. Recomendar a participação em atividades (cursos de formação sindical, seminários, encontros, etc.) organizados pelo ANDES-SN.

VIII- POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 38º CONGRESSO delibera

1. Fomentar em seus encontros (CONGRESSOS, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural.

2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES), realizando atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação.

2.1. Indicar que as seções sindicais, através de seus GTCA, façam atividades preparatórias para o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN.

3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA Seção Sindical, em São Luís (MA).

4. Intensificar campanha de sindicalização com o tema: “Não fique só, sindicalize-se” e campanhas similares que estejam sendo realizadas pelas seções sindicais.

5. Criar uma campanha em defesa da universidade pública, institutos federais e CEFET a partir da elaboração de *cards* e outros materiais com apoio da equipe de comunicação do ANDES-SN e também com o material do Fonasefe (da campanha "Revoga o Teto").

IX - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 38º CONGRESSO delibera

1. Articular com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações tradicionais, a luta pelo direito desses povos e populações definirem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental.

Recomendação: Substituir "populações indígenas" por "povos indígenas" e "populações quilombolas e ribeirinhas" por "populações tradicionais", em todas as propostas de TR.

- 1.1.** Defender políticas públicas de defesa dos direitos e dos meios de produção e reprodução da vida dos povos indígenas, e de outras populações tradicionais, bem como as políticas ambientais que garantam os seus direitos.
- 1.2.** Defender que o(a)s gestor(a)s responsáveis pelas políticas públicas sejam indicado(a)s considerando sua vinculação com a proteção ambiental e a defesa dos direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais.
- 2.** Defender políticas públicas de ampliação de acesso e garantia de permanência nas IES públicas para os povos indígenas e outras populações tradicionais, com a garantia de adequado financiamento público e destinação de verbas específicas para tal.
- 3.** Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, em diferentes idiomas, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, assassinatos e a criminalização de indígenas, quilombolas, camponese(a)s, trabalhadore(a)s rurais, urbanos e defensore(a)s das causas socioambientais.
- 4.** Realizar, por meio do GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre Direito à Cidade.
- 5.** Em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, exigir dos poderes executivo, legislativo e judiciário, providências que visem ações emergenciais e imediata recuperação das condições de vida para as populações atingidas, bem como a punição dos responsáveis por crimes ambientais, em casos como enchentes, deslizamentos, desertificação, arenização, rompimento de barragens e outros desastres ambientais.
- 6.** Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, que fazem as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.
- 7.** Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais do(a)s trabalhadore(a)s rurais e urbano(a)s, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estaduais e municipais de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s. Bem como, apoiar e defender politicamente, a manutenção das escolas de formação dos movimentos sociais, tais como a Escola Nacional Florestan Fernandes (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) e o Casarão da Luta (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto), entre outras iniciativas autônomas de formação política dos movimentos e populações originárias.
- 8.** Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.
- 9.** Que o ANDES-SN repudie: 1) a política agrária do Estado brasileiro, a qual privilegia o agronegócio, através da expansão da fronteira agrícola e da liberação indiscriminada de agrotóxicos, em detrimento da reforma agrária e dos direitos ao uso social da terra, constitucionalmente garantidos aos povos indígenas e às populações tradicionais; 2) a transferência da atribuição da demarcação de terras para o Ministério da Agricultura.

10. Produzir materiais e/ou publicações que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas sessões sindicais e na base da categoria, com a finalidade de fortalecer a articulação do sindicato nas lutas relacionadas com a política agrária, urbana, ambiental, indígena e quilombolas.

11. Reiterar a necessidade das seções sindicais sobre realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos *campi* das sedes e fora das sedes, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas instituições, oriundos da aprovação da Lei nº 13.465/2017, e de outros mecanismos.

12. Manter junto com os movimentos ambientalistas, nacional e internacionalmente, a denúncia contra a proposta do grande capital de avançar sobre as reservas minerais, florestais e os territórios dos povos indígenas e das populações tradicionais.

13. Que o ANDES-SN, junto com a CSP-CONLUTAS, promova a articulação com os movimentos sociais de luta contra o modelo atual de exploração mineral e as barragens, para, em unidade de ação, denunciar as perversidades ambientais e sociais dos projetos de extração mineral, as privatizações, a flexibilização da legislação e dos licenciamentos ambientais, a negligência nas fiscalizações, reivindicando a responsabilização de empresas e governos, e a reparação para os atingidos pelos crimes ambientais.

14. Defender e apoiar iniciativas para o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar, a fim de garantir pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar.

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA III - PLANO DE LUTAS DOS
SETORES
38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 38º CONGRESSO delibera

1. Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.
2. Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver barrar qualquer ataque, que se contraponha ao plano de carreira docente.
3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização e expansão do ensino superior público nos Estados, preferencialmente na modalidade presencial, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimentos social e reivindicando a ampliação dos fundos e mecanismos públicos de financiamento do setor, em consonância com a garantia da qualidade e gratuidade.
4. Pautar audiências públicas nos Estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que desmantelam os sistemas previdenciários estaduais e/ou municipais e os projetos que limitam o teto de gastos com as universidades, a autonomia e gestão democrática, as condições de trabalho e estudo, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.
5. Reafirmar a cobrança à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.
6. Realizar, no segundo semestre de 2019, o XVIIº Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.
7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha a situações de excepcionalidade para suprir a falta de docentes, por prazo determinado, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivo(a)s.
8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, o GT-Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
9. Que os setores das IEES/IMES e IFES construam com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.
10. Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES).

11. Realizar, em novembro de 2019, Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.

12. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre a Lei de Recuperação Fiscal, no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia.

13. Que o ANDES-SN em articulação com as entidades da educação nacional, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANPG, UBES, FENET, CNTE centrais sindicais e movimentos sociais, realize uma Jornada de Lutas no mês de março, com destaque para as seguintes datas: dia 8 de março com paralisação (Dia Internacional da Mulher); 14 de março (Dia nacional de luta contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais - 1 ano de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes) e 28 de março (Dia nacional em defesa da Educação Pública - dia do assassinato do estudante Edson Luís).

Recomendação: Compatibilizar essa agenda com ações aprovadas no plano geral de lutas para o mês de março de 2019.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 38º CONGRESSO delibera

A - NO ÂMBITO DOS SPF

1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos.
2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, da contrarreforma trabalhista, da terceirização, contra a reforma da previdência e defender a livre expressão, organização e manifestação do(a)s trabalhadore(a)s, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s e em especial a educação pública, gratuita, socialmente referenciada e laica.
3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, propondo a construção da Greve Geral como forma de enfrentamento para barrar a contrarreforma da Previdência.
4. Construir a Campanha unificada dos SPF de 2019 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.
5. Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um índice percentual de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.

B. NO ÂMBITO DAS IFES

1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira docente e das liberdades democráticas.
2. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e do Ministério da Economia tomando como referência a pauta de 2018 a ser atualizada na próxima reunião do setor das IFES.
3. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em estratégias de comunicação em defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.
4. Que as seções sindicais, com o apoio da Comissão de Enfrentamento à perseguição e à criminalização a docentes, intensifiquem suas ações de defesa e solidariedade a docentes criminalizado(a)s.

5. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
6. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.
7. Realizar uma reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES, no 1º semestre de 2019, para debater os desafios e as especificidades das IES relacionadas as questões de integração, fronteiras e multicampia, buscando viabilizar a participação de seções que vivenciam tal situação.
8. Intensificar a luta pela manutenção da gratuidade e contra implementação da cobrança de mensalidades nas Univerdades Públicas, CEFET, IFES e em todos os níveis de ensino.
9. Intensificar a pressão junto aos parlamentares em todas as esferas (municipal, estadual e Federal), com vistas a impedir a aprovação do projeto Escola Sem Partido.
10. Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBTs , negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, nas instituições de ensino público, bem como pela ampliação da política nacional de permanência e assistência estudantil.
11. Que o ANDES-SN lute pela regulamentação pelo governo federal da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade, conhecido popularmente como Adicional de Fronteira, às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT prevista na legislação.
12. Que o ANDES-SN reivindique junto a ANDIFES e ao CONIF a necessidade de se posicionarem em favor do direito a progressão e a promoção funcional e o respectivo efeito financeiro, exigindo que as IFES se posicionem em favor desse direito a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente.
13. Intensificar a luta pela carreira do setor das IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de dedicação exclusiva, 40h, 20h e níveis da carreira e a defesa da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES que impactam negativamente nas condições salariais de aposentados e professores da ativa.
14. Que as seções sindicais apurem os critérios que estão sendo utilizados para cálculo dos efeitos financeiros das progressões nas universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.
15. Que as seções sindicais apurem a existência de alterações no interstício das progressões, feitas pela CPPD e/ou pelas administrações centrais das universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.
16. Intensificar a luta, diante da atual conjuntura e da eleição da extrema direita para a presidência e parcela do Congresso Nacional, contra o desmonte da carreira docente.

**RELATÓRIO DO TEMA IV– QUESTÕES ORGANIZATIVAS E
FINANCEIRAS
38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Fazer a flexão de gênero em todo o estatuto, adequando-o aos debates em curso no sindicato;

2. Alteração do artigo 1º.

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal do(a)s docentes, sejam este(a)s da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

3. Alteração do parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, aquelas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em nível distrital, estadual e municipal.

4. Alteração do artigo 11 do Título II – Dos sindicalizados, seus Direiros e Deveres.

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND e pelo CONAD, cabendo recurso ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório. No caso de sindicalizados nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO.

5. Alteração do parágrafo único do artigo 13 do Título III – Da estrutura organizativa do ANDES- Sindicato Nacional.

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

6. Alteração do inciso II do artigo 16 do CAPÍTULO I – Do Congresso do ANDES – Sindicato Nacional

II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17.

7. Inclusão do parágrafo segundo no inciso V do artigo 16 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

§ 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional.

8. Alteração do inciso I do artigo 18 do CAPÍTULO I- Do Congresso do ANDES – Sindicato Nacional

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior.

9. Alteração do artigo 19 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES – Sindicato Nacional

Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades.

10. Alteração do inciso III do artigo 25 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES – Sindicato Nacional

III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz.

11. Alteração do inciso IV do artigo 25 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES – Sindicato Nacional

IV- pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz.

12. Alteração do inciso I do artigo 26 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES – Sindicato Nacional

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior.

13. Alteração do artigo 27 do CAPÍTULO II – Conselho do ANDES – Sindicato Nacional

Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar data, e proposta de pauta e de cronograma de atividades.

14. Alteração do inciso II do artigo 35 do CAPÍTULO III - Da diretoria do ANDES - Sindicato Nacional

II - convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.

15. Alteração da alínea “b)” do inciso VIII do artigo 41 do CAPÍTULO III - Da diretoria do ANDES – Sindicato Nacional

b) escolha de delegado(a)(s) (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s.

16. Alteração do artigo 42 do CAPÍTULO III - Da diretoria do ANDES – Sindicato Nacional

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 2º, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

17. Alteração do inciso III do Art. 47 do CAPÍTULO IV – das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais.

III - fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do artigo 75, deste Estatuto.

18. Alteração do parágrafo 1º do Art. 54 do Título IV – Das Eleições

§1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a Presidente, Secretário(a)-Geral e Primeiro(a)-Tesoureiro(a).

19. Alteração do parágrafo 2º do Art. 54 do Título IV – Das Eleições

§ 2º. A(s) chapa(s) deverá(ão) registrar os candidatos aos demais cargos até trinta (30) dias após o encerramento do CONGRESSO, as quais deverão ser compostas paritariamente entre homens e mulheres.

20. Alteração do Art. 55 do Título IV – Das Eleições

Art. 55 É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no artigo 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, tomarão posse mediante a assinatura do termo expedido pelo CONAD, nas Secretarias Regionais, respectivas, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD.

21. Correção do artigo 75 por artigo 74

Excluir o parágrafo único do artigo 74 das Disposições Transitórias. Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à DIRETORIA as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI).

22. Alteração do parágrafo 1º do artigo 78 do Título VIII – Disposições transitórias

§ 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.

II - POR UMA DIRETORIA PARITÁRIA NO ANDES-SN

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Alteração do Art. 32, inciso V, com a inclusão dos parágrafos:

§2º. Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.

§3º. Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1^{(a)(o)} e 2^{(a)(o)} vice-presidente de todas as regionais.

2. Alteração do Art. 54 do Título IV – Das Eleições

Art. 54. Por ocasião do CONGRESSO ordinário imediatamente anterior à data de realização das eleições, o(a)s candidatos(as) deverão compor chapas que serão registradas na Secretaria do ANDES- SINDICATO NACIONAL, em funcionamento no local do evento, e que obrigatoriamente deverão observar a previsão do artigo 32, § 2º e

3º.

III - FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais da parcela referente à mobilização, no primeiro semestre de 2019.
2. Autorizar o 64º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2019.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

IV - HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL DAS SEÇÕES SINDICAIS

O 38º CONGRESSO delibera:

1. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1. Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL, realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional manifesta-se favoravelmente à aprovação da homologação e incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação à aprovação, a *posteriori*, no 39º CONGRESSO DO ANDES-SN, do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL

2.1. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ASDUERJ, inclusive a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.

2.2. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pampa - SESUNIPAMPA Seção Sindical.

2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande - Patos (ADUF CG-Patos Seção Sindical) com pendência específica na ata da assembleia a ser apresentada até o 64º CONAD.

2.4. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, no 38º CONGRESSO DO ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no regimento da Associação dos Docentes da Universidade do Piauí (ADCESP-Seção Sindical).

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 63º CONAD

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprovou a prestação de contas do 63º CONAD.

VI - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

VII - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

VIII - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

IX - SEDE DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 38º CONGRESSO delibera:

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN realizar-se-á na cidade de São Paulo (SP), sob a organização da ADUSP Seção Sindical.

X – INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHOS DO ANDES-SN – GT

O 38º CONGRESSO homologa as inscrições das seções sindicais nos seguintes grupos de trabalho do ANDES-SN

1-ADUFERPE

GTPFS – Júlia Figueiredo Benzaquen, Levy Paes Barreto, Eduardo Jorge e Flávio Dantas

GT-Carreira – Jacqueline Bianque Oliveira, Érika Suaruagy, Isabelle M. J. Menier e Flávio Dantas Albuquerque Melo

GTC&T – Jaqueline, José Nunes Silva, Tarcísio Augusto Alves da Silva, Isabelle M. J. Meunier e Hélcio Batista

GTPAUA – José Nunes Silva, Tarcísio Augusto Alves da Silva, Isabelle M. J. Meunier e Joanna Lessa

GTPE – Jadson Augusyo Almeida da Silva, Sandra Helena Dias de Melo, Érika Suaruagy e Hélcio Batista

GTCA - Márcia Felix da Silva Cortez

GTPCEGDS – José Nilton de Almeida e Márcia da Silva Cortez

2-ADUSP

GTC&T - César Minto e Ivã Gurgel

GTPE - Ana Costa, Carmen Moraes, César Minto, João Zanetic, Ivã Gurgel, Lighia Matsushigue, Otaviano Helene e Rubens de Camargo

GTPCEGDS – Annie Hsiou, Elizabete Franco, Helder Garmes e Rosangela Sarteschi

GTPAUA – Lilian Gregory e Marcos Sorretino

GT-Verbas – Francisco Miraglia, Ivã Gurgel e Marcos Brinati

3-ADUSB

GT-Carreira – Ferdinand da Silva e Jânio Diniz

GTPAUA – Elson Lemos, Francisco Cardoso, Jânio Diniz, Jânio Benevides de Melo, Patrícia Cara e Talita Maderi

GTPCEGDS – Carmen Carvalho, Jânio Benevides, Patrícia Cara, Sandra Ramos, Selma Nunes, Talita Maderi e Elson Gomes

GTPE – Edilson Batista, Iracema Lima, Isabel Cristina de Jesus Brandão, Jorge Nascimento, Kleber Rocha, Roque Mendes Trindade e Soraya Adorno

GTPFS – Alexandre Galvão Carvalho, André Gomes, Cristiano Ferraz, Iracema Lima, Marcelo Machado, Marcos Tavares, Soraya Adorno e Talita Maderi

GTSS/A – Andreia Braz, Alba Benemerita, Carmen Carvalho, Flávia Nascimento, Jorge Nascimento, Vinícius Correia

GTCA – Cristiano Ferraz, Dannilo Duarte, Hayaldo Copque Fraga de Oliveira e Jorge Barros

GTC&T – Andréa Gomes, Dannilo Duarte, Edilson Batista, Francisco Cardoso, Marcos Antônio Tavares, Silvânio Bezerra

4-ADUFG

GTCA - Rubens Pilegi da Silva Sá

5-SINDOIF

GTPAUA – Manuela Finokiet

GT-Carreira – André Martins

GTPE – Jaqueline Cunha

GTPCEGDS – Daniela Sanfelice

6-APRUMA

GTPE - Cacilda Rodrigues Cavalcanti, Célia Soares Martins, Claudio Anselmo de Souza Mendonça, Denise Bessa Leda, Josefa Batista Lopes, Maria da Conceição Lobato Muniz, Maria da Gloria Serra Pinto de Alencar, Maria Tereza Lyra Lopes, Mariana Leis Balsalobre, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Rosane de Sousa Miranda, Silvana Martins de Araújo e Thiago Pereira Lima

GTSS/A – Aurean D'Eça Junior, Célia Soares Martins, Franci Gomes Cardoso, Joanita Mota de Ataíde, Marise Marçalina de Castro Silva, Rosilda Silva Dias, Santana de Maria Alves Sousa, Sara Fiterman Lima e Sirliane de Souza Paiva

7- ADUFES

GT Comunicação - Ricardo Roberto Behr, Rafael Bellan, Kelly Christiny da Costa Victor Neves de Souza, Viviana Monica Vermes

GT Carreira Docentes - Bernardete Gomes Mian, Marison Luís Soares, Edson Pereira Cardoso, Rogério Netto, Fernanda de Araujo Binati, Alessandra Constatino e José Antônio da Rocha Pinto

GT Ciência e Tecnologia - Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Valter Pires Pereira, Rosilene Guimarães Ferraz

GTPCEGDS - Edinete Maria Rosa, Rosilene Guimarães Ferraz, Erineusa Maria da Silva, Maria Daniela Corrêa de Macedo, Juliana Iglesias Melim, Gustavo Henrique Araujo Forde, Kiusam Regina de Oliveira, Fabíola Leal, Lívia Moraes, Andrea Monteiro Dalton e Viviana Mônica Vermes

GTHMD -Valter Pires Pereira e Fábio Corrêa Dutra

GTPAUA - Paulo Cesar Scarim, Renata Couto Moreira, Luiz Leôncio Lorenzoni Leonardo de Resende Dutra e Maurice Barcellos da Costa

GTPE - Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Temístocles de Souza Luz, José Antônio da Rocha Pinto, Marison Luiz Soares, Fábio Corrêa de Castro, Edson Pereira Cardoso, Bernardete Gomes Mian, Cely Barbosa Zambelli, Andressa

Cesana, Ana Carolina M. Galvão, Iguatemi Santos Rangel, Marcelo Martins Barreira, Sônia Lopes Victor e Livia Moraes

GTPFS - Josemar Machado de Oliveira, Raphael Goes Furtado, Francisco Mauri de C. Freitas, Ricardo Roberto Behr, Janaina Bastos Depiante, Kelly Christina da Costa e Marcelo Martins Barreira

GT Fundações - José Antônio da Rocha Pinto e Leonardo de Resende Dutra

GTSS/A - Bernardete Gomes Mian, Cenira Andrade de Oliveira, Arlete Corrêa de Oliveira, Leonardo de Resende Dutra e Magda Ribeiro de Castro Soares

GT-Verbas – Rogério Neto Suave, Cláudio Simões Salim e José Antônio da Rocha Pinto

8- SSIND do ANDES-SN na UFSC

GTPE - Adriana D'Agostini, Mauro Titton, Olinda Evangelista, Célia Regina Vendramini, Astrid Baecker Ávila, Adir Valdemar Garcia e Eneida Otto Shiroma

GTPFS - Astrid Baecker Ávila, Paulo Marcos Rizzo e Mauro Titton

GT-Carreira - Paulo Marcos Rizzo e Mauro Titton

GTSSA - Mauricio Roberto da Silva, Douglas Kovaleski, Maria Teresa dos Santos, Ana Maria Baima Cartaxo e Bartira Cabral da Silveira Grandi

9 -ADUFLA

GTCA - Judas Tadeu de Barros Cotta

10- ADUFPB

GTPE - Rita de Cassia Cavalcanti Porto

GTSSA – Terezinha Diniz

GT – Carreira - Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

GTC&T - Luiz Tadeu Dias Medeiros

GTPAUA - Guttemberg da Silva Silvino

GTPFS - Fernando José de Paula Cunha

GTPCEGDS - Saulo Emmanuel Vieira Maciel

11- ADUNIRIO

GTPCEGDS - Elizabeth Sara Lewis, Maria Aparecida Silva Ribeiro, Camila Maria dos Santos Moraes e Viviane Becher Narvaes

12– ADUFS

GTPFS - Airton Paula Souza, Augusto César Vieira dos Santos, Caio Rubens Amado de Matos, Carlos Dinges Marques De Sá, Elyson Adan Nunes Carvalho, Marcos Antônio da Silva Pedroso, Olinto Silveira Alves Filho, Saulo Henrique Souza Silva, Oneize Amoras de Araújo, Christiane Senhorinha Soares Campos e Wilton Walter Batista

GTSS/A – Airton Paulo Souza, Elyson Adan Nunes Carvalho, Marcos Antonio da Silva Pedroso, Menilto Menezes, Acacia Maria dos Santos Melo, Claudete Sales Sampaio, Salvyana Sarmento, Sonia Meire de Jesus, Alexandre Luna Candido e Marcelo Massayosh Uki

GT Verbas/GT Fundação - Beatriz Tupinambá Freitas, Júlio César Gandarela Rezende, Samuel de O. Ribeiro, Olinto Silveira Alves Filho e José Jailton Marques

GT Carreira - Pedro Leite de Santana, Acácia Maria dos Santos Melo, Augusto César Vieira dos Santos, Vera Núbia Santos e Saulo Henrique Souza Silva

GTPAUA - Shiziele de Oliveira Shimada, Christiane Senhorinha Soares Campos, Marcos Antônio da Silva Pedroso e José Jailton Marques

GTPCEGDS - Romero Júnior Venâncio Silva, Wellington Júnio Costa, Bartira Telles Pereira Santos, Alice Alexandre Pagan, Alesandra Correa de Souza, Claudiene Santos, Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

GTPE - Saulo Henrique Souza Silva, Airton Paula Souza, Silvana Aparecida Bretas, Carlos Dinges Marques de Sá, Marcos Antônio da Silva Pedroso, Sônia Meire Azevedo de Jesus e Bartira Telles Pereira Santos

GTC&T- Marcelo Massayoshi Ueki, Elyson Adan Nunes Carvalho, Augusto César Vieira dos Santos, Carlos Dinges Marques de Sá, Menilton Menezes, Wilton Walter Batista, Alexandre Luna Candido e José Jailton Marques

GTCA - Romero Júnior Venâncio Silva, Benedito Carlos Liborio Caires Araújo, César Ricardo Bolano, Verlane Aragão Santos e Wellington Junio Costa

13- APROFURG

GT FUNDAÇÕES - Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Marcia Borges Umpierre

GTSSA – Elmo Swoboda, Maria Mirta Calhava de Oliveira, Marlene Teda Pelzer, Jose Ricardo Caetano Costa, Eder Dion de Paula e Mario Jose Junges

GTPAUA – Antonio Liborio Philomena, Lucas Santos Cerqueira, Ubirata Soares Jacobi, Eduardo Dias Forneck , Tatiana Walter , Mario Jose Junges, Jaqueline Durigon, Eduardo Antunes Dias e Gustavo Borba de Miranda

GTC&T – Milton Luiz Paiva de Lima, Rodnei Valentim Pereira Novo e Anderson Orestes Cavalcante Lobato

GTPE – Humberto Calloni, Luis Fernando Minasi e Carlos Roberto da Silva Machado

GTCA – Lucas Santos Cerqueira, Luiza Machado da Silva, Eder Dion de Paula e Marcia Borges Umpierre

GTPFS – Cristiano Ruiz Engelke, Lucas Santos Cerqueira, Marcia Borges Umpierre, Rodolfo Carapelli e Eder Dion De Paula

GTPCEGDS – Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Dias Forneck e Gustavo Borba De Miranda

GT CARREIRA – Eder Dion de Paula, Rodnei Valentim Pereira Novo, Gustavo Borba de Miranda e Milton Luiz Paiva de Lima

GTHMD – Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Cristiano Ruiz Engelke

GTVerbas – Marcia Borges Umpierre e Anderson Orestes Cavalcante Lobato

14- SEDUFMS

GTCA - Carlos Alberto da Fonseca Pires e João Carlos Gilli Martins

GT-Carreira - Gihad Mohamd e Nara de Fatima Quadros Silveira

GTC&T - Gihad Mohamad e Hugo Gomes Blois Filho

GTPCEGDS - Julio Ricardo Quevedo dos Santos

GTHMD - João Carlos Gilli Martins, Julio Ricardo Quevado dos Santos e Valeska Maria Fortes de Oliveira

GTPAUA - Carlos Alberto da Fonseca Pires

GTPE - Valeska Maria Fortes de Oliveira e Maristela da Silva Souza

GTPFS - João Carlos Gilli Martins, Julio Ricardo Quevedo dos Santos e Maristela da Silva Souza

GTSS/A - Francisco Estigarribia de Freitas

GT-Verbas – Carlos Alberto da Fonseca Pires

15- ADUFMAT

GTC&T - José Domingues de Godoi Filho e Frederico Jose Andries Lopes

GTPE - Adriana Queiroz do N. Pinhorati, Felício Guilardi Junior, Katia Dias Ferreira Ribeiro e Waldir Bertulio

GTSSA - Celia Alves Borges, Iva Ferreira Gonçalves, Maria Adenir Peraro Maria Clara Weiss, Sergio Brasil Nazario Scala, Elson Luiz Figueiredo e Vicente Machado Avila

GTPAUA - Gisele Mocci (Haya Del Bel), Irenilda Angela dos Santos, Jackson Rogerio Barbosa, José Domingues de Godoi Filho, Lélica Elis Lacerda, Maelison Silva Neves, Onice Teresinha Dall'Oglio e Waldir Bertulio

GTPCEGDS - Clarianna Martins Baicere Silva, Lorena Cardoso Rezende, Qelli Viviane Dias Rocha e Waldir Bertúlio

GTPFS - Alair Silveira, Maria Luzinete Alves Vanzeler

GTVERBAS - Mauricio Couto e Reginaldo Araujo

GT-CARREIRA - Hugo Heleno Camilo Costa, Lennie Aryete. D. Pereira Bertoque e Reginaldo Araujo

GTCA – Eduardo Fraga Tullio

XI - POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS - GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

O 38º CONGRESSO delibera:

1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:

1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.

1.2. A circular de convocação deverá explicitar:

1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião;

2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:

2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;

2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;

2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a Tesouraria Nacional.

XII - REFORMULAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS DELIBERATIVOS (CONGRESSO E CONAD) DO ANDES-SN

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Que o ANDES-SN crie uma comissão especial para apresentar proposta de reformulação do Congresso e do Conselho (CONAD) do ANDES-SN.

2. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho (CONAD) do ANDES-SN seja composta por 3 diretores(a)s nacionais do ANDES-SN e 3 sindicalizado(a)s escolhido(a)s em plenária no 38º Congresso do ANDES-SN e da base. O(A)s professor(a)s que irão compor a comissão: Márcia Umpierre (APROFURG); Marina Barbosa Pinto (APES) e Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA); e suplentes: Joana Xênia Rabelo Ferreira (ASDUERJ), 1ª Suplente; Luis Antonio Pasqueti (ADUnB), 2ª Suplente; e Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDCEFET-PI), 3ª Suplente; o(a)s 3 diretores(a)s serão indicado(a)s, posteriormente, pela diretoria.

3. Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho (CONAD) do ANDES-SN apresente arrazoado com suas reflexões iniciais, no 64º CONAD (2019).

XIII - SEGURANÇA DIGITAL E MOVIMENTO SINDICAL

O 38º CONGRESSO delibera:

1. Planejar oficinas para a discussão da segurança digital no primeiro semestre de 2019, com membros das Seções Sindicais afins aos seguintes temas:

1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do

Meio Ambiente Digital;

- 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou *Big Data*);
- 3) E oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.

RATEIO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nº	SSIND	Nº Filiados	Nº Deleg Permitido	Nº Deleg Presentes	COTA	Taxa Obs	Passagem Aérea/Teres	Pagar Receber (-)
1	ADUA	914	8	8	15.091,68	280,00	9.597,60	5.774,08
2	ADUFAC	499	6	2	5.437,51	0,00	2.399,40	3.038,11
3	SESDUF-RR	442	6	5	8.639,95	0,00	5.998,50	2.641,45
4	ADUFPA	1.458	9	9	19.625,67	1.240,00	0,00	20.865,67
5	SINDUEPA	141	3	3	4.420,14	200,00	0,00	4.620,14
6	SINDUNIFE SSPA	103	3	3	4.186,44	40,00	3.599,10	627,34
7	SINDUFAP	215	4	4	6.059,57	400,00	4.798,80	1.660,77
8	APRUMA	1.105	9	9	17.454,72	0,00	10.797,30	6.657,42
9	ADCESP	446	6	3	6.295,89	0,00	3.599,10	2.696,79
10	ADUFPI	2.021	11	11	25.456,78	120,00	13.196,70	12.380,08
11	SINDURCA	189	3	3	4.715,34	40,00	3.869,10	886,24
12	SINDUECE	335	5	5	7.981,90	160,00	5.998,50	2.143,40
13	SINDIUVA	190	3	3	4.721,49	0,00	3.702,60	1.018,89
14	SINDCEFET-PI	255	4	2	3.936,91	0,00	2.399,40	1.537,51
15	ADFURN	948	8	2	8.198,86	0,00	2.471,40	5.727,46
16	ADUFCG	659	7	7	12.343,16	120,00	8.397,90	4.065,26
17	ADUFERSA	328	5	3	5.570,19	0,00	3.707,10	1.863,09
18	ADUC	87	2	1	1.719,38	0,00	1.296,30	423,08
19	ADUFCG-PATOS	80	2	2	2.860,66	0,00	2.531,40	329,26
20	ADUEPB	510	7	4	7.873,82	0,00	4.798,80	3.075,02
21	ADUFERPE	718	7	7	12.706,01	80,00	8.397,90	4.388,11
22	ADUFPB	2.232	11	11	26.754,43	80,00	13.196,70	13.637,73
23	ADUNEB	1.128	9	6	14.043,18	0,00	7.198,20	6.844,98
24	ADUFS-BA	509	7	7	11.420,66	0,00	8.544,90	2.875,76
25	APUR	188	3	3	4.709,19	80,00	3.655,80	1.133,39
26	ADUFS	1.418	9	9	19.379,67	40,00	10.816,20	8.603,47
27	ADUSB	908	8	8	15.058,84	80,00	10.893,60	4.245,24
28	ADUSC	476	6	2	5.296,06	0,00	2.399,40	2.896,66
29	ADUFSJ	602	7	1	4.886,63	0,00	1.235,40	3.651,23
30	ADUFES	1.643	10	10	21.947,75	440,00	11.997,00	10.390,75
31	ADUFOP	711	7	7	12.662,96	200,00	8.532,30	4.330,66
32	ADUEMG	45	2	2	2.645,41	0,00	2.399,40	246,01
33	ADUNIMONTES	619	7	3	7.359,84	0,00	3.780,90	3.578,94
34	ADUFU	1.352	9	9	18.973,77	0,00	11.726,10	7.247,67
35	APES-JF	1.078	9	9	17.288,67	160,00	10.797,30	6.651,37
36	ADUFLA	785	8	3	8.380,74	0,00	3.734,10	4.646,64
37	ASPUV	1.132	9	9	17.620,77	0,00	11.261,70	6.359,07
38	SINDCEFET-MG	495	6	6	10.150,23	80,00	7.198,20	3.032,03

39	ADUNB	2.333	11	11	27.375,58	320,00	13.196,70	14.498,88
40	ADCAJ	67	2	1	1.596,38	0,00	1.248,30	348,08
41	SESDUFT	316	5	1	3.127,73	0,00	1.199,70	1.928,03
42	APUG	211	4	4	6.034,97	0,00	4.906,80	1.128,17
43	ADUFMAT	1.715	10	10	22.390,55	40,00	11.997,00	10.433,55
44	ADUEMS	347	5	2	4.502,71	0,00	2.479,80	2.022,91
45	ADUNEMA T	470	6	6	9.996,48	40,00	7.432,20	2.604,28
46	ADUFDU RADOS	333	5	5	7.969,60	0,00	6.199,50	1.770,10
47	ASDUERJ	1.830	10	8	20.729,14	0,00	9.597,60	11.131,54
48	ADUFRJ	3.481	13	13	36.804,44	440,00	15.596,10	21.648,34
49	ADUEZO	49	2	1	1.485,68	0,00	1.208,70	276,98
50	ADCEFET- RJ	520	7	4	7.935,32	0,00	4.798,80	3.136,52
51	SESDUENF	200	3	2	3.598,66	0,00	2.557,80	1.040,86
52	ADUNI-RIO	781	8	8	14.277,79	40,00	9.597,60	4.720,19
53	ADUFF	2.506	12	12	29.623,86	400,00	14.468,40	15.555,46
54	ADUR-RJ	943	8	8	15.274,09	40,00	9.628,80	5.685,29
55	ADUNIFESP	712	7	3	7.931,79	0,00	3.599,82	4.331,97
56	ADUNESP	1.077	9	2	8.992,21	0,00	2.399,40	6.592,81
57	ADUNICAM P	2.244	11	10	25.643,90	0,00	11.997,00	13.646,90
58	ADUSP	2.756	12	6	24.055,38	0,00	7.198,20	16.857,18
59	APUFPR	3.067	13	13	34.258,34	0,00	15.596,10	18.662,24
60	SINDUTF- PR	920	8	3	9.210,99	0,00	3.599,10	5.611,89
61	ADUNIOES TE	411	6	5	8.449,30	0,00	6.643,50	1.805,80
62	SINDUEPG	317	5	4	6.686,87	0,00	4.899,60	1.787,27
63	ADUNICEN TRO	213	4	4	6.047,27	40,00	5.010,00	1.077,27
64	S.SIND. Da UFSC	204	4	4	5.991,92	80,00	4.798,80	1.273,12
65	SESUNILA	83	2	2	2.879,11	80,00	2.399,40	559,71
66	SESDUEM	394	5	3	5.976,09	0,00	4.059,90	1.916,19
67	APRUDESC	170	3	3	4.598,49	0,00	3.599,10	999,39
68	APROFURG	847	8	8	14.683,69	80,00	10.147,20	4.616,49
69	SINDOIF	25	2	2	2.522,41	0,00	2.399,40	123,01
70	S.SIND UFRGS	88	2	2	2.909,86	0,00	2.399,40	510,46
71	ADUFPEL	1.298	9	9	18.641,67	80,00	11.569,50	7.152,17
72	SEDUFMS	1.130	9	6	14.055,48	0,00	7.799,40	6.256,08
		59.022	475	386	820.132,62	5.520,00	457.152,72	368.499,90

PREVISÃO DE DESPESAS 38º CONGRESSO	ANDES-SN	ADUFPA
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	6.286,10	0,00
Hospedagem	9.180,00	0,00
Diárias	7.320,00	0,00
Hora extras	20.000,00	3.000,00
Combustível	100,00	0,00
Subtotal	42.886,10	3.000,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Arte dos Cartazes	0,00	1.500,00
Gráfica	0,00	900,00
Banner	0,00	4.160,00
Folder	0,00	546,00
Repografia	0,00	19.000,00
Subtotal	0,00	26.106,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	0,00	10.000,00
Tendas/Toldos	0,00	14.000,00
Apresentação Cultural	0,00	4.100,00
Sinalização	0,00	800,00
Aluguel de Notebooks	3.740,00	0,00
Subtotal	3.740,00	28.900,00
4.Prestação de Serviços		
Som e Audio	0,00	5.500,00
Filmagem	0,00	4.400,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	0,00	11.077,50
Água Mineral	0,00	800,00
Aluguel de cadeiras e mesas	0,00	720,00
Coffe Break	0,00	31.500,00
Café	0,00	12.000,00
Prestação de Serviço de Apoio	4.800,00	8.640,00
Serviços de Informatica	0,00	2.000,00
Apoio/ Copa/ limpeza	0,00	3.500,00
Uber/ Táxi	0,00	1.000,00
Serviços Monitores	0,00	7.200,00
Transportadora	10.400,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	0,00	16.329,49
Subtotal	15.200,00	104.666,99
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	258,50	500,00
Material de Consumo	0,00	2.196,00
Material de Informatica	716,60	0,00

Subtotal	975,10	2.696,00
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	0,00	16.000,00
Bolsas	0,00	19.200,00
Crachá	0,00	2.403,00
Convite	0,00	50,00
Guia do Congressista	0,00	1.190,00
Blocos	0,00	1.680,00
Subtotal	0,00	40.523,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	3.720,00	0,00
Passagens Aéreas	7.605,75	0,00
Hospedagem	3.645,40	0,00
Subtotal	14.971,15	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.	10.000,00	0,00
Subtotal	10.000,00	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFBA/ Diárias	9.360,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	16.107,28	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	16.680,40	0,00
Docentes UFG/ Diárias	8.640,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	10.995,11	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	13.000,00	0,00
Subtotal	74.782,79	0,00
TOTAL	162.555,14	205.891,99
Total de Despesas Previstas		368.447,13

CADERNO DE TEXTOS

38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos:
em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

ANDES – SINDICATO NACIONAL

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2018/2020

Presidente: Antonio Gonçalves Filho

Secretária-Geral: Eblin Farage

1ª Tesoureira: Raquel Dias Araújo

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

SUMÁRIO

Apresentação – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	8
Metodologia de Trabalho	9
Proposta de Cronograma e Pauta do 38º CONGRESSO	10
Proposta de Regimento do 38º CONGRESSO	11
TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto 1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	22
Texto 2 – Matar a ilusão com a democracia burguesa. Recuperar a perspectiva anticapitalista – <i>Contribuição do sindicalizado André Mayer (ADUFOP)</i> .	36
Texto 3 – A reorganização da classe trabalhadora como tarefa fundamental das lutas classistas – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Sâmbara Paula Francelino (SINDUECE); Raquel de Brito Souza (SINDUECE); Caroline Magalhães Lima (SINDUECE); Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ); Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ); Mauro Iasi (ADUFRJ); Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF); Douglas Ribeiro Barbosa (ADUFF); Giovanni Frizzo (ADUFPel); Elza Peixoto (APUB); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Cleusa Santos (ADUFRJ); Moisés Lobão (ADUFAC); Fábio Martins Bezerra (SINDCEFET-MG)</i> .	37
Texto 4 – Para resistir é necessário unidade e se reconectar com a nossa base - Significado da vitória de Bolsonaro – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adolfo Neto (ADUFPA); Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); André Kaysel (ADUNICAMP); Joana Barros (Adunifesp); Leonardo Zenha (ADUFPA); Luiz Araújo (ADUnB); Máira Kubik Mano (APUB); Nathalia Cassettari (ADUnB); Rodrigo Pereira (APUB); Sandra Cruz (ADUFPA); Welson Cardoso (ADUFPA)</i> .	40
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 5 – Política de Formação Sindical - Os desafios da organização do(a)s docentes e da classe trabalhadora – Construir uma frente em defesa das liberdades democráticas – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	44
Texto 6 – Política Educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	50
Texto 7 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	60
Texto 8 – Política de Comunicação e Arte – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	66
Texto 9 – Política Agrária, Urbana e Ambiental – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	69
Texto 10 – Política de Segurança Social e Assuntos de Aposentadoria – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	72
Texto 11 – Política de História do Movimento Docente – Seminário Histórias do Movimento Docente: Lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	79

Texto 12 – Política de História do Movimento Docente – Museu Nacional: Em defesa do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e artístico nacional - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	80
Texto 13 – Políticas e ações para a carreira docente – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	81
Texto 14 – Fortalecimento da produção agroecológica de alimentos oriundos da agricultura familiar por meio da consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG).</i>	85
Texto 15 – Consolidação da reserva legal no Bioma Pampa – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG).</i>	86
Texto 16 – E agora ANDES, como prosseguir? <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexsandro Donato de Carvalho (ADFURRN); Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN); Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN).</i>	87
TEMA III- PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 17 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	91
Texto 18 Plano de lutas do setor das IFES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	99
Texto 19 – Educação e integração solidária: Os desafios da UNILA e da UNILAB em tempos de ataques aos direitos humanos – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Giugliano (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA); Rogério Carla Rabelo (SESUNIPAMPA).</i>	114
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 20 – Alterações no Estatuto do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	118
Texto 21 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	125
Texto 22 – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	127
Texto 23 – Prestação de contas do 63º CONAD – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	128
Texto 24 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	130
Texto 25 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	132
Texto 26 – Manutenção de apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	133
Texto 27 – Sede do 39º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	134

Texto 28 – Grupos de trabalho (GT) DO ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	135
Texto 29 – Por uma diretoria paritária no ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	136
Texto 30 – Por maior participação das pequenas seções sindicais - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	138
Texto 31 – Ação afirmativa e participação democrática nos Fóruns do Sindicato Nacional – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Élen Schneider (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA).</i>	140
SIGLAS	142
Legislação citada nos textos da Diretoria do ANDES-SN	144

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 1 – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta	35
TR 2 – Matar a ilusão com a democracia burguesa. Recuperar a perspectiva anticapitalista	36
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 5 – Política de Formação Sindical - Os desafios da organização do(a)s docentes e da classe trabalhadora – Construir uma frente em defesa das liberdades democráticas	49
TR 6 – Política Educacional	58
TR 7 - Política de Classe para as Questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual	65
TR 8 – Política de Comunicação e Arte	68
TR 9 – Política Agrária, Urbana e Ambiental	71
TR 10 – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	78
TR 11 – Política de História do Movimento Docente – Seminário Histórias do Movimento Docente: Lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje	79
TR 12 – Política de História do Movimento Docente – Museu Nacional: Em defesa do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e artístico nacional	80
TR 13 – Políticas e ações para a carreira docente	84
TR 14 – Fortalecimento da produção agroecológica de alimentos oriundos da agricultura familiar por meio da consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	85
TR 15 – Consolidação da reserva legal no Bioma Pampa	87
TR 16 – E agora ANDES, como prosseguir?	89
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 17 – Plano de lutas do setor das IEES/IMES	98
TR 18 – Plano de lutas do setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	113
TR 19 – Educação e integração solidária: Os desafios da UNILA e da UNILAB em tempos de ataques aos direitos humanos	116
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 20 – Alterações no Estatuto do ANDES-SN	118
TR 21 – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN	126

TR 22 – Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical	127
TR 23 – Prestação de contas do 63º CONAD	128
TR 24 – Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	131
TR 25 – Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	133
TR 26 – Manutenção de apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)	134
TR 27 – Sede do 39º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL	134
TR 28 – Grupos de trabalho (GT) DO ANDES-SN	135
TR 29 – Por uma diretoria paritária no ANDES-SN	138
TR 30 – Por maior participação das pequenas seções sindicais - Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical	139
TR 31 – Ação afirmativa e participação democrática nos Fóruns do Sindicato Nacional	141

Apresentação

O 38º Congresso do ANDES-SN será realizado em Belém – PA, sob a organização da diretoria do ANDES-SN e da ADUFPA Seção Sindical, no período de 28 de janeiro até 2 de fevereiro de 2019, com o tema central: *“Por Democracia, Educação, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95”*.

O ano de 2018 começou com a necessária pauta de combater a Emenda Constitucional 95/2016, que já se fazia sentir no cotidiano de nossas instituições de ensino; e de buscar unidade para mobilizar para lutar pela revogação da terceirização e da reforma trabalhista; e de se opor à contrarreforma da previdência. Iniciamos o ano nos posicionando contra os cortes de verbas nas instituições de ensino e combatendo os projetos escola sem partido nos estados e municípios.

O ano de 2018 foi marcado também pelas eleições presidenciais, depois de anos de polarização eleitoral, colocando em oposição, de um lado, os projetos dos partidos da direita tradicional e, de outro, os projetos de conciliação de classe, que, mesmo guardando diferenças, não expressavam os elementos para a construção de uma sociedade em que o(a)s trabalhadore(a)s fossem realmente emancipado(a)s. Nesse contexto, o ano de 2018 certamente entrará para a história do país como um dos momentos de maior retrocesso na conformação política e social, tendo sido eleito um presidente de extrema-direita que representa o espectro conservador e reacionário, apontando para grandes perdas nas conquistas da classe trabalhadora.

Os retrocessos já anunciados pelo governo eleito incluem desde a proposta de uma contrarreforma da previdência ainda mais dura e perversa à(o)s trabalhadore(a)s do que a inicialmente proposta pelo governo Temer até a proposta de cobrança de mensalidades nas Universidades Públicas.

Políticas, aparentemente, de cunho moral, mas que atendem, em boa medida, ao capital, como os projetos escola sem partido, a tentativa de “varrer os vermelhos do país”, a responsabilização do funcionalismo público pela oneração e pelos privilégios do Estado, a negação dos direitos de mulheres, negros e negras, indígenas e quilombolas junto com a militarização da vida e das relações sociais, indicam-nos que tempos ainda mais difíceis estão por vir. Cabe ao nosso Sindicato, como sempre foi marca de nossa história, lutar, ampliar a organização e resistir, sempre tendo como referência o trabalho de base.

O 38º Congresso do ANDES-SN acontecerá em momento de enorme desafio para a categoria docente e para o conjunto da classe trabalhadora, a saber, desafio de lutar para não permitir mais retrocessos, o desafio de ampliar o arco de unidade de ação, contribuindo para a construção de uma frente ampla nacional pelas liberdades democráticas, o desafio de manter nossas instituições de ensino públicas e gratuitas, pautadas no tripé do ensino-pesquisa-extensão.

Muitos são os desafios, mas grande é nossa disposição para lutar e resistir. Resistir para existir! Resistir para avançar!

Diretoria do ANDES-SN

Metodologia de Trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais do(a)s docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todo(a)s o(a)s participantes, reunido(a)s em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelo(a)s diretores(a)s, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio do(a)s relatores(a)s dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo o conteúdo e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria do(a)s delegado(a)s, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) O **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 37º Congresso complementa o resgate histórico; e os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2019, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente, pela revogação da EC/95

28/1 (2ª feira)	29/1 (3ª feira)	30/1 (4ª feira)	31/1 (5ª feira)	1º/2 (6ª feira)	2/2 (sábado)
9h às 12h 14h às 18h Credenciamento 10h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 12h Grupo Misto Tema III	9h às 12h Plenária do Tema II	Livre	9h às 12h Plenária do Tema IV
15h às 21h Plenária do Tema I	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema II	13h30 às 17h30 Grupo Misto Tema IV	13h30 às 16h30 Plenária do Tema II	13h30 às 17h30 Plenária do Tema III	13h30 às 15h30 Plenária de Encerramento
	Livre	Livre	Livre	19h às 22h Plenária do Tema IV	

Pauta

Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.

Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.

Tema III – Plano de lutas dos setores.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras.

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do CONGRESSO

Art. 1º. O 38º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFPA Seção Sindical, reunir-se-á no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém (PA).

Parágrafo único. O período de realização do 38º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento para o dia 3 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do 38º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:

I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;

II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas SSIND ou AD-SSIND;

III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;

IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;

VI - referendar ou homologar a constituição de SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;

VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;

VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;

IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das SSIND ou AD-SSIND, observado o disposto no art. 45;

X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 4º. São participantes do 38º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-SSIND.) (art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada SSIND. ou AD-SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 38º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. ou AD-SSIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 38º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 38º CONGRESSO, obedecendo as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 38º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND. ou AD-SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 38º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-SSIND, ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 38º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), participam com direito à voz.

Capítulo IV

Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação ou a do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND ou AD-SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 38º CONGRESSO será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezessete) horas do dia 28 de janeiro, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 28 de janeiro de 2018, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND ou AD-SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 25 de janeiro de 2019 para o e-mail secretaria@andes.org.br.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

Capítulo V

Do Funcionamento

Seção I

Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 38º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - As Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio

§ 1º A Comissão organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de enfrentamento ao assédio será criada na plenária de instalação do 38º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 38º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFPA Seção Sindical e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 38º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 38º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da comissão organizadora cabe recurso à comissão diretora.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 38º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 38º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 38º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 38º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 38º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 38º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - Responsabilizar-se, em conjunto com os relatores dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de

delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;

III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

Art. 13. Cada grupo misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos grupos mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 38º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 38º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 38º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 38º CONGRESSO.

Art. 22. O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 38º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão duração de:

a) do Tema II: 7 (sete) horas, em dois turnos;

b) do Tema III: 3 (três) horas;

c) do Tema IV: 4 (quatro) horas;

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 38º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadore(a)s de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III - Membros da comissão diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 38º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus membros, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 38º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(a) presidente da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

III - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à comissão organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 6 (seis) horas;

III - Plenária do Tema II: 6 (seis) horas em dois períodos;

IV - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º A Plenária do Tema I: Movimento Docente, Conjuntura e Centralidade da Luta será dividida igualmente em 2 (dois) momentos subsequentes, pode ser prorrogadas por até 1 (uma) hora em qualquer uma de suas partes.

§ 3º A primeira parte da Plenária do Tema I será destinada à discussão do Movimento Docente e Conjuntura; a segunda parte será destinada à apreciação das propostas e votação da Centralidade da Luta, e somente serão considerados os textos apresentados no caderno de textos e no anexo ao caderno de textos.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º Os Grupos Mistos poderão ter seu início antecipado por deliberação da-reunião anterior.

§ 7º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 38º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 38º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do anexo ao caderno de textos deste evento;

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 38º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 38º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da SSIND, AD-SSIND ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois membros indicados pela Diretoria da Seção Sindical que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 38º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a comissão organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões;

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o (a) representado (a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela parte e pela comissão;

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente;

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do (a) representante e do(a) representado (a);

II – sugerir à comissão organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do artigo 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

Parágrafo único – Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto e ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela comissão diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

Art. 41. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 42. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 38º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 38º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 18 (dezoito) horas do dia 1º de fevereiro de 2019, endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 38º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar aos participantes do 38º CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 2 de fevereiro de 2019.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. Propostas incompletas não serão avaliadas pela comissão diretora.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 38º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 38º CONGRESSO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 44. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 46. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 5 de março de 2019 para divulgar o relatório final do 38º CONGRESSO.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2019

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(a)(s)

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s): _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Cep.: _____

e-mail: _____

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(a)s delegado(a)s presentes ao 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Belém/PA, no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, manifestam

TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA

TEXTO DE APOIO

Conjuntura Internacional

Em vários países do mundo, e também na América Latina, discutem-se as consequências do assenso da extrema-direita ao poder, não apenas em lugares de pequeno ou médio porte (como Áustria ou Hungria), mas também em países como Estados Unidos e França. Portanto, identifica-se um processo embrionário de organização em âmbito internacional de lideranças e partidos de extrema direita.

A experiência histórica aponta que há uma correlação entre a crise do capitalismo e a constituição de experiências dos fascismos. Isso aconteceu nos anos 1930, passando de sua forma embrionária, no caso fascismo italiano, à consolidada, o nazismo alemão, incluindo-se regimes “aparentados” como o salazarismo português, o franquismo espanhol e o militarismo japonês, os quais prefaciaram a marcha do mundo em direção à Segunda Guerra Mundial (1939-1945), conflito intercapitalista, interimperialista e guerra contrarrevolucionária que buscou estancar a revolução socialista.

Na atual emergência internacional da extrema-direita, as eleições norte-americanas de 2016 guindaram o republicano Donald Trump ao poder, com um discurso xenofóbico, sexista e racista. Na França, a Frente Nacional chegou pela segunda vez ao segundo turno das eleições presidenciais e, no pleito de 2017, acabou servindo para que uma candidatura neoliberal (Emmanuel Macron) fosse compreendida como progressista frente ao fascismo. No discurso da Frente Nacional francesa compõem-se argumentos contrários à União Europeia, à imigração e à defesa da deportação de imigrantes desempregados. Nas eleições presidenciais holandesas, foi a vez de o Partido para a Liberdade servir à comemoração da vitória do liberal de direita Mark Rutte. Na Itália, a extrema-direita é representada pela Liga do Norte de Matteo Salvini, projetada com base em uma retórica anticorrupção e de posturas anti-imigração, xenofobas, islamofóbicas e contrárias à União Europeia, acentuando o discurso pela desintegração regional.

Já na Alemanha, o protagonismo da ultradireita fascista é da “Alternativa para a Alemanha” (AfD), criada com o propósito de se opor ao envolvimento do país no socorro às economias da zona do euro e do acolhimento a refugiados. Importa dizer que isso se dá no mesmo solo em que já prosperava a neonazista NPD que, desde 2004, passou a eleger parlamentares em estados importantes como no Parlamento Regional da Saxônia. Nas eleições de 2017, os resultados expressaram os primeiros sucessos dessa nova/velha força política no berço do nazismo. Pela primeira vez desde 1945 um partido de extrema-direita adentrou ao Parlamento Alemão, o “Alternativa para a Alemanha”, com uma representação acima dos 5% necessários, somando 13,1% dos votos, com um discurso xenofobo e que afirmou não terem os alemães que se envergonharem do passado em que vigorou o III Reich.

Ao mesmo tempo, cabe notar que tem ocorrido um importante protagonismo do(a)s trabalhadore(a)s na China, no sudeste da Ásia, em vários países da América Latina e até nos EUA. Na Inglaterra, existe uma tendência para a esquerda que se expressa no Labour Party de Jeremy

Corbyn; enquanto nos EUA cresce uma juventude de ideias socialistas que fornece as bases para a popularidade de Bernie Sanders, que conquistou seu terceiro mandato como senador. À guisa de exemplo, o que Trump recentemente anunciou, via Twitter, como um “tremendo sucesso”, logo após o fechamento das urnas nas eleições de meio de mandato e referindo-se à maioria republicana mantida no Senado, escamoteia a flagrante derrota de suas pautas na Câmara dos Representantes. E não se trata aqui de exaltar os êxitos do Partido Democrata e, com isso, depositar esperanças na institucionalidade da democracia burguesa, mas sim explicitar os significados profundos da vitória de mais de 100 mulheres para a Câmara e o Senado dos EUA, o que demonstra uma mudança importante na luta mundial das pautas feministas. Dentre elas, destaca-se a mulher mais jovem já eleita para a Câmara (Alexandria Ocasio-Cortez, de 29 anos), com um programa político em defesa da classe trabalhadora e pró-imigração; as primeiras mulheres muçulmanas eleitas para o parlamento (Ilhan Omar e Rashid Tlaib); e as primeiras mulheres indígenas (Deb Haaland, Sharice Davids e Deb Haaland e Sharice Davids). Além disso, soma-se a vitória do primeiro governador declaradamente gay no Estado do Colorado (Jared Polis).

Isso tudo demonstra, em níveis distintos, que a classe trabalhadora tem se movimentado. Entretanto, parece-nos pertinente observar que tais lutas não foram ainda suficientes para alterar uma correlação de forças desfavorável à(o)s trabalhadore(a)s.

Um sintoma dramático da crise mundial e das disputas imperialistas é a intensificação dos deslocamentos populacionais, resultado direto das contradições do atual ciclo de acumulação e do recurso às guerras imperialistas para a manutenção de taxas de lucro. Numa reedição das “guerras por procuração”, o centro nevrálgico da guerra intercapitalista é o chão das guerras civis do Iraque (desde 2003) e da Síria (desde 2013), etapas intensificadas com a deflagração de uma nova cruzada ocidental, capitaneada pelos EUA à frente da OTAN, sob o pretexto de combater o Estado Islâmico, em 2014. Fustigados pela guerra civil e em paisagens devastadas pelo imperialismo, contingentes de desesperado(a)s engrossaram, desde então, os fluxos de deslocado(a)s no mundo.

De acordo com relatório da Anistia Internacional, a Guerra Civil que opõe o Exército Livre da Síria contra as tropas regulares do regime de Bashar al-Assad (incluindo-se, no chão dos conflitos, a presença do Estado Islâmico, do *Hezbollah* libanês, da Guarda de Ouro da Revolução Iraniana, dos combatentes separatistas curdos e as forças da coalizão internacional liderada pelos EUA, esta limitada a ataques aéreos) teria matado, até o ano de 2017, 250 mil sírios, deixando outros 13,5 milhões em estado de assistência humanitária urgente. No cômputo dos resultados do intervencionismo das grandes potências, tem-se a maior crise de refugiados desde a Segunda Guerra Mundial, de acordo com organizações como a Anistia Internacional e a Comissão Europeia.

Nesse contexto, é preciso considerar que com o fechamento da rota dos Bálcãs, que fazia adentrar refugiados em solo europeu por meio da fronteira com a Grécia, somado ao acordo firmado com o governo turco, com a finalidade de impedir que atravessassem suas até então porosas fronteiras (há em torno de 3 milhões de refugiado(a)s sírios, neste momento, em solo turco, impedidos de cruzar seu território em direção à Europa Central), diminuiu consideravelmente, no último ano, o número de desembarques de refugiado(a)s em solo europeu. Segundo os dados divulgados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) – Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários, Organização Internacional para as Migrações – tem-se hoje o cômputo de 5 milhões de refugiado(a)s de ambas as guerras civis em destinos os mais diversos.

O continente latino-americano não passa ileso dessa realidade. Temos vivido, nos últimos anos, crises e abalos sociais e políticos que repercutem a própria crise capitalista internacional. Depois da crise de 2007/2009, as economias regionais experimentaram um breve

ciclo de crescimento determinado por uma combinação de circunstâncias: o auge da demanda de matérias-primas pela China e a migração de capitais dos países centrais, determinada pela crise e a injeção de liquidez destinada a salvar o capital metropolitano em vias de falência. Entretanto, desde 2013, a curva econômica internacional voltou a descer e houve uma queda internacional de preços com forte impacto nos países latino-americanos. Ainda, a partir de 2017, intensifica-se uma acentuada saída de capitais.

Nesse quadro, o esgotamento das experiências de conciliação de classe resultou não em governos da esquerda emancipatória ou revolucionários, mas em governos de ultraliberalismo, como no caso argentino, da extrema-direita, no do Brasil ou em grandes convulsões sociais, como na Nicarágua e Venezuela. Destaca-se, todavia, que mesmo em condições desfavoráveis o povo trabalhador não tem deixado de lutar. Importante enfatizar a resistência do povo trabalhador argentino na luta contra a contrarreforma da previdência do FMI e do governo Magri, assim como da luta feminista pela legalização do aborto. Na Nicarágua, a luta do(a)s trabalhadore(a)s contra a reforma da previdência resultou em violentos confrontos nas ruas. Na Venezuela, a luta contra o custo de vida e a crise de abastecimento tem resultado em violentos conflitos entre governo e manifestantes, o que vem gerando a migração crescente de venezuelano(a)s em território brasileiro. Vale destacar que o(a)s venezuelano(a)s têm sofrido constantes ataques e ameaças xenófobas. Observa-se também que no contexto de profunda instabilidade política em países como Nicarágua e Venezuela, grandes organizações empresariais nacionais e internacionais utilizam o mal-estar da população, financiando e incitando manifestações, e aprofundando a crise política.

Assim como a crise migratória é um drama mundial, não seria diferente regionalmente. Para além do caso venezuelano mencionado, deslocamentos de guatemalteco(a)s e hondurenho(a)s se constituem em um grave problema, na mesma medida, o governo Trump tem estabelecido uma política de “tolerância zero à travessia”, separando famílias na fronteira norte-americana, com crianças retiradas dos pais e dormindo em esteiras nos centros de detenção da polícia de fronteira, no Texas, enquanto seus pais são processados criminalmente e levados a presídios federais. No final do segundo semestre de 2018, acompanhamos as notícias de cerca de sete mil panamenhos, que já atravessaram o México, agregando mexicanos e indo no sentido da fronteira com os Estados Unidos, onde o governo Trump já se preparava com forte esquema militar para evitar a entrada dos migrantes. Acompanhamos durante todo o ano de 2018 as inúmeras tentativas frustradas de migrantes tentando chegar em países com alguma promessa de futuro. Migrantes de vários países da África e Ásia que arriscam suas vidas e de suas famílias, entre elas dezenas de mulheres e crianças, buscando fugir pelo mar.

Necessário destacar ainda, no cenário internacional, a violência do governo do presidente da República das Filipinas, Rodrigo Duterte, que é responsável por autorizar a execução de 5 a 6 mil pessoas, de modo extrajudicial, com base no discurso da “guerra contra as drogas”, conforme informações da Anistia Internacional (2017). Essa é uma tendência mundial. No Brasil, o presidente eleito apresentou no seu programa de governo a defesa da figura jurídica da “exclusão de ilicitude” para as ações das forças de segurança, uma licença para as polícias brasileiras estarem autorizadas a promover execuções da população pobre, negra e moradora de favelas e periferias. Essa também foi a proposta defendida pelo governador eleito do Estado do Rio de Janeiro.

Conjuntura Nacional

O Brasil tem passado por uma grave recessão econômica. Isso se expressa na redução do PIB em 2015 e 2016, na ordem de 3,5% ao ano, e no pequeno crescimento de 1%, em

2017. A perspectiva para o ano de 2018 saiu de 2,6%, em dezembro de 2017, para os atuais 1,4%, conforme as previsões anunciadas em setembro pelo Banco Central¹.

Essa queda no PIB foi impulsionada pela redução da taxa geral de lucro que sofreu vertiginosa queda a partir dos efeitos da crise dos *subprimes* desencadeada em 2007, e que tem efeitos concretos, a partir de 2009. A taxa geral de lucro caiu de 26%, em 2008, para 20%, em 2015, e tem sido impulsionada pela ampliação da financeirização e pela redução da taxa de acumulação de capital fixo produtivo. Ou seja, a riqueza produzida não tem retornado para impulsionar o crescimento do capital produtivo, consequentemente, passa por um deslocamento para o capital financeiro a partir do movimento da financeirização da economia².

Apesar da manutenção de valores positivos na balança comercial brasileira, que se configura como o resultado entre exportações e importações, ela tem se mantido positiva em virtude da redução global das trocas comerciais, ou seja, tanto as exportações quanto as importações sofreram redução no último ano. De 2016 a 2017, o saldo da balança comercial ficou na ordem de 67,5 bilhões de dólares, e fechou o último período (2017-2018) na casa de 56 bilhões de dólares, uma redução de 17%³.

As mudanças na economia repercutem, diretamente, no mundo do trabalho. Desde o terceiro trimestre de 2014 ocorre redução do emprego assalariado com carteira assinada no Brasil, a ponto de chegar ao primeiro trimestre de 2018 com um acumulado de – 17,5%, cerca de 3,5 milhões a menos de empregos com carteira assinada, conforme dados do IBGE (2018), e a taxa de desemprego no país se elevou para 13%. De modo inverso, cresceu o volume de emprego assalariado sem carteira assinada no período de 2016 a 2018, com alta de 13% e, em igual período, ampliaram-se os números de empregos por conta própria na casa dos 5,5%⁴.

Ao contrário do que foi divulgado sobre a contrarreforma trabalhista como geradora de novas possibilidades de emprego, o que ocorreu foi o aumento do desemprego, a precarização e o surgimento de modalidades de trabalho guiadas por uma completa desregulamentação da legislação trabalhista aprovada na forma da Lei nº 13.467/2017, e com a Lei nº 13.249/2017, que estabeleceram normas para o trabalho temporário e terceirizado, além de alcançar as relações sindicais, ao modificar o caráter compulsório da contribuição sindical para a autorização prévia do(a) trabalhador(a).

Essas alterações atingem diretamente o(a)s trabalhadore(a)s do setor privado e as empresas públicas, mas que têm se estendido também para o(a)s servidore(a)s público(a)s quando sofrem interferências sobre a regulamentação dos atos públicos a partir do que rege o(a)s trabalhadore(a)s do setor privado. Os contratos intermitentes de trabalho, que são pagos por hora trabalhada, têm gerado remuneração média abaixo do salário-mínimo, para mulheres, e pouco acima do mínimo, para os homens e proporcionou a ampliação das demissões em favorecimento de ampla e irrestrita terceirização, que podem ser realizadas por contratos intermitentes.

Dois exemplos são explícitos, a adoção da lei de greve do setor privado para normatizar a greve do serviço público (Recursos Extraordinário 693456/2016) e a decisão do STF pela constitucionalidade da terceirização para as atividades fins. O Decreto nº 9.507/2018 autoriza a

¹ MARTELLO (2018). Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/09/27/banco-central-reduz-previsao-de-crescimento-do-pib-de-2018-para-14.ghtml>>.

² BRUNO e CAFFE (2018). Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rep/v38n2/1809-4538-rep-38-02-237.pdf>.

³ MDIC (2018). Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/balanca-comercial-brasileira-semanal>>.

⁴ IBGE (2018). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=21240&t=series-historicas>>.

contratação indireta para as atividades fins nos serviços públicos em âmbito federal, apesar de, ainda, não colocar sob risco o(a)s servidore(a)s de carreira, configurando como mais uma etapa em direção à terceirização na estrutura pública.

Nessa conjuntura, a saída encontrada pela burguesia, no pós-eleição de 2014, foi o processo de impedimento da presidenta Dilma, com o objetivo de acelerar as contrarreformas. Estiveram à frente desse processo os partidos de direita em conjunto com grande parte do empresariado e da grande mídia. Alguns novos movimentos, satélites dos velhos partidos de direita, ganham espaço nessa conjuntura, como o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Movimento Vem pra Rua.

O resultado desse processo foi a ascensão do governo Temer que desferiu, de modo imediato, um duro golpe à(o)s trabalhadore(a)s ao propor e aprovar o congelamento do orçamento social para os próximos vinte anos, ainda em 2016, com a Emenda Constitucional nº 95 (EC-95), de 15 de dezembro de 2016, em que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

A EC-95 sacramentou a redução dos gastos sociais com centralidade para as pastas da saúde e da educação. O movimento de resistência gerado, a partir desse período, foi significativo e demonstrou que a classe trabalhadora está em permanente movimento. O “Fora Temer” passou a ser uma das principais palavras de ordem de diversas entidades estudantis e do(a)s trabalhadore(a)s em luta contra o ajuste fiscal encabeçado por este governo desde 2016.

O ano de 2017 seguiu com mais ações unitárias em direção à construção da Greve Geral. Uma das primeiras grandes atividades realizadas naquele ano foi o Dia Internacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras, dia 8 de Março (8M), em defesa da igualdade de gêneros e na luta contra o feminicídio, além de ter se configurado como um dia de mobilizações e paralisações para barrar as contrarreformas trabalhista e da previdência.

O 8M impulsionou a construção da Greve Geral do dia 28 de abril de 2017, a partir da unidade de ação entre as centrais sindicais do país. O dia entrou para a história do Brasil como a maior Greve Geral, com cerca de 40 milhões de trabalhadore(a)s paralisando as suas atividades, com muitos atos de rua em várias cidades. A luta contrária às contrarreformas trabalhista e previdenciária foram as principais pautas. No ano de 2018, as lutas se mantiveram para barrar a aprovação da contrarreforma da previdência que se mantém ainda na atual conjuntura a partir de ações unitárias – mesmo com a aprovação da contrarreforma trabalhista o(a)s trabalhadore(a)s mantiveram-se em movimento.

O congelamento dos investimentos públicos tem uma consequência direta para a educação pública e, em especial, para as instituições de educação superior e a ciência e tecnologia. A política de financiamento de editais que restringiam pesquisas em diversos campos do conhecimento passam agora a serem completamente ameaçadas com o corte de bolsas de estágio e auxílio permanência, redução no incentivo às pesquisas e demissões de terceirizado(a)s. A própria manutenção da infraestrutura das instituições tem sofrido com a diminuição dos recursos colocando em risco o funcionamento dos restaurantes universitários, hospitais, laboratórios, pagamento de água e energia, dentre outros.

Com o congelamento dos investimentos públicos para as áreas sociais, produto da EC-95, o caminho da privatização da estrutura estatal desencadeado com mais força desde a implementação do modelo neoliberal põe em risco a existência do(a)s servidore(a)s público(a)s e aponta para a extinção de empresas consolidadas como a Petrobras, Correios, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Essas medidas escancaram a entrega dos serviços públicos ao setor privado sem nenhuma regulamentação ou controle social e impulsiona o discurso de extinção

da estrutura estatal que ainda permanece a partir dos argumentos de ineficiência e alto custo que se configuram categoricamente equivocados.

Uma das razões que sustentam as privatizações está no compromisso com o pagamento da dívida pública que cada vez mais alcança elevado patamar. Apesar dos avanços que se visualizam nos 13 anos dos governos do PT, como a política de valorização do salário-mínimo, a ampliação dos recursos para educação, saúde e habitação não deixaram de ocorrer privatizações de aeroportos, de rodovias, além da ampliação das fundações da saúde, parcerias público-privadas entregando a educação e a formação técnica profissional ao terceiro setor, como no exemplo dos Hospitais Universitários com a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), redimensionando o papel de espaços públicos de assistência à saúde, formação acadêmica, pesquisa e extensão. Assim como na ampliação da educação superior privada com recursos públicos destinados para salvar a crise de tais instituições (FIES e PROUNI), além de promover uma política de reforma agrária muito tímida e a titulação de terras indígenas e quilombolas aquém das necessidades, deixando essas populações completamente vulneráveis em um período de mais ataque a ser materializado pelo próximo governo.

Nesse quadro de retirada de direitos, ampliação do desemprego e da crise econômica tem-se o crescimento da concentração de renda e da violência urbana. Conforme se aprofunda a crise do capital, cresce a concentração da riqueza gerada no país a ponto de chegar, em 2017, ao patamar de 43% da renda do país concentrada em 10% dos mais ricos e, no outro lado da balança, os 10% mais pobres concentram 0,7% da renda⁵. Além dessas diferenças gerais, que perpassam pelas distinções de classe, permanecem diferenças no âmbito dos temas de gênero e étnico-racial. As mulheres receberam, em 2016, 77% da remuneração média recebida pelos homens⁶. E entre o(a)s negro(a)s, a remuneração média recebida ficou em 56% do salário médio recebido pelos brancos⁷.

No âmbito da violência urbana, constata-se um crescimento linear dos dados de homicídios no Brasil. De 2006 a 2016, o volume anual de homicídios saltou de 50 mil para 62 mil, elevando a taxa de 27 para 30 mortes por 100 mil habitantes. Entre a população jovem (de 15 a 29 anos), em 2016, a taxa de homicídios se eleva para 65 mortes e para 122 mortes entre homens jovens por 100 mil habitantes. O quadro se agrava quando se analisam os dados de homicídios de negros no Brasil, em que a taxa geral se amplia para 40 mortes por 100 mil habitantes, em 2016, conforme dados do IPEA (2018)⁸.

As lutas travadas pelo(a)s trabalhadore(a)s organizado(a)s nos sindicatos, nos últimos 10 anos, demonstram um movimento pendular de enfrentamentos. Em 2007, o DIEESE registrou 316 greves nos setores público e privado, com 40% dessas greves de um dia. Em 2013, tem-se o ápice de greves com o registro de 2.050, 30% desse volume com um dia de duração. O último ano da série histórica (2017) fechou com o registro de 1.566, com 53% de greves de um dia. Os dados expressam o movimento do nível de enfrentamento da classe trabalhadora, diante da crise econômica e dos impactos econômicos e sociais que ela gera no seio da classe. Por fim, em 2007, as greves com caráter defensivo representaram 46%, em 2013, avançou para 67% e, em 2017, encerrou com 81% de greves de natureza defensiva. Fica desenhado, portanto, que há lutas por parte

⁵ Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/04/11/concentracao-renda-ibge.htm>>.

⁶ Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/04/11/desigualdade-salarial-homem-mulher-ibge.htm>>.

⁷ VELASCO (2018). Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/negros-ganham-r-12-mil-a-menos-que-brancos-em-media-no-brasil-trabalhadores-relatam-dificuldades-e-racismo-velado.ghtml>>.

⁸ Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>.

da classe trabalhadora, mas com um quadro de ações defensivas profundas como respostas aos brutais ataques que o grande capital tem desferido aos direitos sociais e aos serviços públicos⁹.

Nesse período, várias formas de conter as manifestações e as greves de trabalhadore(a)s, a exemplo do endurecimento do Estado, por meio da força e da judicialização/criminalização das lutas e lutadore(a)s, foram desenvolvidas. Após junho de 2013, a situação política de grandes manifestações só pode ser analisada à luz das contradições de grupos conservadores e de uma juventude que desejava direitos mais verbalizados contra o aumento das passagens do transporte coletivo. Esse curto período foi extremamente violento, com ataques diretos contra a juventude.

Com a publicação do Decreto nº 7.974/2013, a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) foi reafirmada no Ministério da Defesa, autorizando o uso das forças armadas contra a população que se manifestava contrária à privatização dos serviços, pelo direito ao trabalho, às reformas estruturais, até mesmo questionando o processo das eleições gerais, enquanto outros (reacionários) o reforçavam e levantavam bandeiras contra a corrupção, mas trazendo uma marca de defesa nacional pintados de verde e amarelo. O manual da GLO, publicado em 2014, tratou os movimentos sociais como “forças oponentes”. Não se contentando, o executivo, preocupado em dar respostas aos financiadores da copa e dos investidores no Brasil, resolve encaminhar, e o Congresso aprovou a Lei Antiterror (Lei nº 13.260/2016) que trata da tipificação, julgamento e punição para crimes de natureza terrorista no território nacional do Brasil. A lei poderia ser utilizada para criminalizar qualquer manifestação de trabalhadores até dois meses antes dos jogos da copa. Essa mesma legislação volta à discussão em 2018 para criminalizar as lideranças dos movimentos sociais de luta pela terra e por moradia, provocando um aprofundamento da perda à liberdade de manifestação e das mais diferentes formas de opressão e exploração.

Nos país, a situação se agrava com a política de Estado opressor e militarizado sem conseguir dar resposta aos mais diferentes interesses da sociedade. A criminalização de favelas e periferias e da população negra se confunde com a “guerra às drogas”, que provoca verdadeira chacina identificada de forma distorcida como “autos da resistência”. O enfrentamento ao tráfico não é feito indo à raiz do problema, mas aparece como uma cortina a qual esconde os grupos alimentados por bancadas que defendem a redução da maioria penal, penalidades mais duras de combate ao crime, encarceramento em massa e subordinação dos agentes de segurança a condições rebaixadas de vida.

Está em pleno ascenso, a legalidade e legitimidade de todo o sistema opressor de aparato militar contra os mais pobres, mulheres, negro(a)s e indígenas. Não à toa que foi realizada uma intervenção militar no estado do Rio de Janeiro e nos demais Estados com uma forte presença da força nacional. No caso do Rio de Janeiro, a violência não diminuiu, ao contrário, está em pleno processo de legitimação de forças que executaram Marielle Franco, até hoje sem resposta. A prisão de 23 ativistas das jornadas de junho no RJ, além de dezenas de jovens pobres da favela, filho(a)s da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, a pauta do combate à corrupção mostrou o quanto é uma falácia para selecionar por um poder arbitrário da toga os que devem e os que não devem ser punidos. Uma justiça seletiva que está muito bem preparada para nos retirar das ruas, das lutas e nos eliminar para manter as chamadas governabilidades e atendimento aos grandes interesses do capital.

Por fim, o programa do presidente eleito aponta para um aprofundamento da transformação da educação com elementos autoritários e de controle. No marco dos governos de direita que chegam ao poder em diversos países, o governo que se inicia em 2019, no Brasil,

⁹ Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/sitio/buscaDirigida?tipoBusca=tipo&valorBusca=balan%E7o+das+greves>>.

apresenta-se com características programáticas da extrema-direita, permeadas por diversos traços fascistas. O discurso nutrido de ódio à parcela da população, principalmente à(o)s negro(a)s, à(o)s LGBTT e à(o)s indígenas, a negligência perante à opressão vivida por grande parte das mulheres trabalhadoras, aliado à defesa do extermínio explícito do(a)s que se colocaram contrário(a)s à candidatura do presidente eleito, configura-se como a carga ideológica que ganhou força nas eleições presidenciais de 2018.

Vale destacar que a tendência à privatização e à destruição do público e gratuito ganhou força na atual conjuntura. E não se trata de uma simples coincidência que o resultado qualificado das eleições aponte para maioria de eleitores das classes média e alta como àqueles que elegeram Jair Bolsonaro. Destaca-se, ainda, que a somatória das abstenções, dos votos nulos e brancos em conjunto com os votos obtidos pelo candidato do PT são superiores ao total de votos no presidente. Nesse processo, o saldo positivo se expressa na ampla unidade gerada com base no resultado do primeiro turno, em direção ao combate aos pronunciamentos machistas, racistas e LGBTTfóbicos. Ficou, portanto, expresso, para o próximo período, a necessidade de ampliar a resistência perante o desmonte dos serviços públicos e o aprofundamento das privatizações, junto à tentativa de cerceamento das liberdades democráticas e da liberdade de cátedra que precisam ser combatidas frontalmente.

Educação e Serviço Público

Neste último ano (2018), um dos complexos sociais mais atacados pelo governo ilegítimo de Michel Temer foi a educação, sobretudo sofrendo uma investida ultraconservadora que impulsionou seus esforços para poder legitimar e reproduzir seus valores. Por meio de mecanismos de coerção passou a “satanizar” a educação superior pública e a perseguir e violentar os professore(a)s, por meio da censura à liberdade de cátedra.

O ordenamento no qual seguiram “as massas”, que passaram a enxergar e a compreender a vida, a partir de uma lógica binária (bem/mau; homem/mulher; negra(o)s/branca(o)s; heterossexuais/homossexuais), se constituíram como “*determinações gerais do capital*”, que “*estritamente integradas na totalidade dos processos sociais*” também, estão “*em sintonia com as determinações educacionais gerais da sociedade como um todo*”.

Como parte determinante desses processos, as contrarreformas impetradas pelo Estado capitalista brasileiro à educação, por meio de medidas aprovadas ou que tramitam no legislativo, visam o desmonte, a desregulamentação e o direcionamento da educação pública, principalmente da educação superior, para atender aos interesses mercantis. Essa perspectiva para educação condicionada à lógica de mercado é extremamente limitante, pois restringe o processo educacional apenas a uma perspectiva de atendimento da necessidade do capital de formação de “mão de obra” em detrimento das múltiplas potencialidades que o ser humano pode desenvolver pelo processo educacional.

Além do congelamento dos investimentos sociais por vinte anos levado a cabo pela EC-95/2016 que atinge diretamente a educação, tivemos a aprovação da contrarreforma do ensino médio (Lei nº 13.415/17) e da BNCC que a sustenta, a tramitação na Câmara dos Deputados do PL 7180/2014 que objetiva impor uma escola com censura por meio da mudança da LDB, com correlatos nos Estados e municípios etc. Mais recentemente, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou novas diretrizes para o Ensino Médio, com a possibilidade de até 20% da sua carga horária ser ofertada na modalidade a distância ou 30% no caso de cursos noturnos e o Senado, por sua vez, cortou em 50% os recursos do Fundo Social do Pré-Sal que seriam destinados

à educação. Outras medidas foram anunciadas no discurso e no Programa de governo do presidente eleito, que têm como tônica a privatização do ensino superior, por meio de cobrança de mensalidades, por exemplo.

Ainda, há outros projetos de leis similares nos Estados e municípios que, entre outras arbitrariedades, pretendem excluir o debate sobre relações sociais de gênero e sexualidade da escola básica. Além da crescente mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e a resignificação do caráter público da educação que estão presentes no PNE (2014-2024) e nos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional, nas leis já aprovadas e nos programas e ação do governo em andamento.

Entretanto, acreditamos que o governo eleito será ainda mais nefasto para educação superior pública brasileira, pois antes mesmo de ter assumido, no processo do trânsito eleitoral entre o primeiro e segundo turno, já ficou evidente, por meio da perseguição à liberdade de cátedra, seu caráter censurador (conservador/reacionário). Na última semana das eleições presidenciais em 2018, foram mais de 30 instituições de ensino superior invadidas pela polícia federal e TRE e aumento exponencial de manifestações de violência contra professore(a)s em plena função e exercício do cargo.

O contexto em que tais violências e censura se materializaram, para além da acirrada disputa eleitoral, também foi marcado materialmente pelo projeto de extrema-direita defendido pelo presidente eleito e pela bancada conservadora e reacionária que o apoiou, a bancada Bíblia, Boi e Bala (BBB). Já tão conhecida em nosso meio apresentou mais uma face com a publicização do “Manifesto à nação”, documento da Frente Parlamentar Evangélica. Para além de orientar o voto dos seus fiés-militantes, sugerindo que brasileiros e brasileiras exercessem a cidadania “*escolhendo seus candidatos pelo alinhamento deles com os valores do Reino de Deus*”, também conclamou o reordenamento da família, em seu formato nuclear, desconsiderando todo avanço constitucional acerca de novos arranjos familiares e de laços de solidariedade que hoje superam a consanguinidade como única forma de constituição familiar. Nessa mesma perspectiva, apontou as relações sociais de gênero, como relações promíscuas, portanto relacionou-as à pornografia.

O referido manifesto toma como referência o documento do Banco Mundial, “*Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*” para tratar do tema da educação no Eixo IV – “*Revolução na Educação*”, que parte do pressuposto de que a crise educacional é resultado da má-gestão financeira e propõe a limitação dos gastos por aluno(a) no ensino superior público, critica a vinculação constitucional dos gastos com educação e denuncia a suposta doutrinação ideológica promovida pelos professores, por meio da veiculação “da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia”.

Da mesma forma, o Programa de presidente eleito na parte que trata da educação reproduz boa parte dos fundamentos e das medidas anunciados nos documentos anteriores: valorização do ensino a distância em todos os níveis; privatização e parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; combate às cotas raciais; fomento do empreendedorismo, do produtivismo e da centralidade do mercado nas atividades do ensino superior; defesa do tecnicismo como contrapeso ao suposto predomínio da doutrinação na educação etc.

Para enfrentar esse conjunto de ataques, as entidades sindicais da educação e do movimento estudantil realizaram várias iniciativas unificadas no ano de 2018, ainda como consequência das lutas que vêm sendo desenvolvidas conjuntamente desde 2016 com a ascensão de Michel Temer ao governo. Dentre essas ações, destaca-se, nesse momento, a rearticulação da Frente Nacional Escola sem Mordaça desde julho de 2018 para tentar impedir a aprovação do projeto na

Câmara dos Deputados, principalmente, após o segundo turno das eleições, período em que se intensificaram os trabalhos da Comissão Especial destinada a aprovar o parecer sobre o Projeto Escola sem Partido. De julho até o presente momento, foram cinco tentativas malogradas dessa Comissão frente à resistência da Frente, da oposição parlamentar, do(a)s professore(a)s e estudantes.

No âmbito do(a)s servidore(a)s público(a)s, o ano foi de desafio no processo de construção unitária das lutas, mas avaliamos que o FONASEFE como espaço de atuação de diversas entidades sindicais do(a)s servidore(a)s público(a)s federais tem sido um espaço importante no que tange à construção de pautas unificadas, ao fortalecimento de ações e ao enfrentamento conjunto das contraofensivas reacionárias e conservadoras.

Ainda nessa orientação, o ANDES-SN participou de forma efetiva da construção do Seminário do FONASEFE: “*O Serviço Público que Queremos*”, que aconteceu em Brasília, entre os dias 30/31 de agosto e 1º de setembro de 2018, e objetivou socializar e ampliar o debate entre as entidades sindicais municipais, estaduais e federais sobre as transformações no mundo do trabalho no atual cenário político, indicando perspectivas futuras nos serviços públicos e nos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

Outro passo importante frente aos ataques sofridos pela classe trabalhadora foi o consenso estabelecido entre as entidades sindicais constitutivas do FONASEFE, em relação à construção de ferramentas midiáticas que, além de publicizar os ataques perpetrados pela EC 95/2016, se constituirá como mecanismos de aproximação do tema junto às bases das entidades sindicais e de denúncia da devastação dos direitos sociais e previdenciários. Dessa forma, foi construída a campanha “Revoga o Teto”, veiculada nas redes sociais (Facebook, Twitter, Home Page –<http://www.revogaoteto.com.br/>).

A reativação da CNESF, espaço de construção das entidades do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, cuja história poderá ser acessada neste caderno, também foi outro marco importante. No segundo semestre de 2018, aconteceram várias reuniões entre as entidades (FASUBRA/SINASEFE/ANDES-SN) para reativação desse espaço que pode vir a contribuir na composição de uma frente unitária de luta.

Reorganização da classe trabalhadora

A história do ANDES-SN tem início justamente em um dos momentos importantes de reorganização da classe trabalhadora no Brasil, na década de 1980. Desde então, a trajetória do sindicato tem sido de se manter construindo experiências e espaços que contribuam para a organização da classe e também da categoria. Toda essa trajetória foi marcada pela autonomia e independência de classe frente aos governos, aos patrões, às administrações centrais e aos partidos políticos, pautando-se sempre pelas deliberações da base e buscando formas de enraizar o sindicato por meio das ações das seções sindicais. Ao mesmo tempo, por compreender que a pauta do Sindicato Nacional, centrada na defesa da Educação Pública Superior, está estreitamente ligada à luta geral da classe trabalhadora, desde sua origem, buscou formas de se articular e construir espaços coletivos com outros segmentos da classe trabalhadora.

Tal como debatemos e acumulamos em nossos Congressos e CONAD, a classe trabalhadora vem, nos últimos anos, realizando inúmeras lutas, especialmente marcadas pelo combate aos ataques e aos retrocessos implementados por governos e patrões em distintas frentes. Nesses processos de luta, o ANDES-SN tem participado de várias iniciativas que buscam contribuir para a reorganização da classe trabalhadora nas suas mais diversas etapas.

Apesar das lutas empreendidas até aqui por meio de greves, de lutas feministas, enfrentamentos das questões urbanas e do direito à cidade e do surgimento de importantes instrumentos de luta unitária (como o espaço Unidade de Ação, o FONASEFE e, especialmente, a CSP-CONLUTAS), o fato é que ainda há um explícito *déficit* organizativo.

A lacuna organizativa resulta de inúmeros elementos e contribuíram, para isso, processos complexos que vão desde os tortuosos refluxos das lutas sociais e as reconfigurações da classe trabalhadora, inaugurados pela ofensiva neoliberal e pela reestruturação produtiva até a desmoralização de instrumentos de luta da classe trabalhadora, como partidos e sindicatos, resultante das políticas de conciliação de classe e de apassivamento das massas dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores/PT e pela CUT, passando, ainda, por uma crise profunda das instituições jurídico-políticas da democracia burguesa. Tudo isso, em um ambiente ideológico que dificulta o trabalho político com as massas, que, ao mesmo tempo em que enfrentam dificuldades para encontrar soluções coletivas aos seus problemas, são cotidianamente inundadas por inúmeras promessas de saídas individuais. Esse contexto gerou desesperança e também uma grande rejeição aos partidos, aos sindicatos e a outras organizações da classe trabalhadora. Esse cenário se expressou nas eleições de outubro de 2018, e as urnas refletem a rejeição à política tradicional, expressa pela derrota de partidos como o MDB e PSDB. Por outro lado, também expressou a percepção de amplas parcelas da população em não identificar alternativas, fato constatado na maior votação de votos brancos, nulos e abstenções da história das eleições no país.

É nesse contexto que está o desafio de reorganização da classe trabalhadora. Existe um contraditório processo em que há enorme disposição para a luta, mas a ausência de organização e unidade poderiam possibilitar a ampliação de vitórias ou a saída de um patamar meramente defensivo. A disposição de luta foi demonstrada em diferentes momentos de 2018: a marcante, ainda que contraditória, greve dos caminhoneiros; o festival em defesa da vida das mulheres pela descriminalização do aborto; as massivas manifestações pelo #EleNão; e diversas greves em diferentes categorias que conseguiram, assim, derrotar, em alguns locais de trabalho, a implementação de medidas da reforma trabalhista.

Nesse sentido, compreendemos que nosso desafio central seja fortalecer os espaços organizativos que já construímos, como a CSP-CONLUTAS, o FONASEFE, a Frente Nacional Escola Sem Mordada e as iniciativas locais. Por outro lado, se coloca como desafio a reativação da CNESF, o fortalecimento das alianças com movimentos sociais, entidades e setores dispostos a lutar contra o enorme retrocesso expresso na eleição do presidente eleito, nas crescentes violações às liberdades democráticas, nos diversos direitos que foram perdidos ao longo dos últimos anos e na intensificação dos ataques e perseguições aos chamados grupos minoritários e aos ativistas e organizações sindicais e políticas da classe trabalhadora.

A CSP-CONLUTAS tem sido um polo fundamental para a reconstrução do sindicalismo classista e combativo, autônomo de governos e patrões. Nossa central sindical não vacilou em apoiar e disputar os rumos da greve dos caminhoneiros em 2018, contribuiu para impulsionar e dinamizar importantes lutas e participou de importantes iniciativas para organizar ações unitárias da classe trabalhadora. Por outro lado, ainda sobrevivem em seu interior práticas hegemônicas e autoproclamatórias de seu campo majoritário as quais impedem que a entidade possa ocupar um espaço aberto pelo novo ciclo de lutas. A intensificação dos ataques reacionários e o crescimento da extrema-direita colocam na ordem do dia a intensificação de esforços para o fortalecimento de uma organização ampla, de massas e classista. Se a CSP-CONLUTAS, no próximo período, não for capaz de ser dinamizador da construção de uma frente única contra a

extrema-direita, poderá ficar isolada e estagnada em um momento histórico em que a própria existência da classe trabalhadora e de suas organizações está sob forte ameaça.

No âmbito do funcionalismo público, o FONASEFE segue sendo um importante instrumento, mas que, também, ainda não está à altura dos desafios colocados pela conjuntura. Houve importantes avanços em 2018, entre eles o aprofundamento do diálogo com o FONACATE que se expressou na realização do seminário nacional “*O serviço público que queremos*”, o qual reuniu mais de 250 servidores(a)s municipais, estaduais e federais entre 30 de agosto e 1º de setembro de 2018 e definiu um calendário unitário de lutas. Também, em 2018, realizamos uma reunião com outras cinco entidades (ASFOC-SN, ASSIBGE, FENAJUFE, FENASPS e SINASEFE) com a finalidade de iniciar a rearticulação da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESF). Todos esses avanços são marcados por inúmeras mediações, especialmente a existência de ritmos de organização e posições políticas muito diferenciadas. Por isso, são processos que caminham lentamente.

No âmbito da educação, os esforços de reorganização se expressam, especialmente, na construção da Frente Nacional Escola sem Mordada e na organização do III Encontro Nacional de Educação. Foi no âmbito das lutas contra a Escola sem Partido que a Frente Nacional Escola sem Mordada foi rearticulada e tem sido um importante espaço produzindo a unidade entre distintos setores da classe trabalhadora, das entidades de trabalhadores e trabalhadoras da educação e do movimento estudantil. Além de ter conseguido impedir a aprovação do projeto de lei Escola sem Partido em âmbito nacional, por meio de uma intervenção combinada com a da oposição parlamentar que implementa uma tática de obstrução da votação do projeto, as lutas por uma escola sem mordada conseguiram reverter derrotas em diferentes âmbitos locais, como São Lourenço do Sul (RS) e Jataí (GO).

O III Encontro Nacional da Educação, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019, poderá ser um importante espaço para avançarmos na reorganização da classe trabalhadora. Ampliar o número de entidades e movimentos, assim como a organicidade daqueles que já atuam na CONEDEP é um desafio fundamental. Nesse sentido, o espaço do III ENE poderá ajudar no acúmulo de forças em defesa da educação pública, laica e gratuita, assim como no fortalecimento, em âmbitos local e nacional, de frentes unitárias que lutam contra o fascismo, por direitos sociais e em defesa das liberdades democráticas.

Os exemplos citados aqui são apenas alguns dos diversos esforços para que a classe trabalhadora possa avançar nos esforços de reorganização. A eleição presidente eleito é uma derrota para o movimento do(a)s trabalhadora(s) e torna pior a correlação de forças na luta social e política da classe trabalhadora. Uma mudança nesse cenário depende, fundamentalmente, das ações concretas de nossa classe e de nossas organizações. Compreendemos que diante da conjuntura o desafio central desse momento é a construção de uma ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas.

Ao longo do segundo turno, vimos o renascimento de um amplo e espontâneo movimento de ativistas que passaram a agir não somente para impedir a vitória do presidente eleito, mas também para organizar ações de autodefesa e de combate à extrema-direita. Comitês de luta, frentes antifascistas e diversas ações mostraram que é a organização pela base que pode dar uma resposta à pauta neoliberal e autoritária da extrema-direita que saiu fortalecida do processo eleitoral de 2018.

Nessa conjuntura, impulsionado pelas deliberações do CONAD, o ANDES-SN realizou reunião nacional com entidades buscando adequar as deliberações e as demandas por

reorganização da classe trabalhadora a conjuntura que se acirrou após o primeiro turno das eleições do país.

O motor fundamental da resistência contra a extrema-direita é a ação unificada e coordenada das organizações da classe trabalhadora. Hoje, nenhuma entidade ou nenhum espaço de unidade de ação existente é capaz de responder aos ataques em curso e que se anunciam. Somente um avanço na organização da luta pela base é que o movimento da classe trabalhadora poderá garantir a defesa de seus direitos e de suas liberdades democráticas.

Nesse sentido, o desafio posto para o ANDES-SN e o conjunto das entidades de perspectiva classista são a construção de um espaço nacional que se replique nos Estados.

Para isso, se faz necessário, que além dos esforços em curso entre as instituições representativas da classe trabalhadora, movimentos sociais e partidos políticos, o ANDES-SN, via seções sindicais e secretarias regionais, amplie seu trabalho de base, envolvendo amplos setores da categoria na defesa da universidade pública e das liberdades democráticas. O trabalho de base, motivado pela perspectiva *“não fique só, venha para seu sindicato”*, também deve ocupar a centralidade de nossa ação no próximo período. Necessário recuperarmos nossa capacidade de diálogo com o(a)s docentes e a com a população, a exemplo do que foi o movimento *“vira-voto”*, que ocupou as ruas às vésperas do segundo turno das eleições.

A conjuntura exige ampla unidade de ação. Isso não significa esquecer os erros e as causas das derrotas presentes. Analisar o fracasso das políticas de conciliação de classes e fazer a autocrítica dos erros que atravessaram as diversas forças da esquerda no último período são condições para que da experiência da derrota atual surjam novas forças políticas, baseadas na luta direta e na organização democrática pela base, que superem a fragmentação que hoje nos impossibilita na construção unitária. Buscar unidade de ação, nesse momento da conjuntura, significa compreender que nossa ação unitária é a tarefa central para a garantia das liberdades democráticas e para a garantia da existência de nossas entidades e de nossa classe.

TR – 1

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Construir uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, em ampla unidade de ação, para defender os direitos, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, as Universidades, os Institutos Federais e os CEFET com financiamento público, preservando a autonomia e a independência de classe.

TEXTO 2

Contribuição do sindicalizado André Mayer (ADUFOP).

MATAR A ILUSÃO COM A DEMOCRACIA BURGUESA. RECUPERAR A PERSPECTIVA ANTICAPITALISTA.

TEXTO DE APOIO

Se tem uma lição deste desfecho trágico, que levou a extrema direita ao poder no Brasil, é a falência do sistema democrático burguês: é um sistema funcional ao sistema do capital; uma ilusão como caminho para conquistas duradouras para a classe trabalhadora.

Tanto o processo eleitoral, dominado pelo mercado, como os mandatos subsequentes - colocando com força férrea o Estado, a serviço do capital - compõem o quadro de alienação em que estamos assentados, que tem sua base determinante no fetichismo da mercadoria e na reificação das relações sociais.

Nosso “caso”, não é isolado!

Trata-se de uma tendência mundial, com forte ascendência na Europa (Alemanha e França) e expressão dura nos EUA, com Trump.

É uma reação do capital, para a todo custo, se manter como sistema de controle do metabolismo social, no seio de uma crise mundial “rastejante”: uma capacidade produtiva gigantesca - presa na teia de interesses da propriedade privada capitalista - convivendo com uma condição miserável de trabalho e salário, sem capacidade de acessar o produto dessa produção, porque tem a mediação do mercado, do dinheiro - da falta de dinheiro.

Essa equação não se resolve! Rasteja! Ou pode explodir!

Por isso a necessidade da força militar, das amarras e perseguições do judiciário e das ideologias que reforçam o “espírito do capitalismo”, como o “espírito de toda a humanidade”: defesa da pátria, da família, da religião e da propriedade privada.

De forma direta e dura, depois de quatorze anos de governos do PT - que não cumpriu as tarefas necessárias que a história proporcionou - a tendência neoliberal-financeira, iniciada com Collor e FHC, ganhou potência, e a sociabilidade apodreceu ainda mais e sem resistência séria, resultando, primeiro na chegada de Temer à presidência - como expressão precisa do pleno funcionamento da democracia, nos marcos do capitalismo tupiniquim - e depois culminou na chegada de Bolsonaro ao poder.

Vai ser um governo de defesa do ultraliberalismo e da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais!

Nesse novo patamar da luta de classes, como organizar a resistência?

Lutar por democracia, direitos, políticas sociais, “Estado social”, mercado capitalista, sociabilidade burguesa, elementos que nos trouxeram exatamente na miséria que nos encontramos? Recompôr a perspectiva anticapitalista é tarefa elementar!

TR – 2

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Cabe ao ANDES-SN, em articulação com entidades afins, fomentar o debate sobre os limites da sociabilidade burguesa para atender os interesses da categoria docente das IES, e de toda classe trabalhadora, e fomentar a discussão sobre a necessidade histórica de outra sociabilidade.

TEXTO 3

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Sâmbara Paula Francelino (SINDUECE); Raquel de Brito Souza (SINDUECE); Caroline Magalhães Lima (SINDUECE); Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ); Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ); Mauro Iasi (ADUFRJ); Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF); Douglas Ribeiro Barbosa (ADUFF); Giovanni Frizzo (ADUFPel); Elza Peixoto (APUB); Milton Pinheiro (ADUNEB); Sofia Manzano (ADUSB); Cleusa Santos (ADUFRJ); Moisés Lobão (ADUFAC); Fábio Martins Bezerra (SINDCEFET-MG).

A REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA COMO TAREFA FUNDAMENTAL DAS LUTAS CLASSISTAS

TEXTO DE APOIO

A reconfiguração do padrão de acumulação do capital, estabelecida pela burguesia a partir do aprofundamento da crise global do capitalismo, tem implicado em alterações bastante significativas na correlação de forças sociais e no conflito Capital-Trabalho em todo o mundo. Como elementos centrais, o assalto ao fundo público através de privatizações e o mecanismo da dívida pública acompanhadas das políticas de austeridade (incluindo contrarreformas fiscais, trabalhistas e sociais) tem desdobrado em retrocessos civilizatórios que precarizam ainda mais as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Na Europa e nos EUA, a gestão do capital com políticas de abertura econômica “globalizada” e acordos multilaterais com organismos internacionais que implicam em cortes em direitos sociais, tal como vinha sendo aplicada até recentemente através de governos de centro (esquerda e direita), vem sendo substituída por perspectivas nacionalistas-conservadoras. Tal aspecto se demonstra nas políticas de Trump nos EUA e do Brexit na Inglaterra, assim como, o crescimento de organizações e partidos de extrema-direita nas eleições parlamentares na Europa (embora também se registre crescimento de parlamentares eleitos de partidos de esquerda). Tais medidas também são explicitadas com a adoção do fechamento das fronteiras em países europeus e norte-americano, que ampliam a xenofobia nas regiões.

Por outro lado, as lutas sociais de corte classista também tem tido um significativo impacto no centro do capitalismo. Além de greves gerais registradas durante o ano, também greves de categorias e atos/manifestações contra a austeridade marcaram o ano de 2018. Lutas em defesa do direito ao aborto na Irlanda (um país com maioria da população católica) e a descriminalização das relações homoafetivas na Índia, ocorridas neste ano, são expressões importantes do avanço das lutas sociais contra as opressões.

Na América Latina, a contra-ofensiva imperialista reacionária tem avançado em grau dramático para os povos latino-americanos. O recrudescimento do governo Trump contra os trabalhadores mexicanos nas fronteiras, as brutais medidas destrutivas de Macri na Argentina, a ampliação de bases militares norte-americanas (ao todo são 76 bases militares na América Latina) e as intervenções na Venezuela são exemplos da dura conjuntura para os trabalhadores latino-americanos. Na perspectiva da classe, importante registro sobre o avanço de lutas sociais com a realização de greves gerais na Argentina, Uruguai, Haiti e as lutas em defesa do direito ao aborto na Argentina.

No Brasil, um dos governos mais anti-populares da história com reprovação recorde está chegando ao seu fim deixando um legado de ataques brutais aos interesses do povo trabalhador. Não bastasse a contrarreforma trabalhista, a terceirização, a EC 95 e a contrarreforma do Ensino Médio, em 2018, a entrega do patrimônio público brasileiro através das privatizações e os impactos da EC 95 demarcaram um período de graves consequências para a classe trabalhadora. Ampliou-se o desemprego, a miséria e a violência social decorrente das condições mais precárias de vida que o

povo brasileiro está passando. E além da fracassada intervenção militar no Rio de Janeiro - somente aumentou os assassinatos e a repressão ao povo trabalhador -, Temer publicou o Decreto nº 9.527/2018 que institui uma “Força-Tarefa de inteligência para o enfrentamento ao crime organizado” na qual tipifica, dentre outros absurdos, a ocupação de propriedades improdutivas em atos terroristas e dá poder as forças militares para operarem medidas de repressão e criminalização contra diversas formas de ativismo social. Esse programa fascizante tem como objetivo principal a tentativa de superar a crise sistêmica do capitalismo em nosso país, para garantir a implementação de políticas econômicas e sociais ultra-liberais e anti-nacionais, que retirem mais direitos trabalhistas e sociais, coloquem mais ainda o Estado a serviço do grande capital, privatizem o que resta de patrimônio público, através da mais cruel repressão às lutas dos movimentos populares e dos trabalhadores em particular.

Tais aspectos, inclusive, nos permitem projetar que o período imediatamente pós-eleições poderá ter ainda desdobramentos bastante negativos para a classe trabalhadora, pois a urgência da burguesia em aprovar contrarreformas em um governo que se encerra pode acelerar, por exemplo, a contrarreforma da previdência ainda antes do novo governo assumir em 1 de janeiro. E, ainda, o orçamento público para 2018 ainda não foi aprovado e certamente terá como base as necessidades da burguesia contra o povo trabalhador, implicando inclusive na devastação do serviço público, especialmente na educação pública federal que agoniza com os cortes orçamentários e com a autorização, pelo STF, da terceirização irrestrita no serviço público e privado inclusive de atividades-fim.

Eleições 2018

As eleições de 2018 se realizaram em um contexto de crise econômica e política em que prevaleceu o medo, a mentira e a disseminação de ideias retrógradas. Nesse quadro, setores tradicionais da política foram derrotados sob um sentimento de mudança que, em última instância, aprofundam as condições precárias de vida do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora. Apesar de se manter como a maior bancada na Câmara dos Deputados, o PT perdeu influência na sociedade, especialmente nas regiões operárias onde tradicionalmente era hegemônico, deixando de ser uma alternativa para os trabalhadores também na institucionalidade. Foi derrotado o ciclo da conciliação de classes e uma nova fase da política brasileira tem início desde agora, assim como é preciso afirmar que a esquerda socialista e revolucionária também não atingiu patamares de enfrentamento necessário ao projeto da burguesia.

A insatisfação generalizada das massas com esta conjuntura e com o desgastado sistema político burguês foi capturada pela extrema direita, que foi extremamente competente no uso das redes sociais por onde centralmente se difundiu um turbilhão de notícias falsas e preconceitos contra a esquerda e os movimentos sociais de modo geral, que favoreceram a candidatura de Bolsonaro. O tsunami atingiu também velhas raposas da política, as quais não foram reeleitas, assim como desidratou o PSDB, o MDB, a Rede e outros partidos da direita tradicional.

Há riscos efetivos de que o ódio e a violência já praticados durante a campanha eleitoral, provocando agressões físicas e mortes, sejam disseminados ainda mais fortemente por parte das hordas fascistas incentivadas pelo clã dos Bolsonaro e apoiadores. Além disso, novos ataques à legislação trabalhista, à previdência pública, à soberania nacional e aos direitos democráticos podem ser desferidos por um governo e um congresso moribundos que desejam mostrar serviço ao novo chefe.

O governo Bolsonaro será um governo fundado numa conjugação de forças reacionárias, entre as quais se incluem setores importantes das forças armadas, um Congresso mais conservador que o atual e um Judiciário controlado. Estaremos diante de um Estado de exceção institucionalizado, fortemente militarizado, contando com apoio de grupos paramilitares fascistas e do respaldo social obtido pela propaganda ideológica anticomunista e antidemocrática entre vários setores da sociedade. O novo governo deverá aprofundar as medidas de criminalização aos movimentos sociais, ao ativismo social e político de todos os matizes e à esquerda em particular.

Vai querer fazer avançar rapidamente o processo de privatizações das estatais, a subordinação aos interesses do imperialismo estadunidense e a entrega das riquezas nacionais.

Reorganizar a classe para derrotar o fascismo enfrentar os ataques do capital

A crise internacional que atinge mais fortemente o Brasil é um fator preponderante para entendermos o fortalecimento do fascismo e sua legitimação nas urnas em 2018. A necessidade de fazer os trabalhadores pagarem pela crise, aliada às políticas de austeridade, que se intensificaram e aceleraram, especialmente, após o golpe institucional e midiático de 2016, criam um cenário cada vez mais caótico nos serviços sociais e segurança pública do país, gerando um sentimento de insegurança e insatisfação generalizados na população.

Este sentimento de insatisfação e desejo de mudança por parte da população aliado a falta de resposta dos governos de conciliação de classe que, em nome da governabilidade, conduziram ao imobilismo das entidades e movimentos populares, abriu espaço para que a extrema-direita, com seu falacioso discurso de ordem e combate à corrupção, se apresentasse como alternativa à classe trabalhadora.

A educação pública, gratuita, laica e de qualidade, por meio de seus sindicatos e entidades, continuou existindo e resistindo, ao longo deste período, realizando greves e fazendo a oposição necessária e todo e qualquer governo que ataque à classe trabalhadora. Não à toa, esta categoria, é uma das mais perseguidas neste momento em que o fascismo se legitima no país. O projeto Escola Sem Partido, que visa retirar o direito democrático do estudante ao ensino crítico e ao exercício da cidadania, é um exemplo desta perseguição, além do desmonte estrutural e sistemático da educação pública, que vem sofrendo cortes no orçamento, aprofundados, especialmente após a aprovação da EC95. Também não à toa que, ao longo das eleições de 2018, várias universidades foram atacadas pela justiça eleitoral, juntamente com a polícia - braço armado do Estado-, simplesmente por defenderem e difundirem ideais democráticos.

O fascismo brasileiro, que nunca saiu das favelas, está em marcha, mesclando características dos fascismos tradicionais – como o uso da violência contra a esquerda e o movimento operário organizado, o ódio à razão, à cultura e ao conhecimento, a utilização de símbolos e palavras de ordem xenofóbicas, a ideologia ultraconservadora em todos os campos – com uma proposta econômica ultraliberal e desnacionalizante. Mas eles não jogam sozinhos. Grande parte da população brasileira rejeitou o voto no candidato do PSL. Por isso, é preciso desde já organizar a resistência, que será dura e difícil, mas que tende a crescer a partir do momento em que as pessoas que acreditaram neste projeto se derem conta de que foram enganadas de forma inescrupulosa.

Neste sentido, precisamos nos organizar para oferecer uma saída à classe trabalhadora, não só setorialmente em nossa categoria, mas impulsionando e fortalecendo organizações mais amplas da classe. Para tal, em nível setorial, é preciso fortalecer o III Encontro Nacional de Educação - III ENE, que terá como tema “Por um projeto classista e democrático de educação”.

O II ENE reuniu parte importante daqueles e daquelas que combatem cotidianamente a exploração praticada pelos donos do poder contra a classe trabalhadora e também reuniu aqueles e aquelas que enfrentam a exploração sofrida pelos setores mais oprimidos da população: negros e negras, mulheres; LGBT's, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas com deficiência, se configurando como um pólo classista importante na defesa da educação pública.

Além disso, devemos criar condições para a construção do ENCLAT - Encontro Nacional da Classe Trabalhadora - avançando na tarefa de luta por direitos e para derrotar o fascismo. É preciso, imediatamente, que todas as forças populares e democráticas se unam em torno da construção de uma ampla frente antifascista, que deverá mobilizar os diversos setores sociais descontentes com a eleição de Bolsonaro e aqueles e aquelas que terão seus direitos atingidos pelos ataques que virão. O ENCLAT deve pôr em prática duas tarefas fundamentais: a) discutir e aprovar um plano comum de resistência e luta; b) criar um Fórum Nacional de Mobilização que congregue todas as entidades sindicais e populares dispostas a cerrar fileiras contra o fascismo no país e a avançar nas lutas em

defesa das liberdades democráticas, dos direitos políticos, sociais e trabalhistas e em favor da soberania nacional.

O fascismo é a face mais cruel do capitalismo. Já foi derrotado outras vezes. Poderá ser novamente. Cabe a nós empenharmos os esforços necessários na construção da unidade em torno de movimentos capazes de reorganizar nossa categoria e a classe trabalhadora para barrar a ofensiva fascista e os ataques do capital.

Contra o fascismo, a coragem dos revolucionários!

TEXTO 4

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adolfo Neto (ADUFPA); Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); André Kaysel (ADUNICAMP); Joana Barros (Adunifesp); Leonardo Zenha (ADUFPA); Luiz Araújo (ADUnB); Maira Kubik Mano (APUB); Nathalia Cassettari (ADUnB); Rodrigo Pereira (APUB); Sandra Cruz (ADUFPA); Welson Cardoso (ADUFPA).

PARA RESISTIR É NECESSÁRIO UNIDADE E SE RECONECTAR COM A NOSSA BASE - SIGNIFICADO DA VITÓRIA DE BOLSONARO

TEXTO DE APOIO

O nosso Congresso Nacional do ANDES-SN se realiza passado um mês da posse de Jair Bolsonaro. Não acontece, portanto, sob o signo da vitória eleitoral de um projeto ultraliberal na economia, conservador nos costumes, fascista nas relações de poder e no trato da oposição e das minorias e com legitimidade das urnas.

Os 57 milhões de votos no Bolsonaro vieram de diferentes perfis sociais. Temos uma parcela, minoritária e bastante empoderada, que é reacionária, comunga dos preconceitos e da postura beligerante do eleito. Mas, com certeza, a maioria dos que o elegeram votaram com raiva da política, dos políticos, convencidos que a corrupção foi inventada pelo PT, que o eleito poderia colocar ordem no caos da violência e do desemprego. Fenômeno semelhante levou Hitler a significativa votação no início da década de 1930.

A eleição de Bolsonaro representa um fecho no processo que se inaugurou com a chamada Nova República, que deu origem ao pacto da Constituição de 1988 e que garantiu a expansão de direitos sociais, mas a manutenção de controle político por parte da elite da máquina estatal e o exercício de uma democracia frágil.

Bolsonaro está tão próximo de Erdogan (Turquia) e Rodrigo Duterte (Filipinas) quanto de Trump. Viveremos um governo autoritário, liderado por um político fascista. As poucas liberdades democráticas, dentre elas o direito de oposição e de organização sindical e popular serão diariamente ameaçadas e fragilizadas. Teremos uma crescente criminalização dos movimentos sociais, em patamares nunca vistos pela atual geração pós-redemocratização.

Além da violência estatal, preocupa sobremaneira o empoderamento de setores racistas e misóginos, homofóbicos. O número de agressões verbais e físicas vem aumentando desde o primeiro turno e isso tem disseminado o medo e o adoecimento de mulheres negras, lésbicas, gays e travestis. Diferentemente do período da ditadura militar, quando o inimigo era o agente de segurança do Estado Militar, agora o temor é do guarda da esquina, do cidadão de bem que acha que pode impor suas ideias e sua forma de pensar e que se sente autorizado a fazer impor comportamentos de maneira direta. No campo estatal, tal clima tem levado a uma postura de liberação do direito de matar para as forças policiais estaduais, aumentando a letalidade destas contra os segmentos citados, especialmente nas periferias.

Estes elementos são os que mais chamam a atenção no pós segundo turno, mas combinado a um discurso moralista e conservador, temos uma essência autoritária e ultraliberal. Um programa ultraliberal, mesmo que não apresentado aos eleitores, ganhou condições políticas para ser implementado. Diferente de Collor, que foi um plano emergencial e que foi eleito ainda com forte presença da lógica de direitos sociais na sociedade, Bolsonaro tem melhores condições para implementar um programa arrojado de privatizações em larga escala, desmonte dos serviços públicos, supressão de conquistas históricas e precarização ainda mais radical das relações de trabalho e desregulamentação da expansão capitalista sobre o meio ambiente.

A universidade pública será um dos alvos dos ataques de Bolsonaro. Este ataque virá em várias direções e alguns deles começaram a ser pautados mesmo antes da posse. O primeiro é o ataque à autonomia universitária, seja no formato de perseguição ao pensamento crítico, seja na ameaça de extinguir as eleições para reitores. O segundo é a privatização das instituições ou variações deste formato, como colocar na pauta a cobrança de mensalidades.

Mas não serão apenas os aspectos educacionais que afetarão diretamente a nossa categoria. O serviço público e os direitos dos servidores públicos serão duramente atacados, começando pela retomada da reforma da previdência, desta feita buscando inspiração no fracassado modelo chileno.

O que fazer? Resistir.

Diante de um terremoto político e da vinda de ondas de um tsunami conservador a melhor forma de resistir é a unidade de todas as forças democráticas e isto deve ser especialmente exercitado no campo sindical dos servidores públicos, primeiro alvo dos ataques. Somente forte unidade pode barrar a reforma da previdência, que pode ser ainda mais selvagem do que a proposta por Temer, a quebra da autonomia das universidades, com reitores indicados fora das listas, e atentados contra a liberdade de ensinar.

Mas para isso é necessário que o ANDES-SN faça correção em sua trajetória recente e reconstrua pontes com demais setores populares e sindicais. E mais, é necessário que façamos um trabalho firme para que a entidade de reconecte com parcelas significativas da categoria.

No último período erramos muito. Estivemos do lado errado da trincheira quando foi dado o golpe parlamentar. Igualamos governos que eram diferentes no programa e na composição social. Ficamos satisfeitos de nos isolar numa central sectária e de escassa base de massas. No segundo turno, quando o fascismo batia as nossas portas, foi um parto aprovar um posicionamento e nosso engajamento ficou muito aquém, tudo em nome de uma autonomia sindical em relação aos partidos que beirou a omissão diante do avanço do fascismo.

Por outro lado, a trajetória de radicalidade de nosso sindicato é uma herança fundamental para o próximo período. Coragem e disposição de luta não são atributos individuais, na verdade são características coletivas forjadas nos embates da luta de classes.

Contudo, a perda de representatividade na base da categoria, com assembleias pequenas, votação de chapas com quórum aquém do que seria aceitável, mostra que se perdeu conexão com parte relevante da categoria. E, nos próximos meses, se reconectar com essa base social será fundamental para conseguir criar uma barreira que detenha o avanço das ondas conservadoras sobre nossos direitos.

Eixos de ação para o próximo período

Patrocinar amplo movimento social e político em defesa da autonomia e da liberdade nas universidades, realçando seu caráter público e gratuito. Tal movimento não pode ser nós conversando entre a gente.

Mobilização permanente contra os ataques econômicos do Bolsonaro aos nossos direitos. Este é o terreno que poderemos reconquistar parcela de nossa categoria que ajudou a elegê-lo, seja se vingando do PT e de toda a esquerda, seja manifestando profundo conservadorismo no campo dos direitos civis e dos chamados costumes. O principal de nossos recursos deve estar sendo usado para explicar as consequências de cada ataque.

Criação de rede de defesa dos direitos individuais, apresentando mecanismos de debate sobre gênero, raça e orientação sexual, colocando tais temas com o relevo que merecem em nossa prática sindical. Devemos criar redes de proteção para o segmento da categoria e da comunidade universitária mais vulnerável a ataques e agressões.

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL - OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO DO(A)S DOCENTES E DA CLASSE TRABALHADORA – CONSTRUIR UMA FRENTE EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

TEXTO DE APOIO

1. CONTRARREFORMAS E ATAQUES À CLASSE TRABALHADORA E À(O)S DOCENTES

Em nosso país, vivemos uma das mais graves crises políticas de nossa história moderna: a burguesia brasileira, ao descartar o PT e sua política de conciliação de classes para constituir um governo “*puro sangue*”, busca intensificar e acelerar os ataques contra o(a)s trabalhadore(a)s. O Brasil vive uma conjuntura nacional complexa e muito grave, que tem referência imediata na crise internacional do capital. As eleições no último dia 28 de outubro de 2018 evidenciaram a crise dos governos de conciliação de classe e também da democracia liberal burguesa e suas instituições jurídico-políticas.

A eleição do candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro (PSL), demarca um novo período e avanço do conservadorismo, atacando de forma direta os direitos trabalhistas, previdenciários, de assistência social saúde e educação. Por meio do discurso moral, objetiva-se o desmonte e a desmoralização das instituições públicas e incita-se ódio, perseguição e violência dirigidos contra povos indígenas, mulheres, negros(a)s, LGBTT, movimentos sociais, partidos de esquerda e sindicatos.

Ao mesmo tempo, verificamos que tal conjuntura não está restrita ao Brasil, mas faz parte da crise estrutural do capitalismo que vem se aprofundando desde 2008. Em todo o mundo, há uma ofensiva generalizada da burguesia para colocar na conta do(a)s trabalhadore(a)s todo o ônus da crise, além do aumento de tensões internacionais, originárias de disputas intercapitalistas que estimulam a retomada da corrida armamentista. A ascensão de governos de direita em um contexto de recessão econômica na América Latina tem produzido uma difícil situação para a classe trabalhadora. Nessa conjuntura internacional a política de conciliação de classes foi substituída pela intensificação do neoliberalismo duro e puro, o qual tem resultado no agravamento das tensões sociais e na piora das condições de vida da classe trabalhadora no Brasil.

A velocidade e a gravidade dos ataques implementados pelo governo Michel Temer mostram que o impedimento da presidente Dilma Rousseff foi uma saída, à direita, para a burguesia. O governo de conciliação de classes não conseguia implementar os cortes sociais e a retirada de direitos na velocidade desejada por empresários e patrões. O último período demonstrou a unidade do judiciário, do legislativo e do executivo na articulação de ataques contra a classe trabalhadora.

Em 2018, um dos ataques mais graves implementado contra a classe trabalhadora foi a aprovação definitiva, pelo STF, da terceirização irrestrita, consolidando a Lei nº 13.429/2017. Sob o lema de que a classe trabalhadora deve escolher entre direitos e empregos, juízes que contam com inúmeros privilégios vitalícios asseguraram a terceirização para atividades-fim, o que consolida a destruição da CLT e a efetivação da contrarreforma trabalhista. Até o momento de redação deste

texto, vemos diversas articulações para se tentar aprovar a contrarreforma da previdência no apagar das luzes do governo Temer.

A classe trabalhadora tem apresentado sinais de reação, realizando greves e diversas ações defensivas, que são, muitas vezes, atravessadas por inúmeras contradições. A vitoriosa greve geral de 2017 foi a principal resposta aos diversos ataques que foram realizados no último período. A contrarreforma da previdência de Temer não foi implementada, entre outros motivos, porque a classe trabalhadora se mobilizou para defender seus direitos.

Contudo, as respostas de patrões e de governos têm sido, cada vez mais, a repressão direta às manifestações e lutas da classe trabalhadora e da juventude. Os cadernos “*Conflitos no Campo*”, preparados pela Pastoral da Terra, revelam que o número de assassinatos em conflitos no campo vem crescendo assustadoramente desde 2013, ou seja, de 34 morto(a)s no citado ano, o número saltou para setenta em 2017. Ao mesmo tempo, desde as Jornadas de Junho de 2013, houve um agravamento no processo de criminalização de lutadore(a)s sociais. Rafael Braga, o(a)s 23 do Rio de Janeiro, o(a)s 18 de São Paulo e vários outros sujeitos envolvidos nas lutas de 2013 enfrentam até hoje as consequências da criminalização.

Importante destacar que Lei Antiterrorismo (Lei nº 13260/16) proposta e sancionada pela então presidente Dilma Rousseff preparou o terreno para processos de criminalização que estão em curso e que, com a eleição de Bolsonaro, se intensificarão em quantidade e qualidade. A criminalização das lutas sociais já estava em curso durante os governos de conciliação de classes. Diversas ações ilegais implementadas pelo aparato repressivo em situações de manifestação foram naturalizadas durante aqueles governos, como: uso de armas letais; ausência de identificação em uniformes policiais; e a exigência de aviso prévio para a realização das manifestações. Tudo isso piorou com o governo Temer, tal como foi visto, para citar apenas um exemplo, na virulenta e absurda repressão às manifestações que tentaram barrar a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

A prisão do ex-presidente Lula da Silva, a ausência de ações legais contra os crimes cometidos por dirigentes do DEM, do PMDB e do PSDB, o processo de invasão e perseguição política aos sindicatos e universidades na última semana de campanha eleitoral e a nomeação de Sérgio Moro como Ministro da Justiça e da Segurança são apenas alguns dos inúmeros elementos que mostram que o judiciário disfarçará, cada vez menos, sua natureza repressiva e de classe.

Os acontecimentos das últimas semanas do período eleitoral de 2018 – agressões, assassinatos e censura política – junto com o discurso do presidente eleito sobre a necessidade de “varrer os vermelhos do país” e as promessas de enquadrar movimentos sociais, como o MST e o MTST como organizações terroristas mostram que o próximo período será caracterizado pela tentativa de destruir as principais forças organizadas da classe trabalhadora.

Nessa situação, o ANDES-SN tem sido agente importante nas lutas contra a criminalização de lutadore(a)s e movimentos sociais. Além de inúmeras ações de apoio e solidariedade, o nosso sindicato disponibilizou a Assessoria Jurídica Nacional para suporte às vítimas das ações de perseguição estatal e de grupos conservadores. A “*Comissão de enfrentamento à criminalização e à perseguição política a docentes*” tem, também, cumprindo um papel muito importante na defesa de professore(a)s, assim como na denúncia de situações de arbitrariedade, perseguição e violência política.

No próximo período, a principal tarefa será a construção de frentes unitárias que, na luta contra ações fascistas e o aparato repressivo do novo governo, atuarão em favor dos direitos de lutar, de organização política e de defesa dos interesses objetivos da classe trabalhadora. Da mesma forma, frente ao aprofundamento dos ataques e das contrarreformas, caberá ao sindicato manter o

papel protagonista que teve no último período nas discussões sobre a reorganização da classe e na construção de frentes, fóruns e ações unitários de luta.

2. ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DE REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DIANTE DA CONJUNTURA DE RETROCESSOS – CONSTRUIR UMA FRENTE NACIONAL EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

Tal como foi afirmado, o Brasil vive um momento de acirramento da luta de classe. As organizações e os fóruns unitários existentes em que atuamos cumprem, sem dúvida, um papel progressivo na organização das lutas em favor da classe trabalhadora.

A CSP-CONLUTAS, no último período, foi um agente dinâmico e progressivo na organização de ações envolvendo diferentes sindicatos e movimentos populares combativos da classe trabalhadora. Sua contribuição para a construção da Greve Geral de 2017 e de outras lutas desse período foi fundamental. Todavia, a CSP-CONLUTAS, não obstante todas as suas contribuições para o processo de reorganização da classe trabalhadora, é um instrumento que sozinho não será capaz de dar respostas aos desafios postos pelo atual momento histórico. A recente conjuntura exige da classe trabalhadora e de suas direções um instrumento muito mais amplo que possa contribuir na luta contra os gravíssimos ataques que se apresentam hoje. Por isso, defendemos que é necessário avançar no processo de reorganização da classe trabalhadora e superar a polarização entre, de um lado, conciliação de classe e, de outro, saídas fascistas e mais neoliberalismo. É fundamental fortalecer a unidade da classe trabalhadora e fomentar entre trabalhadore(a)s e suas diversas organizações sindicais e populares pela construção de uma frente ampla em defesa da democracia a fim de enfrentar a atual ofensiva burguesa.

Ao mesmo tempo em que avaliamos ser de fundamental importância a manutenção, em nosso horizonte, de ações para a construção do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (ENCLAT), como já deliberado no 63º CONAD, compreendemos que no primeiro semestre de 2019, nossa tarefa central é a de construir um ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, agregando movimento sindical, estudantil, popular, centrais sindicais, partidos, entidades acadêmicas e outras organizações da sociedade civil. Ao mesmo tempo, potencializar os espaços já existentes, e que estão sendo construídos pelo ANDES-SN, com outras entidades e movimentos, como FONASEFE, CNESF, III ENE, CSP-CONLUTAS, Frentes e Fóruns Estaduais, para acumular forças e reflexões, compreendendo a reorganização como um processo.

Ainda nesse contexto, é necessário que o ANDES-SN se posicione contra os inúmeros retrocessos anunciados pelo presidente eleito, como o fim do Ministério do Trabalho e o envio da secretaria de registro sindical para o Ministério da Justiça, contra a transferência do ensino superior do Ministério da Educação para o Ministério de Ciência e Tecnologia e a constituição do “Ministério da Família”.

Para enfrentar os ataques e ainda garantir unidade para continuar lutando pela Revogação da EC 95/2016, da lei das terceirizações e a Reforma trabalhista, bem como resistir à contrarreforma da previdência, é necessária a constituição de uma frente ampla. Assim, compreendemos que o momento é de unidade de ação em defesa das liberdades democráticas, das instituições autônomas da classe trabalhadora e da nossa existência.

Por uma frente ampla em defesa das liberdades democráticas!

3. O ACÚMULO DO ANDES-SN NA ORGANIZAÇÃO *MULTICAMPI*

Para a organização sindical de sua base, ainda se coloca para o ANDES-SN o desafio da organização *multicampi*. A modalidade surgiu como uma política de democratização do ensino

superior, inicialmente pelas instituições estaduais e posteriormente passando a ser uma realidade também das instituições federais. Com a emergência de múltiplos *campi* nas universidades, surgiu a tarefa de organizar o Movimento Docente considerando as longas distâncias entre os *campi* regionais e a sede de uma seção sindical. A *multicampia* caracteriza-se pela dispersão geográfica, o que demanda das seções sindicais a adoção de medidas que garantam sua organicidade e enraizamento com a categoria.

Pensando nessa realidade, o ANDES-SN busca atualizar seu Estatuto e regulamentar as assembleias via videoconferências, assembleias simultâneas e descentralizadas, desde que considerem a presença do(a)s docentes na universidade. Para fortalecer o trabalho de base e responder à necessidade de interiorizar da luta do Movimento Docente em uma realidade tão complexa, é necessário sistematizar os dados levantados nos debates e seminários que pautaram a *multicampia* nos últimos anos. Assim, poderemos estruturar propostas que considerem as especificidades da *multicampia*.

Diante da realidade de grandes distâncias geográficas entre os *campi*, nas universidades, se faz necessário, com base no acúmulo e nas experiências já existentes, com realização de assembleias *multicampi* simultâneas, assembleias descentralizadas, assembleias por vídeo conferência, organização de conselho de representantes, organização de diretorias do interior, etc., apresentar uma sistematização, em forma de cartilha, sobre as experiências em curso para contribuir com a organização das seções sindicais que ainda não avançaram nesse tema.

4. A FORMAÇÃO SINDICAL COMO ESTRATÉGIA PARA INTENSIFICAR O TRABALHO DE BASE NO ANDES-SN

A formação política sempre foi um princípio da organização da classe trabalhadora no mundo e no Brasil. No campo das ciências sociais e políticas, muitos foram o(a)s autore(a)s que contribuíram para formulações, teses e debates que visavam a formação teórica e política do(a)s trabalhadore(a)s.

No ANDES-SN, a tradição da formação política, pela própria característica da categoria, sempre se deu de forma diluída. Há a compreensão de que todos os espaços do sindicato (como reuniões, grupos de trabalho, seminários, Congressos, CONAD, etc.) são formativos. Temos, também, na Revista Universidade e Sociedade, nas cartilhas e nos cadernos do ANDES-SN importantes instrumentos de formação da categoria.

Uma nova estratégia de formação foi pensada pelo sindicato: a realização do Curso Nacional de Formação do ANDES-SN. Foram realizadas edições do curso de formação em 2016, em quatro etapas, com os temas: I. Fundamentos da sociedade capitalista, mundo do trabalho hoje e organização sindical; II. Formação econômico-política e social do Brasil e da América Latina; III. História dos movimentos sociais: exploração, opressão e revolução; e IV. Universidade, trabalho e movimento docente.

Em 2017, com o tema “*Movimentos sociais: exploração, opressão e revolução*”, organizado em quatro temas: I. “Mulheres, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária”; II. “Indígenas, opressão pelo viés de classe na perspectiva revolucionária”; III. “LGBTTfobia, luta de classe e revolução”; e IV. “Quilombolas, luta e revolução”. E, em 2018, com o tema “Universidade, trabalho e movimento docente”, organizado em apenas uma etapa.

A avaliação é a de que a construção dos cursos de formação política foi acertada diante da conjuntura, da renovação da categoria docente e dos desafios postos para a organização do sindicato e da classe trabalhadora como um todo.

Com base nas experiências e na avaliação da conjuntura que nos impõem intensificar o trabalho de base, propomos além da realização do Curso Nacional de Formação do ANDES-SN, para o ano de 2019, que o GTPFS elabore um conjunto de temas para palestras e debates a ser realizado nas seções sindicais, tendo o seu custo subsidiado pelo caixa nacional, quando necessário/demandado. Da mesma forma, propomos realizar curso de formação, descentralizado, durante o ano de 2019, com o tema “*Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, memórias, contradições e desafios*”.

5. COTAS RACIAIS: BALANÇO APÓS 15 ANOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

A escravidão e a subjugação da população negra e indígena foram os marcos fundadores da nação brasileira. Diante disso, as cotas étnico-raciais são ações afirmativas necessárias para o país superar as desigualdades econômica e social, e tentar diminuir as desvantagens entre brancos e não brancos, garantindo nas instituições públicas igualdade de condições nas seleções e nos concursos públicos.

As cotas étnico-raciais nos vestibulares foi resultado das lutas dos movimentos negro no Brasil. No ano de 2001, por força dos movimentos sociais e da comunidade acadêmica, foi implementada a política de cotas na UNEB. No mesmo ano, também na UERJ e na UENFF, por aprovação de lei estadual, inauguraram as políticas de ações afirmativas no Ensino Superior. Desde então, a luta em defesa das políticas de reparação se tornaram bandeiras presentes nas universidades, nos CEFET, no IF e nos colégios de aplicação. Em 2012, a política de cotas no ingresso nas Instituições Federais de Ensino Público foi regulamentada pela Lei nº 12.711/12, consolidando as políticas de reparação e de ações afirmativas.

De acordo com o INEP/2017 e de pesquisa pioneira de José Jorge de Carvalho (UnB), publicada no livro *Inclusão étnica e racial no Brasil*, 1,4% do(a)s professore(a)s que atua hoje nas universidades públicas brasileiras é negro(a). A Lei nº 12.990/14 que trata da reserva à(o)s negro(a)s de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União não está sendo respeitada. Hoje, os concursos públicos garantem a entrada de até 7% de negro(a)s, mas não há fiscalização ou qualquer mecanismo que possibilite a consolidação e a efetivação do direito. Os dados apontam para a necessidade de intensificarmos o debate e de elaborarmos balanços das conquistas e dos processos nas lutas para assegurarem a efetivação das políticas de reparação e as ações afirmativas.

TR – 5

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a estrutura administrativa da CNEF (funcionário, sede, telefones, etc.).
2. Que o ANDES-SN priorize a rearticulação da CNEF, buscando outras entidades para fortalecer a coordenação.
3. Que o ANDES-SN disponibilize sua estrutura física e administrativa para a reorganização da CNEF.
4. Que o ANDES-SN continue participando do FONASEFE como espaço de fórum que busca ações unitárias mais amplas.

5. Que o GTPFS elabore uma lista de temas para palestras/debates/oficinas que serão ofertados para as seções sindicais realizarem ações na base. As palestras/debates/oficinas devem ser realizadas por diretores(a)s do ANDES-SN;
- 5.1. as seções sindicais com até duzentos filiados que demandarem a realização das palestras na sua base, terão as despesas de passagem e hospedagem do palestrante custeados pelo caixa nacional.
6. Que o GTPFS elabore uma proposta de curso de formação descentralizada por região ou estado, com o tema “*Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, contradições e desafios*”.
7. Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema “*Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente*”, realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado “*Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje*”.
8. Que o GTPFS construa uma cartilha com a história do ANDES-SN incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN.
9. Apresentar no 64º CONAD a sistematização dos debates e as resoluções aprovadas no ANDES-SN sobre *muticampia* e indicar as políticas e as ações que contribuirão para a organização sindical.
10. Que o ANDES-SN dê continuidade à iniciativa de construção de uma Frente Nacional em Defesa das Liberdades democráticas, iniciada em outubro de 2018, buscando contribuir para a construção de um espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defendê-las.
11. Intensificar a luta pela Lei nº 12.990/2014 (lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim sua efetivação, e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais.
12. Participação do GTPFS no II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que tratará também dos quinze anos das políticas de reparação e das ações afirmativas nas IES, CEFET, IF e Colégios de Aplicação.

TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

O neoliberalismo e os ataques neoconservadores estão se expressando na educação. Há um conjunto articulado de ataques políticos, ideológicos e econômicos contra a educação pública e a figura do(a) professor(a). Esse nítido avanço de forças conservadoras e reacionárias na sociedade brasileira foi comprovado pela eleição de um candidato da extrema-direita.

Nesse contexto, houve a desregulamentação da legislação trabalhista e a aprovação das terceirizações irrestritas com a finalidade de flexibilizar e intensificar as formas de exploração da força de trabalho. A decisão em favor do projeto que amplia a terceirização para todas as áreas é mais um ataque à classe trabalhadora que inclui medidas como a Emenda Constitucional nº 95/2016, a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) e a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017).

A desregulamentação da legislação trabalhista se deu por meio da Lei nº 13.467/2017, que altera pontos fundamentais da CLT em um rebaixamento de direitos. Importante observar que as citadas leis atingem mais diretamente o(a)s trabalhadore(a)s do setor privado e das empresas públicas. No entanto, o serviço público pode ser afetado, basta lembrar recentes decisões do STF: (1) a adoção da Lei de Greve do Setor Privado como normatizador da greve no serviço público (Recurso Extraordinário 693456/2016); (2) e a decisão pela constitucionalidade da terceirização para atividades-fim.

Ressaltam-se, ainda, dois decretos constitutivos do conjunto articulado de ataques: (1) o Decreto nº 9.507/2018 que autoriza a contratação indireta para empresas públicas e empresas de sociedade mista, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Correios e Eletrobrás, ampliando consideravelmente a ação das empresas terceirizadas; e (2) o Decreto nº 9262/18 que extingue mais de sessenta mil cargos do Serviço Público Federal.

A revista Nova Escola elenca problemas causados pela terceirização irrestrita: (1) fim da carreira do(a) professor(a) concursado(a), já que é possível reduzir os concursos públicos, fragilizando qualquer projeto pedagógico; (2) diminuição dos salários e fim da Lei do Piso, pois terceirizado(a)s recebem, em média, 24,7% a menos do que trabalhadore(a)s concursado(a)s, o que é uma pressão para o rebaixamento salarial; (3) descontinuidade do corpo docente, pois empresas, Estados e municípios podem contratar por períodos de até nove meses, impossibilitando carreiras estruturadas e prejudicando o aprendizado de aluno(a)s; (4) desarticulação do(a)s docentes que operam como um obstáculo para a sua organização sindical; (5) compromisso do(a) trabalhador(a) com a empresa e não com a escola, pois está sujeitado(a) aos interesses da empresa e não ao projeto pedagógico da escola; (6) fortalecimento da Reforma do Ensino Médio, pois a terceirização facilita a oferta de itinerários formativos flexibilizados, a precarização da oferta de disciplinas e educação aligeirada (novaescola.org.br/conteudo/4865/6-possiveis-efeitos-da-terceirizacao-na-educacao).

No quadro das contrarreformas, localizam-se, ainda, o congelamento dos gastos públicos, os ataques ao caráter público da previdência social, a Contrarreforma do Ensino Médio, o Programa Escola sem Partido, a Base Nacional Curricular Comum, dentre outras medidas que se configuram como contrarreformas, porque se caracterizam por retroceder direitos e conquistas ao invés de mantê-los e ampliá-los.

Um das primeiras medidas aprovadas após o processo de impedimento da presidente Dilma Rousseff foi a Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual congela, por vinte anos os investimentos em políticas sociais, afrontando diretamente preceitos constitucionais. Isso implica numa maior precarização da educação pública, que se destina às crianças e à(o)s jovens da classe trabalhadora.

Os efeitos da EC 95, no âmbito da IES e da C&T, são devastadores e já são percebidos em várias situações da educação pública: demissões de terceirizado(a)s; corte de bolsas de estágio e auxílio-permanência; redução nas despesas com diárias; diminuição no incentivo à pesquisa; cortes na Política Nacional de Assistência Estudantil; e aumento nas taxas cobradas por restaurantes universitários, etc.

Com os cortes financeiros, foram implementadas contrarreformas que visam adequar a educação pública aos ditames do capital. A Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio são medidas articuladas que atacam a figura do(a)s professore(a)s, operacionalizam o controle e a mercantilização do conhecimento na área de educação, preconizam uma formação supostamente flexível que impõe uma concepção de pedagogia das competências e empobrecem a educação formal, prejudicando, especialmente, a classe trabalhadora.

A BNCC representa proposta de centralização da seleção de conteúdos, e sua uniformização possibilita a substituição de carga horária presencial por ensino a distância. Para piorar a situação, efetiva a divisão do ensino por áreas do conhecimento de forma tecnocrática e simplista. Assim, trata-se de um projeto que reforça tendências internacionais de centralização curricular e que viabiliza a avaliação em larga escala e externa às unidades escolares. Professore(a)s e gestore(a)s serão culpabilizado(a)s por resultados de aprendizagem, avaliados sem considerar as condições reais das unidades escolares. O estabelecimento de uma base homogeneizadora que elimina a autonomia docente e padroniza o processo de formação de quem passa pela escola é um frontal ataque ao projeto de educação pública e socialmente referenciada, defendido historicamente pelo ANDES-SN.

No mesmo pacote de ataques, a Contrarreforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), além de atrelar a LDB à BNCC, representa uma mudança estrutural que reformula as bases curriculares, pedagógicas e organizativas do ensino médio nacional, a carga horária, a obrigatoriedade de disciplinas de língua estrangeira, filosofia, sociologia, educação física e artes.

A reforma do ensino médio, assim, reforça a formação unilateral em um contexto marcado por cortes nas políticas sociais. Trata-se de um ataque direto à formação humana integral e, portanto, à difusão do conhecimento científico e artístico para a classe trabalhadora. A lei também ataca a formação de professore(a)s, pois abre espaço para instituições de ensino superior privadas, e/ou que se dão somente por meio de Educação a Distância (EaD), assumam a formação docente.

Finalmente, a nova lei possibilita a jornada de trabalho diário de até doze horas, já que abre espaço para o(a) professor(a) lecionar por mais de um turno em um mesmo estabelecimento.

Outras tentativas de ataques à educação formal e ao trabalho docente foram realizadas em 2018, quando o STF julgou, por exemplo, a tentativa de legalizar a educação domiciliar, a partir de um *lobby* organizado por setores do fundamentalismo evangélico. Felizmente, esse retrocesso não foi aprovado. Porém, o STF reconheceu como legal a cobrança de taxas em escolas públicas militarizadas. Isso significa mais um passo adiante no processo de destruição e privatização da educação pública e gratuita.

A estreita articulação dos múltiplos ataques implementados no último período se expressa, também, no Programa Residência Pedagógica. Esse programa foi apresentado pelo governo federal como uma novidade na formação de professore(a)s e ganhou materialidade como estágio num formato conservador e tradicional. A inserção de estudantes em formação na docência recebeu um desenho que reproduz a lógica de ações parceladas em horas, com atividades previamente definidas, que apontam para uma inserção pontual do(a) estudante na prática escolar.

Podemos observar relação intrínseca entre o Programa Residência Pedagógica e a BNCC. O edital é explícito ao definir que um de seus objetivos é “*promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da BNCC*” (item2, IV).

A proposição de fracionamento das bolsas presente no edital da Residência Pedagógica é outro indício do movimento agressivo de precarização. Entre outros efeitos, visa estimular a participação voluntária de docentes e estudantes, condição eufemisticamente denominada “atuação sem bolsa”.

Os ataques mais recentes incluem a aprovação pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação de novas diretrizes para o ensino médio, com a possibilidade de até 20% da sua carga horária ser ofertada na modalidade a distância ou 30% no caso de cursos noturnos. Essa medida incentiva a inserção, cada vez maior, das empresas educacionais que atuam com o Ensino a Distância e submete o ensino de jovens da classe trabalhadora ao mercado.

No dia 7 de novembro de 2018, o Senado cortou pela metade uma das fontes de recursos do Fundo Social do Pré-Sal que seria destinada para investimentos em saúde e educação. A proposta ainda precisa passar pela Câmara dos Deputados, mas indica a orientação privatista daquilo que tramita no Congresso.

Seguindo o pacote de ataques, há inúmeros projetos enquadrados dentro do que se chama "Escola Sem partido". Essa proposta serve, por um lado, como cortina de fumaça para os problemas materiais da educação (salas superlotadas, degradadas, insalubres, violência, baixa remuneração, fosso social etc.) Por outro, é instrumental para o combate ideológico contra qualquer perspectiva que questiona valores conservadores e reacionários.

O Projeto Escola sem Partido está na pauta da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180 de 2014 e seus apensados¹⁰, que tratam de temas correlatos: a chamada “ideologia de gênero”, orientação e diversidade sexual, a dita “doutrinação ideológica” etc. Importante destacar que os projetos relacionados à perseguição e extinção da educação sobre as relações sociais de gênero, orientação sexual e sexualidade, constituem parte da educação formal, que historicamente naturalizam relações estruturais como o patriarcado – machismo, racismo e heterossexualidade compulsória –, assim escamoteiam as relações sociais de gênero à “natureza”, mascarando social, histórico e culturalmente como essas relações são construídas. Assim, por meio dessa naturalização, objetivam manter o sistema de opressões, o engessamento e a manutenção das

¹⁰ Os apensados são: **PL 7181/2014** – dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal (Erivelton Santana – PSC/BA); **PL 867/2015** – Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o “Programa Escola sem Partido” (Izalci Lucas – PSDB/DF); **PL 1859/2015**: Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) (ALAN Ricki – PRB/AC); **PL 5487/2016**: institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes (Professor Victório Galli – PSC/MT); **PL 10577/2018**: altera o art. 3º da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil (Cabo Daciolo – Patriota/RJ); **PL 10659/2018**: altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas (Delegado Waldir – PSL/GO); **PL 8933/2017**: altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado à(o) aluno(a) mediante autorização dos pais ou responsáveis legais (Pastor Eurico – PHS/PE); **PL 9957/2018**: acrescenta artigo à Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para coibir a doutrinação na escola (Jhonatan de Jesus – PRB/RR). Em sentido oposto, encontra-se apensado também ao PL do Escola sem Partido o **PL 6005/2016**, de autoria de Jean Wyllys (PSOL/RJ), que institui o programa “Escola livre” em todo o território nacional.

relações de dominação, de opressão, de expropriação e violência sobre mulheres, negro(a)s, indígenas e LGBTT.

Vale destacar que o Projeto Escola sem Partido tramita em caráter conclusivo, isso significa que, se for aprovado na referida comissão, poderá seguir direto para o Senado, sem passar pelo plenário da Câmara dos Deputados, a não ser que um pedido de vista seja solicitado, o que encaminharia o projeto ao plenário da Câmara.

Em 2018, na esteira do aprofundamento dos ataques à educação e da criminalização de docentes, ocorreram várias tentativas de aprovação do Projeto Escola sem Partido. No dia 11 de julho de 2018, aconteceu a reunião da Comissão Especial, mas não deliberou em razão do início da Ordem do Dia no Plenário do Congresso Nacional. No dia 8 de agosto de 2018, houve nova tentativa da Comissão Especial para aprovar o projeto, mas a reunião foi cancelada. Após o segundo turno das eleições, a Comissão e os defensores do Projeto se reorganizaram para aprová-lo. Assim, nas semanas seguintes, o projeto voltou à pauta três vezes consecutivas: 31 de outubro; 7 e 13 de novembro. A resistência das organizações de professore(a)s e estudantes, da Frente Nacional Escola sem Mordça e da oposição parlamentar foi elemento que possibilitou vitórias na luta contra a proposta.

Houve diferentes vitórias na luta contra o projeto Escola sem Partido em alguns municípios ou Estados. No final de 2017, a toque de caixa, a Câmara de Vereadores de Jataí (GO) aprovou a Lei nº 3955/2017 instituindo, em âmbito municipal, o Programa Escola sem Partido. No entanto, uma ação declaratória movida pelo SINASEFE e as mobilizações organizadas por trabalhadore(a)s e estudantes, que contaram com o apoio do ANDES-SN e sua seção sindical (ADCAJ), a lei foi declarada ilegal e, assim, foi possível reverter esse retrocesso. Da mesma forma, em julho de 2018, na cidade de São Lourenço do Sul (RS), a Câmara de Vereadores aprovou um PL sobre o programa, mesmo após ter recebido parecer desfavorável pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Redação e Bem-Estar Social do município. Nas semanas seguintes, trabalhadoras e trabalhadores da educação, juventude, entidades e movimentos sociais se mobilizaram em níveis local e nacional para denunciar o retrocesso e obtiveram uma vitória importante, quando o prefeito do município vetou o projeto de lei aprovado por sua ilegalidade.

Para enfrentar os ataques do Movimento Escola sem Partido, a Frente Nacional Escola sem Mordça foi reconstruída e passou a se reunir sistematicamente desde julho de 2018 para pensar ações nacionais e locais de forma articulada com outros movimentos e entidades da educação. Nesse sentido, a Frente acompanhou as diversas reuniões da Comissão Especial e está organizando materiais de orientação à(o)s professore(a)s vítimas de ameaças e ataques, e constituiu um Coletivo de Advogados para dar suporte jurídico.

É fundamental o fortalecimento da Frente Nacional Escola sem Mordça e sua atuação em conjunto com outras entidades para fazer a defesa da educação pública, gratuita e laica, da liberdade de cátedra, da autonomia e da democracia nas escolas e IES.

Há três documentos que revelam como os ataques são parte de um projeto articulado de ajuste fiscal, desestruturação do Estado e do serviço público. O primeiro, produzido pelo Banco Mundial, “*Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*”, foi encomendado pelo governo Temer e publicizado em novembro de 2017.

No capítulo que trata da educação, a tônica é a crítica aos gastos considerados excessivos nos ensinos básico e superior. Há, ainda, denúncias sobre a ineficiência do ensino e da baixa qualidade dos professores. O documento afirma que a “*vinculação constitucional dos gastos em educação a 25 por cento das receitas dos municípios também contribui para a ineficiência dos gastos*” e que os “*gastos públicos com o ensino superior também são altamente ineficientes, e*

quase 50% dos recursos poderiam ser economizados”. E faz apologia ao ensino superior privado afirmando que as *“universidades privadas Brasileiras (sic) tendem a ser mais eficientes do que as públicas”*. A baixa qualidade do(a)s professore(a)s e o número excessivo de docentes são apontados como as principais causas da ineficiência dos ensinos fundamental e médio.

Como soluções para os problemas da educação básica, o documento sugere *“aumentar a eficiência”* por meio das seguintes ações: *“introdução de um bônus por frequência para os professores; melhora dos mecanismos para registrar ausências e presenças; introdução e aplicação de ameaças de demissão por absenteísmo excessivo; introdução de benefícios vinculados à aposentadoria; e publicação de índices médios de absenteísmo nos relatórios de desempenho das escolas”*.

Para o ensino superior, o documento indica *“a necessidade de introduzir o pagamento de mensalidades em universidades públicas para as famílias mais ricas e de direcionar melhor o acesso ao financiamento estudantil para o ensino superior (programa FIES)”*. Em outro trecho, reforça a cobrança de taxas e recomenda a extensão do Financiamento Estudantil (FIES) para custear o acesso às universidades públicas.

O segundo documento, em sintonia com o documento do Banco Mundial, a Frente Parlamentar Evangélica lançou o *“Manifesto à Nação”*, estruturado em quatro eixos, dentre os quais destaca-se o eixo *“Revolução na Educação”* (ver o Box 1), o qual defende a ideia de que *“o desempenho decepcionante da educação no Brasil”* não resulta da falta de recursos, mas sim de gastos malfeitos. O documento propõe, ainda, a limitação dos gastos por aluno(a) no ensino superior público, critica a vinculação constitucional dos gastos com educação, denuncia a suposta doutrinação ideológica promovida pelo(a)s professore(a)s e sugere, na esteira do projeto Escola sem Partido, *“libertar a educação pública do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia da pornografia, e devolver às famílias o direito da educação sexual das suas crianças e adolescentes”*.

Finalmente, o terceiro documento é o Programa de Governo de Bolsonaro. O fragmento sobre educação reproduz boa parte dos fundamentos e das medidas anunciados nos documentos anteriores: valorização da educação à distância em todos os níveis; privatização e parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; fim das cotas raciais; fomento do empreendedorismo, o produtivismo e a centralidade do mercado nas atividades do ensino superior; defesa do tecnicismo como contrapeso ao suposto predomínio da doutrinação na educação etc. (ver Box 2).

É preciso destacar que o programa do presidente eleito se insere em um contexto de gravíssimas violações aos direitos constitucionais. Na última semana do processo eleitoral de 2018, vimos assustadoras intervenções policiais e judiciais que buscaram, explicitamente, cercear o direito à liberdade de expressão nas instituições de ensino superior. Com ou sem legitimação judicial, pelo menos vinte instituições (UFGD, UEPA, UENF, UFCG, UFF, UEPB, UFMG, UNILAB-Palmares, UNILAB-Fortaleza, UNEB, UFU, UFRGS, UCP, UFSJ, UERJ, UFERSA, UFAM, UNESP-Bauru, UFRJ, IFB) foram invadidas por forças repressivas que, claramente, violaram a autonomia universitária.

Por isso, o ANDES-SN, com outras entidades, ingressou como *Amicus Curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548 de autoria da Procuradoria-Geral da República, que tratou da liberdade de expressão nas universidades. Na audiência, o sindicato realizou sustentação oral e na sua peça jurídica citou a deputada de Santa Catarina que tem estimulado a perseguição à atividade docente. O STF se posicionou enfaticamente a favor da liberdade de expressão da autonomia universitária e da liberdade de cátedra. Os ministros também expressaram a tese de que o Estado não pode usar a lei eleitoral como justificativa para violar a

autonomia universitária. O agravamento dos ataques no último período revela a existência de um profundo e planejado ataque contra o projeto de educação historicamente defendido pelo ANDES-SN.

Por isso, o ANDES-SN vem realizando diversos debates e ações voltados para a defesa da educação pública e gratuita. Em primeiro lugar, cumpre assinalar o processo de divulgação do conjunto de materiais produzidos pelo GTPE e outras instâncias do sindicato sobre os ataques aprovados ou que estão em curso. Também produzimos um *InformAndes* especial, divulgado em novembro de 2018, sobre o conjunto de ataques operados na educação.

Dessa forma, o sindicato realizou um importante conjunto de atividades efetivado com debates, seminários e reuniões sobre o capacitismo, fenômeno que se manifesta em nossa sociedade de diversas formas: quando a pessoa com deficiência é reduzida a alguém que sempre está em situação de necessidade e precisando de ajuda; quando a deficiência é tomada como limitação, incapacidade ou desvio de padrões de normalidade; quando a pessoa com deficiência é discriminada e tratada com termos pejorativos. Trata-se de um processo que contribui para a difusão de atitudes preconceituosas que hierarquizam as pessoas e impõem padrões de beleza e funcionalidade instrumentais para o capital. Uma sociedade capacitista funciona legitimando a falta de acessibilidade e de condições adequadas para todas e todos, assim como justifica o isolamento, a discriminação e a invisibilização das pessoas com deficiência, as quais são excluídas da participação social e das atividades cotidianas.

Em 29 de setembro de 2018 foi realizado, na SEDUFSM, em Santa Maria(RS), o I Seminário Nacional sobre Capacitismo do ANDES-SN. Foi uma ação conjunta dos GTPE, GTSSA, GTPCEGDS em cumprimento às deliberações do 37º Congresso do ANDES-SN, que dá continuidade às discussões sobre o tema do capacitismo nos fóruns do sindicato. A atividade contou com a participação de 27 sindicalizado(a)s de 11 seções sindicais, representantes de outras entidades sindicais e estudantis, além de movimentos sociais.

Houve, também, a organização, pelo GTPE, de um levantamento de dados (enviado nas Circulares nºs 38/2018 e 262/2018) sobre políticas, ações ou processos de inclusão de pessoas com deficiência nas IES e nas seções sindicais do ANDES-SN. O encaminhamento pretendia dar subsídios para a elaboração de ações e de políticas voltadas à luta em defesa do direito à educação, acessibilidade e permanência, o que inclui a elaboração de políticas de combate ao capacitismo. Porém, não houve respostas suficientes para dar prosseguimento ao encaminhamento.

Além disso, o ANDES-SN publicou notas de repúdio às perseguições e de solidariedade à(o)s perseguido(a)s, publicou materiais visuais e jornalísticos denunciando os ataques contra a educação pública e as agressões sofridas por professore(a)s, estudantes e outras pessoas motivadas pelo discurso de ódio.

Dentre as ações mais importantes em que o ANDES-SN tem papel protagonista está a construção de uma ampla unidade por meio de atos articulados com o conjunto das entidades da educação e estudantis, e com as organizações da classe trabalhadora, para defender a educação pública, gratuita e laica.

Uma das tarefas que se situa nesse escopo é a construção do III ENE, que se realizará no período de 12 a 14 de abril de 2019, na Universidade de Brasília, com o tema “*Por um Projeto Classista e Democrático de Educação*”, dando continuidade aos I e II ENE, que ocorreram, respectivamente, em 2014 e 2016. Consideramos, diante da nova conjuntura, que um desafio é a ampliação dos nossos espaços de atuação, incluir o próprio Encontro Nacional de Educação. Por isso, o ANDES-SN deve se esforçar para dialogar com e convidar entidades que não participaram

dos I e II ENE. Assim, o III ENE deve assumir como objetivo ser um espaço de mobilização e resistência de lutadores e lutadoras.

Box 1 – Análise do Eixo IV do Documento da Frente Parlamentar Evangélica

EIXO IV – REVOLUÇÃO NA EDUCAÇÃO	MÉRITO: A BASE DE UM SISTEMA EDUCACIONAL DE SUCESSO	ESCOLA SEM IDEOLOGIA E ESCOLA SEM PARTIDO	O NOVO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	EFICIENTIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO. PRIORIDADE À UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E TÉCNICO DE QUALIDADE
<p>CRÍTICAS À ESCOLA E À UNIVERSIDADE PÚBLICAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desprezo quanto ao esforço, estudo e mérito. • Visão das escolas e universidades públicas como caminho mais curto para a demagogia, o uso político-partidário e a instrumentalização ideológica para preparar a revolução comunista. • O democratismo comunista leva à destruição do ensino qualidade. • O populismo educacional formou incompetentes 	<ul style="list-style-type: none"> • Libertar a educação pública das ideologias de gênero e da pornografia. • Escolas e universidades a serviço de ideologias totalitárias e ditaduras comunistas envenenaram o espírito das últimas gerações e destruiu a qualidade de ensino. • Introduziram nas escolas todo tipo de pornografia, licenciosidade e perversão com o objetivo de destruir os alicerces da civilização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Imenso atraso do Brasil, salas de aula vazias e um custo gigantesco para um resultado microscópico. • Isso se deve ao fato de que orientadores de mestrado e doutorado só podem orientar até oito estudantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema ineficiente. • Universidades públicas têm alunos(as) 2 ou 3 vezes mais caros(as) do que alunos(as) de universidades privadas. • Tempo dos professores dedicados à aula como elemento de ineficiência. • Alto absenteísmo de professores. • A vinculação constitucional dos gastos em educação a 25% das receitas pode gerar ineficiências. • Os gastos no ensino superior tendem a ser regressivos.
<p>PROPOSIÇÕES E IDEIAS-CHAVE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do mérito como condição do sucesso individual. • O mérito é democrático, pois é acessível a todos(as). • A sustentabilidade do sistema é possível quando 	<ul style="list-style-type: none"> • Devolver às famílias o direito da educação sexual das crianças e adolescentes. • Escola e ideologia são inconciliáveis. • Devolver a escola e a universidade públicas ao seu leito tradicional e conservador. 	<ul style="list-style-type: none"> • Libertar a pós-graduação da repressão aos(as) professores(as) pela CAPES. • Incentivar trabalhos voltados ao desenvolvimento das <i>commodities</i> e das patentes 	<ul style="list-style-type: none"> • O desempenho decepcionante da educação no Brasil não está associado à falta de investimentos. • O investimento público em educação como percentual do PIB no Brasil é maior do que diversos países. • Limitar os gastos por aluno(a) aos níveis das universidades mais

	a meritocracia vai da educação básica ao doutorado.	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir o ensino moral. • Difundir os mais elevados e profundos princípios e valores da civilização. • Universalização do amor à Pátria, aos símbolos e heróis nacionais e demais instituições que agem no plano simbólico. 	tecnológicas. <ul style="list-style-type: none"> • Alfabetização solidária (obrigar universitários(as) a trabalharem, por um semestre, para uma turma de analfabetos em todo o território nacional). 	eficientes (privadas). <ul style="list-style-type: none"> • Fazer auditoria nos programas: PROUNI, FIES, SISU e PRONATEC.
--	---	---	---	--

Box 2 - Elementos do Programa do Presidente Eleito para a Educação

- Fim das cotas raciais.
- Criação de uma escola militar em cada Estado, podendo cobrar mensalidades
- Mudanças nos conteúdos e nos métodos de ensino para combater “*doutrinação e sexualização precoce*”.
- Priorização da educação básica, do ensino médio e técnico em detrimento do ensino superior.
- Criar contraposição na distribuição dos recursos priorizando investimentos na educação básica em detrimento do ensino superior.
- Mudar a BNCC para expurgar a ideologia de Paulo Freire, impedir a “aprovação automática” e disciplinar comportamentos nas escolas.
- Valorizar pesquisas para avanços técnicos, elevação da produtividade, da riqueza e do bem-estar da população.
- Estabelecimento da Educação a Distância como importante instrumento em todos os níveis.
- Fomentar parcerias e pesquisas com a iniciativa privada.
- Promover o empreendedorismo como perfil profissional prioritário da formação superior e a defesa da abertura das universidades para o mercado e as empresas.
- Defesa da integração dos sistemas municipal, estadual e federal sem explicitar os mecanismos pelos quais tal processo será operacionalizado.
- Retirada do ensino superior do Ministério da Educação e sua alocação no Ministério de Ciência e Tecnologia.
- Transformação do MEC no Ministério da Educação, Esportes e Cultura.
- Garantir aproximação entre empresas e pós-graduação para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

TR - 6

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar ações multimídia em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.
2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus (os) encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação,

movimento estudantil e movimentos sociais, que atuem em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação.

2.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE.

3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordça e incentivar a participação das seções sindicais e secretarias regionais nas Frentes Regionais/Estaduais em que houver e indicar a criação onde não houver.

3.1. Produzir a cartilha do ANDES-SN sobre o Projeto Escola sem Partido;

3.2. Elaborar manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s, até mesmo em formato eletrônico;

3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, Escola sem Partido, ataques à educação etc.;

4. Realizar o Seminário Estado e Educação no segundo semestre de 2019;

5. Buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita.

6. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias.

7. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia.

8. Produzir cartilha articulada com o GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.

9. Atualizar cartilha Projeto do Capital para a Educação.

10. Reproduzir atividades semelhantes ou que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo nas seções sindicais ou nos Encontros das secretarias regionais.

11. Realizar ações multimídia em defesa da acessibilidade nas universidades, nos CEFET e nos Colégios de Aplicação.

12. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GTCARREIRA o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**TEXTO DE APOIO**

O último cenário eleitoral apresentou um processo de agudização das perspectivas mais reacionárias da sociedade brasileira. Traços advindos da estrutura patriarcalista e racista que formaram a história do país se apresentaram novamente num momento de aumento da crise econômica e política articulados aos valores de família tradicional, da religião e da moral.

Os ataques preconceituosos vieram tanto dos grupos de extrema-direita organizados, quanto de outros setores que neste momento se sentiram representados pelo discurso do presidente eleito. O racismo, a xenofobia, o machismo e a LGBTTfobia¹¹ foram externados de forma perversa em pichações nas universidades, em cartazes nas ruas, com agressões e assassinatos. A morte de Moa do Katendê no dia 7 de outubro de 2018, na Bahia, teve requintes de crueldade quando o assassino o executou com facadas pelas costas, após Moa defender a importância das políticas para a população negra no Brasil. Em diversas regiões do país, como em São Paulo e Aracaju, travestis foram assassinadas aos gritos de “Bolsonaro Presidente”. O povo de terreiro tem tido suas práticas atacadas de forma intensificada por outros grupos religiosos, sendo agredido(a)s nas ruas e tendo suas casas incendiadas, o que aponta o preconceito radicalizado contra a cultura afro-brasileira. De acordo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), os assassinatos de lideranças indígenas e quilombolas, entre os anos de 2016 e 2017, tiveram aumento exorbitante de 350%.

A atual conjuntura evidencia uma importante tarefa de novamente sensibilizarmos a sociedade brasileira sobre a importância da pauta dos Direitos Humanos. Essas pautas fundamentais foram reduzidas nos últimos anos e principalmente no decorrer da campanha política do presidente eleito e seus aliados, ao discurso de que só serviriam para “defender bandido”, esvaziando toda uma construção histórica que ampliou as liberdades democráticas na Constituição Federal de 1988. Temas como o da democratização do acesso à terra e o reconhecimento daquelas ocupadas pelos povos tradicionais quilombolas e indígenas, as políticas de reparações ao povo negro, os serviços públicos de qualidade como educação, saúde e previdência foram extremamente banalizados e tem sido cotidianamente criminalizados. O discurso da “defesa de bandido” generaliza também um importante debate colocado na sociedade brasileira que é a chamada “guerra às drogas”, que tem se mostrado ineficaz no combate ao tráfico, criminalizando e matando a juventude negra periférica. A exemplo, há a intervenção militar na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que só fez aumentar a militarização da vida das favelas e periferias. O ANDES-SN já se posicionou pela descriminalização das drogas, entendemos ser fundamental retomar esse debate, pois é urgente uma reação à política de genocídio e encarceramento de nossa juventude negra.

O ANDES-SN vem realizando debates, seminários e reuniões sobre o Capacitismo, e o acúmulo sobre o tema evidenciou que a *discriminação ou violências praticadas contra as pessoas*

¹¹ LGBTTfobia diz respeito aos casos de discriminação dirigidas à comunidade de lésbicas, de gays, de bissexuais, de transexuais e de travestis.

*com deficiência*¹² têm intersecção com gênero, classe e raça. A imposição da corponormatividade é fundamental para a dominação de classe relacionada com produção e corpo na perspectiva de funcionamento no sistema produtivo. Ao longo da história, as pessoas com deficiência já foram consideradas “frutos do pecado”, em um discurso religioso, na perspectiva do sagrado e castigo. Com o modelo biomédico, a pessoa com deficiência é retirada do campo teológico e passa a ser um ser que tem corpo, passível de correção e cura. Há pouco mais de quarenta anos, as pessoas com deficiência começaram a pautar suas questões com base no modelo social da deficiência como parte da diversidade humana. Nessa perspectiva, a concepção da deficiência com o viés da patologia é ampliada para uma compreensão pela transversalidade da identidade de cada um(a), considerando gênero, raça, religião e geração.

Nos últimos anos o ANDES-SN potencializou sua militância nas lutas contra as opressões. Diversos encontros e materiais de formação foram desenvolvidos. Nossa militância tem apresentado o entendimento da importância das lutas contra o machismo, o racismo, a LGBTTFobia, o capacitismo e a defesa dos povos tradicionais. Urge mais do que nunca, neste primeiro semestre em que a conjuntura estará mais radicalizada nos ataques à(o)s trabalhadore(a)s e suas formas de ser e reconhecer no país, priorizarmos a resistência de classe contra as opressões patriarcalistas, misóginas e racistas. Devemos nos empenhar em lutar e resistir com os movimentos sociais negros, indígenas, de mulheres, LGBTT, ou seja, contra todas as agressões e políticas que venham ferir nossa existência.

Nesse sentido, no segundo semestre de 2019, propomos a realização do II Seminário Integrado do GTPCEGDS – IV Seminário Nacional de Mulheres; do III Seminário de Diversidade Sexual; do IV Seminário de Reparação e Ações Afirmativas. Esses seminários serão fundamentais para qualificar a resistência, analisar nossas ações e ampliar as estratégias de enfrentamento.

A luta pelos direitos das mulheres e dos(as) LGBTT¹³

A história tradicional brasileira tardou a reconhecer o protagonismo das mulheres no país. Na atual conjuntura, o movimento feminista e de mulheres vem fazendo a diferença nas lutas pelos direitos sociais. A primavera das mulheres contra o ex-deputado federal Eduardo Cunha, em setembro de 2016, o 8M como levante feminista, a luta contra o texto substitutivo da PEC 181/15 em novembro de 2017, o movimento de mulheres #EleNão na luta contra o fascismo no período eleitoral de 2018 e o movimento de mulheres negras na luta antirracista são a expressão da força desse segmento da sociedade brasileira.

Contudo, a representatividade das mulheres nas instituições de ensino superior ainda deixa a desejar. Há uma desigualdade entre homens e mulheres representada na estrutura machista que fundou as universidades no Brasil e que se reflete nas instituições e entidades. As mulheres são maioria da população, representam grande parte da classe trabalhadora, mas ainda são minoria nos centros de pesquisas, nas direções de institutos e departamentos, e nos sindicatos. As mulheres têm ocupado os espaços de militância sindical, entretanto a sua participação nos eventos e na direção nacional do ANDES-SN ainda reflete as desigualdades existentes na sociedade. O debate sobre paridade de gênero na Diretoria do Sindicato Nacional é reflexo do avanço qualificado do protagonismo das mulheres no ANDES-SN.

¹² MELLO, Anahi Guedes de. *O que é capacitismo?*. Blog feministas, 2016.

¹³ A sigla LGBTT, que representa a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, é usada pelas(os) estudiosas(as) da área, bem como as pessoas que compõem a comunidade, sendo representantes do ativismo LGBTT.

Entre 1998 e 2016, a presença de mulheres variou entre 20 e 45,7% na composição da diretoria do ANDES-SN. Nas gestões da diretoria entre 2006 e 2016, a participação feminina no grupo dos 11 variou entre 2 (18,2%) e 3 (27,3%). Excepcionalmente, a atual gestão (2018-2020) tem a participação de 7 (sete) mulheres no grupo dos 11, mas a presença de mulheres entre os 83 é de 31 (37,3%). A alteração da participação no grupo dos 11 pode refletir a expressão de mulheres como lideranças nas lutas do último período do sindicato nacional.

O debate sobre paridade na diretoria do ANDES-SN necessita ser acompanhado do enfrentamento das barreiras que geralmente dificultam a participação de mulheres nas atividades do sindicato local e nacionalmente. No 34º Congresso o ANDES-SN, foi aprovada a garantia de espaços de convivência infantil em suas atividades para favorecer a participação de sindicalizada(o)s. No 36º Congresso foi indicado às seções sindicais que criassem espaços semelhantes para garantir a participação de docentes com dependentes nas atividades sindicais e debatessem as formas de viabilizar *“a participação, prioritariamente das mulheres e responsáveis por dependentes que exigem cuidados diretos, nas atividades das seções sindicais e do ANDES-SN”*, como consta de Resolução aprovada. Nesse mesmo Congresso, foi aprovada a indicação para as seções sindicais promoverem o debate sobre a garantia de apoio financeiro adicional para o(a)s dependentes de seus(suas) representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio. Nas reuniões do GTPCEGDS, nossa base informou que nas seções sindicais pouco tem sido debatido ou deliberado sobre essa questão. No âmbito da diretoria nacional, a meia diária como auxílio para dependente foi instituída também no 36º Congresso. Essa estratégia tem favorecido a participação de diretora(e)s nas atividades do sindicato fora do domicílio. Importante sinalizar que os espaços de convivência infantil foram iniciados no 35º Congresso em Curitiba, e, desde então, as seções sindicais que sediaram os Congressos e os CONAD, em colaboração com a diretoria nacional, têm aprimorado o processo de organização desse espaço. Torna-se necessário avaliar continuamente a qualidade dos espaços de convivência e a possibilidade de ampliação da oferta em outros eventos do sindicato.

Nem presa, nem morta! No ano de 2018, o sindicato nacional construiu e participou da luta pela descriminalização do aborto, da audiência pública no STF e do Festival *“É pela vida das Mulheres”*. Foi um momento histórico para o movimento feminista e para a classe trabalhadora, considerando a conjuntura de retirada de direitos e o recrudescimento do conservadorismo. O festival e as audiências evidenciaram a organização e a disposição das mulheres trabalhadoras para luta, o que inspirou combativas e combativos apoiadora(e)s. O aborto inseguro mata todos os dias mulheres pobres, negras e jovens, se configurando como uma questão de saúde pública, e a luta pela descriminalização e legalização do aborto é fundamental para a vida das mulheres trabalhadoras!

O GTPCEGDS e os setores das IFES e das IEES/IMES pautaram em sua agenda um dia de combate ao assédio moral e sexual, realizado no 17 de outubro, quando diversas atividades e debates foram realizados nas universidades em todo país. O combate ao racismo está na agenda conjunta do dia 22 de novembro, com propostas de intensas mobilizações. As violências que geraram essa agenda de resistência no sindicato nacional adoecem docentes, estudantes e técnico(a)s administrativo(a)s e terceirizado(a)s, tornando os espaços das universidades agressivos, por vezes se tornando limitadores da permanência, o que deve ser combatido cotidianamente. Materiais específicos foram produzidos e reimpressos para estimular o debate, e as agendas possibilitaram a visibilidade e o fortalecimento dessas pautas no sindicato.

O Brasil é o país que mais mata gays, lésbicas e trans/travestis no mundo¹⁴. Esse dado é relevante e se soma à intolerância contra a população LGBTT dentro das Instituições de Ensino Superior¹⁵. O discurso de ódio e as agressões coloca a tarefa de nos somarmos ao Dia Internacional do Orgulho LGBTT, em 28 de junho, e construir essa data como de luta nacional do ANDES-SN nas universidades contra a LGBTTfobia. Desrespeito ao direito do nome social e a LGBTTfobia são responsáveis pelo afastamento de estudantes da universidade e pelo adoecimento de docentes. Na atual conjuntura, os ataques a essa comunidade se acirraram, como os casos de pichações e agressões tidos nas universidades públicas. Tivemos censura às manifestações antifascistas na UFF, no Rio de Janeiro, e na ADUFCG Seção Sindical do ANDES-SN, na Paraíba. A operação orquestrada pela Justiça Eleitoral atacou a liberdade de expressão das universidades e a democracia interna das instituições, e ocorreram também em Universidades dos Estados do Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Bahia.

Dada a conjuntura atual, precisamos ampliar a participação nas diferentes iniciativas de combate à misoginia, à LGBTTfobia nas universidades e também fora delas.

A luta pela efetivação e permanência das políticas de reparações nas IES

Há cerca de duas décadas que as ações afirmativas para negro(a)s passaram a ser utilizadas para ingresso nas instituições de ensino superior. Instituídas primeiramente por decreto nas universidades estaduais do Rio de Janeiro em 2001 e na Bahia em 2002, aprovada pela comunidade universitária da UNEB, as ações afirmativas tiveram seu mérito julgado como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2012. Como parte de um conjunto de políticas de reparações em relação à opressão da escravidão vivida pelo povo negro no Brasil, as cotas étnico-raciais, desde então, passaram a ser uma realidade nas instituições brasileiras.

Se por um lado, a política mudou a realidade das universidades, levando jovens negro(a)s a estudarem no ensino superior, por outro ainda seguem os desafios. Dentre eles, podemos citar as políticas de permanência que ainda deixam a desejar em algumas universidades brasileiras. Outro problema para esse avanço das políticas afirmativas na última década foram as contínuas práticas de fraude nas autodeclarações étnico-raciais. Na maioria das instituições, a autodeclaração é fundamental no projeto de legitimidade da política, pois fortalece o processo de autoidentificação do homem ou mulher negra. O problema é que muitos branco(a)s têm se utilizado de autodeclarações como negro(a)s de forma fraudada, principalmente em cursos com grande concorrência, como os de medicina e direito. No caso do(a)s indígenas e quilombolas, a declaração da liderança de suas comunidades evidenciando que o(a) candidato(a) advém dessas populações, ainda que seja passível de fraude tem se tornado um elemento de sucesso para a ocupação da vaga de forma legítima.

Nos últimos anos, foram constituídas nas universidades, CEFET e IF comissões de verificação que objetivam evitar as fraudes. Diversos tipos de estratégias foram tomadas, a maioria delas elogiadas pela politização desse processo de afirmação da identidade negra, e algumas criticadas como as que caíam em critérios eugênicos ou que acabavam se debruçando em concepções do determinismo biológico. Em 10 de abril deste ano, foi publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Portaria Normativa nº 4/2018 que regulamentou a

¹⁴ Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>>.

¹⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/violencia-contr-pessoas-lgbt-e-tema-de-seminario-na-ufpa.html>>.

forma como deveriam proceder as Comissões de Heteroidentificação como complementares à autodeclaração do(a)s candidato(a)s negro(a)s para preenchimento das vagas reservadas nas seleções e nos concursos públicos federais. A heteroidentificação significa que terceiros irão confirmar ou não as informações da autodeclaração do pretense candidato negro(a)s. O STF, em 2017, quando julgou a constitucionalidade da Lei de Cotas no serviço público federal, já havia declarado o uso da heteroidentificação como critério de subsídio à autodeclaração, mantendo como princípio o respeito à dignidade humana e garantido o contraditório e a ampla defesa.

A atual conjuntura apresenta um cenário que combate estas políticas e não são pouco conhecidas as posições do candidato eleito à presidência da república argumentando que irá cortar a oferta das ações afirmativas. Acreditamos que é fundamental defender a política pública das ações afirmativas, no caso aqui, baseada na reserva de vagas para negros e negras como uma forma de reparação.

A autodeclaração é um princípio que valoriza a identidade negra no país. E deve ser defendida como critério para o preenchimento das vagas. Mesmo com alguns problemas, pois ainda é uma experiência em andamento, também acreditamos ser fundamental defender as comissões de verificação nas universidades, e que possam contar com militantes dos movimentos sociais negros em suas composições, assim como prioritariamente serem também compostas por servidore(a)s negro(a)s. Essas comissões de verificação têm também executado um papel importante como atividades de acolhimento para estudantes negro(a)s, se constituindo como espaços fundamentais para o futuro de permanência discente.

Especificamente sobre a categoria docente, a Lei nº 12.990/2014, inserida no bojo das políticas de cotas, se configurou como um ganho no processo de inserção de negro(a)s no corpo docente, sob a mesma perspectiva de representatividade, de ampliação do conhecimento produzido e no debate político. Mas também tem enfrentado práticas de fraudes que ocorrem nas instituições de ensino superior, como o “*dribble*” que as gestões têm realizado para não colocarem na prática essa lei que reserva à(o)s negro(a)s 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos. As vagas dos concursos são fracionadas para que não sejam atendidas a reserva de vagas quando da concorrência, o que tem inviabilizado na prática a adoção da legislação. É fundamental que as seções sindicais realizem essa luta nas suas universidades e exijam que a legislação seja cumprida, acionando até mesmo suas assessorias jurídicas nessa luta.

As experiências escravagista e colonialista no Brasil deixaram marcas sentidas até os dias de hoje na constituição da sociedade brasileira. Ainda que negro(a)s representem mais de 50% da população brasileira, essa representatividade não é expressa em diferentes instituições e espaços decisórios. Diferentes medidas são apontadas como estratégias de reparação e construtoras de novos cenários de participação e produção intelectual dessa parte da população na medida em que a presença e também o resgate da sua ancestralidade e saberes devem ser considerados. Entre essas medidas, as políticas de cotas para o ensino superior têm produzido mudanças interessantes e transformadoras no seio das comunidades acadêmicas para a produção do conhecimento. Dados do último censo do INEP apontam que negro(a)s representam 1,4% do universo de professore(a)s do ensino superior. A maior participação de negro(a)s também permanece um desafio para o sindicato nacional e é fundamental que intensifiquemos esse debate em nossas bases.

Urge, mais do que nunca, na atual conjuntura que se mostra cada vez mais perversa sobre os direitos da população negra, defender as políticas de reparação.

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN intensifique a produção material de combate a LGBTTfobia para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.
2. Que o GTPCEGDS construa em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.
3. Que o ANDES-SN intensifique a Luta pela descriminalização e legalização do Aborto.
4. Realizar no segundo semestre de 2019, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas).
5. Que o ANDES-SN construa com os Movimentos indígenas uma agenda de luta pelos direitos das populações indígenas.
6. Que o ANDES-SN realize um painel que discuta a descriminalização das drogas vinculando o debate ao tema do genocídio da juventude negra.
7. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, defenda a existência e os trabalhos das Comissões de Heteroidentificação para evitar fraudes e garantir a efetiva política das ações afirmativas no ensino superior.
8. Que as seções sindicais se empenhem na luta pela implementação da Lei nº 12.990/2014 que reserva à(o)s negro(a)s 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos, acionando suas assessorias jurídicas nesta luta.
- 8.1. Que o ANDES-SN acione a AJN para realizar uma análise da Lei nº 12.990/2014 para verificar as possibilidades para impedir que seja burlada.
- 8.2. Que o ANDES-SN acione a ANDIFES, a ABRUEM e o CONIF para que cobrem o cumprimento dessa lei.
9. Que as seções sindicais intensifiquem o debate sobre a garantia de apoio adicional à(o)s dependentes de seus representantes que participem de atividades sindicais fora do seu domicílio.
10. Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com a antecedência e comunicadas na circular de convocação.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

TEXTO DE APOIO

“Eu não sei qual é o motivo dessa supervalorização da racionalidade. Os pássaros só são livres porque podem voar. A liberdade é, justamente, a incapacidade de se perceber as limitações.”

Frida Kahlo

A sociedade brasileira vive, atualmente, um de seus momentos políticos e sociais mais agudos. O crescimento de forças conservadoras e reacionárias, o fortalecimento de ideologias de ódio contra as mulheres, negro(a)s, LGBTT, nordestino(a)s, refugiado(a)s, e o avanço das políticas de retiradas de direito sociais, trabalhistas e ambientais, acirraram a luta de classe e polarizaram posições políticas.

Uma referência para a realização dos eventos culturais que o ANDES-SN se propõe a fazer no próximo ciclo é o Mestre Moa do Katendê, assassinado tragicamente em Salvador (BA), no dia do primeiro turno das eleições de 2018. Esse bravo lutador popular teve sua vida ceifada por um trabalhador que se alinhou aos discursos de ódio. Foram mais de doze facadas, as quais romperam o corpo de Romualdo Rosário da Costa, que também era grande mestre de capoeira e músico reconhecido. Sua história de militância e protagonismo se confunde com a própria narrativa da ascensão das manifestações artísticas afro-brasileiras na década de 1970, na capital baiana. Entre outras ações, ele contribuiu para a formação do Bloco Afro Ilê Aiyê e criou o Afoxé Badauê. Sua ausência ainda causa imensa tristeza e indignação no mundo das artes.

Nesse sentido, pensamos que as expressões artísticas podem ser outra possibilidade de diálogo com a categoria e com a sociedade. Além disso, a disputa de hegemonia com os nossos pares está e estará sempre presente na nossa atuação sindical. Entendemos que hegemonia não é apenas uma ideologia eficaz ou algo que está localizado meramente no campo da superestrutura, mas também abarca feições ideológicas, culturais, políticas e econômicas.

É importante salientar que historicamente a burguesia sempre pautou o controle dos meios de comunicação tradicional como forma de transformar seus anseios particulares em desejos da classe trabalhadora. De acordo com EBC, *“o Brasil é um dos países onde há maior concentração da mídia. Apenas seis grupos de Comunicação detêm a propriedade de 667 veículos, entre emissoras de TV, rádios e jornais, segundo apontam dados da pesquisa 'Os Donos da Mídia', do Instituto de Estudos e Pesquisa em Comunicação”*.

Desde a CF 88, percebemos que esse processo de oligopolização da mídia tradicional avançou com um peso significativo de políticos, de banqueiros e de latifundiários. Interessante perceber que os mesmos agentes que determinam a política econômica também controlam as mídias tradicionais, tendo nas últimas décadas o incremento de grupos religiosos pentecostais e neopentecostais. Então, é dentro desse ambiente, agravado com a ascensão de forças da extrema-direita, que o Departamento de Comunicação do ANDES-SN assume um papel privilegiado, pois continuará servindo como canal de informação de nossa base, alimentando nossos sonhos e lutas.

Destaca-se, por outra parte, o fortalecimento das novas mídias na atual conjuntura. Se por um lado permitiu uma maior ampliação da informação, todavia tal conhecimento continua sendo produzido hegemonicamente pelos donos das mídias tradicionais. Além disso, cabe mencionar o problema relacionado à proliferação de ideias da extrema-direita, dos fóruns fascistas e de outras tantas ações de intolerância e ódio, além do uso das *fake-news*, que ficaram famosas na campanha e no governo Trump. Essa divulgação de notícias falsas possui um objetivo de induzir à desinformação, criando um ambiente propício para a formação de opiniões com base em mentiras ou em situações descontextualizadas. Tais ações foram bastante empregadas nas campanhas do Brexit, do Trump e na última campanha para presidente no Brasil, que elegeu Jair Bonsonaro. O

sucesso dessa estratégia informativa potencializou-se com o emprego massivo das redes sociais e a modelagem de bolhas, emprego de *bots* que visam influenciar a visão de mundo e as opiniões do(a)s usuário(a)s.

Dessa forma, percebemos um curioso protagonismo das mídias sociais, em especial os aplicativos de mensagem, nas eleições de 2018. Termos como “bolha”, “robôs”, etc. surgiram como novidade para grande parte das pessoas. Nesse sentido, entendemos que o ANDES-SN deve subsidiar e fomentar um aprofundamento no conhecimento dessas e de outras questões relativas à comunicação da Direção Nacional e das seções. Um outro espaço a ser conquistado também pela nossa militância são os das mídias sociais, sem deixar de priorizar as ruas e os espaços físicos públicos.

Sendo assim, transferimos para o 1º semestre de 2019 o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, que terá como sede a ADUFES Seção Sindical, em Vitória (ES), e terá como tema central: “**CULTURAS AFROBRASILEIRA E ARTES POPULARES RESISTINDO ÀS AMEAÇAS DO FASCISMO**”, que em meio a esse cenário de resistência popular frente à ascensão conservadora e reacionária, pode evocar o potencial criativo da nossa categoria docente. Além disso, poderemos dar visibilidade às experiências que de diálogo que já existem com as comunidades, as favelas e, também, com os projetos sociais nascidos das ações extensionistas. Esse encontro também contribuirá para a construção do I Festival de Arte e Cultura do ANDES, que acontecerá no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís, no Maranhão.

As manifestações artísticas que nos aproximaremos, são aquelas que possuem como inspiração a emancipação humana, a crítica à sociedade capitalista e todas suas ideologias que buscam coisificar o sujeito. A arte entendida como grande instrumento de diálogo com o(a)s trabalhador(a)s, posicionada na luta de classes, e animadora do(a)s militantes revolucionário(a)s. A arte implica imaginação e criatividade emancipatória. Nesse sentido, como bem destaca Breton, Rivera e Trotsky, “[...] em matéria de criação artística, importa essencialmente que a imaginação escape a qualquer coação, não se deixe sob nenhum pretexto impor qualquer figurino. [...]”. Dessa forma, propomos um ambiente de troca de disposições estéticas, reciclagens e novas conexões. Procuraremos favorecer o diálogo fértil entre o(a)s docentes de norte a sul do Brasil. A proposta é favorecer o encontro desinteressado, a troca de experiências, as várias expressões políticas submetidas à linguagem artística. Não aderimos à ideia da competitividade e da hierarquização da produção artística de cada docente, que é próprio da cultura capitalista. Pretendemos, assim, reforçar ou criar pontes entre o popular e o acadêmico, estabelecendo diálogos horizontais.

Além da abertura para diversas manifestações artísticas, serão organizadas: palestras, debates, rodas de conversas e intervenções artísticas. A ideia é criar espaços frutíferos de troca de experiências e vivências com a arte.

TR – 8

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fomentar em seus encontros (Congressos, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural.
2. Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES).

3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA, em São Luís (MA).
4. Realizar atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação.
5. Promover campanha de sindicalização com o tema: “Não fique só, sindicalize-se”; Campanha em defesa da Universidade Pública, Institutos Federais e CEFET.

POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TEXTO DE APOIO

Nas eleições gerais no Brasil, em 2018, durante a campanha para a presidência da República, foi patente a aproximação de ruralistas e de grandes empresários do atacado, do varejo, da indústria de armamentos em torno do candidato do Partido Social Liberal (PSL), o qual venceu o pleito eleitoral. Com uma proposta de governo intitulada “*O Caminho da Prosperidade: Constitucional, Eficiente e Fraternal*”, o presidente eleito tem divulgado ideias controversas sobre pautas caras ao Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) do ANDES-SN. Posteriormente à sua vitória, ele e seus aliados propalaram a decisão sobre a fusão do Ministério do Meio Ambiente com o Ministério da Agricultura. No entanto, após pressão da comunidade internacional, da mídia nacional, de parte de seu eleitorado e aliados, recuou dessa decisão. Sobre a política agrária, o presidente eleito concedeu à Frente Parlamentar da Agropecuária a chancela para indicar o nome ao Ministério da Agricultura, evidenciando enxergar o campo como um lugar de produtivismo econômico e não um espaço de vidas. Além disso, frequentemente, utiliza um discurso fomentador de ódio, homogeneizador, binário, centrado no sexo masculino e no singular, menosprezando as questões de gênero, de diversidade, de pluralidade e ambientais existentes também no meio rural.

Diante desse contexto, da reprimarização das exportações brasileiras, do ímpeto pelo crescimento da economia e da flexibilização sobre o uso de agrotóxicos, vislumbra-se que, para o próximo ano, no meio rural, o cenário de lutas em defesa da agroecologia, dos diversos modos de vida no campo, da biodiversidade, da educação do campo estará mais intenso. A ameaça à biodiversidade se soma ao clima de tensão crescente envolvendo as populações originárias e as tradicionais, tendo em vista os ataques às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e aos movimentos de trabalhadore(a)s rurais. Vale lembrar que o Brasil é um dos países com maiores índices de homicídios de lideranças de trabalhadore(a)s rurais e de ativistas ambientais, conforme a Anistia Internacional e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Cabe ao ANDES-SN, por meio do GTPAUA, reafirmar a necessidade de manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas que visam defender os direitos e a promoção da vida das populações e movimentos citados, bem como permitir que o(a)s gestore(a)s desses órgãos tenham vinculação com a defesa dos direitos dessas populações.

Nas cidades, o cenário brasileiro não é diferente das desigualdades sociais existentes no meio urbano, as quais remontam ao período colonial de nossa história e ao processo de industrialização da economia brasileira no século XX. As reformas urbanas e a doutrina do higienismo são exemplos de como os governos federal, estadual e municipal têm encarado as questões da classe trabalhadora, configurando as cidades com redutos de pobreza e ilhas de riqueza. Atualmente, vários são os desafios a serem enfrentados por uma população de cerca de 210 milhões de habitantes, por exemplo, a mobilidade urbana; a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida ou de baixa renda; os apagões de energia elétrica; a privatização da água; o adensamento urbano; a especulação imobiliária; a militarização da segurança pública; o menosprezo aos direitos

da população em situação de rua; as dificuldades de tornar efetivo o direito à educação, à cultura, à saúde, ao lazer, ao transporte, ao saneamento básico (água, resíduos, esgoto), às condições dignas de habitação, à segurança pública, dentre outros.

Quanto aos resíduos sólidos, o descaso dos governos para lidar com a problemática faz com que o estilo de vida contemporâneo aumente os impactos sobre o meio ambiente e a saúde humana. Esse descuido se revela por meio do não cumprimento da Lei nº 12.305/10 que determinou a eliminação dos lixões até 2018, substituindo-os por aterros sanitários. Referente aos apagões de energia elétrica é necessário discutir os modelos energéticos.

Diante disso tudo é preciso somar esforços para avançar no debate sobre o direito à cidade, com o objetivo de contribuir para a construção de espaços urbanos inclusivos. Tendo em vista o posicionamento do presidente eleito, que frequentemente dá demonstrações de menosprezar as consequências da falta de investimentos em políticas sociais, incitar a violência urbana e intensificar a militarização nas questões de segurança pública, é necessário que o ANDES-SN, via GTPAUA, articule-se com outras entidades de classe e movimentos sociais, a fim de cobrar as responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal. Em especial, no que tange às indenizações para populações atingidas por desastres naturais ou não – tais como, inundações, deslizamentos, rompimento de barragens, desertificação, muitas vezes mascarados como acidentes, mas que configuram negligência de governos com políticas públicas agrárias, urbanas ou ambientais de prevenção. Tais ausências causam mortes, sofrimentos e danos ambientais evitáveis, como o maior desastre ambiental ocorrido no Brasil, em Mariana (MG), em 2015. E após três anos do fato, ainda tem causado danos ao meio ambiente. Além desse, há os casos de vazamentos de rejeitos minerais em Barcarena (PA) em 2018; de deslizamento em Niterói (RJ) em 2018; de inundações em Itajaí (SC) em 2013; de deslizamentos na região serrana do Rio de Janeiro (RJ) em 2011 e no Morro do Bumba (RJ) em 2010; de vazamentos de efluentes líquidos tóxicos na baía de Sepetiba (RJ) em 1998; e de desertificação do Pampa e da Caatinga, dentre outros.

Por fim, ressalta-se a importância do(a)s professor(a)s somarem-se às lutas assumidas pelo ANDES-SN, uma vez que, no âmbito do GTPAUA, questões envolvendo o uso de agrotóxicos e temas referentes ao direito à cidade, supracitados, precisam de enfrentamento e organização coletiva, por também dizerem respeito às universidades. Experiência interessante está relacionada às feiras de produtos agroecológicos que, muitas vezes, são realizadas no interior das universidades. Para ilustrar, atualmente, também estão sob ameaça de cortes as verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígena, quilombola, ribeirinha e do campo.

Tendo em vista a realização do seminário nacional do GTPAUA, sobre agrotóxicos, em Curitiba (PR), de 23 a 25 de novembro de 2018, será feita uma atualização para o caderno anexo, após o evento.

TR – 9

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Reafirmar, em articulação com outras entidades de classe, movimentos sociais, populações indígenas e quilombolas, o direito de as populações manterem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro;

1.1. Defender a manutenção dos órgãos públicos e das políticas públicas de defesa dos direitos e da promoção da vida das populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas;

- 1.2.** Defender que os gestores dos órgãos públicos e das políticas públicas sejam indicados a partir de sua vinculação com a defesa dos direitos dessas populações.
- 2.** Defender a destinação de verbas públicas para os programas das universidades públicas voltados às populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas e do campo.
- 3.** Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, os assassinatos e a criminalização de trabalhadore(a)s rurais e urbanos.
- 4.** Realizar, via GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre “Direito à Cidade”.
- 5.** Exigir dos governos federal, estadual e municipal, em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, ações que visem indenizar as populações rurais ou urbanas atingidas por desastres naturais ou não, tais como enchentes, deslizamentos, rompimento de barragens e desertificação.
- 6.** Denunciar, com outras entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, as gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.
- 7.** Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais dos trabalhadore(a)s rurais e urbanos, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estadual e municipal de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s.
- 8.** Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN tem realizado, no último período, análises sobre a política de seguridade social e assuntos de aposentadoria com base nas condições econômicas e sócio históricas que situa o aprofundamento do modelo econômico de base neoliberal e seus rebatimentos para a classe trabalhadora e, em específico, para a universidade pública, a reorganização do trabalho docente, bem como os direitos à educação e dos seus trabalhadores. O 38º Congresso do ANDES-SN se realizou quando a Constituição Federal de 1988 completou trinta anos de existência. No entanto, continuamos constatando a não materialização da Política de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) tal qual foi formalmente descrita como um sistema de previdência social de ampla abrangência, assentado nos princípios de solidariedade geracional contributiva e de natureza pública. Ao contrário, o sistema foi formalmente desmontado pelos sucessivos governos (Collor, FHC, Lula, Dilma e Temer), utilizando-se de recursos formais expressos por leis, decretos, medidas provisórias que transformaram o conteúdo da política pública em política de interesse individual e privado para atender às demandas das classes dominantes e do sistema financeiro. Previdência e saúde passaram a serem tratadas cada vez mais como mercadorias.

A partir dos anos 1990, em toda a América Latina, os governos cederam ao imperialismo norte americano e realizaram diferentes formas de mudanças estruturais no Estado, contrarreformas que impediram o avanço dos direitos e afetaram diretamente a vida do(a)s trabalhadore(a)s, com grau cada vez mais alto de exploração. No Brasil, essa realidade não foi diferente, mas talvez mais agressiva que alguns países que já haviam experimentado algum nível de estado do bem-estar social.

[...] No Governo FHC (1998), o(a)s servidore(a)s perderam a prerrogativa de uma aposentadoria diferenciada do(a)s demais trabalhadores e trabalhadoras e foi criado o fator previdenciário. Em 2003, o Governo Lula acabou com a integralidade e a paridade no benefício. Isto significa que o(a)s servidore(a)s que ingressaram a partir de 2004 passaram a ter aposentadoria pela média dos maiores salários. No Governo Dilma, foi instituída a Previdência Complementar, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). Assim, o(a)s servidore(a)s contratado(a)s após 4/2/2013 passaram a ter o teto do RGPS como aposentadoria e, se quisessem receber mais, teriam que contribuir para a previdência complementar. A Lei nº 12.618/12, além de instituir esse novo regime de previdência, também fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência previsto no art. 40 da CF, que trata da matéria. Também alterou a Lei nº 10.887 de 2004, que versa sobre proventos de aposentadoria.

No segundo mandato do Governo Dilma, foi aprovada a Lei 13.183/15, que consagra a fórmula 85/95, que permite a exclusão do fator previdenciário do cálculo do valor das aposentadorias quando a pessoa atingir tal pontuação pela somatória de idade e tempo de contribuição (85 pontos para a mulher e 95 para o homem).

De forma extraconstitucional, foram empreendidas alterações, como o fator previdenciário, mudanças na pensão por morte e auxílio reclusão, cuja consequência foi restringir ou extinguir o direito ao acesso (Caderno de Textos. 37º Congresso ANDES-SN, 2018, p. 130).

Essas medidas extinguiram direitos de aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria proporcional, paridade entre ativo(a)s aposentado(a)s, aumento de contribuição do(a) aposentado(a) e pensionista em 11% sobre a fração do salários que extrapola o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), equiparação do teto do funcionalismo público ao teto do RGPS e, por fim, a criação da previdência complementar privada para o funcionalismo público (FUNPRESP). Mesmo com toda a abertura ao capital por parte dos governos anteriores, a partir de 2016, o governo Temer aprofundou a reestruturação capitalista propondo medidas que alteram a Constituição Federal de 1988, a exemplo da Emenda Constitucional 95/2016, conhecida por “Teto dos Gastos” – na realidade, uma política de arrocho fiscal que incide diretamente na retirada dos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

A PEC 287/2016 que trata da contrarreforma da previdência, amplamente debatida em nossa base, propõe alterações que aprofundarão ainda mais a retirada dos direitos da classe trabalhadora. Entre as alterações propostas destacam-se:

- ✓ estabelecimento de normas para impedir a aposentadoria por invalidez, readaptando o(a)s servidore(a)s público(a)s em função da limitação ou incapacidade;
- ✓ criação de novas regras de aposentadoria e de pensão por morte, diminuindo drasticamente os benefícios;
- ✓ extinção das regras de transição então existentes, que proporcionam integralidade e paridade, tendo em vista a data de ingresso;
- ✓ extinção das aposentadorias especiais de risco e periculosidade – vedando a caracterização por categoria profissional ou ocupação;
- ✓ estabelecimento de limite máximo do regime geral de previdência social para concessão de benefícios nos regimes próprios;
- ✓ obrigatoriedade da criação de previdência complementar para o(a)s servidore(a)s público(a)s estaduais e municipais, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- ✓ possibilidade do aumento automático da idade mínima para todos os tipos de aposentadoria, com base no aumento da expectativa de vida, para além dos 65 anos e 40 anos de contribuição;
- ✓ substituição do auxílio-doença por auxílio à incapacidade temporária ou permanente para o trabalho;
- ✓ extinção da vinculação ao salário-mínimo de benefícios previdenciários, exceto aposentadorias;
- ✓ proíbe o recebimento conjunto de benefícios previdenciários, até mesmo entre regimes distintos, exceto aposentadorias provenientes de cargos acumuláveis;
- ✓ criação de obstáculos, com objetivo de dificultar a aposentadoria do(a) trabalhador(a) rural.

As tentativas de aprovar a contrarreforma da previdência por parte do Governo Temer foi seguida por mobilizações e atos e greves em todo o país. Em abril de 2017, o ANDES-SN e a classe trabalhadora sindicalizada, operária e camponesa realizaram a maior greve geral do último período. Em novembro de 2017, o governo e o relator da PEC 287 apresentaram uma nova proposta a Emenda Aglutinativa da PEC 287/16. O texto substitutivo proposto exclui alguns artigos, como aqueles relativos ao trabalhador rural e à concessão do benefício assistencial aos idosos e às

peças com deficiência (BPC), e prejudica ainda mais o(a)s trabalhadore(a)s nas regras de transição, no que trata da aposentadoria integral com paridade. A pressão dos movimentos dos trabalhadores influenciou a retirada dessa PEC de pauta em fevereiro de 2018. Os prováveis candidatos à reeleição para a Câmara Federal e Senado não quiseram arcar com o ônus das suas posições sobre a contrarreforma.

Apesar da retirada do texto substitutivo, houve modificação da sistemática do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em agosto de 2018, por meio do Decreto nº 9.462/18 que alterou as regras de comunicação com o usuário, que passou a ser feita pela rede bancária (com a utilização de terminais eletrônicos e extratos do pagamento do benefício). O bloqueio pode ser determinado mesmo que o INSS, responsável pelo pagamento, não consiga notificar o(a) beneficiário(a). Tal medida é bastante prejudicial à(o)s beneficiário(a)s, que pelo seu perfil socioeconômico e educacional têm dificuldade de acesso aos meios informacionais.

O presidente eleito prometeu o aprofundamento ultraconservador e ultraliberal e, desde sua eleição, ameaça a fusão ou extinção de alguns ministérios, com especulações em que o próprio Ministério do Trabalho seria extinto, e o Ministério da Previdência, fundido. Se compromete com a contrarreforma da previdência mais rígida que a contrarreforma proposta por Temer, acelerando a completa privatização dos direitos previdenciários e apontando para o fim do sistema de previdência universal e por repartição, substituindo-o por um sistema de capitalização individual, porém sem apresentar quais pontos serão alterados.

Na esteira das ações do GTSSA, foi possível realizar a intensificação da luta contra a Contrarreforma da Previdência (PEC 287/2016) que mobilizou a categoria, como também realizar denúncias sobre as perdas da classe trabalhadora e da categoria docente em especial e a exposição do(a)s parlamentares favoráveis à Contrarreforma da Previdência. Quanto à prática do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), de fornecer dados pessoais e profissionais da categoria docente (ativo(a)s e aposentado(a)s) para que o sistema financeiro ofereça empréstimos consignados (leia-se expropriação do salário), segundo a AJN, a Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que entrará em vigor em janeiro de 2020, garantirá a proteção dos dados pessoais do(a)s docentes.

As propostas do presidente eleito nas eleições presidenciais de 2018 apontam para uma modificação nas atribuições do Estado que, orientada por uma perspectiva ultraliberal, concentra sua atuação em funções militarizadas e preconiza a privatização e mercantilização dos serviços públicos, com sua substituição por equivalentes privados. Essa reorientação atinge com especial gravidade o sistema de seguridade social, que abrange a saúde, a previdência e a assistência social, com consequências para a categoria docente.

Saúde

Em dezembro de 2017, o Banco Mundial apresentou ao governo brasileiro o documento intitulado “*Um Ajuste Justo – Análise da Eficiência e Equidade do Gasto Público no Brasil*”, que dedica um capítulo à saúde pública e explicita que cerca de 0,3% do PIB pode ser economizado na área da saúde por meio da melhoria da eficiência no nível local “*mantendo o mesmo nível*” de serviço de saúde. Alega que a ineficiência da saúde resulta da fragmentação do sistema público de saúde, com o alto número de pequenos hospitais, impedindo a economia da escala de prestação de serviços. Sustenta que para melhorar a eficiência aos serviços de saúde será

importantíssimo que o setor possa garantir o aumento previsto dos custos associados a alterações demográficas. Defende claramente a privatização da saúde, quando alega que existe uma insuficiência de incentivos oferecidos a prestadores e pacientes para a escolha do tratamento mais eficaz em relação ao custo. Além disso, defende que os médicos atuem na média e alta complexidade, e a atenção primária à saúde seja oferecida por enfermeiros, por meio de protocolos já pré-estabelecidos pelos programas de saúde.

Com o congelamento dos recursos do orçamento federal pela EC 95/2016, a redução do financiamento da saúde significará um provável aumento nas iniquidades no acesso a bens e serviços de saúde e a inviabilidade da efetivação do direito à saúde no Brasil. A perspectiva de duplicação da população idosa nos próximos vinte anos ilustra a necessidade de ampliar a oferta de serviços públicos de saúde e a urgência em revogar essa Emenda Constitucional, pois a restrição orçamentária para a saúde poderá resultar no aumento de epidemias e da morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis. O desmonte das políticas sociais e de saúde também se faz perceber na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), publicada pelo Ministério da Saúde, no dia 21 de setembro de 2017, retirando a prioridade da Estratégia de Saúde da Família, facilitando a opção dos municípios pela implantação do modelo tradicional ambulatorial da atenção básica. Além disso, induz a redução do número de agentes comunitários de saúde e aumenta a precarização e a intensificação do trabalho. Como exemplo do desmonte na atenção primária em curso, no município do Rio de Janeiro ocorreu um ajuste brutal no número de agentes de saúde, reduzindo as equipes e consequentemente precarizando os serviços prestados à população.

Ao mesmo tempo em que aprofunda a crise no SUS, o governo Temer deixa explícito que seu compromisso é com o setor de saúde complementar e o capital/mercado. O ex-ministro da Saúde, Ricardo Barros, ligado às administradoras dos planos de saúde, defendeu a criação de planos com um *rol* menor de cobertura de procedimentos, com os chamados “planos populares”. Consonante com essa lógica, o deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) apresentou em outubro de 2017 um substitutivo ao PL 7419/06, que altera a regulamentação do setor de saúde complementar. Entre as modificações constam: reajustes escalonados nas mensalidades para os idosos; multas menores para as operadoras que negarem atendimento aos beneficiários; e alteração da forma como é recolhido o ressarcimento das operadoras ao SUS quando um beneficiário utiliza o serviço público.

No âmbito da saúde mental, a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, alterou as Portarias de Consolidação relacionadas com a Rede de Atenção Psicossocial, aumentando o valor da diária de internação paga aos hospitais psiquiátricos, e amplia de 15 para 20% o número de leitos psiquiátricos nessas unidades, isso evidencia um retrocesso no tratamento dado aos pacientes da saúde mental e incentiva a cultura da hospitalização. A portaria retrocede avanços importantes conquistados nas últimas décadas pela luta Antimanicomial, que construiu a chamada Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a qual se baseia na lógica do atendimento humanizado e multidisciplinar aos usuários dos serviços de saúde mental.

Essa Portaria interfere diretamente na Rede Psicossocial, entre outras coisas, à medida que exige uma taxa de ocupação de 80% dos leitos de saúde mental nos hospitais gerais como condição para que a instituição receba a verba de custeio do serviço. Consequentemente representa sérios danos à saúde e à dignidade humana, reforçando a lógica da segregação, contrapondo-se à política moderna de saúde mental, pautada na inclusão social, na sociabilidade e no cuidado, preconizando um tratamento mais próximo ao local de moradia, evitando internações de longa permanência.

No âmbito das universidades, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) tem sido, desde sua criação, combatida pelo ANDES-SN, o que continua na ordem do dia, sobretudo

após o anúncio da intenção do novo governo de privatizar as empresas públicas como a EBSEH, o que nos distanciará ainda mais da retomada da gestão dos Hospitais Universitários. Até novembro de 2018, um total de 32 IFES possuíam contrato com a EBSEH, e no seminário realizado pelo GTSSA em junho de 2018, “*Oficina de Produção de Dossiê sobre a EBSEH*”, foram denunciados os problemas nos hospitais Universitários (HU), sob gestão dessa empresa, relacionados com a qualidade do serviço prestado, infraestrutura, baixa ocupação, quarterização dos serviços, restrição de acesso à(o)s docentes e estudantes.

Nesse mesmo evento, foi debatida a temática da federalização dos hospitais universitários, com ênfase no Hospital São Paulo, que é o de ensino da UNIFESP, uma instituição filantrópica de direito privado de propriedade da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), atual mantenedora, realizando atendimento com dupla porta de entrada (público e privado). A crise financeira vivenciada por esse hospital e o risco de redução de serviços para o sistema público de saúde já demonstram que as propostas de mercantilização da saúde podem agravar ainda mais o direito e o acesso à saúde. Ainda foi possível refletir sobre o processo de privatização de hospitais municipais – entrega da gestão à EBSEH, chamado equivocadamente de federalização por esta empresa – e o quanto a referida medida vai na contramão dos interesses da população usuária dos serviços de saúde.

Nesse sentido, é imprescindível que o ANDES-SN siga na luta pela defesa do SUS público e 100% estatal, pelo retorno da gestão dos hospitais universitários pelas universidades e pela ampliação do debate dos modelos de “federalização”, pois da forma como realizada trata-se da privatização de hospitais públicos.

Adoecimento Docente

A partir dos anos 2000, houve uma ampliação dos cursos de graduação e pós-graduação das universidades públicas no país, com o crescimento da relação numérica aluno(a)/professor(a). Essa ampliação carreteu um expressivo aumento da demanda do trabalho docente, porque os acréscimos no quadro docente efetivo não foram proporcionais ao número de cursos ampliados e/ou novos que foram implementados. À sobrecarga de trabalho em atividades de ensino, pesquisa e extensão foram acrescidas exigências desmedidas de produtividade, que se somaram às de cunho burocrático.

No mundo acadêmico, as exigências de produtividade e do cumprimento de metas são justificadas como imperativas para que, sobretudo, os programas de pós-graduação permaneçam funcionando. O(A)s docentes introjetaram, assim, a necessidade de se empenhar cada vez mais no cumprimento das inúmeras atividades acadêmicas e a investir em produtividade (concebida em termos quantitativos) independente das condições objetivas de trabalho. O(A)s professore(a)s submetem-se ao desgaste físico e psíquico, sacrificando o seu tempo de lazer e convívio familiar, permitindo que o seu trabalho invada o seu espaço privado.

A intensificação do trabalho docente não pode ser desvinculada da questão do financiamento interno e externo das universidades, do controle e da avaliação do desempenho acadêmico, que classificam programas de pós-graduação e professore(a)s pesquisadore(a)s conforme a sua produtividade científica; o que induz os trabalhadore(a)s da educação à corrida pela titulação, publicação, participação em eventos, bancas de avaliação e competições com seus pares por captação de recursos, por meio de financiamento individual externo, inserindo-se no sistema meritocrático. Além disso, a redução da oferta de vagas para novos concursos para docentes e

técnicos administrativos e a exigência de relatórios de produtividade contribuem para a sobrecarga de trabalho.

Esse cotidiano, perpassado por conflitos pessoais, é propício à incidência de mal-estar, sofrimento emocional, físico e psíquico, ou seja, ao adoecimento comprovado por inúmeros pedidos de afastamento docente e por licenças médicas.

Dentre os problemas de saúde mais comuns entre os docentes, podem ser mencionados os que se seguem: lesão por esforço repetitivo (LER); estresse; varizes; problemas circulatórios; lombalgias; problemas na coluna; hipertensão; asma; labirintites; torcicolos; enxaquecas; e rouquidão ou perda de voz. Problemas de adoecimento que não podem ser vistos como decorrentes exclusivamente de fatores ergonômicos, físicos e biológicos, pois sofrem influência das condições objetivas do trabalho docente.

A depressão e a síndrome de Burnout são identificadas como doenças mentais que mais afetam o(a)s docentes das universidades públicas brasileiras. Nesse sentido, a Organização Internacional do trabalho (OIT) considera a depressão como doença do(a)s professore(a)s. Como fatores de adoecimento podem ser citados: exaustão física e mental; atividades excessivas; cobranças implícitas e explícitas; perda da autonomia; competitividade; dentre outras. O processo crescente de precarização das condições de trabalho é um fator que intensifica o processo de adoecimento, porque a saúde do(a) docente sofre influência direta do ritmo e das condições concretas de trabalho impostas pelas universidades.

Profissionais da área de saúde mental identificam um elo entre comportamento suicida (os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio) e transtorno mental (depressão, transtorno de humor bipolar, dependência de álcool e de outras drogas psicoativas), e isso deve ser motivo de preocupação, porque no âmbito das universidades têm ocorrido casos de suicídio. O suicídio na categoria docente existe e pode ter índices assustadores de frequência. Um levantamento realizado com as associações docentes das universidades estaduais baianas evidenciou que, em três anos, ocorreram quatro casos de suicídio de professore(a)s da UNEB e três da UESB (<http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9149>).

O suicídio é uma questão de saúde pública, e o tema ainda é considerado um tabu. Transtornos mentais como a depressão são relacionados ao suicídio. Entretanto, existem outros fatores de risco como os socioculturais, genéticos, filosóficos existenciais, ambientais e econômicos.

Como estratégia de prevenção ao suicídio, nacionalmente foi lançada a Campanha Setembro Amarelo, que foi uma iniciativa do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), para divulgar a causa intensamente durante o mês, já que no dia 10 de setembro é celebrado o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Essa Campanha propicia a divulgação dos fatores de risco e precipitantes, estratégias de prevenção e intervenção.

A atual conjuntura sinaliza para o aprofundamento das perdas de direitos sociais, da perseguição ideológica e do denunciamento contidos nos projetos como o Escola sem Partido, que estimula o assédio moral e a criminalização, e tendem a agravar esse quadro do adoecimento docente na medida em que desrespeita a liberdade de expressão e de cátedra do(a)s professore(a)s.

TR - 10

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares.
2. Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019.
3. Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de mobilização do(a)s Aposentado(a)s.
4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.
5. Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
6. Inserir na agenda dos Setores das IFES e IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES no mês de setembro.
7. Elaborar *dossiê* sobre a EBSERH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.
8. Dar continuidade à luta em conjunto com movimentos sociais e entidades pela revogação da Portaria nº 3.588/2017 que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial.

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE – SEMINÁRIO HISTÓRIAS DO MOVIMENTO DOCENTE: LUTAS POR AUTONOMIA E LIBERDADE, ONTEM E HOJE

TEXTO DE APOIO

O 37º Congresso do ANDES-SN deliberou pelo trabalho conjunto do GTHMD e da Comissão da Verdade do ANDES-SN, tendo em vista a afinidade temática e as ações que deverão ser realizadas pelas seções sindicais e pelo sindicato para a continuidade dos trabalhos. Desde então, ocorreram duas reuniões desses setores em conjunto, as quais tiveram uma significativa participação das seções sindicais.

Tudo leva a crer que na conjuntura atual as questões relativas à memória das lutas e à resistência do movimento docente serão relegadas, mais ainda, ao esquecimento e à negação. Os discursos negando os efeitos da ditadura empresarial-militar ganharam espaço a partir das declarações do candidato eleito para a presidência da República. Isso coloca em um novo patamar a disputa pela memória das lutas e da resistência à ditadura. Neste contexto, evidenciam-se, ainda, os questionamentos da Lei da Anistia (**Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**), a manutenção de aparelho repressivo e de leis que remetem à Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 14 de

dezembro de 1983), como a Garantia da Lei e da Ordem – GLO (Art. 142 da CF-88, Lei Complementar 97 de 1999 e Decreto nº 3.897 de 2001), a lei antiterrorismo (Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016), que criminaliza os movimentos sociais, e o decreto que criou a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil (Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018).

O ANDES-SN foi fundado em 1981 como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, da união de várias associações docentes que já existiam desde 1978, com base na luta por carreira, salário, autonomia universitária e democracia. Após a promulgação da Constituição de 1988, o(a)s servidore(a)s público(a)s puderam se organizar em sindicatos. Dessa forma, “a” ANDES passa a ser “o” ANDES-Sindicato Nacional.

O evento pretende construir uma reflexão sobre a trajetória de lutas do ANDES-SN, buscando também referências para o período que se abre de intensas lutas. Durante o seminário, realizaremos entrevistas com o(a)s participantes para contribuir ao acervo de História Oral das lutas do ANDES- Sindicato Nacional.

TR - 11

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Realizar, no 1º Semestre de 2019, um seminário com a temática – “Movimento docente: Lutas por autonomia e Liberdades, Ontem e Hoje”, em conjunto com o GTPE e GPTFS.



Diretoria do ANDES-SN

MUSEU NACIONAL: EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E ARTÍSTICO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

O incêndio, tragédia anunciada, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, na madrugada de 3 de setembro de 2018, colocou em evidência a situação de sucateamento institucionalizado do nosso patrimônio cultural, arqueológico e artístico nacional. É inegável o papel do Museu Nacional, unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na vida cultural do município, do Estado e do país. O Museu era uma instituição de apoio às universidades e aos centros de pesquisa no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, política de patrimônio e cultura, gerida pela UFRJ. Essa tragédia anunciada vem ameaçando outros locais, como os incêndios no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-RJ); a Cinemateca Brasileira; e o Museu da Língua Portuguesa (São Paulo); e a inundação do Museu da Casa do Pontal no Rio de Janeiro, além de outros episódios que indicam o descaso e a deterioração do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural.

Mais grave ainda no episódio do incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro foi a tentativa de responsabilizar a reitoria da UFRJ e criminalizar o reitor por suposta negligência na manutenção do equipamento, além das notícias falsas e tendenciosas que foram divulgadas pela mídia, com o agravante das declarações do Ministro da Cultura e do próprio presidente da

República, de que era necessário privatizar a gestão dos nossos museus, pressionando para que a gestão deixasse de ser da UFRJ e passasse para um conglomerado de bancos e empresas privadas.

O Governo Temer editou Medida Provisória (MP 850) que cria a ABRAM (Agência Brasileira de Museus) e privatiza o IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus). Na sequência, edita também a MP 851, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais.

TR - 12

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1 Lutar pela permanência da gestão dos museus universitários nas IES, cobrando a destinação de verbas necessárias para a continuidade das funções dessas instituições.
2. Que o ANDES-SN se posicione contra a privatização e a transformação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) em Agência Brasileira de Museus (ABRAM) e a transferência da gestão do patrimônio público para a iniciativa privada.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A aprovação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), Decreto nº 94.664/1987, resultado de anos de mobilizações e de lutas do(a)s professore(a)s, que se iniciou no final da década de 1970, garantiu a consolidação da isonomia na carreira, da proporcionalidade expressa por meio dos *steps* e do regime de trabalho prioritário com base na Dedicção Exclusiva, a fim de dar suporte ao caráter público das universidades federais brasileiras, com centralidade à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme aprovado na Constituição Federal de 1988.

Nos anos seguintes, essa conquista da categoria possibilitou que grande parte das universidades federais se tornasse centros de excelência na produção de pesquisa, na formação acadêmica com qualidade, na produção de conhecimento e no retorno à sociedade que a sustenta. Contudo, esses avanços ocorreram num ambiente de governos neoliberais que investiram na desestruturação da nossa carreira, resultando no aprofundamento da precarização do trabalho docente e na política salarial, muitas vezes, imposta à revelia da categoria, estabelecendo-se, assim, profundas distorções em nossa malha salarial.

Desse modo, acumularam-se deficiências, agravaram-se as dificuldades e incutiram em nosso trabalho princípios de funcionamento contrários à natureza do caráter público e social que lhes são intrínsecos. Em lugar do trabalho solidário, colocou-se a competição, reduziram-se os recursos, produziu-se uma expansão desqualificada, desproporcional em relação às necessidades materiais e de corpo docente. As políticas governamentais aviltaram os salários, precarizaram os

contratos de trabalho e vampirizaram a vida daquele(a)s que já se aposentaram, retirando-lhes a paridade com integralidade e a isonomia salarial que guardavam em relação à(o)s docentes da ativa.

Contudo, na avaliação da maioria do movimento docente, o ataque de maior impacto promovido pelo governo ocorreu em 2012. Nesse ano, as Leis nºs 12.702/2012 e 12.772/2012, resultantes de acordos não assinados pelo ANDES-SN, desestruturaram a concepção de carreira expressa por meio do PUCRCE, aprofundando-se a partir do conteúdo das Leis nºs 12.863/2013 e 13.325/2016. As alterações colocaram a carreira docente em um lugar peculiar, no qual os reajustes salariais abaixo da inflação são utilizados como chantagem, por parte do governo federal, até 2019 (data de validade da lei imposta em 2016). Além disso, dificultam a construção da unidade com outras categorias de servidore(a)s público(a)s federais, na medida em que os acordos que muitas categorias assinaram naquela época duraram apenas dois anos e já se encerraram.

O entendimento das investidas contra os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s de modo geral e da educação em particular, passa pela consolidação da Reforma do Estado fundamentada no escopo neoliberal, mesmo que em períodos de governos de conciliação de classes. As políticas de ajustes fiscais, cortes de verbas de investimentos/gastos sociais, pagamento de juros exorbitantes da dívida pública (sem uma auditoria pública); a flexibilização e retiradas de direitos trabalhistas que se sustentam nas contrarreformas aprovadas e as que estão em curso como a da Previdência, bem como as recorrentes narrativas de que se faz “necessário acabar com os privilégios do(a)s servidore(a)s público(a)s” se coadunam com a lógica e ditames do mercado sob o véu da pseudorretórica de que essas contrarreformas vão possibilitar a retomada do crescimento econômico e do pleno emprego.

Mesmo diante de um cenário adverso, o ANDES-SN, a partir do diálogo permanente com representantes do Setor das Instituições Federais de Ensino (IFES), procurou aprofundar o debate no sentido de organizar a luta em conjunto com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s federais, em todos os estados, para superarmos não apenas as consequências da EC-95/2016, mas também as restrições orçamentárias anteriores oriundas de políticas pactuadas com base em cortes orçamentários seletivos dentro do espectro do “ajuste fiscal”. A Campanha Unificada dos Servidores Público Federais (SPF) de 2018, além de construída pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE) também realiza ações conjuntas com o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE). Após reunião ampliada no início de fevereiro, a Campanha 2018 foi lançada no dia 19 daquele mês, com ato em Brasília, em frente ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão (MPOG). Na oportunidade, foi protocolada a pauta de reivindicações que, dentre outros temas, prevê a correção salarial de 25,63% em virtude das perdas inflacionárias dos SPF no último período.

Portanto, as atuais mudanças na Carreira do Magistério Federal têm gerado grandes diferenças no interior da categoria, com efeitos salariais não isonômicos entre as classes e discrepâncias significativamente superiores para o associado e o titular. Além disso, são graves as perdas remuneratórias inseridas ao Regime de Dedicção Exclusiva na Lei nº 13.325/2016, com variação de percentuais considerando as classes e a titulação, com impactos no processo de aposentadoria, principalmente a partir da Lei nº 12.618/2012, que estabeleceu o limite do teto do INSS para a aposentadoria e pensões dos serviços públicos federais.

No âmbito do Setor das IEES/IMES, há um conjunto de universidades com planos de carreira atualizados, muitos dos quais são fundamentados no PUCRCE, com sua concepção e estrutura reproduzidas em vários aspectos, assim como algumas instituições como diversos problemas no âmbito dos Planos de Carreira. Contudo, há muitos ataques à implementação do

conteúdo da base legal que fundamentam os Planos de Carreira, principalmente no particular das promoções e progressões, da dedicação exclusiva e dos concursos públicos.

Insera-se neste campo a UESPI, que apresenta os meses de maio e outubro para realizar as progressões, que deixaram, contudo, de ocorrer de forma regular, apenas com pressão por parte da categoria e negociação com a administração superior. Da mesma forma, as promoções estão paralizadas. Metade do corpo docente pertence ao regime de DE, entretanto ficou bloqueado o acesso a esse regime de trabalho no concurso que ocorreu em 2018.

Na UEPA, a situação é parecida quanto às promoções que deixaram de ocorrer, desde 2014, em virtude da não existência de vagas para as classes de adjunto e assistente, resultando em uma fila de 167 e 60 docentes na fila desses cargos, respectivamente, com significativos prejuízos financeiros e na carreira. Com o problema da progressão, a pauta do concurso público é uma demanda posta nas últimas três greves realizadas pela categoria docente (2015, 2016 e 2018), em virtude do elevado *déficit* de docentes. Por fim, apesar de ser reconhecida no Plano de Carreira como regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o acesso ao regime é condicionado à aprovação meritocrática em edital específico para tal.

As progressões e as promoções na UEMG e da UNIMONTES têm ocorrido com muita lentidão, aproximadamente de três a quatro meses para progressões por titulação. O Plano de Carreira passa por reestruturação de diversos pontos conquistados na greve de 2016, e o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva está previsto na carreira. Contudo, o seu acesso está condicionada à aprovação do conselho universitário dessas IES.

Nas estaduais do Rio de Janeiro, pelo aprofundamento da crise econômica no Estado, os processos de progressões e as promoções na UERJ ampliaram o nível de burocratização a partir da publicação da portaria da Secretaria de Fazenda em que passou a exigir parecer da Divisão Jurídica da universidade. Além disso, foi retirada a autonomia administrativa da universidade para efetivar as promoções e progressões no sistema de RH do Estado. Acerca do acesso ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Divisão Jurídica da UERJ vem impondo entraves para a entrada de novos docentes e estão exigindo que os conselhos superiores deliberem critérios para o acesso. Ainda no Rio de Janeiro, estão paralizados os processos de progressão e a promoção na UEZO, e não está previsto o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva em virtude da não publicação do plano de carreira aprovado no CONSUN, em 2015, e de vetos sobre a autonomia universitária por parte do governo.

O Fórum das AD das universidades estaduais da Bahia tem denunciado o congelamento de mais de 850 processos de promoção e progressão. Nessa mesma direção, os processos que possibilitam o acesso ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva estão parados, em alguns casos os processos beiram os três anos.

Nas estaduais do Paraná, um dos principais problemas está relacionado com o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. Desde 1997, com a publicação da Lei Estadual nº 11.713, a Dedicação Exclusiva está prevista como regime de trabalho. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado expediu parecer com o entendimento de que era uma gratificação, logo não passível de incorporação no momento da aposentadoria. Após muitas lutas, a categoria conseguiu aprovar a Lei Estadual nº 19.557/2018, em que ficou garantida a Dedicação Exclusiva como regime de trabalho.

Por fim, a UNIRG tem o seu Plano de Carreira desde 2008, porém ameaçado de modificação, hoje atingido pelo teto salarial com base no salário do Prefeito Municipal que, desde 2015, não reajusta o próprio salário. A universidade negociou com a gestão passada do sindicato o pagamento de progressão para quarenta professore(a)s e ficaram mais 42 para 2019. No que tange à

Dedicação Exclusiva, há 45 professore(a)s em regime de DE, prevalecendo um forte discurso de que a Instituição não suporta manter mais essa forma de trabalho.

Em cenário mais recente, com base nos discursos do presidente eleito, as investidas contra os serviços e servidore(a)s público(a)s, de modo geral, ganharam novas dimensões, aumentando ainda mais necessidade de organizarmos a resistência e a luta para garantir nossos direitos e a própria autonomia e gratuidade das universidades brasileiras.

Diante do cenário, acreditamos ser fundamental para o ANDES-SN:

TR - 13

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Estimular a criação e/ou consolidação do GT CARREIRA nas seções sindicais, envidando esforços para retomar o debate da carreira, com base nas ações desenvolvidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, com o objetivo de potencializar a defesa da carreira.
2. Realizar ações para ampliar a divulgação da atual proposta de carreira do setor das IFES do ANDES-SN, assim como analisar de forma crítica a carreira vigente do Magistério Federal e dos eixos e princípios para Planos de Carreira expressos no Caderno 2 do ANDES-SN.
3. Ampliar a articulação entre o GT CARREIRA e o GT VERBAS, com base na realização dos plenos desses GT, de modo conjunto, com o objetivo de realizar o acompanhamento da aprovação das leis orçamentárias e os seus impactos nos gastos da União, dos Estados e dos municípios, no âmbito da educação.
4. Organizar, no decorrer do ano de 2019, seminários regionais e um seminário nacional para tratar dos eixos e princípios da Carreira do ANDES-SN e das carreiras vigentes nos distintos setores.
5. Lutar para garantir o afastamento do(a)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.
6. Intensificar a defesa da Dedicação Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e a luta contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas IES, perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI), dentre outras.
7. Aprofundar o debate e intensificar a luta unificada com as entidades dos serviços públicos e da classe trabalhadora como um todo contra a proposta da Reforma da Previdência que aprofunda os efeitos da Lei nº 10.887/2004, a qual acabou com a integralidade e a paridade em relação ao benefício à(o)s aposentado(a)s.
8. Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) Estudo sobre os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como *start* para as construções locais.
9. Reafirmar a defesa da linha única salarial com base na incorporação das gratificações ao salário base, e que a malha salarial seja estruturada a partir do regime de trabalho, dos níveis e das classes.
10. Que o GTCarreira, realize no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IEES/IMES e GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

TEXTO 14

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG); Márcia Umpierre (APROFURG).

FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF).

TEXTO DE APOIO

A agricultura familiar recebeu um grande incentivo graças à criação, em 2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e também por meio da lei nº 11.947/2009, que estabeleceu 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Alimentação Escolar (FNDE) para a aquisição de produtos oriundos desta atividade. Esta ação estava perfeitamente articulada com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ligado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e inserida na política nacional de segurança alimentar e nutricional para grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Conseqüentemente, sistemas agroecológicos e orgânicos de produção animal e vegetal em pequena escala foram largamente favorecidos. Com a extinção do MDA, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE foram duramente atingidos. Para se ter uma ideia, em julho de 2017, houve uma redução de 67% dos recursos do PAA em relação à execução do ano anterior. Portanto, toda uma política de segurança alimentar de cunho social, baseada na alimentação saudável, foi prejudicada, deixando os próprios agricultores familiares em situação de vulnerabilidade. Além disso, os cortes no orçamento de 2018 explicitam que a agricultura familiar não terá mais o mesmo espaço no pacto político nacional. Um exemplo muito representativo sobre esta questão foi a exclusão de perguntas sobre a agricultura familiar do questionário aplicado no censo agropecuário 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que levará a uma fragmentação do conceito geral de agricultura devido à segregação da agricultura familiar do restante que supostamente é considerado como "agricultura formal". Com base neste cenário prejudicial para os filhos dos trabalhadores que consumiam produtos saudáveis da agricultura familiar nas escolas, sugerimos sanções de repúdio às atuais políticas implementadas pelo governo Temer que prejudiquem a agricultura familiar e apoio às políticas nacionais vigentes no governo anterior.

TR - 14

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Reivindicar o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar nos mesmos patamares dos anos anteriores a 2017, garantidas pelos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Alimentação Escolar (FNDE);
2. Repudiar a metodologia utilizada pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017 que segregou a Agricultura Familiar;

3. Repudiar a extinção do MDA;
4. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas que incentivam a produção agroecológica de alimentos de origem vegetal e animal.

TEXTO 15

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Eduardo Antunes Dias (APROFURG); Eduardo Dias Forneck (APROFURG).

CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA LEGAL NO BIOMA PAMPA

TEXTO DE APOIO

No mês de dezembro de 2015 a 10ª Vara da Fazenda Pública emitiu uma decisão referente à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul visando assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa. Nesta decisão, determinou que se enquadrasse como “área remanescente de vegetação nativa” a área rural anteriormente declarada como “consolidada por supressão de vegetação nativa com atividades pastoris”. Entretanto, o Projeto de Lei No 4.508-A, de 2016, ameaça esta decisão, pois descaracteriza o conceito de Reserva Legal, ao introduzir o termo “forrageira cultivada”. A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária, aprovou unanimemente o Projeto de Lei no 4.508/2016, com emenda, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, visando alterar a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar o apascentamento de animais em área de Reserva Legal. Nota-se que o problema não reside na questão do uso sustentável da Reserva Legal por meio do apascentamento de animais, já que a decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública reforça que a atividade pastoril não descaracteriza o Bioma Pampa, pelo contrário, o conserva. Porém, ao introduzir o termo “forrageira cultivada” no conceito de Reserva Legal, abre-se um precedente perigoso para substituírem-se as forrageiras nativas pelas cultivadas, desvirtuando assim o seu propósito. Reforça-se que a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, diz em seu Art. 12: “Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal [...]”; e em seu Art. 17: “A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. § 1º Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20.” Reforçamos que o Pampa é um dos biomas mais vulneráveis do país e importantíssimo para a manutenção das atividades da Pecuária Familiar que tem como base o campo nativo. Tanto o Bioma Pampa quanto a Pecuária Familiar estão desaparecendo em função do avanço de monoculturas como a da soja e a da silvicultura e que agora também estão ameaçados por projetos de mineração.

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Suprimir o termo “ou cultivadas” do Artigo 24-A do Projeto de Lei no 4.508/2016 que visa alterar a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro;
2. Assegurar o percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, no Bioma Pampa.

TEXTO 16

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alexsandro Donato de Carvalho (ADFURRN-SSind), Lemuel Rodrigues da Silva (ADFURRN-SSind) e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADFURRN-SSind).

E AGORA ANDES, COMO PROSEGUIR?

TEXTO DE APOIO

“Professores e doutrinadores estarão inconformados e revoltados[...] filme ou grave todas as manifestações político-partidárias ou ideológica.”¹⁶ Com esta frase a recém-eleita deputada estadual pelo PSL em Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo deu continuidade ao processo de perseguição a professore(a)s e destruição de um modelo de educação/escola e ensino/aprendizagem que mesmo não sendo em sua plenitude um projeto que edifique a formação do(a) estudante na constante luta pela sua emancipação através da consciência de sua condição de homem-sujeito transformador de sua condição social nos garante a liberdade de cátedra.

O modelo de educação/escola e ensino/aprendizagem que temos nos permite inserir em nossas atividades o debate sobre os mais variados temas de interesse da sociedade, garantindo a liberdade de cátedra para os professore(a)s e de expressão para o(a)s aluno(a)s. Essa liberdade garantida na Constituição Federal de 1988 vem sendo ameaçada desde o surgimento de manifestações isoladas em defesa de uma “Escola sem Partido” que levou a apresentação de vários Projetos de Lei – PL, dentre elas a PL 7180/14 em tramitação na Câmara dos Deputados. Existem outros projetos na Câmara e em quase todos os Estados da Federação e municípios.

A Aduern/SS vem desenvolvendo desde 2014 através do GTPFS- Política de Formação Sindical atividades junto a escolas, sindicatos, câmaras de vereadores, universidades, associações de bairros, entre outros espaços da sociedade civil, com o objetivo de esclarecer e debater o projeto com ampla participação das comunidades envolvidas, nos deparando com as mais diversas opiniões sobre a proposta.

Uma das principais e, talvez, a mais séria, diz respeito a quase total falta de informação dos(as) estudantes e de muitos colegas professores(as), o que tem nos causado preocupação, haja vista o avanço conservador dentro e fora das escolas.

Mesmo com a presença de Centrais Sindicais como a CSP-Conlutas e CUT e entidades como ANDES/SN e a CNTE como signatárias da Frente Nacional Escola sem Mordça, sentimos falta de uma maior mobilização e aproximação da sociedade para tentar barrar o avanço

¹⁶ Fonte: <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/professores-e-jornalistas-sao-alvos-de-repressao-por-apoiadores-de-bolsonaro/>. Acesso em 07/nov/2018.

conservador e a possibilidade concreta da aprovação da PL 7180/14 e os demais que correm na esteira, como também nos estados e municípios.

O quadro tende a se agravar na gestão de Jair Bolsonaro, não custa lembrar que as primeiras propostas apresentadas foram em 2014 pelo então deputado estadual, hoje senador Flávio Bolsonaro e seu irmão, o vereador Carlos Bolsonaro, ambos do PSL-RJ. A onda conservadora tende a devastar as salas de aulas com denúncias infundadas e perseguições a professore(a)s, aluno(a)s e direções de escolas que não seguirem à risca a política pretendida pelo novo governo.

Além dos costumeiros desafios que enfrentamos, das retiradas de direitos, reforma da previdência, congelamentos de investimentos, etc., o que nos espera em nossas salas? De que maneira poderemos ampliar nossa resistência e impedir mais uma retirada de direitos – o da liberdade de cátedra e expressão?

Precisamos chegar juntos aos pais e mães de aluno(a)s via escola, não apenas através de manifestações, precisamos de algo concreto que possa gerar nas famílias a consciência da defesa de uma escola livre, de uma aula sem vigilância e ameaças.

Mesmo que a Frente Nacional Escola sem Mordação tenha disponibilizado cartilhas em seu site, ainda sentimos a necessidade de ações mais ousadas, concretas, que mobilize a categoria em conjunto com as escolas, famílias, ONGs, igrejas, etc., as palestras nas escolas e demais entidades não nos parecem suficientes para conter o avanço conservador.

O projeto tem objetivos claros em relação ao ensino a ser ministrado nas escolas do nosso imenso país, e atinge todos nós, professoras e professores, alunas e alunos, mas atinge principalmente as disciplinas ligadas às Ciências Humanas, como a História.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – estabelecem um paralelo entre as condições internas do país e a conjuntura internacional. A constatação é que em algumas áreas conseguimos avanços importantes – tecnologia, informação, comunicação –, mas continuávamos uma nação com profundas desigualdades sociais. Era enorme o fosso que separava a imensa população sem acesso a bens e serviços em relação a uma minoria privilegiada. A miséria, a violência, o analfabetismo tiravam de milhões a condição de sequer chegar à vida adulta. Neste sentido, o documento estabelece o exercício da cidadania, que pressupõe a participação política de todos na definição de rumos que serão assumidos pela nação e que se expressa não apenas na escolha de representantes políticos e governantes, mas também na participação em movimentos sociais, no envolvimento com temas e questões da nação e em todos os níveis da vida cotidiana, é prática pouco desenvolvida entre nós (BRASIL, 2001, p.20-21).

A cidadania sempre presente nas propostas de governo, nas propostas pedagógicas, nos currículos de diversas disciplinas, como é o caso da História, ainda parece ser uma meta longe de ser alcançada. Portanto, essa é uma luta que terá de ser cotidiana, e nós, professores e professoras, mais do que nunca temos a obrigação de ensinar isto ao(a)s nosso(a)s aluno(a)s. Ensinar que a luta pela conquista da cidadania é cotidiana e significa assumir posições.

Portanto, concordando com o italiano Antonio Gramsci em um texto escrito no século passado, ao dialogar com Friederich Hebbel, onde afirma “‘Viver significa tomar partido.’ Quem verdadeiramente vive não pode deixar de ser cidadão, e partidário. Indiferença é abulia, parasitismo, covardia, não é vida. Por isso odeio os indiferentes.”¹⁷

TR – 16

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

¹⁷ Extraído do artigo intitulado “Os Indiferentes”, escrito por Antonio Gramsci em 11 de fevereiro de 1917. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1917/02/11.htm> Acessado em: 07 de novembro de 2018.

- 1** - Que o ANDES-SN, via SSind, setor das IEE-IMES, desenvolva o debate sobre o tema e sistematize as experiências em curso, ou já implementadas, nas instituições de ensino, a fim de formular estratégias de ação;
- 2** - Criação de uma cartilha com conteúdo didático de fácil compreensão para ser trabalhada junto as comunidades escolares e não escolares;
- 3** - Ampla campanha nas redes sociais em favor da Escola Livre e da Liberdade de Cátedra.

TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

Após as longas greves no ano de 2017, muitas seções sindicais focaram suas reivindicações nas negociações com os governos, com base nos acordos firmados por ocasião das greves. É chegada a hora de o movimento docente fazer um balanço e cobrar dos gestores os compromissos assumidos após as vitoriosas mobilizações no ano anterior. Entretanto, as pautas comuns por melhores condições de trabalho, salário, previdência, financiamento e autonomia universitária continuaram a fazer parte do cotidiano sindical das seções.

A implantação das progressões e promoções e a realização de concurso público não estão acontecendo regularmente na maioria das IEES-IMES. Nos últimos anos, vário(a)s docentes aguardam progressões e promoções em diversas IES. Em relação ao regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), a coordenação do setor encaminhou uma planilha para coleta de informações (Circular nº 335/18) das 56 seções sindicais do setor das IEES-IMES, apenas quinze responderam, das quais somente a metade tem a DE como regime de trabalho, revelando que essa forma ainda está longe de ser implantada em todas as IES como parte da carreira. Em muitos casos, trata-se de um adicional de gratificação, não incorporado na aposentadoria.

Nos estados da Bahia, do Ceará, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, do Paraná, do Piauí, de São Paulo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Norte, o regime de DE é previsto como concepção na carreira. Em Minas Gerais, na UEMG, nesse momento, o regime de DE só pode ocorrer para os casos regimentais de gestão administrativa acadêmica e pós-graduação. Na UEZO-RJ, o(a)s docentes estão na luta pela implantação do Plano de Carreira com a inclusão do regime de DE. No Paraná, o(a)s docentes têm enfrentado ataques ao regime de Tempo Integral com DE, bem como uma maior precarização do trabalho docente por meio da ampliação da carga horária e da intensificação das formas de controle.

No último período, a maioria dos concursos realizados pelas IES não foram ofertados com a possibilidade da entrada com o regime de DE. A falta de concurso público para efetivação de professore(a)s tem tido consequência no aumento significativo de contratação de docentes temporários, chegando a 30%, em muitos casos, sendo que as aposentadorias, os falecimentos e as exonerações não têm tido repostas na mesma quantidade nas vagas oferecidas em concursos.

A grave crise financeira dos estados da Federação teve efeitos profundos sobre o financiamento das IEES-IMES no contexto do congelamento dos investimentos em políticas sociais promovidos por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016 com redução drástica dos recursos destinados a essas instituições de ensino. Em Minas Gerais e Rio Grande do Norte, por exemplo, os governos atrasaram ou parcelaram os salários do(a)s servidore(a)s e pensionistas. No Ceará, foi aprovado, em 2016, a Emenda Constitucional nº 88 que congelou por dez anos os investimentos públicos. Diante desse cenário, SINDURCA, SINDUECE e SINDIUVA (seções sindicais do ANDES-SN) realizaram uma pesquisa para analisar os orçamentos dessas três universidades.

Constatou-se que o Ceará, mesmo apresentando resultados econômicos melhores do que a média nacional mantém os investimentos com as universidades abaixo do que a lei exige,

mas, por outro lado, tem priorizado gastos com juros da dívida estadual em detrimento dos investimentos na Educação, Ciência & Tecnologia.

O corte nos orçamentos das IES nos últimos anos tem tido impacto direto sobre o salário do(a)s professore(a)s das IEES-IMES, causando defasagem salarial, denunciado por várias seções sindicais.

Avançando mais ainda nos ataques à(o)s servidore(a)s público(a)s estaduais e, como consequência, à(o)s docentes das universidades, observamos que há um processo de implantação da previdência complementar (privada) praticamente em todos os Estados. Esse movimento acontece ainda que de forma desigual, ou seja, algumas regiões já aprovaram e implantaram, outras aprovaram e estão em fase de regulamentação e algumas em processo de tramitação de projetos de lei. No XVI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, a professora Sara Granemann (UFRJ) apresentou os resultados da pesquisa realizada sob sua coordenação, a pedido do ANDES-SN, sobre a previdência nos Estados. Essa investigação alcançou os 27 Estados da Federação e o Distrito Federal, os quais serão lançados em um caderno neste Congresso do ANDES.

Os temas carreira, salário, previdência e financiamento foram os eixos do XVI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES do ANDES-SN, ocorrido na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), que contou com a presença de 22 seções sindicais nos três dias de evento. Logo no primeiro dia, as seções construíram, de forma coletiva, um painel contendo diversas informações (concurso público, números da graduação e pós-graduação, carreira, salário, trabalho docente, previdência, assistência à saúde, financiamento, democracia, assédio e criminalização, mobilizações e greves e negociações com os governos). As mesas de debates foram antecedidas de rica discussão sobre o momento peculiar da luta de classes que estamos vivendo no país. Destacam-se, principalmente, os retrocessos que a classe trabalhadora tem vivenciado nos últimos anos com ênfase nos ataques do capital sobre a educação pública, situando os projetos que estavam em disputa no pleito eleitoral de 2018 e apontando que a saída para a classe trabalhadora estaria na organização, na luta e independência de classe. As mesas seguintes discutiram previdência e financiamento público, com contribuições das professoras Renata Ramos da Silva Carvalho (UEG) e Sara Granemann (UFRJ), e precarização do trabalho docente, à luz das contrarreformas e das perspectivas para a universidade brasileira, com as participações do professor Epitácio Macário Moura (UECE) e da professora Deise Mancebo (UERJ).

Com a intensificação dos ataques dos governos aos direitos do(a)s docentes, ocorreram algumas greves e paralisações em 2018, como na UEPA, UERN, UENF e nas estaduais paulistas.

No ano de 2018, o(a)s docentes da UEPA protagonizaram mais um forte movimento de greve. As principais pautas do movimento paredista que se iniciara no dia 8 de maio, que perdurou por 57 dias, localizaram-se no reajuste salarial de 29% relativo à defasagem dos últimos três anos, na ampliação dos recursos para custeio e capital que reduziram, de 2011 a 2017, em 26 e 82%, respectivamente. Além disso, a categoria tem lutado pela aprovação do novo Plano de Carreira para que seja possível ampliar o número de vagas e realizar novos concursos, tendo em vista o *déficit* de 650 docentes no quadro de efetivos da universidade. O novo PCCR possibilitará, também, o livre acesso ao regime de trabalho em DE, tendo em vista que na atualidade o acesso a esse regime de trabalho ocorre por meio editais e apenas 16% do quadro docente se encontram nesse regime de trabalho. O concurso público também se configura como uma demanda para que se possa reduzir o volume de docentes temporário(a)s (substituto(a)s e horistas) que fez, em 2017, o total de 28%. Por fim, uma pauta que mais mobilizou a categoria foi a progressão vertical. Desde 2014, há uma fila de docentes que finalizaram doutorados e mestrados e não receberam a

progressão vertical na carreira, em virtude da não existência de vagas no Plano de Carreira. O direito a progredir na carreira é garantido, contudo o artifício criado e mantido pelo governo, como instrumento de contenção de despesas, tem se configurado como o grande violador desse direito. O último dado apresentou o número de 167 e 60 docentes na fila de adjunto e de assistente, respectivamente, com implicações na carreira e no salário desse(a)s docentes.

As universidades estaduais paulistas deflagraram greve, em 2018, tendo adesão de docentes na UNESP e da USP, e teve como pauta central a reposição salarial de 16,04% (maio de 2015 a maio de 2018) para a UNESP, e 12,6% para USP e UNICAMP. A diferença de percentuais se explica pelo fato de que o último reajuste salarial aplicado à(o)s funcionário(a)s da USP e UNICAMP aconteceu em 2015, e na UNESP, foi em 2012. Além dessa reivindicação, há outras na pauta da greve, como aquelas relativas ao financiamento adequado das universidades. Entre as reivindicações levantadas pelo(a)s estudantes, incluíam-se a reabertura da Creche Oeste, fechada desde o início de 2017, o reajuste no valor das bolsas de pesquisa e apoio socioeconômico, inseridas no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE), e a implementação de internet para o(a)s moradore(a)s do Conjunto Residencial (CRUSP).

Na UENF-RJ, após seis meses de greve entre 2017-2018, houve retorno das aulas com jornada extensa em março de 2018 com dois semestres em um. A ADUENF fez luta também contra a cobrança do aumento de 11 para 14% de desconto previdenciário, assim como a ASDUERJ, e denunciou os prejuízos à(o)s docentes causados pelo Regime de Recuperação Fiscal (não abertura de concursos, sem aumento salarial, congelamento de progressões).

Na UERN, entre novembro de 2017 e março de 2018, houve greve. O movimento foi realizado com atos, ocupações, acampamentos e diversas manifestações, sendo realizada em conjunto com os servidores da saúde na maior parte do tempo. Em janeiro de 2018, o(a)s grevistas ficaram durante três semanas em frente à Assembleia Legislativa impedindo que os parlamentares entrassem para votar um pacote de ajuste fiscal encaminhado pelo governo, o qual retirava vários direitos como: progressões, quinquênios, licença prêmio, bem como o aumento da alíquota previdenciária e a previdência complementar. Com exceção da previdência complementar, as demais propostas foram derrotadas.

Nas outras IEES e IMES, as lutas continuaram em forma de mobilização, paralisação, dia de luta etc., as quais serão apresentadas de forma ilustrativa a seguir. Na Bahia, o Fórum das AD-FAD, que congrega as quatro seções sindicais do ANDES-SN das universidades estaduais da Bahia (ADUFS, ADUSB, ADUSC e ADUNEB), protocolou a pauta de reivindicações 2018, em dezembro de 2017. Desde o início do semestre letivo, as quatro AD decidiram em assembleia aprovar o indicativo de greve. No entanto, o governo de Rui Costa (PT) não recebeu a categoria para discutir a pauta e a crise orçamentária das universidades estaduais.

O ano de 2018 começou com a denúncia da crise orçamentária das universidades estaduais baianas no Fórum Social Mundial, realizado em janeiro em Salvador (BA). O movimento docente realizou duas paralisações, uma em 25 de abril, com ato público na Praça da Piedade, em Salvador, e outra em 27 de setembro, no Dia Nacional de Lutas, Mobilizações e Paralisações do setor das IEES-IMES, incluindo a pauta específica do FAD, denunciando o congelamento de mais de 850 processos de promoção, de progressão e de ampliação de regime de DE, que estão parados. A fila dos processos pode chegar a mais de dois anos, em algumas classes. O(A)s docentes da UNEB paralisaram as atividades por uma semana, entre os dias 6 a 11 de agosto, por conta de problemas de infraestrutura e locomoção dos docentes dos *campi* do interior que residem em outras cidades. O governo Rui Costa (PT) anunciou a suspensão dos salários do(a)s docentes e também do(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, que também paralisaram as atividades no dia 16 do mesmo

mês. Apesar da ameaça, a luta do(a)s docentes e do(a)s técnico(a)s pela revisão da medida surtiu efeito, e a Secretaria de Administração (SAEB) pagou os salários em folha suplementar.

O movimento docente também tem feito um esforço para unificar a luta em defesa das universidades estaduais, retomando a organização do Fórum das 12, que congrega o Fórum das ADs, o Fórum dos Técnicos-Administrativos e Analistas, e as representações estudantis (DCE e CA). Como esforço de unidade, o Fórum das 12 divulgou uma Nota Pública conjunta em 23 de outubro denunciando o sucateamento das universidades estaduais e a recusa do governo de Rui Costa (PT) em receber as categorias para negociação. Ainda em outubro, o Fórum das AD apresentou um pedido de emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019, indicando o aumento do orçamento para 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI). O governo do Estado vem mantendo, desde 2012, cerca de 5% da RLI para custeio, pessoal, investimento e manutenção. A previsão de data para a votação da LOA 2019 é o mês de novembro, mas até a finalização do caderno de textos, ainda não havia sido votada. A categoria segue apreensiva, tendo em vista que o atual governador Rui Costa (PT) foi reeleito com quase 70% dos votos e não sinalizou qualquer alteração nos planos para as universidades estaduais.

No Ceará, as lutas organizadas em 2018 pelo Fórum das Três (SINDUECE, SINDURCA e SINDIUVA) foram as pautas da previdência do financiamento público da universidade, do plano de assistência à saúde, do concurso para professor(a) efetivo(a), do reajuste salarial e da defesa das liberdades democráticas. No início de 2018, o governo Camilo Santana (PT) enviou três mensagens de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa propondo mudanças nas regras atuais da previdência. A intenção desses projetos era a regulamentação da lei que foi aprovada em 2013. Essa regulamentação foi aprovada no início de novembro de 2018 e, com isso, foram criadas duas fundações: a Fundação de Previdência Social do Ceará (CEARAPREV), responsável pela gestão da aposentadoria até o teto do INSS e a Fundação de Previdência Complementar do Ceará (CE-PREVCOM), que fará gestão do Fundo Complementar para aquele(a)s que receberão acima desse teto. Vale destacar que em dezembro de 2016 o governo já havia majorado a alíquota de contribuição previdenciária do(a)s servidore(a)s público(a)s, no Ceará, de 11 para 14%, com aumento progressivo de 1% ao ano a partir de 2017. Aliada a essas perdas, o(a)s servidore(a)s já acumulam perdas salariais em torno de 25%, desde 2016. Ainda em 2018, o plano de assistência à saúde do(a)s servidore(a)s público(a)s incluiu a coparticipação, uma clara consequência do esvaziamento do investimento público por meio do Estado.

O descaso governamental com as universidades ainda pode ser visto por meio do *déficit* de quase 700 professore(a)s efetivo(a)s para as três universidades estaduais (UECE, UVA e URCA), o que tem colocado em cheque o funcionamento normal dessas instituições. Como consequência disso, tem aumentado de forma assustadora a contratação de professore(a)s substituto(a)s, chegando à proporção de aproximadamente 30% do quadro total de docentes. O governo descumpe compromisso com as seções sindicais firmado por ocasião da greve de 2016. Nesse período, as seções sindicais mantiveram as suas lutas em defesa das liberdades democráticas, o combate às políticas do governo Temer, em particular, a Escola Sem Partido, a contrarreforma do Ensino Médio e da BNCC, além de ter expressado a defesa das diversidades e o(a)s oprimido(a)s.

Na UESPI, foram realizadas diversas manifestações e, em alguns casos, com paralisações. Dentre as pautas, estava o reajuste salarial de 33%. Em mesa de negociação, o governo alegou o ano eleitoral para justificar o reajuste, conforme a inflação de 2017 (2,98%). Há 16 *campi* com o quadro de professore(a)s efetivo(a)s insuficientes. Foi realizado concurso público com 297 vagas, porém sem regime de DE, apenas 20 e 40h, contudo nenhum(a) candidato(a)

aprovado(a) tomou posse. A implantação das progressões, das promoções e das mudanças de regime de trabalho do(a)s professore(a)s também esteve na pauta da ADCESPI.

No Paraná, desde o início do mandato do Beto Richa (PSDB), não há reposição salarial para o(a)s servidore(a)s. Além da questão salarial que constitui pauta unitária das universidades estaduais, outra que ganhou destaque foi a do regime de trabalho com DE. Desde 1997, com a publicação da Lei Estadual nº 11.713/1997, a DE está regulamentada com a natureza de regime de trabalho. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado expediu parecer com o entendimento de que era uma gratificação, logo não passível de incorporação no momento da aposentadoria. Um projeto de lei começou a tramitar na Assembleia Legislativa explicitando a DE como regime de trabalho. Esse ataque levou o(a)s docentes das universidades estaduais do Paraná a lutarem pela manutenção do regime de trabalho de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE), como está expresso na “Manifestação de sindicatos sobre o veto da Lei do TIDE”, publicada no dia 3 de agosto de 2018, no site da SESDUEM. Ainda como parte dessa luta, na UNICENTRO, o acesso ao regime de DE de novo(a)s docentes não tem sido possível, embora tenha ocorrido a ampliação da carga horária de trabalho dos efetivos devido à redução do número de contratado(a)s. Assim, as pautas internas da categoria na Unicentro perpassaram, principalmente, pela necessidade de ampliar o quadro docente.

No Rio de Janeiro, depois dos últimos anos de intensos ataques, incluindo os atrasos salariais de três meses ou mais, por três vezes, o(a)s docentes da UERJ passaram a receber o pagamento do salário em dia (10º dia útil) desde janeiro de 2018, o que provocou um refluxo no movimento docente, mesmo com diversos ataques internos. A carreira foi fortemente atacada por meio da não implantação do Plano de Cargos e Carreira aprovado desde 2016, da não liberação dos processos de solicitação de DE e da falta de realização de concursos. Por outro lado, o(a)s professore(a)s obtiveram vitória importante, por meio de liminar, ao barrar o aumento da contribuição previdenciária de 11 para 14%. Vale destacar que O Conselho Universitário da UERJ deliberou por renomear sua concha acústica com o nome de Marielle Franco com realização de evento de nomeação.

Vale destacar, ainda, a condenação de 23 ativistas pelas manifestações de 2013 no Estado do Rio de Janeiro com penas que variam de 5 a 13 anos de prisão, dentre os quais está uma professora da UERJ. A decisão, em primeira instância, dá possibilidade do(a)s ativistas recorrerem e responderem em liberdade. No entanto, a condenação dos 23 é considerada, na avaliação da professora Camila Jourdan (UERJ), uma das condenadas, “uma condenação exemplar” e “visa de fato condenar toda a mobilização popular e o que significou 2013. É certamente um recado dos poderosos para manter os movimentos sociais calados” (InformAndes-agosto, 2018). O ANDES-SN repudiou a sentença, argumentando que ela expressa “a seletividade da justiça e a criminalização dos movimentos sociais e dos trabalhadores que se organizam na luta pelos seus direitos”.

A situação das universidades municipais não é diferente das estaduais, revelando que os problemas enfrentados pelo(a)s docentes das IES municipais são muito mais graves, pelas suas características peculiares.

A UNIRG (Gurupi-TO) está em fase de mudança de Centro Universitário para Universidade pelo Conselho Estadual. Está sendo votado pelo Conselho Superior da UNIRG o novo Regimento Acadêmico. No entanto, sem a devida participação democrática do corpo docente, discente e servidores, evidenciando total desrespeito a muitas reivindicações da comunidade universitária, a exemplo do próprio mandato de reitor, que já foi estendido de dois para quatro anos, o que feriu frontalmente a deliberação da comunidade acadêmica.

Assim como vem ocorrendo em muitas IES, na UNIRG, há registro de vários casos de perseguição a professore(a)s. Muitos estão em processo de sindicância e ou processo administrativo, acarretando problemas de diversas ordens, doenças e afastamentos do trabalho. Outra pauta comum entre as IES municipais e estaduais é a reivindicação por concurso público para professores efetivos diante de um quadro de carência de pessoal.

Vale destacar a decisiva participação da seção sindical nas negociações em torno da reposição salarial que se iniciaram em agosto de 2017, quando da entrega da pauta de reivindicações, e se intensificou a partir de janeiro de 2018, resultando na aprovação do percentual de recomposição salarial, retroativo a janeiro de 2018 (data-base) de 2,95% pelo IPCA de janeiro a dezembro de 2017.

Na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), em Pernambuco, instituição municipal de ensino superior, a situação não é diferente. O Plano de Cargos e Carreira que existe desde 2002 nunca foi implantado. Há muito controle e vigilância com ponto de entrada e saída do(a)s docentes e diversos casos de assédio. O presidente da ESA (cargo semelhante a reitor) sequer precisa ser professor(a) da instituição e nem é escolhido pela comunidade acadêmica, sendo indicado pela prefeitura.

Para fazer o combate a todos esses ataques aos direitos e enfrentar a situação de retrocessos, o setor das IEES-IMES do ANDES-SN realizou, além do Encontro Nacional que elegeu um conjunto de encaminhamentos para o próximo período, o Dia Nacional de Luta com atividades nas Instituições em defesa da previdência, da carreira, do salário e do financiamento público, no dia 27 de setembro de 2018, o Dia Nacional contra o Assédio Sexual e Moral, 17 de outubro, em conjunto com o setor das IFES. Vale destacar também as reuniões do setor realizadas ao longo de 2018 e aquelas feitas em conjunto com o setor das IFES.

O cenário que se desenha a partir das eleições ocorridas em novembro não é animador. Ao contrário, indica que os desafios serão muito maiores e exigirão esforços concentrados para enfrentar os planos dos governos estaduais de privatização do ensino superior público. Nesse contexto, destacamos, a título de ilustração, a perigosa vitória de duas candidaturas no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

As eleições para o governo estadual do Rio de Janeiro transcorreram em um contexto de graves ameaças aos direitos e liberdades políticas, com repressão da justiça eleitoral ao ativismo de esquerda, seja partidário ou relacionado a movimentos sociais como o feminista, negro e o LGBTT. A manutenção do caráter público, plural e socialmente inclusivo das universidades estaduais também esteve sob ataque. O programa de governo do candidato eleito no Rio de Janeiro, Wilson Witzel, ex-juiz federal estreado na política e eleito a partir do apoio do presidente eleito e das igrejas evangélicas, apresentava como prioridade cursos tecnológicos e geradores de patentes e aumento da produtividade da economia. Privilegiava, portanto, a formação técnico-profissional em detrimento de uma educação humanista e socialmente referenciada. Em entrevistas e eventos públicos, o candidato defendeu a cobrança de mensalidades na UERJ, UENF e UEZO como solução para a crise de financiamento dessas universidades. O candidato também defendeu a possibilidade de transformar os colégios de aplicação estaduais em colégios militares.

Em Minas Gerais, o candidato do Partido Novo, Romeu Zema, alinhou-se à candidatura do presidente eleito já no primeiro turno, desrespeitando o candidato do seu próprio partido. Em seu programa original de governo estava a privatização da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Após o primeiro turno, houve um recuo dessa posição, mas as ações políticas propostas para a educação mineira são de transferência para a iniciativa privada, com a

metodologia de fornecimento de voucher para as famílias que não poderiam pagar. Sob o engodo de que: “o filho do pobre vai poder estudar onde ele quiser”, venceu os adversários do PT e do PSDB.

As universidades públicas serão alvos dos ataques do governo federal com desdobramentos nos Estados e municípios, como já vem se observando nos discursos e nos anúncios do presidente eleito, bem como está registrado no seu Programa de Governo, com destaque para a defesa da educação a distância em todos os níveis; de parcerias com o setor privado como mecanismo prioritário de obtenção de recursos; do fim das cotas raciais; do fomento ao empreendedorismo, ao produtivismo e à centralidade do mercado nas atividades do ensino superior, dentre outros aspectos que apontam para a privatização como a tônica da política educacional.

Para tanto, é preciso ampliar o espectro da unidade da classe trabalhadora, intensificar as ações realizadas de forma unificada pelos setores das IFES, IEES-IMES do ANDES-SN como vem ocorrendo ao longo do ano de 2018, para reafirmar a luta em defesa da inclusão da DE como parte integrante da carreira e barrar qualquer ataque que vise desestruturá-la; pela implantação de plano de carreira nas IES quando houver; pela realização de concurso para professore(a)s efetivo(a)s; pela ampliação do financiamento público e revogação as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades.

TR - 17

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.
2. Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver, barrar qualquer ataque.
3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização do ensino superior público nos Estados, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimentos social, e ampliação do financiamento público.
4. Pautar audiências públicas nos Estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que limitam o teto de gastos com as universidades, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.
5. Reafirmar a cobrança à ABRUEM de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.
6. Realizar, no segundo semestre de 2019, o 17º Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.
7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha ao caráter de substituições temporárias, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos dos professores efetivos.
8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o GT-Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
9. Que o setor das IEES/IMES contrua com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.
10. Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES).
11. Realizar, em novembro de 2018, Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.

12. Que o setor das IEES/IMES, no segundo semestre de 2019, realize junto com o setor das IFES e GT Carreira o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

13. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre: a) Lei de recuperação fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; b) Os planos de carreira com melhor consolidação para construir uma base que seja a proposta do ANDES-SN às IEES/IMES como *start* para as construções locais.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

Em 2018, a agenda de lutas do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) continuou intensa sob a conjuntura de ataques aos direitos sociais e aos serviços públicos. Por um lado, a pauta das contrarreformas encabeçadas pelo governo Temer e uma série de projetos de leis prejudiciais à(o)s trabalhadore(a)s avançou no Congresso Nacional; por outro a aplicação da Emenda Constitucional 95 (antiga PEC do Teto dos Gastos) tem sufocado as IFES, agravando sua situação financeira que já vinha fragilizada nos últimos anos por meio dos sucessivos cortes no orçamento realizados pelos governos federais.

Com a eleição de Jair Bolsonaro para presidência da República, a perspectiva de acirramento dos ataques é ainda mais grave. Aliando uma agenda econômica ultraliberal com uma defesa explícita de práticas autoritárias – especialmente dirigidas aos movimentos sociais e ao campo político da esquerda –, o novo governo de extrema-direita aponta para um projeto de destruição dos direitos sociais da população brasileira. O(A)s servidore(a)s público(a)s são um alvo importante de seus ataques. Exemplo disso é a retomada da qualificação de “marajás” para se referir a tais pessoas, visando confundir a opinião pública a respeito de quem são os responsáveis pela crise econômica enfrentada pelo país. A agenda destrutiva já está colocada antes mesmo de sua posse, com o esforço de sua equipe para aprovar a Contrarreforma da Previdência de Temer ainda em 2018.

O conjunto de declarações e medidas aventadas pelo presidente eleito e sua equipe de governo coloca em gravíssimo risco à existência das IFES como espaços de produção e de ensino de um conhecimento crítico. O próprio trabalho docente é atacado com as ameaças à liberdade de ensino, o incentivo à perseguição e o enquadramento de docentes como “*doutrinadores*”. De forma estrutural, o ataque se intensifica com a possibilidade de transferência das universidades públicas do âmbito do Ministério da Educação para o Ministério de Ciência e Tecnologia. Esse cenário é preocupante, pois, além de representar grande distorção das concepções que fundamentam a universidade como instituição de ensino, pesquisa e extensão, deve agravar ainda mais o seu estado de subfinanciamento, como atesta a queda intensa na destinação de recursos para ciência e tecnologia nos últimos anos. A título de ilustração, os gastos da União com C&T, em 2017, foram de R\$ 6,34 bilhões, cerca de metade dos R\$ 11,42 bilhões em 2013. Esses valores relativos a 2017 representam, percentualmente, somente 0,63% do que foi gasto com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

A seguir, recuperamos as ações realizadas ao longo de 2018, pontuando os principais enfrentamentos e apresentando as perspectivas de luta para 2019.

NO ÂMBITO DOS SPF

O 37º Congresso do ANDES-SN deliberou pela necessidade de intensificar as ações de servidore(a)s público(a)s federais, estaduais e municipais com outras organizações (entidades e centrais), movimentos sociais populares, reforçando a articulação classista na base com destaque para a necessidade de fortalecer ou de construir fóruns de atuação pela revogação da EC 95, da Contrarreforma Trabalhista, da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), da MP 805/17, do Decreto nº 9262/18 e contra a aprovação da Contrarreforma da Previdência e do PLS 116/17 e PLS 204/16.

A Emenda Constitucional (EC) 95, promulgada em 15 de dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF) que impôs limites de despesas primárias para os poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e seus órgãos, além das entidades da administração pública federal (direta e indireta) e empresas estatais, por um período de vinte anos. Os resultados da entrada em vigor dessa medida foram a redução drástica das políticas públicas, o aumento da precarização dos serviços públicos, a redução dos postos de trabalho, o enxugamento do número de servidore(a)s, entre outros, preparando assim o terreno para a mercantilização dos serviços públicos e desresponsabilizando o Estado com a implementação dos direitos sociais. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 já foi aprovada seguindo as diretrizes dessa Emenda Constitucional, ou seja, vedando investimentos em todas as áreas do serviço público federal, proibindo gastos, reposição de trabalhadore(a)s, reajustes de despesas, dentre outros efeitos, agravando as condições de vida dos(as) trabalhadore(a)s, sobretudo os que se encontram em vulnerabilidade social. Em síntese, corta os investimentos em políticas sociais, privando o(a)s trabalhadore(a)s de seus direitos básicos para manter os gastos exorbitantes com o pagamento da dívida pública.

A Contrarreforma Trabalhista retira direitos do(a)s trabalhadore(a)s no âmbito laboral, pois permite que: a remuneração obrigatória passe a ser por produção e o pagamento do piso ou salário-mínimo não seja obrigatório, porque se insere a possibilidade de formas de remuneração que não precisam fazer parte do salário; e o tempo despendido no transporte de ida e volta do trabalho não seja mais computado na hora do trabalho. Além disso, regulamenta o trabalho intermitente, cujo pagamento por período trabalhado, férias, FGTS, Previdência e 13º salário são proporcionais; determina que as convenções e os acordos coletivos podem prevalecer sobre a legislação, e que o banco de horas seja pactuado por acordo individual escrito igualmente; define que o contrato de trabalho pode ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS, e que o(a) trabalhador(a) não tenha direito ao seguro desemprego, dentre outros.

Essas alterações – estabelecidas pela Lei nº 13.567/17 –, que passaram a valer a partir de 11 de novembro de 2017, foram justificadas como necessárias para gerar mais emprego (falava-se em dois milhões de novos postos de trabalho), mas na verdade só contribuíram para a flexibilização dos direitos trabalhistas e o aumento do desemprego, cuja cifra gira em torno de treze milhões de desempregado(a)s. As vagas formais geradas foram ínfimas, e o que se reduziu foram as ações nas Varas do Trabalho, as quais diminuíram em 38%, comparando-se com 2017, o que se explica pelo fato de que o(a) trabalhador(a), caso perca a ação na justiça, deva arcar com as custas do processo.

A Lei de Terceirização se traduz na ampliação da desocupação, na redução do salário, na deterioração das condições de trabalho, com o conseqüente aumento dos riscos de acidentes, extensão da jornada sem a correspondente remuneração, entre outros efeitos. Em síntese, deixou o(a)s trabalhadore(a)s privado(a)s da cobertura trabalhista, previdenciária e por acidentes de trabalho. E com o julgamento, em 30 de agosto de 2018, da ADPF 324 e do RE 958.252, em que o

STF (por 7 votos a 4) concebeu a constitucionalidade da terceirização da atividade-fim, tornando-a irrestrita, ampliou-se a possibilidade dessa forma de contratação.

Por fim, no âmbito do serviço público, o Decreto nº 9.507/2018 que não trata diretamente do(a)s docentes, que dispõe sobre a terceirização na administração pública direta e nas empresas públicas e de sociedade mista, controladas pela união, deixa um flanco aberto para a contratação de docentes, nas universidades públicas, via organizações sociais, sem concurso de provas e títulos, sem estabilidade funcional, portanto em condição de extrema precarização.

Embora tenha sido revogado, o Decreto nº 9262/18 que extingue 60.932 cargos não ocupados e que preconiza que os cargos a vagar não serão repostos, e que veda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais de 58 cargos, todos para técnicos-administrativos em educação (TAE) das Instituições Federais de Ensino (IFE), além de extinguir setenta cargos de professor(a) de 1º e 2º Grau – do Ensino Básico e Tecnológico, dos quais oito já estão vagos e 62 ocupados, significou mais um ataque à(o)s trabalhadore(a)s da área educacional, concebido na lógica da EC 95. Isso ilustrativo em relação à continuidade das investidas do governo federal contra a educação pública.

A Medida Provisória 805/17 que elevava a contribuição previdenciária do(a)s servidore(a)s público(a)s para 14% sobre os salários acima do INSS perdeu o prazo de validade, e, assim, a sua eficácia. Contudo, a liminar de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o texto ainda aguarda julgamento pelo Plenário do STF, o que sinaliza para a necessidade de pressão sobre o Judiciário.

O PLS 116/17 que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do(a) servidor(a) público(a) estável, ainda não foi apreciado pelo Senado, porque atuação das entidades sindicais de servidore(a)s – entre elas o ANDES-SN – conseguiu que alguns parlamentares emplasassem manobras protelatórias. No entanto, em 2 de novembro de 2018, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou novas regras para a demissão por “insuficiência de desempenho” de servidor(a) público(a) estável. As novas regras podem ser aplicadas a todos os níveis da Federação e a todos os poderes. A respeito do PLS 204/16 que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários dos entes da Federação, ainda não apreciado no Congresso Nacional.

Desde 2017, o(a)s servidore(a)s público(a)s federais (SPF), aglutinado(a)s no FONASEFE, têm se reunido muitas vezes, encaminhando as lutas conjuntas contra todos esses retrocessos, empreendendo ações para enfrentar a agenda regressiva imposta pelo governo federal e que representa um forte ataque aos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

Em articulação com as principais entidades e centrais sindicais, o ANDES-SN aderiu a dias unitários de luta, como o “*Dia Nacional de Greves, Paralisações e Mobilizações*”, em 19 de fevereiro de 2018, em defesa dos serviços públicos e contra a Reforma da Previdência, bem como o “*Dia do Basta!*”, em 10 de agosto de 2018, com mobilizações e paralisações em defesa do emprego, da aposentadoria e contra a Contrarreforma Trabalhista.

Ainda nessa orientação, o ANDES-SN participou de forma efetiva da construção do Seminário: “*O Serviço Público que Queremos*”, que aconteceu em Brasília, entre os dias 30/31 de agosto e 1º de setembro de 2018. O objetivo foi: socializar e ampliar o debate entre as entidades sindicais do Serviço Público Municipal, Estadual e Federal frente às transformações no mundo do trabalho no atual cenário político, indicando perspectivas futuras nos serviços públicos e nos direitos do(a)s trabalhadore(a)s; promover o debate dos impactos que podem decorrer das mudanças no Estado formatado pela edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, Reforma da Previdência, o

Regime Fiscal e seus impactos para sociedade brasileira; e promover também avaliação política do atual cenário indicando perspectivas futuras na luta contra a retirada de direitos e o desmonte do serviço público, construindo a unidade de ação a fim de traçar estratégias eficientes de enfrentamento na defesa do(a)s servidore(a)s e da melhoria de qualidade dos serviços públicos para a população.

Outro passo importante, frente aos ataques sofridos pela classe trabalhadora, foi o consenso estabelecido entre as entidades sindicais constitutivas do FONASEFE em relação à construção de ferramentas midiáticas que, além de publicizar os ataques perpetrados pela EC 95/2016, se constituiu como mecanismos de aproximação do tema com as bases das entidades sindicais e de denúncia da devastação dos direitos sociais e previdenciários. Dessa forma, foi construída a Campanha Revoga o Teto, veiculada nas redes sociais como Facebook, Twitter, *home page* (<http://www.revogaoteto.com.br/>).

Contra a EC 95, no dia 13 de setembro de 2018, com a posse do novo presidente do STF, as entidades que integram o FONASEFE e o FONACATE realizaram Marcha a Brasília pela sua revogação, e as seções sindicais do ANDES-SN e as secretarias regionais realizaram debates, panfletagem e outras atividades a fim de conscientizar a comunidade universitária sobre os impactos dos cortes de verbas nas IES públicas.

Como reação à Contrarreforma da Previdência, foram realizados atos públicos nos diversos estados brasileiros com mobilizações locais, pressão sobre o(a)s parlamentares para que votassem a favor do(a)s trabalhadore(a)s, participação na greve geral e na marcha #OcupaBrasília, dentre outros, ao longo de 2018. Com a aprovação da Contrarreforma da Previdência, PEC nº 287/2016, no âmbito da Câmara, as ações prosseguiram no sentido de denunciar o(a)s parlamentares que votaram a favor de sua aprovação. Assim, foram produzidos, em várias cidades brasileiras, *outdoors*, lambe-lambes, panfletos, *cards*, entre outros instrumentos de comunicação, com a imagem do(a)s parlamentares que se posicionaram contra os direitos da classe trabalhadora. No final do primeiro semestre de 2018, a apreciação da Reforma da Previdência, no âmbito do Senado, foi postergada, tendo em vista a luta dos trabalhadore(a)s e o processo eleitoral que se avizinhava.

Conforme já destacado, com os resultados das eleições de 2018, os nossos desafios se intensificaram ainda mais, pois o presidente eleito e a sua equipe econômica pretendem, para além da alteração do atual regime previdenciário, criar um sistema de capitalização em que cada pessoa deverá acumular sua própria reserva de aposentadoria. Merece menção, ainda, a campanha nacional “*Estão Roubando a nossa Previdência e aprofundando mecanismos que transferem nosso patrimônio e recursos públicos para o setor financeiro. Exigimos respeito e vida digna para todas as pessoas!*”. Indubitavelmente, não podemos aceitar que seja imposto no Brasil a experiência chilena, que é um modelo falido que só favorece ao grande capital, em que mais de 90% dos aposentados recebem apenas 149 mil pesos por mês, cerca de R\$ 694,08. O salário mínimo no país é de 264 mil pesos, aproximadamente R\$ 1226,20.

É imprescindível, portanto, que o(a)s servidore(a)s público(a)s unifiquem e intensifiquem as suas lutas com o(a)s demais trabalhadore(a)s, sindicatos, movimentos sociais e populares pela revogação da EC 95, da Contrarreforma Trabalhista e da Lei da Terceirização, por meio da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESEF). É imperativo que o nosso sindicato, o ANDES-SN, prossiga em suas ações em defesa das IFES, IEES, IMES, CEFET e colégios de aplicação.

NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES

No ano de 2018, o Setor das Federais teve os desafios ampliados pelo aprofundamento dos ataques ao caráter público e à liberdade de cátedra e de expressão.

A perseguição aos docentes, segundo matéria publicada pelo Intercept Brasil, aponta um aumento exponencial dos casos registrados no ano de 2018, conforme o gráfico a seguir:



Fonte: Intercept Brasil (2018).

A conjuntura indica que essa tendência deve se agravar ainda mais com o presidente eleito, que, em seu “programa” de governo, apontava a necessidade de combater os “doutrinadores ideológicos”. Imediatamente após a eleição, uma deputada estadual eleita pelo PSL/SC incentivou que estudantes filmassem seus(suas) professores(a)s “doutrinadores(a)s”. Esse quadro intensificará o assédio, a perseguição e a criminalização do trabalho docente.

O ANDES-SN tem acompanhado vários desses casos por meio da Comissão de Enfrentamento à Criminalização e à Perseguição Política a Docentes, criada a partir de deliberação do seu 37º Congresso. A Comissão realizou, ao longo do ano de 2018, reuniões com dirigentes e docentes das seções sindicais, em conjunto com as assessorias jurídicas regionais e nacional, a fim de receber denúncias das seções e debater encaminhamentos políticos e jurídicos relativos ao enfrentamento desses casos.

Em outubro de 2018, a partir das discussões no âmbito da reunião conjunta dos Setores das IFES e das IEES/IMES, a grande possibilidade de vitória eleitoral do projeto fascista expresso pelo então candidato Jair Bolsonaro levou ao encaminhamento de remeter às assembleias das seções sindicais os posicionamentos em relação ao combate ao fascismo e à defesa da democracia. Com base nas posições deliberadas pela base, o ANDES-SN se engajou nas atividades relativas à campanha do #EleNão, movimento autônomo e liderado por mulheres, contra o projeto eleitoral fascista e o voto branco e nulo.

Em represália, ao longo do período eleitoral, as universidades, os sindicatos em geral, seções sindicais do ANDES-SN e entidades estudantis foram alvos de perseguições por parte

de juízes eleitorais e das polícias, atitudes que não eram presenciadas no país desde o período de ditadura empresarial-militar. Essas ações foram agravadas a poucos dias do segundo turno. Faixas foram retiradas, bandeiras (como na Faculdade de Direito da UFF), e seções sindicais sofreram buscas e apreensões. Houve mandados de busca e apreensão, e também casos de diretores(a)s que tiveram de prestar depoimento (a exemplo da ADUFCG), algumas salas de professores(a)s foram invadidas e fiscalizadas (como na UENF), aulas, debates e seminários foram proibidos, dentre outros episódios de repressão. Tais ações feriram frontalmente a autonomia universitária, o direito de aprender e ensinar, o direito de expressão e de organização sindical e estudantil (vide Box).

É importante destacar que o ANDES-SN respondeu rapidamente a esses ataques, convocando, com o SINASEFE, a FASUBRA e a UNE, uma coletiva de imprensa para denunciar publicamente essas ações como medidas autoritárias, incompatíveis com o regime democrático, expressando a força da luta social organizada, que nosso sindicato protagoniza, e dando mostras do intenso processo de resistência que deveremos organizar no próximo período. Nesse sentido, além de construir e participar dos atos contra essas ações arbitrárias, o ANDES-SN ingressou imediatamente como *amicus curiae* na ADPF 548, proposta pela Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, no STF. No dia 31 de outubro de 2018, o ANDES-SN esteve presente na votação pelo plenário do STF sobre a medida cautelar solicitada na ação. A decisão do STF reafirmou a autonomia universitária e o direito de cátedra, reprimindo os atos de perseguição à(o)s professores(a)s pelos adeptos do “*Escola Sem Partido*”.

As reuniões e os debates realizados ao longo do ano de 2018 apresentaram uma dinâmica diferenciada na medida em que a construção da luta em defesa dos direitos sociais e a necessidade do combate ao desmonte dos serviços públicos, em especial no contexto das eleições, exigiram organização entre os diferentes setores (federais, estaduais e municipais) do Sindicato Nacional, privilegiando as pautas comuns a toda a categoria e uma atenção especial às lutas mais gerais: dos direitos da classe trabalhadora, da defesa do caráter público de educação e a garantia da função social das IFES; da garantia de autonomia e democracia; da defesa do projeto de carreira única do ANDES-SN para o magistério federal; da conquista de melhores condições de trabalho, da valorização salarial de ativo(a)s e aposentado(a)s; da defesa da previdência social pública/derrota das contrarreformas; da luta contra o FUNPRESP, a EBSERH.

Nas reuniões do setor, o conjunto de seções sindicais apresentou os impactos negativos que os cortes no orçamento da educação federal, em especial em decorrência da aprovação da EC 95/2016, têm trazido para o trabalho docente e a formação dos estudantes: diminuição de despesas de custeio, que gerou aumento de demissão de trabalhadore(a)s terceirizado(a)s e corte das verbas para assistência estudantil; congelamento de concursos públicos; paralisação de obras de infraestrutura; controle do trabalho docente por ponto eletrônico; barreiras nas progressões e promoções docentes; as ameaças aos pagamentos de adicionais de insalubridade, fronteira; defesa da democracia contra os discursos de ódio, machismo e LGBTTFobia que se somaram aos atos #EleNão, em setembro e outubro de 2018.

Nesse âmbito, cabe também destacar que o Governo Temer, em resposta à catástrofe anunciada do incêndio do Museu Nacional, defendeu a transferência dessa unidade da UFRJ para a administração, por meio de organizações sociais, apontando para um processo de privatização. Nesse contexto, editou, em seguida, as Medidas Provisórias nº 850 e 851, no dia 11 de setembro de 2018. Entretanto, segundo a Assessoria Jurídica Nacional (AJN), tais MPs, que criam a Agência Brasileira de Museus (Abram), em clara substituição do atual Instituto Brasileiro de Museus e fundo patrimonial para os museus, respectivamente, ainda que não afetem diretamente o patrimônio das

universidades, abrem brechas para formas mais intensas de esvaziamento do financiamento público desses instrumentos de pesquisa e memória com a aposta no financiamento privado.

Nesse mesmo movimento de ataques à política de investimento público às IFES e à autonomia universitária, em outubro de 2018, a Frente Parlamentar Evangélica apresentou, na Câmara dos Deputados, a proposta de um Novo Ensino Superior Brasileiro organizado em duas frentes – o desenvolvimento de *commodities* e o desenvolvimento das patentes tecnológicas. O documento apresenta ainda o projeto de Alfabetização Solidária que determina a obrigatoriedade do trabalho de estudantes de graduação e pós-graduação em turmas de “analfabeto(a)s”.

Com vistas a atender às demandas do setor das IFES, foram realizadas reuniões com o MEC (em agosto) e a ANDIFES (em novembro), e foi organizado um encontro sobre a carreira EBTT (em outubro). Com o MEC, foram debatidos os pontos como a situação orçamentária das universidades públicas, os concursos públicos, a situação de professore(a)s da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e as condições de trabalho. Além disso, foi debatido o aumento de casos de perseguição e a criminalização a docentes. Também foi apresentada a posição do sindicato contrária ao controle do trabalho docente EBTT por ponto eletrônico.

No Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico, das Instituições Estaduais de Ensino Superior, realizado em Niterói, nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, foram debatidos os pontos sobre a imposição do controle do trabalho docente por ponto eletrônico, a RSC, a BNCC e a Reforma do Ensino Médio.

Na reunião com ANDIFES, em 2018, avaliou-se a importância da unidade na defesa das IES, os serviços públicos, a democracia e a Constituição Federal. Nessa reunião, foi definido o agendamento de outra reunião, e serão realizadas palestras e atividades nas IES para debater a democracia e os trinta anos da Constituição.

Diante do exposto, é ainda mais necessária a reorganização da luta nas IFES, considerando as mudanças na conjuntura. Com base nesse cenário de acirramento político, em que os enfrentamentos contra o já grave pacote de medidas antissociais do Governo Temer passarão a ser realizados no âmbito da chegada ao Executivo de um governo que abraça explicitamente ideias autoritárias, do aumento da bancada reacionária no Congresso Nacional e do avanço do fascismo entre setores da sociedade brasileira, urge a necessidade da resistência. Dentro e fora das IFES, devemos cada vez mais atuar com vistas à formação e ao fortalecimento de espaços que privilegiem a discussão e a articulação ampla entre a categoria docente e o(a)s servidore(a)s público(a)s, em conjunto com a classe trabalhadora e os movimentos sociais, para produzir instrumentos de luta e ações que nos permitam, ao mesmo tempo, denunciar a perversidade do pacote de medidas, defender nossas liberdades democráticas e ressaltar a importância das IFES e do trabalho docente para a sociedade brasileira, bem como estabelecer pontes de diálogo com a população.

Lista das universidades veiculadas como alvos, conforme notícias jornalísticas:

- **UFGD (Dourados)** – Intervenção policial para suspender aula sobre fascismo legitimada por mandado de notificação expedido pelo juiz eleitoral Rubens Witzel Filho, da 17ª Zona Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Por meio de ligação telefônica à respectiva zona eleitoral, obtivemos a informação de que o mandado foi expedido em razão de inquérito policial federal. Fonte jornalística:
<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>
- **UEPA (Igarapé-Açu)** – Intervenção policial, sem decisão judicial favorável, que coagiu o professor a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo ministrado em aula na delegacia.

Fonte jornalística:

<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>

- **UFCG (Campina Grande)** – Intervenção policial legitimada por mandado de busca e apreensão expedido pelo Juiz Eleitoral Horácio Ferreira de Melo Júnior, da 17ª Zona Eleitoral de Campina Grande, para apreender suposto material de campanha de candidato à presidência.

Fonte jornalística:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/amp/eleicoes/associacoes-de-professores-denunciam-acoas-abusivas-da-pf-em-universidades/>

- **UFF (Niterói)** – Intervenção policial legitimada por decisão da juíza Maria Aparecida da Costa Bastos da Zona Eleitoral de Niterói. O texto da decisão e suas razões não foram divulgados de modo oficial, não sendo possível analisar a sua natureza ou se há processo instaurado. Fonte jornalística:

<https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/24/fiscais-do-tre-rj-removem-bandeira-antifascista-em-faculdade-da-uff.htm>

- **UFF (Campos)** – Operação do TRE no DCE e laboratórios de professores em razão de denúncia de propaganda eleitoral.
- **UFF (Macaé)** – Operação da PF e TER em evento da Frente Antifascista indo às salas em busca do(a)s organizadore(a)s da atividade.
- **UEPB** – Pessoas que se identificaram como fiscais do TRE abordaram professora para prestar informações a respeito do conteúdo ministrado em aula. Os supostos fiscais não utilizavam crachás, apenas uma etiqueta do TRE. Fonte jornalística:

<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/agentes-do-estado-invadem-universidades-em-todo-o-pais-as-vesperas-do-2o-turno/>

- **UFMG** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoas-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **Cepe-RJ** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoas-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **Unilab (Fortaleza)** – Há notícia genérica sobre intervenção policial que obstou a liberdade de expressão do corpo discente e docente, supostamente legitimada por decisão judicial. No entanto, não encontramos referência expressa à natureza da decisão, tampouco ao juiz(a) que a expediu. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoas-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

http://cnews.com.br/cnews/noticias/131155/campus_da_unilab_e_alvo_de_fiscalizacao_do_tre-ce

- **UNEB (Serrinha)** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoas-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **UFU (Uberlândia)** – Há notícia genérica sobre intervenção policial que retirou faixa com propaganda eleitoral no campus da universidade. Fonte Jornalística:

<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2018/10/24/faixa-com-propaganda-eleitoral-irregular-e-retirada-da-ufu-em-uberlandia.ghtml>

- **UFG** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a

liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://oglobo.globo.com/brasil/justica-eleitoral-apreende-materiais-faz-fiscalizacao-em-17-universidades-de-nove-estados-23185086>

- **UFRGS** – Segundo notícia jornalística, o juiz auxiliar Rômulo Pizollati da Zona Eleitoral de Porto Alegre cancelou aula pública a favor da democracia, com a presença de Guilherme Boulos, no *campus* da universidade. Sua decisão atendeu ao requerimento dos deputados federais Jerônimo Goergen (PP) e Marcel van Hattem (recém-eleito pelo Novo). A equipe da referida zona eleitoral não soube responder, por ligação telefônica, qual a natureza da decisão expedida ou se foi instaurado um processo.

<https://renovamidia.com.br/juiz-impede-realizacao-de-ato-pro-haddad-na-ufrgs/>

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **UCP (Petrópolis)** – Há apenas notícias jornalísticas informando que estudantes foram impedidos de realizar planária em favor da democracia por funcionários do TRE. Fonte jornalística:

<http://www.une.org.br/noticias/estudantes-e-professores-resistem-contr-a-censura-em-universidades/>

<https://acoluna.co/eventos-envolvendo-direitos-humanos-e-contr-a-extrema-direita-sao-alvos-em-universidades-pelo-pais/>

- **UFSJ** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que cercearam a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte Jornalística:

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contr-os-ataques>

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **UERJ** – Há notícia informando a retirada de faixas contra o fascismo por fiscais do TRE no *campus* da universidade. No entanto, não foram encontradas decisões judiciais que legitimaram a ação. Fonte jornalística:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/26/tre-tira-faixa-antifascista-da-uff-e-fiscais-vao-a-uerj-oab-acusa-censura.htm>

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

- **UFERSA** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contr-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

- **UFAM** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contr-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

- **UNESP (Bauru)** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contr-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

• **UFRJ** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

• **IFB** – Há notícias genéricas sobre intervenções policiais e do TRE que obstaram a liberdade de expressão do corpo discente e docente. Fonte jornalística:

<https://www.revistaforum.com.br/universidades-sao-alvo-de-acoes-de-censura-e-repressao-as-vesperas-das-eleicoes/>

<http://www.esquerdadiario.com.br/Judiciario-censura-sindicatos-e-universidades-por-uma-campanha-nacional-contra-os-ataques>

<https://acoluna.co/coluna-36-universidades-pelo-pais-sofrem-com-acao-acusada-de-censura/>

• **UFFS (Fronteira Sul)** – A assembleia da comunidade foi cancelada por liminar.

• **UFRRJ (Seropédica)** – Denúncia de estudantes gerou a ida de fiscais do TRE (não identificados) para investigar se a Reitoria e a ADUR-RJ financiaram ônibus para o ato em 29 de setembro de 2018. Evento sobre Defesa da Democracia foi acompanhado por fiscais do TRE (identificados) para avaliar se havia campanha eleitoral no local.

• **UENF** – Invasão de sala de professor por milícia fascista que se identificou como “fiscais do TRE”, o denunciamento levou a ida de fiscais do TRE para acompanhamento de plenária das IES realizada na UENF.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – CAMPANHA 2018

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE

a) garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento público e do regramento das relações de trabalho;

b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as Instituições Federais de Ensino (IFE), assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;

c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade nacional;

d) garantia de carreira única para todos os docentes das IFE;

e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;

f) garantia das condições para que as IFE cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas;

g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único via concursos públicos;

h) manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFE e nos serviços públicos;

i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;

j) garantia do caráter público e da função social das IFE, assim como sua desprivatização;

k) garantia de estatuto jurídico público para as IFE e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;

l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFE de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso e

permanência dos estudantes às universidades públicas do país;

n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

o) revogação das leis que criaram a EBSEH e as Organizações Sociais (OS) assim como a anulação de todas as ações decorrentes de tais leis (contratualizações e criações de empresas)

2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES

a) cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFE;

b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFE, com a realização imediata de concursos públicos;

b.1) Autorizar a imediata realização de concursos públicos, com professores efetivos preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e imediata contratação dos concursados;

b.2) assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;

b.3) recompor o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;

c) contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade, para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

c.1) assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e técnico-administrativos em educação, conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, espaço físico e equipamentos adequados.

d) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

f) autonomia de nomeação, pelas IFE, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFE na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2017, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2018, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFE, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) Conclusão imediata das obras e reforma de infraestrutura para atender a expansão precarizada promovida pelo REUNI garantindo plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

i.1) conclusão das obras com prazo de conclusão vencido já iniciadas nas IFE;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção dos laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

i.4) adequação dos laboratórios, clínicas e ambulatórios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;

i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;

- i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;
- i.8) Construção de moradias estudantis e/ou casa do estudante que garanta a permanência estudantil nas IFE para toda a demanda existente dos estudantes
- j) fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços públicos;
- k) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;
- l) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;
- m) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;
- m.1) retirada de todos os dispositivos privatistas (parceria público privadas, inserção de empresas privadas nas IFE etc) da pesquisa estabelecidos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação,

bem como a revogação da Lei 13.243/2016;

- n) fixação de recursos, nos orçamentos das IFE, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;
- o) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;
- p) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;
- q) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFE;
- r) desvinculação das IFE com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;
- s) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFE, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;
- t) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a) escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFE, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, além de outras medidas de transparência na gestão;
- d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos campi descentralizados;
- e) Que seja respeitada a decisão contrária a adesão à EBSEH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;
- f) assegurar o direito à livre manifestação política nas IFE;
- g) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- h) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- l) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

- a) eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas meritocráticas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
- b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;
- c) nenhuma contratação via Organizações Sociais ou quaisquer outras formas de terceirização;
- d) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos campi descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFE, incluindo laboratórios,

equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;

- f) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;*
 - g) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;*
 - h) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;*
 - i) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública, incluindo a não aplicação de quaisquer mecanismos oriundos da ideologia fascista do Escola Sem Partido que fere a liberdade e autonomia pedagógica;*
 - j) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;*
 - k) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;*
 - l) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;*
 - m) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura*
 - n) Instituição para todas as carreiras do Magistério Federal, de forma efetiva e de acordo com a demanda, um Programa Nacional de Capacitação docente que vise qualificar, em nível de pós-graduação (mestrado e doutorado acadêmicos) os docentes de todas as áreas de conhecimento.*
- o) Que os sistemas de operacionalização acadêmica não sejam utilizados como ferramenta de vigilância, controle e subnotificação do trabalho nas IFE.*

5. CARREIRA ÚNICA

- a) imediata abertura de negociações para a reestruturação da Carreira do Magistério Federal, em vista que hoje a carreira docente foi substituída por tabelas remuneratórias que não expressam relações condizentes com o trabalho e a vida docente nas IFE;*
- b) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU);*
- c) extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFE tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.*
- d) paridade salarial entre ativos e aposentados;*
- e) isonomia de todos os benefícios entre os poderes;*
- f) retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF*
- g) incorporação de todas as gratificações produtivistas;*
- h) liberação de dirigentes sindicais, com ônus para o Estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;*

6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

- a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;*
- b) paridade salarial entre ativos e aposentados, inclusive em relação ao RSC;*
- c) política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;*
- d) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;*
- e) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);*
- f) reconhecimento da data-base em 1º de maio;*
- g) restabelecimento dos anuênios;*
- h) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFE;*
- i) piso salarial para os docentes das IFE nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2016, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;*
- j) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;*
- k) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de*

origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
l) *reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes das Leis nº 11.784/08, nº 12.772/12, nº 12.863/13 e nº 13.325/2016.*
m) *Revogação da MP 805/17 que aumenta a alíquota de contribuição previdenciária de servidores público federais*

7. PROPOSTA SALARIAL

- a) *incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;*
- b) *piso remuneratório no valor de R\$ 4.013,08, correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2017, para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;*
- c) *interstício de 5% entre os níveis da carreira;*
- d) *remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;*
- e) *paridade e integralidade para os aposentados;*
- f) *reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.*

Brasília, 15 de março de 2018

TR – 18

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A – NO ÂMBITO DOS SPF:

1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos.
2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação na Frente em Defesa das Liberdades Democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, das contrarreformas trabalhista e previdenciária, da terceirização e pela defesa dos serviços públicos.
3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s.
4. Construir a Campanha 2019 dos SPF de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.
5. Propor pauta da campanha unificada dos SPF para 2019 será apresentada no 38º Congresso.
6. Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um percentual índice de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.

B – NO ÂMBITO DAS IFES:

1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária e da carreira docente.
2. Que as seções sindicais fortaleçam a formação de Comitês e Frentes em defesa das liberdades democráticas.

3. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).
4. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em peças publicitárias em defesa da universidade pública.
5. Que as seções sindicais intensifiquem na base a divulgação da Comissão de Enfrentamento à Perseguição e à Criminalização a Docentes.
6. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

TEXTO 19

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Giugliano (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA); Rogério Carla Rabelo (SESUNIPAMPA).

EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA: OS DESAFIOS DA UNILA E DA UNILAB EM TEMPOS DE ATAQUES AOS DIREITOS HUMANOS

TEXTO DE APOIO

A educação é um dos direitos humanos fundamentais previstos desde 1948 no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Décadas mais tarde as Nações Unidas elaboraram o "Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais" que reza em seu 13o artigo que "A educação de nível superior deve igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito". O pacto foi ratificado pelo Brasil em junho de 1992.

A despeito disso, o que tem se visto no Brasil nos últimos anos é um ataque contínuo e permanente à educação. Os tímidos avanços duramente conquistados nas últimas décadas resultado de lutas históricas travadas pelo povo brasileiro têm sido a cada dia desmontados. O projeto de lei intitulado "Escola sem partido", a retirada das referências à gênero e sexualidade dos Planos Nacionais de Educação com efeito cascata nos planos estaduais e municipais, os contínuos cortes de verba - tema central desta mesa - que inviabilizam a manutenção dos projetos existentes e a expansão e democratização do ensino superior público e gratuito, a contrarreforma do ensino médio, para citar alguns destes ataques, são as manifestações mais evidentes de uma repulsa generalizada à educação nos últimos tempos. Na escalada do ódio da atual conjuntura do governo eleito, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a UNILA e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a UNILAB, se tornaram os alvos preferidos do ataque do capital, do racismo e da xenofobia por parte da elite brasileira.

Num cenário como esse, é preciso afirmar o óbvio: a educação não é mercadoria, mas um direito humano fundamental. Por isso, educadoras e educadores defendem historicamente a educação pública, gratuita e de qualidade. Os cortes financeiros às universidades são um ataque ao direito à educação e uma afronta aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Frente a um mundo onde se amplia o cenário de pobreza e desigualdade social, os Direitos Humanos devem ser buscados a todo instante, sendo inadmissível a sua não efetividade. A situação de miséria e de violência que assola o mundo exige cada vez mais investimentos em educação e não o seu contrário, pois, como disse Paulo Freire certa vez, a educação sozinha não muda o mundo, mas tampouco o mundo muda sozinho sem ela.

Vale lembrar parlamentares e representantes do Brasil em órgãos como a UNESCO, que guiaram o debate sobre educação no país, Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. O baiano Anísio Teixeira foi árduo defensor do ensino público, gratuito, laico e obrigatório, o que provavelmente lhe custou a vida em tempos sombrios da história deste país. Anísio Teixeira, ao lado do senador e também educador Darcy Ribeiro, foi um dos fundadores da Universidade de Brasília.

A Universidade de Brasília foi fundada com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país, projeto do qual a UNILA é tributária. Se a UNB foi criada com o intuito de integrar as distintas regiões do país, apostando na diversidade regional como seu grande potencial científico, a UNILA e a UNILAB, numa versão renovada e apropriada para o século XXI, apostam na integração internacional como a sua maior riqueza acadêmica.

Ainda, as ideias do senador Darcy Ribeiro sobre identidade latino-americana influenciaram vários estudiosos e estudiosas do mundo todo, inspirando reformas universitárias no Chile, Peru, Venezuela, México e Uruguai. Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro sempre atrelaram a educação à democracia, sendo esta última impossível sem aquela. Atacar a educação é, portanto, atacar a democracia.

O mesmo Darcy Ribeiro, nos anos 70, dizia “Educação não é crise, é um projeto”. Foi exatamente a luta docente liderada pelo ANDES-Sindicato Nacional juntamente com as lutas dos setores populares, as responsáveis em retardar o projeto de feroz privatização da educação, já em curso naquela ocasião, com vistas a transformá-la numa mercadoria de acesso restrito, numa ferramenta da manutenção de privilégios. Os ataques à educação que vimos assistindo é uma retomada violenta daquele projeto denunciado pelo antigo parlamentar e educador.

É neste cenário que se inseriu a Emenda Aditiva do deputado Sérgio Souza (PMDB/PR), de 2017, que determinava a extinção da UNILA, num artifício antidemocrático das chamadas “emendas jabutis”. Acreditamos que outras medidas e subterfúgios dessa natureza eclodirão no cenário atual, pelo que clamamos ao ANDES-Sindicato Nacional a defesa dos projetos de educação voltados para a integração solidária dos povos, como é o caso da UNILA com a América Latina e Caribe e, a UNILAB com os países africanos de língua portuguesa e Timor Leste. Ademais, ambas universidades representam imensos avanços para a integração regional no país, com forte atuação na região da fronteira trinacional com o oeste do Paraná, no caso da UNILA, e no interior do nordeste, no caso da UNILAB.

Transformar a UNILA em universidade do “Brasil para brasileiros”, como advogava o deputado sem quaisquer pudores, é uma afirmação profundamente racista. Tal discurso é estrategicamente seletivo, na medida em que não é acionado contra imigrantes brancos vindos da Europa ou dos Estados Unidos. Ao desconfigurar o caráter internacionalista da UNILA, a emenda aditiva esquece-se deliberadamente do preceito constitucional a favor da integração entre os países latino-americanos, inscrito no parágrafo único do Artigo 4 da Carta de 1988: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.” A criação de uma universidade da integração latino-americana, portanto, no plano cultural e científico, é a concretização da carta magna.

Na última década observou-se o maior crescimento do ensino superior público no Brasil, desde a época de Juscelino Kubitschek. Foram criadas mais de 18 novas universidades e viabilizados outros 173 novos campi, majoritariamente no interior do país. Foi o maior crescimento das universidades públicas do Brasil. No entanto, as universidades em risco iminente de fechar as portas desde o Golpe são estes dois projetos de integração. A autonomia universitária na produção de conhecimento sempre incomoda aqueles interessados na manutenção das estruturas de poder. O pensamento crítico nunca é bem-vindo quando privilégios de uma elite são questionados. A extinção, desmonte ou desvirtuamento de universidades como a UNILA e a UNILAB representam uma afronta aos avanços nos debates internacionais sobre direitos, autonomia e autodeterminação dos povos, respeito à diversidade, justiça social e radicalização da democracia. É um silenciamento brutal da luta por um mundo melhor.

Finalmente, importa relatar que a comunidade acadêmica da UNILA se organizou no movimento UNILA RESISTE, que tem feito diversas ações em defesa da nossa instituição. De igual modo diversas entidades locais, nacionais e internacionais, desde as ameaças de 2017, têm manifestado publicamente a defesa da nossa universidade conforme previsto na sua lei de criação, a lei federal 12.189 de 2010, aprovada por unanimidade neste congresso nacional.

Clamamos, portanto, juntos ao ANDES/SN a defesa contundente de vida longa à UNILA e à UNILAB como propostas inovadoras e necessárias em favor da autonomia universitária, ao ensino público, gratuito e de qualidade, e da integração solidária dos povos.

TR - 19

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que O ANDES/SN reconheça a importância das universidades voltadas para a integração internacional como a UNILA e a UNILAB inserindo na sua agenda a luta pela manutenção desses projetos conforme aprovado pelo Congresso Nacional.
2. Que seja criado no ANDES/SN o GT de Fronteira e Integração, com vistas a reunir as demais instituições fronteiriças e as universidades temáticas, em favor de debater suas especificidades tais como a realização facilitada de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos países e municípios vizinhos, a possibilidade de emissão de documentos bilíngues, a validação facilitada de diplomas de alunos/as e docentes vindos/as países vizinhos e/ou integrantes do escopo de ação da universidade, entre outras questões.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A diretoria do ANDES-SN está propondo um conjunto de alterações estatutárias visando, por um lado, corrigir erros de digitação que geram dupla interpretação, incluir flexão de gênero, realizar ajustes para eliminar as possíveis interpretações dúbias, e, por outro, incluir algumas alterações com o objetivo de regular as práticas existentes no cotidiano das seções sindicais e também para adequar o estatuto às práticas dos eventos nacionais.

Há ainda outro elemento importante a se considerar no conjunto de propostas de alteração estatutária apresentado pela diretoria nacional do ANDES-SN, que são as constantes exigências realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no momento de registro da ata de posse da diretoria e de atualização dos “Dados Perenes” do Sindicato Nacional junto ao referido Ministério.

Muito tem nos preocupado as novas e constantes exigências feitas pelo MTE. Em 2018, levamos cerca de seis meses para ter a ata de posse da nova diretoria reconhecida pelo setor de registro sindical. Uma das exigências era que todo(a)s o(a)s 83 diretores(a)s deveriam assinar a ata de posse e ter firma reconhecida. Conseguimos, via atuação da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), reverter a situação, que levou meses.

Diante dos possíveis ataques que se anunciam com o novo governo, que, dentre outras coisas, chegou a propor o fim do MTE, bem como considerando a proposta da bancada evangélica para o novo governo de passar a Secretaria de Registro Sindical para o intitulado “super” Ministério da Justiça, a ser conduzido pelo juiz Sérgio Moro, avaliamos ser necessário realizar todos os ajustes que adequem o atual estatuto às práticas já em uso no Sindicato, minimizando o risco de ataques.

TR – 20

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1. Fazer a flexão de gênero em todo o estatuto, adequando-o aos debates em curso no sindicato;
2. Alterar o Artigo 1º:

Onde se lê:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Leia-se:

Art. 1º. A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES, criada

originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal do(a)s docentes, sejam este(a)s da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Justificativa: Retirada de vírgula (“*e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior – IES...*”) para aprimorar a redação.

3. Alterar o parágrafo único do Artigo 1º.

Onde se lê:

Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

Leia-se:

Parágrafo único. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, aquelas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e congêneres em nível distrital, estadual e municipal.

Justificativa: Apesar de o ANDES-SN já possuir seções sindicais de instituições pertencentes a essa Rede, em especial nos IFET, a redação estatutária atual não contempla essa possibilidade.

4. Alterar o artigo 11 do Título II – Dos Sindicalizados, seus Direitos e Deveres.

Onde se lê:

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo as duas primeiras aplicáveis pelo CONAD e a última exclusivamente pelo CONGRESSO, garantido sempre o amplo direito de defesa.

Leia-se:

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND, cabendo ao CONAD e ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório.

Justificativa: Compatibilizar esse dispositivo com as competências do CONGRESSO e do CONAD previstas nos artigos 15, II e III e 23, VIII.

5. Alterar o parágrafo único do artigo 13 do Título III - Da estrutura organizativa do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

Leia-se:

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

Justificativa: Assegurar que as deliberações sejam sempre tomadas com a presença do(a)s filiado(a)s.

6. Alterar o inciso II do artigo 16 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES -Sindicato Nacional. Onde se lê:

II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17

Leia-se:

II - por delegado(a)s de base de cada S.SIND ou AD-S.SIND, eleito(a)s em assembleia geral no sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do art. 17

Justificativa: Deixar explícita que a forma de escolha do(a)s delegado(a)s é por intermédio de eleição na assembleia geral da seção sindical.

7. Incluir parágrafo segundo no inciso V do artigo 16 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

Parágrafo - § 2º. Na representação do(a)s filiado(a)s diretamente às Secretarias Regionais só será permitida a eleição de 1 (um/uma) observador(a) por regional.

Justificativa: Limitar os custos do rateio das despesas do Congresso.

8. Alterar o artigo 18 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em data e local fixado pelo CONGRESSO anterior.

Leia-se: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre o mês de janeiro e a primeira quinzena do mês de março, em local fixado pelo CONGRESSO anterior.

Justificativa: Adequar o texto, pois já costumeiramente a data é fixada pela DIRETORIA.

9. Alterar o artigo 19 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se Lê:

Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Leia-se: Art. 19. Por ocasião da convocação do CONGRESSO, a DIRETORIA deverá apresentar data, proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Justificativa: Em consonância com a proposta de alteração do artigo 18, I, estabelecer a atribuição da Diretoria para fixar a data do CONGRESSO.

10. Alterar o artigo 20 do CAPÍTULO I - Do Congresso do ANDES - Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Art. 20. O quorum de funcionamento de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos no CONGRESSO

Leia-se: Art. 20. O quórum de instalação de cada plenária é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no CONGRESSO

Justificativa: Otimizar os trabalhos do CONGRESSO, assegurando um maior tempo para os debates.

11. Excluir o parágrafo único do artigo 24 do **CAPÍTULO II - Do Conselho do ANDES -**

Sindicato Nacional.

EXCLUIR: Parágrafo único. Essas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.

Justificativa: Sugere-se a exclusão do parágrafo único, tendo em vista que o mesmo se apresenta como um limitador para que, em situações excepcionais e de urgência, o CONAD possa rever posicionamento anteriormente aprovado no CONGRESSO. Ressaltamos que na eventualidade dessa hipótese, o *caput* do artigo garante que a decisão deverá ser referendada no CONGRESSO seguinte.

12. Alterar o inciso III do artigo 25 do CAPÍTULO II - Do Conselho do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e Secretarias Regionais, com direito a voz

Leia-se: III - por observadore(a)s de base das S.SIND ou AD-S.SIND e do(a)s sindicalizado(a) diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz.

Justificativa: Explicitar que o(a) observador(a) do inciso III do artigo 25 é aquele(a) eleito(a) pelo(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Regionais.

13. Alterar o parágrafo IV do artigo 25 do CAPÍTULO II - Conselho do ANDES -Sindicato Nacional.

Onde se lê:

IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V) dele participam com direito a voz.

Leia-se: IV – pelos demais membros em exercício na DIRETORIA (art. 32, I, II, III e IV), exceto aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (art. 32, V), com direito a voz.

Justificativa: Aprimorar a redação, com inclusão de vírgula ao final, pois a redação original dava margem a uma interpretação de que o(a)s diretores(a)s mencionado(a)s no artigo 32, V, teriam direito a voz no CONGRESSO.

14. Alterar o parágrafo I do artigo 26 do CAPÍTULO II- Conselho do ANDES -Sindicato Nacional.

Onde se lê:

I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em data e local fixados pelo CONAD anterior.

Leia-se: I - ordinariamente, uma vez por ano, entre os meses de junho e agosto, em local fixado pelo CONAD anterior.

Justificativa: Adequar o texto, pois já costumeiramente a data é fixada pela DIRETORIA.

15. Alterar o artigo 27 do CAPÍTULO II - Conselho do ANDES-Sindicato Nacional.

Onde se lê:

Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de pauta e de cronograma de atividades.

Leia-se: Art. 27. Por ocasião da convocação do CONAD, a DIRETORIA deverá apresentar proposta de data, pauta e de cronograma de atividades.

Justificativa: Em consonância com a proposta de alteração do artigo 26, I, estabelecer a atribuição da Diretoria para fixar a data do CONAD.

16. Alterar o parágrafo II do artigo 35 do CAPÍTULO III – Da diretoria do ANDES-SN.

Onde se lê:

II - abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.

Leia-se: II – convocar, abrir, instalar e presidir o CONGRESSO, o CONAD e as reuniões de DIRETORIA.

Justificativa: Incluir, como já costumeiramente é feito, a competência do(a) Presidente de convocar o CONGRESSO, CONAD e Diretoria.

17. Alterar a letra b) do parágrafo VIII do artigo 41 do CAPÍTULO III- Da diretoria do ANDES-SN

Onde se lê:

b) escolha de delegado(s) (arts. 16, II, e 25, I).

Leia-se: b) escolha de delegado(a)(s) (arts. 16, II, e 25, I), excluída a possibilidade de eleição de observadore(a)s.

Justificativa: Explicitar que esse parágrafo disciplina apenas a eleição de delegado(a)s, evitando dupla interpretação. Disciplinar que essa situação excepcional, restringindo a indicação de observadore(a)s, evitando onerar os gastos do ANDES-SN com a realização dos CONGRESSOS e CONAD.

18. Alterar o artigo 42 do CAPÍTULO III- Da diretoria do ANDES-SN.

Onde se lê:

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, III, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Leia-se: Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO convocado especificamente para este fim, observado o disposto no art. 21, § 1º, o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

Justificativa: Exclusão da menção ao inciso III, visto que, além de inexistente no § 1º, no § 2º, trata da dissolução do ANDES-SN, portanto inaplicável ao tema da destituição de membro da DIRETORIA.

19. Alterar o parágrafo III do artigo 47 do CAPÍTULO IV - das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais.

Onde se lê:

III - fixar a contribuição financeira dos sindicalizados de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento.

Leia-se: III - fixar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s de sua jurisdição territorial destinada ao seu custeio nos termos do seu regimento, respeitadas as disposições do artigo 75, deste Estatuto.

Justificativa: Incluir menção ao artigo 75, do Estatuto, que estabelece a política de contribuição do ANDES-SN.

20. Alterar os parágrafos I e III do artigo 48 do CAPÍTULO IV - das Seções Sindicais ou AD-seções sindicais.

20.1. Onde se lê:

I – para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior.

Leia-se: I – para a constituição de S.SIND ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior, excetuadas as IES que possuem *campi* em mais de um município, hipótese em que será possível a criação de outra S.SIND na mesma IES, desde que estabelecidas em municípios distintos.

Justificativa: Regular as diferentes seções sindicais da mesma instituição, ou seja, nos casos de multicampia.

20.2. Onde se lê:

III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

Leia-se: III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, excetuada a hipótese prevista no inciso I deste artigo, não sendo admitida duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

Justificativa: Adequar a redação em relação ao que foi estabelecido no inciso I deste artigo.

21. Alterar o inciso 1º do artigo 54 do Título IV – Das Eleições.

Onde se lê:

§ 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos candidatos a Presidente, Secretário-Geral e Primeiro-Tesoureiro.

Leia-se: § 1º. Durante o CONGRESSO, o registro de chapa(s) é procedido mediante a apresentação de manifesto e dos nomes do(a)s candidato(a)s a Presidente, Secretário(a)-Geral e Primeiro(a)-Tesoureiro(a).

Justificativa: Tendo em vista episódio recente, retirar a obrigatoriedade da presença do(a)s candidato(a)s durante a apresentação da chapa no CONGRESSO.

22. Alterar o artigo 55 do Título IV – Das Eleições.

Onde se lê:

Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossada como DIRETORIA eleita num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD.

Leia-se: Art. 55. É proclamada eleita a chapa que obtiver maior número de votos, sendo empossados num prazo de até quarenta e cinco (45) dias após a data da realização das eleições, durante o CONAD, os membros da DIRETORIA previstos no artigo 32, I, II, III e IV. Os demais membros previstos no artigo 32, V, serão empossados perante as Secretarias Regionais no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do CONAD.

Justificativa: Evitar problemas, como o ocorrido neste ano, em que o Ministério do Trabalho exigiu a assinatura de todos os membros da Diretoria na ata de posse, para efetivar a atualização dos Dados Perenes.

23. Excluir o parágrafo único do artigo 75 das Disposições Transitórias.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o *caput* deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o trigésimo oitavo (38º) CONGRESSO, aprovar seus regimentos e

encaminhar à DIRETORIA as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, *ad referendum* do CONGRESSO (art. 23, XI), ou no CONGRESSO (art. 15, VI).

Justificativa: Evitar a necessidade de alteração desse dispositivo a cada novo CONGRESSO.

24. Alterar o artigo 78 e os incisos 1, 2, 3 e 4 do Título VIII – Disposições Transitórias.

24.1. Onde se lê:

Art. 78. Poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as Associações de Docentes de Instituições de Ensino Superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus associados.

Leia-se: Art. 78. Excepcionalmente, poderão filiar-se ao ANDES-SINDICATO NACIONAL as entidades de representação do(a)s docentes das instituições de ensino superior constituídas com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus(suas) associado(a)s.

Justificativa: Ampliar o espectro de entidades que podem se filiar ao ANDES-SN, mas deixando expresso que se trata de situação excepcional.

24.2. Onde se lê:

§1º O pedido de filiação da Associação de Docentes ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.

Leia-se: § 1º O pedido de filiação ao ANDES-SINDICATO NACIONAL deve ser examinado pela DIRETORIA, que analisará o caso concreto e o encaminhará ao CONGRESSO a fim de que seja apreciado para homologação.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.

24.3. Onde se lê:

§2º Os deveres e direitos dos docentes, pertencentes às Associações de Docentes filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto.

Leia-se: § 2º Os deveres e direitos do(a)s docentes, pertencentes às entidades filiadas, estão previstos no Título II deste Estatuto.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.

24.4. Onde se lê:

§3º As Associações de Docentes e seus associados poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto.

Leia-se: § 3º As entidades e seus(suas) filiado(a)s poderão participar de todas as instâncias e eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme definição geral deste Estatuto, porém não se constituindo para todos os efeitos em S.SIND.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo, mas deixando expresso que não se constituíram em S.SIND.

24.5. Onde se lê:

§4º As Associações de Docentes filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus associados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Passa-se a ler: § 4º As entidades filiadas deverão repassar, mensalmente, 20% da contribuição de seus(suas) filiado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Justificativa: Compatibilizar o texto com a alteração do *caput* do artigo.

TEXTO 21

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013. É mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O 61º CONAD (Boa Vista/2016) alterou os critérios para utilização do fundo único a partir da delegação do 35º Congresso (Curitiba/2016). A nova resolução prevê, no artigo primeiro, que *“As solicitações de apoio financeiro das seções sindicais com **dificuldades financeiras** para despesas com greves e mobilizações devem ser feitas, por escrito, à Tesouraria do ANDES-SN, informando as Secretarias Regionais, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam e a planilha financeira explicitando as despesas”*.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponderá a 60% do saldo bancário do Fundo Único em 1º de janeiro de cada ano, distribuídos nos seguintes montantes: até 20% para Solidariedade, até 40% para a Mobilização e até 60% para Greve.

No ano de 2018, o Fundo Único foi utilizado, na parcela relativa à mobilização, para realização de várias das jornadas de lutas. No mês de fevereiro: no dia 19, Dia Nacional de Greves, Paralisações e Mobilizações. Em março: dia 8, Dia Internacional de Lutas da Mulher Trabalhadora; dia 28, Dia Nacional de Lutas dos Estudantes Brasileiros. Em maio, dia do trabalhador. Em junho, dias 19 e 20, Marcha Brasília em Defesa dos Serviços Públicos, pela revogação da EC/95 e data base já para todo o funcionalismo; e ato no STF. Em agosto, dia 3, Marcha em Defesa da Vida das Mulheres.

Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP-Conlutas, no esforço de trazer a Brasília várias caravanas de estudantes, professore(a)s e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por algumas semanas e repassamos recurso para implantação de novas seções sindicais e ajuda para outras seções com dificuldades financeiras.

O Fundo contribuiu, ainda, com o movimento das IEES do Ceará, Rio Grande do Norte, Pará e Piauí, que entraram em greve ou passaram por dificuldades financeiras em 2018, como também algumas seções do setor das federais.

O 37º Congresso autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, reconhecidas como centrais na luta do Sindicato, no limite de 800 mil reais da parcela referente à mobilização para 2018. Na mesma resolução, também autorizou o 61º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2018. Neste sentido, estamos corrigindo o valor de 800 para 900 mil no ano vindouro (2019), em razão da perspectiva de mais ataques patrocinados pelo governo eleito.

Tomando como referência a data de 13 de novembro de 2018, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 7.409.567,21. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e cumprimento das ações previstas para o seu uso.

TR – 21

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 38º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 64º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2019.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2019, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.



Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: CONSTITUIÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do sindicato nacional, apresenta ao 38º Congresso as seguintes proposições.

TR – 22

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. REORGANIZAÇÃO DE SEÇÃO SINIDCAL

Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL, realizada no dia 19 de outubro de 2018, o 38º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da incorporação do SINDIPROL-ADUEL como seção sindical do ANDES-SN, ficando condicionada sua efetivação a aprovação *a posteriori* do seu regimento nos termos do Estatuto do ANDES-SN.

2. ALTERAÇÃO REGIMENTAL:

2.1. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - ASDUERJ, inclusive a sua transformação de associação docente para seção sindical do ANDES-SN, com a denominação ASDUERJ-SSIND.

2.2. Em consonância com o art. 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pampa – SESUNIPAMPA Seção Sindical.

2.3. Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 38º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba – Patos (ADUFCG-Patos Seção Sindical).



Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 63º CONAD

TR - 23

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 63º CONAD.

Nº	ITEM	RATEIO ANDES –SN	RATEIO SINDUECE
1	PESSOAL		
1.1	ANDES-SN		
	Passagens Aéreas/ Terrestre/ Hospedagem	17.003,72	0,00
	Diárias	6.120,00	60,00
	Hora extras	32.705,68	1.255,73
	Táxi	0,00	446,33
	SUBTOTAL	55.829,40	1.762,06
2	IMPrensa E Divulgação		
	Arte dos Cartazes	0,00	5.150,00
	<i>Outdoor</i>	0,00	1.850,00
	Caderno Textos (papel, transporte, toner)	1.312,00	0,00
	Cartazes Gráfica	550,00	0,00
	<i>Banner</i>	0,00	1.950,00
	<i>Stand</i>	0,00	1.500,00
	Informativo do Congresso	0,00	4.200,00
	Repografia	0,00	0,00
	SUBTOTAL	1.862,00	14.650,00
3	INFRAESTRUTURA		
	Estrutura Física		
	Locação de Móveis	0,00	5.940,00
	Correios	7.149,70	0,00
	Placas de Sinalização	0,00	4.164,55
	Decoração	0,00	3.817,08
	Apresentação Cultural	0,00	5.900,00
	Aluguel de máquina de café	0,00	2.892,50
	SUBTOTAL	7.149,70	22.714,13
4	Prestação de Serviços		
	Som/ Audio/ Filmagem e Aluguel de impressora	366,00	26.240,00
	Serviços Enfermagem/ Ambulância	0,00	7.600,00
	Água Mineral	0,00	0,00
	Prestador de Serviço/Moto Boy	0,00	2.792,00
	Aluguel de cadeiras/ Mesas	0,00	2.120,00
	<i>Coffe Break</i>	0,00	59.717,50
	Serviços de Eletricista / Hidráulica / Refrigeração	0,00	2.275,00
	Serviço de Segurança	0,00	0,00
	Serviços de Informática	0,00	3.226,00
	Apoio/ Copa/ Limpeza	0,00	7.840,00
	Locação de Veículo/ Combustível	0,00	615,00
	Uber/ Táxi	0,00	1.160,00
	Serviços de Monitore(a)s	0,00	7.680,00
	Educadoras espaço convivência	0,00	3.480,00
	Reprografia	0,00	2.400,00
	Material Pedagógico Infantil	0,00	3.617,20
	Transportadora	13.409,41	830,00
	Alimentação do Espaço de Convivência	0,00	46,75

	Prestação Serviços de Apoio	3.762,09	480,00
	Prestação de Serviço de Jornalista	9.000,00	0,00
	Encargos sociais	0,00	6.252,84
	SUBTOTAL	26.537,50	138.372,29
5	Material de Consumo		
	Medicamentos farmácia	0,00	122,63
	Material de Escritório e expediente	45,00	195,60
	Material de Consumo	0,00	1.493,20
	Material de Informática	4.895,30	305,00
	SUBTOTAL	4.940,30	2.116,43
6	Material distribuído à(o)s delegado(a)s e observadore(a)s		
	Pastas/ Bolsas	0,00	7.350,00
	Camisetas	0,00	7.490,00
	Crachá	0,00	918,00
	Convite	0,00	0,00
	Canetas	0,00	560,00
	Guia do(a) Congressista	0,00	210,00
	Blocos	0,00	1.102,00
	SUBTOTAL	0,00	17.630,00
7	COMISSÃO ORGANIZADORA		
	Diárias	4.440,00	240,00
	Alimentação	0,00	241,72
	Passagens Aéreas	8.246,18	93,48
	Hospedagem	6.623,25	0,00
	Estacionamento	0,00	14,00
	SUBTOTAL	19.309,43	589,20
8	Despesa c/ transporte de um(a) delegado(a) das SSIND c/ menos de 101 filiado(a)s	8.709,89	0,00
	SUBTOTAL	8.709,89	0,00
9	Delegado(a)s Eleito(a)s Conforme do Art. 41 Inciso 8 §5 (via Secretaria Regional)	6.990,07	0,00
	SUBTOTAL	6.990,07	0,00
	TOTAL	131.328,29	197.834,11
	Total de Despesas Realizadas	329.162,40	



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), situada em Guararema, na Região Metropolitana de São Paulo, é um centro de educação e formação idealizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A ENFF não é apenas uma escola do MST; é uma unidade escolar da classe trabalhadora e está a serviço dos movimentos populares do Brasil e de vários países do mundo.

Neste ano, a ENFF completa quatorze anos, após muito esforço de mais de 1.200 trabalhadore(a)s do MST que a construíram coletivamente. Já passaram pela Escola mais de 4.400 estudantes, em cursos formais, com diversas etapas em alternância – todo(a)s filho(a)s da classe trabalhadora. Aproximadamente, 12 mil pessoas participaram em distintas atividades formativas esporádicas, como seminários, eventos, congressos e conferências de curta duração. Nesse período, 286 professores e professoras colaboraram de forma solidária com a Escola.

A instituição promove cursos formais e informais voltados para produção, comércio e gestão dos acampamentos e assentamentos. Os cursos, em diversas áreas, estimulam a capacidade crítica das pessoas e o desenvolvimento de conhecimento para a construção de um projeto popular para o Brasil. A grande diferença em relação às demais escolas é que, após passar pela ENFF, o(a)s aluno(a)s voltam para a sua comunidade rural e utilizam na prática o que aprenderam no banco escolar. Exemplos de cursos ministrados na ENFF: alfabetização; administração cooperativista; pedagogia da terra; saúde comunitária; planejamento agrícola e técnicas agroindustriais.

O(A)s professore(a)s que lecionam na escola trabalham nas universidades conveniadas e escolas técnicas. Os cursos de formação técnica são ministrados pelo Instituto Técnico de Pesquisa e Reforma Agrária (ITERRA), registrado no MEC, ou por outros parceiros, como a UNICAMP (Realidade Brasileira), a UERJ (Teorias Sociais), a UFMG (Realidade Latino-Americana), a UFPB (História) e a UFJF (Especialização em Estudos Latinos).

Acrescente-se que, também, contribuem para o sistema educacional do MST amigo(a)s e simpatizantes do Movimento – quase todo(a)s voluntário(a)s. Além dos cursos, são realizados, na Escola, muitos encontros, seminários e atividades culturais para assentado(a)s e acampado(a)s.

A Escola foi construída graças ao trabalho voluntário de 1.115 militantes dos movimentos sociais brasileiros. As obras foram iniciadas em 2000. O projeto conceitual e arquitetônico das cinco edificações que compõem o *campus* é de autoria da arquiteta Lilian Avivia Lubochinski, ex-professora da PUC-SP.

O(A)s trabalhadore(a)s e militantes do MST que ajudaram a ENFF passaram por cursos de alfabetização e supletivos ao longo da obra. Organizado(a)s em brigadas, esse(a)s trabalhadore(a)s ficavam cerca de 60 dias trabalhando na construção da Escola, em seguida, voltavam para seus estados e eram substituído(a)s por nova brigada. Ao retornar a seus locais de origem, utilizavam os ensinamentos obtidos na Escola para melhorar a qualidade dos assentamentos e acampamentos.

Para além da importância política da Escola Nacional Florestan Fernandes, a Diretoria Nacional do ANDES-SN, desde 2016, tem buscado uma aproximação com a direção da

Escola e também com o MST, no sentido de realizar atividades conjuntas em unidade de ação, mantida a autonomia de cada entidade. Porém, as tentativas de diálogo não se mostraram frutíferas e faz alguns anos que o ANDES-SN não consegue desenvolver nenhuma relação política e nem mesmo ações de unidade de ação. Por isso, compreendendo que o ANDES-SN deve estabelecer relação política de parceria e cooperação com as entidades que apoia, avaliamos ser fundamental, para a manutenção da parceria, a realização de uma reunião entre a diretoria nacional e a direção da ENFF.

Desse modo, é importante a continuidade da ajuda financeira do ANDES-SN à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) para que ela possa se manter, com autonomia, como uma referência de grande importância para o processo de formação da militância do MST e de outras organizações que lutam na defesa da reforma agrária, porém buscando diálogo político com o ANDES-SN.

TR – 24

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

TEXTO DE APOIO

A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD) é uma associação não governamental, sem fins lucrativos, que tem, entre os seus objetivos: “Art. 2º (...) i) Realizar, de forma cidadã, auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais; ii) *Demonstrar a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 26 do ADCT da Constituição Federal de 1988, que prevê a realização da auditoria da dívida externa*”.

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), criada no ano de 2001, vem, desde então, realizando estudos, investigações, publicações e eventos sobre o endividamento público brasileiro – interno e externo – e respectivos impactos nas políticas públicas e nos direitos sociais da população brasileira.

O ANDES-SN, com base nas contribuições dos grupos de trabalhos (GT) e, tendo como referência as deliberações decorrentes de Congresso e CONAD, tem articulado junto a ACD para viabilizar ações que embasem a luta por reivindicações específicas do movimento docente e por bandeiras gerais do movimento sindical e de movimentos sociais.

Desde a edição da PEC 55/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016), transformada na EC 95/2016, a ACD vem alertando que a PEC “que insere no texto da Constituição

Federal o congelamento de gastos e investimentos sociais por até 20 anos, garante recursos para pagamento de juros de uma dívida pública, não auditada, e para ‘empresas estatais não dependentes’”. Assim, essa emenda privilegia a destinação de recursos para esse esquema financeiro ilegal, enquanto sacrifica a saúde, a educação, a assistência, a segurança e todos os demais gastos e investimentos sociais. Para a ACD, os Projetos de Lei 204/2016, 181/2015 e 3337/2015 visam “legalizar” esse esquema de ataque ao fundo público.

O ANDES-SN compõe o Conselho Político da ACD e, desse lugar, apoiou uma articulação no âmbito do Congresso Nacional que resultou na criação da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, cujo lançamento ocorreu em agosto de 2016.

No início de novembro de 2017, o ANDES-SN apoiou um importante evento internacional, qual seja, o Seminário Internacional “Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida”, organizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, do qual participaram representantes da Diretoria do ANDES-SN, de seções sindicais, de outras entidades sindicais e de movimentos sociais.

Em 2018, a ACD mais uma vez desenvolveu importante parceria com o ANDES-SN através de análise de dados para elaboração de caderno do sindicato sobre os cortes na Educação e Ciência e Tecnologia, elaborou carta a ser apresentada à(o)s candidato(a)s a presidente pontuando a importância da Auditoria da Dívida Pública. Em parceria com o ANDES-SN, reeditou um curso nacional para formar militantes em todo o Brasil, o qual é oferecido à distância e realizado em módulos temáticos.

O ANDES-SN contribui com uma ajuda financeira para a ACD, mensal e regularmente, desde o 30º Congresso – Uberlândia/MG (realizado de 14 a 20 de fevereiro de 2011). E, desse modo, a Diretoria propõe a continuidade dessa ajuda financeira.

TR – 25

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

TEXTO DE APOIO

O apoio político e financeiro do ANDES-SN revela-se indispensável à realização de um conjunto variado de atividades nacionais de formação político-cultural do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que acontece, sobretudo, no Casarão da Luta. Como conquista de um ciclo de lutas de mais de uma década, o movimento conseguiu, além de moradias, a desapropriação de uma casa ociosa em Taboão da Serra (SP), que passou a ser chamada Casarão da Luta.

A partir daí, o MTST instaurou um espaço nacional de formação. Com apoio político e financeiro do ANDES-SN, o movimento mobilizou a militância e conseguiu organizar biblioteca, videoteca, brinquedoteca, estrutura de creche (para assegurar a participação das militantes com filho(a)s e mantém o esforço de preservá-las.

Importante destacar que, no processo diário de mobilização, organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras concentrado(a)s nos territórios de pobreza das periferias urbanas, o MTST desenvolve um repertório de ações, cujo centro é a ocupação de latifúndios urbanos que não cumprem função social. Com isso, a matriz do percurso formativo do movimento é a própria vida cotidiana nas ocupações (e o conjunto de ações e experiências a ela vinculadas). Entretanto, essa matriz formativa requer mais mediações formativas e formadoras para se potencializar e se qualificar. Por isso, os diversos cursos, debates, oficinas, dinâmicas e vivências de grupos, desenvolvidos no Casarão, contribuem, decisivamente, para o cotidiano de atuação do MTST.

No último período, o MTST tem estado com o ANDES-SN e outras entidades, organizações e movimentos na construção das greves gerais, na construção dos atos em Brasília contra as contrarreformas, na Frente Nacional Escola Sem Mordaca e no apoio às diversas iniciativas de defesa da educação e das Universidades Públicas.

Compreendemos que o MTST é um dos movimentos sociais urbanos mais importantes dessa quadra histórica e que diante do acirramento da conjuntura se faz necessário apoiar e construir ações conjuntas com os movimentos sociais de cunho anticapitalista.

Levando em conta que o MTST preserva o princípio da autonomia perante empresas, governos, igrejas e partidos políticos e aglutina uma base social formada por desempregado(a)s, informalizado(a)s ou precarizado(a)s e considerando que parceria estabelecida com o movimento em diferentes estados do Brasil e nas lutas travadas no último período, a diretoria do ANDES-SN propõe manter o apoio político e financeiro, por um período de mais doze meses, ao Casarão da Luta e ao sistema de formação do Movimento.

TR - 26

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);
- 2.** Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

TEXTO 27

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**TEXTO DE APOIO**

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 39º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 29/01/19, para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 27

O 39º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.

TEXTO 28

Diretoria do ANDES-SN

GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: GTPE, GTC&T, GTCA, GTPAUA, GT-Carreira, GT-Verbas, GTHMD, GTPFS, GTPCEGDS, GT-Fundações e GTSS/A. As seções sindicais que desejarem se integrar aos Grupos de Trabalho ou modificar a sua participação deverão preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo com suas propostas de participação nos GT à Secretaria do ANDES-SN, para homologação no 38º CONGRESSO.

Seção Sindical:
Grupo de Trabalho:
Componentes:

POR UMA DIRETORIA PARITÁRIA NO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O século XX, marcado pela Revolução Russa de 1917, apontou a necessidade de mudanças no modelo de família patriarcal e na divisão social do trabalho que legou às mulheres as tarefas domésticas e do cuidado. Também surgiram diversos movimentos sociais de mulheres e feministas os quais possibilitaram o reconhecimento de que a violência doméstica não é um problema privado, mas público e, por isso, deve ser enfrentado politicamente. Do movimento abolicionista às sufragistas, o feminismo garantiu para as mulheres, em toda a sua diversidade, instrumentos para romper com a invisibilidade das suas pautas e de suas lutas.

Desde o início do século XXI, as mulheres tiveram destaque na conjuntura política nacional com diversas lutas: pela equiparação salarial; por melhores condições de vida; por trabalho e acesso à educação; e por mecanismos de combate à violência doméstica e das lutas antirracistas. Essas lutas resultaram em diversas conquistas, como a implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

Com o acirramento da luta de classes, emergiram diversos ataques conservadores que afetam diretamente a vida das mulheres: projetos de lei que criminalizam a prática do aborto, inclusive nos casos já salvaguardados às mulheres (PEC 181); criminalização da discussão de gênero nas escolas (PL nº 20/2016); e reforma trabalhista que flexibiliza e precariza as relações de trabalho e devasta os direitos sociais das mulheres. É nesse contexto que lutadoras têm ocupado cada vez mais as ruas, as instâncias de representação e as entidades sociais e políticas.

Em 2016, as mulheres foram protagonistas no processo de mobilização de rua que culminaram na prisão de Eduardo Cunha. Em 2018, foram fundamentais no processo eleitoral, defendendo liberdades democráticas com as mobilizações pelo #EleNão, colocando milhares de pessoas nas ruas contra o fascismo e o discurso de ódio. Essa mobilização foi fruto também do agravamento do acirramento das lutas de classes nos últimos dois anos, afetando mulheres trabalhadoras de diversas maneiras: veto às alterações da Lei Maria da Penha que propunham medidas protetivas; reforma trabalhista que permitiu o trabalho de mulheres grávidas em lugares insalubres; texto substitutivo da PEC 181/2015, a EC 95/16 que prevê a redução orçamentária para as políticas sociais; cortes nas bolsas de estudantes nas universidades; o avanço do Projeto de Lei Escola Sem Partido e da luta ideológica contra a “ideologia de gênero”. Essas e outras medidas impõem a tarefa de nos organizarmos e enfrentarmos os retrocessos e, assim, consolidarmos as pautas que historicamente as lutas feministas defenderam no combate às opressões.

Embora as universidades, os Colégios de Aplicação, IF e os CEFET sejam compostos por um grande número de mulheres, o debate sobre direitos, carreira, seguridade social e combate às violências não se dá de forma igualitária. Compreendendo a importância da necessária articulação do movimento sindical, aos movimentos sociais, dentre eles os movimentos feministas e de mulheres, o ANDES-SN aprovou importantes resoluções de combate às opressões, destacando-se os dias nacionais de combate aos assédios moral e sexual e o dia de combate ao racismo. Trata-se

de uma agenda que foi incorporada por nossa central, CSP-CONLUTAS e pelo FONASEFE. Além disso, o sindicato nacional se posicionou favorável à descriminalização e legalização do aborto e reconheceu a necessidade de ampliar o debate de direitos sexuais e reprodutivos com a categoria, vinculando a discussão à carreira docente e às pautas da classe trabalhadora. Por isso, foram construídas ações políticas na CSP-CONLUTAS e em parceria com movimentos que atuam em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

As mulheres têm ocupado os espaços de militância sindical. Entretanto a sua participação nos eventos e na diretoria nacional do ANDES-SN ainda reflete as desigualdades existentes na sociedade. Por exemplo, em relação aos 1.477 participantes dos CONAD, entre 2010 e 2017, o número de homens e mulheres foi, respectivamente, 906 (61,3%) e 571 (38,7%). No levantamento realizado com 1.953 participantes dos Congressos do ANDES-SN entre 2015 e 2018, identificou-se que apenas 40,3% eram mulheres.

Na diretoria do sindicato, a situação também é semelhante: até o momento, o ANDES-SN teve dezenove presidentes, somente seis gestões foram de mulheres. No âmbito das regionais, em levantamento realizado a partir do ano 2000, a presença de mulheres na composição dos cargos foi, em média, de 37%. Esses números preliminares demonstram a necessidade de mudança para que exista maior participação das mulheres nas instâncias deliberativas e diretivas do sindicato.

Os dados também apontam para um elemento relevante: as políticas voltadas para assegurar maior participação das mulheres nos diversos espaços do ANDES-SN são muito recentes. Políticas como o espaço de convivência infantil criado nos Congressos e no CONAD, o auxílio-dependente e a recomendação sobre os espaços infantis nas SSIND para garantir a participação de pais, de mães e de responsáveis nas assembleias de base e atividades sindicais foram criados há menos de cinco anos. Isso significa que são fruto de um contexto histórico marcado pelo levante feminista no Brasil. As mulheres disputam hoje os espaços políticos e cobram a dívida histórica que a esquerda e as entidades de classe têm com as suas lutas e os seus anseios.

Com base nesses debates e deliberações no último Congresso e no último CONAD, após diversas atividades promovidas pelas seções sindicais e secretarias regionais, e com o aprofundamento da discussão no GTPCEGDS e no GTPFS, observou-se a necessidade de praticar a paridade de gênero no ANDES-SN. Instituir essa pauta significa incentivar, estimular e garantir condições reais de participação das mulheres nas seções sindicais para que essa medida não se torne apenas uma ação burocrática. A mudança na composição da nossa diretoria é possível e viável.

A paridade de gênero é parte da política de construção de lideranças feministas e garante a participação das mulheres nos espaços de formulação da política dentro do ANDES-SN. Essa proposição significará um avanço às lutas das mulheres e o combate às práticas machistas que afastam ou dificultam a participação das mulheres nos espaços de decisões e das direções de nossas seções sindicais. A presença predominante de homens nas diversas diretorias do ANDES-SN não significa a ausência das mulheres no sindicato, mas reflete a ausência de políticas que garantam a presença de mulheres nesses espaços. A paridade de gênero é a continuidade do projeto iniciado em 1917. E garanti-la é uma tarefa da esquerda e das organizações e entidades classistas que lutam contra o machismo.

TR - 29

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Paridade nos 83 cargos da Diretoria do ANDES-SN, garantindo que todas as secretarias regionais tenham em sua composição a participação de mulheres; sendo seis mulheres no grupo dos onze se o presidente for homem, e seis homens se o presidente for mulher.

TEXTO 30

Diretoria do ANDES-SN

POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS - GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO APOIO

PARTICIPAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS PEQUENAS EM REUNIÕES DOS SETORES DAS IFES E DAS IEES/IMES

O 37º Congresso deliberou que o GTPFS debatesse e indicasse as possibilidades de viabilizar a participação de seções sindicais com até duzentos filiados em reuniões do setor das federais e estaduais/municipais, a ser deliberado no 38º Congresso.

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013, a partir da fusão dos antigos fundos de mobilização e de solidariedade. O fundo é mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional.

Cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos o repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina também 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponde a 60% do saldo bancário do Fundo Único no primeiro dia de janeiro de cada ano, distribuído da seguinte maneira: até 20% para Solidariedade; até 40% para Mobilização; e até 60% para Greve.

Quando se trata de aumentar despesas do sindicato, algumas questões devem ser apresentadas para se destacar em que se expressam alguns possíveis estrangulamentos no financiamento do órgão. Temos o desafio de pautar para o conjunto do nosso sindicato as questões sobre sustentação financeira da entidade. O salário e o número de sindicalizado(a)s são elementos primários para a receita do ANDES-SN e precisamos ampliar urgentemente o debate.

Com relação aos salários, a crise econômica já atinge o nível de vida do(a)s trabalhadore(a)s brasileiro(a)s com perdas salariais (redução da receita do ANDES-SN) e aumento da inflação (aumento das despesas do ANDES-SN). Um rigoroso ajuste fiscal e a retirada de

direitos para os próximos anos fazem com que as possibilidades de aumento das receitas do sindicato sejam incertas e vão depender das nossas lutas e do nosso trabalho de base.

Considerando a realidade financeira do sindicato e a demanda apresentada no 37º Congresso do ANDES-SN de ampliar a participação das pequenas seções sindicais, foi realizado um estudo de viabilidade considerando o número de sindicalizado(a)s nas seções sindicais.

Nesse sentido, é urgente, entre outras ações, que as seções sindicais que ainda não arrecadam 1% da “*totalidade dos vencimentos ou remuneração de cada sindicalizado*”, como definido no parágrafo 1º do artigo 75 do estatuto do ANDES-SN, assumam esse desafio político para a implementação.

Dessa forma, foi pensada uma forma para absorver a resolução do 37º Congresso: utilizar o Fundo Único, mantida a sua atual composição, no montante de mobilização para possibilitar a representação de duas seções sindicais em reunião dos setores.

A seguir um quadro com um mapa do número de sindicalizado(a)s das seções sindicais:

Número de filiados	Quantidade de seções sindicais
Até 100 filiado(a)s	40 seções
De 101 até 200 filiado(a)s	12 seções
De 201 até 300 filiado(a)s	12 seções
De 301 até 400 filiado(a)s	8 seções
Mais de 401 filiado(a)s	56 seções

TR – 30

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiada com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:

1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.

1.2. A circular de convocação deverá explicitar:

1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião;

2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:

2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;

2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;

2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais.

3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a tesouraria nacional.

TEXTO 31

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Andréia Moassab (SESUNILA); Élen Schneider (SESUNILA); Francieli Rebelatto (SESUNILA).

AÇÃO AFIRMATIVA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS FÓRUNS DO SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

Nos últimos anos têm se observado um aumento significativo de seções sindicais do ANDES-SN. Em um momento de enormes ataques, tanto ao campo sindical combativo, como às universidades públicas, esta é uma resposta importante da categoria docente, que entende o ANDES-SN como seu representante legítimo. No entanto, para que o enraizamento do ANDES-SN nestas novas comunidades acadêmicas se dê por completo, é necessário uma certa atenção a essas novas seções sindicais. As dificuldades financeiras, inerentes a uma seção sindical nova, muitas vezes isolam estes/as novos/as militantes dos fóruns e espaços naturais do sindicato. Embora seja corrente o entendimento de que a direção nacional não deva ajudar financeiramente as seções sindicais para participarem de fóruns deliberativos, nada impede de que os escritórios regionais ajudem financeiramente as seções sindicais novas ou pequenas, para participarem de fóruns não deliberativos. Em acordo com o Estatuto do ANDES/SN atualizado e consolidado até o 37º Congresso, as instâncias deliberativas são: o Congresso, maior instância deliberativa (art. 14), o Conselho, instância deliberativa intermediária (art. 22) e as Seções Sindicais constituem a menor instância organizativa e deliberativa territorial do ANDES/SN (art. 44). Ou seja, reunião dos setores, encontros regionais, encontros de GTs, seminários de formação, por exemplo não são deliberativos. Acreditamos, portanto, fazer-se necessária uma ação afirmativa do ANDES para equalizar as desigualdades de partida entre as seções sindicais, para de fato, garantir a participação democrática de todos/as. Em outras palavras, além de motivar e aproximar os/as novos/as militantes do cotidiano do ANDES-SN, a participação nestes fóruns é fundamental para sua formação sindical, garantindo o futuro no nosso sindicato.

TR - 31

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que a direção nacional do ANDES/SN viabilize em termos financeiros, sempre que possível e quando solicitado, o deslocamento de representante das seções sindicais com menos de 200 filiados/as para participar de fóruns não deliberativos do sindicato, como por exemplo: reunião dos setores, encontros regionais, encontros de GTs, seminários de formação e outros.

SIGLAS

ABRAM: Agência Brasileira de Museus
ACD: Auditoria Cidadã da Dívida
AESA: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde
AfD: Alternativa para a Alemanha
AGU: Advocacia-Geral da União
AJN: Assessoria Jurídica Nacional
ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
C&T: Ciência e Tecnologia
CAPES/MEC: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC
CF: Constituição Federal
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT: Consolidação das Leis de Trabalho
CNE: Conselho Nacional de Educação
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais
CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAD: Conselho do Andes Sindicato Nacional
CONED: Congresso Nacional de Educação
CONGRESSO: Congresso do Andes-SN
CONLUTAS: Coordenação Nacional de Lutas.
CONLUTE: Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
DE: Dedicção Exclusiva
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DPC: Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos
EaD: Educação a Distância
EBSERH: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EC: Emenda Constitucional
ETF: Escolas Técnicas Federais
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENCLAT: Encontro Nacional da Classe Trabalhadora
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
FASUBRA-Sindical: Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FIES: Financiamento Estudantil
FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC: Fernando Henrique Cardoso
FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
FNDE: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNPRESP: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GEBTT: Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
GEMAS: Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior
GLO: Garantia da Lei e da Ordem
GT: Grupo de Trabalho
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte
GTPFS: Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical
HU: Hospital Universitário
IBRAM: Instituto Brasileiro de Museus
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituições de Ensino Superior
IFE: Instituições Federais de Ensino
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior

IFET: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
IPES: Instituições Particulares de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
LOA: Lei Orçamentária Anual
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
MAM–RJ: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério do Estado da Educação
MP: Medida Provisória
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OIT: Organização Internacional do Trabalho
PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLANFOR: Plano Nacional de Formação Docente
PLC: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados
PLP: Projeto de Lei Complementar
PLS: Projeto de Lei do Senado Federal
PNE: Plano Nacional de Educação
PPA: Plano Plurianual
PPG: Projeto de Pós-Graduação
PPP: Parcerias Público Privadas
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
PROIFES: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROUNI: Programa Universidade para Todos
REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
RGPS: Regime Geral da Previdência Social
RJU: Regime Jurídico Único
RT: Retribuição por Titulação
SESu/MEC: Secretaria de Educação Superior / MEC
SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
SISOSP: Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor
SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SPF: Servidores Públicos Federais
SR: Secretarias Regionais
STF: Supremo Tribunal Federal
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
TIDE: Tempo Integral de Dedicção Exclusiva
TCU: Tribunal de Contas da União
UAB: Universidade Aberta do Brasil
UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

- **Lei 13.429/2017** - Lei das terceirizações.
- **Decreto nº 9507/2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal.
- **Decreto nº 9262/2018** - extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do quadro de pessoal da administração federal e reabertura de serviço público e provimento de vagas para esses cargos.
- **Projeto de Lei - PL nº 7.180/2014** - Projeto de lei do projeto “Escola sem Partido”.
- **Lei 13.415/2017** - Reforma do Ensino Médio.
- **Lei 13.467/2017** - Reforma Trabalhista.
- **Medida Provisória (MP) nº 850** - Extingue o IBRAM e cria a ABRAM.
- **Medida Provisória (MP) nº 851** - cria o fundo patrimonial dos museus.
- **Lei nº 12.990/2014** - Reserva de vagas em concursos públicos para pessoas negras.
- **Emenda Constitucional nº 95/2016** - Congelamento de investimento para as políticas sociais por 20 anos.
- **PEC 287/2016** - Projeto de Emenda Constitucional de Contrarreforma da previdência.
- **Lei 13.709/2018** - Lei da Proteção dos dados.
- **Projeto de Lei - PL 7419/06** - Projeto de lei de regulamentação do setor de saúde complementar.
- **Portaria n. 3588/2017** - Promove mudanças na rede psicossocial.
- **Lei 12.711/2012** - Lei de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas federais.
- **Lei 11.340/2006** - Lei Maria da Penha
- **PEC 181/2015** - Projeto que quer alterar a constituição acabando com as hipóteses de aborto legal.
- **Decreto 7.974/2013** - Decreto da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que autoriza a atuação das forças armadas na segurança pública.
- **Lei 12.305/2010** - Lei que determina a eliminação dos lixões até 2018.
- **Projeto de Lei - PL 7181/2014** - Dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal.
- **Projeto de Lei - PL 867/2015** - Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido”.
- **Projeto de Lei - PL 1859/2015** - Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- **Projeto de Lei - PL 5487/2016** - Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.
- **Projeto de Lei - PL 10577/2018** - Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil.
- **Projeto de Lei - PL 10659/2018** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas.
- **Projeto de Lei - PL 8933/2017** - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.
- **Projeto de Lei - PL 9957/2018** - Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a “doutrinação na escola”.
- **Projeto de Lei - PL 6005/2016** - que institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional.

ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional

Belém/PA, 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019

Tema Central: Por Democracia, Educação, Ciência, Tecnologia e Serviços
Públicos: em defesa do trabalho e da carreira docente,
pela revogação da EC/95

**ANDES
SINDICATO
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

Gestão 2018/2020

Presidente: Antonio Gonçalves Filho

Secretária-Geral: Eblin Farage

1ª Tesoureira: Raquel Dias Araújo

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

SUMÁRIO

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto 32 – Contribuição da Assembleia Geral da ADUSP – Seção Sindical	11
Texto 33 – Reorganização e resistência – As tarefas para o próximo ano – <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ SSind</i>	11
Texto 34 – Reorganização e resistência – As tarefas para o próximo ano – <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUFF SSIND</i>	14
Texto 35 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre! – <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUNEMAT Seção Sindical</i>	20
Texto 36 – A dívida pública e as diretrizes das políticas neoliberais - <i>Contribuição da Assembleia Geral da ADUFS Seção Sindical</i>	24
Texto 37 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre! - <i>Contribuição da Assembleia Geral da APUR</i>	29
Texto 38 – Unidade de ação para derrotar Bolsonaro e a ultradireita, classismo para não repetir a história como farsa - <i>Contribuição da Assembleia Geral do SINDCEFET-PI - Seção Sindical (SINDIFPI)</i>	33
TEMA II - POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 39 – Política de Ciência e Tecnologia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	40
Texto 40 – Qualquer semelhança talvez não seja mera coincidência - <i>Contribuição do sindicalizado Zezineto Mendes de Oliveira (ADUERN)</i>	42
Texto 41 – Criação do estatuto de proteção social e ambiental para o professor federal - <i>Contribuição do GTSSA-SEDUFMS</i>	45
Texto 42 – Texto de Apoio - <i>Contribuição do GTCA DA SEDUFMS e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFMS) e Luciana Carvalho (SEDUFMS)</i>	46
Texto 43 – Texto de Apoio - <i>Contribuição do GTCA DA SEDUFMS e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFMS) e Luciana Carvalho (SEDUFMS)</i>	47
Texto 44 – Apoio aos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Agroecologia e à Produção agroecológica - <i>Contribuição dos sindicalizados Eduardo Antunes Dias (APROFURG) e Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ)</i>	48
Texto 45 – Luta de classes no Brasil: Onde estão os intelectuais orgânicos? - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Morais de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior</i>	49
Texto 46 – Crise política e defesa da universidade pública frente ao avanço do governo de extrema direita - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Morais de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria</i>	53

<i>do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior</i>	
Texto 47 – Autonomia universitária, liberdade de cátedra e multicampia - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior</i>	55
Texto 48 – Em defesa da autonomia das universidades, das instituições e dos servidores públicos e contra o desmonte do estado - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.</i>	57
Texto 49 – Erradicar o analfabetismo e derrotar a “Escola sem Partido” no Nordeste - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior</i>	59
Texto 50 – Questões étnico-raciais: Preconceitos de raça e gênero, no ambiente de trabalho docente - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior</i>	61
Texto 51 – Fora Bolsonaro. Liberdade para Lula. Combater a escola com fascismo nas universidades - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR) e Adroaldo Oliveira (ADUFS-BA)</i>	62
Texto 52 – Pelo direito à livre manifestação e organização: não à criminalização dos movimentos sociais - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel (APUB), Marize Souza Carvalho (APUB), Cássia Hack (SINDUFAP), Everaldo Andrade (ADUSP), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Marcia Morschbacher (SEDUFMS), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE), Flávio Pereira(ADUNIOESTE), Alessandra Carrijo(ADUNIOESTE), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE), Hélcio Batista (ADUFERPE), Isabelle Meunier (ADUFERPE), Márcia Félix (ADUFERPE), Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE), Flávio Dantas (ADUFERPE), Cristiano Bonneau (ADUFPB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Fernando Cunha (ADUFPB), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Helida Cristina Cavalcante Valerio (ADUFPB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB), Eudes Baima (SINDUECE), Nelson Simões (SINDUECE), Lenúcia Moura (SINDUECE), Fred Costa (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Joelma</i>	63

<p><i>Albuquerque (ADUFAL), David Romão(APUR), Arlen Beltrão (APUR), Antônio Eduardo Alves De Oliveira (APUR), Paulo Riela (ADUFS-BA), Cláudio Felix (ADUSB), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Humberto Clímaco (ADUFG), Luiz Carvalho (ADCAC), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Francine Iegeslki (ADUFF), Juanito Vieira (APESJF), Giselle Moreira (APESJF), Lisleandra Machado (SINDIFSULDEMINAS), Luciana Campos (ADUFVJM), Gilberto Brito (ADUFU), Benerval P. Santos (ADUFU), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Luiz Eduardo Simões (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Tatiana Berringer (ADUFABC), Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA), Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA), Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB), Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL), Rita de Cássia Fraga Machado (SINDUEA), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI)</i></p>	
<p>Texto 53 – Afasta de mim este “Cale-se”: Ampla unidade para derrotar o “Escola Sem Partido” - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel/APUB, Marize Souza Carvalho/ APUB, Cássia Hack/SINDUFAP, Everaldo Andrade/ADUSP, Alberto Handfas/ADUNIFESP, Fábio Venturini/ADUNIFESP, Marcia Morschbacher/SEDUFMS, Esmael Almeida Machado/ADUEMS, Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE, Flávio Pereira/ADUNIOESTE, Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE, Erika Suruagy/ADUFERPE, Eduardo Jorge Souza/ADUFERPE, Hélcio Batista/ADUFERPE, Isabelle Meunier/ADUFERPE, Márcia Félix/ADUFERPE, Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE, Flávio Dantas/Uferpe, Cristiano Bonneau/ADUFPB, Melina Silva Alves/ADUFPB, Fernando Cunha/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB, Edson Franco De Moraes/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB, Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB, Rita De Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB, Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB, Eudes Baima/SINDUECE, Nelson Simões/SINDUECE, Lenúcia Moura/SINDUECE, Fred Costa/SINDUECE, Pedro Silva/SINDUECE, Joelma Albuquerque/ADUFAL, David Romão/APUR, Arlen Beltrão/APUR, Antônio Eduardo Alves De Oliveira/APUR, Paulo Riela/ADUFES, Cláudio Felix/ADUSB, Domingos Garcia/ADUNEMAT, Humberto Clímaco/ADUFG, Luiz Carvalho/ADCAC, Marco Aurélio Gomes De Oliveira/SESDUFT, Francine Iegeslki/ADUFF, Juanito Vieira/APESJF, Giselle Moreira/APESJF, Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Campos/ADUFVJM, Gilberto Brito/ADUFU, Benerval P. Santos/ADUFU, Eduardo Fraga Tullio/ADUFU, Luiz Eduardo Simões/APRUMA, Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF, Tatiana Berringer/ADUFABC, Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA, Cássio Augusto Guilherme/SINDUNIFESSPA, Maria Luiza Pinho Pereira/ADUnB, Ricardo Coelho de Barros/ADUFAL, Rita De Cássia Fraga Machado/SIND-UEA, Maria De Lourdes Rocha Lima Nunes/ADUFPI.</i></p>	64
<p>Texto 54 – Defender a democracia é defender Lula Livre - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel/APUB, Marize Souza Carvalho/ APUB, Cássia Hack/SINDUFAP, Everaldo Andrade/ADUSP, Alberto Handfas/ADUNIFESP, Fábio Venturini/ ADUNIFESP, Marcia Morschbacher/SEDUFMS, Esmael Almeida Machado/ADUEMS, Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE, Flávio Pereira/ADUNIOESTE, Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE, Erika Suruagy/ADUFERPE, Eduardo Jorge Souza – ADUFERPE, Hélcio Batista/ADUFERPE, Isabelle Meunier/ADUFERPE, Márcia Félix/ADUFERPE, Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE, Flávio Dantas/ADUFERPE, Cristiano Bonneau/ADUFPB, Melina Silva Alves/ADUFPB, Fernando Cunha/ADUFPB, Edson</i></p>	66

<p><i>Franco de Moraes/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB, Rita de Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB, Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB, Eudes Baima/SINDUECE, Nelson Simões/SINDUECE, Lenúcia Moura/SINDUECE, Fred Costa/SINDUECE, Pedro Silva/SINDUECE, Joelma Albuquerque/ADUFAL, David Romão/APUR, Arlen Beltrão/APUR, Antônio Eduardo Alves de Oliveira/APUR, Paulo Riela/ADUFS-BA, Cláudio Felix/ADUSB, Domingos Garcia/ADUNEMAT, Humberto Clímaco/ADUFG, Luiz Carvalho (ADCAC), Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT, Francine Iegeslki/ADUFF, Juanito Vieira/APESJF, Giselle Moreira/ APESJF, Lisleandra Machado/ APESJF, Luciana Campos/ADUFVJM, Gilberto Brito/ADUFU, Benerval P. Santos/ADUFU, Eduardo Fraga Tullio/ADUFU, Luiz Eduardo Simões/APRUMA, Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF, Tatiana Berringer/ADUFABC, Fabio Pessoa/ADUNIFESSPA, Cássio Augusto Guilherme/ADUNIFESSPA, Maria Luiza Pinho Pereira/ADUnB, Ricardo Coelho de Barros/ADUFAL, Rita de Cássia Fraga Machado/SINDUEA, Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes/ADUFPI, Carime Rossi Elias/ADUFG, Arlene Carvalho de Assis Clímaco/ADUFG, Darcy Costa/ADUFG, Amone Inácia Alves/ADUFG, Ana Lúcia da Silva/ADUFG, Rusvênia Luiza/ADUFG.</i></p>	
<p>Texto 55 – Criação de uma proposta de gestão e federalização dos hospitais universitários - <i>Contribuição da diretoria da Adunifesp Seção Sindical.</i></p>	67
<p>Texto 56 – Opressões: Unificar a classe trabalhadora na luta em defesa das liberdades democráticas e dos nossos direitos - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alyne Maria Barbosa de Sousa, Patricia Andrade (SINDCEFET-PI /SINDIFPI); Ana Luiza Pereira (ADUFSCar); Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE); Claudia Duran, Rosana Figueiredo (APRUMA); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Gelta Xavier (ADUFF); Graziela Lucci de Angelo, Gihad Mohamad (SEDUFMS); José Vitorio Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Marcos Escher (APESJF); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Milton Mauad de Carvalho Camera Filho (ADUNEMAT); Raphael Góes Furtado (ADUFES); Raimundo Sergio de Farias Júnior (Sinduepa); Sandra Moreira (ADUFPA); Sergio Darwich (Sinduepa); Vitor Wagner N. Oliveira (ADLeste); Waldir Bertúlio (ADUFMT); Wanderley Padilha (Sindunifesspa).</i></p>	68
<p>Texto 57 – Existir para resistir: Apoio às organizações populares e sociais - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFU-SSIND: Aurelino José Ferreira Filho, Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Fraga Tullio, Gizelda Costa da Silva, Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Luiz Carlos Avelino da Silva e Jorgetânia da Silva Ferreira</i></p>	71
<p>Texto 58 – “Quem não se comunica se estrumbica”: Fortalecer a comunicação popular: Apoio à Mídia Ninja - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFU-SSIND: Aurelino José Ferreira Filho, Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Fraga Tullio, Gizelda Costa da Silva, Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Luiz Carlos Avelino da Silva e Jorgetânia da Silva Ferreira</i></p>	72
<p>Texto 59 – A resistência socioambiental nos territórios - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Eduardo Forneck (GTPAUA APROFURG), Jaqueline Durigon, (GTPAUA APROFURG), Márcia Umpierre (GTPAUA APROFURG), Tatiana Walter (GTPAUA APROFURG), Eduardo Antunes Dias (GTPAUA APROFURG), Cristiano Engelke (APROFURG)</i></p>	74
<p>Texto 60 – Enfrentar a contrarreforma moral e intelectual - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFRJ-SSind: Alexis Saludjean, Ana Claudia Tavares, André</i></p>	76

<i>Luis Mourão de Uzêda, André Malina, Alessandra Nicodemos, Carlos Eduardo Martins, Celêia Machado, Claudio Ribeiro, Elaine Moreira, Elen Martins da Silva Castelo Branco, Elidio Marques, Eunice Bomfim, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Graça Reis, Jacqueline Girão, José Antonio Martins Simões, José Henrique Sanglard, José Miguel Bendrao Saldanha, Leila Bergold, Leticia Carvalho, Luciana Boiteux, Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, Luís Eduardo Acosta, Marcelo Paula de Melo, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda, Marinalva Silva Oliveira, Michelle Pereira S. Fonseca, Núbia de Oliveira Santos, Regina H. Simões Barbosa, Regina Pugliese, Renata Flores, Renato Barreto da Silva, Renato Monteiro, Rodrigo Volcan Almeida, Rogéria de Ipanema, Salatiel Menezes, Sandra Martins Souza, Selene Alves Maia, Sergio Pereira Andrade, Tais de Souza Lopes, Vania Motta, Walcyr Oliveira, Wilson Vieira.</i>	
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 61 – Correção da remuneração em face do regime de trabalho de 40 horas e de 40 horas com dedicação exclusiva em razão da inconstitucionalidade parcial da Lei 13325/2016 - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do GTSSA da SEDUFMS Seção Sindical.</i>	80
Texto 62 – Criar uma comissão nacional de docentes vinculada ao MEC composta, paritariamente, por representantes: do Ministério da Educação, do Ministério do Planejamento e Gestão, da ANDIFES, do CONIF, do CONDITUF e da entidade sindical representativa do professor federal para: construir, analisar e discutir a proposta de carreira para o professor federal. após, acompanhar, assessorar e avaliar sua implementação nas IFES - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do GTSSA da SEDUFMS Seção Sindical</i>	82
Texto 63 – Universidades no contexto de hiper ajuste fiscal e restrição à democracia: nenhum direito a menos! - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFRJ</i>	84
Texto 64 – Prioridades para a atuação do sindicato nacional e seções sindicais do ANDES-SN - <i>Contribuição da Diretoria da ADUFRJ</i>	86
Texto 65 – Adicional de fronteira- um direito a ser conquistado de fato - <i>Contribuição da diretoria da SESDUF-RR.</i>	88
Texto 66 – Construir uma pauta de reivindicações unificada para o setor das IEESs E IMESs - <i>Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEMAT – SSIND, e do(a)s sindicalizado(a)s Clementino Nogueira de Souza (ADUNEMAT), Laudemir Luiz Zart (ADUNEMAT), Dinairan Dantas Souza (ADUNEMAT), Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT), Luciana Melhoranca Moreira (ADUNEMAT), Giulianna Miguel (ADUNEMAT), Edna Luzia Almeida Sampaio (ADUNEMAT), Tânia Paula da Silva (ADUNEMAT), Dimas Santana Souza (ADUNEMAT), Heloisa Salles Gentil (ADUNEMAT), Aparecido de Assis (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Leni Hack (ADUNEMAT), Eudes Baima (SINDUECE), Nelson Simões (SINDUECE), Lenúcia Moura (SINDUECE), Fred Costa (SINDUUECE), Pedro Silva (SINDUECE)</i>	91
Texto 67 – Texto de Apoio - <i>Contribuição da Diretoria da ADUNEMAT e do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s da ADUNEMAT: Clementino N. de Souza, Laudemir Luiz Zart, Dinairan Dantas Souza, Waldinêia Antunes de Alcântara Ferreira, Luciana Melhorança Moreira, Giulianna Zilocchi Miguel, Edna Luzia Almeida Sampaio, Tânia Paula da Silva, Dimas Santana Neves, Heloisa Salles Gentil, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Aparecido de Assis, Leni Hack, Luciene Neves Santos, Leonice Rodrigues Pereira, Sandra Neves, Silvia Regina Nunes.</i>	94
Texto 68 – Em defesa da categoria docente, da educação pública, gratuita, laica, crítica, de qualidade e socialmente referenciada - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alberto Handfas/ADUNIFESP; Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES; Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB;</i>	96

Arlen Beltrão/APUR; Cássia Hack/ADUFAP; Cássio Augusto Guilherme/ADUNIFESSPA; Celi Taffarel/APUB; Cláudio Felix/ADESB; Cláudio Lira/APUB ; Cristiano Bonneau/ADUFPB; David Romão/APUR; Domingos Garcia/ADUNEMAT; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Edson Franco De Moraes/ADUFPB; Eduardo Jorge Souza da Silva/ADUFRPE; Eliane de Souza Cruz /ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFRPE; Eliane de Souza Cruz/ADUNIFESP; Esmael Almeida Machado/UEMS; Eudes Baima/SINDUECE; Everaldo Andrade/ADUSP; Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA; Guilherme/SINDUNIFESSPA; Fábio venturini/ADUNIFESP; Fernando Cunha/ADUFPB; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ADUNIOESTE; Fred Costa/SINDUECE; Francine Iegeslki/ADUFF; Gilberto Brito/ADUFU; Giselle Moreira/ADUFJF; Hércio Batista/ADUFERPE; Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB; Humberto Clímaco/ADUFG; Isabelle Meunier/ADUFERPE; Joelma Albuquerque/ADUFAL; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio de Lima/ADUFLA; Juanito Vieira/APESJF; Lenúcia Moura/SINDUECE; Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Eduardo Simões/APRUMA; Luciana Campos/ADUFVJM; Luiz Carvalho/ADUFG (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos/ADUFU; Luiz Rojo/ADUFF; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Márcia Morschbacher/SEDUFISM; Márcia Félix/ADUFERPE; Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT; Mari Inez Tavares/ADUFES; Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF; Marize Souza Carvalho/APUB; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Melina Silva Alves/ADUFPB; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Paulo Riela/ADUEFES; Pedro Silva/SINDUECE; rita de cassia cavalcanti porto/ADUFPB; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB; Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE; Tatiana Berringer/ADUFABC

Texto 69 – Pelo direito de aprender e ensinar - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s*
 Alberto Handfas/ADUNIFESP; Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES; Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB; Arlen Beltrão/APUR; Cássia Hack/SINDUFAP; Cássio Augusto Guilherme/SINDUNIFESSPA; Celi Taffarel/APUB; Cláudio Felix/ADUSB; Cláudio Lira/APUB; Cristiano Bonneau/ADUFPB; Cristina Simões Bezerra/APESJF; David Romão/APUR; Domingos Garcia/ADUNEMAT; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Edson Franco De Moraes/ADUFPB; Eduardo Jorge Souza Da Silva/ADUFRPE; Eliane De Souza Cruz/ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFRPE; Eliane De Souza Cruz/ADUNIFESP; Esmael Almeida Machado/ADUEMS; Eudes Baima/SINDUECE; Everaldo Andrade/ADUSP; Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA; Guilherme/SINDUNIFESSPA; Fábio Venturini/ADUNIFESP; Fernando Cunha/ADUFPB; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ADUNIOESTE; Fred Costa/SINDUECE; Francine Iegeslki/ADUFF; Gilberto Brito/ADUFU; Giselle Moreira/APESJF; Hércio Batista/ADUFERPE; Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB; Humberto Clímaco/ADUFG; Isabelle Meunier/ADUFERPE; Joelma Albuquerque/ADUFAL; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio De Lima/ADUFLA; Juanito Vieira/APESJF; LENÚCIA MOURA/SINDUECE; Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Eduardo Simões/APRUMA; Luciana Campos/ADUFVJM; Luiz Carvalho/ADUFG (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos/ADUFU; Luiz Rojo/ADUFF; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Márcia Morschbacher/SEDUFISM; Márcia

98

<i>Félix/ADUFERPE; Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT; Mari Inez Tavares/ADUFES; Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF; Marize Souza Carvalho/APUB; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Melina Silva Alves/ADUFPB; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Paulo Riela/ADUFS-BA; Pedro Silva/SINDUECE; Rita de Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB; Silvina Carrizo/APESJF; Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE; Tatiana Berringer/ADUFABC</i>	
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 70 – Textos de Conjuntura (Tema 1) Para o Anexo ao Caderno de Textos - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Airton Paula Souza (ADUFS), Alair Silveira (ADUFMAT), Antonio Claudio Moreira Costa (ADUFU), Antônio José Mayhe Nunes (ADUR-RJ), Antonio Luiz de Andrade (ADUNESP), Célia Regina Otranto (ADUR-RJ), Denise Monte Brás (ADUR-RJ), Dilenio Dustan Lucas de Souza (APES-JF), Francisco Carlos Duarte Vitória (ADUFPEL), Janete Luzia Leite (ADUFRJ), Leandro Tomáz de Araújo (ADUR-RJ), Luciano da Silva Alonso (ADUR-RJ), Luís Mauro S. Magalhães (ADUR-RJ), Marília Leite Washington (ADUFSCAR), Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP), Olinto Silveira (ADUFS), Vera Lucia Jacob (ADUFPA)</i>	103
Texto 71 – Pela reestruturação dos eventos organizativos da categoria docente - <i>Contribuição da diretoria da Adunifesp Seção Sindical</i>	103
Texto 72 – Reformulação dos eventos nacionais deliberativos (CONGRESSO E CONAD) do ANDES-SN - <i>Contribuição da Assembleia Geral da APROFURG Seção Sindical</i>	105
Texto 73 – Segurança digital e movimento sindical – <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Carolina Ferreira Souza (AdCAJ); André Felipe Soares de Arruda (AdCAJ); Deborah Fontenelle (Asduerj)</i>	107
Texto 74 – Texto de Apoio - <i>Contribuição da Diretoria da APROFURG</i>	108
Texto 75 – Alterações no Regimento do 38º Congresso do ANDES-SN - <i>Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES, Celi Taffarel/APUB; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Eduardo Jorge Souza/ADUFERPE; Eliane de Souza Cruz/ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFERPE; Eudes Baima/SINDUECE; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ ADUNIOESTE; Giselle Moreira/APESJF; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio de Lima/ADUFLA; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Rojo /ADUFF; Lurdes Sarmiento/ADUEPB; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Mari Inez Tavares/ADUFES; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Pedro Claesen Dutra Silva/SINDUECE; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB.</i>	110

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 32 – Contribuição da assembleia geral da ADUSP – Seção Sindical	11
TR 33 – Reorganização e resistência - As tarefas para o próximo ano	14
TR 34 – Reorganização e resistência - As tarefas para o próximo ano	20
TR 35 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre!	23
TR 36 – A dívida pública e as diretrizes das políticas neoliberais	29
TR 37 – Resistir ao governo Bolsonaro, em defesa da democracia e dos direitos: Abaixo a contrarreforma da previdência! Lula Livre!	32
TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 39 – Política de Ciência e Tecnologia	41
TR 40 – Qualquer semelhança talvez não seja mera coincidência	44
TR 41 – Criação do estatuto de proteção social e ambiental para o professor federal	45
TR 42 – Sem título	47
TR 43 – Sem título	47
TR 44 – Apoio aos cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Agroecologia e à Produção agroecológica	49
TR 45 – Luta de classes no Brasil: Onde estão os intelectuais orgânicos?	52
TR 46 – Crise política e defesa da universidade pública frente ao avanço do governo de extrema direita	54
TR 47 – Autonomia universitária, liberdade de cátedra e multicampia	56
TR 48 – Em defesa da autonomia das universidades, das instituições e dos servidores públicos e contra o desmonte do estado	58
TR 49 – Erradicar o analfabetismo e derrotar a “Escola sem Partido” no Nordeste	60
TR 50 – Questões étnico-raciais: Preconceitos de raça e gênero, no ambiente de trabalho docente	61
TR 51 – Fora Bolsonaro. Liberdade para Lula. Combater a escola com fascismo nas universidades	62
TR 52 – Pelo direito à livre manifestação e organização: não à criminalização dos movimentos sociais	64
TR 53 – Afasta de mim este “Cale-se”: Ampla unidade para derrotar o “Escola Sem Partido”	65
TR 54 – Defender a democracia é defender Lula Livre	68

TR 55 – Criação de uma proposta de gestão e federalização dos hospitais universitários	71
TR 56 – Opressões: Unificar a classe trabalhadora na luta em defesa das liberdades democráticas e dos nossos direitos	72
TR 57 – Existir para resistir: Apoio às organizações populares e sociais	74
TR 58 – “Quem não se comunica se estrumbica”: Fortalecer a comunicação popular: Apoio à Mídia Ninja	75
TR 59 – A resistência socioambiental nos territórios	78
TR 60 – Enfrentar a contrarreforma moral e intelectual	
TEMA III– PLANO DE LUTAS DOS SETORES	
TR 61 – Correção da remuneração em face do regime de trabalho de 40 horas e de 40 horas com dedicação exclusiva em razão da inconstitucionalidade parcial da Lei 13325/2016	82
TR 62 – Criar uma comissão nacional de docentes vinculada ao MEC composta, paritariamente, por representantes: do Ministério da Educação, do Ministério do Planejamento e Gestão, da ANDIFES, do CONIF, do CONDITUF e da entidade sindical representativa do professor federal para: construir, analisar e discutir a proposta de carreira para o professor federal. após, acompanhar, assessorar e avaliar sua implementação nas IFES	83
TR 63 – Universidades no contexto de hiper ajuste fiscal e restrição à democracia: nenhum direito a menos!	85
TR 64 – Prioridades para a atuação do sindicato nacional e seções sindicais do ANDES-SN	88
TR 65 – Adicional de fronteira- um direito a ser conquistado de fato	90
TR 66 – Construir uma pauta de reivindicações unificada para o setor das IEESs E IMESs	93
TR 67 – Sem título	96
TR 68 – Em defesa da categoria docente, da educação pública, gratuita, laica, crítica, de qualidade e socialmente referenciada	98
TR 69 – Pelo direito de aprender e ensinar	101
TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 70 – Textos de Conjuntura (Tema 1) Para o Anexo ao Caderno de Textos	103
TR 71 – Pela reestruturação dos eventos organizativos da categoria docente	104
TR 72 – Reformulação dos eventos nacionais deliberativos (CONGRESSO E CONAD) do ANDES-SN	106
TR 73 – Segurança digital e movimento sindical	108
TR 74 – Sem título	109
TR 75 – Alterações no Regimento do 38º Congresso do ANDES-SN	110

**TEMA I – MOVIMENTO DOCENTE,
CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**

TEXTO 32

Contribuição da Assembleia Geral da ADUSP – Seção Sindical

CONTRIBUIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ADUSP – SEÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

Tendo como referência a análise de conjuntura da Diretoria do Andes, que indica a centralidade em articular ampla frente nacional na defesa de tudo que está explícita e implicitamente ameaçado nessa conjuntura, face às propostas e programas do governo federal eleito em 2018, assim como de seus aliados e apoiadores nos estados e municípios, no que concerne ao respeito aos princípios básicos da democracia, das liberdades democráticas, dos direitos humanos, do devido financiamento para a manutenção e desenvolvimento da educação e da saúde públicas, da necessária manutenção e ampliação dos serviços públicos e da defesa dos direitos e devidas condições de trabalho dos servidores e servidoras públicos em todas as esferas da administração, aí compreendidos a manutenção e a ampliação dos direitos previdenciários e trabalhistas, propomos a seguinte resolução para a centralidade da luta:

TR – 32

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Construir uma ampla Frente Nacional em Defesa das Liberdades Democráticas, para, em unidade de ação e preservando a autonomia e a independência de classe:

- 1) defender os direitos de livre expressão, organização e manifestação, os direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s, assim como a garantia do devido financiamento público da Educação, da Pesquisa e da Saúde Públicas, com especial atenção para as Universidades Públicas, os Institutos Federais e os CEFET, direta e integralmente vinculados aos respectivos orçamentos governamentais;
- 2) lutar pela revogação da EC95/2016 e contra toda forma de precarização, terceirização dos serviços e das/dos servidores públicos e de toda forma de privatização do patrimônio público.

TEXTO 33

Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ SSind

REORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA - AS TAREFAS PARA O PRÓXIMO ANO

TEXTO DE APOIO

Este texto é o resultado do debate presencial e via internet, de filiados(as) que veem com extrema preocupação o avanço do conservadorismo e da extrema direita em todo o mundo; da crise econômica internacional - que já dura dez anos e que dá sinais de recrudescimento-, e dos graves ataques a direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora, como nos casos das investidas contra sistemas previdenciários, da privatização de patrimônio público e da retirada de direitos trabalhistas, mesmo nos chamados países centrais. Filiadas(os) que vivenciam os efeitos desta ofensiva no seu cotidiano, na precarização da carreira, no sucateamento das IES e nos ataques recentes à liberdade de cátedra.

Baseado no percentual de eleitores que lhe deram a vitória, o futuro governo Bolsonaro aponta para políticas que, além da privatização do patrimônio público e do avanço sobre riquezas naturais de nosso país, deverá suprimir direitos, retroceder no combate às opressões, aumentar a violência rural e urbana e atacar de forma contundente as políticas públicas, suas instituições e o funcionalismo público. Para avançar e retirar conquistas históricas da classe trabalhadora já anunciou que irá criminalizar o ativismo, atacar sindicatos e combater os movimentos sociais, buscando neutralizar ou eliminar, qualquer oposição. As evidências, ainda no período anterior à sua posse, são de que irá tentar cumprir todas as ameaças que foram feitas, durante a campanha eleitoral.

Parte destas ameaças depende apenas de medidas administrativas, parte de votações por maioria simples no Congresso Nacional e parte por quórum qualificado, também no Congresso. Destes, o primeiro já está dado e o segundo é bastante provável que se efetive, considerando o suporte às políticas bolsonaristas pelas bancadas ruralista, evangélica e da bala. Pelo mesmo motivo, não é pequena a probabilidade de o futuro governo obter quórum qualificado no Congresso, para mudanças mais substanciais, por exemplo, como emendas constitucionais. Aliado a isto, é sempre importante lembrar o papel relevante da grande mídia adesaista (com raríssimas exceções) e a entrada de representantes das forças militares e de repressão, incluindo Forças Armadas e aparato repressivo das unidades da Federação - todas elas com representantes cada vez mais atuantes na política, e afinadas como há muito não se via.

Com este quadro, a escala de enfrentamento muda e o debate sobre possíveis pautas e eixos de luta deverá considerar uma situação nova para este sindicato. O ANDES-SN foi criado durante o processo de redemocratização e, nos últimos 30 anos, nos acostumamos às conquistas do Constituição de 1988 e às garantias que ela trazia. Mesmo com todos os ataques e tentativas de desconstrução destes direitos, a luta partia de um conjunto de normas que servia como referência às ações políticas, ao ativismo, à militância e aos atos de representação coletiva. Temos agora um cenário no qual um candidato foi eleito com propostas para o desmonte destas referências, para o recrudescimento e a criminalização dos movimentos sociais. Se a Lei Antiterror de 2016 já abria brecha para ações autoritárias, as emendas propostas pelos parlamentares eleitos na onda bolsonarista tentam explicitamente tornar crime a contestação ao Estado e as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por exemplo.

É preciso entender que, preservados todos os pontos de nossas pautas e o acúmulo que tivemos nos últimos anos, o enfrentamento em 2019 deverá se dar em outro patamar. É o eixo de lutas que poderá instrumentalizar o Movimento Docente para este novo quadro deve se centrar na reorganização da classe trabalhadora e no embate,

certamente de resistência, à onda de orientação fascista que irá ocupar o Estado a partir de janeiro.

Do lado de cá, da parte dos(as) que enfrentam esta onda conservadora, a situação é complexa e os desafios são grandes.

E a primeira dificuldade se refere ao entendimento que uma boa fração deste campo ainda tem de que a luta contra a direita se dá através de disputas nos parlamentos, disputa de cargos majoritários e da ocupação do Estado capitalista como forma de avanço nas conquistas sociais. Este tema precisa ser aprofundado, à luz inclusive, do que significaram os anos de sucessivos governos do Partido dos Trabalhadores e o seu legado para a classe trabalhadora. Vemos hoje uma parte do campo da esquerda tentando trilhar o mesmo caminho como se o problema que se viu nestes governos se devesse exclusivamente a “desvios”, e não às políticas via parlamento, poder executivo e conciliação de classes. Joga-se mais uma vez as esperanças num sistema que historicamente nunca foi favorável à classe trabalhadora.

Romper com estas fórmulas fracassadas exige construir novas alternativas de organização. Devemos buscar formas que garantam o funcionamento pela base, com estruturas horizontais, o mais protegidas possível das disputas de hegemonia por cima, e do oportunismo, sempre tão presentes nos momentos de inflexão na luta de movimentos sociais.

Se poderia avançar, com a construção de uma Frente neste campo, organizada em plenárias locais, com todo o leque de entidades e movimentos existentes, e com coordenações atuando em rodízio, com deliberações por maioria - desde que emanadas da base. Para os encaminhamentos nacionais se constituiria uma Coordenação Nacional nos moldes, por exemplo, da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNEFSF), em que as decisões se dariam por consenso.

O ANDES-SN tem um desenho que representa um avanço às estruturas verticalizadas; a nossa Central CSP-Conlutas inclui sindicatos e movimentos e a nossa participação, em uma construção como a proposta descrita acima, não romperia com as nossas práticas. O acúmulo que já temos certamente ajudaria.

O sistema educacional e, em particular, a universidade é um dos principais alvos de ataque do governo que assume em janeiro. Além do embate ideológico, além do fato de a universidade se constituir num espaço de livre pensar, e de influência na opinião pública, a disputa pelo mercado privado da educação pesa, e muito. A preparação do futuro Ministério da Educação já expôs a influência da bancada evangélica na indicação do ministro da educação e os interesses no mercado de estudo à distância (EAD) por parte da família do superministro da área econômica.

Os ataques anunciados deverão vir de várias frentes e, se efetivados, transformarão completamente o que entendemos hoje como instituição de ensino superior. Os exemplos atingem a instituição como um todo, seu funcionamento, nossas salas de aula, laboratórios e a nossa interação com a sociedade. A autonomia, que já vinha sendo “flexibilizada” nos governos passados poderá virar letra morta. Os orçamentos das instituições públicas de ensino superior (IFES e IEES) poderão ser direcionados para as novas políticas, reduzindo - e até asfixiando - os que não endossarem as medidas do novo governo. Editais, bolsas, programas, se continuarem, poderão ser destinados à nova ordem. O ensino, a pesquisa e a extensão poderão ser afetados profundamente, na sua forma e no seu conteúdo, alguns possivelmente sendo inviabilizados, alguns deixados à míngua e outros, ligados ao mercado, supervalorizados. O fechamento de agências, como

CAPES e CNPq, proposta colocada pela bancada evangélica, poderá levar a consequências difíceis de prever. Docentes e técnicos-administrativos poderão ser atacados também como servidores públicos, aprofundando a terceirização, a precarização e a retirada de direitos.

Esta situação impõe aos movimentos presentes nestas instituições a necessidade ainda mais urgente, de se organizarem, acompanharem cada novo ataque, denunciarem e fazerem o enfrentamento.

Por fim, pensar nos eixos de luta do ANDES-SN para o ano de 2019, pensar o movimento docente hoje e seus desafios, envolve refletir sobre a vida, o trabalho e o contexto no qual os docentes estarão inseridos no próximo período. Significa pensar professores e professoras como integrantes da classe trabalhadora, com os enfrentamentos que estão se configurando e mantendo a luta por uma sociedade justa e solidária.

Pensar as nossas vidas nesta conjuntura deve significar retornar às nossas utopias, num momento tão difícil, de conflitos agudos, em que será necessária toda a resistência e força que já demonstramos em outras conjunturas. Deve significar retomar o nosso projeto, aquele que foi apropriado e traído. Um projeto para a classe trabalhadora e conduzido por esta classe. Pensar o mundo, os laços latino-americanos, os povos do Brasil, o funcionalismo, a universidade, nossas salas de aula e laboratórios.

A tarefa é árdua, mas as eleições de outubro ao menos mostraram que deveremos contar com dezenas de milhões do nosso lado.

TR - 33

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O 38º Congresso do ANDES-SN delibera que o eixo de luta para o próximo período é de, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhar ações buscando a mobilização da base docente para construir uma ampla unidade da reorganização da classe trabalhadora, acumulando forças para o enfrentamento contra as medidas autoritárias, antidemocráticas e de orientação fascista, já apontadas pelo futuro governo, através de uma frente unitária, que reúna entidades, sindicatos, fóruns, coletivos e outros movimentos em luta - funcionando por meio de plenárias locais e de uma Coordenação Nacional, sempre com estrutura horizontal, coordenações em rodízio e deliberações por consenso na Coordenação Nacional.

TEXTO 34

Contribuição da Assembleia Geral da ADUFF SSIND

REORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA - AS TAREFAS PARA O PRÓXIMO ANO

TEXTO DE APOIO

Uma década após a crise econômica de 2008 que implicou uma desaceleração abrupta e queda profunda na atividade econômica, desestabilizando os mercados, atingindo todos os países com efeitos deletérios em suas economias e novamente “nuvens” já estão carregadas na economia mundial, prenunciando um ambiente bem mais desafiador de frente. Dificilmente não veremos tempestades. A mobilização de bancos centrais, ainda nos primeiros anos da crise, com a injeção significativa de recursos públicos, trouxe fôlego e manteve o sistema funcionando, mas as dívidas contraídas e a instabilidade permanecem e inibem perspectivas otimistas. Algumas análises já apontam números preocupantes da economia de países centrais bem como retrações nas bolsas de valores e no mercado do petróleo nos últimos meses, que sugerem a iminência de uma nova fase aguda e de perdas significativas.

Crises como a que atravessamos são acompanhadas de mudanças políticas importantes, tanto nas relações internacionais, quando em novas conformações do mercado e nas relações políticas internas de cada país, onde as disputas se acirram, surgem novos conflitos e se aprofundam os confrontos.

1. No campo ideológico, o avanço do conservadorismo marcou os últimos dez anos em todos os quadrantes. A ascensão da extrema direita em toda a Europa, a vitória de Trump e o avanço de governos conservadores na América Latina, incluindo a eleição de um governo de orientação fascista no Brasil, não deixam dúvidas sobre esta nova onda. No campo comercial, as disputas por mercados se acirram e o alinhamento do Brasil às políticas norte-americanas, por exemplo, pode significar um movimento importante no tabuleiro. Esta aproximação e um eventual esvaziamento do papel do Brasil nos BRICS podem ter consequências significativas nas disputas atuais, em especial na guerra comercial deflagrada entre EUA e China.

Chile, Argentina e agora Brasil levam parte considerável da América Latina para as antigas políticas de alinhamento e de colaboração com os Estados Unidos, incluindo aí blocos de pressão contra adversários políticos, como Cuba e Venezuela. No campo militar, as disputas desta década também se expressaram na deflagração e no acirramento de conflitos locais armados apoiados pelas potências centrais, mantendo, como de costume, lucrativa a indústria bélica, servindo como controle territorial, principalmente em áreas ricas em reservas naturais como petróleo, e atuando como fator de coação para disputas geopolíticas.

2. Todos esses fatores incidem também nas condições de vida e trabalho da população, que mais uma vez é chamada para “resolver” a crise criada pelo capital. Os chamados “ajustes” resultaram em ataques ferozes a direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora, mesmo em países centrais. Mudanças em sistemas previdenciários, nas políticas públicas e, em alguns casos, na privatização de patrimônio público e no direito trabalhista tornaram a vida da população ainda mais difícil. O receituário aplicado pelo capital levou países à bancarrota como a Grécia e ao aumento no endividamento, como no caso da Argentina.

3. Políticas de proteção social vêm sendo revertidas e os índices de desenvolvimento humano mostram desigualdades inaceitáveis. A concentração de riqueza só aumenta entre regiões, entre países e dentro de países, principalmente nos de economia periférica. Chegamos a um tempo em que as amarras do chamado “bem-estar social” não atendem mais à voracidade do capital e passamos a assistir o rompimento deste modelo, muitas vezes com o enfraquecimento ou mesmo a ruptura do chamado estado de direito. Na América Latina, uma nova fórmula que combina forças de direita, alojadas em diferentes instâncias do Estado, aliadas ao uso da bandeira do combate à corrupção (que não é nova e que é inerente ao sistema capitalista) e ajudadas pelo fracasso de governos denominados populares, tem sido usada para alavancar novos governos liberais e de direita. Esta

fórmula tem varrido governos considerados de centro-esquerda, que chegaram ao Estado com expectativas de um novo projeto, ou, pelo menos, de uma nova forma de governar.

A adoção das velhas práticas das oligarquias, as alianças com as classes dominantes e a adoção de políticas neoliberais por estes governos “populares” frustraram e levaram as populações destes países a buscarem outras alternativas, em um quadro que precisa ser avaliado.

No Brasil, se por um lado o candidato eleito teve apenas 39% do total do eleitorado, por outro, somados os votos do vencedor, as abstenções nulos e brancos, vemos um percentual de cerca de 70% do Colégio Eleitoral rejeitando a candidatura Haddad e não vendo nela uma alternativa. Números que precisam ser refletidos, se não pelos que não fizeram e já mostraram que não farão autocrítica, mas, principalmente pelos que estão buscando construir e retomar outro projeto e que devem trazer a história para não repetir equívocos.

4. Baseado no percentual de eleitores que lhe deram a vitória, o governo Bolsonaro aponta para políticas que, além da privatização do patrimônio público e do avanço sobre riquezas naturais, deverá suprimir direitos, retroceder no combate às opressões, aumentar a violência rural e urbana e atacar de forma contundente as políticas públicas, suas instituições e o funcionalismo. Para avançar e retirar conquistas históricas da classe trabalhadora já anunciou que irá criminalizar o ativismo, atacar sindicatos e combater os movimentos sociais, buscando neutralizar ou eliminar, qualquer oposição. As evidências, ainda no período anterior à sua posse, são de que irá tentar cumprir todas as ameaças que foram feitas, durante a campanha eleitoral.

5. Parte destas ameaças depende apenas de medidas administrativas, parte de votações por maioria simples no Congresso e parte por quórum qualificado, também no Congresso. Destes, o primeiro já está dado e o segundo é bastante provável que consiga, considerando o suporte às políticas bolsonaristas pelas bancadas ruralista, evangélica e da bala. Pelo mesmo motivo, não é pequena a probabilidade do futuro governo obter quórum qualificado no Congresso, para mudanças mais substanciais, por exemplo, como emendas constitucionais. Aliado a isto, é sempre importante lembrar o papel relevante da grande mídia adesista (com raríssimas exceções) e a entrada de representantes das forças militares e de repressão, incluindo Forças Armadas e aparato repressivo das unidades da Federação. Todas elas com representantes cada vez mais atuantes na política e afinadas como há muito não se vê.

Com este quadro, a escala de enfrentamento muda e o debate sobre possíveis pautas e eixos de luta deverá considerar uma situação nova para este sindicato. O ANDES-SN foi criado durante o processo de redemocratização e, nos últimos trinta anos, nos acostumamos às conquistas do Constituição de 1988 e às garantias que ela trazia. Mesmo com todos os ataques e tentativas de desconstrução destes direitos, a luta partia de um conjunto de normas que servia como referência às ações políticas, ao ativismo, à militância e às ações de representação coletiva. Temos agora um cenário em que um governo foi eleito com propostas para o desmonte destas referências, para o recrudescimento e a criminalização dos movimentos. Se a Lei Antiterror de 2016 já abria brecha para ações autoritárias, as emendas propostas pelos parlamentares eleitos na onda bolsonarista tentam explicitamente tornar crime a contestação ao Estado e as ações do MST, por exemplo.

Portanto, há um novo governo, cujos sinais na campanha eleitoral e movimentos presentes são de radicalização do neoliberalismo, onde pontificam as privatizações e supressão de direitos dos trabalhadores, combinada com repressão política e retrocesso civilizatório, traços que inspiram, não sem razão, a que muitos se refiram a fascismo e outros suponham o retorno à ditadura militar. Cabem sobre ele algumas palavras no

sentido de identificar com maior precisão a fase histórica em que entramos. Primeiro, afirmando que de fato temos diante de nós uma formação política que recupera o anticomunismo como poucos imaginavam, investe contra direitos e conquistas dos trabalhadores e de setores supostamente minoritários como LGBTs e povos originários, mas também contra segmentos sociais majoritários, como negros e mulheres, resgatando todos os preconceitos e discriminações que a sociedade moderna, inclusive amplos setores da burguesia, supunha superados ou restringidos. Entretanto, em segundo lugar, não devemos acreditar que as condições semelhantes à ditadura militar dos anos 1960/70 estejam reinstaladas. Sejam as forças reacionárias, sejam as forças progressistas, ambas se encontram em correlação diferente daquela época, as instituições ainda conseguem reagir, como demonstraram nos ataques desferidos contra a Universidade no segundo turno eleitoral, sem falar das contradições ainda presentes no campo conservador e no plano internacional, onde os negócios conseguem prevalecer sobre os aspectos ideológicos. Não estamos com essa avaliação afastando completamente a possibilidade de endurecimento, à medida em que se colocarem as resistências ao projeto econômico burguês, mas estamos dizendo que as fissuras no campo da direita e a conjuntura adversa para o capital, além da melhor atuação de nossa parte, podem conter e abreviar a etapa histórica que ora iniciamos. Vale sempre lembrar que, a despeito da derrota em termos numéricos e societário ser chocante, ela não registrou resultado superior ao resultado obtido pelos setores progressistas em 2002, com colégio eleitoral menor, nem se deu em condições democráticas limpas e claras, mas sob restrições a direitos, com o candidato mais forte preso e privado da liberdade de expressão pública, ameaças de intervenção militar e uso de dinheiro de empresas, proibido pelas leis eleitorais. Neste sentido, o reconhecimento da legitimidade do novo governo consiste em equívoco e concorre para a sua valorização indevidamente.

É preciso entender que, preservados todos os pontos de nossas pautas e o acúmulo que tivemos nos últimos anos, o enfrentamento em 2019 deverá se dar em outro patamar. E o eixo de lutas que poderá instrumentalizar o Movimento Docente para este novo quadro deve centrar na reorganização da classe e no embate, certamente de resistência, à onda de orientação fascista que irá ocupar o Estado a partir de janeiro.

6. Do lado de cá, da parte dos(as) que enfrentam esta onda conservadora, a situação é complexa e os desafios são grandes.

E a primeira dificuldade se refere ao entendimento que uma boa fração deste campo ainda tem de que a luta contra a direita se dá através de disputas nos parlamentos, disputa de cargos majoritários e da ocupação do Estado capitalista como forma de avanço nas conquistas sociais. Este tema precisa ser aprofundado, à luz inclusive, de que significaram os anos de sucessivos governos do PT e o saldo que ficou para a classe trabalhadora. Vemos hoje uma parte do campo da esquerda tentando trilhar o mesmo caminho como se o problema que se viu nestes governos se devesse exclusivamente a “desvios” e não às políticas via parlamento, poder executivo e conciliação de classes. Joga-se mais uma vez as esperanças num sistema que historicamente nunca foi favorável à classe trabalhadora.

O campo de esquerda evoluiu em suas aproximações nas lutas políticas, sociais e organicamente, com mais diálogo entre correntes de linhas distintas e com movimentos que reuniram forças dispersas de mesma matriz ideológica. Mas persistem dois problemas táticos marcantes: a falta de um programa de luta que dialogue com as grandes massas de trabalhadores e possa se constituir em plataforma comum ou agregadora e a difícil questão de método, quando continuam a preponderar as *performances* políticas, atos e manifestações que se esvaziam em seguida, contracenando com (e parecendo pretender compensar) a falta de construção nas bases, em particular nos espaços de trabalho e

moradia das camadas mais populares. Além desses problemas mais agudos, sobrevive o desafio dos meios de comunicação, que se agrava com a falta de organizações de base que poderiam amenizar a nossa desvantagem atual, nas lutas de classes teórica e política. No plano estratégico, persiste a omissão deliberada do socialismo como a perspectiva a ser sempre lembrada, cada vez mais colocado na realidade como única possibilidade de superação do quadro de miséria e desigualdades crescentes, para o que o capitalismo já se demonstrou incapaz.

7. Romper com estas fórmulas fracassadas exige construir novas alternativas de organização. Devemos buscar formas que garantam o funcionamento pela base, com estruturas horizontais, o mais protegidas possível das disputas de hegemonia por cima, e dos oportunistas, sempre tão presentes nos momentos de inflexão na luta de movimentos sociais.

Se poderia avançar, com a construção de uma Frente neste campo, organizada em plenárias locais, com todo o leque de entidades e movimentos existentes, e com coordenações atuando em rodízio, com deliberações por maioria. Para os encaminhamentos nacionais se constituiria uma Coordenação Nacional nos moldes, por exemplo, da CENESF, em que as decisões desta se dariam por maioria.

O ANDES-SN tem um desenho que representa um avanço às estruturas verticalizadas; a nossa Central CSP Conlutas inclui sindicatos e movimentos e a nossa participação, em uma construção como a proposta descrita acima, não romperia com as nossas práticas. O acúmulo que já temos certamente ajudaria.

Mas evidentemente que temos adequações a fazer. Não só o ANDES, mas as nossas ADs, precisam diminuir a distância com as bases, ouvir, debater e pautar questões internas em paralelo e articuladamente com as questões externas e reconstruir a relação estreita das questões identitárias com as questões de classe, tomando como exemplo os últimos fatos que demonstram a estreita associação do pensamento econômico burguês mais radical com as discriminações mais extremadas de gênero, de raça e de orientação sexual. A reunião de todas as nossas energias, ainda que mais motivadas pelas questões específicas, sob a bandeira da luta de classes, reduzindo as distâncias e superando as eventuais incompreensões, é mais do que nunca necessária para nos reforçar enquanto coletivo e potencializar todas as lutas. Além disto, precisamos superar o grupismo que divide rebaixadamente o movimento, às vezes descambando para a grosseria, a discriminação e a intolerância entre colegas e militantes; e o burocratismo que imobiliza as direções.

8. É importante que se retorne à reflexão, ao debate e à retomada da construção de outro projeto para a sociedade. A hegemonização do PT nos últimos anos não ajudou neste sentido e praticamente se abandonou este debate. Sempre é bom lembrar que quem tem um projeto se fortalece.

9. O sistema educacional e, em particular, a universidade é um dos principais alvos de ataque do governo que assume em janeiro. Além do embate ideológico, além do fato da universidade se constituir num espaço de livre pensar, e de influência na opinião pública, a disputa pelo mercado privado da educação pesa, e muito. A preparação do ministério já expôs a influência da bancada evangélica na indicação do ministro da educação e os interesses no mercado de EAD por parte da família do superministro da área econômica.

Os ataques anunciados deverão vir de várias frentes e, se efetivados, mudarão completamente o que entendemos hoje como instituição de ensino superior. Os exemplos atingem a instituição como um todo, seu funcionamento, nossas salas de aula, laboratórios e a nossa interação com a sociedade. A autonomia, que já vinha sendo “flexibilizada” nos governos passados poderá virar letra morta. Os orçamentos das IFES e IEES poderão ser direcionados para as novas políticas, reduzindo e até asfixiando os que não endossarem as

medidas do novo governo. Editais, bolsas, programas, se continuarem, poderão ser destinados à nova ordem. O ensino, a pesquisa e a extensão serão afetados profundamente, na sua forma e no seu conteúdo, alguns possivelmente sendo inviabilizados, alguns deixados à míngua e outros, ligados ao mercado, supervalorizados. Neste sentido, o mais recente e agressivo ataque ao caráter público da universidade é a lei 13.243/2016, novo marco da ciência, tecnologia e inovação, que atrela completamente a Universidade pública não só às empresas nacionais, mas agora igualmente às estrangeiras, seduz os pesquisadores com bolsas e liberação de quase ¼ da jornada de trabalho em favor de parcerias empresariais e disponibiliza toda a estrutura das IFES para sociedade com empresas, cujos produtos não mais serão compartilhados, porém de exclusiva propriedade das organizações privadas (art. 5º, §1º). O fechamento de agências, como CAPES e CNPq, proposta colocada pela bancada evangélica, poderá levar a consequências difíceis de prever. Docentes e servidores poderão ser atacados também como servidores, aprofundando a terceirização, precarização e retirada de direitos.

Esta situação impõe aos movimentos presentes nestas instituições a necessidade ainda mais urgente, de se organizarem, acompanharem cada novo ataque, denunciarem e fazerem o enfrentamento.

É tarefa prioritária para o ANDES-SN e suas Seções criarem um sistema eficiente de coleta de informações, divulgação, denúncia e de mobilização da base docente.

Reorganizar e resistir, entretanto, envolve também iniciativas que combinem ações externas e internas. No plano externo, devemos impulsionar duas movimentações necessárias: a primeira, a constituição de uma frente político-sindical, que defenda a democracia, os direitos trabalhistas e os movimentos sociais ameaçados; a segunda, o engajamento na frente democrática que se articula, com forças que se estendem em arco aberto da centro direita à esquerda. Portanto, cabe compreender que há interesses dos trabalhadores não compartilhados por setores burgueses, cuja ameaça é sentida quanto à democracia liberal e direitos individuais. Isto nos coloca a necessidade de uma frente que defenda direitos do trabalho e de organização e mobilização popular - a Frente pela democracia, direitos trabalhistas e movimentos sociais. Mas ao mesmo tempo não devemos nos afastar da luta pelos direitos individuais e pela democracia, cuja destruição afetará até mais profundamente a nós e aos setores populares vulneráveis. No plano interno, precisamos 1. organizar Comissão intersegmentos – docentes, técnico-administrativos e estudantes – em defesa da liberdade de expressão na Universidade (e da própria Universidade pública), 2. reforçar o aparato jurídico do sindicato, ampliando seu espectro 3. mobilizar o corpo docente das nossas escolas de direito, para que se agreguem ao amparo dos colegas dos três segmentos, e 4. estreitar nossa aproximação com as instâncias democráticas da Universidade, os departamentos, colegiados e Conselhos superiores, onde poderão se expressar as contradições radicalizadas pelos grupos fascistas e onde também devemos defender a Universidade pública ameaçada. Neste sentido, a posição economicista que contrapõe a luta sindical à luta institucional na Universidade, separando espaços que constituem um todo, deve dar lugar à reunião dessas dimensões da vida no trabalho e ao interesse por elas.

Por fim, pensar nos eixos de luta do ANDES-SN no ano de 2019, pensar o movimento docente hoje e seus desafios, envolve refletir sobre a vida, o trabalho e o contexto em que docentes estarão inseridos no próximo período. Significa pensar professores e professoras como integrantes da classe trabalhadora, com os enfrentamentos que estão apontados e mantendo a luta por uma sociedade justa e solidária.

Pensar as nossas vidas nesta conjuntura deve significar retornar às nossas utopias, num momento tão difícil, de conflitos agudos, em que será necessária toda a resistência e força que já demonstramos em outras oportunidades. Deve significar retomar o nosso

projeto, aquele que foi apropriado e traído. Um projeto para a classe trabalhadora e conduzido pela classe. Pensar o mundo, os laços latino-americanos, os povos do Brasil, o funcionalismo, a universidade, nossas salas de aula e laboratórios.

A tarefa é árdua, mas as eleições plebiscitárias de outubro ao menos mostraram que teremos alguns milhões do nosso lado. São, portanto, uma conjuntura e uma perspectiva que não nos devem intimidar, nem nos tranquilizar, mas nos obrigar a elevar nosso padrão de unidade, de organização, de mobilização e principalmente de percepção de que temos ao nosso lado um grande número de homens e mulheres que rejeitam o projeto reacionário e estão dispostos a defender os seus direitos e a democracia.

TR -34

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera que o eixo de luta para o próximo período é de lutar contra a Reforma da Previdência; a Escola sem Partido; pela revogação da EC 95; da Reforma Trabalhista; da Lei de Terceirizações; da Defesa do Ensino Público; e, defesa intransigente das Liberdades Democráticas, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhando ações junto a outras Entidades, Fóruns, Coletivos diversos, Movimentos, Centrais, buscando construir, por um lado, uma Frente Unitária, com estrutura horizontal, no sentido de reorganização da classe trabalhadora e da mobilização da base docente e, por outro, uma Frente Ampla, com estrutura igualmente horizontal, em defesa das liberdades democráticas.

TEXTO 35

Contribuição da Assembleia Geral da ADUNEMAT Seção Sindical

RESISTIR AO GOVERNO BOLSONARO, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS: ABAIXO A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA! LULA LIVRE!

TEXTO DE APOIO

A SITUAÇÃO POLÍTICA

O resultado das eleições no Brasil se situa no contexto continental. Na América Latina, a situação está marcada por um quadro mundial onde o imperialismo, no nosso caso especialmente o estadunidense, aprofunda a espoliação e o rebaixamento sem fim do custo da força de trabalho, de modo que não há espaço para um desenvolvimento nacional soberano, enquanto perdurar sua dominação. Nos últimos anos, as ilusões a respeito da convivência entre a soberania das nações da região e a manutenção dos interesses do imperialismo têm ruído em nosso continente.

Contudo, a situação não é unilateral. Há resistência dos povos. Contra essa ofensiva imperialista, a luta dos povos registrou este ano a derrota do imperialismo dos EUA nas eleições do México, em contraste com a Venezuela, onde tardam as medidas de governo para tirar efetivamente o povo que resiste da crise de penúria acentuada pelo cerco imperialista, situação reforçada pela derrota do candidato do PT nas eleições no Brasil.

No Brasil, com os votos de significativos 32% do total de eleitores, o candidato do PT, Fernando Haddad, perdeu estas eleições para Bolsonaro, candidato da extrema-direita, apoiado pela classe dominante, que obteve 39% dos eleitores. Mas 29% do eleitorado se absteve, votou em branco ou nulo, numa evidente recusa do sistema político e eleitoral vigente. O mesmo sistema que moldou o processo de forma a fraudar a vontade do povo, por exemplo, impedindo Lula de concorrer.

Montado na farsa da candidatura “antissistema”, Bolsonaro se ancorou nas instituições do Estado - um grupo militar e um setor do judiciário - e relações em Washington, apoiado em empresários "ultraliberais" e respaldo nas igrejas evangélicas, além dos grupos fascistas. Ao contrário de antissistema, Bolsonaro é produto direto de um regime bonapartista jurídico-militar a serviço do imperialismo que começou a se constituir com o golpe do impeachment, em 2016. Passados dois anos de resistência, a coalizão golpista, acentuando seu componente militar, impôs, agora na forma eleitoral (mas apoiada nas medidas de regressão antidemocráticas formatadas a partir de 2016) uma nova derrota às massas.

O primeiro cumprimento que o vencedor recebeu, com efeito, foi de Donald Trump, expressão da expectativa do imperialismo de aprofundar a ofensiva em curso contra a soberania e os direitos dos povos do continente latino-americano.

De fato, o resultado, somado à conquista pela extrema-direita dos governos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, num primeiro momento, põe os setores populares e democráticos na defensiva. Já no domingo do segundo turno à noite, atos violentos de “comemoração” levavam intranquilidade à família trabalhadora e aos oprimidos.

Mas a realidade da situação não demorou a aparecer, inclusive para aqueles que, levados pelo engodo e a mentira, votaram no candidato da extrema-direita. O economista-assecla Paulo Guedes anunciou a "eliminação dos encargos trabalhistas sobre a folha de pagamentos" (13º, adicional de férias, garantias, enfim, um aprofundamento da criminosa contrarreforma trabalhista de Temer), enquanto seus pares banqueiros elogiaram o "funcionamento das instituições" pedindo "urgência nas reformas" (como disseram os proprietários do Bradesco), especialmente, como sabemos, a da Previdência.

Com efeito, a liquidação da previdência pública, sua transformação em plano de capitalização sob gestão dos bancos já foi anunciada para ser realizada ainda este ano, aproveitando o frenesi da vitória eleitoral, para evitar este desgaste ao novo governo.

ORGANIZAR A RESISTÊNCIA CONTRA BOLSONARO: DEFENDER A DEMOCRACIA E OS DIREITOS

O candidato Haddad teve razão, na noite do 2º turno, de exortar "a coragem" contra o medo, afirmando que "estamos aqui juntos". Mas não é razoável dar prioridade a "garantir as instituições" – pútridas, essa é a verdade! -, as quais deveriam, em caso de uma vitória das forças populares, ser reformadas integralmente. Afinal, um elemento da vitória eleitoral da extrema-direita foi a inversão de papéis pelo farsante, que se fez passar por "antissistema", quando ele emerge diretamente do esgoto do sistema que sobreviveu à Constituição de 1988 (sempre emendada para pior): os militares impunes, o Judiciário cúmplice, a representação corrupta e a iníqua desigualdade social.

Bolsonaro é a representação de um governo autoritário e antipopular (que pode ser uma forma preventiva de uma eventual saída ditatorial ou fascista, o que só a luta de classes vai decidir), agência imperialista de Trump, amparado num bonapartismo jurídico-militar com uma perspectiva totalitária. Mas que, de todo modo, vai ter de atacar imediata e duramente as condições de vida inclusive de seu próprio eleitorado. Vai tentar fazer o “ajuste” e criminalizar as organizações. Nestas condições, será a luta de classes dos trabalhadores, a capacidade de suas organizações de realizar a unidade e defender os direitos, a democracia e a nação, o que determinará o desenlace da situação aberta com o resultado eleitoral.

Para amplas as massas, a resistência passa por se apoiar nas suas principais organizações que, apesar dos problemas, estão de pé: as centrais sindicais, a UNE, os movimentos camponeses, de moradia e outros. Não se deve descartar dessa unidade os partidos de esquerda, com suas bancadas, vários governos estaduais no Nordeste, e uma base de massas que deve ser mobilizada na luta de resistência na via de uma contraofensiva popular.

Foi das atuais instituições que saiu o golpe do impeachment. Foram elas que puseram Lula na cadeia, para impedi-lo de vencer estas eleições. Cúmplices da manipulação eleitoral fraudulenta desde o 1º turno, as instituições assistiram à coação ilegal dos trabalhadores nas empresas, à orquestração dos TREs e PMs nas invasões de escolas, universidades e sindicatos na semana anterior ao pleito e a ação também ilegal de certas igrejas. Foram estas instituições que deixaram impune o crime eleitoral do caixa 2 que financiou a indústria de fake news no Whatsapp. Não é com elas que podemos contar para resistir à extrema-direita.

É hora, portanto, de organizar a resistência. A agenda de guerra contra o povo já começou a ser aplicada por Temer, em harmonia com o Gabinete de Transição de Bolsonaro. Uma ampla campanha para derrotar a contrarreforma da Previdência, os projetos de lei da Escola “Sem Partido”, a desestruturação das carreiras do serviço público, a anunciada privatização das universidades públicas deve estar no centro das atividades do ANDES-SN. Voltar à base para reativar a mobilização, se apoiando na reação popular que assistimos no 2º turno (que não foi suficiente para barrar a extrema-direita, mas foi real!) é uma tarefa urgente.

Para tanto, é necessário que o 38º Congresso do ANDES-SN se abra para a ampla unidade das organizações sindicais, populares e juvenis, na base de uma plataforma que sensibilize amplos setores e permita instituir uma barreira contra a política de guerra ao povo que Bolsonaro vai desencadear:

- **Defesa da Previdência pública** - "Não mexam na Previdência" - a luta contra a reforma exigida pelo capital financeiro será a batalha fundamental de ampla frente única para preservar a classe com base nas suas organizações.

- **Defesa da Universidade pública,** desde já atacada pelos efeitos da EC 95, asfixiada pelo corte de verbas que já proíbe o concurso de novos efetivos, mas também em sua integridade, na sua autonomia e na liberdade de ensinar e aprender de seus professores e estudantes.

- **Defesa da Ensino Público nos três níveis** contra o “ajuste” (consequência da EC 95) e também contra os ataques reacionários da "Escola sem partido", movida por setores clericais e obscurantistas, mas que se põe no terreno da destruição do financiamento da escola, do currículo e da carreira docente, é uma segunda batalha da mais ampla frente única apoiada nos sindicatos, mas que tem também a vocação de envolver setores da cultura e da opinião democrática.
- **Contra as privatizações**, defesa do serviço público, das estatais, patrimônio do povo brasileiro, do Pré-Sal e das riquezas minerais em geral, e dos mananciais de água.
- **Defesa dos direitos dos servidores e do serviço público**, ao lado da defesa do patrimônio contra as privatizações que os governos organizam sob a bandeira da renegociação da dívida, imposta pela política de juros do capital financeiro, mais que nunca “empoderado”.
- **Lula Livre**, bandeira política da resistência que enfeixa as diversas reivindicações democráticas, ressaltada pelo perfil judicial-militar do novo governo, simbolizado pela indicação de Sérgio Moro como titular de um superministério, no Governo Bolsonaro. O ANDES-SN deve indicar suas seções a integrar os comitês pela democracia e pela liberdade de Lula que se constituíram ao longo deste ano.
- **Defesa de nossas organizações**, em especial dos sindicatos. Bolsonaro anunciou a extinção do Ministério do Trabalho. Na “redistribuição” de suas funções por outros órgãos, Bolsonaro colocou a normatização sindical e a concessão de cartas sindicais nas mãos do superministério de Moro. Anuncia-se aí uma ofensiva sem precedente contra nossas organizações.

TR – 35

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O centro da luta do ANDES-SN, diante da ascensão do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, se expressa na luta pela ampla unidade do movimento sindical e popular sob o lema “defesa da democracia e dos direitos”, materializado na plataforma que se segue:

- **Defesa da Previdência pública - "Não mexam na Previdência.**
- **Defesa da Universidade pública, revogação da EC 95. Defesa de sua integridade, de sua autonomia e da liberdade de ensinar e aprender de seus professores e estudantes.**
- **Defesa da Ensino Público nos três níveis contra o “ajuste” (consequência da EC 95) e também contra os ataques reacionários da "Escola sem partido”. Barrar a “Escola sem Partido”.**
- **Contra as privatizações, defesa do serviço público, das estatais, patrimônio do povo brasileiro, do Pré-Sal e das riquezas minerais em geral, e dos mananciais de água.**
- **Defesa dos direitos dos servidores e do serviço público estaduais. Barrar as privatizações operadas no contexto das renegociações das dívidas.**

- **Lula Livre, em defesa da democracia, das liberdades e dos direitos.**
- **Defesa dos sindicatos e das organizações dos trabalhadores.**

TEXTO 36

Contribuição da Assembleia Geral da ADUFS Seção Sindical

A DÍVIDA PÚBLICA E AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

TEXTO DE APOIO

A dívida pública e as diretrizes das políticas neoliberais

A formatação do neoliberalismo, enquanto ideologia e conjunto de políticas econômico-sociais, foi construída no decorrer da década de 70 e início dos anos 80 do século passado, durante a grande crise energética e de estagflação econômica. No entanto, o neoliberalismo já havia surgido desde os primeiros anos após o término da Segunda Guerra Mundial e teve como mote a reação teórica e política contra o Estado keynesiano, de cunho “intervencionista”, que se apresentava como realidade concreta na Europa (Estado de Bem-Estar Social) e nos Estados Unidos (*New Deal*). Seus teóricos (destaque para Friedrich Hayek – membro da escola de economia austríaca), criticavam todo e qualquer limite ao funcionamento dos “mecanismos de mercado”, de maneira que condenavam **as políticas ativas** por parte do Estado, como, por exemplo, as políticas macroeconômicas de estímulo à produção e à geração de emprego e renda.

A tentativa de impulsionar a economia, por meio de políticas monetárias e fiscais, de acordo com os teóricos neoliberais, resultaria em um verdadeiro desastre, pois provocaria inflação e não traria grande impacto nem na redução do desemprego e nem na geração de renda. O objetivo central e quase que exclusivo da política econômica, segundo a doutrina neoliberal, deve ser o de assegurar o poder de compra da moeda e a estabilidade dos preços, garantindo, adicionalmente, o cumprimento dos contratos e da “livre concorrência”.

Nas transações internacionais, as orientações neoliberais convergiam para uma política de livre mobilidade de capitais e mercadorias, retirando todas as barreiras comerciais. Portanto, defendiam a irrestrita liberdade para a circulação do capital financeiro.

No Brasil, as diretrizes de políticas macroeconômicas, de viés neoliberais, começaram a ser colocadas em prática a partir dos governos de Fernando Collor/Itamar Franco e, mais eficazmente, durante a gestão do Presidente Fernando Henrique. Todavia, o que nos interessa aqui é que, mesmo desconsiderando todo o período do chamado “milagre econômico” dos militares, **a dívida externa**, herdada da década de 1980, tinha sido **prescrita** em 1992, por conta das leis de Nova Iorque, “estatuto de limitações”. De fato, Paul Volcker, presidente do *Federal Reserve Bank* (banco central americano), em outubro de 1979, por meio de um choque monetário e financeiro, elevou os juros básicos da economia americana (que estava em torno de 4% ao ano) para algo em torno de 19%,

provocando a chamada crise das **dívidas externas dos países do terceiro mundo**, que durará toda a década de 1980 (década perdida).

Nesse contexto, vários países da América Latina e África foram à bancarrota, o primeiro foi o México, 1982. Enquanto que o Brasil, em 1983, foi obrigado a dar um “calote técnico”; recebendo em seguida, pela primeira vez, a visita do FMI, oferecendo-se para “ajudar”, com suas “recomendações” de diretrizes neoliberais: privatização e ajuste fiscal. Contudo, face ao calote, de acordo com o citado “estatuto de limitações”, os países credores deveriam recorrer à justiça contra os “caloteiros” (judicialização da dívida), num prazo de até 6 anos – caso contrário, a dívida do país devedor prescreveria (deixaria de existir). Foi o que de fato ocorreu, pois até 1992 os credores não entraram na justiça reclamando seus “direitos”. A omissão dos credores tem uma explicação simples: a dívida externa de então (na totalidade dos países devedores) foi feita de forma ilegal: ausência de fato gerador (contraprestação) e inexistência dos devidos documentos probatórios.

Não obstante, essa **dívida externa**, muito provavelmente prescrita, foi transformada em **dívida interna** (Plano Brady, 1994), através da **emissão de títulos públicos**, a cargo do Tesouro Nacional, por imposição do FMI (é interessante lembrar que os negociadores brasileiros de plantão, à época, foram: Pedro Malan, Armínio Fraga e Murilo Portugal). Esses títulos, que não valiam nada (pois nasceu de uma renegociação fraudulenta de **dívida morta**), eram considerados como “títulos podres”, no mercado internacional; apesar disto, foram usados (e aceitos) como moeda na compra das nossas empresas estatais pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (Companhia Vale do Rio Doce, CSN etc).

A gestão de FHC agregou alguns “dispositivos duvidosos” de políticas macroeconômicas. Por exemplo, na **política monetária**, as “operações compromissadas do Banco Central”; na **política fiscal**, o “ajuste” (apenas para os gastos primários); e, na **política cambial**, o tal do *swap* de divisas (moeda estrangeiras). Foi justamente a partir (e no decurso) do governo de FHC que se sistematizou (e se colocou em prática) o tal do **tripé macroeconômico**: regime de metas inflacionárias, câmbio flutuante e superávit fiscal; esses instrumentos de políticas se transformaram em verdadeiros mecanismos ilegais e fraudulentos de **geração e perpetuação de dívida pública** (pois sua fonte de sustentabilidade tem sido, desde então, a **emissão de títulos públicos** pelo Tesouro Nacional), mas não será possível explicar aqui, dado o limitado escopo deste texto.

O governo “neodesenvolvimentista” de Lula manteve o **núcleo duro** das políticas macroeconômicas de FHC, muitas vezes incorporando ações mais contundentes, claro, em benefício do grande capital financeiro. Além do mais, o governo petista, em 2005, trocou a parcela da **dívida externa** do Brasil (feita em dólares), junto ao FMI (de US\$ 15,5 bilhões), que pagava juros de 4% ao ano, por uma **dívida interna** (feita em reais), emitindo títulos públicos (pagando juros de 19% ao ano) – lembrando-se que, à época, o real valia mais do que o dólar. Ou seja, deixamos de dever ao FMI e passamos a dever aos bancos privados nacionais e internacionais (com sede no país). Adicionalmente, ainda durante o governo petista, o Tesouro Nacional passou a resgatar títulos da dívida pública com ágio de até 70%.

O governo Temer, além de dar prosseguimento às políticas macroeconômicas dos governos anteriores, com seu projeto “Ponte para o Futuro”, acelerou as diretrizes neoliberais que estavam em curso durante os governos petistas, aprovando a EC/95 (exclusivamente benéfica para o sistema financeiro, nacional e internacional), a reforma trabalhista e a lei de terceirização. Tentou aprovar a **reforma da previdência**, mas não obteve êxito, e deu continuidade às políticas de privatização, como, por exemplo, a da Petrobrás (consegui privatizar 70% dos campos que estão na área do pré-sal).

O futuro governo de Bolsonaro, de viés autoritário, profascista e entreguista, promete manter as mesmas bases da política macroeconômica dos governos anteriores, potencializadas pelas diretrizes de um **liberalismo extremo**. Com efeito, Paulo Guedes (futuro super-ministro da economia) anunciou sua desastrosa proposta de privatização de todas as estatais brasileiras e venda dos imóveis da união, no sentido de arrecadar pelo menos **2,0 trilhões de reais**, com a falsa justificativa de sanear a dívida pública, diminuir os juros e obter recursos para o financiamento da educação e da saúde. Por fim, como vem sinalizando, o novo governo pretende fazer uma política de atrelamento e submissão aos interesses do imperialismo norte-americano.

A dívida pública e a transferência dos recursos públicos para o sistema financeiro

Fica cada vez mais evidente a **natureza da dívida pública** e seus mecanismos de sequestro das fontes orçamentárias e da fazenda pública (fundo público e recursos naturais). Com efeito, ela se configura, no contexto atual, como um meio de chantagem odiosa da oligarquia financeira mundial, que concentra a maior parte dos títulos soberanos dos países, obrigando-os a adotar medidas de austeridade orçamentária e ajustes fiscais – cortes dos gastos sociais e degradação dos serviços públicos, mantendo dogmaticamente o pagamento dos juros e serviços da dívida.

Os títulos da dívida pública são particularmente aplicações confiáveis e de risco zero e representa mais da metade de todos os ativos do capital financeiro mundial. Em sendo assim, esses ativos permitem que os especuladores (tanto financeiros como industriais) se envolvam, de forma irracional e gananciosa, em toda espécie de transações financeiras, cuja eventual inadimplência deve ser paga pelos contribuintes, seja através da carga tributária (cada vez mais regressiva), seja através das políticas macroeconômicas de viés monetarista, como as que estão sendo praticadas, principalmente, nos países da América Latina e da União Europeia.

Os países são devedores, não porque gastam muito em políticas públicas e serviços sociais (nem mesmo na própria administração da máquina pública), mas porque o Estado não cobra impostos suficientes dessas elites privilegiadas, pois, além de não as taxarem tributariamente, dão-lhes todo tipo de subsídios e privilégios. De fato, a dívida é um mecanismo que permite que essa elite abonada acumule fortunas, principalmente por meio da especulação financeira e monetária, pois quase a metade dos recursos orçamentários dos países é canalizado para o pagamento de juros, amortização e serviços da dívida pública. Elas são, portanto, diretamente responsáveis pelo agravamento das desigualdades sociais, em termos de emprego, da péssima distribuição de renda e da oferta de saúde e educação para a população.

A Auditoria Cidadã da Dívida, coordenada por Maria Lúcia Fattorelli, tem feito um excelente trabalho de pesquisas, estudos e acompanhamento da **dívida pública** brasileira (mobilizando e conscientizando o povo para esse **crucial problema**), de tal maneira que, quem acessar seu site (<https://auditoriacidada.org.br/>) encontrará, entre outros materiais, **um gráfico**, em forma de pizza, **do Orçamento Federal**, exercício de 2017, executado e consolidado, totalizando um montante de **2,483 trilhões de reais (100% da pizza)**.

No referido gráfico está expresso, em termos percentuais, cada fatia correspondente à alocação dos recursos orçamentários. Assim, é possível observar que, o pedaço maior, 39,79% (985,75 bilhões de reais) foi designado para o **pagamento dos juros e amortização da dívida pública**; o segundo maior pedaço, algo em torno de 25,66% (637,13 bilhões de reais), foi **alocado para previdência social**; o terceiro pedaço,

8,68% (225,52 bilhões de reais), foi canalizado para as **Transferências a Estados e Municípios**; o quarto, 4,14% (102,79 bilhões de reais), foi destinado para **saúde**; o quinto, aproximadamente 4,1% (101,80 bilhões de reais), foi transferido para **educação**. Vamos parar por aqui (face a escassez de espaço e tempo), todavia, a título de ilustração, observa-se que apenas 0,25% (620 milhões de reais), da famosa pizza, foi consagrado para o setor de **ciência e tecnologia**.

Fica cada vez mais claro, frente aos dados apresentados acima, o porquê das reformas propostas por **todos os governos** eleitos depois da constituição de 1988, desde Collor de Mello/Itamar Franco, passando por FHC, Lula/Dilma, Temer e Bolsonaro (futuro). O motivo das reformas sempre foi o mesmo: **manter e alimentar o sistema da dívida**, transferido os recursos produzidos pela classe trabalhadora, o excedente global, para o sistema financeiro nacional e internacional. Por conta disso, a menina dos olhos, de todos eles, tem sido a segunda maior fatia da pizza: **a reforma da previdência**.

Se acompanharmos o processo histórico de inserção do projeto neoliberal no Brasil, é fácil chegar a seguinte conclusão: a luta contra o Regime Militar e pela redemocratização do país, que conseguiu mobilizar os trabalhadores, os estudantes e o povo brasileiro (nas famosas manifestações pelas eleições diretas para Presidente da República) e, também, por conta da convocação e instalação da Assembleia Nacional Constituinte, que formatou e promulgou a Constituição de 1988, **fez retardar**, por pelo menos uma década, a implantação do neoliberalismo no solo brasileiro. Portanto, o receituário neoliberal só conseguiu pousar muito tardiamente nestas plagas verde-amarelas, a partir da eleição de Collor de Mello, conduzido pelas ideias do Consenso de Washington.

Na sequência, após o impeachment do primeiro governo civil, tivemos um governo de transição, Itamar Franco, até as eleições do socialdemocrata e defensor da legalização da maconha, Fernando Henrique Cardoso. O governo de FHC, instrumentalizado pelo Plano Real, levou a cabo de forma mais “refinada e inteligente” as diretrizes do neoliberalismo no país; particularmente, seu governo foi responsável pela destruição e desnacionalização do Parque Industrial brasileiro, pela privatização das grandes empresas nacionais e pela reestruturação do sistema bancário nacional (privatizando quase a totalidade dos bancos estaduais).

Foi especialmente no governo de FHC que o país conseguiu, de fato, a estabilidade monetária, depois de décadas de convivência com a inflação (claro, depois de congelar preços e salários – arrojando a renda do trabalhador) e presentear os bancos com o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER). Foi ainda em sua administração que se criou as políticas de **metas inflacionárias** e, após a crise cambial de 1999, foi estabelecido o **regime de câmbio flexível**. Todavia, não conseguiu, de forma plena, aprovar todas as reformas recomendadas pelo FMI, dentre elas **a reforma da previdência**, pois havia “uma pedra no caminho” do PSDB: o movimento sindical e popular, ambos conduzidos quase que exclusivamente pelo PT e seu “puxadinho”, o PCdoB.

Finalmente, depois de várias e malogradas tentativas, o PT chega ao poder, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. Em que pese sua história de luta e de construção de um projeto popular e democrático (gradativa e pacientemente construído a partir das lutas contra o regime militar e contra as políticas neoliberais dos anos 90), o governo do PT, apesar das contradições e vacilações, manteve o núcleo duro da Política Econômica de FHC, como vimos acima: perseguição de superávit primário, política de câmbio flutuante e metas para a inflação. Para levar a cabo essas políticas, conseguiu o que o governo poliglota anterior sempre quis obter: **Autonomia do Banco Central**. Na verdade, a proposta liberal mais ortodoxa, defende um Banco Central independente,

orientado pelas “forças do mercado”. Lula também tentou **privatizar a previdência**, começou “comendo pela beirada” com o FUNPRESP (Fundo de Previdência Complementar do Servidores Público Federal), mas não conseguiu em sua totalidade. Já sabemos o restante da história, com os governos da Dilma e do Temer.

Para concluir este texto, apresento **os montantes brutos da dívida pública brasileira**, dos governos dos últimos 24 anos, acompanhe pela Tabela abaixo:

EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS JUROS, SERVIÇOS E “AMORTIZAÇÃO” DA DÍVIDA PÚBLICA

GOVERNO	DÍVIDA NO INÍCIO DO GOVERNO	PAGAMENTO DE JUROS, SERVIÇOS E “AMORTIZAÇÃO”	DÍVIDA NO TÉRMINO DO GOVERNO
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO , 8 anos	153,52 Bilhões de reais	2,00 Trilhões de reais	892,29 Bilhões de reais
LUIZ INÁCIO DA SILVA , 8 anos	932,13 Bilhões de reais	4,73 Trilhões de reais	3,54 Trilhões de reais
DILMA ROUSSEFF , 6 anos	3,54 Trilhões de reais	3,50 Trilhões de reais	3,89 Trilhões de reais
MICHELL TEMER , 2 anos	3,89 Trilhões de reais	*2,12 Trilhões de reais	**6,40 Trilhões de reais

*O PAGAMENTO DE JUROS, SERVIÇOS E “AMORTIZAÇÃO” EM 2017 FOI DE 1,13 TRILHÃO DE REAIS, EQUIVALENTE A 2,7 BILHÕES DE REAIS/DIA

1. Fernando Henrique Cardoso, cujo governo durou oito anos (1º de janeiro de 1995 a 1º de janeiro de 2003), inicia seu mandato herdando uma dívida pública bruta na ordem de R\$ 152,52 bilhões, **pagou juros, serviços e amortizações**, algo em torno de **R\$ 2,00 trilhões**. Deixou um saldo devedor de R\$ 892,29 bilhões para seu sucessor;
2. Luiz Inácio Lula da Silva, também com oito anos na Presidência da República (1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011), recebe de seu antecessor uma dívida bruta na ordem de R\$ 892,29 bilhões, **pagou juros, serviços e amortizações**, uma escandalosa cifra de **R\$ 4,73 trilhões**. Deixou para o futuro ocupante do seu cargo um saldo devedor astronômico de R\$ 3,54 trilhões;
3. Dilma Rousseff, que teve seu segundo mandato interrompido por um duvidoso processo de impeachment, que lhe reduziu à metade o segundo mandato, portanto, sua gestão como Presidenta da República durou 6 anos (1º de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016), começa sua administração “devendo” R\$ 3,54 trilhões, **pagou juros, serviços e amortizações**, algo em torno de **R\$ 3,50 trilhões**. Deixou como saldo devedor um pouquinho a mais do que o governo de Lula, ou seja, uma cifra, também astronômica, de R\$ 3,89 trilhões; por fim,
4. Michel Temer (31 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018), o golpista de plantão, inicia seu maléfico e curto mandato com uma dívida bruta na ordem de R\$ 3,89 trilhões, **está pagando juros, serviços e amortizações**, algo estimado em torno de **R\$ 2,12 trilhões**, deixará um saldo devedor também estimado em torno da colossal cifra de R\$ 6,40 trilhões.

Portanto, tomando como referência tudo que foi apresentado e analisado até aqui, fica demasiadamente claro que **o principal problema do povo brasileiro é a dívida pública**, pois condiciona e amarra todas as políticas de Estado e de governo. Por outro lado, para derrubar os argumentos de que as políticas públicas são caras e responsáveis pelo **déficit orçamentário** do país, que no ano vindouro de 2019 está estimado em torno

de **R\$ 139 bilhões**, é só mostrar o contraste entre **o valor médio de pagamento dos juros, serviços e “amortizações”**, em torno da escandalosa cifra **R\$ 1,20 trilhão** (de uma fraudulenta e ilegítima dívida pública, que nunca foi auditada), e os **gastos com a educação e a saúde** que alcança, em média, um pequeno montante de **R\$ 200 bilhões**.

TR - 36

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Lutar contra a Reforma da Previdência; lutar pela instauração imediata da **Auditoria Cidadã da Dívida Pública Brasileira** (prevista na constituição de 1988); lutar contra a Escola sem Partido; lutar a favor da revogação da EC/95 (que congela os gastos primários, mas **deixa sem limites os gastos financeiros**, não primários, que alimenta os ganhos dos rentistas, detentores dos títulos da dívida pública), da Reforma Trabalhista e da Lei de Terceirizações; Defesa do Ensino Público; e, defesa intransigente das Liberdades Democráticas, tendo como referência a pauta acumulada nas instâncias deliberativas do Sindicato, encaminhando ações junto a outras Entidades, Fóruns, Coletivos diversos, Movimentos, Centrais, buscando construir uma Frente Unitária, com estrutura horizontal, no sentido de reorganização da classe trabalhadora e da mobilização da base docente.



Contribuição da Assembleia Geral da APUR

RESISTIR AO GOVERNO BOLSONARO, EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS: ABAIXO A CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA! LULA LIVRE!

TEXTO DE APOIO

A SITUAÇÃO POLÍTICA

O resultado das eleições no Brasil se situa no contexto continental. Na América Latina, a situação está marcada por um quadro mundial onde o imperialismo, no nosso caso especialmente o estadunidense, aprofunda a espoliação e o rebaixamento sem fim do custo da força de trabalho, de modo que não há espaço para um desenvolvimento nacional soberano, enquanto perdurar sua dominação. Nos últimos anos, as ilusões a respeito da convivência entre a soberania das nações da região e a manutenção dos interesses do imperialismo têm ruído em nosso continente.

Contudo, a situação não é unilateral. Há resistência dos povos. Contra essa ofensiva imperialista, a luta dos povos registrou este ano a derrota do imperialismo dos EUA nas eleições do México, em contraste com a Venezuela, onde tardam as medidas de governo para tirar efetivamente o povo que resiste da crise de penúria acentuada pelo cerco imperialista, situação reforçada pela derrota do candidato do PT nas eleições no Brasil.

No Brasil, com os votos de significativos 32% do total de eleitores, o candidato do PT, Fernando Haddad, perdeu estas eleições para Bolsonaro, candidato da extrema-direita,

apoiado pela classe dominante, que obteve 39% dos eleitores. Mas 29% do eleitorado se absteve, votou em branco ou nulo, numa evidente recusa do sistema político e eleitoral vigente. O mesmo sistema que moldou o processo de forma a fraudar a vontade do povo, por exemplo, impedindo Lula de concorrer.

Montado na farsa da candidatura “antissistema”, Bolsonaro se ancorou nas instituições do Estado - um grupo militar e um setor do judiciário - e relações em Washington, apoiado em empresários "ultraliberais" e respaldo nas igrejas evangélicas, além dos grupos fascistas. Ao contrário de antissistema, Bolsonaro é produto direto de um regime bonapartista jurídico-militar a serviço do imperialismo que começou a se constituir com o golpe do impeachment, em 2016. Passados dois anos de resistência, a coalizão golpista, acentuando sua componente militar, impôs, agora na forma eleitoral (mas apoiada nas medidas de regressão antidemocráticas formatadas a partir de 2016) uma nova derrota às massas.

O primeiro cumprimento que o vencedor recebeu, com efeito, foi de Donald Trump, expressão da expectativa do imperialismo de aprofundar a ofensiva em curso contra a soberania e os direitos dos povos do continente latino-americano.

De fato, o resultado, somado à conquista pela extrema-direita dos governos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, num primeiro momento, põe os setores populares e democráticos na defensiva. Já no domingo do segundo turno à noite, atos violentos de “comemoração” levavam intranquilidade à família trabalhadora e aos oprimidos.

Mas a realidade da situação não demorou a aparecer, inclusive para aqueles que, levados pelo engodo e a mentira, votaram no candidato da extrema-direita. O economista-assecla Paulo Guedes anunciou a "eliminação dos encargos trabalhistas sobre a folha de pagamentos" (13º, adicional de férias, garantias, enfim, um aprofundamento da criminosa contrarreforma trabalhista de Temer), enquanto seus pares banqueiros elogiaram o "funcionamento das instituições" pedindo "urgência nas reformas" (como disseram os proprietários do Bradesco), especialmente, como sabemos, a da Previdência.

Com efeito, a liquidação da previdência pública, sua transformação em plano de capitalização sob gestão dos bancos já foi anunciada para ser realizada ainda este ano, aproveitando o frenesi da vitória eleitoral, para evitar este desgaste ao novo governo.

ORGANIZAR A RESISTÊNCIA CONTRA BOLSONARO: DEFENDER A DEMOCRACIA E OS DIREITOS

O candidato Haddad teve razão, na noite do 2º turno, de exortar "a coragem" contra o medo, afirmando que "estamos aqui juntos". Mas não é razoável dar prioridade a "garantir as instituições" – pútridas, essa é a verdade! -, as quais deveriam, em caso de uma vitória das forças populares, ser reformadas integralmente. Afinal, um elemento da vitória eleitoral da extrema-direita foi a inversão de papéis pelo farsante, que se fez passar por "antissistema", quando ele emerge diretamente do esgoto do sistema que sobreviveu à Constituição de 1988 (sempre emendada para pior): os militares impunes, o Judiciário cúmplice, a representação corrupta e a iníqua desigualdade social.

Bolsonaro é a representação de um governo autoritário e antipopular (que pode ser uma forma preventiva de uma eventual saída ditatorial ou fascista, o que só a luta de classes vai

decidir), agência imperialista de Trump, amparado num bonapartismo jurídico-militar com uma perspectiva totalitária. Mas que, de todo modo, vai ter de atacar imediata e duramente as condições de vida inclusive de seu próprio eleitorado. Vai tentar fazer o “ajuste” e criminalizar as organizações. Nestas condições, será a luta de classes dos trabalhadores, a capacidade de suas organizações de realizar a unidade e defender os direitos, a democracia e a nação, o que determinará o desenlace da situação aberta com o resultado eleitoral.

Para amplas as massas, a resistência passa por se apoiar nas suas principais organizações que, apesar dos problemas, estão de pé: as centrais sindicais, a UNE, os movimentos camponeses, de moradia e outros. Não se deve descartar dessa unidade os partidos de esquerda, com suas bancadas, vários governos estaduais no Nordeste, e uma base de massas que deve ser mobilizada na luta de resistência na via de uma contraofensiva popular.

Foi das atuais instituições que saiu o golpe do impeachment. Foram elas que puseram Lula na cadeia, para impedi-lo de vencer estas eleições. Cúmplices da manipulação eleitoral fraudulenta desde o 1º turno, as instituições assistiram à coação ilegal dos trabalhadores nas empresas, à orquestração dos TREs e PMs nas invasões de escolas, universidades e sindicatos na semana anterior ao pleito e a ação também ilegal de certas igrejas. Foram estas instituições que deixaram impune o crime eleitoral do caixa 2 que financiou a indústria de fake news no Whatsapp. Não é com elas que podemos contar para resistir à extrema-direita.

É hora, portanto, de organizar a resistência. A agenda de guerra contra o povo já começou a ser aplicada por Temer, em harmonia com o Gabinete de Transição de Bolsonaro. Uma ampla campanha para derrotar a contrarreforma da Previdência, os projetos de lei da Escola “Sem Partido”, a desestruturação das carreiras do serviço público, a anunciada privatização das universidades públicas deve estar no centro das atividades do ANDES-SN. Voltar à base para reativar a mobilização, se apoiando na reação popular que assistimos no 2º turno (que não foi suficiente para barrar a extrema-direita, mas foi real!) é uma tarefa urgente.

Para tanto, é necessário que o 38º Congresso do ANDES-SN se abra para a ampla unidade das organizações sindicais, populares e juvenis, na base de uma plataforma que sensibilize amplos setores e permita instituir uma barreira contra a política de guerra ao povo que Bolsonaro vai desencadear:

- **Defesa da Previdência pública** - "Não mexam na Previdência" - a luta contra a reforma exigida pelo capital financeiro será a batalha fundamental de ampla frente única para preservar a classe com base nas suas organizações.

- **Defesa da Universidade pública,** desde já atacada pelos efeitos da EC 95, asfixiada pelo corte de verbas que já proíbe o concurso de novos efetivos, mas também em sua integridade, na sua autonomia e na liberdade de ensinar e aprender de seus professores e estudantes.

- **Defesa da Ensino Público nos três níveis** contra o “ajuste” (consequência da EC 95) e também contra os ataques reacionários da "Escola sem partido", movida por setores clericais e obscurantistas, mas que se põe no terreno da destruição do financiamento da escola, do currículo e da carreira docente, é uma segunda batalha da mais ampla frente

única apoiada nos sindicatos, mas que tem também a vocação de envolver setores da cultura e da opinião democrática.

- **Contra as privatizações**, defesa do serviço público, das estatais, patrimônio do povo brasileiro, do Pré-Sal e das riquezas minerais em geral, e dos mananciais de água.

- **Defesa dos direitos dos servidores e do serviço público**, ao lado da defesa do patrimônio contra as privatizações que os governos organizam sob a bandeira da renegociação da dívida, imposta pela política de juros do capital financeiro, mais que nunca “empoderado”.

- **Lula Livre**, bandeira política da resistência que enfeixa as diversas reivindicações democráticas, ressaltada pelo perfil judicial-militar do novo governo, simbolizado pela indicação de Sérgio Moro como titular de um superministério, no Governo Bolsonaro. O ANDES-SN deve indicar suas seções a integrar os comitês pela democracia e pela liberdade de Lula que se constituíram ao longo deste ano.

- **Defesa de nossas organizações**, em especial dos sindicatos. Bolsonaro anunciou a extinção do Ministério do Trabalho. Na “redistribuição” de suas funções por outros órgãos, Bolsonaro colocou a normatização sindical e a concessão de cartas sindicais nas mãos do superministério de Moro. Anuncia-se aí uma ofensiva sem precedente contra nossas organizações.

TR - 37

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O centro da luta do ANDES-SN, diante da ascensão do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, se expressa na luta pela ampla unidade do movimento sindical e popular sob o lema “defesa da democracia e dos direitos”, materializado na plataforma que se segue:

- **Defesa da Previdência pública - "Não mexam na Previdência.**

- **Defesa da Universidade pública, revogação da EC 95. Defesa de sua integridade, de sua autonomia e da liberdade de ensinar e aprender de seus professores e estudantes.**

- **Defesa da Ensino Público nos três níveis contra o “ajuste” (consequência da EC 95) e também contra os ataques reacionários a Educação. Barrar a aprovação do projeto de lei “Escola sem Partido”.**

- **Contra as privatizações, defesa do serviço público, das estatais, patrimônio do povo brasileiro, do Pré-Sal e das riquezas minerais em geral, e dos mananciais de água.**

- **Defesa dos direitos dos servidores e do serviço público estaduais. Barrar as privatizações operadas no contexto das renegociações das dívidas.**

- **Lula Livre, em defesa da democracia, das liberdades e dos direitos.**

- **Defesa dos sindicatos e das organizações dos trabalhadores. Defesa do direito de manifestação e organização, liberdade para o ativismo político. Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais.**

TEXTO 38

Contribuição da Assembleia Geral do SINDCEFET-PI - Seção Sindical (SINDIFPI)

UNIDADE DE AÇÃO PARA DERROTAR BOLSONARO E A ULTRADIREITA, CLASSISMO PARA NÃO REPETIR A HISTÓRIA COMO FARSA

TEXTO DE APOIO

*“O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquentada e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem”.*
(Guimarães Rosa)

*“O que é,
exatamente por ser tal como é,
não continuará a ser tal como está”.*
(Bertolt Brecht)

Nos últimos anos, vivenciamos profundos ataques à classe trabalhadora, em escala mundial. A crise econômica iniciada em 2008, e até o momento não superada, aprofundou-se no plano social e político, conforme os limites da democracia burguesa.

Para aumentar a exploração dos trabalhadores e controlar as lutas contra as medidas de ajuste fiscal, o imperialismo e as burguesias têm apelado para governos autoritários ou populistas de ultradireita, como Donald Trump (Estados Unidos), Recep Tayyip Erdogan (Turquia), Rodrigo Duterte (Filipinas), Vladimir Putin (Rússia), ou saídas neoliberais clássicas como Macron (França), Macri (Argentina), entre outros.

Esses governos têm atacado os/as trabalhadores/as no terreno político, social, especialmente retirando os direitos trabalhistas. Contudo, a classe tem empreendido lutas e resistências aos ataques.

Trump, a verdadeira cara feia do imperialismo, logo em seu primeiro dia de mandato, teve de enfrentar uma mobilização gigantesca, quando mais de dois milhões de mulheres se manifestaram contrariamente à política por ele implementada. No mês de novembro de 2018, sofreu derrota eleitoral, perdendo a maioria da câmara para os democratas.

Macron, o presidente francês, eleito há menos de dois anos, é repudiado em seu país por cerca de 75% dos franceses, depois dos planos econômicos aplicados. No final de novembro/2018, grandes mobilizações contra o aumento nos combustíveis, decretado por ele, sacudiram o país. As mobilizações dos coletes amarelos romperam fronteira, atingindo cidades da Bélgica e, no início de dezembro, o presidente francês, por conta do clima de insurreição, teve que recuar do pacote de aumentos.

Na Argentina, Macri enfrentou quatro greves gerais contra seu governo, e é repudiado por 70% dos argentinos. Aplicou os planos ditados pelo imperialismo, e agora quer atacar ainda mais os trabalhadores. O presidente argentino tem reprimido as greves, mobilizações e criminalizado os lutadores sociais. Vivemos uma crise econômica, sem solução alguma vinda do capitalismo, que tem somente aplicado a retirada de direitos, via leis de trabalho, reformas previdenciárias, falta de investimentos na saúde e educação, redução de gastos que são exigência do Capital.

Na América Latina, o receituário do imperialismo consiste na aplicação de planos neoliberais duríssimos contra os nossos povos e a imposição de uma agenda de privatização das empresas estatais que sobraram.

No final de novembro, foi realizada a reunião do G20, na Argentina. A preocupação da cúpula dirigente deste grupo, era estabelecimento de garantias para a estabilidade do mercado e dos bancos, mesmo que isso custe a miséria e a fome dos povos.

A crise econômica e política repercute de forma particularmente intensa no Brasil com a divisão entre diversos setores burgueses, a partir das infundáveis denúncias de corrupção que desgastaram profundamente as instituições do Estado, principalmente o Executivo, o Congresso e os partidos políticos. Tais divisões e enfrentamentos entre setores burgueses, combinados com a perda da base social do PT, desembocaram no impeachment de Dilma Rousseff, em 2016. E, nos dois anos do desastroso governo, Michel Temer, que longe de conter a crise, aprofundou-a.

Em meio a este quadro de uma das maiores crises política, social e econômica da história, ocorreram, em 2018, as eleições no país e Jair Bolsonaro, do PSL, foi eleito Presidente da República.

Avaliamos que o resultado eleitoral foi uma expressão distorcida da indignação contra “tudo”, mas que acabou desembocando no voto na ultradireita. Isso encontra explicação na ausência de uma direção com independência de classe e, também, nas péssimas condições de vida, impostas ao conjunto do povo pobre e trabalhador de nosso país. Consideramos que estes fatos, produto de treze anos de governos de colaboração de classes, capitaneados pelo Partido dos Trabalhadores, explicitam a manutenção e adaptação do PT às relações promíscuas do aparelho do Estado, estando empresários e partidos políticos denunciados por sua participação em vários esquemas de corrupção.

O agravamento da crise econômica, em que o desemprego aumentou (afetando mais de 60 milhões de pessoas, incluindo os subempregados); o aumento da violência urbana e rural, a precarização do trabalho e dos serviços públicos básicos são outros elementos da realidade do último período que certamente contribuiram para consolidar a ruptura de massas com o PT.

A eleição de Bolsonaro impõe uma mudança na conjuntura e exige que nos preparemos para enfrentar um governo de ultradireita liberal, em aliança com setores das Forças Armadas e que prega abertamente a defesa da ditadura militar, seus métodos de tortura e que ainda faz apologia às ideologias de perseguição aos “comunistas” (leia-se movimentos sociais e sindicatos), de racismo, machismo, lgbtfobia, xenofobia e toda forma de discriminação e opressão.

As várias lutas e mobilizações nesses últimos anos, observando a proeminência de mulheres com seus levantes multitudinários, revelam o ponto alto de nossa resistência em 2017. A Greve Geral e o Ocupa Brasília, ou ainda, o aumento do número de greves no país e a intensificação das lutas por território, no campo e na cidade, demonstram que a classe trabalhadora não está derrotada.

Mas, o fato é que a vitória de Bolsonaro significa o fortalecimento orgânico de setores reacionários no cenário político. Oficialmente, a partir de janeiro de 2019, eles

passarão a gerir o Estado brasileiro e, desde já, impõem um momento muito difícil para a classe trabalhadora. Passar a um momento ofensivo exige a construção de uma pauta de ação unificada de classe. Uma mudança da defesa, de um modo reativo, para um modo de atuar na ofensiva é uma urgência histórica.

Durante o processo eleitoral, vimos a ocorrência de episódios protofascistas, apoiados nos discursos da família Bolsonaro, que resultaram no assassinato de Moa do Katendê, na Bahia, e a invasão, coordenada da polícia, a dezenas de universidades públicas, para ficar apenas em dois exemplos.

Casos dessa natureza se somam a anúncios do presidente eleito que diz que irá, via o aprofundamento da lei “antiterrorismo”, criada no governo Dilma (PT), tipificar como terroristas as lutas por terra e moradia e, assim, criminalizar as lideranças. Estão sob ameaça, portanto, as poucas liberdades democráticas conquistadas pela luta de nosso povo.

No terreno econômico, o governo eleito, não só anuncia como, desde já, pretende aprovar a Reforma da Previdência (com idade mínima de 65 anos, 40 anos de contribuição, previdência complementar privada, benefícios com 70% do valor do salário mínimo etc) e busca acelerar a aprovação do projeto “Escola Sem Partido”, a implementação do ensino a distância até para o nível fundamental, o fim do Ministério do Trabalho, a implantação da “Carteira de Trabalho Verde-Amarela” sem direitos, e a privatização da quase totalidade das empresas estatais, entre outras medidas.

O governo eleito aposta, como prioridade, no desmonte dos serviços públicos e no ataque aos servidores. Essa é uma das estratégias para avançar na retirada de direitos da classe trabalhadora, reduzindo os serviços prestados à maior parte da população e mercantilizando as políticas públicas como forma de atender aos interesses do capital. Ainda nesse cenário, o ataque à educação pública, com os projetos “escola sem partido” e todas as formas de cerceamento da liberdade de ensinar, são tentativas de rebaixar a qualidade de ensino oferecido à classe trabalhadora, eliminação da dimensão crítica e ampliação do senso comum. O discurso de “ódio” aos/às professores/as e de combate aos “privilégios” e as promessas de militarização da vida, revelam quem são os alvos do futuro governo – professores/as, servidores públicos, trabalhadores/as mais pobres, negros e negras, indígenas, mulheres e LGBTs.

Bolsonaro já demonstrou o seu papel submisso aos interesses do imperialismo, por exemplo, ao buscar agradar Trump e Benjamin Netanyahu com a sinalização da mudança da embaixada brasileira, em Israel, de Tel Aviv para Jerusalém. Estamos diante de mais um governo completamente a serviço dos banqueiros e grandes empresários, nacionais e internacionais, em meio ao aprofundamento da crise econômica nacional e internacional.

O desafio que se impõe ao movimento, portanto, ganha novas dimensões e tarefas o que, para o nosso sindicato e para a nossa Central, significa encará-las nos marcos da independência de classe, como fizemos diante dos demais governos. É exigida ousadia na construção da unidade de ação, agora mais necessária ainda.

Nesse terreno é fundamental buscarmos nos apoiar nos acertos e na tentativa de superação dos erros do período anterior. Quanto à luta de classes, verificamos ainda nos últimos anos o quanto foi danosa (e segue sendo) a conciliação de classes e, junto a isso, o papel cumprido pela cúpula dirigente da direção das organizações do movimento, em especial das Centrais Sindicais, como CUT e Força sindical, que atuaram para frear a luta da classe trabalhadora.

Um exemplo disso foi quando, em 2017, desmarcaram ou boicotaram a segunda greve geral, que estava convocada para junho daquele ano. Contribuíram, assim, para secundarizar a presença de nossa classe na disputa das lutas e dos rumos de nosso país.

Ao final, essas cúpulas, cada uma a seu modo e interesse, canalizaram suas apostas para o terreno das eleições, deixando o caminho aberto para que outros setores e frações sociais se colocassem em evidência política. É sempre muito importante pautar e agir na perspectiva classista e não reativamente, na defensiva, em face da pauta do novo governo e do calendário eleitoral.

Para enfrentar a ultradireita, aliada a um setor das Forças Armadas no poder central de nosso país, devemos construir uma frente única de nossa classe, levantar um programa mínimo, que inclua a defesa intransigente de nossos direitos, como a aposentadoria, emprego e valorização dos salários. Que também hierarquize a defesa de uma escola pública laica e sem mordada – sempre socialmente referenciada – o controle estatal de nossas riquezas, do patrimônio nacional e todas as áreas estratégicas, bem como a ampliação e melhoria dos serviços públicos e valorização dos servidores e, agora, a defesa do Ministério do Trabalho. Junto a esses elementos devemos ainda incluir a defesa do acesso e direito à terra para quem nela trabalha e o reconhecimento e proteção das áreas e culturas dos povos originários, a defesa dos setores oprimidos, entre inúmeras outras bandeiras.

Diante da atual realidade, devem se somar a esse nosso programa, e com devida força, a defesa das liberdades democráticas, o direito de greve e manifestação, o fim da criminalização das lutas e dos lutadores sociais. Nesse marco, é fundamental continuar fortalecendo as mobilizações convocadas pelas mulheres, indo às ruas, bairros e locais de trabalho em ações, diretamente contra o governo ou potencializando e organizando a luta contra o machismo, racismo, lgbtfobia, xenofobia e toda forma de opressão e discriminação.

Defendemos que se formem frentes, fóruns e/ou espaços de unidade de ação. Advogamos que os esforços em torno da construção da unidade de ação devem ser intensificados nesse momento, com base num programa mínimo de luta que inclua as bandeiras de “Não à Reforma da Previdência”, “Não à Escola Sem Partido”, “Não à nova Base Nacional Curricular Comum”, “Contra a carteira de trabalho, sem direitos”; Não às privatizações”; “Em defesa das liberdades democráticas, direito de organização, manifestação e greve”; “Por emprego, salário, terra e moradia”; “Contra toda forma de opressão e discriminação” e “Não à criminalização das lutas e dos movimento sociais”, bem como a defesa do Ministério do Trabalho.

Devemos tomar iniciativas para unificar o conjunto de nossa classe e de nossas organizações numa frente única permanente e de ação.

Nesse esforço, com suas expressões nacionais, estaduais, regionais ou locais só não nos afastaremos de nosso princípio de independência de classe e nem nos proporemos a integrar qualquer iniciativa de viés e estratégia meramente eleitoral, como já propõe agora a direção do PT, e outras organizações, atrelando sua iniciativa a campanhas de “Lula Livre”. Manteremos nossa coerência política e de fóruns com esse caráter não participaremos.

Tomamos a Central como polo alternativo para condução das lutas. Consideramos fundamental seguir fortalecendo a CSP-CONLUTAS como ponto de apoio às lutas e mobilizações de nossa classe contra os patrões e os governos, com independência de classe. E colocá-la a serviço da construção da mais ampla unidade de ação e em defesa de um programa mínimo emergencial são tarefas que se impõem, ainda mais, nesta conjuntura.

Na mesma dimensão torna-se necessário, juntamente a nossa luta contra as medidas de ajuste fiscal, defender o emprego, melhores condições de vida e trabalho, bem como hierarquizar a defesa das liberdades democráticas, o direito de organização, manifestações e greves e a nossa luta contra a criminalização dos movimentos sociais.

O caráter sindical e popular da nossa central carrega, nesse momento, ainda mais peso estratégico por somar e expressar de forma ativa a confluência orgânica e viva de todos os setores e segmentos que vivem do trabalho, em toda a sua dimensão territorial, camponesa e urbana.

Junta-se a essa compreensão a consciência de que somente juntos às demais organizações do movimento de massas seremos capazes de enfrentar os ataques dessa nova conjuntura. Guiados pela estratégia da construção de uma sociedade livre e igualitária e apoiados na disposição de luta de nossa classe, cremos, podemos vencer!

Realçamos tarefas fundamentais para o conjunto dos ativistas sociais. A primeira tarefa de todo ativista consciente da classe trabalhadora e da juventude é conversar com a maioria da classe e explicar os projetos do futuro governo. Alertar sobre o que vem aí. Que está se preparando um enorme ataque à aposentadoria que atingirá os mais pobres e acabará com qualquer futuro da juventude. Que vão nos atacar violentamente para entregar o Brasil aos gringos e banqueiros.

A segunda tarefa é construir a mais ampla unidade para lutar. No chão das fábricas, nos locais de trabalho e estudo, no campo e na cidade é preciso unir as lutas dos funcionários públicos, estudantes, trabalhadores do setor privado com os desempregados, a juventude, camponeses, quilombolas, negros, mulheres, LGBT e indígenas.

A terceira tarefa diz respeito à defesa das liberdades democráticas, do direito de se manifestar, de lutar, de se expressar e de se organizar. Lutar contra toda criminalização dos lutadores, dos movimentos, sindicatos e das nossas organizações.

Por fim, é preciso exigir da parte de todos os grupos, sindicatos e movimentos que organizem um plano de lutas e construam a unidade para lutar em defesa da aposentadoria, do emprego, da educação e saúde. É necessário construir uma greve geral. As direções das centrais sindicais não podem fazer o que fizeram em 2017, quando, à exceção da CSP-Conlutas, desmontaram a segunda greve geral que podia ter impedido a reforma trabalhista e, até mesmo, ter derrubado Temer. Naquele momento, submeteram-se à estratégia de partidos como PT, Solidariedade e PCdoB, que privilegiavam as eleições e sempre estiveram dispostos a negociar reformas.

Para derrotar Bolsonaro e construir uma alternativa da classe trabalhadora, que não seja o retorno dos governos de frente popular, que nos levaram a essa situação crítica, é necessária muita luta, muita organização, muita unidade de ação. A roda da História não para de girar, os processos são dialéticos. A vitória de um governo de ultradireita pode ser o prelúdio de sua derrocada. As denúncias de corrupção contra a família Bolsonaro já começam a surgir. Seu governo não dará as respostas que seus eleitores esperam, a crise deve se aprofundar. É mais do que nunca necessária a nossa intervenção. Não há tempo para ter medo. É preciso seguir o lema de Danton: “audácia, sempre audácia, e ainda mais audácia”.

TEMA II – POLÍTICAS SOCIAIS E PLANO GERAL DE LUTAS

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO DE APOIO

A privatização da Ciência e Tecnologia públicas no Brasil não é uma situação recente. Desde a criação das Fundações ditas de Apoio à Pesquisa na década de 1990 (Lei nº. 8.958/1994), ainda no governo FHC, passando pela Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), pela Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), pelas mudanças nas Leis 8.666 e 10.973 em 2010 (Lei nº 12.349/2010), pela EC 85/2015 que inseriu a “inovação das empresas” no contexto da Ciência e Tecnologia, todas editadas durante os governos de conciliação de classes, preparando o cenário para finalmente em 2016 aprovar, com apoio de boa parte da comunidade científica, o Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016).

A posição do ANDES-SN tem sido a denúncia e combate ao processo de privatização e a desresponsabilização do Estado quanto ao financiamento da Ciência e Tecnologia públicas. Também combate a inserção das parcerias público privadas nas instituições de pesquisa e ensino superior, que é onde efetivamente a Ciência e Tecnologia brasileiras têm sido desenvolvidas, que sob a justificativa de investimento direcionam a produção do conhecimento às demandas do mercado. Os danos a longo prazo e para a sociedade são secundarizados em favor de benefícios privados.

Em 2018, no governo Temer, ocorreram dois fatos a serem destacados: a aprovação do Decreto Regulamentador do MLCTI (Decreto nº 9.283/2018) e o julgamento da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 324 pelo STF, que ampliou o alcance da Lei nº 13.429/2017, que instituiu a terceirização, agora irrestrita, incluindo também a atividade fim do serviço público.

É urgente que o(a) servidor(a) público(a) e, de modo geral, a sociedade, apercebam-se que este conjunto de medidas significa a exploração da força de trabalho do(a) docente e do(a) pesquisador(a), do(a)s servidore(a)s público(a)s; a utilização da infraestrutura pública e dos já escassos recursos públicos ali investidos, para atender à demanda do mercado e do sistema financeiro, sem que, em contrapartida, qualquer efetivo benefício retorne para as instituições públicas.

Este contexto está a serviço do esvaziamento das instituições de ensino e pesquisa, pois, com a descaracterização do regime de trabalho de dedicação exclusiva, estão autorizados afastamentos de docentes visando à inovação e ao empreendedorismo, como previsto no MLCTI. É neste cenário que as instituições serão impulsionadas a ampliar a terceirização irrestrita para recompor seus quadros de docentes e pesquisadore(a)s, acentuando a precarização do trabalho docente.

Na mesma lógica caminham os sistemas de avaliação das pós-graduação, que terminam por promover uma concentração dos programas em determinadas regiões do país e estimulam o aumento da produção científica (artigos e patentes), sem que ocorra significativo impacto para a sociedade.

O quadro tende a piorar ainda mais, diante do cenário que vem se configurando desde a EC 95/2016, que restringiu o teto de investimentos públicos, à custa de manter um *superávit* para pagar a dívida pública, que não se permite auditar, sufocando, matando por inanição, a já incipiente produção de Ciência e Tecnologia brasileiras. O que se anuncia é a cobrança de cursos, maior subordinação da produção do conhecimento às necessidades privadas do mercado e do capital, o desmonte do sistema público de pesquisa e de ciência e tecnologia, o acirramento das disputas pelos editais e a subordinação dos programas de pós graduação às diretrizes da mercantilização da educação.

TR - 39

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Que o ANDES-SN:

1. Intensifique a luta pela **revogação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação** (Lei nº 13.243/2016) e da **EC 95/2016**, para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em Instituições públicas;
2. Produza ampla **campanha** de divulgação da **importância** da Ciência e Tecnologia Públicas, denunciando o **impacto** do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação) através de:
 - a. **seminários regionais** (por regional ou inter-regionais) ou **eventos unificados** entre docentes, servidore(a)s técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, **outras entidades**;
 - b. material em vídeo e impresso (cartilhas, adesivos etc.) para fomentar **campanhas**, utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos:
 - i. **avanços** da Ciência e Tecnologia como fruto do investimento público na área; e
 - ii. **impactos** do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - MLCTI para a sociedade, para as Instituições de Ensino Superior (Universidades, CEFET e Institutos) e para os Centros de Pesquisa;
3. Denuncie e lute contra a ampliação da precarização do trabalho docente a partir do **afastamento de docentes das IES** por meio do **MLCTI**;
4. Apresente a pauta da defesa da C&T para a **CSP-Conlutas** para que seja incorporada à pauta da Central;
5. Através do GTCeT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de **regulamentação** do **MLCTI** nas IES, acompanhando e **denunciando as irregularidades**;
6. Via GTCeT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando **subsidiar a elaboração de uma nova proposta de critérios**, permitindo o fortalecimento da pesquisa pública no país.

TEXTO 40

QUALQUER SEMELHANÇA TALVEZ NÃO SEJA MERA COINCIDÊNCIA

TEXTO DE APOIO

Em passado recente numa região do novo mundo existia uma pequena cidade que tinha na exploração da agricultura e da pecuária a base de sustentação de sua economia e de sua sociedade; essa cidade se parecia com as demais da região, com pequenas ruas e casas, além de igrejas e praças que formavam o cenário de toda e qualquer pequena cidade do interior.

A terra, o campo e a natureza eram a base de sustentação da sociedade local. Os transformadores dos recursos naturais em coisas que eram consumidas pela comunidade, os chamados trabalhadores, produziam os mais variados tipos de produtos essenciais que eram usados no dia a dia das pessoas, como roupas, calçados, alimentos, moradias e outros produtos do seu sustento.

Por muitos anos essa relação do homem com a natureza determinou a base de sustentação da sociedade, em que através do uso adequado e necessário dos recursos dados pela terra, a sociedade se desenvolvia em padrões sustentáveis e em harmonia com a natureza.

Um pequeno grupo de homens percebendo que os transformadores tinham uma capacidade de produção que poderia ir além do necessário para transformar esse excedente em algo de maior valor, se organizaram e criaram companhias que passaram a explorar tanto os recursos naturais – como fonte fornecedora, quanto os transformadores – como fonte produtora.

Com o surgimento dessas companhias, a realidade da pequena cidade começa a se transformar rapidamente. Surgem novos prédios, novas companhias e novas realidades. O que se buscava na natureza com poucos passos, agora tinha que se buscar cada vez mais distante por conta da excessiva exploração. Os transformadores passaram a trabalhar cada vez mais para poder atender as necessidades dos indivíduos que cada vez aumentava mais.

E aquele pequeno grupo de homens que crescia rapidamente a cada dia, agora são chamados de acumuladores e proprietários, detentores e controladores daquilo que determina o sustento de uma sociedade: os recursos naturais e os transformadores. Esses acumuladores e proprietários passam a determinar as relações sociais e econômicas na cidade e conseqüentemente na região. São responsáveis agora pelo destino da sociedade, porque são os detentores dos meios que geram a riqueza e, por conseqüência o poder.

Os transformadores que antes tinham uma relação harmoniosa com a natureza, expressada no seu modo de vida, nas suas canções e danças, e que eram vistas nas ruas e nas praças da cidade no tempo livre do seu labor. Agora são silenciados e paralisados por conta do cansaço e do pouco tempo que tem para o descanso e para o lazer.

Não existe mais tempo para apreciar a natureza numa noite de luar ou ao entardecer do sol. Não se cantavam mais a alegria do acordar e a calma do anoitecer. Os transformadores estão silenciados e quietos porque a excessiva carga de trabalho consomem suas energias.

Três jovens trabalhadores, percebendo que, mesmo com o crescimento da cidade que resultou na construção de uma nova realidade, não se ouviam mais as belas canções acompanhadas das alegres danças da população nas ruas e nas praças da cidade,

resolveram cantar uma canção que expressava a realidade vivida pelo povo da cidade naquele momento. E numa dessas praças, eles começaram a entoar uma canção:

*Não vamos parar de lutar, somos feitos para viver e morrer.
E vamos morrer lutando. Vocês já tiram nossas vidas. Todos os dias. Isso há muito tempo.
Agora vão ter que nos enfrentar. E conhecer a nossa revolta.
Nós somos feitos à imagem e semelhança do Criador. Por isso, temam nossa revolta.*

*São séculos de exploração. Numa guerra que já perdemos muitas batalhas.
Mas nunca nos entregamos. Vivemos da força e do suor do nosso trabalho.
E sabemos o que é sofrer para sobreviver. Por isso, temam nossa revolta.
Vai chegar o momento em que vamos parar o mundo. E o mundo vai ter que olhar para nós.*

*Não tememos a morte, pois já morremos todos os dias desde que o tempo é o tempo.
Sabemos o que é lutar pela vida. Pois são séculos de exploração, e ainda estamos aqui.
Morremos e nascemos todos os dias. Por isso, temei aqueles que sabem viver e morrer todos os dias.
Temei, nós somos a imagem e a semelhança do Criador. E podemos transformar a vida e o mundo.*

*Nós enfrentamos o calor do sol e o frio da noite. Todos os dias.
Nós enfrentamos o não ter o que comer e o não ter o que vestir. Todos os dias.
Nós enfrentamos a incerteza do se viver com a invisibilidade do existir. Todos os dias.
Nós enfrentamos a indiferença dos iguais que pensam ser diferentes. Todos os dias.*

*Não vamos parar de lutar. Nunca, jamais
Não vamos parar de lutar. Nunca, jamais
Não vamos parar de lutar. Nunca, jamais*

Os transformadores mesmo cansados e abatidos paravam para ouvir a canção que aqueles três jovens cantavam. E num momento, homens e mulheres de todas as idades passaram a cantar junto com aqueles jovens a música que falava de suas vidas. E aquele som passara a ecoar por toda cidade e região.

A canção que falava do dia a dia dos transformadores agora era cantada nas escolas, nas igrejas, nas praças, nas ruas, nas companhias e em todos os lugares. O som dessa canção começa a provocar inquietações e incômodos nos acumuladores e proprietários, pois o que se iniciou como uma canção de alento, foi se transformando num hino e num manifesto entoado pela sociedade que já não aguentava mais aquele modo de vida que lhes tiravam o sentido de viver.

Ao mesmo tempo em que aquela canção era entoada em todos os cantos da cidade e região, já não se conseguia mais ver ou ouvir aqueles três jovens rapazes que através de uma simples canção, que era cantada em uma praça, começara a mudar a realidade de um povo.

Preocupados com o sumiço daqueles jovens cantores, os transformadores buscaram as autoridades, os acumuladores e proprietários para saber do destino daqueles jovens. Tendo o silêncio como resposta.

Inconformados com a situação, os transformadores se organizaram através de cooperativas, associações e sindicatos para manifestarem suas insatisfações com o modelo de trabalho adotado pelas companhias, que muitas vezes se aproximavam de condições

semelhantes à do trabalho escravo, pedindo mudanças e melhorias nas condições de trabalho e do justo reconhecimento do trabalho exercido pelos transformadores.

Mesmo com as incessantes buscas para encontrar ou saber o destino dos três jovens trabalhadores, que através de uma simples canção celebrada na praça de uma pequena cidade e que transformou a realidade de todos da região, não se via mais aqueles jovens cantando em lugar algum. Mas aquela canção que numa de suas partes dizia “*Não vamos parar de lutar. Nunca, jamais*”, continua sendo recitada em todas as partes do mundo. Como se fosse apenas três jovens cantando uma simples canção nas praças da vida.

TR – 40

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

As recentes crises econômicas que têm atingindo o mundo e mais fortemente o Brasil nos últimos tempos, resultaram em consequências negativas tanto sócias quanto econômicas que vão se manifestar por vários anos. Notadamente a classe trabalhadora torna-se a mais afetada de forma direta e fortemente porque perdem os seus empregos e sua capacidade de se sustentar dignamente, resultando numa sensação de instabilidade que lhes tiram a confiança no futuro.

Nesse sentido, buscar as garantias da retomada do crescimento da economia associada ao seu desenvolvimento de forma sustentável, torna-se emergente e necessária. A ruptura do modelo em que a classe trabalhadora sempre é mais afetada pelas crises econômicas globais, precisa ser posta em prática. A retomada da valorização da força de trabalho como elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento das economias, torna-se uma ação urgente, principalmente nas sociedades ditas não desenvolvidas ou industrializadas.

A realidade econômica e social do Brasil nos últimos anos, vem demonstrando que os efeitos da crise desestabilizaram uma grande parte da sociedade que viram seus empregos sumirem e uma outra parte sendo ameaçada pela perda da estabilidade dos empregos ainda existentes. É um cenário que provoca incertezas tanto no presente quanto no futuro. Lutar pela mudança e transformação desse cenário para melhor, é uma ação que envolve todos os órgãos e entidades governamentais e não governamentais. Mas a ação da classe trabalhadora será determinante na construção dessa transformação. Dessa forma, apresentamos como propostas de ações concretas para a mudança desse cenário os seguintes: a – lutar pela garantia da manutenção da estabilidade nos empregos tanto no setor público quanto no privado; b – retomada em caráter emergencial da valorização dos salários da classe trabalhadora em todos os níveis de maneira que se garanta a melhoria da qualidade vida dos trabalhadores em todos os setores; c – manutenção dos direitos adquiridos da classe trabalhadora em todos os setores da economia.

TEXTO 41

Contribuição do GTSSA-SEDUFMS

CRIAÇÃO DO ESTATUTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL PARA O PROFESSOR FEDERAL

TEXTO DE APOIO

- A vulnerabilidade do Professor Federal frente ao “Estado” (Gestão Pública) e aos Alunos.
- O professor e o aluno em pé de igualdade.

Analisando toda a legislação referente ao Professor Federal observa-se que o ordenamento jurídico apenas concede uma Proteção Econômica Financeira, no entanto quando se analisa sob o viés social e ambiental, não há proteção especial ou específica para esse profissional.

Esta análise fundamenta-se pelos inúmeros casos de professores afastados por doenças físicas e principalmente mentais, além de outros professores que permanecem em atividades com auxílio de remédios para stress, ansiedade, depressão e tantos outros sintomas oriundos da deficiência do Sistema em protegê-los como, por exemplo, os assédios por parte dos alunos e da Gestão Pública. Assim temos hoje:

1. Professor frente à Administração Pública (Gestão Pública):

– Vulnerabilidade Social e Ambiental;

2. Professor frente ao Aluno:

-Vulnerabilidade Ambiental.

Percebe-se sob o aspecto geral que quando esse profissional está FRENTE à GESTÃO PÚBLICA, representada pelo Estado, prepondera o interesse público administrativo, e frente ao aluno o ECA, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as demais normas que tem uma perspectiva totalmente protecionista ao aluno e deficiente quanto a vulnerabilidade do professor federal.

Desta forma, percebe-se que o Ordenamento Jurídico esqueceu o terceiro elemento que integra o Sistema Educacional Brasileiro: o Professor Federal que tem hoje sua autonomia profissional comprometida e conseqüentemente sua saúde física e mental, devido à vulnerabilidade social e ambiental estabelecida no Sistema Educacional.

Ressalta-se que mesmo as Comissões Permanentes de Docentes que poderiam ser Instrumentos de Apoio a Preservação dos Direitos do Professor, servem na grande maioria, de fórum de Proteção dos gestores que nomeiam para presidi-las cargos de confiança, não cumprindo assim o papel para o qual foram criadas.

TR - 41

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Pela criação do Estatuto de Proteção Social e Ambiental para o professor federal para que o mesmo não tenha apenas os seus direitos econômicos protegidos mas também a preservação de sua saúde física e mental.

TEXTO 42

Contribuição do GTCA DA SEDUFSM e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFSM) e Luciana Carvalho (SEDUFSM).

TEXTO DE APOIO

Mais do que um momento conjuntural cheio de transformações, vivemos uma nova era no próprio fazer político. Uma época como nenhuma outra, e na qual a comunicação,

que em momento algum deixou de estar entre as protagonistas da história, ocupa função mais central do que nunca. Hoje, sem sombra de dúvidas, podemos dizer que a comunicação é o agente prioritário na construção dos sentidos que regem a sociedade, em um processo pelo qual a classe trabalhadora – por óbvio – não passa ilesa. Além disso, nesse cenário, a comunicação, por sua íntima relação com a tecnologia, nos atropela mais que a própria conjuntura, com suas constantes e intermináveis transformações. Daí a importância vital de tornar a comunicação não apenas um objeto de ação, mas um objeto de estudo. E a luta sindical deve se prestar a essa tarefa. Do contrário, seguiremos sem entender como contrassensos científicos como a terra ser plana ou teorias conspiratórias envolvendo o uso de vacinas, alcançam mais receptividade e confiabilidade que as nossas próprias denúncias sobre as agruras da vida cotidiana no capitalismo. Agruras que a classe sente na pele, mas que compreende menos que ideias esdrúxulas e anticiência. Aliás, o pensamento científico, matéria-prima da nossa categoria, é um dos muitos poderes tradicionais postos em xeque pelas forças políticas mais nefastas, através – vejam só – do uso tático da comunicação (outro desses poderes, por exemplo, é o próprio sindicalismo). Jair Bolsonaro chegou à presidência da República por uma série de fatores, é fato, mas entre eles o de maior destaque possivelmente seja o uso metódico e habilidoso das novas ferramentas de comunicação, armas fundamentais na construção de todo e qualquer mito. É urgente que elevemos a um papel central, na prática, a reflexão a respeito da nossa comunicação, estudando e colocando em campo uma comunicação moderna, criativa e certa, assim como os novos tempos pedem. Para isso, é imprescindível a construção de um Grupo de Trabalho específico de comunicação, que aproxime e aproveite todo o conhecimento gerado em nossa base por estudiosos e estudiosas do campo, em parceria com profissionais de comunicação espalhados pelas seções sindicais de todo o país, assim como da sede nacional. Esse grupo deve cumprir o papel essencial de pensar e produzir uma comunicação que atenda aos desafios impostos não apenas por essa conjuntura, mas por essa nova era, objetivo que é prejudicado pela atual configuração do único grupo de trabalho que atualmente atende às demandas de comunicação, o Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes, o GTCA. Nessa formatação, o GTCA peca, em primeiro lugar, pela fusão de duas áreas que, apesar de possuírem interfaces, são conceitualmente diferentes. Além disso, o GTCA coloca, muitas vezes, como foco do debate, discussões que dizem respeito exclusivo a uma das duas áreas, deixando a outra deslocada ou como mera participante funcional do processo. Assim, nem comunicação e nem arte são atendidas com o devido empenho que merecem, impactando, por exemplo, na ausência de uma militância forte e realmente enraizada na base, na defesa de qualquer um dos temas.

TR - 42

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que seja criado um grupo de trabalho de comunicação social do ANDES-SN, que abarque discussões a respeito da política comunicacional da entidade e congregue docentes e profissionais de áreas como Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial e Design.
2. Que esse grupo de trabalho possua agenda de reuniões, assim como promova atividades desde o nível regional até o nível nacional.
3. Que seja criado um grupo de trabalho de artes, que abarque discussões sobre arte e cultura no sindicato nacional e que congregue docentes de áreas como Música, Teatro, Dança e Artes Visuais.
4. Que esse grupo de trabalho também possua agenda de reuniões e participe da proposição de atividades em nível regional e nacional.

TEXTO 43

Contribuição do GTCA DA SEDUFMS e das sindicalizadas Juliana Petermann (SEDUFMS) e Luciana Carvalho (SEDUFMS).

TEXTO DE APOIO

O objetivo do texto de resolução é que o ANDES-SN realize um seminário de caráter nacional, com a participação das seções sindicais, para definir uma política de comunicação que possa ser norteadora de toda a estrutura do sindicato, o que inclui a sede, em Brasília, e os seus braços na base, as seções sindicais.

Que possa esse seminário, que deve ter a participação não apenas de diretores dos sindicatos, mas também de profissionais das seções sindicais, e também de pesquisadores da área de comunicação, responder, entre tantas questões, por exemplo: qual a estrutura essencial para um trabalho de comunicação qualificado? Que profissionais devem estar envolvidos nesse trabalho? Qual o tamanho do investimento que um sindicato deve fazer para qualificar a comunicação?

O seminário deve ser organizado com a participação não apenas da diretoria nacional do ANDES-SN, mas também com integrantes de uma comissão indicada após reunião do GTCA nacional.

TR - 43

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN realize, em 2019, um Seminário Nacional sobre Política de Comunicação do ANDES-SN e de suas seções sindicais.

TEXTO 44

Contribuição dos sindicalizados Eduardo Antunes Dias (APROFURG) e Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ).

APOIO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E À PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA.

TEXTO DE APOIO

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, publicou o

Edital SESU/SETEC/SECADI/MEC Nº 2 em 5 de setembro de 2012, convocando as Instituições Federais de Educação Superior a apresentarem Projetos Pedagógicos de cursos presenciais de Licenciatura em Educação do Campo do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, em cumprimento à Resolução CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002, ao Decreto nº 7.352, de 04/11/2010 e em consonância com o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO. O objetivo deste edital foi de reconhecer o modo próprio de vida social e de utilização do espaço do campo como fundamentais, em sua diversidade, para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira, superando assim das desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações do campo, além de ampliar e qualificar a oferta de educação básica e superior para estas. Algumas destas escolas da educação básica estão localizadas em assentamentos, com a expectativa de contarem com os professores que sairão dos cursos de Licenciatura do Campo, e são estimuladas para uma nova forma de viver e conviver no campo e na cidade, respeitando o meio ambiente e incentivando a produção de alimentos saudáveis para um novo equilíbrio social e ambiental. A importância da agricultura familiar consiste na grande produção de alimentos direcionada ao mercado interno e aos programas governamentais como a merenda escolar. Segundo o IBGE (Censo Agropecuário), no Brasil, apenas 20% das terras agricultáveis pertencem aos pequenos produtores familiares. Mesmo assim, a agricultura familiar é responsável por mais de 80% dos empregos gerados no campo. Destaca-se também a sua grande importância para a fixação do homem no campo, além da geração de trabalho e renda iniciada pelo núcleo familiar.

A criação das Escolas de Agroecologia nos assentamentos e das Licenciaturas em Educação do Campo / Bacharelados em Agroecologia nas Universidades estimula o desenvolvimento da agroecologia como base de produção dos assentamentos, com vários exemplos nacionais de norte a sul. Com isso, a relação Cidade-Campo firma-se no contexto de uma alimentação saudável sustentada pelas feiras agroecológicas. Por exemplo, a 120 quilômetros da capital goiana, o município de Goiás, que tem o mesmo nome do estado do centro-oeste brasileiro, reúne no seu entorno 24 assentamentos de agricultores familiares. Os alimentos são produzidos sem agrotóxicos, em estufas, numa área de 500 metros quadrados. Os Sem Terra buscam agora a ampliação do local plantado, o cadastro de produtor rural, como já ocorre com acampados no Paraná, e a certificação orgânica da produção. No Ano de 2007, o MDA iniciou a formação de Especialista, agrônomos, Zootecnistas, Veterinários e Engenheiros Florestais para atuarem nos assentamentos, visando fortalecer a produção agroecológica, denotando claramente o interesse da produção saudável e sustentável.

Na contramão do desenvolvimento sustentável está o agronegócio, que despeja milhares de toneladas de agrotóxicos por ano no território brasileiro, não gerando empregos ou recursos para o estado, uma vez que têm isenção fiscal sobre os agrotóxicos e sobre os produtos exportados. O emprego de mão de obra é reduzido e a pressão sobre os povos tradicionais e indígenas impõe a instabilidade no campo, com muitos casos de pistolagem envolvendo assassinatos de lideranças e de trabalhadores rurais, além de indígenas.

O presidente eleito Jair Bolsonaro já anunciou em entrevista exibida no dia 25/10/18, na TV Aparecida, que seria necessário fechar as escolas em assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e propôs a educação à distância para crianças em áreas rurais. Essa declaração, portanto, é uma ameaça direta às escolas do Campo e conseqüentemente aos diversos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de bacharelado em Agroecologia espalhadas nas Universidades Brasileiras, bem

como uma ameaça indireta ao programa de alimentação saudável nas escolas. Desta forma, o ANDES-SN necessita urgentemente amparar os professores que atuam nestes cursos, além de defender as políticas públicas de educação para o campo e de alimentação saudável.

TR - 44

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Prestar apoio irrestrito às políticas públicas de educação do campo e de alimentação saudável.
2. Criar no ANDES-SN um conselho que desde agora planeje ações de proteção aos docentes que atuam nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de bacharelado em Agroecologia.
3. Estimular um programa de voluntariado para professores das Universidades atuarem, por módulos, nas escolas do Campo.
4. Estimular vivências acadêmicas de estudantes da IFES nas Escolas dos Assentamentos.

TEXTO 45

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

LUTA DE CLASSES NO BRASIL: ONDE ESTÃO OS INTELLECTUAIS ORGÂNICOS?

TEXTO DE APOIO

Escrever é um ato de autorreflexão que exige manter o otimismo, significa pensar o presente sob o alicerce dos ensinamentos do passado e, com mais ousadia, reinventar o tempo futuro. O diálogo entre Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos tem inspirado a leitura da realidade brasileira. Análise, nesse artigo, como a esquerda, no Brasil, foi e ainda tem sido indiferente em relação à leitura da luta de classes em sua produção intelectualizada. A luta de classe tem sido silenciada pela esquerda como elemento estratégico de diagnóstico da correlação de forças na disputa do projeto de país. Dito isso, questionamos: por que a luta de classes se esvaziou como dimensão estratégica da leitura da realidade brasileira? Para onde marcha o silêncio dos intelectuais orgânicos, no Brasil?

A primeira tentativa de responder essa questão passa pela política de alianças. A aliança com as elites políticas não garantiu governabilidade, ao contrário, foi a base aliada do governo popular que deu golpe de Estado. Como analisa Boaventura Santos (2014):

“entraram em alianças com forças políticas conservadoras que, historicamente treinadas para dominar o poder, foram sabendo extorquir cada vez mais concessões que acabaram por desfigurar ou eliminar os programas que mais potencial tinham para mudar as relações sociais de poder.” A esquerda brasileira, na luta pelo poder, revelou sua ingenuidade na convivência com as elites, sob a égide do “mito fundador do homem cordial”, como analisa Iannini (2015): “Somos uma pátria una, sem divisões de classe ou de raça. Esse é nosso mito fundador, que, contudo, contrasta com a percepção mais cotidiana de nossa realidade. Do alto do meu apartamento na zona sul, vejo mendigos na praça ou a favela [...]”. É sob esse julgo de dominação e de exploração que a elite brasileira tem constituído seu repertório reacionário, seu conteúdo colonial e sua ignorância indolente.

Contudo, a luta de classes não se perdeu, nem acabou com o entusiasmo da esquerda, ao assumir as funções do Estado com a eleição de governos progressistas e populares, tampouco se difundiu com a execução de programas sociais de redistribuição de renda e de redução das desigualdades sociais, condições para as classes populares e os setores operários avançarem em sua consciência de classe para luta por reformas, como defendia Rosa Luxemburgo (1988): “reforma e revolução não se opõem, mas que a luta por reformas é a maneira de educar politicamente o proletariado, de levá-lo a adquirir consciência de classe. No entanto, as reformas não alteram o caráter básico do capitalismo, nem resolvem suas contradições.” Como previsto por Karl Marx (1888), “o fim do capitalismo significaria o fim da luta de classe”. Ora, o capitalismo se mantém pujante. Por um lado, expande-se em seu processo de globalização colonial na destituição do estado social; por outro lado, coloca o Estado como campo estratégico principal de disputa para expansão do capitalismo no mundo. Diante dessa realidade, a dimensão da luta de classe como conteúdo das lutas anticapitalistas foi se perdendo como possibilidade de alternativa na correlação de força com as classes dominantes.

Apesar de esquecida nos estudos teóricos, a análise da luta de classe vai se impondo na realidade, em vários contextos do mundo e, novamente, questiona os pesquisadores, a exemplo da estudiosa do Centro de Estudos Sociais, em Portugal, Irene Ramalho (2016), que retoma essa questão ao refletir sobre a eleição de Trump: “Vejo-a [eleição de Trump] antes como o retrato fiel da degradação política, social, econômica e moral a que chegou esta nação, com os dois principais partidos a menosprezarem o governo e o serviço público – o republicano a radicalizar-se à direita e o democrático a esquecer-se da luta de classes. Ao contrário da esquerda, a direita adotou a luta de classes como estratégia para manter sua tática de rearticulação das forças capitalistas e conservadoras para retomada do Estado como centro de seu poder e sustentação do capital.” Para isso, basta observar os ataques nos países da América Latina, destituição dos governos progressistas e o avanço de governos de extrema direita, os “homens do capital” na política sob a orientação dos organismos financeiros internacionais e dos interesses dos blocos econômicos hegemônico do globo.

Ao ignorar o capitalismo, a esquerda brasileira tem negado um de seus instrumentos principais: a correlação de forças na luta de classe. “[Homem] livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, burgueses de corporação e oficial, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em constante oposição uns aos outros, travaram uma luta ininterrupta, ora oculta, ora aberta, uma luta que de cada vez acabou por uma reconfiguração revolucionária de toda a sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta.” Karl Marx (1888). A luta de classe estabelecida no Brasil, na atualidade, desafia os intelectuais orgânicos da esquerda dentro e fora da universidade, para sua ressignificação em torno de um projeto de “Brasil Livre” do colonialismo interno e externo que impede qualquer matriz emancipadora de sociedade.

Longe de reafirmar o discurso do “salvador” que será dirigido pelo “intelectual orgânico” das “incultas massas”, como dizia Paulo Freire (2012): “Seu discurso esperançoso às massas não é o discurso de quem se pensa libertando os outros, mas de quem convida os outros para libertarem-se juntos”. A partir dessa perspectiva, compartilhamos do conceito de intelectual orgânico defendido por Frei Betto (1985): “intelectual orgânico é aquele que, efetivamente, está ligado ao movimento popular [classes populares]¹⁸, e cuja função é abrir o leque, abrir o ângulo e permitir que as pessoas entendam sua luta, os seus conflitos e os seus problemas, dentro de um contexto mais profundo, mais dinâmico, mais histórico e mais global.” Esse pensamento desafia a superação do individualismo, que passa, necessariamente, pela negação do intelectual profissionalizado para uma postura de intelectual orgânico. De outra forma, a realidade exige uma atitude de alteridade e coragem para ruptura com o monólogo intelectualizado.

Certamente, isso significa que os intelectuais da esquerda devem ser capazes de superar sua versão profissionalizada da velha burocracia que secundarizou a luta política; que requer o abandono do eurocentrismo que se reproduz pelo silêncio colonial de sua vida acadêmica, que requer a reinvenção da leitura da palavra a partir da leitura da realidade e que estejam passo a passo com o sonho da libertação das classes populares.

Para isso, é necessário que os intelectuais superem a ilusão da lógica capitalista entre “direitos financeiros” e direitos sociais, que materializa sua indiferença e que financia suas seis refeições diante da miséria e da fome de milhares de brasileiros; sua indiferença que financia a “segurança de suas casas”, erguidas sobre a violência que tem exterminado a juventude negra na periferia; sua indiferença por sua moradia arquitetônica, diante ainda de muitas casas de pau-a-pique; sua indiferença por ter um emprego diante de milhares de jovens desempregados ou trabalhadores em situação de escravidão, agora institucional, com o fim do Ministério do Trabalho, da qual seremos todos afetados; sua indiferença por ter um carro do ano, diante de uma maioria que depende de um péssimo e caro sistema de transporte público; sua indiferença que faz sucumbir uma posição política ativa como intelectuais orgânicos diante da ofensiva do agronegócio contra as vidas dos povos originários (indígenas), contra o movimento dos sem-terra, contra os direitos das gerações atuais e futuras de acesso à universidade. Como dizia Gramsci (1917), “Odeio os indiferentes também, porque me provocam tédio as suas lamúrias de eternos inocentes. Peço contas a todos eles pela maneira como cumpriram a tarefa que a vida lhes impôs e impõe quotidianamente, do que fizeram e, sobretudo, do que não fizeram.” É a indiferença produzida pelo conhecimento mecanicista que impede qualquer possibilidade de transformação e de esperança, em um mundo, em que é cada vez mais impossível viver sem essas duas dimensões de nossa humanização.

É, mais que necessário, superar a marcha da profissionalização que viabiliza a lógica de manutenção d produtivismo científico para o capital, das desigualdades sociais e da multiplicação dos sistemas conservadores e fascistas. Diante desse contexto, indagamos: para onde marcha o silêncio dos intelectuais? Os intelectuais estão enfileirados na marcha do desenvolvimento do capitalismo, em que impera a lei do capital sob a luta por direitos para todos; profissionalizados para e pela disputa do poder que, negando a disputa de classes, tem ignorado os saberes populares. Os intelectuais marcham sobre o chão da periferia do mundo, com o *status* social de “nova classe média”, olham para as classes populares e para os oprimidos com os mesmos olhos dos colonizadores.

Os intelectuais desaprenderam a aprender com o povo, e achando que sabem tudo, seus conhecimentos definharam com a própria falência do paradigma positivista. Detentores da verdade, seus saberes se constituíram em uma relação de poder, incapaz de

¹⁸ Grifos nossos.

fazer autocrítica de sua apatia cognitiva e social. O problema de leitura da luta de classes não é matéria-prima intelectual, mas de intelectuais orgânicos comprometidos e envolvidos com os processos de emancipação e de libertação dos oprimidos, que significa sua própria libertação. É essa a tarefa que a luta de classe exige de um intelectual orgânico na reinvenção do conhecimento e de seu lugar no mundo.

Quase como inconcluso, devolvo a questão para aqueles e aquelas que lutam e acreditam que a justiça cognitiva é, obsoleta, se seu fim inviabiliza um projeto de sociedade de justiça social e um mundo humanamente justo: o que quer os intelectuais orgânicos com a produção acadêmica para o capital? Para onde marcha o silêncio dos intelectuais? Desejo que nosso silêncio, seja como aquele que veio da Marcha do Silêncio em Chiapas (1992), liderada por milhares de indígenas, cuja sintaxe é retumbante: “Nossas dores não diminuirão por nos abirmos aos que fazem sofrer o mundo. Escutaram? É o som do seu mundo desmoronando. É o do nosso ressurgindo. O dia que foi o dia, era noite. E noite será o dia que se tornará o dia.” O silêncio de sujeitos históricos, cuja participação ativa reafirma o lugar de uma epistemologia transgressora e de uma ciência descolonial.

TR -45

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Retomada da centralidade da luta de classes, situando os posicionamentos políticos do sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores e das classes populares e sintonia de um projeto de educação com o projeto de sociedade.
2. Articulação da produção acadêmico-universitária em sintonia com as lutas dos Movimentos Sociais, Centrais Sindicais e Entidades Representativas, no sentido de garantir a função social das universidades;
3. Incentivo a realização de Aulas Públicas e atividades acadêmicas para a discussão/garantia de um projeto de universidade pública, gratuita e democrática, em parceria com técnicos, estudantes, entidades representativas e comunidade em geral;
4. Garantia da escolha democrática dos Reitores(as) e demais dirigentes da IFES/IMES/IEES, a partir das eleições e vontade da maioria e construção de uma carta com princípios norteadores da Gestão Universitária;
5. Melhoria da articulação das lutas com o movimento estudantil, técnicos e demais setores da educação;
6. Garantia da participação e representação das Regionais nas ações do ANDES;
7. Realização de encontros com os(as) novos(as) professores(as) contratados(as) para entender seus perfis e visões político-sindicais.

TEXTO 46

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lílian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

CRISE POLÍTICA E DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA FRENTE AO AVANÇO DO GOVERNO DE EXTREMA DIREITA

TEXTO DE APOIO

A crise política brasileira é resultado do processo de globalização capitalista, enquanto processo de mundialização das economias nacionais, que instrumentaliza as “falsas crises” econômicas como campo fecundo para crises políticas. Diante dessa ofensiva, o capitalismo disputa o Estado como campo de consolidação de sua expansão colonial, não apenas territorial, mas também epistêmica. Ou seja, destitui o Estado Democrático de qualquer perspectiva de Estado Social.

A universidade tem sido um território epistemológico dessa disputa, ou seja, predomina a produção científica para o capital. Essa vulnerabilidade social da universidade perante as “crises financeiras” do capitalismo ocorre porque o conhecimento tem sido matéria-prima básica para o capital, como analisa Romão (2013). Então, como disputar um projeto de universidade democrática, pública e gratuita, diante do governo ultraliberal eleito, sem que, a luta por justiça cognitiva na universidade aprofunde as desigualdades educacionais e sociais?

Antes, importa destacar o que consideramos universidade pública – estatal, gratuita e de qualidade aquela que se concretiza pelas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão como parte e totalidade que garantem a produção do conhecimento científico universitário que se realiza na graduação e na pós-graduação para um desenvolvimento social e humanamente justo. Como ressalta Boaventura (2013) ao dizer que “só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão. Sem qualquer destes, há ensino superior, não há universidade”. Na produção científica para o capital, a essência da dimensão universidade, passa assumir caráter de instituição de ensino superior.

Esse cenário tem interpelado como setores organizados na universidade (docentes, discentes, técnicos) serão capazes de construir redes coletivas e articuladas para disputar o projeto de universidade. Em igual sentido, que desafios estão colocados para que a luta por justiça cognitiva na universidade esteja em sintonia com a luta por justiça social.

Como trabalhadores da educação, isso mesmo! Essa é a primeira questão que precisamos enfrentar, que significa nos reconhecer enquanto trabalhadores. Aqui reside a justiça cognitiva, ou seja, movimentar nosso conhecimento na totalidade das relações sociais. Ou seja, como qualquer outro trabalhador, temos posto de trabalho (universidade), sala de aula, realizamos assembleias departamentais, temos que mostrar produtividade, somos avaliados quanto a satisfação do cliente (avaliação dos alunos e agência de fomento), a diferença é que não somos máquinas da produtividade em alta escala. Por esse trabalho, recebemos renda mensal, como todos os outros trabalhadores assalariados, mas essa ascensão financeira (salarial) não nos eleva automaticamente como parte integrante da elite brasileira. O nosso malabarismo no primeiro dia útil do mês, representa concretamente que não somos parte da elite.

Portanto, é nosso dever moral e ético, como comunidade acadêmica garantir que aqueles que estão fora da universidade tenham acesso ao ensino superior público em condições de permanência. É nosso dever contribuir para o desenvolvimento de projetos educacionais que reduza os índices de analfabetismo em nosso Estado e na região

Nordeste. Isso exige uma universidade pulsante e viva de ideias de educação, cujo princípio de justiça cognitiva seja um instrumento de justiça social, é essa a função social da universidade.

É nosso dever como educadores, garantir a autonomia da universidade diante da crise política brasileira que compromete a perspectiva humanista da universidade. Para isso, devemos construir uma pauta positiva a partir da articulação de uma ampla frente de luta dentro da universidade que deve reunir setores da educação, sindicatos e coletivos sociais organizados. Essa articulação não invisibiliza as especificidades e singularidades das lutas desses setores, ao contrário, coloca como desafio uma unidade em defesa do projeto de universidade pública.

TR -46

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realização de uma campanha nacional e eventos que debatam as conjunturas específicas com o tema "Universidade pública, direito de todos", o qual culminará com a construção de uma agenda de lutas a ser empreendida pelo ANDES.
2. Defesa irrestrita da expansão das vagas nas universidades (criação de cursos, expansão da multicampia, garantia e fortalecimento do "tripé" ensino-pesquisa-extensão), dos concursos públicos para docentes e valorização da carreira docente.
3. Promoção de um amplo debate com os variados setores da educação acerca da valorização da Universidade Pública, de qualidade e socialmente referenciada, garantia do financiamento e autonomia universitária e do direito de Cátedra.

TEXTO 47

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, LIBERDADE DE CÁTEDRA E MULTICAMPIA

TEXTO DE APOIO

O tema que deve polarizar as atenções da academia nos próximos anos é a autonomia universitária. Ela não pode, todavia, ser vista como panacéia. Desde o surgimento da universidade, na Idade Média, a autonomia constituiu pressuposto básico da liberdade para a produção plena de conhecimento, ciência e tecnologia. A universidade, portanto, é criação anterior ao Estado moderno.

No Brasil, o autoritarismo estatal impediu por muito tempo o surgimento da universidade. Hoje (é necessário reconhecer), a universidade pública é instituição

integrante do Estado, submetida às regras do Estado Democrático de Direito, mas não subordinada a nenhum dos seus Poderes. A natureza pública dos serviços da universidade exige controle e avaliação do Estado e da sociedade, mas isso não implica ingerência. Com base nesses pressupostos, sempre defenderemos a autonomia.

A universidade brasileira surgiu por iniciativa do poder de Estado e se expandiu na ditadura, para atender a projetos estratégicos dos militares. Esse processo a tornou uma instituição muito mais estatal do que pública. Por isso, a universidade brasileira nunca foi autônoma. Mesmo após a promulgação da Constituição de 88, a universidade pública continuou sendo extensão administrativa do poder estatal.

Agora, o governo que assumirá a partir de 2019 pretende impor mudanças no ensino superior público, reformular a BNCC e, sob o argumento da eficiência e da gestão pública, impor ao conjunto dos mais pobres da nação um modelo educacional tecnicista, voltado eminentemente para suprir a demanda por mão de obra no setor da indústria e comércio varejista. Para consolidar o projeto de desmonte da educação, o ataque às universidades surge sob o falso argumento do concentrado percentual de recursos do fundo do MEC estarem direcionados ao Ensino Superior. Para reverter esse quadro, o futuro governo propõe a tutela das universidades federais mediante a retirada da sua autonomia, supressão gradativa dos recursos públicos na educação e instituição de uma política de captação de recursos através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada, de modo afomentar o empreendedorismo e privatizar a educação. A universidade torna-se-á, portanto, uma extensão dos setores privados interessados unicamente numa proposta de Educação voltada aos interesses do capital nacional e internacional.

A Andes precisa avançar no debate sobre a ideia de que a autonomia exige a constituição de um ente jurídico voltado para o exercício autônomo de uma função pública, não para o exercício descentralizado de uma função estatal, como é o caso das atuais autarquias universitárias. O exercício da autonomia precisa ser garantido em relação a quem mantém a instituição. A universidade pública tem de ser autônoma em relação ao Executivo; em particular, em relação à sua mantenedora.

A autonomia pressupõe uma nova relação da universidade com o Estado e com a sociedade. Ganhar o apoio da sociedade para impedir a destruição do sistema público de ciência e tecnologia exigirá da comunidade universitária romper com certas posturas corporativas e estabelecer mecanismos que permitam avaliar a quantidade e a qualidade do trabalho acadêmico. Queremos que as entidades ligadas à educação procurem elaborar uma proposta unitária de autonomia, que contemple o conjunto das entidades universitárias, para podermos, fortalecidos pela unidade, enfrentar o governo e o seu projeto de desmonte da educação em melhores condições.

A universidade precisa estar inserida em projetos de desenvolvimento nacional e regional que legitimem sua existência. É, portanto, urgente pensar as universidades nas suas múltiplas particularidades, associando, de modo prioritário, a excelência acadêmica e a qualificação profissional com os objetivos e potenciais de cada localidade. Diante do caráter concentrador das políticas públicas em áreas urbanas, as IES em formato multicampi surgem como ponto de inflexão, à medida que promovem o desenvolvimento cultural, tecnológico, científico e artístico em espaços geográficos pouco atraente ao capitalismo.

Nesse cenário, as universidades precisam se re/inventar diante dos desafios da contemporaneidade e, nesse sentido, se faz urgente construir, e que o ANDES defenda, uma proposta de universidade pública, que:

TR -47

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Defesa um sistema nacional de universidades autônomas, composto por instituições públicas (federal, estaduais e municipais), com o objetivo de assegurar alguns pressupostos básicos, tais como: 1) Financiamento público, exclusivamente para as instituições públicas e majoritariamente estatal. 2) Definição do modelo jurídico da universidade autônoma. 3) Manutenção do sistema federal de Ensino Superior, com garantia de carreira única, piso e teto salarial. 4) Avaliação institucional interna e externa. Temos de prestar contas à sociedade, que financia a universidade pública com seus impostos. 5) Gestão, escolha livre e democrática dos Reitores de cada universidade sem a interferência da Presidência da República;
2. Defesa de políticas afirmativas que supere o enorme débito do Estado brasileiro com os filhos das classes populares/trabalhadoras, cuja imensa maioria não tem acesso ao Ensino Superior, e promova novas políticas públicas de inclusão social;
3. Ampliação das vagas nas universidades públicas, possibilitando, com isso, maior mobilidade social e o uso do espaço público a serviço do alargamento da cidadania;
4. Que o MEC e os gestores das universidades em modelo multicampi compreendam o protagonismo dessas IES como propulsoras de uma proposta de universalização da educação pública, de qualidade e socialmente referenciada que supere as desigualdades regionais do Estado brasileiro, propondo, inclusive, novos aportes teórico-metodológicos no uso de tecnologias e plataforma digitais de ensino;
5. Que o ANDES-SN assuma a condição de protagonista na luta contra a proposta do próximo governo de mercantilização das universidades públicas e busque construir ao longo de 2019 uma Campanha nacional de valorização das IES.

TEXTO 48

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

EM DEFESA DA AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES, DAS INSTITUIÇÕES E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRA O DESMONTE DO ESTADO.

TEXTO DE APOIO

Os ataques às universidades nos últimos anos trouxeram para a cena pública alguns fatos que fugiram a normalidade do cotidiano das ações docentes e violaram a autonomia universitária. Como exemplo, temos o caso do ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Prof. Dr. Luís Carlos Cancellier, que execrado e condenado antecipadamente pela mídia se suicidou -, destarte a necessidade de considerar a ampla defesa e o contraditório das partes envolvidas, condição que deve ser feita em juízo legal

pelos atores nele envolvidos, nos chama a atenção para o contínuo e acintoso ataque às universidades públicas e a tentativa de expor agentes públicos, tentando consolidar na sociedade, a concepção de descompromisso destes com a educação e com o serviço público no país.

Para além disso, estamos assistindo a uma série de ações coercitivas por parte da Justiça contra Universidades, entidades sindicais e movimentos sociais, patrocinando nelas, mandatos de busca e apreensão de documentação e equipamentos, interrupção de atividades, notificações de esclarecimento, vistorias e ameaças de prisão de servidores(as) públicos. Tivemos mais de 29 Universidades ou sindicatos de classe, atingidas por tais práticas opressoras. Considerando que a Constituição Federal assegura a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às Universidades (art.207, caput, CRFB/88); que a liberdade de expressão é um direito fundamental assegurado pelo art. 5º, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, reconhecido na Declaração Universal de Direitos Humanos, na Resolução 59(I) da Assembleia Geral das Nações Unidas, e ratificado por outros instrumentos internacionais que garantem o efetivo exercício da livre expressão, manifestamos a nossa preocupação, enquanto sindicato de base, aos obstáculos criados para o livre debate de ideias e opiniões a partir das ações coercitivas da justiça e que ferem completamente a autonomia de pensamento dentro das Universidades.

Estas ações “ferem de morte” a livre iniciativa de seu corpo docente, discente e de servidores referente a qualquer tipo de manifestação de ideias. Cerceiam o exercício do direito à livre expressão e manifestação de posições político-ideológicas, princípios garantidos pela CF de 1988 e pelo regime democrático a qual estamos submetidos, direitos referendados em recente decisão do STF e que garantiu a liberdade científica e de expressão e cátedra universitária.

A ADUFPI e seus(uas) associados(as) têm acompanhado e combatido veementemente estes ataques que são impostos aos trabalhadores brasileiros, aos serviços públicos e às políticas públicas de alcance social, sobretudo à educação, à saúde, à segurança, à geração de emprego e renda, à previdência social e à política habitacional do país nos últimos anos.

Uma das formas mais cruéis de manifestação desta política fascista de desmantelamento do Estado, tanto do (des)governo Temer quanto da mídia e devendo avançar no atual projeto político do presidente recém-eleito Jair Bolsonaro, pode ser visualizado no ataque e desqualificação dos servidores e o serviço público, via retaliação em atos administrativos punitivos e, de forma mais assintosa, no corte de receitas e investimento no setor público, notadamente nas Universidades -, *locus* orgânico natural da crítica ao atual grupo político que chegou ao poder -, ameaçando o *status* da universidade no desenvolvimento da nação.

O desgaste político e moral que estes atos causam no interior do meio acadêmico e institucional são irreparáveis e, por vezes, trazem sequelas ‘capitais’ não só para as instituições públicas, mas às famílias, à sociedade e aos princípios democráticos e republicanos que devem nos orientar. Em regra, quando os direitos de defesa os colocam na situação de inocentes, os estragos produzidos pelas acusações indevidas, conduções coercitivas e achincalhamentos públicos, já não surtem efeitos de recuperação da moral “asassinada” publicamente.

Enquanto entidade classista e legítima representante da categoria docente, o ANDES deve construir estratégias de enfrentamento, em sintonia com suas AD’s, a todo e qualquer ato que, como objetivo último, deseje atingir a educação pública, os serviços públicos, buscando desqualificar socialmente o papel e importância do Estado como agente garantidor de direitos essenciais.

O ANDES precisa estar atento ao desenrolar dos acontecimentos em torno da Educação pública do nosso país e denunciante do Golpe Parlamentar-Jurídico-Midiático. Também deve situar os atuais acontecimentos envolvendo os gestores da IFES/IES/IMES como uma afronta às universidades públicas, à tentativa desenfreada de passarem a imagem destas como espaços da inoperância e do corporativismo do serviço público.

Nosso olhar sobre tais acontecimentos em sintonia com uma perspectiva de análise a nível nacional, naquilo que consideramos como uma política de desmonte do serviço público, da autonomia universitária e da educação pública enquanto direito básico dos brasileiros(as) praticada pelo governo de Michel Temer não nos furta, igualmente, de sugerir ao ANDES posturas progressistas claras, de denuncia ao Golpe, ao desmonte do Estado, dos serviços públicos e das Universidades, sendo esta a única via de enfrentamento ao que atualmente ocorre com a educação desse país.

TR -48

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1- Retorno à centralidade da luta com a atualização da análise de conjuntura, em consonância com o contexto político brasileiro, para a defesa dos direitos sociais e contra as desigualdades educacionais, em articulação com os demais setores da educação, com o intuito da aproximação de pautas e lutas gerais, evitando o isolamento do Sindicato com a sua base e demais movimentos sociais, percebido nos últimos anos.
- 2- Combate a qualquer proposta que tenha nos seus princípios a incitação ao ódio e a intolerância, o desrespeito à diferença e a constituição de projetos que primam pela implementação de regimes ditatoriais ou repressivos que desrespeito à livre manifestação de ideias e posicionamentos políticos!

TEXTO 49

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lilian Silva Catenacci; Lucineide Morais de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

ERRADICAR O ANALFABETISMO E DERROTAR A “ESCOLA SEM PARTIDO” NO NORDESTE

TEXTO DE APOIO

A ADUFPI evoca as forças progressistas no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e na sociedade civil organizada para organização de uma frente ampla de luta pela erradicação do analfabetismo no Nordeste. A erradicação do analfabetismo, na região

Nordeste, não será possível com a implantação do Programa “Escola Sem Partido” proposta pela Lei nº 867/2015, ao contrário, agrava o corte de recursos públicos para as políticas educacionais, precariza as condições estruturais do ensino, aprofunda as desigualdades educacionais na região e aumenta os índices de pobreza e miséria no Nordeste.

É impossível pensar um projeto de desenvolvimento e justiça social, na região, sem um projeto de educação libertadora que viabilize um sistema educacional em redes escolares e não escolares para formação humana em sintonia com a realidade da região. O povo escolheu governos progressistas para governar uma região, que ainda registra os principais índices de analfabetismo do país, além de problemas educacionais estruturantes que compromete uma educação emancipadora.

O conhecimento que articula os saberes populares e os saberes científicos reafirma um projeto de ciência e tecnologia que possibilita o desenvolvimento de tecnologias sociais para erradicação da pobreza e do analfabetismo na região. Com o Programa “Escola Sem Partido” a ciência e tecnologia estarão comprometidas com a produção do conhecimento científico para o capital, com avanço da produção com agrotóxico, da mecanização do conhecimento e do sucateamento da educação presencial, modalidade necessária para sociabilidade dos sujeitos em processo de ensino e aprendizagem. O Programa “Escola Sem Partido” visa acabar com o sentido de escola pública, gratuita e, sobretudo com seu sentido laico, porque reafirma a lógica do pensamento e da religião única.

Essa proposta abre caminho para o processo de desumanização da escola, comprometendo seu papel social na superação das desigualdades sociais como espaço formativo para superação das formas de preconceitos e discriminações e ataca sua proposta pedagógica de respeito a diversidade de sujeitos, contextos e seus saberes.

Por isso, o ANDES precisa solicitar posicionamento institucional dos governos do campo progressista para a apresentação de nota pública, como fez o governo do Maranhão e Ceará, contra o Programa “Escola Sem Partido”, como condição de defesa da liberdade de cátedra dos professores, conquista educacional necessária para o livre pensamento na produção da ciência e da tecnologia, como forma de reafirmar que o ensino das humanidades valoriza a produção de conhecimento para formação humana e que a “Escola Sem Partido” se contrapõe aos avanços necessários a erradicação do analfabetismo e igualdade de condições educacionais e sociais no Nordeste.

O Andes/SN, deve lutar pela revogação da Medida Provisória (MP) 746/16, que institui uma Contrarreforma do Ensino Médio do Brasil. O projeto aprovado pelo Senado Federal e que agora segue para sanção do presidente da República. A bem da verdade, o projeto de Estado que este governo implementa de forma imperativa não teve o crivo da sociedade, uma vez que não votou nestas propostas de reforma via sufrágio das urnas. Esta Medida Provisória de contrarreforma da educação no ensino médio, que não foi debatida com os setores da sociedade, afronta o princípio da igualdade preconizado na Constituição Federal de 1988 e agride a Lei de Diretrizes e Bases da Educação ao fracionar o Currículo Escolar nos chamados "itinerários formativos" que destinará aos pobres e negros deste país apenas uma formação técnica e profissional.

Ao associar educação e formação de mão de obra para o mercado de trabalho, por meio da ampliação da formação técnica e profissional, a contrarreforma em curso restringe ainda mais o acesso ao conhecimento de significativa parcela da sociedade brasileira e, por conseguinte, aos mundos da plena cidadania. Nesse aspecto, tal MP encontra-se em perfeita sintonia com outras medidas arbitrárias que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que visam, sobretudo, a retirada de direito dos trabalhadores e desmonte do Estado.

TR -49

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1- Combater o projeto “Escola sem Partido” e suas articulações para a aprovação em todas as esferas e a defesa intransigente de um Estado e educação laica no Brasil, além de posicionamento publicamente contrário aos caprichos de um governo que se recusa ao diálogo com educadores e universidade.
- 2- Garantir representação do ANDES em todos os fóruns de enfrentamento do projeto “Escola sem Partido”;
- 3- Elaborar e publicizar notas com análises técnicas do projeto “Escola sem Partido” e seus aspectos inconstitucionais, bem como os retrocessos para uma educação emancipadora.

TEXTO 50

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFPI – Seção Sindical: Ana Ester Maria Melo Moreira; Arnaud Azevedo Alves; Cledinaldo Borges Leal; Jaaziel de Carvalho Costa; Flávio Furtado de Farias; João Paulo Sales Macedo; Jurandir Gonçalves Lima; Larissa de Oliveira Fonte; Laurielson Chaves Alencar; Lillian Silva Catenacci; Lucineide Moraes de Souza; Mairton Celestino da Silva; Maria do Socorro Pereira da Silva; Nilton Ferreira Bittencourt Júnior.

QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS: PRECONCEITOS DE RAÇA E GÊNERO, NO AMBIENTE DE TRABALHO DOCENTE

TEXTO DE APOIO

Sabemos que o racismo e as práticas de intolerância contra mulheres, lésbicas, gays, transgêneros, negros e indígenas são elementos presentes no cotidiano da sociedade brasileira. Além de ato criminoso, tipificado em lei naquilo que denominamos de crimes de ódios, o preconceito e as intolerâncias raciais e de gênero devem ser severamente combatidas. E para combatê-las se faz com atitudes! No âmbito da ação sindical, nos últimos anos o ANDES-SN vem apoiando e construindo eventos com temáticas voltadas à publicização do assunto entre nossos associados(as), pautando com isso temas como escravidão, os racismos e intolerâncias do passado e do presente e, no plano das compreensões da formação do sindicalismo brasileiro, evidenciando as experiências de organização dos trabalhadores(as) a partir da diversidade étnica e sexual, traços característicos do sindicalismo nacional.

TR -50

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1- Promoção do debate em torno dos assédios, preconceitos de raça e gênero, no ambiente de trabalho docente;
- 2- Promoção do debate em torno da defesa dos direitos das populações tradicionais (quilombolas, indígenas, comunidades de terreiros) e a preservação dos seus espaços territoriais, além da garantia das liberdades religiosas, do direito à diferença e o respeito a diversidade originária da população brasileira;
- 3- Promoção do debate em torno da garantia dos direitos das mulheres, idosos, crianças (no que diz respeito as ameaças que o ECA vem sofrendo).

TEXTO 51

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR) e Adroaldo Oliveira (ADUFS-BA).

FORA BOLSONARO. LIBERDADE PARA LULA. COMBATER A ESCOLA COM FASCISMO NAS UNIVERSIDADES.

TEXTO DE APOIO

A política de consolidação do golpe e de aprofundamento dos ataques contra os trabalhadores teve no processo sucessório de 2018 um capítulo fundamental. Através de uma manipulação sem precedentes, através de uma série de recursos, entre os quais a fraude pura e simples, o cancelamento de títulos eleitorais, a insidiosa intervenção da imprensa golpista, entre muitos outros expedientes, a direita impôs uma grande farsa para dar aparência de legitimidade e legalidade ao regime golpista.

O ponto crucial dessa operação golpista para fraudar a vontade popular foi o impedimento, através de uma farsa judicial, da candidatura do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, que liderava todas as sondagens eleitorais com ampla margem. Podemos afirmar que a condenação de Lula através da operação Lava Jato pelo juiz Sergio Moro, agora indicado ministro do governo Bolsonaro, tinha como finalidade estratégica impedir a vitória do PT nas eleições de 2018.

O governo Bolsonaro não foi escolhido pelo povo, mas foi imposto pelos golpistas, isso é uma apreensão objetiva dos resultados das eleições. Neste sentido, é uma profunda capitulação da esquerda reconhecer a vitória de Bolsonaro.

De um ponto de vista da mobilização, a política de passividade, predominante na esquerda e nas direções sindicais (Andes e Proifex) diante desses ataques, em geral somente notas ou declarações, tem representado um equívoco político.

É preciso colocar a luta pelo Fora Bolsonaro de uma maneira aberta para se contrapor a ofensiva da direita. Além disso, é preciso impulsionar os comitês de luta e auto-defesa, como instrumentos para a defesa das universidades públicas e da comunidade

universitária. Urgente uma ampla campanha contra a direita, através da proliferação de comitês de luta contra o golpe e contra os fascistas, levantando a bandeira de Liberdade para Lula.

Notem que a verdadeira medida de luta, ou seja a construção de comitês pela base, a diretoria do Andes não estimula, pois efetivamente não existe ação de luta por parte de uma diretoria vinculada a CSP/conlutas, que se omitiu da luta contra o golpe.

TR - 51

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Por uma frente de luta que coloque em movimento uma mobilização contra os fascistas da “escola sem partido”, pelo Fora Bolsonaro e todos os golpistas; pela Liberdade para Lula com o fortalecimento dos comitês de Luta.

TEXTO 52

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel (APUB), Marize Souza Carvalho (APUB), Cássia Hack (SINDUFAP), Everaldo Andrade (ADUSP), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Marcia Morschbacher (SEDUFMS), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Liliam Faria Porto Borges (ADUNIOESTE), Flávio Pereira (ADUNIOESTE), Alessandra Carrijo (ADUNIOESTE), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eduardo Jorge Souza (ADUFERPE), Hélcio Batista (ADUFERPE), Isabelle Meunier (ADUFERPE), Márcia Félix (ADUFERPE), Tarcísio Augusto Silva (ADUFERPE), Flávio Dantas (ADUFERPE), Cristiano Bonneau (ADUFPB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Fernando Cunha (ADUFPB), Edson Franco de Moraes (ADUFPB), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Helida Cristina Cavalcante Valerio (ADUFPB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Antônio Joaquim Feitosa (ADUFPB), Eudes Baima (SINDUECE), Nelson Simões (SINDUECE), Lenúcia Moura (SINDUECE), Fred Costa (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE), Joelma Albuquerque (ADUFAL), David Romão (APUR), Arlen Beltrão (APUR), Antônio Eduardo Alves De Oliveira (APUR), Paulo Riela (ADUFS-BA), Cláudio Felix (ADUSB), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Humberto Clímaco (ADUFG), Luiz Carvalho (ADCAC), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Francine Iegeslki (ADUFF), Juanito Vieira (APESJF), Giselle Moreira (APESJF), Lisleandra Machado (SINDIFSULDEMINAS), Luciana Campos (ADUFVJM), Gilberto Brito (ADUFU), Benerval P. Santos (ADUFU), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Luiz Eduardo Simões (APRUMA), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Tatiana Berringer (ADUFABC), Fabio Pessoa (SINDUNIFESSPA), Cássio Augusto Guilherme (SINDUNIFESSPA), Maria Luiza Pinho Pereira (ADUnB), Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL), Rita de Cássia Fraga Machado (SINDUEA), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI).

**PELO DIREITO À LIVRE MANIFESTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
NÃO À CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

TEXTO DE APOIO

O ataque sistemático aos direitos sociais e trabalhistas, materializado na Reforma Trabalhista e na “Reforma” da Previdência pressupõe, para sua viabilidade, a criminalização das organizações e movimentos sociais, sindicais e populares.

Tal estratégia está em curso por meio do projeto anunciado pelo governo eleito, baseado nos ataques de guerras multidimensionais e híbridas, que buscam caracterizar os movimentos sociais, especialmente MST e MTST, como organizações terroristas. Sinaliza, tal projeto, a ampliação e extensão para toda e qualquer luta em defesa dos direitos a caracterização de terrorismo.

Em sintonia com essa criminalização, o Governo golpista Temer publicou em 16 de outubro desse ano o Decreto 9.527/2018, que objetiva criar uma Força-Tarefa de Inteligência para analisar e compartilhar dados para produzir relatórios "com vistas a subsidiar a elaboração de políticas públicas e a ação governamental no enfrentamento a organizações criminosas que afrontam o Estado brasileiro e as suas instituições". O teor genérico do decreto – que não define o que será considerado crime organizado nem delimita o grau de atuação do grupo responsável pela força-tarefa - é preocupante e coaduna com princípios antidemocráticos e que objetivam, na prática, criminalizar os movimentos sociais.

Trata-se de um ataque aos direitos de organização, de manifestação e expressão próprio de regimes totalitários e que é incompatível com a democracia. O combate a qualquer alteração da legislação nesse sentido deve ser objeto destacado do plano geral de lutas do ANDES-SN.

TR - 52

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- O ANDES-SN defende a legitimidade das lutas e das organizações e movimentos sociais e mobiliza as Seções Sindicais e as forças democráticas para combater, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, toda iniciativa de alterar a legislação no propósito de criminalizar os movimentos sociais.
- O ANDES-SN diz **Não ao Decreto 9.527/2018**, publicado por Temer, e que encampa, junto a outros movimentos sociais, a luta pela sua anulação.

TEXTO 53

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel/APUB, Marize Souza Carvalho/ APUB, Cássia Hack/SINDUFAP, Everaldo Andrade/ADUSP, Alberto Handfas/ADUNIFESP, Fábio Venturini/ADUNIFESP, Marcia Morschbacher/SEDUFMS, Esmael Almeida Machado/ADUEMS, Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE, Flávio Pereira/ADUNIOESTE, Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE, Erika Suruagy/ADUFERPE, Eduardo Jorge Souza/ADUFERPE, Hélcio Batista/ADUFERPE, Isabelle Meunier/ADUFERPE, Márcia Félix/ADUFERPE, Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE, Flávio Dantas/Uferpe, Cristiano Bonneau/ADUFPB, Melina Silva Alves/ADUFPB, Fernando Cunha/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB, Edson Franco De Moraes/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB, Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB, Rita De Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB, Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB, Eudes Baima/SINDUECE, Nelson Simões/SINDUECE, Lenúcia Moura/SINDUECE, Fred Costa/SINDUECE, Pedro Silva/SINDUECE, Joelma Albuquerque/ADUFAL, David Romão/APUR, Arlen Beltrão/APUR, Antônio Eduardo Alves De Oliveira/APUR, Paulo Riela/ADUFES, Cláudio Felix/ADUSB, Domingos Garcia/ADUNEMAT, Humberto Clímaco/ADUFG, Luiz Carvalho/ADCAC, Marco Aurélio Gomes De Oliveira/SESDUFT, Francine Iegeslki/ADUFF, Juanito Vieira/APESJF, Giselle Moreira/APESJF, Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Campos/ADUFVJM, Gilberto Brito/ADUFU, Benerval P. Santos/ADUFU, Eduardo Fraga Tullio/ADUFU, Luiz Eduardo

Simões/APRUMA, Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF, Tatiana Berringer/ADUFABC, Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA, Cássio Augusto Guilherme/SINDUNIFESSPA, Maria Luiza Pinho Pereira/ADUnB, Ricardo Coelho de Barros/ADUFAL, Rita De Cássia Fraga Machado/SIND-UEA, Maria De Lourdes Rocha Lima Nunes/ADUFPI.

AFASTA DE MIM ESTE “CALE-SE”: AMPLA UNIDADE PARA DERROTAR O “ESCOLA SEM PARTIDO”

TEXTO DE APOIO

1. Desde o fim do segundo turno se aprofundou a ofensiva, que já vinha de antes, contra a escola e o professorado por meio do chamado movimento Escola sem Partido. No último dia 28 de outubro, por exemplo, logo após o resultado das eleições presidenciais, a deputada estadual recém-eleita em Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo (PSL) promoveu uma campanha nas redes sociais orientando os estudantes a filmar seus professores em sala de aula para denunciá-los por suposta “doutrinação”.
2. A iniciativa intimidatória da deputada se antecipa à tentativa de fazer avançar projeto de emenda à LDB (Projeto de Lei nº 7180, de 2014) que incluiria no seu Art. 3º, dos princípios do ensino, “o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”. Trata-se de um ataque sem precedentes nos últimos anos à “liberdade de ensino e aprendizagem” prevista inclusive no Art. 206 da CF, que assegura ao professor o direito de “aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, garantido o pluralismo de ideias e concepções no ensino”.
3. Ao apagar das luzes do ano legislativo, a direita conseguiu ler o parecer do relator na comissão especial da Câmara, o que vinha sendo barrado pelas entidades sindicais e de estudantes, com a participação do ANDES-SN. A oposição tem adotado o recurso da obstrução, mas a matéria deve seguir para o Senado.
4. A ofensiva obscurantista integra o ataque à escola e à universidade (em particular as públicas) que se aprofundou com a edição da EC 95/2017 e, se se vale de um discurso moral, visa mesmo é a passar a política de desmonte do setor público e à introdução da privatização do ensino. Por outro lado, a chamada Escola sem Partido se inscreve no processo de esvaziamento do currículo escolar, em consonância com a contrarreforma do Ensino Médio e com a adoção da Base Curricular Comum, em fase de aprovação no Conselho Nacional de Educação.
5. Com efeito, Bolsonaro tem mencionado, embora confusamente, medidas como a introdução do sistema de *vaucher* (vales) como alternativa ao financiamento público da educação ou a cobrança de mensalidades (ou mesmo a privatização) nas universidades e institutos federais, e a quebra da carreira dos professores da esfera federal, onde as ascensões funcionais provenientes de qualificação acadêmica não seriam mais incorporadas, medidas que integrariam um novo arrocho fiscal exigido pelo imperialismo.
6. Assim, no fundo da ofensiva obscurantista contra o currículo e os conteúdos escolares e universitários, ou seja, contra o acesso das novas gerações ao acumulado da ciência, da cultura e das artes, está o desmonte do sistema escolar e universitário público.
7. O enfrentamento desta questão coloca em tela a necessidade da mais ampla unidade com o conjunto das entidades do setor da educação, bem como com consciência democrática, representada em diferentes organizações da sociedade civil. Em primeiro

lugar, o ANDES-SN deve ocupar seu lugar devido no Fórum Nacional Popular de Educação, saído da CONAPE e que reúne praticamente a totalidade das entidades da educação e da juventude. Além disso, o ANDES-SN deve seguir animando, como já vem fazendo, a Frente Escola sem Mordança e Fóruns afins.

TR - 53

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O ANDES-SN dará seguimento à luta pela Escola sem Mordança:

1. Incentivando e alimentando politicamente ações em todas as suas seções sindicais.
2. Seguir animando a Frente Escola sem Mordança e os fóruns afins que já existem em todo o país.
3. Integrando-se no Fórum Nacional Popular de Educação, saído da CONAPE, com o fim de ampliar e articular esta luta.
4. Que o Andes-SN incentive as seções sindicais a fornecerem meios de enviar o maior número possível de professores à Brasília quando nos momentos de votação do Projeto com o objetivo de compor as mobilizações que vem ocorrendo no sentido de barrar a proposta.

TEXTO 54

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Celi Taffarel/APUB, Marize Souza Carvalho/ APUB, Cássia Hack/SINDUFAP, Everaldo Andrade/ADUSP, Alberto Handfas/ADUNIFESP, Fábio Venturini/ ADUNIFESP, Marcia Morschbacher/SEDUFMS, Esmael Almeida Machado/ADUEMS, Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE, Flávio Pereira/ADUNIOESTE, Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE, Erika Suruagy/ADUFERPE, Eduardo Jorge Souza – ADUFERPE, Hélcio Batista/ADUFERPE, Isabelle Meunier/ADUFERPE, Márcia Félix/ADUFERPE, Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE, Flávio Dantas/ADUFERPE, Cristiano Bonneau/ADUFPB, Melina Silva Alves/ADUFPB, Fernando Cunha/ADUFPB, Edson Franco de Moraes/ADUFPB, Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB, Rita de Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB, Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB, Eudes Baima/SINDUECE, Nelson Simões/SINDUECE, Lenúcia Moura/SINDUECE, Fred Costa/SINDUECE, Pedro Silva/SINDUECE, Joelma Albuquerque/ADUFAL, David Romão/APUR, Arlen Beltrão/APUR, Antônio Eduardo Alves de Oliveira/APUR, Paulo Riela/ADUFS-BA, Cláudio Felix/ADUSB, Domingos Garcia/ADUNEMAT, Humberto Clímaco/ADUFG, Luiz Carvalho (ADCAC), Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT, Francine Iegeski/ADUFF, Juanito Vieira/APESJF, Giselle Moreira/ APESJF, Lisleandra Machado/ APESJF, Luciana Campos/ADUFVJM, Gilberto Brito/ADUFU, Benerval P. Santos/ADUFU, Eduardo Fraga Tullio/ADUFU, Luiz Eduardo Simões/APRUMA, Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF, Tatiana Berringer/ADUFABC, Fabio Pessoa/ADUNIFESSPA, Cássio Augusto Guilherme/ADUNIFESSPA, Maria Luiza Pinho Pereira/ADUnB, Ricardo Coelho de Barros/ADUFAL, Rita de Cássia Fraga Machado/SINDUEA, Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes/ADUFPI, Carime Rossi Elias/ADUFG, Arlene Carvalho de Assis Clímaco/ADUFG, Darcy Costa/ADUFG, Amone Inácia Alves/ADUFG, Ana Lúcia da Silva/ADUFG, Rusvênia Luiza/ADUFG.

DEFENDER A DEMOCRACIA É DEFENDER LULA LIVRE

TEXTO DE APOIO

A continuidade do Golpe de 2016, que colocou Temer na presidência com o fim de entregar as estatais para os estrangeiros, destruir a legislação trabalhista e o regime solidário de previdência, reduzir os investimentos, com o sistema de controle da EC 95 e vender o Pré-sal teve sua continuidade na prisão e impedimento da candidatura de Lula (realizada pelo judiciário ao arripio das leis e da jurisprudência), o que resultou na eleição de Bolsonaro.

A prisão de Lula é um poderoso símbolo do regime bonapartista jurídico-militar, a serviço do imperialismo que começou a se constituir com o golpe do impeachment. Símbolo de força das instituições que dão o quadro para o surgimento deste regime autoritário. Foram estas instituições que puseram Lula na cadeia, para impedi-lo de vencer estas eleições. Cúmplices da manipulação eleitoral fraudulenta desde o 1º turno, elas assistiram à coação ilegal dos trabalhadores nas empresas, à orquestração dos TREs e PMs nas invasões de escolas, universidades e sindicatos na semana anterior ao pleito, assim como protegeram a ação também ilegal de certas igrejas. Foram estas instituições que deixaram impune o crime eleitoral do caixa 2 que financiou a indústria de fake news no Whatsapp. Não é com elas que podemos contar para resistir à extrema-direita.

Para a instauração do regime de exceção, é fundamental manter Lula preso. Por isso a luta por sua liberdade é uma bandeira política da resistência que enfeixa as diversas reivindicações democráticas, ressaltada pelo perfil judicial-militar do novo governo, como atesta a indicação de Sérgio Moro como titular de um superministério.

TR - 54

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O ANDES-SN, no quadro da luta em defesa da democracia, adota a consigna Lula Livre e reforça os comitês pela democracia e pela liberdade de Lula nas IES.



Contribuição da diretoria da Adunifesp Seção Sindical

CRIAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE GESTÃO E FEDERALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

TEXTO DE APOIO

A EBSEERH é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e prestadora de serviços exclusivamente públicos e gratuitos. A finalidade é a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no

campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

A contratação da EBSEERH pelas universidades é facultativa por meio de um contrato de gestão gratuita. Em termos de financiamento, a empresa é dependente do tesouro (100% financiamento público – MEC e Ministério da Saúde), a força de trabalho 100% admitida por meio de concurso público (Servidores públicos/RJU e empregados públicos/CLT) e o atendimento é de 100% SUS (Sistema Único de Saúde).

Vários dos hospitais universitários públicos federais foram passados à administração da EBSEERH, com exceção dos hospitais ligados às seguintes universidades federais: (i) UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, (ii) UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, (iii) UFU – Universidade Federal de Uberlândia (que recentemente aderiu à EBSEERH) e (iv) UNIFESP-Universidade Federal de São Paulo.

As críticas à EBSEERH são: (i) os concursados não possuem a mesma estabilidade que um servidor público porque são empregados da empresa e não da Universidade, com instabilidade no serviço à população devido à alta rotatividade; (ii) redução de autonomia universitária nos aspectos políticos e pedagógicos porque a sede da empresa é em Brasília e as decisões são tomadas a distância; (iii) a sua legislação permite que haja convênio entre o Hospital Universitário e outras consignatárias, o que pode levar à gradativa privatização e prejuízo de atendimento ao SUS e (iv) adesão à EBSEERH não precisa passar pelo debate nos Conselhos Universitários.

O caso complexo e particular do HSP permaneceu sem regulamentação até que repentinamente, em 2017, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, bloqueou as verbas do MS voltadas ao HSP alegando que, por ser um hospital privado, não faz jus aos montantes garantidos anteriormente, sugerindo inclusive que o HSP fosse repassado à EBSEERH, o que violaria o caráter facultativo de adesão à EBSEERH. O resultado ao longo do ano de 2017 foi o fechamento de setores, laboratórios e uma situação de precariedade que resultou em mortes de pacientes, encerramento de pesquisas e a completa precarização das atividades tanto de assistência quanto acadêmicas.

A Adunifesp-SSind tem se juntado à comunidade da UNIFESP na luta pela liberação de verbas e a ampliação do orçamento destinado ao SUS, bem como exige transparência na sua gestão. Ao mesmo tempo, a crise instaurada pelo Governo Federal oportuniza a intensificação da luta pelo HSP sem adesão à EBSEERH (com a administração pela universidade garantindo a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal e sem prejuízo do emprego dos celetistas envolvidos), aumentando o poder de argumentação e negociação do Andes-SN pelo fim da EBSEERH.

TR - 55

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Crie um grupo de trabalho encarregado de elaborar uma proposta de gestão dos hospitais universitários federais vinculados à EBSEERH, bem como a federalização daqueles que ainda possuem natureza jurídica distinta, para ser usada em negociações com o Governo Federal.
2. Que a proposta de federalização seja elaborada no sentido de garantir gestão 100% pública e estatal, com atendimento exclusivamente pelo SUS, bem como inclua a revisão da contratualização dos serviços prestados, no âmbito do SUS, com as secretarias Municipal e Estadual de Saúde.

TEXTO 56

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alyne Maria Barbosa de Sousa, Patricia Andrade (SINDCEFET-PI /SINDIFPI); Ana Luiza Pereira (ADUFSCar); Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE); Claudia Duran, Rosana Figueiredo (APRUMA); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Gelta Xavier (ADUFF); Graziela Lucci de Angelo, Gihad Mohamad (SEDUFMS); José Vitorio Zago (ADUNICAMP); Juliana Iglesias Melim (ADUFES); Levy Paes Barreto (ADUFERPE); Marcos Escher (APESJF); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Milton Mauad de Carvalho Camera Filho (ADUNEMAT); Raphael Góes Furtado (ADUFES); Raimundo Sergio de Farias Júnior (Sinduepa); Sandra Moreira (ADUFPA); Sergio Darwich (Sinduepa); Vitor Wagner N. Oliveira (ADLeste); Waldir Bertúlio (ADUFMT); Wanderley Padilha (Sindunifesspa).

OPRESSÕES: UNIFICAR A CLASSE TRABALHADORA NA LUTA EM DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS E DOS NOSSOS DIREITOS

TEXTO DE APOIO

O governo que se inicia em janeiro intensificará os ataques aos direitos da classe trabalhadora e investirá na repressão aos lutadores e lutadoras. Estarão na mira da repressão todos/as os/as ativistas. Todavia aqueles e aquelas que se organizam na resistência direta nas periferias das grandes cidades, nos acampamentos urbanos e rurais, nos quilombos e nas retomadas indígenas estarão em situação ainda de maior vulnerabilidade à repressão do Estado e de milícias autorizadas pelo governo. Essa população e lutadores/as historicamente vive no limite do alcance dos direitos democráticos e é vítima de tentativa de extermínio.

O capitalismo no campo brasileiro foi e é constituído pelo sangue indígena, negro e camponês. Em 2014¹⁹ o latifúndio matou 138 indígenas, sendo 41 só no Mato Grosso do Sul, o Estado mais violento contra os povos originários. Em 2015 foram assassinados 137 indígenas pelo latifúndio, desses 36 no estado de onde se origina a futura Ministra da Agricultura de Bolsonaro. Nesses dois anos (2014 e 2015) o número de assassinatos mais do que dobrou em relação a 2013. Em 2016 houve uma pequena redução de mortes considerando todo o Brasil (118).²⁰ Os relatórios do CIMI demonstram que a violência contra os povos originários segue uma linha de continuidade, com alguns picos, com destaque para 2014 e 2015.

Os números refletem a política de genocídio/etnocídio implementada pelo agronegócio que se utiliza dos meandros da lei para se efetivar e da complacência do Estado. As milícias armadas no campo são responsáveis por grande parte dessas mortes, e com o futuro governo esses grupos armados terão maior liberdade de ação. Não foi por acaso que a Deputada Federal pelo MS, Tereza Cristina, fora escolhida por Bolsonaro para ser Ministra da Agricultura. Expressa o que há de mais reacionário no campo brasileiro e

¹⁹ Conselho Indigenista Missionário-CIMI. **Relatório: Violência contra os povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015.** <http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatoriodados2015.pdf>

²⁰ Conselho Indigenista Missionário-CIMI. **Relatório: Violência contra os povos Indígenas no Brasil – Dados de 2015.** <https://cimi.org.br/pub/Relatorio2016/relatorio2016.pdf>

representa a bancada da bala responsável pelo assassinato dos indígenas no MS. Todavia, ela não é tão diferente da ex-ministra de Dilma Rousseff e vice na chapa de Ciro Gomes, a pecuarista Kátia Abreu que em 7 de dezembro de 2013, antes de ser ministra e como presidente da Confederação Nacional da Agricultura (organização de classe do agronegócio), esteve em Campo Grande-MS no “leilão da resistência”, organizado pelos latifundiários para arrecadar recursos com objetivo de articular ações contra os indígenas. Neste evento esteve presente também o então deputado federal Luiz Henrique Mandeta, escolhido por Bolsonaro para ocupar o Ministério da Saúde.²¹ Isso é emblemático de como o capital agrário atua no parlamento, no executivo e no judiciário.

O meio ambiente (em conjunto às populações tradicionais) será mais fortemente atacado no novo governo que deu indícios de abertura indiscriminada para a exploração dos recursos naturais da Amazônia. Após titubear sobre a permanência do Ministério do Meio Ambiente, Bolsonaro indicou para Ministro desta pasta o ex-secretário estadual do Meio Ambiente de São Paulo, Ricardo Salles, defensor do Projeto de Lei Federal 6.290/2002 (PL do Veneno) que muda os critérios de aprovação da produção de agrotóxicos. O Ministro também questiona os números do desmatamento. Os povos da floresta estarão ainda mais ameaçados com a política entreguista que visa facilitar a exploração do solo e dos recursos da superfície amazônica.

O governo de Frente Popular perdeu a oportunidade de colocar limites mais claros na ânsia do capital no campo. Poderia, por exemplo, ter avançado na homologação das terras indígenas, como prevê a Constituição de 1988. O Relatório do CIMI de 2015 revela que nos treze anos de governo de Frente Popular foram homologadas menos áreas do que no curto governo de Fernando Collor e menos ainda do que no de Fernando Henrique Cardoso. E o governo que se instala a partir de 2019 promete ser ainda muito pior com o discurso de nenhum milímetro de delimitação de terra indígena, nem reconhecimento de terra quilombola, e tudo indica que a reforma agrária continuará estacionada, uma vez que no período dos governos do PT foi quando se teve menos assentamento, comparado aos governos de FHC²². Bolsonaro será um governo mais duro com o movimento indígena, quilombola e camponês, assim como com os movimentos sociais de uma forma geral.

Os números do encarceramento em massa no Brasil indicam a política de violência que atinge a população rural e urbana, especialmente da periferia. Em 2016 a população prisional no Brasil atingiu a marca de 726.712 pessoas, terceira população carcerária do mundo. 64% da população prisional é composta por pessoas negras, enquanto que a população negra brasileira acima dos 18 anos é de 53%.²³ Em junho de 2016, conforme a mesma fonte, 40% das pessoas presas no Brasil não haviam sido ainda julgadas e condenadas. Em 2003 a população carcerária era de 308.304. Em 13 anos de governo de Frente Popular a população carcerária mais do que dobrou. No mesmo período observa-se um movimento contraditório: decresce em 11% o homicídio de mulheres brancas e aumenta em 19% o homicídio de mulheres negras.

Os governos de Frente Popular pouco fizeram para mudar essa tragédia brasileira, pelo contrário: cederam às pressões do imperialismo e da burguesia associada e impuseram diversas leis entre 2007 e 2018: Lei da Organização Criminosa (nº 12.850/2013) que possibilita que as organizações políticas sejam declaradas criminosas; Portaria Normativa de garantia da lei e da ordem (nº 3.461/2013); Lei Antiterrorismo (nº 13.260/2016), e Decreto do governo Temer criando a força-tarefa de inteligência (nº

²¹ <http://www.revistaforum.com.br/2013/12/09/ruralistas-organizam-leilao-da-resistencia-para-arrecadar-fundos-de-combate-aos-indios/>

²² Instituto Socioambiental. **O que o governo Dilma fez (e não fez) pela reforma agrária?** <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>.

²³ INFOPEN. SANTOS, T. (org.) ROSA, M. I. et al (col.). *Levantamento nacional de informações. Atualização junho de 2016*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf.

9.527/2018). Essas leis facilitarão as investidas do governo que se instala em janeiro, pois este terá base legal para intensificar os ataques aos movimentos sociais.

Nossa atuação no próximo período será dura, especialmente para uma parte da militância que se formou ou se acostumou a lutar tendo garantias mínimas de liberdade e de alguma forma uma ressonância no Estado (o que não é a realidade da maioria do povo pobre, negro, indígena e sem terras). Todavia, a história ainda não está dada, e a atuação de nosso Sindicato e de nossa Central na construção da mais ampla unidade de ação da classe trabalhadora contra os ataques será fundamental para delinear alternativas e acelerarmos a crise de um governo que se elege com uma pauta moralista que encobre sua face neoliberal e entreguista. Um governo que se insere em um contexto de crise econômica e política.

TR - 56

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- Convocar seminário conjunto do GTPFS, GTPAUA e GTPCGDS, com convidados de movimentos sociais do campo e da cidade, e da CSP-CONLUTAS, para debater formas de autodefesa e segurança diante do acirramento da luta de classes e dos ataques do Estado.
- Lutar contra a criminalização dos movimentos sociais, com campanha de denúncia contra qualquer ataque que venha a ser desferido aos lutadores e lutadoras e ter uma política de acolhimento e solidariedade para com os/as companheiros e companheiras vitimados.
- Lutar pelo direito irrestrito de organização, manifestações, e greves.
- Exigir a anulação da sentença de primeira instância e a absolvição dos 23 ativistas que participaram das jornadas de junho/2013 e contra a Copa de 2014 no Brasil.

TEXTO 57

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFU-SSIND: Aurelino José Ferreira Filho, Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Fraga Tullio, Gizelda Costa da Silva, Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Luiz Carlos Avelino da Silva e Jorgetânia da Silva Ferreira.

EXISTIR PARA RESISTIR: APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES E SOCIAIS

TEXTO DE APOIO

Além da aceleração do processo de retirada de direitos da classe trabalhadora, a partir do impeachment de Dilma Rousseff com o governo golpista de Michel Temer, fruto do grande acordo, com frações da burguesia, judiciário, legislativo, grande imprensa, com o “Supremo e com tudo”, como afirmou Romero Jucá, a situação se agravou em 2018 com a eleição de Bolsonaro, que coloca em xeque não só os direitos sociais e as políticas públicas, mas a própria existência da democracia, com todos os limites que nossa democracia já tinha. Nesse contexto regressista, cabe-nos pensar não somente a defesa de nossos direitos como classe trabalhadora mas, sobretudo, a defesa da nossa existência como movimento sindical classista e a segurança e existência de lutadores e lutadoras. Sabemos que em nosso país a democracia é formal, sendo vivida de forma diferente por

pobres, negros e negras, mulheres, LGBTs, indígenas, movimentos de lutas por terra e teto, pessoas com deficiência. Urge uma ampliação da democracia, que seja acolhedora das diferenças, promotora da igualdade. Mesmo essa democracia, nos termos de uma sociedade capitalista, está ameaçada. O presidente eleito e o ministério anunciado representam o que há de mais atrasado e conservador na sociedade brasileira. Neste contexto haverá mais espaço e legitimação do machismo, do racismo, da LGBTfobia, do capacitismo, da desigualdade social. Bolsonaro foi eleito com discurso conservador e autoritário, prometendo combater as conquistas das mulheres, negros/as, indígenas, LGBTs, tirar a liberdade de ensino e aprendizagem e extirpar os vermelhos do país. Por conta disso não é possível desconsiderar o risco que implica para as organizações de esquerda, sindicatos, movimentos sociais. Durante a eleição várias universidades tiveram sua autonomia violada, com ações judiciais que buscavam criminalizar o debate político, assim como as seções sindicais também sofreram repressão, numa clara demonstração de fechamento do regime político. Todo este processo está em andamento, tanto por meios paralelos às leis (violando a Constituição), como demonstram o assassinato de lideranças do MST na Paraíba, no último final de semana (sábado, 08/12/2018), ou por meio institucional, como no incêndio de centenas de moradias em ocupações na Cidade Industrial de Curitiba (CIC) e a abordagem da Polícia Militar do Paraná (PM-PR) aos moradores da região (ocorridos na sexta-feira, 07/12/2018). Neste sentido, compreendemos que é necessário criar/fortalecer uma rede de solidariedade entre organizações do campo progressista, articuladas por um Fórum mais amplo, ao mesmo tempo em que vamos trabalhando para apoiar e defender militantes de esquerda dos processos de perseguição e criminalização. Sabemos que a luta política, o confronto com as elites truculentas de nosso país, sempre foi perigoso e muitos/as foram assassinados/as em defesa de direitos em nosso país. Ocorre que a fachada de democracia está sendo retirada e há uma legitimação da violência por parte do governo eleito, o que nos leva a preocupações com a segurança dos/as que lutam.

TR - 57

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Apoiar a criação de Associação em Defesa de Direitos Humanos, com vistas à defesa da democracia e do direito à manifestação, buscando coibir a perseguição política, a criminalização e judicialização das lutas e dos/as lutadores, com participação ativa do ANDES e das seções sindicais, garantindo, em parceria com outros sindicatos e organizações, o apoio jurídico e psicológico para as pessoas vítimas de perseguição e criminalização.

TEXTO 58

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFU-SSIND: Aurelino José Ferreira Filho, Benerval Pinheiro Santos, Clarice Carolina Ortiz de Camargo, Cláudia Lúcia da Costa, Eduardo Fraga Tullio, Gizelda Costa da Silva, Gilberto Augusto de Oliveira Brito, Luiz Carlos Avelino da Silva e Jorgetânia da Silva Ferreira.

“QUEM NÃO SE COMUNICA SE ESTRUMBICA”: FORTALECER A COMUNICAÇÃO POPULAR: APOIO À MÍDIA NINJA.

TEXTO DE APOIO

O presidente eleito, Jair Messias Bolsonaro, tem demonstrado ao longo de sua campanha e de seu plano de governo, um projeto político que, além de representar estritamente os interesses do grande capital, perpassa pelas ideias de militarização da vida em nome da ordem e do progresso. A democracia está em risco e a violência política e criminalização dos movimentos sociais são facetas dessa conjuntura.

Como resistir e ter alternativas concretas a esse movimento são desafios postos para os diversos movimentos, como o ANDES. A unidade da luta é tarefa real para a classe trabalhadora. O momento é de resistência.

Escola com Mordça, ameaças ao serviço público, ataques à carreira estão entre os ataques à educação que exigem respostas. Nesse cenário, destacamos o papel que as mídias alternativas têm desenvolvido na sociedade, atingindo diferentes segmentos da classe trabalhadora, levando a informação e denúncias que vão ao encontro da unidade na luta em defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as. As mídias contra-hegemônicas têm tido papel crucial no cenário da luta de classes. A grande mídia possui interesses explícitos de defesa da burguesia, do grande capital, interesses políticos e econômicos definidos, como bem destaca Gramsci, a imprensa é o grande partido do capital.

Segundo o jornalista mexicano Roberto Gonzales (2017), sobre as mídias hegemônicas: "Todas apoiaram golpes militares em nossa região. Todos os grandes grupos, por interesses políticos, também apoiaram a onda neoliberal dos anos 1990. Todos os grupos, o Clarín (Argentina), Mercurio (Chile), Globo, todos tiveram papel decisivo no desgaste de governos reformistas nos últimos anos. Fizeram todos os esforços e estão em uma grande ofensiva dupla de um movimento de ultraliberalismo e de negação da política". De modo que há uma necessidade de priorizar esses projetos de comunicação alternativos, livres de financiamentos que possam significar um sequestro da pauta.

O midialivrismo terá um papel fundamental na resistência ao governo autoritário e conservador de Bolsonaro, que antes da posse já ataca a democracia e os direitos da classe trabalhadora. Nesse sentido é preciso fortalecer iniciativas que contribuam para a difusão de informações do campo progressista, como parte da disputa de projetos em curso na sociedade brasileira. As eleições de 2018 não podem ser compreendidas só pelo papel das redes sociais. Sem analisar o peso das *fakenews* e como foram utilizadas essas redes, especialmente o *whatsapp*, não teremos uma análise completa.

Além de utilizar melhor todos os recursos da comunicação popular e comunitária, entendemos ser fundamental contribuir com as experiências de mídias alternativas em andamento. Os/as comunicadores/as populares são parte das lutas dos movimentos sociais e sua presença contribui para segurança das pessoas participantes, como no caso de ocupações, despejos, protestos. A mídia alternativa será fundamental nos enfrentamentos ao “novo” governo, nas votações em Brasília, nos processos de defesa da democracia em todo país. Neste sentido, compreendemos que as seções sindicais e o ANDES-SN devem contribuir com os custos de deslocamento, equipamentos, produção e edição.

Em função do papel que a Mídia Ninja tem desempenhado nas lutas sociais nos últimos anos, visibilizando as manifestações populares desde 2013, trazendo a notícia em tempo real, direto das manifestações e confrontos, do ponto de vista dos/as que lutam e, especialmente no papel que teve na luta contra as reformas a partir de 2016, dialogando

com diversos setores do campo progressista, alcançando cada vez mais pessoas de diferentes segmentos sociais, compreendemos como sendo o grupo a ser fortalecido. Nas diferentes territorialidades os grupos de midialivrisimo precisam ser criados/fortalecidos, como estratégicos para a resistência no próximo período.

TR - 58

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1 – Autorizar a Diretoria do ANDES a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a Mídia Ninja;
- 2 – Que as seções sindicais apoiem iniciativas da Mídia Ninja e outros movimentos de mídias alternativas, construindo lutas e resistências conjuntas.

TEXTO 59

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Eduardo Forneck (GTPAUA APROFURG), Jaqueline Durigon, (GTPAUA APROFURG), Márcia Umpierre (GTPAUA APROFURG), Tatiana Walter (GTPAUA APROFURG), Eduardo Antunes Dias (GTPAUA APROFURG), Cristiano Engelke (APROFURG)

A RESISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NOS TERRITÓRIOS

TEXTO DE APOIO

O processo de mudança da nossa relação com os recursos naturais, iniciada na *Revolução Industrial*, acabou por produzir uma nova ordem no campo, chamada comumente de *Revolução Verde*. Assim como a *Revolução Industrial* nas zonas urbanas, esta mudança provocou a piora das relações de uso dos recursos naturais, além de comprometer a justiça social no campo. Ao concentrar terras, intensificar o êxodo rural e degradar os ambientes, o sistema posto, ameaça tanto os ecossistemas como os modos de vida das populações tradicionais. Decorridas algumas décadas, tais mudanças nos levaram a uma situação socioambiental insustentável, na qual se intensificam ações violentas sob as populações remanescentes do campo e o envenenamento generalizado do solo, do ar, das águas e de todas as formas de vida do planeta.

Mais recentemente, no Seminário Nacional do GTPAUA sobre agrotóxicos, entre os dias 23 e 25 de novembro de 2018, foi destacado pelo Ministério Público do Trabalho as inúmeras denúncias em relação às condições de trabalho no campo: vários casos de adoecimento dos(as) trabalhadores(as) do campo com diagnóstico de câncer, suicídio, má-formação, intoxicação aguda, etc. Como agravante da situação, as indenizações no Brasil por adoecimento decorrente do uso de agrotóxicos são irrisórias e humilhantes, quando comparadas com outros países, especialmente aos EUA que está entre os países que mais utiliza agrotóxicos. Parece existir uma epidemia silenciosa que afeta as populações do campo (pequenos agricultores, indígenas, quilombolas, pescadores-agricultores, etc.), sobretudo daqueles mais vulneráveis. Estima-se que no Brasil, há 70 mil mortes por agrotóxicos e 22 milhões de casos de envenenamento, sendo menos de 2% dos casos notificados.

A mesma lógica do capital que degrada as condições de trabalho do campo está diretamente ligada à insegurança alimentar que a humanidade se encontra: 50% da alimentação mundial dependente de apenas três grãos (milho, trigo e arroz). Esta homogeneização da nossa alimentação concentra poder na mão de poucas indústrias, constituindo uma ameaça à soberania alimentar, ou até mesmo nacional. Nesse contexto, o grande poder político-econômico, especialmente da indústria do agrotóxico, vem pressionando para a flexibilização das leis ambientais, aprovação do pacote de veneno (PL 6299/02), e intensificando as ações de renúncia fiscal e créditos subsidiados para o agronegócio, além da legitimação dos passivos ambientais. Em relação a este último, a NBR21 que regula o manejo com os agrotóxicos, na tentativa de reduzir tais passivos para o trabalhador do campo, é completamente descolada da realidade destes. Trata-se de uma norma feita para o agronegócio dando a falsa idéia que é possível manejar os agrotóxicos de maneira segura. Contudo, vários estudos mostram que os EPIs não protegem o trabalhador do campo, a lavagem do EPI não é viável para o pequeno agricultor.

Porém, é possível vislumbrarmos algumas ações de luta e resistência. Recentemente, no dia 4 de dezembro de 2018, foi aprovado pela Comissão Especial da Câmara Federal, o texto da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA; PL 6670/16). Uma pequena batalha na luta contra o uso de agrotóxicos. A exemplo deste PL, é possível propor em cada estado, ou mesmo nos municípios, dispositivos legais semelhantes. Neste sentido, o papel dos conselhos estaduais e municipais, tanto de agricultura, quanto de meio ambiente e saúde, são colegiados-chave nesta função. A busca permanente por práticas agroecológicas parece ser o caminho acertado para lutar e resistir a esta nova crise do capital, no que tange as formas de produção do alimento do campo e a conservação dos recursos naturais.

Neste sentido, a agricultura de base agroecológica se constitui como estratégia de combate e resistência, e que ainda aponta para uma saída concreta ao propor outro modelo de produção de alimento. As práticas agroecológicas alteram a relação de poder no campo e com desdobramentos na cidade, uma vez que se constitui de três eixos: produção, conhecimento e uso e conservação dos recursos naturais ou, ainda, prática, ciência e movimento social. Além de estreitar laços com os movimentos sociais, especialmente do campo, valoriza o saber tradicional como ferramenta indispensável aos modelos agroecológicos. Nesse sentido, é importante também destacar a importância do projeto das licenciaturas da Educação do Campo e das escolas do campo. Assim como a Agroecologia, a área do conhecimento da Educação do Campo, surgiu na militância dos movimentos sociais e contextualizada na realidade do campo. O papel transformador do ensinar nas diversas realidades do campo e seus recursos naturais estimulam a mudança da cultura de acumulação do capital para cultura contra-hegemônica. Assim, a Educação do Campo e a Agroecologia são práticas indissociáveis na busca pela soberania e segurança alimentar e nacional.

TR - 59

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- Incentivar a promoção de Seminários Regionais do GTPAUA, articulados entre as Regionais e suas Seções Sindicais, que discutam as temáticas mais urgentes e que venham a fortalecer as lutas e resistências locais junto aos movimentos sociais, na defesa de seus territórios e da sociobiodiversidade. Estes seriam eventos de preparação e acumulação para os Seminários Nacionais do GTPAUA.

- Ocupar os espaços deliberativos locais, especialmente dos conselhos municipais e estaduais de meio ambiente, de agricultura e de saúde, para promoção de instrumentos de redução do uso de agrotóxicos e incentivo ao modelo agroecológico de produção.
- Multiplicar, nos espaços internos das IES, as feiras agroecológicas e de produção orgânica, como forma de garantir a comercialização solidária e justa e a aproximação com os diversos movimentos dos agricultores(as) agroecológicos e orgânicos.
- Na medida do possível, transformar as ações de resistência e luta dos sindicalizados na área ambiental em projetos de extensão, no que tange às ações construídas com as populações tradicionais e povos originários que atuam no sentido da resistência à expropriação dos recursos naturais, de forma a, consolidar e assegurar tais ações.
- Promover debates para desconstruir as supostas qualidades do agronegócio e mostrar as relações nefastas deste setor com políticas públicas de financiamento, isenções fiscais e perdões de dívidas, mostrando alternativas agroecológicas na produção de alimentos.

TEXTO 60

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFRJ-SSind: Alexis Saludjean, Ana Claudia Tavares, André Luis Mourão de Uzêda, André Malina, Alessandra Nicodemos, Carlos Eduardo Martins, Celéia Machado, Claudio Ribeiro, Elaine Moreira, Elen Martins da Silva Castelo Branco, Elidio Marques, Eunice Bomfim, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Graça Reis, Jacqueline Girão, José Antonio Martins Simões, José Henrique Sanglard, José Miguel Bendrao Saldanha, Leila Bergold, Leticia Carvalho, Luciana Boiteux, Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, Luís Eduardo Acosta, Marcelo Paula de Melo, Maria Coelho, Maria Cristina Miranda, Marinalva Silva Oliveira, Michelle Pereira S. Fonseca, Núbia de Oliveira Santos, Regina H. Simões Barbosa, Regina Pugliese, Renata Flores, Renato Barreto da Silva, Renato Monteiro, Rodrigo Volcan Almeida, Rogéria de Ipanema, Salatiel Menezes, Sandra Martins Souza, Selene Alves Maia, Sergio Pereira Andrade, Tais de Souza Lopes, Vania Motta, Walcyr Oliveira, Wilson Vieira.

ENFRENTAR A CONTRARREFORMA MORAL E INTELECTUAL

TEXTO DE APOIO

O triunfo eleitoral na última eleição para presidente da república de um candidato e de uma bancada parlamentar de orientação fascista em sua maioria coloca para o conjunto da classe trabalhadora renovadas tarefas de unidade, resistência e aprofundamento da luta com a finalidade de impedir que se consolide um regime fascista no país. Em nossa opinião há um entrelaçamento de tarefas predominantemente defensivas com tarefas de enfrentamento na perspectiva da retomada de iniciativas políticas que devem ser agregadas a um projeto de recomposição e reorganização das lutas da classe trabalhadora, processo este no qual o Andes-SN está empenhado.

O próximo governo que assumirá no dia 1^o de Janeiro de 2019 tem o compromisso de fazer prevalecer uma política monetária de caráter radicalmente neoliberal, alinhado com o grande capital, visando a expropriação de nossos recursos naturais, particularmente do petróleo e pré-sal; um projeto privatista, de corte dos investimentos sociais, cerceamento dos direitos sociais e apropriação privada do fundo público. Apresenta também um perfil militarista-autoritário de celebração do uso da violência como instrumento de segurança pública, criminalização da pobreza e das lutas sociais, funcional

ao grande capital para controlar possíveis tensões que virão com a intensificação da barbárie resultante dessa acumulação de capital.

Postulando salvadores da Pátria, em favor da família e da sociedade, guiados e enviados pelo seu Deus, pregando a violência, a intolerância e uma única verdade. Capitaneando uma classe média insatisfeita pela sua decadência econômica e setores religiosos, emplacam na campanha eleitoral na direção de uma utopia regressiva focada na restauração de uma idealizada família patriarcal com suas hierarquias, heteronormatividade, violência institucional intrínseca e a servidão do processo educativo formal, seja à sua visão de mundo, seja às necessidades do mercado.

Nesse sentido, as instituições de ensino superior públicas passam a ser alvo preferencial de ataques políticos, tanto como nicho de mercado, expresso pela ideia de privatização, como pelo suposto domínio da ideologia marxista, na palavra de ordem de extirpar o “marxismo cultural” das universidades. É um ataque às conquistas da modernidade ilustrada: humanismo, historicismo e razão dialética e seu projeto político fundado na fraternidade, igualdade e liberdade. Evidentemente, a expressão “marxismo cultural” é uma forma de fazer referência genérica ao pensamento crítico não se restringindo somente às diversas vertentes do marxismo.

Como formas de enfrentamento à contrarreforma moral e intelectual consideramos que o Andes-SN deve enfatizar diferentes estratégias, algumas das quais já estão em curso e formam parte do nosso patrimônio político-cultural. Entre as estratégias a serem implementadas de forma mais enfática, destacamos as seguintes:

1) Defesa intransigente da autonomia universitária como preceito constitucional que garante a autonomia na gestão financeira e patrimonial, autonomia administrativa e a liberdade de cátedra dentro das universidades, independente dos governos e dos estados onde elas estejam inseridas. É fundamental que possamos difundir a ideia para os demais setores da sociedade de que a liberdade de cátedra nas universidades é essencial na geração dos conhecimentos científico-tecnológicos, culturais e artísticos, alicerçada no diálogo e na reflexão coletiva, que são condições indispensáveis para o desenvolvimento do pensamento crítico e sistematizado, de forma a contribuir para a resolutividade dos grandes problemas nacionais inadiáveis, tais como, a superação de distintas modalidades de exclusão ou de carência socialmente estruturante, como a pobreza crônica, o analfabetismo, a quase ausência de alternativas econômicas, a exclusão social, dentre outros.

2) Divulgação e comunicação com a população para impedir que as universidades públicas e seus trabalhadores e suas trabalhadoras sejam isolados e atacados com o discurso de serem responsáveis da decadência e corrupção moral e intelectual da sociedade e, em particular, da família tradicional.

3) Resgate da memória social com relação às práticas de terrorismo de Estado durante os vinte anos de ditadura empresarial-militar. De forma inadmissível, a lei de anistia, convalidada pelo STF, na contramão da orientação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, tem diluído a memória dos crimes e violações aos direitos humanos cometidos na ditadura. Vale destacar que outros países da América Latina que têm passado por estas experiências no quadro da estratégia dos EUA do Plano Condor, mesmo com leis de anistia, têm processado e condenado alguns responsáveis por estes crimes de lesa-humanidade.

4) Formação política e de defesa do pensamento crítico. Uma vez que há um movimento no governo, e em diversos aparelhos político-culturais irrigados com farto financiamento privado, que se propõe a combater e extirpar o “marxismo cultural” e considerando a constatação de que a Família, a Escola, o Estado, a Religião e o Trabalho não podem mais ser analisados e interpretados sem levar em conta as irradiações

midiáticas, é necessário um forte investimento cultural sob o foco do papel contra-hegemônico e alternativo dos movimentos sociais e das camadas populares na direção da construção dos seus próprios aparelhos político-culturais. O Curso Nacional de Formação Política do Andes-SN tem se constituído num importante instrumento nestes últimos anos na mobilização, capacitação e organização da militância docente. A nova situação política impõe aprofundar a formação política e desenhar estratégias para conservar e desenvolver o pensamento crítico nas suas diferentes formas de expressão. Nesse sentido, a criação de uma escola ou instituto de formação política ligada às lutas sociais dos trabalhadores e trabalhadoras e grupos sociais oprimidos merece ser cuidadosamente avaliado.

TR - 60

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1) Que as Seções Sindicais, com o apoio das Secretarias Regionais, realizem como política nacional de mobilização e comunicação eventos periódicos e capilarizados de Universidade e Sociedade na Praça;
- 2) Que os eventos de Universidade e Sociedade na Praça, sempre que possível, sejam articulados com as atividades locais do Festival de Arte e Cultura do Andes-SN;
- 3) Fortalecer as atividades da Comissão Nacional da Verdade do Andes-SN como instrumentos de luta pela verdade, justiça e reparação no enfrentamento contemporâneo com as atitudes fascistas de celebração do terrorismo de Estado;
- 4) Que as Seções Sindicais pautem atividades de divulgação e denúncia do terrorismo de Estado acontecidas durante a ditadura empresarial-militar;
- 5) Que as Seções Sindicais promovam, assistidas pelas Secretarias Regionais, debates com a perspectiva de deliberar no próximo Conad a constituição de uma Escola de Formação Política do Andes-SN;
- 6) Que a diretoria nacional do Andes-SN apresente para o próximo Conad projeto de constituição de uma Escola de Formação Política do Andes-SN.

TEMA III- PLANO DE LUTAS DOS SETORES

CORREÇÃO DA REMUNERAÇÃO EM FACE DO REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS E DE 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM RAZÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DA LEI 13325/2016

TEXTO DE APOIO

Os Professores da atual Carreira do **MAGISTÉRIO FEDERAL (Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico)** tiveram suas carreiras criadas com a edição da Lei n. 7.596/87 e efetivamente instituída pelo Decreto n 96.664/87, que estruturou o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, o PUCRCE. Durante sua trajetória sofreu sucessivas reestruturações que efetivamente levaram a várias perdas, dentre elas, a perda da relação entre os regimes de trabalhos: 20 h, 40h e 40 h com DE. Nesse sentido, propõem-se ações que viabilizem a **CORREÇÃO da remuneração em face do Regime de Trabalho de 40 h e de Dedicção Exclusiva (DE) proporcionalmente ao Regime de Trabalho de 20 h** na tabela da LEI 13.325/2016, Anexo IX, com base no PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL da ISONOMIA, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE e da PROIBIÇÃO CONSTITUCIONAL de REDUÇÃO DE VENCIMENTOS, ainda que esta redução ocorra de Forma Indireta. Justifica-se tal solicitação tendo em vista que ambos os profissionais desenvolvem o **MESMO TRABALHO e OCUPAM O MESMO CARGO**, apenas alterando a carga horária. Foi constatado, que a hora de trabalho no Regime de 40 h sofreu redução em relação ao de 20 h, o que fere a Constituição Federal, *no Art 37 que estabelece:*

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União,[...] obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998)

XV- o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

Conforme NOTA TÉCNICA WAA/SM N 11/2018 “*A teor da Constituição Federal tratando-se, portanto, de cargos com natureza, responsabilidade, complexidade, requisito para investidura e peculiaridades similares, a o dever da Administração de observar a necessária correspondência entre os padrões de vencimento e as demais verbas remuneratórias*”.

Desta forma, a Lei 13325/2016 é inconstitucional no que se refere ao Regime de Trabalho de 40h e de 40h com DE. Além disso e, como agravante, o regime de 40 h com Dedicção Exclusiva (DE) restringe a possibilidade do professor do Magistério Federal (**Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**) de compensar a deterioração do seu salário, ganhando de forma **MUITO INFERIOR** ao

regime de 20 horas. Para solucionar tal discrepância, é necessário corrigir a TABELA do Anexo IX, da lei 13325/2016, da seguinte forma:

ATUALMENTE (ANEXO IX DA LEI 13325/2016)

Tabela 01:Variação Percentual da Remuneração em relação à Jornada de 20horas.

<i>Atual</i>		<i>Agosto de 2017</i>		<i>Agosto de 2018</i>		<i>Agosto de 2019</i>	
<u><i>Dedicação Exclusiva</i></u>	<u><i>40 horas</i></u>	<u><i>Dedicação Exclusiva</i></u>	<u><i>40 horas</i></u>	<u><i>Dedicação Exclusiva</i></u>	<u><i>40 horas</i></u>	<u><i>Dedicação Exclusiva</i></u>	<u><i>40 horas</i></u>
<u><i>98,83%</i></u>	<u><i>39,39%</i></u>	<u><i>99,22%</i></u>	<u><i>39,59%</i></u>	<u><i>99,61%</i></u>	<u><i>39,80%</i></u>	<u><i>100%</i></u>	<u><i>40%</i></u>

SUGESTÃO DE MODIFICAÇÃO

Tabela 01:Variação Percentual da Remuneração em relação à Jornada de 20 horas.

40 HORAS	DE
100%	210%

Esses PERCENTUAIS CORRESPONDEM AOS MESMOS QUE OS PROFESSORES FEDERAIS (**Carreira do Magistério Superior e da Carreira do Ensino de 1º e 2º graus**) RECEBIAM ANTES DE TEREM SUA **CARREIRA DESESTRUTURADA (com estrutura física ampliada) E DESVALORIZADA (com aumento de atribuições e remuneração salarial condicionada a uma tabela remuneratória), ALÉM DE SEGUIR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE DE VENCIMENTO E da PROIBIÇÃO CONSTITUCIONAL de REDUÇÃO DE VENCIMENTOS, ainda que esta redução ocorra de Forma Indireta.**

Dessa forma o Regime de Trabalho fica:

1. Regime de Trabalho sem Dedicação de Exclusiva.

§ 1º - Com tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

§ 2º - **Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas com valorização de um acréscimo de 100% sobre o regime de 20 horas.**

2. Regime de Trabalho de 40 h com Dedicação Exclusiva (DE).

§1º Cumprimento em *40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com dedicação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;*

§2º Valorização de 155% sobre o Regime sem Dedicação Exclusiva (20 horas);

§3º Impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada com as exceções previstas na Lei N. 13325/2016;

Retorno de seis meses de licença sabática, assegurada à percepção da remuneração do respectivo cargo ou emprego de carreira, para docentes que atuam no Regime de Dedicção Exclusiva -DE por um período de dois anos.

TR - 61

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

REQUERER A CORREÇÃO DA REMUNERAÇÃO EM FACE DO REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS E DE 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA EM RAZÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL DA LEI 13325/2016.

TEXTO 62

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do GTSSA da SEDUFSM Seção Sindical.

CRIAR UMA COMISSÃO NACIONAL DE DOCENTES VINCULADA AO MEC COMPOSTA, PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES: DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA ANDIFES, DO CONIF, DO CONDITUF E DA ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DO PROFESSOR FEDERAL PARA: CONSTRUIR, ANALISAR E DISCUTIR A PROPOSTA DE CARREIRA PARA O PROFESSOR FEDERAL. APÓS, ACOMPANHAR, ASSESSORAR E AVALIAR SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS IFES.

TEXTO DE APOIO

A Lei Nº 11344/2006, reestruturou as Carreiras do Ensino Superior e do Magistério de 1º e 2º Graus.

Na carreira do Magistério Superior, reestruturou em:

I Professor Titular;

II Professor Associado;

III Professor Adjunto;

IV Professor Assistente; e

V Professor Auxiliar.

Desta forma ao alterar a estrutura física da Carreira do Magistério Superior, criando a Classe do Professor Associado, totalizando dezesseis níveis, à lei estabeleceu um tempo

maior para o professor chegar ao final da carreira, e alterou para uma classe inferior (com quatro níveis), a posição dos docentes aposentados, que se aposentaram no topo da carreira, Professor Adjunto IV (Professor Titular não fazia parte da carreira), bem como aos demais, ocasionando perdas significativas porque esta transposição não guardou a mesma relação com a situação na carreira antiga.

Já, para o Magistério de 1º e 2º graus, reestruturou em seis classes - A, B, C, D, E e Classe Especial. Também, ao criar a classe especial, totalizando dezesseis níveis, à lei estabeleceu um tempo maior para o professor chegar ao final da carreira, e alterou para uma posição inferior, por ocasião da aposentadoria, a ocupada pelos docentes aposentados e consequentemente perdas.

Em 2008, novamente, os professores federais têm sua carreira reestruturada, principalmente os professores de 1º e 2º graus, os quais têm tanto a denominação de sua carreira alterada de Magistério de 1º e 2º Graus para Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) – quanto as suas atribuições, através da Medida Provisória Nº 431/2008, que foi convertida na Lei Nº 11784/2008.

Nessa trajetória de reestruturação, já se evidenciava perdas para categoria:

- Pela alteração na estrutura física da carreira;

- Aumento de atribuições do professor, que em grande parte comprometeu o planejamento das atividades educadoras e lesou a identidade do professor, transformando muitas vezes esse profissional em um instrutor.

Posteriormente, através da Lei Nº 12772/2012, os docentes do Magistério Superior e do EBTT passaram a fazer parte da estrutura do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal.

Finaliza-se esta trajetória de aproximadamente trinta anos com a [LEI Nº 13.325/2016, na qual se tem novamente alterado a valorização do Regime de Trabalho do docente do Magistério Superior e do docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.](#)

Nestas reestruturações fica evidenciada a inexistência de representação técnica das categorias quando da formulação das mesmas o que se fez refletir em significativas perdas, principalmente aos professores aposentados.

TR - 62

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

CRIAR UMA COMISSÃO NACIONAL DE DOCENTES-CND- VINCULADA AO MEC, COM A FINALIDADE DE FORMULAR PROPOSTA DE CARREIRA, ACOMPANHAR, ASSESSORAR E AVALIAR A SUA IMPLEMENTAÇÃO, PARA O PROFESSOR FEDERAL COMPOSTA, PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES DO MEC (MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO), DIRIGENTES DAS IFES E ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA: ANDES-SN (Membros titulares da CND do ANDES).

TEXTO 63

UNIVERSIDADES NO CONTEXTO DE HIPER AJUSTE FISCAL E RESTRIÇÃO À DEMOCRACIA: NENHUM DIREITO A MENOS!

TEXTO DE APOIO

Estamos imersos em um contexto tenso e dramático no Brasil. Soluções apregoadas durante a campanha eleitoral de eliminação dos adversários, detenções em massa, e promoção do ódio estimulam que a intolerância e a violência se instalem em todo o tecido social. Todas as nações que experimentaram a valorização de preconceitos e discriminações perderam simultaneamente a perspectiva de sua diversidade e pertencimento comum. Lutaremos para que o presente e futuro do país não sejam comprometidos por perversões fiscalistas e autoritárias.

As declarações do futuro super ministro da fazenda Paulo Guedes: *“mudar o modelo econômico social-democrata (...) esse modelo social-democrata é ruim, somos prisioneiros do baixo crescimento, temos impostos altos, temos juros muito altos, comercializamos com poucos países (...)”* (Revista Exame, 28/11/2018), deixam claro a intenção de suprimir o pacto social expresso na Constituição de 1988. Mas a vitória nas eleições não autoriza ninguém a decretar a impossibilidade dos direitos sociais. E sabemos que estados de bem estar social propiciam melhores condições para a sociabilidade humana no capitalismo. Lutaremos para que os princípios e direitos promulgados pela Constituição de 1988 sejam efetivados e ampliados.

Porta-vozes de grupos empresariais, bancos e fundos de investimentos nacionais e internacionais manifestaram simpatia a Bolsonaro e ao seu *power point* apresentado como “programa” de governo, no qual frases de efeito se misturam com informações desatualizadas e falaciosas. Intercorrências na campanha e omissão do Ministério Público e do Poder Judiciário em relação aos discursos de ódio contribuíram para disseminar falsas acepções que estabelecem relações causais espúrias entre corrupção e dívida pública. Enquanto isso, os processos de concentração e centralização de capitais, destruição de postos de trabalho e exploração dos trabalhadores avançam: 1% de grandes grupos econômicos e das famílias ricas do planeta controlam a maior parte renda e da riqueza do planeta. Lutaremos para que as universidades sigam produzindo e difundindo conhecimentos e alternativas contrárias a restrição de gastos e investimentos públicos.

Bolsonaro se apresentou nas eleições como apolítico e prometeu cuidar do bem público com um governo constituído por técnicos. Entretanto, organizou seus ministérios por meio da convocação do que existe de mais representativo no campo político da direita. O Presidente eleito conjugou a mobilização de grupos políticos tradicionais com lideranças financeiras, religiosas, e também acolheu partidos "novos", formados a partir de uma reorganização de espaços que abrigam negociações lícitas e ilícitas. Esses deslocamentos políticos permitiram a emergência "gurus" sem reconhecimento, inclusive entre os conservadores internacionais, tal como o "filósofo" que indicou dois ministros entre os quais o da educação. Também participam do governo o velho PFL (agora DEM), o mais vetusto oportunismo peemedebista e quadros militares de alta patente que, por incrível que pareça, se apresentam como mais moderados do que seus pares civis. O governo Bolsonaro não é meramente uma composição improvisada de personagens que estavam à sombra, mas tenta se incorporar à complexidade da política global e a uma

agenda de expansão do capitalismo e irrelevância da democracia e desigualdades. Lutaremos para produzir e divulgar conhecimentos e alternativas contra a despolitização e pela reafirmação da democracia.

Estavam equivocados os que consideraram que o Bolsonarismo seria apenas um acidente de percurso e não um projeto para combater os traços sociais democratas de governos anteriores. O projeto do neoliberalismo rentista, sua inclinação à vassalagem internacional requer a desregulação radical da proteção ao trabalho e o sucateamento das políticas de educação e saúde, para atrair novos investidores privados para substituir o público. Lutaremos contra a restrições de direitos sociais. Lutaremos para organizar e fortalecer uma ampla frente democrática em defesa de direitos e valores democráticos e igualitários.

Direitos humanos, culturais, à educação e ambientais estão sendo questionados pela negação simultânea da laicidade do Estado e evidências científicas. O projeto "Escola sem Partido" nada mais é do que a "escola do outro partido", ou seja, uma imposição ideológica que afeta a livre expressão das identidades raciais, étnicas e de gênero. Valores morais conservadores devem ser devidamente respeitados no âmbito das liberdades individuais, mas não são parâmetros aceitáveis para orientar políticas públicas. Mentiras e dogmatismo já geraram repercussões sobre proteção ambiental e medidas para mitigar a crise climática. O Brasil, que detém em seu território a maior floresta tropical do planeta, não irá sediar a próxima Conferência do Clima, a COP 25, em 2019. Lutaremos contra a condenação de milhões de brasileiros às consequências de uma educação que limite perspectivas de compreensão sobre o mundo e suas possibilidades de uma vida plena.

Existem ameaças concretas de privatizar universidades públicas. Diversos integrantes e apoiadores do governo eleito emitiram declarações favoráveis à cobrança de mensalidades e críticas à suposta ineficiência dos cursos superiores públicos. Alegam gastos excessivos e desproporcionais àqueles relativos ao ensino fundamental, e que a universidade pública serve, predominantemente, a alunos ricos. Apregoam ainda que as universidades se tornaram abrigos de "comunistas" e não *loci* de produção e circulação de sentidos, sensibilidades, diálogos e conhecimentos. Na prática busca-se interditar o diálogo e o acesso de gerações futuras à universidade. Lutaremos para responder os ataques à universidade pública com outro vocabulário e outra sintaxe, uma gramática da tolerância e identificação de fraudes científicas e falsificações de fatos históricos. Lutaremos para defender a qualidade do ensino e pesquisa.

TR - 63

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1 – Lutar pela revogação da EC 95, que, como precursora do hiper ajuste fiscal vindouro, impede a alocação dos recursos apropriados para a educação.
- 2 – Lutar contra a implementação da cobrança de mensalidades na Universidade pública.
- 3 – Atuar, junto ao congresso e todas as entidades interessadas, para impedir a aprovação do projeto "Escola sem partido".
- 4 – Lutar contra a regressão ou supressão das políticas de inclusão relativas ao acesso à universidade.
- 5 – Atuar, junto a outras sociedades e entidades, pela manutenção e o fortalecimento das agências de fomento à ciência brasileira.

TEXTO 64

Contribuição da Diretoria da ADUFRJ.

PRIORIDADES PARA A ATUAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL E SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Como teremos muitos desafios nessa nova conjuntura, elencamos uma série de ações e reflexões que entendemos ser prioridades para o ANDES-SN:

Respeito aos processos democráticos de escolha de dirigentes e autonomia das universidades

Participar e apoiar a realização de consultas de acordo com as regras vigentes e exigir a nomeação daqueles ou daquelas indicados;

Ensino

Lutar pela ampliação do orçamento de custeio e investimento das universidades públicas

Estabelecer diálogos permanentes sobre a qualidade do ensino nas universidades públicas com parlamentares das três esferas de governo, Ministério Público e Poder Judiciário

Realizar e divulgar relatórios sobre os impactos das universidades públicas no ensino superior no Brasil considerando dimensões como: participação e relevância de ex-alunos na força de trabalho de setores específicos; inserção de ex-alunos em determinadas empresas e postos de trabalho governamentais e expectativas de alunos e seus familiares em relação ao ensino em universidades públicas.

Contribuir para Efetivação do Direito ao Ensino Universitário por meio da preservação de cotas; assegurar boas condições das instalações físicas das universidades, incluindo alojamentos, restaurantes universitários e acesso permanente a bibliotecas físicas e virtuais.

Lutar pela preservação e ampliação de bolsas de iniciação científica e pós-graduação, organização e ampliação de cursos interdisciplinares e disciplinas eletivas.

Exigir a garantia de bolsas e apoio para alunos provenientes de famílias de menor renda, alojamentos e restaurantes universitários suficientes e de qualidade bem como transporte e acessibilidade para deficientes físicos, acesso a serviços de saúde e apoio psicológico.

Contribuir com as administrações das universidades para a expansão do acesso à internet nas dependências das universidades públicas e organização de cursos de reforço, especialmente língua portuguesa, matemática e línguas estrangeiras

Propor e organizar atividades conjuntas com entidades estudantis e sindicatos de servidores técnico-administrativos como: cursos livres, exposições e debates sobre temas políticos prioritários, atividades culturais.

Pesquisa

Lutar pela ampliação do orçamento para ciência, tecnologia e inovação e dos fundos setoriais

Colaboração do Andes e suas seções sindicais com entidades como SBPC e ABC e presença em eventos científicos nacionais e regionais

Lutar pela ampliação e aumento do valor de bolsas de produtividade e editais de pesquisa

Extensão

Lutar por recursos para a preservação, expansão e institucionalização de projetos e atividades de extensão

Apoiar os esforços para a inclusão institucionalizada de mestres populares em atividades de ensino e pesquisa

Carreira Docente

Lutar pela efetivação dos aumentos previstos para 2019 e apresentar projeto para aumentar em termos reais os salários de ingresso e ascensão na carreira dos docentes das universidades federais; rever os critérios de escalonamento na carreira.

Participar da formulação e operacionalização dos critérios estabelecidos para ascensão horizontal e vertical na carreira

Organizar uma força-tarefa para atuação permanente no Congresso Nacional e Ministério da Educação para garantir aumentos devidos aos docentes e apresentação de projetos para carreira que sejam atraentes para novos professores bem como remunerem adequadamente os que integram os quadros universitários

Condições Físicas dos Campi

Apoiar o uso de matrizes poupadoras de energia, reciclagem e uso bicicletas nos campi e estimular a presença e da população do entorno nos campi seja para atividades físicas, seja para visitas a exposições ou atividades de ensino, pesquisa e extensão

Obter e divulgar informações sobre obras iniciadas, exigir a conclusão daquelas paradas ou abandonadas e riscos de incêndio e desabamento.

TR - 64

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1 – Estruturar, priorizar e contextualizar as ações e reflexões elencadas acima.

TEXTOS 65

Contribuição da diretoria da SESDUF-RR.

ADICIONAL DE FRONTEIRA- UM DIREITO A SER CONQUISTADO DE FATO

TEXTO DE APOIO

O Brasil é um país extremamente vasto no aspecto geográfico. Já no século XVI, na tentativa de “colonizar” o interior do país foi utilizada a primeira estratégia, a qual foram as bandeiradas. Sem entrar no mérito e valor daquela empreitada, o fato é que mesmo depois de cinco séculos, ainda temos uma desigualdade regional exacerbada no país, que provoca um inchamento populacional nas grandes cidades e capitais litorâneas do país e um esvaziamento da população nos locais mais distantes. Seja pelos meios de transportes precários e caríssimos, seja pelo custo de vida mais alto pelos preços dos alimentos e itens de consumo serem valorados pelo frete, seja pela carência de profissionais nas áreas de saúde, educação e cultura, entre outros.

Este desejo de grande parte da população em morar nas regiões litorâneas não é diferente na carreira de professor universitário. Considerando que profissionais que tiveram acesso aos níveis mais superiores e se tornam professores universitários em sua grande maioria ainda é oriundo destas regiões mais populosas, muitos ao encontrarem uma oportunidade de voltar a sua terra natal, onde terão o mesmo salário e menores custos, incluindo deslocamento para visitar familiares, resolvem ir embora das universidades mais distantes, permanecendo o círculo vicioso da maior qualificação nos grandes centros.

Foi criado o dispositivo legal prevendo o pagamento para diminuir esta desigualdade, em que prevê o pagamento de atividades de adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade, neste caso conforme o artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal e artigo 61, inciso IV da Lei 8.112/93 que assim dispõem:

“CF

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

8.112/93

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;” (Grifo nosso).

Temos de forma bem clara e objetiva, na lei n. 8112/90, lei que rege os servidores da União, em seu art. 69, a menção ao adicional de penosidade, bem como, a citação do termo “local”, conforme se vê a seguir:

“Art. 69. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.” (Grifo nosso)

Mais adiante, a lei anteriormente citada, apresenta em seus artigos 70 e 71, como será dado a gratificação de localidade, bem como haveria por parte de “legislação específica” conforme vemos a seguir:

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 71. O adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento. (Grifo nosso)

Ademais é necessário fazer um estudo da legislação vigente referente ao caso, pois conforme pode-se verificar da Lei 8.270/91, a mesma garante a referida gratificação de localidade ao servidores públicos federais da seguinte forma:

“Art. 17. Será concedida gratificação especial de localidade aos servidores da União, das autarquias e das fundações públicas federais em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, conforme dispuser regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo:

a) é calculada com base nos percentuais de quinze por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, no caso de exercício em capitais, e de trinta por cento, em outras localidades;

b) não se incorpora ao provento de aposentadoria ou disponibilidade;

c) não serve de base de cálculo de contribuição previdenciária;” (Grifo nosso).

No presente caso, percebemos que todos os servidores que estão lotados em zona de fronteira, dentro do limite de até 150 Km, conforme dispõe o artigo 20 § 2º da CF, deverá receber a referida gratificação ou mesmo adicional, termo adequado para o presente caso.

Ocorre que apesar de reconhecer que os servidores públicos federais nestas condições tem o direito ao recebimento de tal verba, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que tão somente por meio de Regulamento próprio do Poder Executivo estes poderiam passar a receber, o que fez com que todas as ações judiciais do país fossem julgadas improcedentes, portanto não havendo mais espaço para a luta jurídica, cobrando

inclusive taxas de sucumbências de professores que nunca receberam nenhum pagamento deste adicional em seu salário.

No ano de 2018, algumas categorias de servidores públicos em negociação com o Executivo Federal conseguiram incorporar este direito às suas carreiras. Diante da conquista destas categorias que trouxe um alento e esperança a nossa base, a SESDUF-RR convocou assembleia no dia 09 de fevereiro de 2018, para tratar da questão. Na assembleia, deliberou-se que não deveríamos negociar com os parlamentares federais do estado, uma vez que estes vinham sendo contrários aos direitos dos trabalhadores, mas que deveríamos levar esta reivindicação ao ANDES-SN e também ao Reitor para que este reivindicasse junto à ANDIFES tal direito.

Entendendo que a luta legítima do ANDES-SN por uma única linha do contracheque (sem gratificações ou retribuições) deve permanecer para acabar com a insegurança salarial, entendemos que assim como o trabalhador que exerce atividades com reagentes químicos, radiográficos, biológicos, etc tem o direito de receber a insalubridade e se aposentar mais cedo, antes que o organismo reflita o sofrimento causado pelo contato com agentes insalubres, assim o trabalhador que vive em regiões fronteiriças e distantes do grande centro e com todos os custos extras, alguns deles relatados no início deste texto, deve lutar pelo seu direito garantido por lei e sustentado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Neste sentido, a diretoria da SESDUF-RR, elaborou este texto para ser apreciado pela plenária do 38º Congresso e, sendo aprovado, seja incorporado ao plano de lutas do ANDES-SN, ao qual é o detentor da carta sindical e nosso representante legal e legítimo para atuar junto aos ministérios do poder executivo.

TR - 65

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Que o ANDES-SN incorpore nas negociações com o MEC e MPOG, a reivindicação ao pagamento da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade conhecido popularmente como Adicional de Fronteira às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT dos professores que estejam lotados em universidades ou campi localizados até 150km de distância de fronteiras com países sulamericanos.

TEXTO 66

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUNEMAT – SSIND, e do(a)s sindicalizado(a)s Clementino Nogueira de Souza (ADUNEMAT), Laudemir Luiz Zart (ADUNEMAT), Dinairan Dantas Souza (ADUNEMAT), Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira (ADUNEMAT), Luciana Melhoranca Moreira (ADUNEMAT), Julianna Miguel (ADUNEMAT), Edna Luzia Almeida Sampaio (ADUNEMAT), Tânia Paula da Silva (ADUNEMAT), Dimas Santana Souza (ADUNEMAT), Heloisa Salles Gentil (ADUNEMAT), Aparecido de Assis (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Leni Hack (ADUNEMAT), Eudes Baima

(SINDUECE), Nelson Simões (SINDUECE), Lenúcia Moura (SINDUECE), Fred Costa (SINDUECE), Pedro Silva (SINDUECE).

CONSTRUIR UMA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES UNIFICADA PARA O SETOR DAS IEESs E IMESs

TEXTO DE APOIO

“A vitória da extrema-direita nas eleições de 2018 coloca para os movimentos sociais, sindicatos e demais forças progressistas da sociedade um desafio imenso. Precisamos reconhecer os enormes riscos que as forças vitoriosas na eleição representam para a democracia e para os direitos sociais, sem nos deixar abater pelo medo que, na prática, restringe o papel que devemos cumprir nesse momento histórico” (Manifesto Renova ANDES São Paulo – outubro 2018).

A eleição de Jair Bolsonaro e de diferentes governos estaduais identificados com a sua política, notadamente em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, tende a colocar as universidades estaduais em situação mais difícil do que aquela em que já se encontram, como revelam os relatos do encontro nacional do setor das IEES e IMESs realizado em setembro de 2018 em Campos dos Goytacazes.

As políticas anunciadas pelos futuros ministros do presidente eleito estão alinhadas com os interesses do capital financeiro e das grandes empresas, focadas no desmonte dos serviços públicos, no corte de direitos trabalhistas e nas privatizações. O resultado dessas políticas poderá ser sentido com violência pelas universidades públicas, com ataques à sua autonomia, seu financiamento e aos direitos de servidores docentes e técnicos.

Dispersas, muitas vezes com ADs enfraquecidas e fragilizadas pela intensidade e precariedade no trabalho, os docentes das IEESs e IMESs enfrentam com muita dificuldade a luta de resistência contra os ataques que estão se intensificando contra seus direitos e garantias.

Esses ataques se materializam no achatamento e no atraso de salários, na desregulamentação da carreira com sua precarização, e no corte de recursos para manutenção e custeio, que acentua a precarização nas condições do trabalho docente.

Esse quadro difícil atinge IEES e IMES de diferentes regiões do Brasil, seja em Estados considerados mais pobres, como é o caso do Rio Grande do Norte (UERN), seja em Estados considerados centrais e mais ricos, como são os casos das universidades estaduais do Rio de Janeiro, do Paraná ou de São Paulo.

Resultado de cortes orçamentários derivados de queda de receitas, de aumento nas isenções fiscais e de políticas de terceirizações e privatizações, as IEES e IMES estão na alça de tiro de diferentes governos estaduais. Em geral os ataques ganham a forma de cortes orçamentários que rapidamente derivam para ataques à autonomia universitária, aos planos de carreira dos docentes e técnicos administrativos, e avançam para propostas de terceirizações e privatizações. Esses ataques são embalados com discursos de que essas IEES e IMES são caras, ineficientes e trazem pouco retorno para a população. Alguns

discursos chegam a caracterizar essas universidades como “elitistas”, por supostamente abrigar os jovens de extratos mais ricos da população, enquanto os mais pobres iriam para as instituições privadas de ensino superior. Daí para propostas mais identificadas com o mercado é um pulo, como aquela feita em Minas Gerais pelo governador eleito, de distribuir *voucher* para os estudantes “escolherem” a universidade em que deseja estudar, para a satisfação dos grupos privados que avançam na educação superior brasileira.

A situação das IEES e IMES estão se agravando também com o resultado da EC 95/2016 (Teto de gastos), que congelou o orçamento da União por 20 anos, e que vem sendo replicada nos Estados e Municípios de diferentes formas, embasadas na Lei Complementar 159/2016, feita sob medida para aumentar o controle da União sobre os demais entes federativos e tutelá-los à política de ajustes do imperialismo que o governo golpista implementa.

Esses ataques generalizados devem receber um tratamento especial pelo ANDES-SN, porque o seu agravamento não só fragiliza ainda mais as IEES e IMES, como abre o caminho para novos ataques às IFES.

O quadro de deterioração acelerada das IEES e IMES enfrentou forte reação da comunidade acadêmica no último período, em particular dos docentes, com grandes greves e mobilizações, que varreram os Estados, do Ceará ao Paraná, do Rio de Janeiro a Mato Grosso, mostrando grande disposição de luta e de resistência das docentes do setor, que é necessário potencializar e avançar em sua unificação nacional.

Apesar da diversidade de situações de Estado para Estado, é necessário que o ANDES-SN coloque como tarefa a articulação de ações que unifiquem as lutas dos docentes das IEES e das IMES, levantando as reivindicações básicas para todo e qualquer trabalhador: salário, carreira e condições de trabalho. O ANDES-SN deve lançar campanhas nacionais que procurem unificar ao máximo possível as diferentes situações dos docentes das IEES e IMES, construindo uma pauta de reivindicações unificada para potencializar a luta por piso salarial e plano de carreira comuns, além da luta por financiamento, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei.

A luta por piso salarial, plano de carreira e definição de recursos e mecanismos de repasses certamente estão na contramão dos interesses dos banqueiros e grandes capitalistas, do governo de Jair Bolsonaro e da maioria dos governos estaduais recentemente eleitos, mas são um poderoso mecanismo de mobilização unitária da categoria em nível nacional, ajudando a superar a sua fragmentação em nível estadual.

De outro lado, em cada Estado as seções sindicais do setor devem ser estimuladas a construir pautas unificadas com os demais servidores do Estado e dos municípios. Nesse sentido, a constituição de fóruns de servidores nos Estados e municípios, reunindo os sindicatos das diferentes carreiras, ainda que tenha o caráter amplo e heterogêneo, ajuda na mobilização e nas ações em torno de pautas comuns, como a cobrança de pagamento de salários em atraso, reajuste e recomposição salarial, concursos, defesa de planos de carreiras, entre outros pontos. A existência desses fóruns em alguns Estados tem ajudado os trabalhadores dos serviços públicos estaduais a frear parcialmente a implementação de políticas de ajustes e assegurar conquistas importantes, com o reconhecimento da

população, ao compreenderem que o alvo são os serviços públicos básicos, portanto são os seus direitos como cidadãos que estão em questão.

TR - 66

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fazer uma proposta, definida pela coordenação do setor, que seja a mais unificada possível, para um piso salarial nacional para os docentes das IEES e IMES em 2019. Uma referência para esse piso pode ser o salário mínimo do DIEESE (hoje em torno de R\$ 3.750,00), a ser adotado para o professor 20 horas com graduação. A partir desse piso a elevação de nível e de classe seguiria o plano de carreira da instituição, referenciado em titulação e tempo de serviço.
2. Lançar campanha nacional pela garantia de financiamento para as IEESs e IMESs, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei, de forma que essas instituições possam exercer de fato a sua autonomia e planejar o seu funcionamento, em condições de garantir o ensino público, gratuito e de qualidade para a população onde atua. Essa campanha deve ser precedida de um estudo sobre as diferentes situações do financiamento das IEESs e IMESs, procurando formular inicialmente propostas que mais unificam essa luta, como projetos de lei que proponham a definição de percentuais e de mecanismos de repasses a instituições do setor, a ser apresentado nas assembleias legislativas dos Estados e nas câmaras dos Municípios.
3. Ajudar as ADs ligadas às IEESs e IMESs a articular nos Estados e Municípios a formação de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação das lutas em defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho. Nos Estados onde esses fóruns já foram constituídos, as seções sindicais ligadas às IEESs e IMESs devem ser orientadas a reforçá-los como instrumento de articulação das lutas dos servidores estaduais e municipais, e do povo pelos direitos a serviços públicos de qualidade, que atenda às suas necessidades.

TEXTO 67

Contribuição da Diretoria da ADUNEMAT e do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s da ADUNEMAT: Clementino N. de Souza, Laudemir Luiz Zart, Dinairan Dantas Souza, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Luciana Melhorança Moreira, Giulianna Zilocchi Miguel, Edna Luzia Almeida Sampaio, Tânia Paula da Silva, Dimas Santana Neves, Heloisa Salles Gentil, Domingos Sávio da Cunha Garcia, Aparecido de Assis, Leni Hack, Luciene Neves Santos, Leonice Rodrigues Pereira, Sandra Neves, Silvia Regina Nunes.

TEXTO DE APOIO

“A vitória da extrema-direita nas eleições de 2018 coloca para os movimentos sociais, sindicatos e demais forças progressistas da sociedade um desafio imenso. Precisamos reconhecer os enormes riscos que as forças vitoriosas na eleição representam para a democracia e para os direitos sociais, sem nos deixar abater pelo medo que, na prática, restringe o papel que devemos cumprir nesse momento histórico” (Manifesto Renova ANDES São Paulo – outubro 2018).

A eleição de Jair Bolsonaro e de diferentes governos estaduais identificados com a sua política, notadamente em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, tende a colocar as universidades estaduais em situação mais difícil do que aquela em que já se encontram, como revelam os relatos do encontro nacional do setor das IEEs e IMESs realizado em setembro de 2018 em Campos dos Goytacazes.

As políticas anunciadas pelos futuros ministros do presidente eleito estão alinhadas com os interesses do capital financeiro e das grandes empresas, focadas no desmonte dos serviços públicos, no corte de direitos trabalhistas e nas privatizações. O resultado dessas políticas poderão ser sentidas com violência pelas universidades públicas, com ataques à sua autonomia, seu financiamento e aos direitos de servidores docentes e técnicos.

Dispersas, muitas vezes com ADs enfraquecidas e fragilizadas pela intensidade e precariedade no trabalho, os docentes das IEEs e IMESs enfrentam com muita dificuldade a luta de resistência contra os ataques que estão se intensificando contra seus direitos e garantias.

Esses ataques se materializam no achatamento e no atraso de salários, na desregulamentação da carreira com sua precarização, e no corte de recursos para manutenção e custeio, que acentua a precarização nas condições do trabalho docente.

Esse quadro difícil atinge IEEs e IMES de diferentes regiões do Brasil, seja em Estados considerados mais pobres, como é o caso do Rio Grande do Norte (UERN), seja em Estados considerados centrais e mais ricos, como são os casos das universidades estaduais do Rio de Janeiro, do Paraná ou de São Paulo.

Resultado de cortes orçamentários derivados de queda de receitas, de aumento nas isenções fiscais e de políticas de terceirizações e privatizações, as IEEs e IMES estão na alça de tiro de diferentes governos estaduais. Em geral os ataques ganham a forma de cortes orçamentários que rapidamente derivam para ataques à autonomia universitária, aos planos de carreira dos docentes e técnicos administrativos, e avançam para propostas de terceirizações e privatizações. Esses ataques são embalados com discursos de que essas IEEs e IMES são caras, ineficientes e trazem pouco retorno para a população. Alguns discursos chegam a caracterizar essas universidades como “elitistas”, por supostamente abrigar os jovens de extratos mais ricos da população, enquanto os mais pobres iriam para as instituições privadas de ensino superior. Daí para propostas mais identificadas com o mercado é um pulo, como aquela feita em Minas Gerais pelo governador eleito, de distribuir *vaucher* para os estudantes “escolherem” a universidade em que deseja estudar, para a satisfação dos grupos privados que avançam na educação superior brasileira.

A situação das IEEs e IMES estão se agravando também com o resultado da EC 95/2016 (Teto de gastos), que congelou o orçamento da União por 20 anos, e que vem sendo replicada nos Estados e Municípios de diferentes formas, embasadas na Lei Complementar 159/2016, feita sob medida para aumentar o controle da União sobre os demais entes federativos e tutelá-los à política de ajustes do imperialismo que o governo golpista implementa.

Esses ataques generalizados devem receber um tratamento especial pelo ANDES-SN, porque o seu agravamento não só fragiliza ainda mais as IEES e IMES, como abre o caminho para novos ataques às IFES.

O quadro de deterioração acelerada das IEES e IMES enfrentou forte reação da comunidade acadêmica no último período, em particular dos docentes, com grandes greves e mobilizações, que varreram os Estados, do Ceará ao Paraná, do Rio de Janeiro a Mato Grosso, mostrando grande disposição de luta e de resistência das docentes do setor, que é necessário potencializar e avançar em sua unificação nacional.

Apesar da diversidade de situações de Estado para Estado, é necessário que o ANDES-SN coloque como tarefa a articulação de ações que unifiquem as lutas dos docentes das IEES e das IMES, levantando as reivindicações básicas para todo e qualquer trabalhador: salário, carreira e condições de trabalho. O ANDES-SN deve lançar campanhas nacionais que procurem unificar ao máximo possível as diferentes situações dos docentes das IEES e IMES, construindo uma pauta de reivindicações unificada para potencializar a luta por piso salarial e plano de carreira comuns, além da luta por financiamento, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei.

A luta por piso salarial, plano de carreira e definição de recursos e mecanismos de repasses certamente estão na contramão dos interesses dos banqueiros e grandes capitalistas, do governo de Jair Bolsonaro e da maioria dos governos estaduais recentemente eleitos, mas são um poderoso mecanismo de mobilização unitária da categoria em nível nacional, ajudando a superar a sua fragmentação em nível estadual.

De outro lado, em cada Estado as ADs devem ser estimuladas a construir pautas unificadas com os demais servidores do Estado e dos municípios. Nesse sentido, a constituição de fóruns de servidores nos Estados e municípios, reunindo os sindicatos das diferentes carreiras, ainda que tenha o caráter amplo e heterogêneo, ajuda na mobilização e nas ações em torno de pautas comuns, como a cobrança de pagamento de salários em atraso, reajuste e recomposição salarial, concursos, defesa de planos de carreiras, entre outros pontos. A existência desses fóruns em alguns Estados tem ajudado os trabalhadores dos serviços públicos estaduais a frear parcialmente a implementação de políticas de ajustes e assegurar conquistas importantes, com o reconhecimento da população, ao compreenderem que o alvo são os serviços públicos básicos, portanto são os seus direitos como cidadãos que estão em questão.

TR - 67

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fazer uma proposta, definida pela coordenação do setor, que seja a mais unificada possível, para um piso salarial nacional para os docentes das IEES e IMES em 2019. Uma referência para esse piso pode ser o salário mínimo do DIEESE (hoje em torno de R\$ 3.750,00), a ser adotado para o professor 20 horas com graduação. A partir desse piso a elevação de nível e de classe seguiria o plano de carreira da instituição, referenciado em titulação e tempo de serviço.
2. Lançar campanha nacional pela garantia de financiamento para as IEESs e IMESs, com percentuais definidos e repasses obrigatórios garantidos em lei, de forma que essas instituições possam exercer de fato a sua autonomia e planejar o seu funcionamento, em condições de garantir o ensino público, gratuito e de qualidade para a população onde

atua. Essa campanha deve ser precedida de um estudo sobre as diferentes situações do financiamento das IEES e IMESs, procurando formular inicialmente propostas que mais unificam essa luta, como projetos de lei que proponham a definição de percentuais e de mecanismos de repasses a instituições do setor, a ser apresentado nas assembleias legislativas dos Estados e nas câmaras dos Municípios.

3. Ajudar as ADs ligadas às IEESs e IMESs a articular nos Estados e Municípios a formação de fóruns de sindicatos e associações de servidores, como organismos de articulação das lutas em defesa dos serviços públicos, incluindo os direitos dos trabalhadores, como pagamento em dia, reposição e reajuste dos salários, defesa das carreiras, realização de concursos e melhoria nas condições de trabalho. Nos Estados onde esses fóruns já foram constituídos, as ADs ligadas às IEESs e IMESs devem ser orientadas a reforçá-los como instrumento de articulação das lutas dos servidores estaduais e municipais, e do povo pelos direitos a serviços públicos de qualidade, que atenda às suas necessidades.

TEXTO 68

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alberto Handfas/ADUNIFESP; Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES; Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB; Arlen Beltrão/APUR; Cássia Hack/ADUFAP; Cássio Augusto Guilherme/ADUNIFESSPA; Celi Taffarel/APUB; Cláudio Felix/ADESB; Cláudio Lira/APUB ; Cristiano Bonneau/ADUFPB; David Romão/APUR; Domingos Garcia/ADUNEMAT; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Edson Franco De Moraes/ADUFPB; Eduardo Jorge Souza da Silva/ADUFRPE; Eliane de Souza Cruz /ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFRPE; Eliane de Souza Cruz/ADUNIFESP; Esmael Almeida Machado/UEMS; Eudes Baima/SINDUECE; Everaldo Andrade/ADUSP; Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA; Guilherme/SINDUNIFESSPA; Fábio venturini/ADUNIFESP; Fernando Cunha/ADUFPB; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ADUNIOESTE; Fred Costa/SINDUECE; Francine Iegeslki/ADUFF; Gilberto Brito/ADUFU; Giselle Moreira/ADUFJF; Hélcio Batista/ADUFERPE; Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB; Humberto Climaco/ADUFG; Isabelle Meunier/ADUFERPE; Joelma Albuquerque/ADUFAL; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio de Lima/ADUFLA; Juanito Vieira/APESJF; Lenúcia Moura/SINDUECE; Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Eduardo Simões/APRUMA; Luciana Campos/ADUFVJM; Luiz Carvalho/ADUFG (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos/ADUFU; Luiz Rojo/ADUFF; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Márcia Morschbacher/SEDUFMS; Márcia Félix/ADUFERPE; Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT; Mari Inez Tavares/ADUFES; Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF; Marize Souza Carvalho/APUB; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Melina Silva Alves/ADUFPB; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Paulo Riela/ADUEFES; Pedro Silva/SINDUECE; rita de cassia cavalcanti porto/ADUFPB; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB; Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE; Tatiana Berringer/ADUFABC.

EM DEFESA DA CATEGORIA DOCENTE, DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA, CRÍTICA, DE QUALIDADE E SOCIALMENTE REFERENCIADA

TEXTO DE APOIO

- CONSIDERANDO os recentes ataques à categoria docente e às instituições de Ensino, com invasões e impedimento de atividades político-pedagógicas nos campi, bem como o incentivo de realização de denúncias, intimidações e assédio aos professores, divulgados por políticos signatários do projeto “Escola sem Partido”;
- CONSIDERANDO que essas propostas revelam desrespeito ao exercício da função do professor, atacando princípios garantidos constitucionalmente como liberdade de opinião, de livre manifestação e de cátedra;
- CONSIDERANDO o flagrante ataque à autonomia das Instituições de ensino, também garantida constitucionalmente;
- CONSIDERANDO que esse tipo de prática incentiva a animosidade, o clima de desconfiança em sala de aula, fatores esses que comprometem a qualidade do processo pedagógico de ensino e aprendizagem, que só se dá com base em uma relação de respeito e camaradagem mútua;

Diante desse grave contexto, faz-se necessária a tomada de ações concretas de enfrentamento que incluam campanhas nacionais de valorização da categoria docente e do trabalho produzido nas Universidades Federais, Estaduais e municipais, Institutos Federais, Colégios de Aplicação etc, a criação de frentes na defesa da categoria docente e da liberdade de cátedra etc.

TR – 68

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- O envio, às seções sindicais, de recomendação de convocação de assembleias com vistas a definir um calendário de lutas na defesa da categoria docente e das Instituições públicas de ensino. Essas assembleias devem deliberar sobre paralisação de um dia e/ou um dia nacional de lutas com manifestações nas cidades;
- As ações devem ser realizadas, sempre que possível, em parceria com sindicatos das instituições municipais e estaduais de educação, bem como frentes articuladas em torno da defesa da “Escola sem Mordada”;
- Que o Andes-SN promova uma ampla campanha nacional de defesa da categoria docente, que inclua a grande mídia nacional, redes sociais etc., que explique os direitos constitucionais dos professores, bem como saliente a importância da categoria para a produção da ciência, da tecnologia, da pesquisa, do ensino, da extensão, na formação ética, crítica e profissional;
- Que o Andes-SN produza vídeos, cartazes, adesivos, camisetas e demais materiais nacionais de valorização da categoria docente.
- Que as seções sindicais do Andes-SN divulguem recomendações de como agir no caso de intimidações e assédios aos professores, além da disponibilização de assessoria jurídica.

- Que as Seções sindicais, reivindiquem nas IFs, via Conselhos Universitários, a criação de Resoluções Internas, que garantam a liberdade de Cátedra, que façam cumprir os critérios de uso de aparelhos celulares e demais tecnologias quando de caráter não pedagógico e que forneça demais instrumentos de defesa do trabalho docente.

TEXTO 69

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alberto Handfas/ADUNIFESP; Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES; Antônio Joaquim Feitosa/ADUFPB; Arlen Beltrão/ APUR; Cássia Hack/SINDUFAP; Cássio Augusto Guilherme/SINDUNIFESSPA; Celi Taffarel/APUB; Cláudio Felix/ADUSB; Cláudio Lira/APUB; Cristiano Bonneau/ADUFPB; Cristina Simões Bezerra/APESJF; David Romão/APUR; Domingos Garcia/ADUNEMAT; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Edson Franco De Moraes/ADUFPB; Eduardo Jorge Souza Da Silva/ADUFRPE; Eliane De Souza Cruz/ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFRPE; Eliane De Souza Cruz/ADUNIFESP; Esmael Almeida Machado/ADUEMS; Eudes Baima/SINDUECE; Everaldo Andrade/ADUSP; Fabio Pessoa/SINDUNIFESSPA; Guilherme/SINDUNIFESSPA; Fábio Venturini/ADUNIFESP; Fernando Cunha/ADUFPB; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ADUNIOESTE; Fred Costa/SINDUECE; Francine Iegeslki/ADUFF; Gilberto Brito/ADUFU; Giselle Moreira/APESJF; Hélcio Batista/ADUFERPE; Helida Cristina Cavalcante Valerio/ADUFPB; Humberto Clímaco/ADUFG; Isabelle Meunier/ADUFERPE; Joelma Albuquerque/ADUFAL; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio De Lima/ADUFLA; Juanito Vieira/APESJF; LENÚCIA MOURA/SINDUECE; Liliam Faria Porto Borges/ADUNIOESTE; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Eduardo Simões/APRUMA; Luciana Campos/ADUFVJM; Luiz Carvalho/ADUFG (ADCAC); Luiz Gonzaga Falcão Vasconcellos/ADUFU; Luiz Rojo/ADUFF; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Márcia Morschbacher/SEDUFMS; Márcia Félix/ADUFERPE; Marco Aurélio Gomes de Oliveira/SESDUFT; Mari Inez Tavares/ADUFES; Maria Onete Lopes Ferreira/ADUFF; Marize Souza Carvalho/APUB; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Melina Silva Alves/ADUFPB; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Paulo Riela/ADUFS-BA; Pedro Silva/SINDUECE; Rita de Cassia Cavalcanti Porto/ADUFPB; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB; Silvina Carrizo/APESJF; Tarcísio Augusto Silva/ADUFERPE; Tatiana Berringer/ADUFABC.

PELO DIREITO DE APRENDER E ENSINAR

TEXTO DE APOIO

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, proposta pelo governo golpista Temer, estabeleceu arbitrariamente a “Reforma do Ensino Médio”. A proposta atingirá níveis preocupantes e impactantes para a juventude e classe trabalhadora visto que traz uma concepção limitada e rasa de ensino ao impor a dissociação da formação humana, propedêutica e crítica da formação profissional. De fato, a contrarreforma desvaloriza a importância de áreas essenciais na formação integral do sujeito ao negar o direito à formação comum e ao desenvolvimento pleno do indivíduo – apregoados nos artigos 22 da LDB e 205 da Constituição Brasileira. A Reforma ficou a depender da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e já se avistava o enxugamento da estrutura curricular, ao manter a obrigatoriedade apenas das disciplinas de português, matemática e inglês num

primeiro momento, e condicionar a permanência das demais à sua inclusão na Base. Ademais, a proposta insere os Itinerários formativos que reforça uma divisão do conhecimento e a aniquilação de uma concepção crítica, cidadã e de qualidade socialmente referenciada de escola, além de coadunar com Projetos como o Escola sem Partido com claros ataques à autonomia das instituições de Ensino e ao direito de Cátedra, também garantidos constitucionalmente

Nesse contexto, merece preocupação também o contingenciamento dos recursos públicos federais, em virtude do estabelecimento do teto para os investimentos por vinte anos que comprometerá o aumento da carga horária proposta pela Reforma do Ensino Médio, e incidirá no reforço das desigualdades de oportunidades educacionais, já que impõem que as redes de ensino deverão decidir quais itinerários, (divisões das áreas de conhecimento por grupos de interesse dos alunos, previstos na Contrarreforma) poderão ser oferecidos. O teto também limitará a criação e reposição de vagas de concurso de professores e técnico-administrativos, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a garantia do cumprimento dos planos de carreira de docentes e técnico-administrativos, além da assistência estudantil.

Com a proximidade do fim do Governo Temer, a BNCC do Ensino Médio, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em 04 dezembro de 2018, e entrará em vigor após aprovação do MEC, prevê apenas as disciplinas português e matemática como disciplinas obrigatórias nos 3 anos do Ensino Médio, referendando os problemas e riscos anunciados com a Contrarreforma do Ensino Médio. De fato, essa perspectiva para a educação fere direitos básicos de acesso ao conhecimento, ao patrimônio científico, cultural, histórico, artístico, estético, ético, ao esporte etc. Fere, inclusive, direitos garantidos constitucionalmente ao limitar e/ou impedir esse acesso.

O direito à educação é um direito humano, previsto desde 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando da sua adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), na qual o Brasil é signatário. São também direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro como essenciais à existência da condição humana.

O art. 206 da Constituição Brasileira (art. 206, CF/88) estabelece os princípios através dos quais o direito à educação deverá ser pautado e, conseqüentemente, o ensino deverá ser ministrado. São eles:

- a. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- b. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;**
- c. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;**
- d. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- e. valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira.

No art. 205 estão também previstos os objetivos da educação. São eles: a) pleno desenvolvimento da pessoa; b) preparo da pessoa para o exercício da cidadania; c)

qualificação da pessoa para o trabalho. Segundo Silva (2008, p. 312) “integram-se, nestes objetivos, valores antropológico-culturais, políticos e profissionais”²⁴.

A Constituição Brasileira, portanto, prevê a garantia a educação e assim o faz de forma implícita como inseridos no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e ainda com seus objetivos principais, quais sejam: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalidade, redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem comum. Entende-se que o direito à educação plena constitui-se em direito fundamental e elemento indispensável ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e à concreção da cidadania individual. Os direitos sociais são "*cláusulas pétreas*" e, portanto, dotados de “proteção”.

Isso posto, entende-se que tanto a contrarreforma do Ensino Médio, como a proposta da BNCC infringem princípios constitucionais, ao reduzir, limitar e atacar o direito à formação plena dos indivíduos, bem como a autonomia das instituições de ensino e o direito de cátedra. É, portanto, imperativo barrar esses ataques à educação, aos direitos, à Constituição, a uma concepção de educação plena, crítica, pública, laica, socialmente referenciada e que proporcione o acesso à juventude ao patrimônio científico, cultural, artístico e assegure acesso ao mundo do trabalho. Em associação, que assegure a autonomia das Instituições de ensino e a liberdade de cátedra de professores, particularmente os que ministram aulas em Colégios de Aplicação, Institutos Federais e congêneres, da carreira EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) que hoje se encontram mais ameaçados em suas carreiras e liberdade de ensinar.

TR – 69

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1 Que o Andes-SN intensifique a luta para se revogar a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental e a Reforma do Ensino Médio, bem como barrar a homologação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC do ensino médio) bem como a Reforma do Ensino Médio, com base no que determina a Constituição Brasileira, utilizando de todos os meios jurídicos possíveis, inclusive com ação direta de Inconstitucionalidade.

2 Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas e contrarreformas que atingem mais diretamente a categoria.

²⁴ SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 31. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 70

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Airton Paula Souza (ADUFS), Alair Silveira (ADUFMAT), Antonio Claudio Moreira Costa (ADUFU), Antônio José Mayhe Nunes (ADUR-RJ), Antonio Luiz de Andrade (ADUNESP), Célia Regina Otranto (ADUR-RJ), Denise Monte Brás (ADUR-RJ), Dilenio Dustan Lucas de Souza (APES-JF), Francisco Carlos Duarte Vitória (ADUFPEL), Janete Luzia Leite (ADUFRJ), Leandro Tomáz de Araújo (ADUR-RJ), Luciano da Silva Alonso (ADUR-RJ), Luís Mauro S. Magalhães (ADUR-RJ), Marília Leite Washington (ADUFSCAR), Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP), Olinto Silveira (ADUFS), Vera Lucia Jacob (ADUFPA).

TEXTOS DE CONJUNTURA (TEMA 1) PARA O ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS

TEXTO DE APOIO

O 62º CONAD aprovou resolução que estabelece que a apresentação de textos de conjuntura para o Anexo ao Caderno de Textos nos Congressos e CONAD seria aceita, desde que estes textos fossem oriundos e aprovados em assembleia de base.

É fundamental que todas as contribuições políticas do conjunto do Sindicato possam se expressar nos espaços de discussão sobre a conjuntura e plano de lutas do ANDES-SN. Principalmente numa conjuntura como a atual, devemos facilitar o debate e a riqueza de contribuições possíveis, evitando criar barreiras e restrições à chegada destas à base docente e posteriormente às instâncias deliberativas.

TR - 70

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A partir do próximo CONAD do Andes - SN, também será possível a apresentação dos textos de conjuntura (Tema 1) para o Anexo ao Caderno de Textos, mesmo que oriundos de Diretorias, assembleias de base, Conselhos de Representantes e/ou Sindicalizado(a). Esta resolução passa a valer para envio de textos para o Congresso e para o CONAD.

TEXTO 71

Contribuição da diretoria da Adunifesp Seção Sindical

PELA REESTRUTURAÇÃO DOS EVENTOS ORGANIZATIVOS DA CATEGORIA DOCENTE

TEXTO DE APOIO

A cada ano, o Andes-SN realiza dois eventos de abrangência nacional: o Congresso e o Conad, sendo este dedicado à atualização do Plano de Lutas e atuando como Conselho Fiscal do Sindicato Nacional. Entre cada um deles, há encontros de grupos de trabalho, bem como dos setores das Federais e Estaduais/Municipais.

Tal formato foi adotado para que a administração se desse de forma compartilhada. Na prática, esta dinâmica penaliza financeiramente a maioria das seções sindicais, com as inúmeras e custosas viagens, impondo gastos com hospedagens e eventuais diárias. Ademais, o trabalho de base local, a partir das regionais, também é comprometido pelo preenchimento de agenda com as demandas dos eventos de cunho nacional.

Nesse sentido, buscando facilitar a participação de todas as ADs, especialmente daquelas em maior dificuldade financeira, bem como fomentar a organização da base para o topo, propomos a reestruturação dos eventos organizativos do Andes-SN.

TR - 71

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1 – Transformação dos congressos do Andes em bianuais, precedidos de uma etapa preparatória, também de caráter bianual, promovida no âmbito das regionais, com o mesmo formato do Congresso Nacional do Andes-SN e duração reduzida para três dias.

2 - Adotar para os eventos o seguinte protocolo:

A – Plenárias Iniciais

Plenária de Abertura – conjuntura geral: debate aberto, sem deliberações.

Plenária de Instalação: debate e aprovação do regimento do congresso

B – Trabalhos temáticos: manter-se-ão os quatro temas do formato atual, a saber:

- Tema I – Movimento docente, conjuntura e centralidade da luta.
- Tema II – Políticas sociais e plano geral de lutas.
- Tema III – Plano de lutas dos setores.
- Tema IV – Questões organizativas e financeiras

A partir desses eixos, cada tema será debatido da seguinte forma:

I – Plenária Temática de Abertura, com mesa e debates, oferecendo subsídios para todos os delegados participarem da análise das teses.

II – Grupos Temáticos: aos quais os delegados e observadores se dirigem para os GTs por eles próprios escolhidos, condicionados a critérios estabelecidos pela coordenação do Congresso (tamanhos das salas e razão delegados/número de GTs) de modo que cada Seção Sindical tenha pelo menos um delegado ou observador em cada foro de debate e não retem grupos esvaziados. Nesses grupos temáticos se apresentarão e se debaterão as teses enviadas por seções sindicais ou sindicalizados. Ao final, a coordenação do GT deverá construir uma tese de consenso. Não havendo tal possibilidade, as teses divergentes serão remetidas à plenária.

III – Plenária Temática de Encerramento: onde serão apresentadas as teses consensuais, bem como se realizará o debate e a votação das teses divergentes.

IV – Os trabalhos do Tema III serão realizados em seções paralelas respectivas aos setores das IFES e das IMEES para que professores de um não deliberem sobre os temas do outro e vice-versa.

C – Plenária de Encerramento: as coordenações dos grupos temáticos apresentam os resultados. A plenária será complementada pela análise de moções, leitura da carta do evento, aprovação de contas e definição de local do congresso posterior.

3 – Os CONADs serão realizados em caráter anual e ordinários na sede em Brasília, com um delegado por Seção Sindical, tendo como única finalidade atuar como Conselho Fiscal do Andes-SN.

TEXTO 72

Contribuição da Assembleia Geral da APROFURG Seção Sindical.

REFORMULAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS DELIBERATIVOS (CONGRESSO E CONAD) DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Os eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN têm grande importância no contexto organizacional e político do nosso sindicato. Os eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN são instâncias que contribuem de maneira significativa para a manutenção e o avanço da democracia interna no sindicato, assim como funcionam como importantes espaços-tempo de formação e articulação dos sindicalizados. Os eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN têm cumprido papel fundamental na organização das lutas do setor da educação no país e contribuído relevantemente com os avanços da classe trabalhadora de maneira geral. Entretanto, é nossa avaliação que os eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN mais contemporaneamente começaram a apresentar questões que podem ser mitigadas para que seu funcionamento seja aperfeiçoado.

Apresentaremos três áreas que em nossa avaliação podem ser atacadas para que entendamos os problemas que identificamos no funcionamento dos eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN: a questão do custo, a questão da utilização do tempo e a questão da qualidade dos debates.

Os custos do Congresso do ANDES-SN e do CONAD vem crescendo, de acordo com o crescimento do sindicato e do número de associados. O Congresso de 2018, por exemplo, teve um total de despesas realizadas de R\$ 429.441,80. O 63 CONAD teve despesas previstas na ordem de R\$ 313.118,57. Tais valores são consideráveis e tem

impacto tanto no tesouro do sindicato nacional quanto nos cofres das seções sindicais. Procurar formas de diminuir os custos dos eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN pode contribuir para que as lutas que se farão mais do que necessárias no período próximo futuro sejam melhor financiadas.

Os eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN tem ganho importância, como dito acima, organizacional e política no contexto do sindicato. Um elemento que corrobora é o fato de que as pautas e os debates têm se feito cada vez mais complexos e extensos. Isso não pode ser considerado ruim. Entretanto, a preparação de tais eventos e sua realização tem sido consideradas crescentemente dificultosas por muitos. Adicionalmente, é preciso frisar que os eventos tomam vários dias e quase todos os turnos desses dias, se tornam cansativos e algumas pessoas diriam que inclusive contra produtivos.

Por fim, a qualidade dos debates parece ter caído, em função do formato atualmente utilizado. Plenárias que duram 6, 8, 12 horas, grupos de discussão que atropelam debates, falta de tempo para refletir e deliberar sobre assuntos relevantes têm sido lugar comum em nossos eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD). Isto pode mesmo estar minando, por exemplo, o processo riquíssimo de democracia interna que o sindicato construiu ao longo de sua história. Um exemplo recente foi a organização dos grupos mistos do CONAD 2018. A diretoria, sentindo com antecedência que a agenda de tais grupos era demasiadamente extensa, organizou os trabalhos de forma que cada grupo focasse mais especificamente em determinados temas. Isso pode ter impedido que delegados e observadores pudessem incidir sobre assuntos de temas que não aqueles designados a seus grupos. Assim, propostas que estes pudessem fazer aos TRs dos temas que tais delegados e observadores não puderam debater em seus grupos talvez tenham sido impedidas de ser discutidas, logo que estas podem também não ter tido espaço nas plenárias.

Uma parte das causas dos problemas apresentados é insolúvel, isto está claro. Algumas discussões durarão muito tempo, certos temas serão debatidos ao extremo, financiar uma estrutura gigantesca como a do nosso sindicato custará caro. Entretanto, nos parece que chegamos a um determinado ponto onde todas essas questões estão contribuindo ao mesmo tempo para que nossos eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) decaiam em qualidade interna e, talvez, enquanto instrumento da classe. Assim, apresentamos a TR abaixo, como forma de tentar organizar coletivamente, no coração do sindicato, formas de mitigar as questões apresentadas e outras que possivelmente surjam no decorrer do processo.

TR - 72

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1 - Que o ANDES-SN crie uma comissão especial para apresentar proposta de reformulação do Congresso e do Conselho das Associações Docentes (Conad) do ANDES-SN;

2 - Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho das Associações Docentes (Conad) do ANDES-SN seja composta por 3 diretores nacionais do ANDES-SN e 3 sindicalizados escolhidos em plenária no 38 Congresso do ANDES-SN;

3 - Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho das Associações Docentes (Conad) do ANDES-SN apresente arrazoado com suas reflexões iniciais, com base em consultas à base do ANDES-SN, no CONAD 2019;

4 - Que a Comissão para a reformulação do Congresso e do Conselho das Associações Docentes (Conad) do ANDES-SN apresente no 39 Congresso do ANDES-SN (2020) uma minuta/relatório com linhas gerais e ações específicas com vistas a reformular eventos nacionais deliberativos (Congresso e CONAD) do ANDES-SN.

TEXTOS 73

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Carolina Ferreira Souza (AdCAJ); André Felipe Soares de Arruda (AdCAJ); Deborah Fontenelle (Asduerj).

SEGURANÇA DIGITAL E MOVIMENTO SINDICAL

TEXTOS DE APOIO

A rede mundial de computadores (*internet*) foi desenvolvida a partir de princípios democráticos e colaborativos, conforme Castells¹, no entanto, tem sido cada vez mais dominada pelo capital, especialmente na última década, apesar de continuar sendo um território em disputa². A captação ilícita de nossos dados pessoais enquanto navegamos na internet torna-se um mercado cada vez mais lucrativo e está concentrada, basicamente, nas mãos de cinco grandes corporações do meio ambiente digital: *Amazon, Apple, Facebook* (que é proprietária do *Whatsapp, Instagram e Twitter*, entre outras), *Google* (proprietária do *Gmail, Google Drive, YouTube, Android*, entre outras) e *Microsoft* (proprietária do *Windows, Hotmail, Outlook, Skype*, entre outras).

A organização da classe trabalhadora no próximo período enfrentará inúmeros desafios. As eleições estadunidenses e as brasileiras escancaram as inúmeras formas de manipulações de dados digitais para fins espúrios. Um elemento imprescindível nesse momento, portanto, é a necessidade aprofundar os conhecimentos em segurança digital. Para isso é essencial se apropriar das tecnologias digitais que se desvinculem dessa lógica de negócio e sejam baseadas em outras premissas colaborativas, utilizando-se de programas gratuitos e com código aberto (*open source*) que são transparentes e democráticos.

O Andes-SN ciente de seu papel fundamental nesse momento, organizou no último Seminário para Reorganização da Classe Trabalhadora, que ocorreu nos dias 30/11 e 01/12 em Brasília uma mesa para discutir alguns cuidados com segurança digital. Tal mesa foi indispensável para demonstrar para a classe a necessidade ampliar os conhecimentos em cibersegurança. Todavia também evidenciou como esse espaço, diante da demanda e da atual conjuntura, foi insuficiente, sendo necessário ainda aprofundarmos

o debate acerca da segurança digital, especificamente no que tange ao movimento sindical.

¹ CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão Paulo Vaz. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 13-15.

² CASTELLS, Manuel. *Networks of outrage*. Londres: Polity, 2012.

TR - 73

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Que o Andes-SN realize um Seminário em Segurança Digital no primeiro semestre de 2019, que aborde: 1) Questões estruturais referentes à Sociedade da Informação e ao funcionamento do Meio Ambiente Digital; 2) Outras abordagens que esclareçam mais especificamente como as grandes corporações detêm nossos dados e informações (Megadados ou Big Data); 3) E, oficinas práticas para diferentes níveis de conhecimento.



Contribuição da Diretoria da APROFURG

TEXTO DE APOIO

As Universidades, em sua grande maioria, contam com uma estrutura de multicampia, a qual teve um crescimento com a expansão das universidades federais, em especial a partir de 2007, o que gerou a criação de centenas de novos *campi* em um processo de interiorização da Universidade. A relevância da inserção da Universidade em cidades do interior é muito grande, permitindo o acesso de milhares de estudantes, bem como contribuindo com o desenvolvimento regional dessas localidades. Outro fator importante, é atuação de alguns docentes junto aos movimentos sociais e ações solidárias, respondendo às demandas regionais específicas das populações mais vulneráveis, como economia solidária, agroecologia, extensão rural e direito dos animais, por exemplo, além de servir de espaço para a construção de pensamento crítico e de articulação com sindicatos e movimentos sociais, representando uma nova dinâmica nas regiões em que os *campi* se instalam.

Esse processo veio muitas vezes acompanhado de uma estrutura provisória e precária, acarretando grandes dificuldades ao trabalho docente, inclusive com alto índice de adoecimento de professores e professoras. Por outro lado, os ataques às Universidades são ainda mais intensos nos *campi* fora da sede e, portanto, torna-se muito importante que haja um maior fortalecimento das seções sindicais na estrutura multicampia, buscando também uma maior divulgação das atividades exercidas.

De acordo com Lauxen, Universidade Multicampi pode ser compreendida como:

“o termo remete a uma concepção de universidade com uma estrutura organizacional distribuída em vários espaços geográficos, sem estabelecimento de ordem de importância para qualquer um deles. Isso quer dizer que ela forma unidades com pólos de ação situados em contextos físico-territoriais diferentes e procura atender aos interesses das regiões em que atua. Tem o propósito de alavancar o desenvolvimento a partir de discussões sobre a natureza e especificidade de cada região de modo a aproveitar o potencial e gerar oportunidades aos que vão estudar. É uma proposta que favorece a interiorização da Educação Superior, onde cada *campi* é sede da universidade e pólo importante na formação do conhecimento. Possui administração própria e autonomia para gerir seus recursos, regular suas especificidades acadêmico-científicas tendo sempre presente a integração entre as unidades, comportando, dessa forma, uma profunda relação com o contexto urbano e regional de cada comunidade em que está inserida de modo a buscar seu desenvolvimento social, econômico, cultural. (LAUXEN, S. L. Universidade multicampi. In MOROSINI, M. Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário. V. 2. INEP/MEC: 2006.)

As seções sindicais, aos poucos, vão se apropriando dessa estrutura, buscando formas de alcançar a categoria em todos os *campi*, com avanços na comunicação, mobilização, ações e assembleias. Ainda assim persiste uma dificuldade de atuação por parte de muitas seções sindicais, sendo assim também muito importante que o ANDES-SN e as seções sindicais tenham um grupo de trabalho que trate especificamente do tema da multicampia, que discutiria assim tanto a multicampia e as IES, como a própria estrutura multicampia das seções sindicais. As poucas atividades que já trataram desse tema são insuficientes e demonstram que o tema da multicampia ainda é pouco discutido no ANDES-SN. Dessa forma acreditamos que a criação de um GT que trate dessa temática no ANDES-SN acrescentaria uma discussão que diz respeito diretamente da vida de milhares de docentes que atuam nesses campi.

TR - 74

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN crie o GT Multicampia, um grupo de trabalho para tratar questões relacionadas à estrutura de multicampia das IES, tanto no que diz respeito à estrutura dos *campi* a precariedade das condições de trabalho, bem como à estrutura multicampia e sua continuidade como política pública que atende uma parte significativa de estudantes e suas comunidades com ensino, pesquisa e extensão. Bem como à estrutura multicampia das seções sindicais do ANDES-SN.

TEXTO 75

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alessandra Carrijo/ADUNIOESTE; Ana Carolina Galvão Marsiglia/ADUFES, Celi Taffarel/APUB; Edna Castro Oliveira/ADUFES; Eduardo Jorge

Souza/ADUFERPE; Eliane de Souza Cruz/ADUNIFESP; Erika Suruagy/ADUFERPE; Eudes Baima/SINDUECE; Flávio Dantas/ADUFERPE; Flávio Pereira/ADUNIOESTE; Giselle Moreira/APESJF; Janes Jorge/ADUNIFESP; José Tarcísio de Lima/ADUFLA; Lisleandra Machado/APESJF; Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares/ADUFES; Luiz Rojo /ADUFF; Lurdes Sarmiento/ADUEPB; Marcelo Martins Barreira/ADUFES; Mari Inez Tavares/ADUFES; Marlene de Fátima Cararo/ADUFES; Odilea Dessaune de Almeida/ADUFES; Pedro Claesen Dutra Silva/ SINDUECE; Sérgio Murilo Ribeiro Chaves/ADUFPB.

ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Os Grupos mistos, que antecedem as plenárias de discussão e deliberação dos Textos de Resolução, oportunizam aos participantes do Congresso, uma discussão qualificada das temáticas e, deve, portanto, ser um espaço democrático e de livre escolha dos mesmos. Entende-se que a formação dos Grupos Mistos deve respeitar o interesse das/dos delegadas/delegados e observadoras/observadores pelos assuntos abordados nos Textos de Resolução, situação hoje impedida devido à formação dos grupos ser definida pela Diretoria do Andes-SN. Ademais, o critério de formação dos grupos por indicação pela Diretoria do Andes-SN impede, inclusive, que docentes discutam e defendam TRs que eles mesmos tenham escrito e/ou assinado.

TR - 75

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Supressão do item: VI do Art. 11 – Seção 3 Da Comissão Diretora:

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 38º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Inclusão na Seção 4 dos Grupos Mistos:

Artigo 12, incluir o Item V:

V - Os Grupos Mistos nos Congressos do Andes-SN devem ser formados por delegados e observadores de acordo com a escolha dos mesmos, inscritos através de listagem com as TRs divididas por Grupos. Essa listagem com as TRs devem ser criadas segundo critérios definidos pela Comissão Diretora e fornecidas no momento de assinatura no Caderno de Presença da Plenária de Tema 1. Os dispositivos dos Artigos 13 e 14 devem ser respeitados e conferidos pela Comissão Diretora, a qual cabe fazer os ajustes necessários, respeitada a ordem de inscrição dos participantes.

Obs: Nos demais Congressos, a Redação para esse item deve ser:

V - Os Grupos Mistos nos Congressos do Andes-SN devem ser formados por delegados e observadores de acordo com a escolha dos mesmos, inscritos através de listagem com as TRs divididas por Grupos. Essa listagem com as TRs devem ser criadas segundo critérios definidos pela Comissão Diretora e fornecidas no momento de Credenciamento no

Congresso. Os dispositivos dos Artigos 13 e 14 devem ser respeitados e conferidos pela Comissão Diretora, a qual cabe fazer os ajustes necessários, respeitada a ordem de inscrição dos participantes.

TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E/OU AJUSTES E COMPLEMENTAÇÕES

TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO E/OU AJUSTES E COMPLEMENTAÇÕES

Diretoria do ANDES-SN

RESGATANDO A HISTÓRIA DA CNESF

TEXTO DE APOIO

A construção da CNESF foi impulsionada pelos inúmeros dilemas que permeavam a organização do funcionalismo público pouco depois do aparecimento da Constituição Federal de 1988 (CF/88), em um contexto no qual ainda estavam em evidência os desafios para a reorganização da classe trabalhadora que se explicitaram já no processo de luta pela redemocratização do país e pela inauguração da ofensiva neoliberal na década de 1990, a qual trouxe uma série de ações voltadas à privatização e à redução do investimento estatal em políticas públicas.

A Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESF) foi criada em 1990, como um Fórum, pouco depois da Constituição Federal de 1988 assegurar o direito de organização sindical ao funcionalismo público. Em seu estatuto a CNESF era designada como uma “Associação civil de direito privado sem fins lucrativos”. Em 1994 tem início o debate sobre a necessidade de regularização judicial da organização, para responder a demandas jurídicas e políticas da época.

Estabelecendo em seu estatuto “a permanente defesa do serviço público federal, dos seus trabalhadores, do Estado e da nação brasileira” como finalidade, a CNESF tinha como estrutura uma diretoria nacional, a reunião das entidades e a plenária nacional dos servidores públicos federais. Sua organização inicial buscou dar conta da dinâmica pela qual passava o funcionalismo público naquela época, marcada, especialmente, pela conquista do Regime Jurídico Único (RJU) pelos servidore(a)s federais.

A CNESF foi construída e impulsionada pelos inúmeros dilemas que permeavam a organização do funcionalismo público. Em uma conjuntura em que a CF/88 passa a assegurar direitos à(o)s servidore(a)s e legitimidade às políticas públicas. Nesse contexto ainda estão em evidência os desafios para a reorganização da classe trabalhadora que teve início no processo de luta pelo fim da ditadura e pela redemocratização do país. Porém, vale destacar, que logo após a CF/88 tem início na segunda metade da década de 1990 a implementação do projeto neoliberal no Brasil. Nem mesmo havíamos consolidado os direitos conquistados na CF/88 e a classe trabalhadora começa a sofrer as ações de um projeto de organização social que prioriza a privatização e a redução do investimento estatal.

Em seu quadro organizativo estatutário, inicialmente estavam inscritas as seguintes organizações: CUT Nacional, ANDEF-SN, ANDES-SN, ASSIBGE, CONDSEF, FASUBRA, FENADADOS, FENAFISP, FENAJUFE, FENAM, FENAPEF, FENASPS, FENASTRA, SINASEFE, SINATEFIC, SINDFISCO, SINDLEGIS e SNTF-VÔO.

Suas principais linhas de atuação eram, de um lado, a defesa e a consolidação dos serviços públicos como forma de garantir direitos para a classe trabalhadora e, de outro, a defesa dos direitos do(a)s servidore(a)s público(a)s federais. Inicialmente seu funcionamento era no modelo de fórum, com deliberações por consenso, caráter amplo e com representação de entidades, ou seja, com caráter de “Fórum Intersindical” suprapartidário, respeitando a forma organizativa de cada entidade.

No processo de constituição da CNESF apareceram divergências e questionamentos sobre sua função diante da existência da CONDSEF. Os debates e reflexões apontaram para o fato de que uma organização não se sobrepunha a outra e que elas tinham funções distintas na conjuntura.

Em 1995, em uma reunião da CNESF, teve início o debate sobre a necessidade de sua regularização legal. As entidades, apesar de diferenças, avaliaram que os ganhos seriam maiores do que os prejuízos e, por isso, era necessário avançar na organização jurídica e administrativa da coordenação.

Na década de 1990, 10 entidades passaram a constituir a CNESF: ANDES-SN, CNTSS, CONDSEFE, FASUBRA-Sindical, FENASPS, FENAJUFE, ASSIBGE, FENAFISP, SINASEFE, SINDLEGIS e UNAFISCO. No período, a

CNESF

funcionou com reuniões periódicas e a realização de plenárias nacionais de caráter deliberativo.

No início dos anos 2000 surgiram avaliações sobre os desgastes no interior da CNESF. Algumas apontavam para o fato de que as plenárias nacionais da CNESF se tornaram palco de disputa e que, nem sempre, as posições vencedoras eram

assumidas por todas as entidades, já que a CNESF não se constituía como um espaço de centralização das posições das entidades do serviço público federal.

Após o enfrentamento de quatro mandatos presidenciais, após ter participado do “Fora Collor” e ter conseguido algumas conquistas para o(a)s servidore(a)s no mandato presidencial de Itamar Franco, a CNESF passa a enfrentar os governos de FHC, a intensificação do neoliberalismo e dos ataques ao funcionalismo público, especialmente a reforma administrativa e os ataques ao RJU.

Nessa conjuntura, a CNESF realizou seu primeiro seminário de organização. Na época participavam da CNESF 11 entidades nacionais. Neste seminário, muitos debates foram realizados possibilitando o acúmulo político que marcou os passos seguintes da organização da CNESF como um Fórum:

- intersindical e plural;
- regido por normas e não por estatuto sindical;
- sem filiação individual, com adesão, por meio de entidades;
- que deve investir na construção das coordenações estaduais dos SPF;
- em que cada entidade contribui com 1% de sua arrecadação e com cotas em rateios;
- com prestação de contas mensal para as suas entidades;
- com plenárias nacionais que realizam encaminhamentos de caráter indicativo para as entidades e deliberativo para a coordenação da CNESF.

A mudança na orientação política da CUT e do PT ao longo dos anos 2000 teve um impacto na organização do(a)s trabalhadore(a)s. As divergências políticas postas pelo cenário nacional incidiram de forma divisionista no movimento sindical, marcado pela aproximação da CUT com o projeto neoliberal já no governo FHC e com o deslocamento de grandes entidades sindicais e movimentos para a

base do governo, após a eleição de Lula para presidente da República em 2013. Tudo isso colocou as disputas no interior do movimento sindical em outro patamar.

As divergências no interior do movimento sindical e social acarretaram em divisões e no enfraquecimento da CNESF. Seu esvaziamento teve repercussões nas lutas unitárias dos SPF. Junto com isso, os governos de conciliação de classe implementaram medidas de privatização, terceirização e de ataques ao funcionalismo público que produziram agravamento das condições de trabalho e o desmonte dos serviços públicos.

Tal cenário convocou o funcionalismo público federal a se reorganizar. Diante do esvaziamento da CNESF, surgiu a proposta de constituição de um Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE) em 2012.

A CNESF deixa de reunir-se, mas apesar de sua desarticulação, mantém uma estrutura administrativa constituída por um funcionário, uma sala, duas linhas de telefone e alguns equipamentos. Tal estrutura passou a servir integralmente para a organização do FONASEFE, o espaço prioritário de organização da luta unitária dos SPF desde 2012.

No último período, apenas três entidades continuaram contribuindo financeiramente: o ANDES-SN, o SINASEFE (contribuição fixa e mensal de R\$ 1.000,00) e a FENAJUFE (contribuição fixa e mensal de R\$ 600,00). O gasto mensal para a sustentação da estrutura administrativa da antiga CNESF, que hoje serve ao FONASEFE, varia entre R\$10.000,00 e R\$13.000,00. A complementação do valor arrecadado é viabilizada integralmente pelo ANDES-SN.

Desde 2016, o ANDES-SN vem pautando a necessidade de redimensionar a organização administrativa da CNESF/FONASEFE, de forma que os custos sejam arcados pelas entidades que hoje participam do FONASEFE, porém ainda não obteve êxito.

A partir das deliberações do ANDES-SN de rearticular a CNESF no 37º Congresso (Salvador (BA), 22 a 27 de janeiro de 2018), foram convocadas quatro reuniões em 2018: dias 15 e 29 de agosto e dias 12 e 19 de setembro, com a presença de seis entidades (ANDES-SN, ASFOC-SN, ASSIBGE, FENAJUFE, FENASPS e SINASEFE). Todas foram unânimes acerca da necessidade de reativar a CNESF e,

ao mesmo tempo, atuar no FONASEFE. Também foi indicada a necessidade urgente de reformulação administrativa, passando para o FONASEFE a atual estrutura e pautando a reorganização da CNESF na estrutura das entidades que estão dispostas a revitalizá-la.

RESGATANDO A HISTÓRIA DO FONASEFE

O FONASEFE foi criado em 2012, período marcado pelo conjunto de greves do funcionalismo público insatisfeito com a conjuntura e com os reduzidos investimentos nas políticas públicas. Um conjunto de greves eclode no Brasil e daí se explicita a necessidade de construção de unidade de ação para a construção de pautas comuns para a campanha salarial dos SPF e outras lutas unitárias, como a resistência às diversas contrarreformas implementadas pelos governos de conciliação de classes: reformas da previdência, novas formas de privatização como a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP) e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

O FONASEFE inicialmente se constitui com as seguintes entidades: ANDES-SN, ASSIBGE, ANFFA-Sindical, ASFOC-SN, ASMETRO-SN, CUT, CSP- Conlutas, CGTB, CNTSS, CONDSEFE, CSPB, CTB, FASUBRA, FENAPRF, FENASPS, FENAJUFE, PROIFES, INTERSINDICAL-Central, SINASEFE, SINAIT, SINAL, SINDCT, SINDIFISCO-Nacional, SINDRECEITA, SINTBACEN e UNACON-Sindical.

O FONASEFE se organiza horizontalmente, sem coordenação, com reuniões cuja periodicidade é definida pelas demandas da conjuntura. As deliberações são tomadas por consenso, o que faz com que uma proposta possa ser vetada se apenas uma entidade não tiver acordo. Esse foi o caso da bandeira “Fora Temer”. Esta não foi trabalhada em nenhum material do FONASEFE entre 2016 e 2017, porque apenas uma entidade não tinha acordo.

Avaliamos que a deliberação por consenso não é o processo mais democrático, já que entidades de pesos políticos e abrangências territoriais distintas

têm o mesmo peso deliberativo dentro do Fórum. Ou seja, não reflete o real tamanho da base das entidades ou a sua importância política na luta de classes.

No último período, o FONASEFE teve papel importante na construção da pauta unificada para as campanhas salariais dos Servidores Públicos Federais, assim como fez importantes enfrentamentos, como a construção dos atos em Brasília durante o segundo semestre de 2016 e as greves e mobilizações de 2016 e 2017.

A partir de 2016, com o agravamento da conjuntura, o FONASEFE estreitou relações com o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (FONACAT), para a realização de ações conjuntas no Congresso Nacional, em especial contra a Reforma da Previdência apresentada pelo governo Temer em 2017, a terceirização ampla e irrestrita e a Reforma Trabalhista. As ações foram importantes, porém de cunho muito voltado para tentativas de negociação com o governo, como se fossem possíveis conquistas sem pressão real da classe trabalhadora nas ruas.

As atividades realizadas (seminários, atos e campanhas) pelo FONASEFE passaram, a partir de 2017, a serem rateadas pelas entidades, em um sistema de cotas proporcionais ao tamanho de cada entidade. As entidades que não entram no rateio se tornam inadimplentes e passam a estar no Fórum apenas como observadoras, sem poder de veto. Atualmente estão nessa situação de inadimplência as seguintes entidades: ASMETRO-SN, CGTB, CNTSS, CSPB, CTB, CUT, INTERSINDICAL e PROIFES.

Em 2018, o FONASEFE iniciou a tentativa de construir uma campanha nacional de defesa dos Serviços Públicos Esta vem se desdobrando em pequenas iniciativas nas redes sociais. Ainda este ano foi retomado o debate sobre a necessidade de estruturação do FONASEFE e a necessidade de passar a atual estrutura administrativa da CNESF para o FONASEFE, já que ela só funciona para atender a este último. Assim, as despesas seriam rateadas pelas entidades que hoje estão compondo o FONASEFE.

Entendemos que nosso desafio, nesse momento de conjuntura acirrada, deve ser reativar a CNESF como um espaço mais estratégico de organização do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, inclusive indicando que, nesta quadra histórica, sua ação deve se ampliar articulando ações com o funcionalismo

público dos estados, municípios e movimentos sociais.

Ao mesmo tempo, após uma reorganização administrativa do FONASEFE, é preciso manter o ANDES-SN construindo esse espaço e ao mesmo tempo buscando ações unitárias que envolvam o funcionalismo dos estados, municípios e movimentos sociais.

FRENTE NACIONAL ESCOLA SEM MORDAÇA: O QUE É? QUAIS AS PRINCIPAIS INICIATIVAS?

TEXTO DE APOIO

A Frente Nacional Escola sem Mordança foi uma iniciativa deliberada no II Encontro Nacional de Educação – II ENE, realizado em Brasília (DF), em 2016. A Frente reúne, principalmente, entidades sindicais e estudantis ligadas à Educação, bem como movimentos e organizações que se contrapõem ao Projeto Escola sem Partido. Desde 2016, a Frente vem travando uma importante batalha contra o Projeto de Lei 7180/14, que tramitava na Câmara dos Deputados e foi arquivado em dezembro de 2018, e seus similares nas diversas câmaras municipais e assembleias legislativas estaduais. Para o enfrentamento local, nos últimos dois anos, em vários estados do país, foram lançadas Frentes Estaduais Escola sem Mordança.

Com o aprofundamento dos ataques à Educação e à(o)s professore(a)s, como perseguições, invasões às universidades, somados à pressão dos defensores do Projeto Escola sem Partido para sua aprovação na Câmara dos Deputados em caráter conclusivo, as entidades que compõem a Frente Nacional Escola sem Mordança retomaram a articulação.

A retomada das atividades da Frente teve início no dia 11 de julho de 2018, quando o PL Escola sem Partido voltou a tramitar na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. De julho a dezembro, ocorreram 12 tentativas de aprovação do PL, sendo, finalmente, arquivado no dia 11 de dezembro de 2018, devido à atuação da Frente em parceria com outros movimentos e entidades que eram contrários ao PL e com a oposição parlamentar que teve uma atuação muito firme na Comissão Especial. Vale ressaltar que o ANDES-SN esteve presente em todas as ocasiões em que se tentou aprovar o PL.

Dentre as iniciativas da Frente, destacam-se a criação de um coletivo jurídico para assessorar os casos de perseguição à(o)s docentes, estudantes, técnico(a)s das instituições escolares, a divulgação da cartilha “Orientação aos Docentes –

Liberdade de Cátedra, de Ensino e de Pensamento”, elaborada pelo Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos e pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES- SN, a reformulação do site, que estará disponível no final do mês de janeiro de 2019, a participação da Frente no Dia Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, ocorrido em 5 de dezembro de 2018, organizado pelas entidades sindicais e estudantis da Educação – ANDES-SN, FASUBRA, SINASEFE, UNE, UBES, FENET e ANPG,

ocasião em que a Frente foi relançada por meio da apresentação de um manifesto. A Frente incorporou o Movimento Educação Democrática com o qual vem realizando uma importante parceria, incluindo a realização de uma pesquisa sobre os projetos de lei que tramitam nos municípios e estados, sob a coordenação do professor Fernando Penna.

Nosso desafio para 2019 é fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordça e as frentes estaduais onde estão organizadas e criar frentes onde não existe ainda para intensificar a resistência contra os ataques à educação e a criminalização do(a)s trabalhadore(a)s da educação e estudantes. Portanto, as entidades e os movimentos que compõem a Frente Nacional Escola sem Mordça continuarão atentos às possíveis articulações dos defensores do Projeto Escola sem Partido e continuarão articulados para seguir lutando para barrar qualquer tentativa de aprovar esse projeto e outros projetos com o mesmo teor.

FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES DE LUTA PELOS DIREITOS E PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

TEXTO DE APOIO

Desde o 61º CONAD, realizado em Boa Vista- RR em 2016, o ANDES-SN iniciou o debate sobre a reorganização da classe trabalhadora. Durante os anos de 2016, 2017 e 2018 aprovou nos respectivos Congressos e CONAD propostas que visavam contribuir para o debate, para as reflexões e ações em conjunto com outras entidades e organizações sobre a necessária reorganização da classe trabalhadora.

Em novembro de 2017, o ANDES-SN realizou no Rio de Janeiro(RJ) uma reunião nacional convidando entidades, movimentos sociais, partidos e organizações políticas para debater o tema da reorganização da classe. Nessa reunião foi deliberado que as entidades deveriam reproduzir as reflexões realizadas nacionalmente junto às suas entidades e nos estados, buscando capilarizar o debate da reorganização e também foi deliberado pela criação de comissão nacional para fomentar esse processo. No 37º Congresso em 2018, o ANDES-SN deliberou pela realização de um seminário interno para debater o processo de reorganização da classe trabalhadora e pela convocação de uma reunião nacional com as entidades, movimentos sociais e organizações políticas para debater a reorganização.

Em outubro de 2018, diante do agravamento da realidade política, social, cultural e econômica do país, retomou o debate da reorganização com entidades nacionais, realizando uma reunião no dia 23, reunindo cerca de 12 entidades/organizações na sede da APEOESP em São Paulo. Nesta reunião as entidades se posicionaram favoráveis e avaliaram como necessário o debate de reorganização da classe, e, diante do agravamento da situação política, buscaram-se formas para criar um espaço nacional que aglutinasse entidades do campo classista de forma emergencial.

A partir do segundo semestre de 2018, com o cenário apontando para a vitória eleitoral da extrema direita, o debate de reorganização da classe trabalhadora acumulado pelo ANDES-SN passou a ser centrado na necessidade de construção de uma Frente Nacional ampla, capaz de mobilizar e fazer os enfrentamentos exigidos pelo

agravamento da conjuntura, como indicado pela reunião conjunta do setor das Federais, Estaduais e Municipais no dia 18 de outubro.

Em dezembro de 2018, o ANDES-SN realizou o Seminário Interno, contando com a participação de mais de cem representantes das mais diversas seções sindicais, deliberado no 63º CONAD realizado em Fortaleza(CE), com adaptações considerando a conjuntura, com o tema **“REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DIANTE DOS DESAFIOS DO PERÍODO”**.

A partir de dezembro de 2018, foram realizadas mais três reuniões nacionais envolvendo entidades e organizações políticas, conforme segue abaixo.

Data:	Presentes:	Encaminhamentos/ deliberações:
28/11/18 (2ª reunião)	ANDES-SN; INTERSINDICAL Instrumento da Classe Trabalhadora; CFESS; SINASEFE; PSOL/Resistência; INTERSINDICAL Central; PCB; CSP- Conlutas; OP-Alternativa APEOESP; APEOESP- Guarulhos-Conspiração; UNE; FASUBRA; ANPG; Unidade Classista; FENAMETRO e FENET.	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de criação de um espaço nacional que se organizará em forma de Fórum - Definição de eixos unitários do Fórum: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Defesa dos direitos trabalhistas e contra o fim do Ministério do Trabalho ✓ Defesa da previdência pública e universal ✓ Defesa da educação e da saúde pública, gratuita e de qualidade ✓ Defesa da política de igualdade racial, de gênero e respeito à diversidades sexual ✓ Defesa das liberdades democráticas ✓ Defesa de reforma urbana e agrária ✓ Contra a criminalização dos movimentos sociais ✓ Pela revogação da EC/95 ✓ Em defesa do emprego, salário e moradia ✓ Em defesa do setor público estatal e contra as privatizações ✓ Pela Liberdade de ensinar e de aprender, em defesa da autonomia das instituições de ensino públicas - Definição do nome <u>“Fórum sindical, popular e de juventudes de luta pelos direitos e pelas liberdades democráticas”</u>
14/12/18 (3ª reunião)	ANDES-SN; SINASEFE; PSOL/Resistência; INTERSINDICAL Central; PCB; CSP- Conlutas SP; OP- Alternativa APEOESP; OP SINPEEM; UNE; ANPG; Unidade Classista; FENET; SINDSPREV- SP; UJC; DCE-UFABC; Movimento Correnteza; SINDSPREV-RS;	<p>Nesta reunião foi indicado que inicialmente o Fórum deve se organizar reunindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Entidades do campo classista; ✓ Entidades, movimentos sociais e movimento estudantil de abrangência nacional; ✓ Oposições de peso em grandes categorias (nacional, estadual ou municipal); ✓ Correntes do movimento estudantil que participem da direção nacional da entidade; ✓ Algumas entidades estaduais e municipais que tem peso político e representam categorias importantes na luta. Nesses casos, as entidades estaduais e municipais devem também construir o Fórum no estado ou município conforme sua abrangência; ✓ Além dessas, buscar as entidades estaduais de

	<p>SINTRAJUD; Rede Emancipa; CST/PSOL/Combate; APEOESP/Conspiração Socialista e CSP-Conlutas.</p>	<p>educação (SEPE, APP, etc.) para dialogar.</p> <p><u>Cuidados importantes:</u></p> <p>Diante do momento político grave que estamos vivendo a construção do Fórum deve se dar buscando a mais ampla unidade de ação entre entidades, movimentos e organizações políticas do campo classista. O centro deve ser o enfrentamento ao próximo governo e os ataques que a classe trabalhadora vai sofrer. Por isso, entre todos os desafios que temos, é necessário ter cuidados para não repetirmos equívocos já avaliados. Assim destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter cuidado para não transformarmos o espaço em um local de disputa das forças políticas e tentativa de autoconstrução; ✓ Cuidado para não criamos artificialismo na construção do Fórum com muitas representantes da mesma corrente e de movimentos que não tem base social; ✓ Priorizar a construção política unitária em detrimento de disputas endógenas e superficiais; ✓ Garantir a amplitude do espaço.
<p>18/01/19 (4ª reunião)</p>	<p>ANDES-SN; SINASEFE; PSOL/Resistência; INTERSINDICAL Central; PCB; FENAMETRO; OP- Alternativa APEOESP; OP SINPEEM- SP; UNE; ANPG, Unidade Classista, FENET; SINDSPREV-RS; SINTRAJUD; Rede Emancipa; CST/PSOL/Combate; SINDIMETRO-RS; CFESS; CS; SINDPETRO-FNP-CSP; POR; SINDCAIXA-RS; CSP-Conlutas Nacional: SEPE-Mesquita; SINPRO- Guarulhos; FASUBRA; MOVER; CEUPES (Centro Acadêmico de Ciências Sociais da USP); UEE-SP e JUNTOS.</p>	<p>Sobre a organicidade do Fórum foram levantadas as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde a primeira reunião realizada, o Fórum tem avançado muito, ampliamos o escopo de participação reunindo importantes entidades e organizações; - O Fórum tem alguns desafios que devem ser tratados, como: a necessidade de interação do Fórum com outros espaços de organização da classe, as formas deliberativas desse espaço, a necessidade de articulação a partir das bases, buscando as entidades, movimentos e organizações – para dialogar e aglutinar: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foi reafirmada a necessidade do Fórum se constituir como espaço orgânico da classe, de caráter classista, e que busque interação com outros espaços para construção de uma agenda de luta de unidade de ação para além do próprio Fórum, tendo como pontos centrais barrar a contrarreforma da previdência e os ataques à educação hierarquizando o trabalho a partir da mobilização das bases. Nesse sentido, o Fórum deve se constituir como polo aglutinador para reunir entidades e organizações que busquem incidir e dialogar em outros espaços. Também temos condições e a tarefa de nos apresentar para os demais movimentos como uma alternativa para avançar na mobilização; ✓ Destacou-se como tarefa central, nesse momento, a necessidade de lutar pela mais ampla unidade de ação contribuindo para colocar a classe em movimento; ✓ Destacou-se o cuidado que se deve ter nesse processo de constituição de diferentes espaços de unidade de ação que é não diluir o Fórum nesse processo, pois há necessidade de avançar em nossa organicidade; ✓ O Fórum deve ter como prioridade levantar as bandeiras que nos unificam e baixar as bandeiras que nos diferenciam;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Fórum deve ser o núcleo mais organizado e mais orgânico pensando no futuro contribuir para a reorganização da classe trabalhadora. <p>Encaminhamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Construção de ato nacional em Defesa da Educação Pública no dia 28/03, ✓ Participar das plenárias estaduais e da Plenária Nacional das Centrais Sindicais levando os eixos de luta do Fórum e apresentando o manifesto; ✓ Construir as plenárias estaduais e apresentar o manifesto do Fórum buscando ampliar os eixos de luta e ampliar o caráter das plenárias para além das organizações sindicais; ✓ Construção do Manifesto do Fórum; ✓ Criação de identidade visual do Fórum; ✓ Lançamento do Fórum no dia 19 de fevereiro de 2019 em SP (na véspera da Plenária das Centrais Sindicais).
--	--	--

A cada reunião, um número maior de entidades e organizações está participando. No período de outubro de 2018 até janeiro de 2019, durante as quatro reuniões realizadas, foi possível definir que essa nova organização nacional deve se caracterizar como um espaço de unidade de ação classista, que se constitua como um Fórum e que se pauta pela construção de uma agenda comum de luta e mobilização para fazer os enfrentamentos que a conjuntura exige.

Ao mesmo tempo, como o manifesto do Fórum deve expressar, o Fórum não é suficiente para os enfrentamentos da defesa dos direitos e das liberdades democráticas. Por isso a indicação de o Fórum buscar se articular com outros espaços já constituídos nacionalmente como a Plenária das Centrais Sindicais, o FONASEFE, os fóruns estaduais em defesa dos direitos buscando a construção de ações conjuntas de forma mais ampla. Também merece destaque o fato de que o Fórum deve fazer um duplo movimento, organizando as entidades nacionalmente e também pelas bases.

Agenda de reuniões do Fórum:

- Reunião do Fórum no dia 08 de fevereiro de 2019 às 14h na APEOESP;
- Reunião do Fórum no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14h na APEOESP; Foi reafirmada a necessidade do Fórum se constituir como espaço orgânico da classe, de caráter classista, e que busque interação com outros espaços para construção de uma agenda de luta de unidade de ação para além do próprio Fórum, tendo como pontos centrais barrar a contrarreforma da previdência e os ataques à educação hierarquizando o trabalho a partir da mobilização das bases. Nesse sentido, o Fórum deve se constituir como polo aglutinador para reunir entidades e organizações que busquem incidir e

dialogar em outros espaços. Também temos condições e a tarefa de nos apresentar para os demais movimentos como uma alternativa para avançar na mobilização;

Destacou-se como tarefa central, nesse momento, a necessidade de lutar pela mais ampla unidade de ação contribuindo para colocar a classe em movimento;

Destacou-se o cuidado que se deve ter nesse processo de constituição de diferentes espaços de unidade de ação que é não diluir o Fórum nesse processo, pois há necessidade de avançar em nossa organicidade;

O Fórum deve ter como prioridade levantar as bandeiras que nos unificam e baixar as bandeiras que nos diferenciam;

O Fórum deve ser o núcleo mais organizado e mais orgânico pensando no futuro contribuir para a reorganização da classe trabalhadora.

- Lançamento Nacional do Fórum no dia 19 de fevereiro às 19h na APEOESP (Local a confirmar).

TEXTO DE APOIO

Considerando que o 37º Congresso do ANDES-SN deliberou “Lutar pela aplicação da Lei no 12.990/2014 (Lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim a efetiva aplicação da lei, e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais”.

Considerando que as IFES tem apresentado inúmeras barreiras para efetiva aplicação da Lei nº 12.990/2014, sobretudo, com a estratégia de fragmentação dos concursos por disciplina e/ou áreas o que, na prática, inviabiliza as cotas para negras e negros;

Considerando que algumas IFES tem buscado implementar a Lei de variadas maneiras a exemplo da UFGD que garante as vagas para cotas por meio de sorteios entre o conjunto de vagas disponíveis em edital, independente da divisão por disciplinas e/ou áreas; a UFBA, recentemente, aprovou cotas de 20% para os concursos públicos considerando o número total de vagas em edital geral; mostrando que é possível construir alternativas que viabilizem ;

Considerando que é preciso avançar no combate ao racismo institucional nas IFES e implementar, efetivamente, a política de reparação histórica-social em relação ao povo negro;

Considerando que a luta pela diminuição das desigualdades sócio-raciais incorpora também a luta dos povos indígenas e quilombolas e que esses também lutam por reparações históricas e pelo acesso à carreira docente nas IFES;

TR - 79**O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- Indicar às seções sindicais, regionais e direção nacional que realizem levantamento sobre o quantitativo de professoras negras e professores negros, indígenas e quilombolas nas IFES de sua atuação;
- Realizar, em 2019, na UFBA, um seminário Nacional sobre a Universidade e a luta anti-racista, a fim de organizar a luta em defesa da Lei 12.990/2014 e da sua ampliação para indígenas e quilombolas;
- Com os dados levantados e sínteses do seminário, publicar InformANDES especial sobre a temática.
- Divulgar uma campanha publicitária nacional do ANDES em defesa da Lei 12.990/2014, com elaboração de cartazes, vídeos, outdoors, cartilhas que estimulem o debate nas Universidades e apresente a defesa do ANDES-SN sobre a imediata efetivação da Lei de Cotas nos serviços públicos.

- As seções sindicais participarão, ativamente, dos processos de implementação da Lei de Cotas nas IFES pautando-se pelo princípio da democratização do acesso aos docentes negros e negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.
- Aprofundar o debate nas seções sindicais sobre cotas de, no mínimo, 30% para negros e negras nas instâncias de direção do sindicato nacional, das regionais e das seções sindicais, a fim de deliberação no 38º Congresso do ANDES.

TEXTO 80

Assembleia Geral da ADUFCG

EM DEFESA DA CARREIRA DOCENTE E DO DIREITO AS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOCENTES! PELO RECONHECIMENTO DO TRABALHO REALIZADO!

TEXTO DE APOIO

Historicamente o nosso Sindicato Nacional (ANDES) vem pautando e lutando em prol de uma carreira única e justa para todos os docentes do ensino superior, de forma a garantir o devido reconhecimento do **trabalho realizado** pelos nossos pares. Tal valorização é resultado da conquista e do compromisso desses profissionais com a qualidade social da universidade pública, além de ser elemento fundamental para o envolvimento dos mesmos nas diferentes atividades previstas e que evidenciam a importância do papel social da nossa instituição.

Sabe-se que a **carreira docente dentro das universidades públicas**, diferentemente de outros âmbitos profissionais, possui características inerentes e peculiares, devido aos princípios e pilares que regem o funcionamento da instituição universitária e também devido ao caráter artesanal e dialógico do trabalho docente, através do qual lidamos com a complexa e inestimável tarefa de formação de pessoas e profissionais capacitados e compromissados com a sociedade em que vivemos. Ademais, a nossa luta em defesa da autonomia universitária implica que nós docentes tenhamos que nos envolver em atividades de gestão, as quais nos são de extrema importância, no sentido de evidenciar a totalidade do trabalho realizado, além de garantir que a organização e o funcionamento da vida universitária ocorram de forma idônea e coerente com a perspectiva de educação e de sociedade que vislumbramos construir coletivamente.

O desenvolvimento na carreira pressupõe condições para que se possa progredir horizontal e verticalmente dentro de um mesmo cargo (magistério superior), algo que não é apenas uma questão de interesse individual do docente, mas, sobretudo, um interesse da instituição a que estamos vinculados, a qual deve prover os meios necessários para que esse desenvolvimento seja possível. Isso pressupõe o devido reconhecimento do

tempo trabalhado e dedicado à instituição e também a devida valorização salarial.

Ao longo dos anos, houve várias tentativas de alterar e desmontar a nossa carreira, no sentido de retirar direitos antes previstos e que colocam em risco os **princípios constitucionais de autonomia e isonomia**.

No entanto, é preciso reconhecer uma conquista que tivemos recentemente e que foi resultado da luta dos docentes que, após uma longa greve no ano de 2015, pressionaram para que o texto legal esclarecesse a questão da retroatividade dos efeitos financeiros das progressões e promoções docentes. Desse modo, o desenvolvimento na carreira deve obedecer ao que está previsto na Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 13.325/2016 que prevê, no artigo 13-A que **o efeito financeiro das progressões e promoções ocorrerá a partir da data em que o docente cumprir o interstício (24 meses) e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira**. Tais requisitos são organizados e regulamentados no âmbito da autonomia de cada instituição, por meio de suas resoluções e devem garantir que esse desenvolvimento ocorra de fato.

No entanto, com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, colocou-se em marcha um duro regime de austeridade fiscal e a drástica redução do orçamento para as universidades, ciência e tecnologia, além de um ataque sistemático ao funcionalismo público, o que tem incidido em uma série de tentativas de inviabilizar o nosso desenvolvimento na carreira.

A Nota Técnica 2556/2018 do MPOG veio a colocar uma série de dificuldades para o reconhecimento desse direito historicamente conquistado, impedindo as acelerações e que os professores com progressões atrasadas pudessem regularizar seus processos.

Em algumas universidades, como a UFCG, a partir da publicação da NT (que não tem valor de lei), houve uma perversa interpretação da administração da universidade que quis amarrar as nossas progressões a data de reunião da Comissão de Avaliação, a qual tende a ocorrer muito tempo depois do cumprimento do interstício e da data em que os docentes dão entrada em seus processos administrativos internos.

Tal interpretação é claramente equivocada e desconsidera que a avaliação é um processo acessório, feita a partir das evidências que o professor apresenta acerca do trabalho realizado, o qual se refere inevitavelmente a um período pretérito. A data da reunião da comissão e o ato da avaliação

em si não acrescentam nenhum fato novo que possa ser considerado para efeitos de avaliação.

Além disso, a lei é muito clara e estabelece uma DATA para a progressão, que é aquela em que o docente cumpre o seu interstício de 24 meses. Portanto, deve prevalecer a consideração do trabalho efetivamente realizado e comprovado pelos docentes.

Diante disso, propomos as seguintes **teses de resolução**, que devem ser prioridade entre as lutas do ANDES por nenhum direito a menos:

TR - 80

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1) Exigir que a ANDIFES oriente as IES para que reconheçam o direito a progressão e promoção funcional e respectivo efeito financeiro, a partir da data do cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado no período;
- 2) Denunciar e lutar contra toda e qualquer tentativa de retirada de direitos dos professore(a)s ativos e aposentados e contra o desmonte da carreira docente.